

Universidade do Minho
Instituto de Ciências Sociais

Cristiano Joaquim Moreira da Silva Cardoso

**A paisagem agrária do vale da ribeira de
Barrosas, Lousada (sécs XVI-XVIII)**



Universidade do Minho
Instituto de Ciências Sociais

Cristiano Joaquim Moreira da Silva Cardoso

**A paisagem agrária do vale da ribeira de
Barrosas, Lousada (sécs XVI-XVIII)**

Dissertação de Mestrado
Mestrado em História

Trabalho realizado sob a orientação do
Professor Doutor José Viriato Eiras Capela

e com a coorientação do
Professor Doutor Francisco Azevedo Mendes

Abril de 2012

DECLARAÇÃO

Nome: Cristiano Joaquim Moreira da Silva Cardoso

Endereço electrónico: biface@gmail.com

Tel.: 918514810

Cartão do Cidadão n.º 11149328

Título da Dissertação: A paisagem agrária do vale da ribeira de Barrosas, Lousada (sécs XVI-XVIII)

Orientador: Professor Doutor José Viriato Capela

Coorientador: Professor Doutor Francisco Azevedo Mendes

Ano de Conclusão: 2012

Designação do Mestrado: História

É AUTORIZADA A REPRODUÇÃO INTEGRAL DESTA DISSERTAÇÃO APENAS PARA INVESTIGAÇÃO, MEDIANTE DECLARAÇÃO ESCRITA DO INTERESSADO QUE A TAL SE COMPROMETE.

Universidade do Minho, 23/4/2012

Ass.:

AGRADECIMENTOS

Para a realização deste trabalho contamos com duas colaborações fundamentais, sem as quais o mesmo teria resultado seriamente diminuído. Em primeiro lugar agradecemos a disponibilidade imensa do Dr. Luís Sousa, arqueólogo, amigo e colega de trabalho, na elaboração de toda a cartografia apresentada, aplicando-se com um rigor inescrutável na composição de cada mapa. Um agradecimento muito especial também para o Sr. João Peixoto, da Casa do Porto, em Santa Margarida, que, para além, de nos facultar um acesso privilegiado ao arquivo particular da sua casa, cedendo-nos inclusivamente alguma documentação para análise, nos facilitou a entrada nas quintas e casas da nossa área de estudo, acompanhando-nos sempre com especial entusiasmo em longas batidas de campo.

Ficamos a dever uma especial gratidão ao Prof. Dr. Francisco Azevedo Mendes, co-orientador desta dissertação, sobretudo pelo ânimo, continuamente reforçado, energia extra que, em muitos momentos, constituiu a propulsão que faltava.

Ao Prof. Dr. José Viriato Capela, orientador do presente trabalho, queremos manifestar um profundo reconhecimento pela confiança que, em diversos momentos, depositou em nós e no nosso trabalho, mas, acima de tudo, pelo muito que aprendemos nas aulas e em profícuas conversas que, subtilmente, nos animaram para perspectivas e temas até então pouco explorados e reflectidos.

RESUMO

Neste trabalho procurou-se contribuir para a criação de uma matriz metodológica de análise e reconstituição da paisagem agrária. Adoptando documentação essencialmente constituída por tomos e prazos, desenvolveu-se um esforço de análise e interpretação dos dados neles contidos, bem como da sua própria organização e mecanismos de elaboração, no sentido de lhes conferir uma utilidade cadastral das unidades de exploração agrária. Aliando os resultados da análise documental com a prospecção no terreno e o recurso a cartografia diversa, ortofotomapas e técnicas SIG visou-se compreender a morfologia agrária e a sua evolução numa determinada região (Ribeira de Barrosas - Lousada) e para um período específico de tempo (sécs. XVI-XVIII). O objectivo limite consistiu em obter uma aproximação à fisionomia original da paisagem agrária dessa região, identificar courelas *fósseis* e assinalar as principais transformações morfológicas do terreno.

ABSTRACT

This work aimed to contribute to the creation of a matrix methodology for analysis and reconstruction of the agrarian landscape. Adopting documentation mainly consists of inventories and *prazos*, developed a stress analysis and interpretation of data therein, as well as its own organization and mechanisms of development in order to give them a cadastral utility for units of agricultural exploitation. Combining the results of document analysis with the field survey and resource mapping diverse orthophotomaps and GIS techniques, aimed to understand the agrarian morphology and its evolution in a given region (Ribeira de Barrosas - Lousada) and for a specific period of time (XVIth-XVIIIth centuries). The aim was to obtain a threshold approach to face the original agricultural landscape of this region, identify and mark *fossil* fields and major morphological transformations of the land.

ÍNDICE

AGRADECIMENTOS.....	iii
RESUMO	v
ABSTRACT	vii
ÍNDICE DE QUADROS	xv
ÍNDICE DE MAPAS.....	xvii
ÍNDICE DE FIGURAS	xix
INTRODUÇÃO	1
1 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	5
1.1 Caracterização física	5
1.2 O concelho de Lousada no Antigo Regime	8
1.3 A área de estudo	12
2 OS RECURSOS DOCUMENTAIS.....	19
2.1 Os Tombos.....	19
2.1.1 Tombo dos Bens da Igreja do Salvador de Lousada (1532)	19
2.1.2 Tombo dos Bens da Igreja de São Miguel (1548).....	19
2.1.3 Outras fontes: prazos e cartas de compra	20
2.2 O território tombado.....	23
2.3 Os tombos: limitações e potencialidades.....	26
2.4 Organização e estrutura	30
2.4.1 O tombo do Salvador de Lousada (1532).....	30
2.4.2 Tombo dos Bens da Igreja de São Miguel de Lousada (1548).....	34
2.5 Operacionalidade	35
2.6 As propriedades	38
2.7 Limites do parcelamento.....	41

3	RECONSTITUIÇÃO DA PAISAGEM AGRÁRIA	47
3.1	Opções da investigação.....	47
3.2	Metodologias e resultados da prospeção.....	48
3.3	Permanências e descontinuidades.....	52
3.4	Análise de casos	54
3.4.1	O casal do Porto.....	54
	Campo da Eira	54
	Leira da Corredoura de Cima	57
	Campo de Sobre o Valo.....	59
	Lameira do Moinho	61
3.4.2	O Assento da Igreja (casal do Assento de Cima e casal de Lousada)	65
	Campo da Porta	67
	Campo do Codeçal.....	69
	Campo do Porto	72
	Campo de Sob a Vinha.....	75
	Campo de Sob Rego.....	76
	Campo de Sobre a Levada	77
	Campo de Faquim.....	78
	Campo da Veiga	80
	Campo da Bouça.....	82
	Campo Chão	83
	Vessada do Porto	85
	CONCLUSÃO.....	88
	FONTES E BIBLIOGRAFIA	91
	Fontes Manuscritas	91
	Fontes Impressas	91

Bibliografia.....	92
Cartografia.....	96
Apêndice 1.....	97
ESQUEMAS GENEALÓGICOS.....	97
Casal do Assento de Cima.....	99
Casal do Assento de Baixo (Lousada).....	100
Apêndice 2.....	103
CASAIS: QUADROS DE PRODUÇÃO E DE RENDAS.....	103
Santa Margarida (Tombo de 1532).....	105
Casal da Lavandeira de Baixo.....	105
Casal da Covilhã.....	106
Casal dos Curros.....	107
Casal de São João do Calvelo.....	108
Casal de Vilares.....	109
Casal do Calvelo.....	110
Casal da Vila.....	110
Casal do Outeiro.....	111
Casal da Lavandeira de Cima.....	112
Casal da Covilhã (ou da Cruz).....	112
Casal da Costa.....	113
Casal da Costa (outro).....	114
Casal do Porto.....	114
São Miguel (Tombo de 1548).....	117
Casal do Souto (de Lanfreses).....	117
Casal do Souto de Cima.....	119
Casal do Falcão.....	119

Assento da Igreja de São Miguel.....	120
Casal da Portela de Cima.....	121
Casal (ou Quinta) da Vila.....	122
Casal que foi de António Pires (Portela, Campo da Vinha e Talho)?.....	122
Leiras na Covilhã.....	122
Quebrada da Portela.....	122
Quinta da Magantinha.....	122
Quinta de Ledesma.....	122
Casal dos Moinhos.....	122
Casal de Sub-riba (Soariba).....	122
Apêndice 3.....	125
Roteiro Documental.....	125
Regras de Transcrição Aplicadas.....	127
Tombo.....	129
Tombo de Santa Margarida de 1532.....	129
Tombo da Igreja de São Miguel de Lousada de 1542.....	183
Relação de Prazos.....	203
Prazos de Santa Margarida.....	203
Casal do Porto – Prazo de 1691.....	203
Casal do Porto – Prazo de 1745.....	218
Casal do Porto – Compra do Campo da Corredoura, 1639.....	238
Casal do Porto – Compra do Lameiro da Quebrada, 1716.....	243
Assento da Igreja – Prazo do Casal do Assento de Cima, 1665.....	246
Assento da Igreja – Prazo do Casal do Assento de Cima, 1781.....	250
Assento da Igreja – Prazo do Casal de Lousada, 1688.....	254
Casal da Lavandeira de Cima – Prazo de 1727.....	279
Casal da Lavandeira de Baixo – Prazo de 1669.....	284
Casal da Vila (ou Pinheiro) – Prazo de 1718.....	288

Casal da Vila (ou Pinheiro) – Prazo de 1742.....	292
Casal de São João de Baixo – Prazo de 1782.....	295
Casal de São João – Prazo de 1783.....	297
Casal de Vilares de Baixo – Prazo de 1683.....	302
Casal de Vilares de Baixo – Prazo de 1745.....	308
Casal de Vilares – Prazo de 1686.....	314
Casal do Calvelo – Prazo de 1745.....	318
Casal da Carreira – Prazo de 1782.....	327
Casal da Covilhã – Prazo de 1669.....	332
Casal do Outeiro – Prazo de 1781.....	338
Casal da Costa de Além – Prazo de 1680.....	344
Casal da Costa de Além (meio) – Prazo de 1785.....	347
Casal da Costa de Aquém – Prazo de 1690.....	353
Casal da Quebrada do Bacelinho da Costa – Prazo de 1703.....	356
Casal da Costa de Aquém (e da Quebrada do Bacelinho) – Prazo de 1721.....	360
Prazos de São Miguel.....	365
Casal do Assento da Igreja – Prazo de 1694.....	365
Casal do Assento da Igreja – Prazo de 1801.....	368
Casal de Ledesma – Prazo de 1696.....	372
Casal de Ledesma – Prazo de 1697.....	373
Casal de Ledesma – Prazo de 1780.....	375
Casal da Portela (parte) – Prazo de 1608.....	377
Casal da Portela – Prazo de 1714.....	379
Casal do Souto (metade) – Prazo de 1694.....	384
Casal do Souto (metade) – Prazo de 1758.....	387
Campo do Soutinho – Prazo de 1722.....	394
Campo do Talho – Prazo de 1759.....	395
Casal da Lameira da Portela – Prazo de 1759.....	398
Casal de Lanferzes (e Leira do Pomarinho) – Prazo de 1645.....	401
Casal do Soutinho – Prazo de 1752.....	406

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Relação dos casais de Santa Margarida com a documentação usada.....	21
Quadro 2 - Relação dos casais de São Miguel com a documentação usada	22
Quadro 3 - Cronologia do Tombo de Santa Margarida.....	33
Quadro 4 – Cronologia do Tombo de São Miguel.....	35
Quadro 5 - Distribuição das propriedades por freguesias.....	38
Quadro 6 - Área e produção da propriedade aforada.	39
Quadro 7 - As courelas do Porto entre 1532 e 1745	53
Quadro 8 - Campo da Eira	56
Quadro 9 - Leira da Corredoura de Cima	59
Quadro 10 - Campo de Sobre o Valo.....	61
Quadro 11 - Lameira do Moinho	64
Quadro 12- Assento da Igreja: Campo da Porta	69
Quadro 13 – Assento da Igreja: Campo e Campinho do Codeçal.....	72
Quadro 14 – Assento da Igreja: Campo do Porto.....	74
Quadro 15 – Assento da Igreja: Campo de Sob a Vinha.....	76
Quadro 16 – Assento da Igreja: Campo de Sob a Levada	78
Quadro 17 - Campos do Faquim.....	80
Quadro 18 – Assento da Igreja: Veiga de Baixo.....	81
Quadro 19 - Campo da Bouça	83
Quadro 20 - Campo Chão	84
Quadro 21 - Vessada do Porto	86

ÍNDICE DE MAPAS

Mapa 1 - Localização das freguesias em estudo no concelho de Lousada	6
Mapa 2 – Extracto da carta geológica para a área de estudo.....	8
Mapa 3 - Limites administrativos das freguesias de Sta Margarida e de S. Miguel.....	12
Mapa 4 - Carta hipsométrica da área de estudo com a rede hidrográfica principal.....	13
Mapa 5 – Carta hipsométrica da área de estudo sobre a carta militar 1:25000	15
Mapa 6 – Distribuição dos casais pelas freguesias de Sta. Margarida e S. Miguel.....	16
Mapa 7 - Distribuição dos casais da igreja de Santa Margarida pelas freguesias do concelho de Lousada	24
Mapa 8 – Reconstituição do Casal do Porto.....	65
Mapa 9 – Reconstituição dos casais do Assento de Cima e de Lousada.....	87

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Dois exemplos de cadeias de agrimensor	37
Figura 2 – Marco de delimitação da freguesia de Santa Eulália da Ordem, Lousada.	42
Figura 3 – Valo reforçado com alinhamento de pedras.....	45

INTRODUÇÃO

O projecto aqui apresentado visa o estudo da construção da paisagem agrária do vale superior da Ribeira de Barrosas, partindo da análise da sua transformação ao longo do Antigo Regime.

A inexistência de um cadastro medieval da propriedade já foi assinalada por Oliveira Marques e apontada como uma limitação ao estudo da agricultura¹. Também a Idade Moderna não se apetrechou de documentação que permitisse uma identificação da propriedade rústica. Só no século XIX se assinalam as primeiras tentativas de constituição desse cadastro, ainda assim muito incipientes².

A tributação das terras não deixava, contudo, de se fazer, apesar de não existir um verdadeiro registo cadastral. Uma gestão documental de carácter normativo foi amplamente conduzida, principalmente ao longo do Antigo Regime, por instituições religiosas e leigas detentoras de património em regime de administração directa e indirecta. Nessa documentação destacam-se os tombos e os contratos de empraçamento.

A ideia base do trabalho consiste em desenvolver uma metodologia que permita a reconstituição do cadastro agrário de uma região com base nas fontes documentais disponíveis, com recurso à prospecção arqueológica e à análise cartográfica. A proposta baseia-se na identificação de courelas fósseis e na representação gráfica de parcelas de terra entretanto modificadas ou totalmente perdidas³.

Compreender esta composição do tecido agrário do Antigo Regime implicará, certamente, um recuo à morfologia agrária do noroeste de Portugal durante a Idade Média.

¹ MARQUES, Oliveira - *Introdução à história da agricultura em Portugal*. Lisboa: Cosmos, 1978.p. 61.

² BRANDÃO, Maria de Fátima - *Terra, herança e família no noroeste de Portugal*. Lisboa: Afrontamento, 1994.

³ Uma abordagem ao cadastro predial para o território de Portugal, designadamente para Lisboa, foi feita por SERRÃO, José Vicente - Os nomes da terra: sobre o padrão predial dos campos de Lisboa no século XVIII. *Ler História*. Lisboa: CEHCP, 2002. N.º 43, pp. 85-124. Alguns trabalhos no âmbito da fisionomia do espaço agrário e da sua reconstituição têm sido recentemente desenvolvidos, destacando-se LÓPEZ SABATEL, José Antonio - "Paisaje agrario y prácticas agrícolas en la ribeira sacra (Galicia) durante los siglos XIV y XV". in *Annuario de Estudios Medievales*. Vol. 38, n.º 1 (enero-junio). s. l.: CSIC, 2008. pp.213-234.; LÓPEZ SABATEL, José Antonio - Cultivos agrícolas en la Ribeira Sacra durante los siglos XIV y XV. *Espacio, Tiempo y Forma*. Série III, Tomo 20. Madrid: UNED, 2007. pp. 183-198; POIRIER, Nicolas - "Des plans terriers au cadastre ancien: mesurer l'évolution de l'occupation du sol grâce au SIG". *Le Médiéviste et l'orditateur*. N.º 44, 2006. [Em linha]. <http://lemo.irht.cnrs.fr/44/plans-terriers.htm>; Nesta perspectiva de análise da paisagem agrária e da sua articulação com o território e a comunidade ganham especial relevo os trabalhos de LETURCO, Samuel - "À la découverte de la dimension spatiale des terriers... Le SIG, outil d'analyse des terroirs d'exploitation". *Le Médiéviste et l'orditateur*. N.º 44, 2006. [Em linha]. <http://lemo.irht.cnrs.fr/44/terriers.htm>; Idem - Territoire du laboureur, territoire du pasteur. Distances et territoires d'une communauté agraire. *Les petits cahiers d'Anatole*. N.º 3, 2001. [Em Linha]. http://www.univ-tours.fr/lat/pdf/F2_3.pdf; Idem - La macro-analyse des structures agraires à l'épreuve de la micro-analyse d'un terroir. Contrainte communautaire et individualisme agraire dans un finage beauceron (XVIIIe-Xxe s.). *Les petits cahiers d'Anatole*. N.º 3, 2001. [Em Linha]. http://www.univ-tours.fr/lat/pdf/F2_14.pdf. Para uma proposta de relação entre territórios agrários e territórios paroquiais consulte-se LETURCO, Samuel - Territoires agraires et limites paroissiales. *Medievales*. N.º 49, 2005. [Em linha]. <http://medievales.revues.org/document1300.html> e ZADORA-RIO, Élisabeth - Territoires paroissiaux et construction de l'espace vernaculaire. *Medievales*. N.º 49, 2005. [Em linha]. <http://medievales.revues.org/document1306.html>.

Envolverá, igualmente, uma análise das alterações na vida dos campos na época moderna: aumento demográfico, introdução de novas culturas, avanços tecnológicos e técnicos, aumento da área cultivada e procura de terra por parte da burguesia⁴.

Para isso, propomo-nos socorrer primeiramente da análise profunda de um conjunto de documentação normativa associada à gestão indirecta do território por parte das instituições senhoriais: tombos, prazos, contratos diversos (nomeadamente, escambos, vendas). Destacamos o tombo de bens da igreja de Santa Margarida realizado em 1532, o tombo da igreja de São Miguel de 1542 e os contratos de empraçamento emitidos pelas instituições senhoriais (neste caso exclusivamente eclesiásticas) que detinham terras nos limites da área de estudo.

A área de estudo não coincide administrativamente com os limites antigos (ou actuais) das duas freguesias acima mencionadas. Num primeiro momento, entendemos restringir o estudo apenas à área da freguesia de Santa Margarida, na medida em que o tombo desta igreja abrangia quase a totalidade da superfície cultivada da mesma. No entanto, este caminho levar-nos-ia a um desvio considerável relativamente à nossa ideia base. Se a reconstituição político-administrativa nos interessa ao nível da construção sustentada do trabalho, o objectivo principal é, efectivamente, o da reconstituição da paisagem agrária. A paisagem agrária tradicional constitui o resultado de uma evolução natural e de uma modelação que o homem lhe conferiu, não se reprimindo perante os limites da freguesia⁵.

A região do Vale da Ribeira de Barrosas é partilhada precisamente pelas freguesias de Santa Margarida e de São Miguel. Em termos de paisagem agrária é o vale que constitui a unidade. Contudo, será importante considerar a possível influência que a organização político-administrativa do território possa ter ao nível da modelação da área agrícola, assim como outros

⁴ Para uma análise geral da agricultura e das estratégias de ocupação e gestão da terra na Época Moderna veja-se MONTEIRO, Nuno Gonçalo – A ocupação da terra. in LAINS, Pedro e SILVA, Álvaro Ferreira da (org.) – *História Económica de Portugal, 1700-2000*. Lisboa: ICS/Imprensa de Ciências Sociais, 2005; e SERRÃO, José Vicente – A agricultura. in LAINS, Pedro e SILVA, Álvaro Ferreira da (org.) – *História Económica de Portugal, 1700-2000*. Lisboa: ICS/Imprensa de Ciências Sociais, 2005. Volume I (O Século XVIII); e também SERRÃO, José Vicente – O quadro económico: configurações estruturais e tendências de evolução. in MATTOSO, José (dir.) – *História de Portugal*. s. l.: Editorial Estampa, DL1993. 4.º Vol. (O Antigo Regime, 1620-1807). pp. 73-88. Para o Entre-Douro e Minho, veja-se OLIVEIRA, Aurélio de – O Entre Douro e Minho na Época Moderna 1500-1820. Parâmetros de uma construção. in PEREIRA, Paulo (coord.) – *Minho: traços de identidade*. Braga: Univ. Minho, 2009; e MOTA, Salvador Magalhães – *Cistercienses, Camponeses e Economia Rural no Minho na Época do Antigo Regime: o mosteiro de Santa Maria de Bouro e o seu domínio*. Lisboa: INCM, 2006. Veja-se ainda, entre outros trabalhos, as análises efectuadas por NETO, Margarida Sobral – *Terra e Conflito. Região de Coimbra (1700-1834)*. Viseu: Palimage, 1997; OLIVEIRA, João Nunes de – *A Produção Agrícola de Viseu entre 1550 e 1700*. Viseu: Câmara Municipal, 1990; GREGÓRIO, Rute Dias – *Terra e fortuna: os primórdios da humanização da Ilha Terceira (1450?-1550)*. Ponta Delgada: Centro de História de Além Mar, 2007; e SEABRA, Maria Judite de Carvalho Ribeiro – *Alvorge. Uma comunidade rural do século XVIII*. Coimbra: Univ. Coimbra, 1989. Um ponto da situação sobre a História Rural foi feito em 2010 na *Revista Portuguesa de História*. Coimbra: FLUC/IHES, 2010. Tomo XLI. Por fim, para um panorama da evolução e actualidade da historiografia rural portuguesa e espanhola assinala-se NETO, Margarida Sobral – A historiografia rural portuguesa. *Studia Historica. Historia Moderna*. Salamanca: Universidad de Salamanca/Ediciones USAL, 2007. N.º 29, pp. 251-275. e SAAVEDRA, Pegerto – La historia rural ayer y hoy. *Studia Historica. Historia Moderna*. Salamanca: Universidad de Salamanca/Ediciones USAL, 2007. N.º 29, pp. 23-45.

⁵ MEDEIROS, Carlos Alberto - A diversidade das paisagens agrárias tradicionais: génese e evolução. in MEDEIROS, Carlos Alberto – *Geografia de Portugal*. Mem Martins: Circulo de Leitores, 2005. Vol. 3, pp. 26 e 27.

factores políticos e sociais. Com efeito, a dimensão histórica da ocupação do território deve ser observada, evitando a tendência de considerar a paisagem agrária, exclusivamente, como uma área, física e naturalmente, predestinada para a agricultura.

Tomando por base a análise e o confronto das fontes, paralelamente acompanhados pela prospecção no terreno, pela leitura da cartografia e pelo contacto com a população, tentaremos reconstituir o cadastro da superfície agrária do Vale da Ribeira de Barrosas.

Esta reconstituição permitirá perceber a organização dessa mesma paisagem e a sua articulação com o meio.

Assim, pretende-se identificar e recolher o maior número de documentação normativa possível sobre a área em questão, recorrendo aos arquivos distritais do Porto e, principalmente, de Braga, como instituições responsáveis pela incorporação dos respectivos arquivos eclesiásticos. A entidade senhorial com mais peso na área destas freguesias era, com efeito, a eclesiástica, estando grande parte dos casais aforados às igrejas paroquiais de Santa Margarida e do Salvador de Avelada (a freguesia de São Miguel era anexa desta última abadia).

Apesar desta aparente hegemonia da propriedade eclesiástica, o desenvolvimento do trabalho de análise das fontes levou à identificação de núcleos de propriedade monástica e alodial inserida no espaço geográfico proposto. Contudo, o número e dimensão desses núcleos evidenciaram-se residuais, tornando dispensável o alargamento da investigação aos fundos monásticos dos arquivos distritais, pois os seus dados não viriam acrescentar ou modificar o padrão da morfologia agrária da área de estudo.

Os arquivos particulares locais também serão examinados, na medida da sua disponibilidade, com especial atenção para o Arquivo da Casa do Porto, que conserva um acervo muito importante e valioso para o trabalho em questão e ao qual obtivemos acesso autorizado.

Um desenvolvimento futuro do trabalho poderia justificar, pontualmente, a consulta do fundo notarial de Lousada, guardado no Arquivo Distrital do Porto, que nos permitiria a localização de contratos de compra e venda e de escambo, assim como de contratos antenupciais e outra documentação relativa a transacções e arrendamento de propriedade.

Concluído este trabalho de localização das nossas fontes principais, foi necessário proceder a uma selecção das mais pertinentes e completas, dando continuidade ao trabalho de leitura e transcrição das mesmas segundo as normas portuguesas de Avelino de Jesus da Costa. Estas transcrições constituirão o corpo documental do trabalho, garantindo a sustentabilidade e a verificação de todas as nossas posições.

Partindo desta análise documental construímos uma base de identificação de cada courela, para os casais que constituirão os estudos de caso, contendo os seguintes elementos: nome, dimensões/área, confrontações, utilização agrícola, ano da descrição, fonte documental. Sempre que a mesma courela seja descrita em documentação posterior será acrescentada essa informação dentro dos mesmos parâmetros. Relativamente às dimensões das courelas, tentámos aproximar um valor válido para a unidade alqueire de sementeira, tendo sempre em consideração que esta unidade de área variava de local para local, sendo difícil obter um valor indubitável.

1 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

1.1 *Caracterização física*

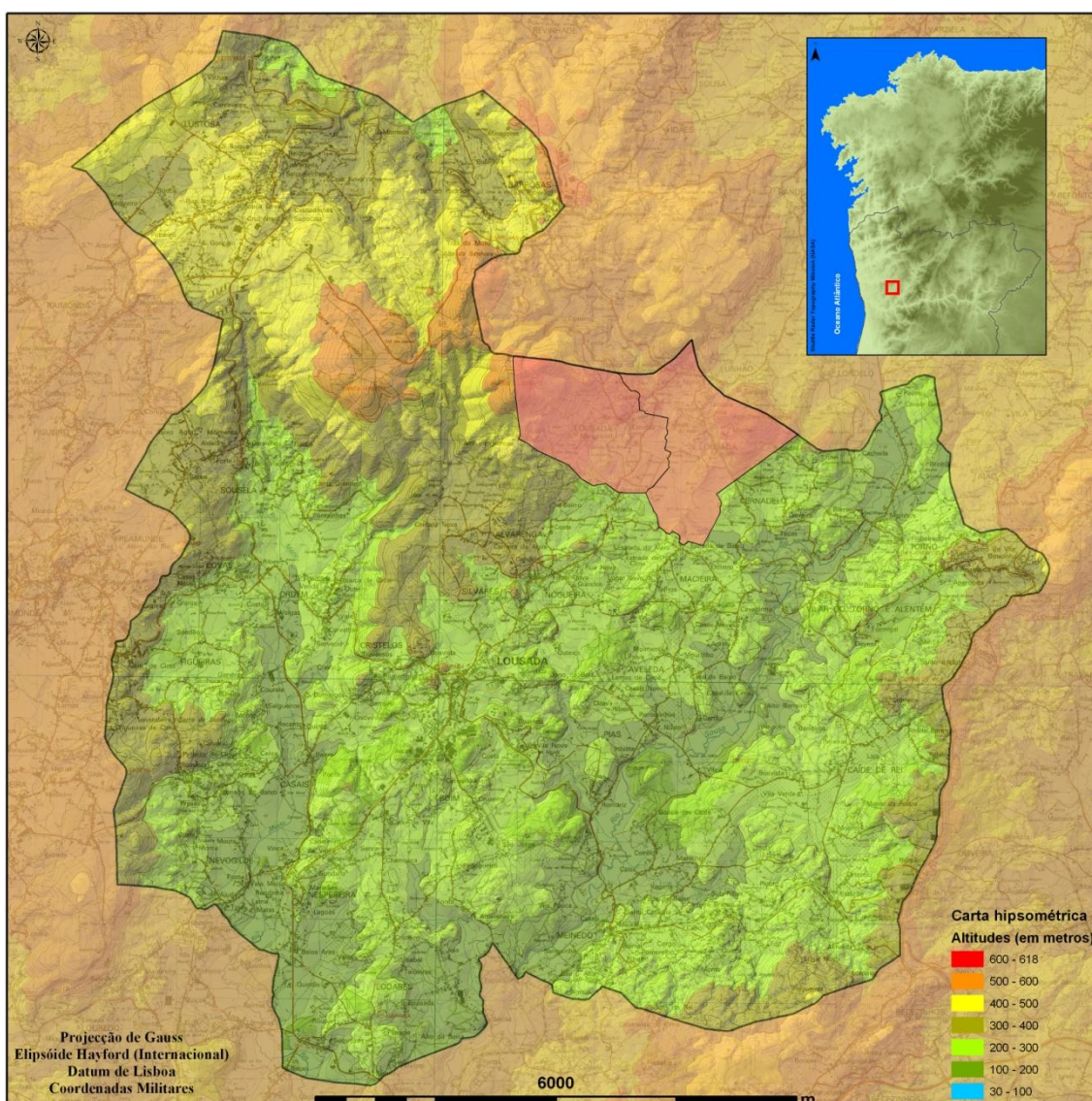
O Vale do Sousa insere-se na região biogeográfica Temperada ou Atlântica, que abrange essencialmente o noroeste peninsular. Localizada no interior norte do Distrito do Porto, a sub-região do Vale do Sousa é composta por seis concelhos: Castelo de Paiva, Felgueiras, Lousada, Paços de Ferreira, Paredes e Penafiel. O município de Lousada confronta a norte com os concelhos de Vizela e de Santo Tirso. A nordeste partilha os seus limites com Felgueiras e a nascente com o concelho de Amarante, partindo ao longo da Cumieira, pequena formação do relevo que se orienta no sentido nordeste-sudoeste entre a cidade da Lixa e a de Penafiel. Os limites a sul estabelecem-se com os concelhos de Penafiel e de Paredes, este último definindo já o contorno de sudoeste. Finalmente a poente localiza-se o concelho de Paços de Ferreira.

O concelho é constituído actualmente por 25 freguesias distribuídas por cerca de 96km² de superfície total. Esta configuração territorial corresponde às sucessivas reformas administrativas desencadeadas ao longo do século XIX, que determinaram inclusivamente a extinção do concelho de Lousada (Decreto de 6.11.1836) e a sua restauração (Carta de Lei de 17.4.1838)⁶, e levaram a uma contínua anexação e desanexação de freguesias à medida que uns concelhos eram criados (Barrosas, 1836) e outros extintos (Aguiar de Sousa, 1821; Unhão, 1836; e Santa Cruz de Ribatãmega, 1855). O número de freguesias estabilizou em 27 cerca da década de 60 do século XIX, só voltando a alterar-se já no decorrer do século XX. Em 1922 a freguesia de Alentém foi incorporada na de Vilar do Torno⁷ e em 1998, com a criação do concelho de Vizela, a freguesia de Santa Eulália de Barrosas transitou para o novo município.

⁶ MOURA, Augusto Soares de – *Lousada Antiga. Das origens à primeira República*. Lousada: Ed. Autor, 2009. (1.ª Parte - Do Concelho). pp. 314-317.

⁷ Idem. (2.ª Parte - Das Freguesias). p. 710.

Mapa 1 - Localização das freguesias em estudo no concelho de Lousada



Este território, em termos orográficos, caracteriza-se fundamentalmente por relevos de altitudes moderadas e vertentes pouco acentuadas, conferindo a cerca de 80% da sua superfície altitudes situadas entre os 170m e os 300m. Esta realidade acentua de forma categórica a formação montanhosa que se desenvolve a norte do concelho, a Serra de Campelos, que atinge nos seus mais pronunciados cumes os 577m (Santa Águeda) e os 578m (Monte Telégrafo ou Calvelo)⁸. Este último, enquadrado a nascente deste conjunto de relevos, constituirá uma referência física e cultura a destacar ao longo do presente trabalho, pois confina com a nossa área de estudo, delimitando-a a oeste e noroeste.

⁸ NUNES, Manuel, SOUSA, Luis e GONÇALVES, Carlos – *Carta Arqueológica de Lousada*. Lousada: Câmara Municipal, 2008. p. 27.

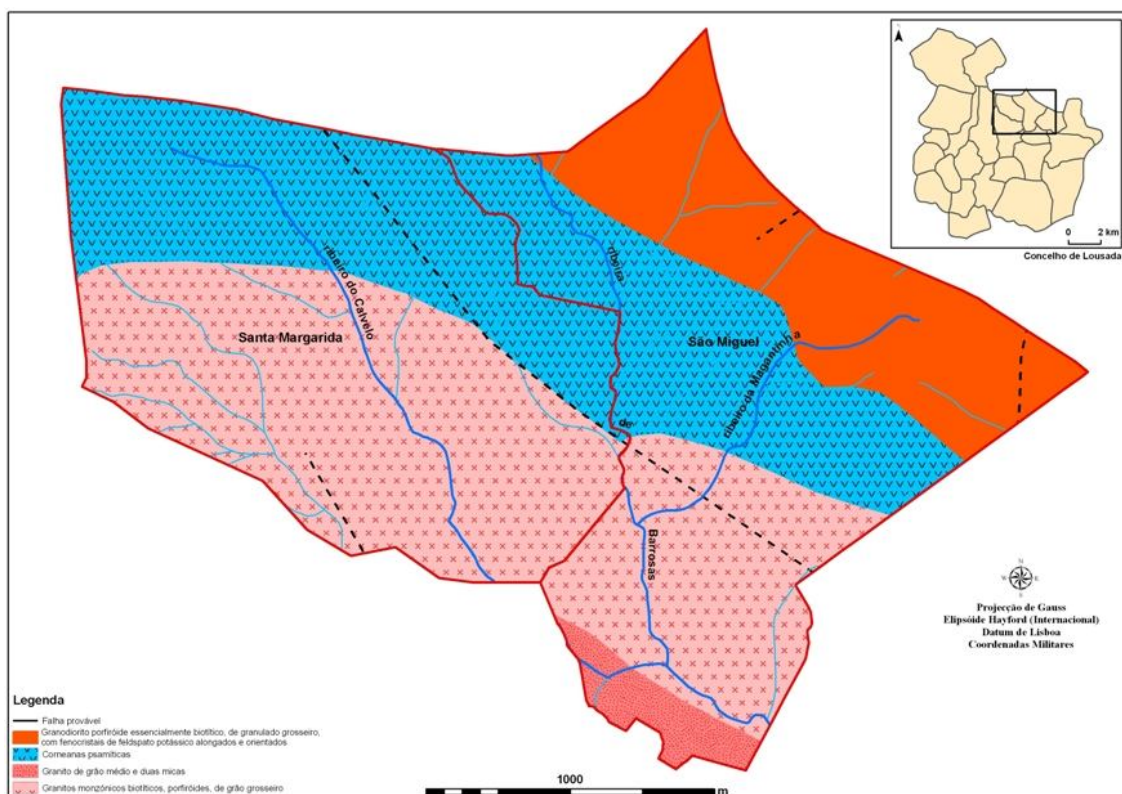
O concelho de Lousada é atravessado pelo Rio Sousa, cujo curso se orienta no sentido noroeste-sudeste, percorrendo as freguesias de Torno, Cernadelo, Vilar do Torno e Alentém, Macieira, Aveleda, Pias, Caíde de Rei e Meinedo. O seu percurso apresenta características geológicas diversificadas, desde metassedimentos do Paleozóico ou anteriores, até granitóides com cerca de 300 milhões de anos. Nas suas margens encontram-se aluviões do Quaternário e terraços fluviais depositados entre 2 milhões e 12 mil anos atrás⁹.

Com a sua nascente no vizinho concelho de Felgueiras, o Rio Sousa, depois de deixar Lousada, transpõe ainda os concelhos de Penafiel, Paredes, Valongo e Gondomar, desaguando no Rio Douro na localidade de Foz do Sousa. O seu afluente principal é o Rio Ferreira, cujas águas não atravessam Lousada. O Rio Mesio, também um importante afluente da margem direita do Sousa, nasce na freguesia de Sousela e percorre uma longa extensão do concelho de Lousada no sentido norte-sul, embora venha a desaguar já no concelho de Paredes. É no contexto dos afluentes da margem direita que se insere a Ribeira de Barrosas, elemento geográfico primordial para o desenvolvimento deste trabalho. Com origem nas águas vertentes das encostas nascente e norte do Calvelo, esta ribeira percorre as freguesias de Santa Margarida, São Miguel e Macieira, onde lança as suas águas no Rio Sousa.

Em termos geológicos, a área de que nos ocupamos, especialmente aquela na qual se posicionam os casais e respectivas áreas agrícolas e florestais, integra-se fundamentalmente em terrenos, em termos litológicos, compostos por corneanas psamíticas nas zonas setentrionais das duas freguesias, e granitos monzónicos biotíticos, porfiróides, de grão grosseiro, na área meridional das mesmas. A Ribeira de Barrosas só no seu trecho final e já sob a influência do caudal do Rio Sousa apresenta aluviões e depósitos areno-argilosos, não se verificando tal presença nos terrenos que configuram a área de estudo aqui proposta (Mapa 2).

⁹ AAVV – *Terras do Sousa, Natureza Rural*. s/l: Ader-Sousa, 2008. p. 23.

Mapa 2 – Extracto da carta geológica para a área de estudo



Fonte: (CGP, folha 9-D)

1.2 O concelho de Lousada no Antigo Regime

A actual configuração geográfica do concelho de Lousada resulta da composição político-administrativa decorrente das reformas do Liberalismo. Para o Antigo Regime temos, necessariamente, que analisar o território numa outra dimensão geográfica e administrativa.

Excluindo as freguesias que vieram a integrar o concelho de Lousada no seguimento da extinção dos concelhos vizinhos de Unhão, de Aguiar de Sousa e de Santa Cruz de Riba Tâmega, devemos procurar reconstituir o quadro geográfico do território que nos possibilite um enquadramento válido para o período que pretendemos estudar. Assim, importa fazer uma aproximação à organização territorial da Idade Média, para verificarmos como é que a mesma evoluiu.

Nas Inquirições de 1220, no *termo* de Lousada, são inquiridas sete freguesias: São Miguel de Lousada, São Salvador de Lousada (depois Santa Margarida), Cernadelo, Alvarenga, Silvares, Nogueira e Aveleda. Em 1258 o julgado de Lousada apresenta catorze freguesias à

colação, mantendo-se as sete anteriores e acrescentando-se Macieira, Pias, Cristelos, Boim, Meinedo, Nespereira e Lodares¹⁰.

A configuração do julgado medieval ter-se-á mantido relativamente estável durante os séculos seguintes. Em 1706 o padre Carvalho da Costa atribui doze freguesias ao concelho de Lousada: Santa Margarida de Lousada, Aveleda, São Miguel de Lousada, Alvarenga, Cernadelo, Silvares, Cristelos, Nespereira, Lodares, Novelas, Boim e Pias. Nota-se a ausência de Nogueira e de Macieira que haviam entrado nas Inquirições de 1258 e a novidade de Novelas (hoje do concelho de Penafiel)¹¹. Segundo Francisco da Serra Craesbeek, nas suas *Memórias Ressuscitadas*, Nogueira e Macieira integravam o concelho de Unhão¹².

Pelas Memórias Paroquiais de 1758, o abade de Silvares, freguesia onde se localizava a cabeça do concelho de Lousada, deixa-nos uma relação das freguesias que então compunham esta circunscrição, que nos parece bastante válida, atendendo à forma rigorosa e conhecedora com que o pároco informa ao longo de todo o documento que contém as respostas ao inquérito.

Neste relato são identificadas doze freguesias, tal como nos havia sido participado pelo padre Carvalho da Costa:

Nam tem termo, mas sim hé concelho chamado Louzada, que tem doze parochias, a saber, esta de Sam Miguel de Silvares, Sam Thiago de Sernadelo, Sam Miguel de Louzada, Santa Margarida de Louzada, Santa Maria de Alvarenga, Sam Salvador de Avelleda, Sam Lourenço das Pias, Santo André de Christellos, Sam Vicente de Boim, Sam Joam de Nespreira, Santa Marinha de Lodares, Sam Salvador de Novellas, Tem ramos de freguezias circunvezinhas, a saber, o ramo de Sam Paio de Cazais, o ramo de Sam Verissimo de Neovigilde, ramo de Sam Miguel de Beire, o ramo de Sam Thomé de Vitarains, o ramo de Sam Thiago de Subarrifana, o ramo de Santa Maria de Meinedo, o ramo de Santa Christina de Nugueira, o ramo de Sam Joam de Macieira. E também algumas das freguezias deste concelho tem ramos pertencentes a outros concelhos, cujas informaçoins poderam dar os proprios parochos delas. E esta de Sam Miguel de Silvares tem dous ramos que nam são deste concelho, a saber, o ramo de Lagares que hé do concelho de Unham, e o ramo e lugar de Além do Rio, que hé do concelho de Aguiar de Souza, termo da cidade do Porto³.

¹⁰ LOPES, Eduardo Teixeira – *Lousada e as suas freguesias na Idade Média*. Lousada: Câmara Municipal, 2004. p. 65 e 70.

¹¹ COSTA, António Carvalho da (Pe.) – *Corografia Portuguesa e descripçam topografica do famoso reyno de Portugal...* Lisboa: Valentim da Costa Deslandes, 1706-12. p. 400.

¹² CRAESBEEK, Francisco Xavier da Serra – *Memórias Ressuscitadas da Província de Entre Douro e Minho, no ano de 1726*. Ponte de Lima: Ed. Carvalhos de Basto, Lda., 1992. Vol. II. p. 189-192.

¹³ CAPELA, José Viriato, MATOS, Henrique e BORRALHEIRO, Rogério – *As freguesias do distrito do Porto nas Memórias Paroquiais de 1758*. Braga: ed. autor, 2009. p. 324.

A ausência de racionalidade da administração do território é aqui bem patente. Para além das doze freguesias, o concelho de Lousada englobava ramos, ou seja, secções de outras freguesias integradas em concelhos vizinhos. Assim como também havia ramos de outros concelhos em freguesias de Lousada.

Como é possível constatar, pelo menos entre 1706 e 1758 o termo e jurisdição do concelho de Lousada mantém-se estável, concretizado nas referidas doze freguesias e nos ramais de outras oito. Terá sido esta a composição do concelho de Lousada consagrada desde a elevação a concelho em 1514, por sua vez muito semelhante ao ordenamento verificado em plena Idade Média, como se infere da colação de 1258.

Esta ordem manter-se-á até ao intenso processo reformador desencadeado durante o Liberalismo, mas que, para este trabalho, não importa desenvolver.

Em termos jurisdicionais, Lousada foi propriedade da Coroa até ao último quartel do século XIV. O rei D. Fernando doou-a, pela primeira vez, por carta passada em Tentúgal a 20 de Março de 1372, ao 5.º conde de Barcelos, D. Afonso Telo de Meneses, *para si e para todos seus herdeiros e sucessores [...] com toda a jurisdição crime e cível*¹⁴. Como o 5.º conde de Barcelos morreu sem deixar descendência o julgado de Lousada terá passado para o seu sobrinho D. João Afonso Telo de Meneses, 6.º conde do mesmo título. Durante a crise dinástica de 1383-85, D. João Afonso tomou o partido de Castela, defendendo os direitos da sua sobrinha D. Beatriz e participando com os seus homens na batalha de Aljubarrota contra as forças portuguesas, na qual viria a morrer. Na sequência desta posição o recém-aclamado rei D. João I extinguiu o condado de Barcelos e os seus domínios e bens reverteram à Coroa¹⁵.

O Mestre de Avis não conservou Lousada na Coroa durante muito tempo, pois a 1 de Setembro de 1398 doou-a ao Condestável, D. Nuno Álvares Pereira, *com todas suas rendas e direitos foros trabutos direituras e senhorio e perteenças que nos em ellas avemo e devemos d aver e com todas suas Jurdições <cível e crime>*, reservando para a Coroa a *correioçom e alçada*¹⁶. Lousada permaneceu no património do 7.º conde de Barcelos até 1423, altura em que este, acolhendo-se ao Convento do Carmo, renunciou a títulos e dignidades e distribuiu o património, títulos e dignidades pelo genro, D. Afonso, 1.º duque de Bragança, e pelos netos¹⁷. A D. Isabel coube Lousada, entre outras terras, que logo no ano seguinte a trocou com o seu

¹⁴ ANTT. Chancelarias Régias. Chancelaria de D. Fernando. Livro 2, fls. 28v e 29.

¹⁵ MOURA, Augusto Soares de – *Lousada Antiga. Das origens à primeira República*. Lousada: Ed. do autor, 2009. 1.ª Parte – Do concelho. pp. 94 e 95; e LOPES, Eduardo Teixeira – *Lousada e as suas freguesias...* pp. 37 e 38.

¹⁶ *Chancelarias portuguesas. D. João I*. Lisboa: Centro de Estudos Históricos, Universidade Nova de Lisboa: 2005. Vol. II, Tomo 3, pp. 75 e 76.

¹⁷ MOURA, Augusto Soares de – *Lousada Antiga...* p. 96.

irmão mais novo, D. Fernando, conde de Arraiolos. Com efeito, Lousada foi senhorio do condado de Arraiolos durante cerca de 40 anos, pois D. Fernando só sucedeu na Casa de Bragança por morte do seu pai em 1461 e beneficiando da morte do seu irmão D. Afonso, conde de Ourém, primógenito, em 1460. Assim, Lousada entra efectivamente na Casa de Bragança em 1461, quando D. Fernando se torna o 2.º duque de Bragança e não no momento da troca de terras com D. Isabel, pois nessa altura o presuntivo herdeiro do ducado era vivo. A Casa de Bragança adquiriu assim o senhorio de Lousada com jurisdição cível e crime e dada dos officios, ficando a terra sujeita à Ouvidoria de Barcelos¹⁸.

O 3.º duque de Bragança, D. Fernando II, herdou a casa de seu pai, mantendo o senhorio de Lousada até à sua morte. Acusado de crimes de lesa-magestade, o rei D. João II ordenou a sua execução em Évora no ano de 1483, confiscando todos os bens da Casa de Bragança que reverteram à Coroa.

Na sequência desta confiscação, o rei fez mercê de Lousada a um fidalgo da sua casa, António de Sousa, filho de D. Fernão de Sousa¹⁹.

Com a ascensão ao trono de D. Manuel I, os bens arrestados ao malogrado duque de Bragança são devolvidos, em 1498, a seu filho D. Jaime I, 4.º duque de Bragança.

A principal casa senhorial portuguesa viria a alienar este senhorio e os seus direitos no início do século XVI através de uma venda *a retro* ao 1.º conde do Vimioso. Esta instituição jurídica permitia a esta nova casa usufruir de todas as propriedades, rendas e direitos da terra, da jurisdição do cível e do crime e da dada de officios. Embora não tenhamos a data desta venda, sabemos que a confirmação por parte do rei D. João III foi dada por alvará de 30 de Junho de 1528²⁰. Em 1545 já é de novo da Casa de Bragança conforme se pode ver num traslado de um tombo de bens da igreja de Caíde de Rei lavrado no *foral da Oitava, concelho de Lousada, terra do Senhor Duque de Bragança*²¹. Quer o tombo de Santa Margarida, quer o de São Miguel mencionam o concelho de Lousada ainda como terra do conde de Vimioso²²,

¹⁸ FREIRE, Anselmo Braancamp – *Brasões da Sala de Sintra*. 2.ª ed. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1930. Vol. III, pp. 256, 257 e 286. HESPANHA, António Manuel – *As Vésperas do Leviathan. Instituições e poder político. Portugal. Séc. XVII*. Rio de Mouro: Ed. do autor, 1986. Vol. II. p. 45.

¹⁹ ANTT. Chancelaria de D. João II. Lv. 7, fl. 52 e 52v. Este Fernão de Sousa, em nosso entender, só poderia ser o 1.º Senhor de Gouveia de Riba Tâmega, em cujos senhorios sucedeu o seu filho António de Sousa, de Amarante, com sucessão largamente estudada na Casa do Porto, Santa Margarida, Lousada. ver FREITAS, Eugénio de Andrea da Cunha, et al. – *A descendência de Martim Pires de Carvalho, cavaleiro de Basto*. Ponte de Lima: Ed. Carvalhos de Basto, 1977. Vol. IX. p. 57.

²⁰ ANTT. Corpo Cronológico, Parte I, mc. 40, n.º 44.

²¹ Arquivo Distrital de Braga. Tombo da Igreja de São Pedro de Caíde de Rei de 1517. (Certidão de Teor). Transcrito por Maria da Assunção Cardoso Jácome de Vasconcelos a partir do traslado de 1545 (ADB. Registo Geral. cx. 241, n.º 17). folha 1. (Policopiado).

²² Arquivo Distrital de Braga. Registo Geral. Tombo da igreja de São Salvador de Lousada de 1532. Lv. 2. fol. 147v. Idem. Tombo que se fez dos casaes e herdades posysoes cousas pertenças que pertencem a igreja de Sam Miguel de Lousada.

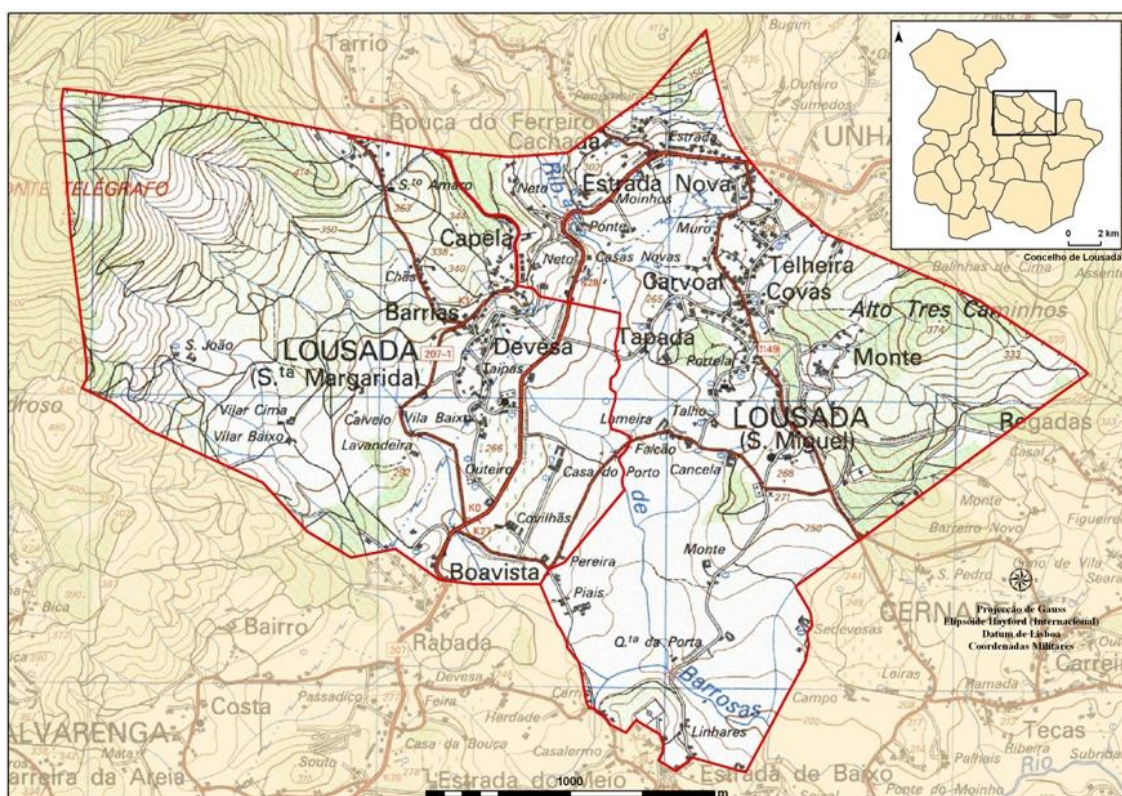
corroborando as datas até aqui propostas para a vigência deste contrato de venda *a retro*, sendo que este título nobiliarquico foi concedido no ano de 1515.

Regressada a terra de Lousada à Casa de Bragança por meados do século XVI, como acabamos de ver, não voltou a sair da sua propriedade durante todo o Antigo Regime.

1.3 A área de estudo

As duas freguesias que delimitam a área de estudo deste trabalho designam-se oficialmente Lousada (Santa Margarida) e Lousada (São Miguel), contudo são localmente denominadas por Santa Margarida e São Miguel. Deste momento em diante passaremos a denominá-las através de esta última forma, ou seja, pelo hagiotopónimo, evitando, desse modo, a frequente confusão entre estas localidades e a Vila de Lousada, sede do concelho que as incorpora. Ambas as freguesias situam-se na vertente central norte do concelho de Lousada, configurando parcialmente a partilha com o concelho vizinho de Felgueiras, através das freguesias de Idães, Unhão e Lordelo. Santa Margarida e São Miguel constituem freguesias confinantes cuja divisão se concretiza, em grande parte, pelo curso da Ribeira de Barrosas, como claramente se observa no Mapa 3.

Mapa 3 - Limites administrativos das freguesias de Sta Margarida e de S. Miguel

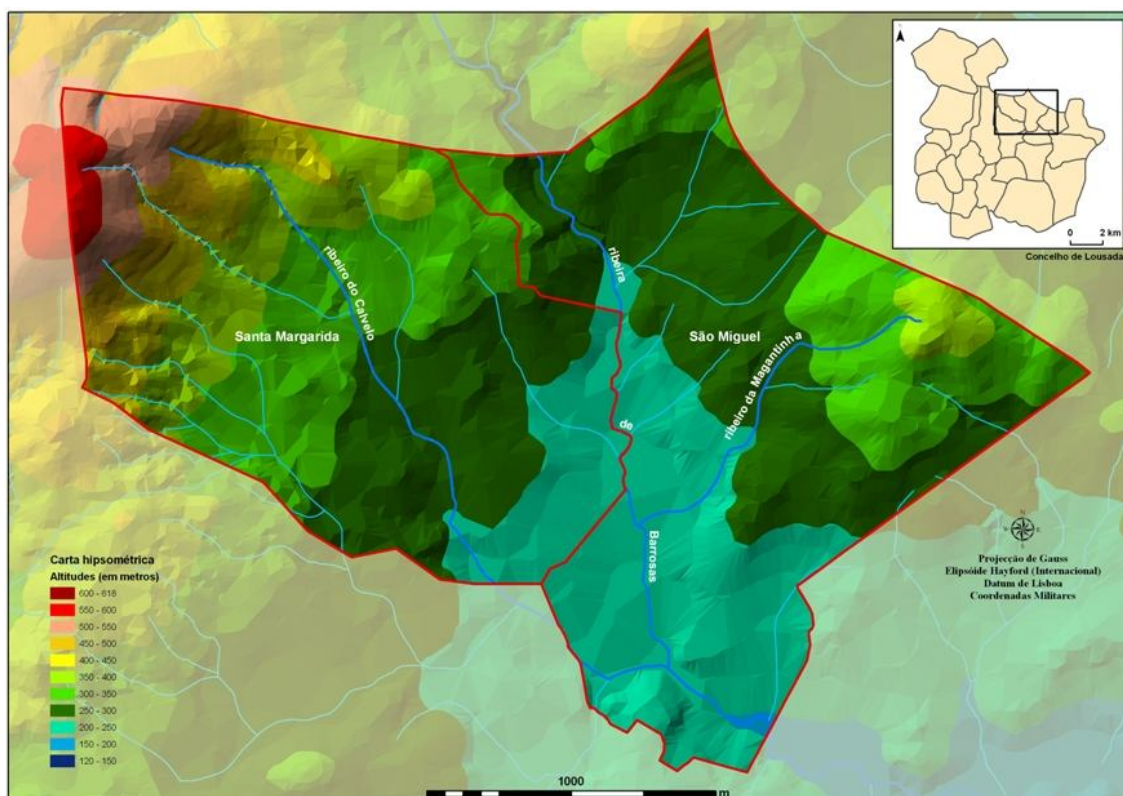


Fonte: (CMP, folha 99)

A Ribeira de Barrosas tem a sua nascente na encosta norte do Monte Telégrafo, ainda no vizinho concelho de Felgueiras, contornando este obstáculo morfológico até entrar na freguesia de São Miguel, onde atravessa uma zona precipitada e com a margem esquerda ocupada por inúmeros moinhos. A partir deste ponto, o curso da ribeira passa a orientar-se no sentido norte-sul, atravessando a freguesia de Santa Margarida até entrar na de Macieira, desaguando nas águas do Rio Sousa no lugar dos Moinhos. Ao longo do seu curso, entre São Miguel e Macieira, ainda se registam quase duas dezenas de moinhos de rodízio, embora a maior parte deles se encontrem inactivos.

O Ribeiro do Calvelo deve o seu caudal a uns arroios que se formam nas vertentes nascente e sul do Monte Telégrafo e do Alto do Pedroso, descendo pelos limites oeste da freguesia de Santa Margarida no sentido noroeste-sudeste até desaguar na margem direita da Ribeira de Barrosas. No Verão corre quase sem água, aproveitando-se os agricultores da que conseguem aprisionar para a rega. O único afluente da margem esquerda com algum relevo resume-se a um pequeno regato que, a partir das encostas a nascente de São Miguel vai avolumando por entre os lugares de Portela, Talho e Cancela até entrar nas águas da ribeira bem no interior da agra das Tábuas (Mapa 3).

Mapa 4 - Carta hipsométrica da área de estudo com a rede hidrográfica principal.



A noroeste da freguesia de Santa Margarida, partilhando as encostas com Silvares, Alvarenga e Idães, elevam-se o Monte Telégrafo e o Alto do Pedroso, que atingem os 578m e os 450m, respectivamente. Nestes promontórios foi possível identificar materiais que evidenciam uma diacronia alargada, entre o Calcolítico e a Alta Idade Média²³. Para além da importância destes montes para o labor agrícola desta zona, proporcionando quer o pastoreio, quer a recolha de matos para estrume, afirmavam-se ainda como referências geográficas, predominantes sobre a paisagem, praticamente para todas as freguesias que compunham o concelho de Lousada durante o Antigo Regime. Este território, fundamentalmente enquadrado entre os cursos do Rio Sousa (a nascente) e dos rios Fontão e Mesio (a poente), e no qual se integram todos os casais e terras possuídas pelas igrejas de Santa Margarida e de São Miguel, participava da influência geográfica, simbólica e dominial²⁴ do Telégrafo e do Pedroso. Destes dois montes abroham vários regatos cujas águas se concentram nas duas ribeiras que irrigam estas férteis agras.

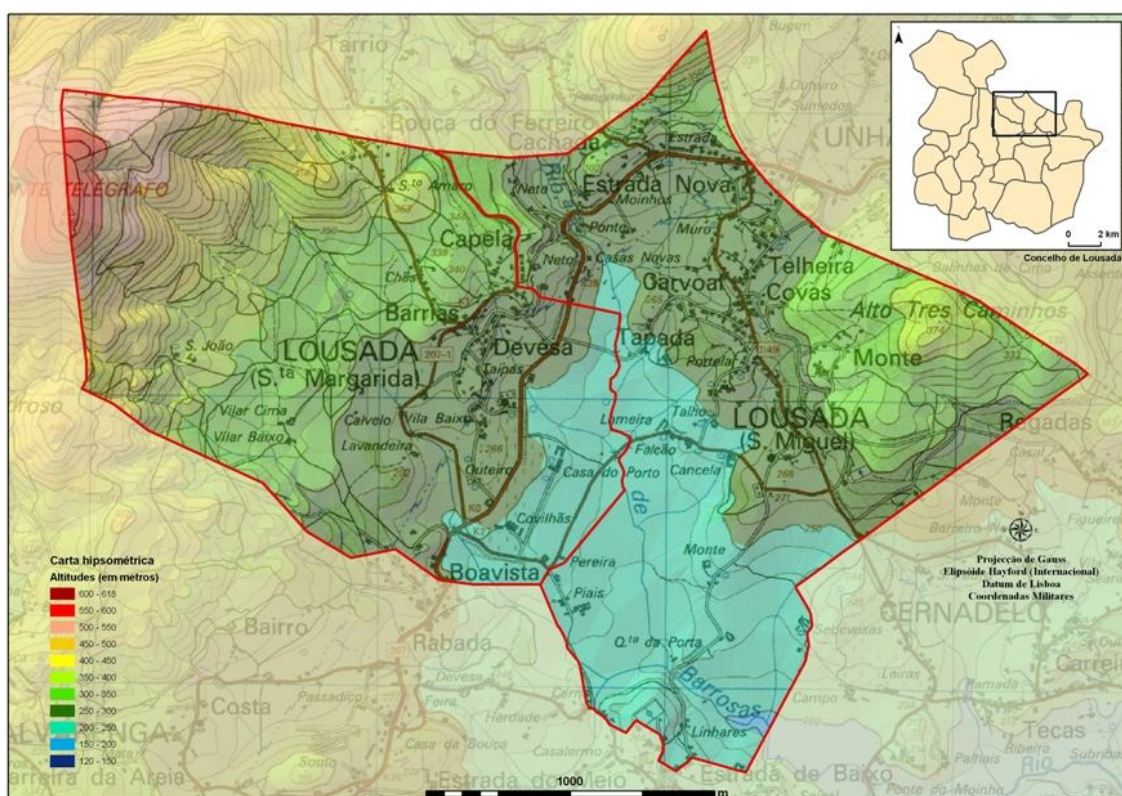
No lado oposto, já na área administrativa da freguesia de São Miguel, a nordeste, eleva-se o Alto dos Três Caminhos, que alcança os 378m de altitude e define o limite com Unhão. O sugestivo orotopónimo presume a existência de um importante cruzamento de vias possivelmente medievais, uma das quais seguramente relacionada com a Ponte da Veiga, construção do século XIV que permite o atravessamento do Rio Sousa na próxima freguesia de Torno. A esta elevação está igualmente associado o hagiopónimo Santo Eusébio, persistência toponímica que confirma a existência de uma ermida que, no século XVIII, ainda era lembrada²⁵ e que terá sustentado e cumprido a sacralização do espaço.

²³ NUNES, Manuel, SOUSA, Luís e GONÇALVES, Carlos – *Carta Arqueológica...* p. 81. MAGALHÃES, Pedro, *et alli* – *Silvares - um percurso pela sua história*. Lousada: Reviver Editora, 2009. pp. 13-22. Neste trabalho monográfico sobre a freguesia de Silvares, recentemente desenvolvido pelo autor, em colaboração com outros investigadores, fica evidente a ocupação do Monte Telégrafo durante o Calcolítico até à Alta Idade Média, com presença dos períodos da Romanização e da Idade do Ferro, embora não se consiga demonstrar se se trata de uma ocupação contínua ou com momentos extensos de interrupção. No Alto do Pedroso foi possível obter novos materiais que aferem as cronologias avançadas na Carta Arqueológica de Lousada.

²⁴ O exercício desta influência pode sustentar-se, desde logo, nas referências da documentação medieval às terras de Sousa onde encontramos a expressão *subtus mons kalvello discurrente rivulo sausa*, ou *sub monte calvelo et in ripa rivulo sause*, ou ainda, *subtus mons Calvelo in Terra de Lausada*, muito frequentes para o século XI e XII.

²⁵ CAPELA, José Viriato, MATOS, Henrique e BORRALHEIRO, Rogério – *As freguesias...* p. 304.

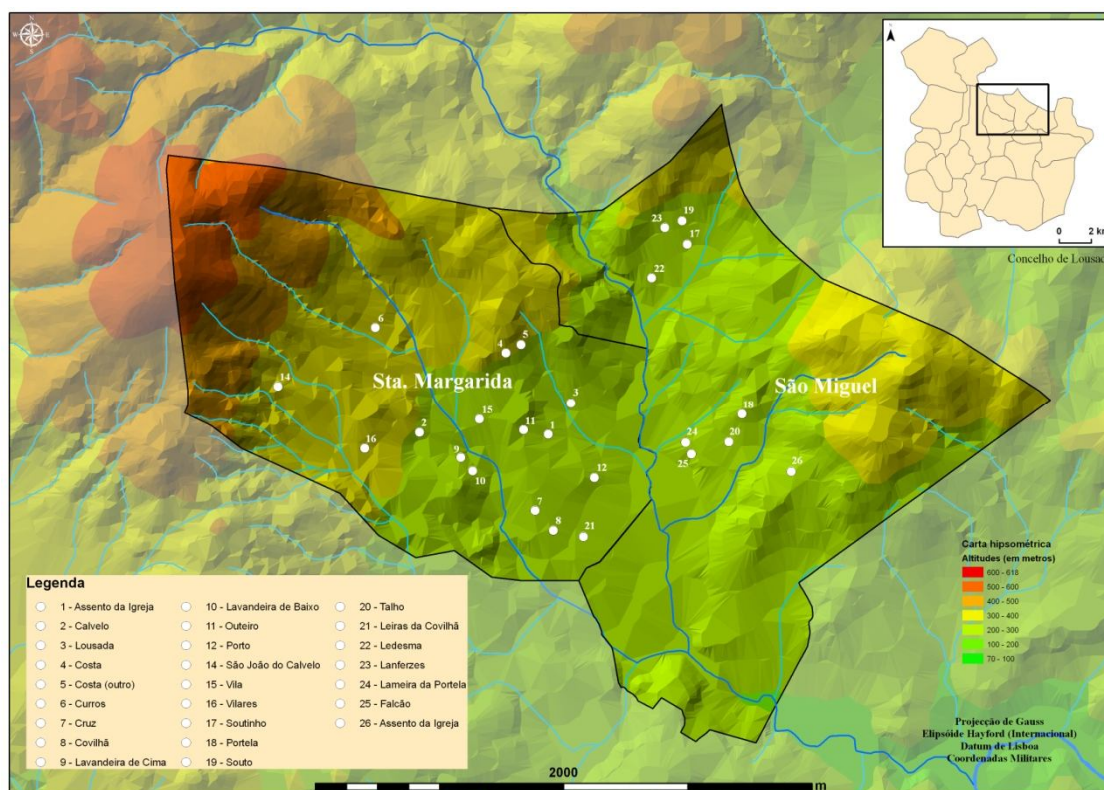
Mapa 5 – Carta hipsométrica da área de estudo sobre a carta militar 1:25000



As agras que se estendem entre estas encostas, ao longo das margens da Ribeira de Barrosas, localizam-se globalmente a uma cota entre os 200m e os 250 m de altitude. Algumas plataformas que se formam no lado poente de Santa Margarida, beneficiando dos arroios que abrolham do Monte Telégrafo, puderam ser cultivadas ininterruptamente ao longo de séculos, embora se elevassem a uma cota compreendida entre os 250m e os 300m e até ultrapassando esta referência como são os casos dos casais de Vilares (320m) e de São João (370m). Já nas vertentes a nascente de São Miguel o mesmo não sucede, com as courelas a nunca ultrapassarem os 300m de altitude (Mapa 5).

Se atendermos aos 22 casais que integravam a propriedade da Igreja de Santa Margarida (que se distribuía para além dos limites desta freguesia), dezoito deles estão concentrados entre os 200m e os 300m (Mapa 6).

Mapa 6 – Distribuição dos casais pelas freguesias de Sta. Margarida e S. Miguel



Destes dezoito casais, apenas três, incluindo o do Porto, se situam abaixo dos 250m, enquanto os restantes quinze se elevam entre os 250m e os 300m. Se restringirmos a leitura apenas aos casais inseridos dentro dos limites paroquiais poderemos contar catorze unidades distinguidas autonomamente pelo Tombo de 1532. Nesta análise observa-se que os casais se situam preponderantemente entre os 250m e 300m de altitude (nove casais), enquanto apenas três se localizam em cotas superiores aos 300m e somente dois numa altitude abaixo dos 250m. Assinale-se, contudo, que usamos como referência para estas localizações a implantação do assento destes mesmos casais, ou seja, a casa e dependências agrícolas. Na realidade, as agras férteis e bem irrigadas que se desenvolvem abaixo da linha de cota dos 250m estavam extremamente divididas, pertencendo a inúmeros casais cujo assento se localizava numa altitude superior. Este facto é possível observar através da leitura do Tombo de 1532 e de toda a documentação posterior até aos inícios do século XIX. Conquanto algumas tentativas de emparcelamento levadas a cabo pelos proprietários mais poderosos, ainda nos finais do século XIX se verificava uma forte divisão das agras ribeirinhas.

Relativamente à propriedade da Igreja de São Miguel, verifica-se uma situação muito semelhante, apesar do menor número de casais. Todas as unidades ocupam as plataformas

localizadas entre os 200m e os 300m, mas acontece o mesmo, quanto às respectivas parcelas, que se observa em Santa Margarida: as agras mais produtivas encontravam-se muito parceladas.

2 OS RECURSOS DOCUMENTAIS

2.1 *Os Tombos*

2.1.1 **Tombo dos Bens da Igreja do Salvador de Lousada (1532)**

Este documento está depositado no Arquivo Distrital de Braga (ADB), localizado com a cota Registo Geral, 1535, cx. 289, n.º 5, tratando-se do original em pergaminho, datado de 1532.

Para a transcrição usámos um traslado localizado sob a cota Registo Geral, Lv. 2, que compreende os fólios 147v até ao 164v, com a designação *Tombo da Igreja de São Salvador de Lousada* (ADB-RG-TISSL), escrito em português, letra encadeada, apresentando pouco recurso a abreviaturas. Desenvolvendo-se ao longo de 35 fólios numerados e rubricados no rosto, contendo, cada fólio, um número de linhas variável entre as 55 e as 65, embora a situação mais comum apresente 61 linhas. O traslado foi executado por Sebastião d'Alfaro, escrivão do Registo Geral da Arquidiocese de Braga, no dia 6 de Outubro de 1591.

No Arquivo Distrital do Porto encontra-se guardado um outro traslado do tomo original de 1532, com a designação de *Tombo das propriedades da igreja de Salvador de Lousada*, efectuado em 1678 pelo notário apostólico Alexandre de Faria, a pedido do abade da freguesia de Santa Margarida, João Nogueira da Silva.

A opção de transcrever o tomo a partir do traslado prendeu-se com questões de conservação do original em pergaminho e de qualidade da reprodução. Depois de observado por nós, na sala de leitura do ADB, pareceu-nos evidente que, tanto a digitalização, como a fotocópia, implicaria um manuseamento difícil e prejudicial para o documento, que não garantiria uma reprodução com a qualidade necessária à correcta leitura e transcrição do mesmo.

2.1.2 **Tombo dos Bens da Igreja de São Miguel (1548)**

Este documento encontra-se igualmente guardado no Arquivo Distrital de Braga, sob a cota Registo Geral 276.11, com o título *Tombo que se fez dos casaes e herdades posysoes cousas pertencas que pertemcem a igreja de Sam Miguel de Lousada*, datado de 1548. Trata-se

do manuscrito original em papel com 20 folhas não numeradas²⁶ e não rubricadas, em português, escrita processada, contendo duas assinaturas, uma delas do tabelião do público e do judicial do concelho de Lousada, Gaspar Pires, que redigiu o documento.

A digitalização garantiu condições de leitura que considerámos indispensáveis para a transcrição.

2.1.3 Outras fontes: prazos e cartas de compra

Para além dos dois tombos atrás referidos, que constituem a base documental para a análise da paisagem agrária da primeira metade do século XVI, servimo-nos de diversos contratos de emprazamento e cartas de compra relativos a casais ou parcelas de terra que permitiram a observação da evolução da fisionomia da terra cultivada e da sua produção ao longo dos dois séculos subsequentes.

Procedemos à leitura e transcrição de todos os documentos localizados no Arquivo Distrital de Braga e no arquivo particular da Casa do Porto, que estivessem relacionados com terras inseridas na nossa área de estudo. No sentido de otimizar o tempo disponível, optámos, em muitas situações, por transcrever apenas a parte dos prazos dedicada à apegação, na qual se contêm os dados mais relevantes para o estudo agora apresentado.

Para a freguesia de Santa Margarida foi possível localizar 25 cartas de prazo compreendidas entre os anos 1665 e 1783. Relativamente à freguesia de São Miguel apenas localizámos catorze contratos de emprazamento. Para a generalidade dos casais, a cronologia dos prazos identificados correspondeu às nossas expectativas no sentido de obtermos uma análise diacrónica da evolução das propriedades.

Os Quadros 1 e 2 relacionam as propriedades de Santa Margarida e de São Miguel com os respectivos documentos:

²⁶ A numeração que se observa no canto superior exterior é de mão diferente e recente.

Quadro 1 - Relação dos casais de Santa Margarida com a documentação usada

Santa Margarida		
Propriedade	Documentos	Ano
Casal do Porto	Tombo de Santa Margarida	1532
	Compra do Campo da Corredoura	1639
	Prazo	1691
	Compra do Lameiro da Quebrada	1716
	Prazo	1745
Casal da Covilhã	Tombo de Santa Margarida	1532
	Prazo	1669
Casal do Assento da Igreja	Tombo de Santa Margarida	1532
	Prazo do Assento de Cima	1665
	Prazo do casal de Lousada	1688
	Prazo do Assento de Cima	1781
Casal da Lavandeira	Tombo de Santa Margarida	1532
	Prazo da Lavandeira de Baixo	1669
	Prazo da Lavandeira de Cima	1727
Casal da Vila	Tombo de Santa Margarida	1532
	Prazo (Pinheiro)	1718
	Prazo (Vila)	1742
Casal de São João	Tombo de Santa Margarida	1532
	Prazo do casal de São João de Baixo	1782
	Prazo do casal de São João (parte)	1783
Casal de Vilares	Tombo de Santa Margarida	1532
	Prazo do casal de Vilares de Baixo	1683
	Prazo do casal de Vilares (outra parte)	1686
	Prazo do casal de Vilares de Baixo	1745
Leiras de Piagem	Tombo de Santa Margarida	1532
	Prazo	1703

Santa Margarida		
Propriedade	Documentos	Ano
	Prazo	1782
Casal do Outeiro	Tombo de Santa Margarida	1532
	Prazo	1782
Casal da Covilhã (Cruz, Carreira)	Tombo de Santa Margarida	1532
	Prazo	1782
Casal do Calvelo	Tombo de Santa Margarida	1532
	Prazo	1745
Casal de Curros	Tombo de Santa Margarida	1532
Casal da Costa	Tombo de Santa Margarida	1532
	Prazo do casal da Costa de Além	1680
	Prazo do casal da Costa de Aquém	1690
	Prazo do Bacelinho da Costa	1703
	Prazo do casal da Costa de Aquém	1721
	Prazo do Casal da Costa de Além (meio)	1785

Quadro 2 - Relação dos casais de São Miguel com a documentação usada

São Miguel		
Propriedade	Documentos	Ano
Casal do Assento da Igreja	Prazo	1694
	Prazo	1801
Casal da Portela	Tombo de São Miguel (Portela de Cima)	1541
	Prazo do casal da Portela (parte)	1608
	Prazo do casal da Portela	1714
Casal de Ledesma	Prazo	1696
	Prazo	1697
	Prazo	1780
Casal do Souto	Tombo de São Miguel	1541

São Miguel		
Propriedade	Documentos	Ano
	Prazo	1694
	Prazo	1758
Casal de Falcão	Tombo de São Miguel	1541
Casal da Lameira da Portela	Prazo	1759
Casal do Campo do Talho	Prazo	1759
Casal do Soutinho	Prazo	1752
Casal de Lanferzes	Prazo	1645
Leiras da Covilhã	Tombo de São Miguel	1541
Campo do Soutinho	Prazo	1722

2.2 O território tombado

Os bens da igreja de Santa Margarida, que o tomo regista, estavam distribuídos por seis freguesias que ainda hoje integram o concelho de Lousada, configurando um território concomitante e sem fraccionamento, como se pode observar no Mapa 7.

A freguesia de Santa Margarida, como já vimos, tinha por orago O Salvador, designando-se por São Salvador de Lousada. É assim que aparece referida nas Inquirições de 1220 e nas de 1258. Em 1532, ano da realização deste tomo, ainda mantém a mesma invocação. A substituição do orago terá ocorrido durante a segunda metade do século XVI. Santa Margarida era popular na Idade Média pelas virtudes de parteira que lhe eram atribuídas. As parturientes invocavam o seu auxílio quando se aproximava o momento do parto²⁷. É possível que o número de nados mortos e de mulheres vítimas do trabalho de parto nesta freguesia fosse de tal modo preocupante que conduzisse a comunidade e a autoridade religiosa a mudar a invocação da igreja.

Pelas Inquirições de 1258, a igreja era da posse de cavaleiros que exerciam o direito de apresentação do pároco, ficando esta sujeita à confirmação do arcebispo de Braga²⁸. Carvalho da Costa afirma que quem apresenta o pároco é o conde de Vila Nova de Cerveira²⁹, informação confirmada pelo padre João de Beça Ferreira em resposta ao inquérito paroquial de 1758³⁰. Na

²⁷ RÉAU, Louis – *Iconografia del arte cristiano. Iconografia de los santos*. Barcelona: Ediciones del Serbal, 2001. Tomo 2, Vol. 4, pp. 329-334.

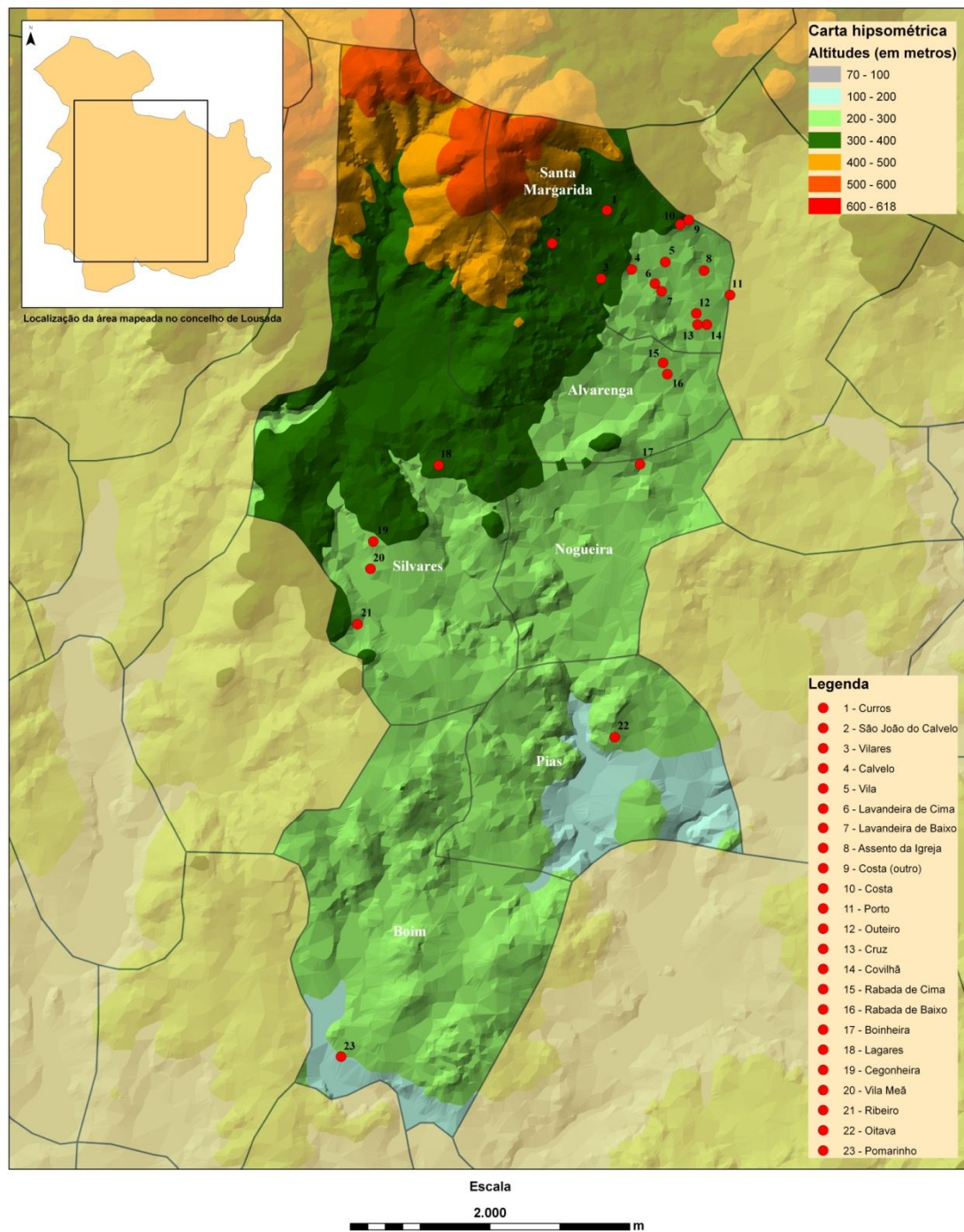
²⁸ LOPES, Eduardo Teixeira – *Lousada e as suas freguesias...* p. 236.

²⁹ COSTA, António Carvalho da (Pe.) – *Corografia Portuguesa...* p. 400.

³⁰ CAPELA, José Viriato, MATOS, Henrique e BORRALHEIRO, Rogério – *As freguesias...* p. 312.

configuração antiga do concelho de Lousada localizava-se no extremo norte, confinando com as freguesias de Silvares, de Alvarenga, de São Miguel de Lousada e de Idães.

Mapa 7 - Distribuição dos casais da igreja de Santa Margarida pelas freguesias do concelho de Lousada



A freguesia de Santa Maria de Alvarenga fazia, igualmente, parte do julgado e concelho de Lousada. A igreja era dos filhos e netos de D. Elvira Viegas e o direito de apresentação pertencia ao arcebispo de Braga³¹. Na Corografia Portuguesa é indicada como reitoria da Mitra da Sé de Braga e comenda da Ordem de Cristo³², informação confirmada nas Memórias Paroquiais³³. Confinava com Santa Margarida, São Miguel, Nogueira e Silvaes.

Em 1258 a igreja de Santa Cristina de Nogueira era de herdutores e fazia parte do julgado de Lousada. O padre Carvalho da Costa refere que era da apresentação do mosteiro de Vila do Conde³⁴, mas as Memórias Paroquiais dizem que era da Mitra de Braga³⁵. Craesbeek refere-a no termo do concelho de Unhão, hoje extinto, embora tivesse um ramo pertencente ao concelho de Lousada³⁶. Confina com Silvaes, Alvarenga, Macieira, São Miguel, Aveleda e Pias.

São Vicente de Boim tinha a apresentação dividida pelos filhos e netos de D. Guiomar Mendes de Sousa e pelo mosteiro de Santo Tirso, ficando a confirmação sujeita ao bispo do Porto³⁷. Tanto a Corografia como as Memórias Paroquiais são unânimes a atribuir a apresentação ao mosteiro beneditino³⁸. Boim localizava-se já na parte meridional do antigo termo do concelho de Lousada, partindo com as freguesias de Pias, Meinedo, Lodaes, Nespereira, Cristelos e Silvaes.

A freguesia de Pias, cuja igreja era da invocação de São Lourenço, vem referida nas Inquirições de 1258 como *Sancti Laurencii de Ville Nove*. Apresentavam o padre os filhos e netos de D. Nuno Sanches de Barbosa, sujeita à confirmação do bispo do Porto³⁹. No século XVIII a apresentação era do mosteiro de Santo Tirso⁴⁰. Vila Nova, hoje um simples lugar, terá sido o núcleo populacional primitivo desta freguesia, decorrendo daí a denominação referida no século XIII. No lugar da Oitava esteve instalada a casa do concelho desde o século XVI até meados da primeira metade do século XVIII. Carvalho da Costa refere que *aqui está o foral do Concelho de Louzada*⁴¹. A freguesia de Pias confronta a norte com Nogueira e Silvaes, a nascente com Aveleda, a sul com Meinedo e Boim e a poente igualmente com Boim.

³¹ LOPES, Eduardo Teixeira – *Lousada e as suas freguesias*.... p. 156.

³² COSTA, António Carvalho da (Pe) – *Corografia Portuguesa*.... p. 400.

³³ CAPELA, José Viriato, MATOS, Henrique e BORRALHEIRO, Rogério – *As freguesias*.... p. 295.

³⁴ COSTA, António Carvalho da (Pe) – *Corografia Portuguesa*.... p. 146.

³⁵ CAPELA, José Viriato, MATOS, Henrique e BORRALHEIRO, Rogério – *As freguesias*.... p. 320.

³⁶ CRAESBEEK, Francisco Xavier da Serra – *Memórias Ressuscitadas*.... p. 190.

³⁷ LOPES, Eduardo Teixeira – *Lousada e as suas freguesias*.... p. 188.

³⁸ COSTA, António Carvalho da (Pe) – *Corografia Portuguesa*.... p. 401 e CAPELA, José Viriato, MATOS, Henrique e BORRALHEIRO, Rogério – *As freguesias*....p. 301.

³⁹ LOPES, Eduardo Teixeira – *Lousada e as suas freguesias*.... p. 325.

⁴⁰ COSTA, António Carvalho da (Pe) – *Corografia Portuguesa*.... p. 401 e CAPELA, José Viriato, MATOS, Henrique e BORRALHEIRO, Rogério – *As freguesias*....p. 323.

⁴¹ COSTA, António Carvalho da (Pe) – *Corografia Portuguesa*.... p. 401.

A igreja de São Miguel de Silvares pertencia a herdeiros, mas devido a alguns excessos cometidos pelo mordomo do senhor da terra, o abade entregou-a a *miana* D. Teresa⁴². Segundo Carvalho da Costa, era vigararia anexa a um canonicato de Braga, informação que as Memórias Paroquiais corroboram⁴³. A partir de, pelo menos, 1758 esta freguesia passou a sede do concelho, instalando-se aqui a Casa da Câmara. Esta mudança poderá ter tido origem na instituição nesta freguesia de uma feira quinzenal durante a primeira metade do século XVIII.

As propriedades que integram o Tombo de São Miguel de 1542 localizam-se todas dentro dos limites da própria freguesia. São Miguel era uma vigararia anexa do Salvador de Avelada, cujo vigário era apresentado pelos abades da referida igreja⁴⁴. Segundo as Inquirições de 1220 havia sete casais pertencentes à igreja, enquanto em 1258 já apenas se referem seis casais e meio⁴⁵. O tomo realizado em 1542 atribui à igreja de São Miguel o total de nove prazos, contudo nem todos estes prazos se relacionam com casais. Os prazos que correspondem a casais são: Assento da Igreja, Falcão, Souto (de Lanfrezes), Souto de Cima, Portela de Cima, Portela (Campo da Vinha e Talho) e os dois casais da Vila. Ou seja, em 1542 a igreja de São Miguel mantém, globalmente, o mesmo património que já detinha no século XIII, tendo em consideração que entretanto alguns casais terão sido divididos e em determinada altura contemplados com prazos próprios, como terá ocorrido relativamente aos casais do Souto e da Portela.

2.3 Os tombos: limitações e potencialidades

Os tombos de bens e de propriedades de instituições eclesiásticas ou civis constituem uma fonte importante que permite abordagens de alcance alargado e diversificado.

Eram instrumentos de gestão e organização da propriedade⁴⁶ que se evidenciavam fundamentais para instituições que detinham o domínio de um território extenso, muitas vezes distante e disperso. E não deixavam de ser menos indispensáveis para instituições de recursos mais modestos, que conviviam com a pressão da estrutura administrativa e territorial das grandes instituições fundiárias.

⁴² LOPES, Eduardo Teixeira – *Lousada e as suas freguesias...* p. 341.

⁴³ COSTA, António Carvalho da (Pe) – *Corografia Portuguesa...* p. 401 e CAPELA, José Viriato, MATOS, Henrique e BORRALHEIRO, Rogério – *As freguesias...* p. 325.

⁴⁴ COSTA, António Carvalho da (Pe) – *Corografia Portuguesa...* p. 382 e CAPELA, José Viriato, MATOS, Henrique e BORRALHEIRO, Rogério – *As freguesias...* p. 313

⁴⁵ LOPES, Eduardo Teixeira – *Lousada e as suas freguesias...* pp. 239 e 240.

⁴⁶ MENEZES, Alberto Carlos de – *Prática dos juízos divisorios*. Tomo I. Lisboa: Imprensa Régia, 1819.

É comum depararmo-nos com tombos de propriedades de grandes dimensões, executados por entidades com grande implantação no território, como é o caso, na área do concelho de Lousada, do Tombo da Comenda de Santa Eulália da Ordem⁴⁷, com mais de 100 propriedades arroladas, entre casais e outras parcelas, ou outros diminutos, quase desvirtuando o título de tomo, como o Tombo da Igreja de São Miguel de Silvaes⁴⁸, compreendendo 4 propriedades arroladas.

Num caso, observamos a necessidade premente de construir uma base que disponibilizasse informações concretas e imediatas à administração de uma corporação religiosa de carácter militar, como era a Ordem de Malta, cujo território se estendia a todo o país. Por outro lado, vemos o caso de um território pequeno, formado por três casais, mais o assento da igreja, o qual não impunha ao seu administrador, o pároco de Silvaes, muitas obrigações e exigências de gestão. Aqui o tomo é, mais do que em qualquer outro caso, um instrumento de protecção e fixação formal da propriedade e dos seus limites, perante a pressão exercida pelas grandes instituições sobre o território confinante.

Estas amplas extensões fundiárias implicavam uma gestão patrimonial muito rigorosa e quotidiana que evitasse, por exemplo, a perda de títulos como os foros e de toda a série de documentação que os sustentava, garantindo-se, deste modo, a sua reivindicação se necessária. O arquivo assume-se, assim, como o *núcleo da gestão monástica*⁴⁹ e de outras instituições senhoriais como as igrejas, independentemente da dimensão do seu património. Nesta perspectiva, os tombos desempenham uma acção preponderante através do arrolamento dos bens e dos direitos, mas também pela inclusão, nos seus fólios, de documentação acessória que justificasse a reclamação dessas prerrogativas. Os tombos apensam, sob a forma de traslado, procurações, sentenças judiciais, éditos, privilégios e um conjunto de referências, por vezes muito pormenorizadas, aos contratos de emprazamento antigos, a compras e escambos e a litígios pendentes nas instâncias judiciais.

No seguimento das disposições plasmadas nas Constituições Sinodais de Braga de 1538 e de uma crescente política centralizadora impulsionada pela Coroa ao longo do século XVI⁵⁰ vamos, com efeito, observar um aumento significativo de execução de tombos neste século e no seguinte, que serviam igualmente para a introdução de inovações subtis na definição do

⁴⁷ Arquivo Distrital do Porto. Monástico. Comenda de Santa Eulália da Ordem. Tombo de 1645. K/15/4-18.

⁴⁸ Arquivo Distrital de Braga (ADB). Registo Geral. Tombo da Igreja de São Miguel de Silvaes de 1548. cx. 244, n.º6.

⁴⁹ COSTA, Fernando Dores – “Racionalidade económica” e “irracionalidades” na gestão dos patrimónios monásticos. in *Empresas e Instituições em Perspectiva Histórica*. XXII Encontro da Associação Portuguesa de História Económica e Social. Aveiro, 15 e 16 de Novembro de 2002.

⁵⁰ MIGUÉNS, M. – *O tomo do hospital e gafaria do Santo Espírito (Sintra): funcionalidades e intencionalidade*. Lisboa: s. n., 1995. (Tese de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa). p. 2.

património⁵¹ A 12 de Setembro de 1545 o abade da igreja de São Pedro de Caíde de Rei, D. Estêvão, manda trasladar, em presença do juiz ordinário do concelho de Lousada, Brás Velho, *um tomo das herdades, bens, possessões da dita igreja, para se tresladar em pública forma porquanto o Senhor Dom Estêvão queria mandar o treslado à Sé de Braga, como era obrigado pela Constituição*⁵². No mesmo sentido, a 21 de Novembro de 1548, é apresentada uma carta ao pároco de Silves, Pero Mendes, proveniente do provisor da Sé de Braga pela qual se mandava *aos caseiros da dita igreja sob a dita pena descominhão digam e descubram [...] todas as erdades e cousas que a dita igreja pertencem per coall quer via que seja [...] o que todo asi faras conforme a costetuição deste arçebispado*⁵³.

Estes documentos, pela sua natureza funcional, compreendem informações muito directas e exactas, encerram um conteúdo de percepção imediata, que não contempla dilações naquela matéria que é a principal. Ultrapassadas as formalidades jurídicas e diplomáticas estabelecidas, o conteúdo do tomo passava a dispor as informações que eram verdadeiramente importantes e justificavam o esforço que tal trabalho implicava.

Importava identificar os caseiros e a forma pela qual lhes havia sido transmitida a terra, identificar tudo o que compunha o casal – parcelas de terra, casas de moradia, anexos, eiras, celeiros, palheiros, adegas, lagares, presas –, medir e demarcar todas essas partes, identificar toda a gama de produtos e calcular os rendimentos da produção, determinar direitos a águas e montados e, por fim, lançar a renda e fixar o dia e a forma de pagamento.

Estas eram informações que diziam muito ao senhorio, administrador que se pretendia eficiente, mas eram, igualmente do maior interesse para os caseiros, que viam reproduzidas num documento, juridicamente válido, as suas propriedades, um autêntico acto de agrimensura que os protegia de qualquer acção de apropriação ilícita de algum dos seus bens, assegurando a transmissão dos mesmos. A existência do tomo não poria fim a tais querelas, transversais à história do Homem, mas constituía-se como um testemunho de grande credibilidade.

As potencialidades dos tomos, como fonte histórica, são diversificadas. Registemos algumas das abordagens clássicas que marcaram a sua utilização.

Desde logo a História Rural e da Agricultura, constituindo-se como um manancial quase inesgotável de informações sobre o regime de posse e exploração da propriedade e o regime de transmissão do domínio útil, a sua dimensão e parcelamento, as culturas privilegiadas e as que

⁵¹ COSTA, Fernando Dores – “Racionalidade económica...”.

⁵² ADB. *Tomo da Igreja de São Pedro de Caíde de Rei de 1517*. (Certidão de Teor). Transcrito por Maria da Assunção Cardoso Jácome de Vasconcelos a partir do traslado de 1545 (ADB. Registo Geral. cx. 241, n.º 17). folha 1.

⁵³ ADB. Registo Geral. *Tomo da Igreja de São Miguel de Silves de 1548*. fl. 1v, ln. 1-6.

entretanto desapareceram, a existência, distribuição, posse e divisão de águas e os fins a que se destinavam (regar, limar, marejar), a capacidade produtiva da terra e a sua relação com as rendas a pagar, as técnicas agrícolas, as medidas lineares, de área, de volume e massa, as técnicas de agrimensura, as áreas lavradas e florestais, as árvores plantadas e exploradas, para além de um conjunto de outras informações que variam consoante a entidade e os operadores que ordenavam e realizavam os tombos.

Para a Genealogia, os tombos são de importância fundamental para alargar os limites cronológicos impostos pelos registos paroquiais, assim como para complemento e aferição desses mesmos fundos. Podem, muitas vezes, acrescentar dados familiares, sociais, profissionais e psicológicos ao perfil de um indivíduo, atribuindo-lhe cunhos de personalidade.

No âmbito da História do Direito, pois tratava-se de instrumentos com valor jurídico, no decorrer do qual eram apresentados e, regularmente, transcritos documentos acessórios como procurações, éditos, cartas de compra e venda, de escambo, de doação, entre outros, em que todos os participantes eram ajuramentados sob os Santos Evangelhos, desde as partes (senhorio e caseiro), até aos apegadores, juiz, quadrilheiro (porteiro ou chamador), testemunhas, *homens bons* das terras, confrontadores. O documento diplomaticamente obedecia a um protocolo bem definido, cujas regras não podiam ser omissas, nem adiantadas ou antecipadas.

Para a Arqueologia, pela identificação e localização rigorosa de micro-topónimos que fixaram a memória da presença e actividade do homem ao longo da história e da pré-história. Ou, por exemplo, para o estudo da paisagem antiga através da integração e compreensão do sítio arqueológico no complexo paisagístico da época.

Não ficam, evidentemente, por aqui as potencialidades que os tombos de bens e de propriedades representam através da sua leitura, transcrição, análise e estudo. Para além das abordagens clássicas, que excedem as apresentadas aqui, somos constantemente surpreendidos por informações contidas nestes documentos que vêm clarificar ou trazer nova luz interpretativa a um conjunto vasto de matérias – religiosidade das comunidades, elite político-administrativa e organização territorial, estrutura e mecanismos das instituições, só para avançar algumas.

Fundamental para a nossa problemática é, no entanto, a relevância dos dados proporcionados pelos tombos para uma articulação entre a história e a arqueologia no estudo das paisagens.

Os tombos afirmam-se, por tudo isto que atrás invocamos, como repositório da memória social numa determinada época, que opera com conceitos, práticas e valores específicos do meio, do local. Aqui reside uma das limitações que esta fonte nos reserva, ou seja, a falta de uniformização dos dados – os tombos não registam a informação de uma forma padronizada.

Como instrumentos de memória, os tombos cristalizaram para a posteridade aquilo que era importante num determinado momento, para uma instituição e/ou comunidade específica, de acordo com a sensibilidade operada e o rigor exigido. Respondem às solicitações da época em que foram produzidos, limitando o alcance desejado pelo investigador.

2.4 Organização e estrutura

2.4.1 O tomo do Salvador de Lousada (1532)

A 7 de Setembro de 1532, na Igreja do Salvador de Lousada, juntou-se o juiz ordinário do concelho de Lousada, Gonçalo Rodrigues, escudeiro, e um tabelião do mesmo concelho, Manuel Barbosa, com Francisco Borges, portador de uma procuração do seu irmão Rui Lopes de Carvalho, abade e reitor desta igreja, e de um alvará régio pelo qual se mandava fazer o Tombo dos bens e das propriedades da dita igreja.

O alvará foi lavrado por Henrique da Mota, em Alvito, a 2 de Janeiro de 1532. Este documento, trasladado para o Tombo *por serem necessarios o allvara e procuração pera outras partes*⁵⁴, esclarece, no seu texto, que o tomo e demarcação das referidas propriedades era pedido por Rui Lopes de Carvalho, desembargador do Cardeal de Portugal, prior de São Miguel da vila de Penela e abade, simultaneamente, de São Pedro da vila de Castelo Mendo, bispado de Viseu, e da igreja do Salvador de Lousada – antiga designação da actual freguesia de Lousada (Santa Margarida) –, arcebispado de Braga. Neste alvará fica ainda exposto que o juiz da terra nomearia o *tabelião publico damte vos que ffor mais autto*⁵⁵.

Segue-se a procuração que Rui Lopes de Carvalho passa a seu irmão Francisco Borges, e a outros, para que *possão em nome delle consteuintte fazer e amover quaesquer causas e demandas e as proseguir asi nas primeiras instancias como nas outras em todo o que toquar a elle consteuimte*⁵⁶. Francisco Borges foi o representante designado para tratar dos assuntos

⁵⁴ADB. Registo Geral. *Tombo da Igreja de São Salvador de Lousada de 1532*. Lv. 2. fol. 148, ln. 10/15. (ADB-RG-TISSL)

⁵⁵ Idem. fol. 148, ln. 24 e 25.

⁵⁶ Idem. fol. 148, ln. 50/55.

relacionados com o tomo dos bens da igreja do Salvador de Lousada. Esta procuração foi passada em Lisboa, no Paço dos Tabeliães, a 11 de Março do mesmo ano de 1532.

Após o traslado do alvará e da procuração feito no livro do Tombo pelo tabelião do público e do judicial Manuel Barbosa, colocado no concelho de Lousada pelo Conde de Vimioso, o juiz Gonçalo Rodrigues manda que o procurador Francisco Borges apresente dois *homens bons* nos quais se possa louvar para a apegção e demarcação das propriedades. Perante a impossibilidade do procurador apresentar de imediato os seus louvados, o juiz *pos loguo dia com ho ditto ffrancisquo borges pera comecar o ditto tomo pera segumda ffeira que vem que serão nove dias deste mes de setembro do dito anno de mill quinhentos ttrinta dous annos*⁵⁷.

De acordo com o estipulado, o juiz reuniu-se no assento da igreja com o procurador e o tabelião para darem início ao tomo. Para proceder à identificação, apegção e demarcação das terras era necessário constituir dois louvados. Esses homens foram Pêro Anes, alfaiate, e Gonçalo Anes, ambos lavradores e moradores no lugar do Bairro, junto à igreja paroquial. Estava-lhes confiada a identificação das terras bem como o auxílio na definição das suas dimensões, limites e confrontações. Os louvados seriam, por princípio, homens muito conhecedores da terra e da população local na qual se incluíam os lavradores foreiros à igreja. Neste documento não é feita a referência às suas idades (elemento que, por vezes, aparece referido noutros tombos ou emprazamentos), mas estariam certamente próximos da meia-idade, na medida em que não deveriam ser demasiado novos – por não possuírem ainda os conhecimentos necessários –, nem demasiado velhos – susceptíveis já de algumas falhas de lucidez.

Formalmente o Tombo não identifica mais operadores para além do juiz, do procurador, do tabelião e dos dois louvados. Gonçalo Rodrigues, escudeiro e juiz ordinário do concelho de Lousada, estaria aqui, pelo que nos é dado parecer, a assumir o cargo momentâneo de Juiz do Tombo. Não vemos qualquer menção ao cargo de apegador ou de porteiro. O apegador era um homem preparado e com experiência, contratado pelo juiz, que tinha como função proceder à medição das courelas e cujo desempenho implicava o conhecimento de técnicas de agrimensura e a utilização de equipamento como a bússola. Ao porteiro do tomo estava atribuída a tarefa de notificar e apregoar os foreiros e os seus confrontantes, intimando-os a comparecer no local onde possuíam as terras quando chegasse o momento da sua apegção. Ou, de facto, estes elementos estavam presentes mas o tomo, por insuficiência formal, não os refere; ou então

⁵⁷ Idem. 148v, 45-50.

somos levados a supor que os louvados, e até o próprio juiz, tivessem aptidões para desempenhar estas atribuições.

O Tombo de 1532 é um documento essencialmente quantitativo, centrado muito concretamente no inventário das propriedades, das suas moradias e dependências agrícolas, das suas courelas e árvores, e na potencialidade produtiva das mesmas. Outra informação de extrema relevância para o senhorio era a fixação da renda e a identificação dos caseiros, aludindo-se, sempre que possível, ao número de vidas restantes e aos possuidores anteriores. Acrescentava-se a importante informação relativa às divisões da água para rega.

A organização do documento é muito constante e repete, título após título, a mesma fórmula de apresentação da informação. Cada casal ou pedaço de terra corresponde a um título (incluindo-se o assento da igreja e o seu passal), que depois se desenvolve segundo uma norma que tem por base a proximidade em relação às casas do respectivo casal. Também ressalta um arrolamento organizado segundo a correlação entre os espaços – domésticos e agrícolas – que, regularmente, corresponde a uma relação de proximidade às moradias como acima dissemos.

Num primeiro momento surgem as casas com ou sem identificação de espaços, seguidas de espaços como os eidos, hortas ou quintais, muitas vezes entendidos como parte da própria moradia, onde encontramos árvores de fruta associadas. Às courelas com aptidão para cultivo, seguiam-se as devesas e os soutos, parcelas mais distantes do assento do casal e que nem sempre estariam contíguas às restantes terras. Há menção a moinhos, se estes existissem, enquadrados na descrição das parcelas onde estavam localizados ou no final da apegação no caso de se encontrarem distantes, junto a ribeiros que não percorriam os limites do casal.

Concluída a apegação das terras, realizava-se a redacção dos direitos relacionados com a posse da água. Cada casal ou terra podia prover-se de água de diferentes locais – fontes, presas, ribeiros – e partilhá-las com outros, o que, não raras vezes, resultava em fortes tensões entre consortes. Daí que esta verba devesse interessar muito aos caseiros que viam assim fixadas e plasmadas nas linhas do tomo as sortes de água que lhes pertenciam, constituindo-se como uma salvaguarda legal muito útil em casos de conflito.

O artigo final do título de cada casal dizia respeito aos aspectos relacionados com o contrato de emprazamento: a sua natureza, as vidas decorridas e, por vezes, a forma de transmissão, o local onde havia sido feito, a identificação dos actuais representantes (enfiteutas). Era nesta última parte que se mencionava a renda a pagar ao senhorio.

As propriedades da igreja de Santa Margarida distribuíam-se por 6 freguesias, todas elas pertencentes ao julgado de Lousada, que viriam depois a constituir territorialmente o primeiro formato do concelho instalado em 1514. A freguesia com mais terras aforadas era a de Santa Margarida, onde se localizavam catorze propriedades, incluindo o assento da igreja. Em Silves havia quatro propriedades, em Alvarenga duas, em Boim uma, em Nogueira uma e em Pias uma.

Aparentemente, durante a realização do tombo foi seguida uma orientação que tende a privilegiar uma deslocação de norte para sul, partindo da freguesia de Santa Margarida. Chegados ao lugar do Pomarinho, em Boim, o percurso é realizado de sul para norte, regressando à freguesia de origem. O tombo contém uma espécie de diário dos trabalhos que, embora incompleto, nos permite compreender este itinerário e a sua duração (Quadro 3).

Quadro 3 - Cronologia do Tombo de Santa Margarida

Data	Evento
2.1.1532	Alvará régio que determina a realização do tombo
11.3.1532	Procuração passada por Rui Lopes de Carvalho a seu irmão Francisco Borges.
7.9.1532	Gonçalo Rodrigues, juiz ordinário do concelho de Lousada, o tabelião Manuel Barbosa e Francisco Borges, procurador do abade e reitor da igreja, reúnem-se na igreja
	Traslado do alvará e da procuração
	Francisco Borges declara que não tinha designado ainda os <i>homens bons</i>
9.9.1532	Início do Tombo
	Apresentação e juramento dos <i>homens bons</i>
	Apegação do assento da igreja
10.9.1532	Apegação dos casais da Lavandeira de Baixo da Figueira, da Covilhã e de Curros
11.9.1532/ 22.9.1532	Apegação dos casais de São João do Calvelo, de Vilares, do Calvelo, da Vila, do Outeiro, da Lavandeira de Cima, da Cruz, da Rabada, da Rabada de Cima e da Quebrada da Boinheira

23.9.1532	Apegação do lugar do Pomarinho
24.9.1532	Apegação do Casal da Oitava e do Ribeiro
25.9.1532	Apegação do Casal da Cegonha, de Vila Meã e de um pedaço de terra em Lagares
27.9.1532	Apegação do Casal da Costa, de outro casal da Costa e do casal do Porto
6.11.1591	Traslado do tombo para o livro do Registo Geral

Fonte: ADB-RG-TISSL

Os trabalhos deveriam ter-se iniciado a 7 de Setembro de 1532 (um sábado), contudo foram adiados para a segunda-feira seguinte, dia 9, pois o procurador não tinha os *homens bons* prontos. Nesse dia apenas se procedeu ao atombamento do assento da igreja o que se compreende visto ser de dimensão consideravelmente superior aos outros casais e porque se teve que ajurar os louvados, facto que certamente levou algum tempo. No dia seguinte, terça-feira, 10 de Setembro, registaram-se em tombo três casais: dois de dimensão média e um pequeno. No dia 11 de Setembro é indicado o início dos trabalhos, mas não é declarado o seu termo. Assim sucedem-se treze casais para os quais não temos registo da data de atombamento. Em todo o caso, ponderando a média de três casais por dia, como observamos no segundo dia dos trabalhos, poderemos extrapolar que estes treze casais restantes estariam medidos e demarcados na sexta-feira, dia 13 de Setembro, ou, na pior das hipóteses, no sábado dia 14. Só voltamos a ter registo cronológico a partir do dia 23 de Setembro, momento em que os operadores do tombo se encontraram no lugar de Sedoura, Boim, para atambar o Pomarinho. Supomos que neste intervalo compreendido entre 16 e 23 de Setembro os trabalhos tenham sido interrompidos, pois nada justificaria tal demora. O dia 24, parte dele, foi passado no casal da Oitava, em Pias, seguindo-se, depois, para Silves onde, no mesmo dia, se procedeu ao apeçamento do casal do Ribeiro. Os casais de Vila Meã e da Cegonha foram registados entre o dia 25 e o dia 26, pois a 27 já toda a equipa estava de novo em Santa Margarida onde finalizaram os trabalhos com a apegação dos dois casais da Costa e do casal do Porto.

2.4.2 Tombo dos Bens da Igreja de São Miguel de Lousada (1548)

Este tombo apresenta algumas diferenças na sua estrutura formal e na sua organização em relação ao tombo de Santa Margarida. Apenas três casais e umas leiras foram apeçados, denunciando que somente essas propriedades andariam vagas. Os restantes casais e terras

foram enquadrados no final do tombo, sem apegção, apresentando unicamente a identificação do enfiteuta e a renda a pagar, assim como outros direitos. Supomos que esta organização e apresentação foram seguidas para as propriedades com prazos em vigor (Quadro 4).

Quadro 4 – Cronologia do Tombo de São Miguel

Data	Evento
------	--------

4.5.1542	Procuração do Conde do Vimioso a André Fernandes, abade de Aveleda, e a António Domingues.
13.7.1542	Início do Tombo de São Miguel de Lousada
13.7.1542	Apegção do casal do Souto
15.7.1542	Apegção do casal do Souto (continuação).
	Apegção do casal de Falcão
16.7.1542	Apegção do casal da Portela de Cima
10.10.1543	Apegção das Leiras da Covilhã
12.12.1543	Assento dos casais com prazos

Fonte: ADB-RG-TISML

2.5 Operacionalidade

Não aconteceu, até à data, encontrar em tombos ou prazos informação específica relativa às várias operações previstas durante uma apegção. Os documentos registam diversas tarefas que se deviam cumprir para a perfeita execução do tombo – medir, apegar, confrontar, demarcar, lançar –, mas não esclarece quais os procedimentos e as operações relativas.

Se umas tarefas se revelam mais claras, outras levantam muitas questões quanto ao seu significado e ao que consistiam na realidade. Tomando por exemplo o acto de apegar, verificamos que, se numas ocasiões ele parece englobar o conjunto de operações que levava à efectiva identificação e localização das terras, noutras parece significar um acto específico que correspondia a uma acção bem definida. No tomo em estudo, durante o auto de juramento dos *homens bons* é-lhes requerido que *vissem e olhassem e apegassem e atombassem e demarquassem as terras e propriedades*, insinuando que a demarcação consistia numa operação distinta não incluída no acto de apegar. Contudo, na abertura do documento, quando o procurador do abade apresenta o alvará do rei ao juiz ordinário do concelho de Lousada, regista-se que o mesmo alvará dispõe que se faça o *tombo e apegamento das herdades e casas da ditta igreja*, parecendo aqui que a apegação envolveria a medição, confrontação e demarcação das terras. Etimologicamente apegação é a tomada judicial de posse, neste caso, de terra. A tomada de posse, tal como ainda hoje se pratica, implicava o reconhecimento da terra, a sua medição, confrontação, demarcação e, por fim, o registo.

Em todo o caso sabe-se que eram convocados, para além do caseiro, todos os confrontantes do casal ou das terras a serem apegadas. Estes confrontantes nem sempre estavam presentes no local, desrespeitando a chamada feita, normalmente, por pregão, sujeitando-se à cominação de serem chamados às suas revelias. Esta chamada e intimação eram executadas por um agente destacado para esse efeito pelas autoridades que dirigiam o tomo. Encontramos para estes indivíduos a designação formal de chamador ou porteiro do tomo e podiam ser provenientes da esfera do funcionalismo associado à câmara, à freguesia ou às ordenanças.

O juramento sobre os Santos Evangelhos era dado a todos os agentes do tomo, estendendo-se aos caseiros e aos confrontantes, para que declarassem *bem e verdadeiramente* as terras que possuíam e com quem partiam.

A medição efectuava-se recorrendo a unidades de área ou lineares. No século XVI a mais comum era o alqueire de sementeira que se baseava na noção da quantidade de semente de cereal que era necessário lançar num determinado terreno para obter a sua produção máxima. Esta medida de área não se evidenciava muito precisa, dificultando a análise, por ser manifestamente empírica e muito variável de região para região. Nos séculos XVII e XVIII já encontramos mais frequentemente o recurso à vara de cinco palmos (1,1m) ou à braça (2,2m). Este método de medição com recurso a unidade de medida linear consistia, na sua forma mais

simples, em medir o comprimento e a largura máxima de um terreno, com recurso a cadeias formadas por varas de arame (Figura 1). Em muitos casos, e devido às formas invulgares dos campos, podia registrar-se um comprimento máximo e mínimo, o mesmo se passando com a largura. Para além disto, era usada uma terminologia muito elementar e imprecisa de identificação de ângulos ou curvaturas.

Figura 1 – Dois exemplos de cadeias de agrimensor usadas para medir grandes áreas.



A confrontação não era mais que a identificação das terras e dos proprietários que limitavam com o campo que se estava a apegar. Aqui a variabilidade também era grande. Podia-se referir o nome do campo e o casal a que pertencia, ou simplesmente o nome do enfiteuta que o possuía. Muito vulgar era também a referência ao senhorio das terras ou casais com que se partia ou limitava. Nestas confrontações usava-se os quatro pontos cardiais, definindo assim o perímetro do campo.

Outra operação fundamental estava relacionada com a demarcação das propriedades. Esta recorria na maior parte das vezes e se o terreno o permitisse, a referências morfológicas da zona como penedos, ribanceiras, rios e ribeiras, árvores de grande porte, bosques ou montes. Quando tal não se verificava, vemos muitas vezes registado o uso de sebes de diversas plantas, pequenos muros de pedra retirada dos campos e, em muitos casos, de marcos de pedra fincados no solo. Durante o tombo não era raro verificar a permanência dos marcos antigos e a reposição imediata de algum que faltasse.

O acto de tomar parece evidente, significando o registo escrito do resultado da apegção, estando esta operação ligada especificamente ao escrivão do tombo. Para este cargo recorria-se geralmente aos escrivães da câmara local, como foi o caso neste tombo.

2.6 As propriedades

As propriedades são, na sua grande parte, casais, uns mais vocacionados para a agricultura e outros destinados ao aproveitamento florestal. Para além dos casais, surgem parcelas, isoladas ou juntas, com a designação de quebrada, lugar e pedaço de terra (Quadro 5).

O assento da igreja era a maior propriedade presente no tombo, ocupando uma área de 97 alqueires de sementeira. Entre os casais com maior dimensão destacam-se o da Vila e o de Vilares, com 51,5 e 48 alqueires de sementeira, respectivamente, ambos localizados na freguesia de Santa Margarida. Entre os mais pequenos encontramos o de Curros com 12 alqueires de sementeira, o da Costa com 8,5, e depois as propriedades que não eram casais: quebrada da Boinheira, lugar do Pomarinho e o pedaço de terra em Lagares (Quadro 6).

Quadro 5 - Distribuição das propriedades por freguesias.

Freguesia	Propriedade
Santa Margarida	Assento da Igreja
	Casal da Lavandeira de Baixo
	Casal da Covilhã
	Casal de Curros
	Casal de São João do Calvelo
	Casal de Vilares
	Casal do Calvelo
	Casal da Vila
	Casal do Outeiro
	Casal da Lavandeira de Cima
	Casal da Cruz
	Casal da Costa
	Casal da Costa (outro)
	Casal do Porto
Alvarenga	Casal da Rabada

Freguesia	Propriedade
	Casal da Rabada de Cima
Nogueira	Quebrada da Boinheira
Boim	Lugar do Pomarinho
Pias	Casal da Oitava
Silvares	Casal do Ribeiro
	Casal da Cegonha
	Casal de Vila Meã
	Lagares (pedaço de terra)

Fonte: ADB-RG-TISSL

Os restantes casais apresentam dimensões que variam entre os 22 e os 38 alqueires de sementeira. A fraca distribuição de terras pelas restantes freguesias não permite perceber se a média de área de um casal é correspondente à média dos casais no distrito da freguesia de Santa Margarida. Aqui a média dos casais ronda os 32 alqueires de sementeira⁵⁸. Em Meinedo vamos encontrar uma área média dos casais bastante mais baixa, aproximando-se dos 20 alqueires de sementeira⁵⁹.

Quadro 6 - Área e produção da propriedade aforada.

Freguesia	Propriedade	Área*	Uveiras	Carvalhos e Castanheiros	Fruteiras
Santa Margarida	Assento da Igreja	97	157	c.354	c.10
	Lavandeira de Baixo	24,5	93	c.160	1
	Covilhã	33,5	91	c.100	9
	Curros	12	40	62	25
	São João de Calvelo	30	40	81	31
	Vilares	48	70	c.118	1
	Calvelo	34	70	163	5

⁵⁸ Neste cálculo eliminámos a área do assento e dos dois casais pequenos, devido as suas reduzidas dimensões que iriam afectar a média.

⁵⁹ LOPES, Eduardo Teixeira – *Meinedo. Subsídios para uma possível história desta freguesia*. Lousada: Câmara Municipal, 2001. pp. 119-127. A igreja de Meinedo detinha diversas propriedades emprazadas que foram alvo de tombo no ano de 1553. Este tombo tem a característica de apresentar as áreas das courelas em alqueires de sementeira, acrescentando as medidas do comprimento e da largura das mesmas em varas (1,1m). Estas informações permitiram estabelecer uma relação entre os metros quadrados aproximados dos campos e a área em alqueires de sementeira, obtendo-se assim um valor quer para a extensão média dos casais, quer para uma aproximação ao valor médio de um alqueire de sementeira para a região de Meinedo.

Freguesia	Propriedade	Área*	Uveiras	Carvalhos e Castanheiros	Fruteiras
	Vila	51,5	75	182	
	Outeiro	27	36	101	1
	Lavandeira de Cima	33,5	107	36	
	Cruz	22	45	65	4
	Costa	8,5	44	47	
	Costa (outro)	23	32	2	
	Porto	28,5	192	c.310	7
	Total	473	1092	c.1781	c.94
Alvarenga	Rabada	25,5	67	81	2
	Rabada de Cima	38	65	82	3
	Total	63,5	132	163	5
Nogueira	Quebrada da Boinheira	1		20	
	Total	1		20	
Boim	Lugar do Pomarinho	13,5	31	22	28
	Total	13,5	31	22	28
Pias	Oitava	27	91	27	5
	Total	27	91	27	5
Silvares	Ribeiro	36,5	72	127	
	Cegonha	23	36	25	3
	Vila Meã	38	113	c.55	4
	Lagares (pedaço de terra)		2	2	2
	Total	97,5	223	c.209	9
TOTAIS		675,5	1569	c.2222	c.141

* Alqueires de Semeadura

Fonte: ADB-RG-TISSL

Relativamente à aporção de bens à igreja de Santa Margarida pouco sabemos. As Inquirições de 1258 dão-nos uma ideia vaga da forma de aquisição das propriedades, permitindo o estabelecimento de uma baliza cronológica aproximada.

Em Santa Margarida⁶⁰, dos catorze casais mencionados no Tombo de 1532, dez já eram referidos em 1258, que os tivera por testamento. Estes dez casais corresponderão certamente aos catorze identificados três séculos mais tarde. A divisão de casais era frequente, dando muitas vezes origem a contratos de emprazamento independentes que acabavam por aforar unidades agrícolas autónomas (Lavandeira de Cima e Lavandeira de Baixo; Costa e o outro casal da Costa; Covilhã e ou outro da Covilhã, também chamado da Cruz).

Os dois casais de Alvarenga também constam do rol das Inquirições como pertencentes à igreja de Santa Margarida que os houvera igualmente por testamento. O lugar do Pomarinho, em Boim, e os quatro casais de Silvares já são dados como propriedades da igreja, mas sem referir a forma de aquisição. O casal da Oitava, em Pias, e a quebrada da Boinheira, em Nogueira, não são referidos nas Inquirições de 1258.

Assim concluímos que todas as propriedades da igreja de Santa Margarida localizadas na própria freguesia e na vizinha de Alvarenga já pertenciam a esta entidade em meados do século XIII, tendo sido adquiridos por testamento. As terras de Boim e de Silvares, embora se desconheça a forma de aquisição, também já integravam os bens da igreja. As duas propriedades restantes terão sido adquiridas posteriormente. Ou seja, mais de 90% da propriedade fora constituída em época anterior à segunda metade do século XIII.

2.7 Limites do parcelamento

A pressão sobre o território e a competição pela terra originaram, em certa medida, a demarcação do parcelamento. Segundo a observação de Themudo Barata, a pressão e a competição justificam o emprego de limites de identificação e protecção mais sólidos e salientes como muros e vedações, enquanto em terrenos mais abertos, extensos e distantes do núcleo populacional se optava pela colocação de marcos⁶¹. Esta análise, apesar de se debruçar sobre o território da Ordem de Avis, predominantemente situado a sul do Tejo, e com características morfológicas e agrícolas muito diferentes do noroeste do país, levanta questões interessantes que se impõe estudar.

⁶⁰ Teixeira Lopes escreve Lodaes, mas queria, com efeito, dizer Santa Margarida.

⁶¹ BARATA, F. T. (2006) – *La région d'Avis et les mémoires des bornes qui organisent un paysage culturel*. in *Journeys through european landscapes*. [Em Linha]. [Consult. 12.2.2009]. Disponível em http://www.cidehus.uevora.pt/textos/artigos/ftb_region_Avis_memoires.pdf. p. 6.

Na região que hoje constitui o concelho de Lousada têm sido identificados, ao longo dos últimos anos, muitos marcos de delimitação de território, regularmente associados a terras sob o domínio e administração de instituições com níveis de organização central e periférica elevados. São disso exemplo os marcos de delimitação da Comenda de Santa Eulália da Ordem (Baliagem de Leça), correspondendo aos limites administrativos da freguesia da Ordem; os marcos do Arcediagado de Meinedo, delimitando igualmente o território desta freguesia; os marcos da Ordem de Cristo encontrados em Alvarenga (comenda desta ordem religiosa militar) e Cernadelo (igreja anexa à anterior); os marcos do Couto de Bustelo, correspondentes à delimitação das terras do mosteiro de Bustelo (Penafiel) na freguesia de Meinedo⁶²; e, por último, os marcos, que, recentemente, identificamos, da Comenda de São Pedro de Caíde de Rei (Ordem de Cristo), que fixam os limites desta mesma freguesia, ou o marco do Couto de Travanca que define os limites da freguesia de Travanca (Amarante) com as freguesias de Caíde de Rei e Vilar do Torno e Alentém.

Figura 2 – Marco de delimitação da freguesia de Santa Eulália da Ordem, Lousada.



⁶² cf. CARDOSO, Cristiano – *Localização e inventariação dos marcos da Ordem de Malta da freguesia de Santa Eulália da Ordem*. Lousada: Câmara Municipal de Lousada, 2006. (Policopiado).; NUNES, Manuel, *et alli* – *Marcos de propriedade no concelho de Lousada: marcos da Ordem de Malta e do Arcediagado de Meinedo*. Suplemento da Revista Municipal de Lousada. *Revista Municipal de Lousada*. Ano 7. 3.ª Série. N.º 39. Lousada: Câmara Municipal de Lousada, 2006.; NUNES, Manuel, SOUSA, Luís e GONÇALVES, Carlos – *Marcos de propriedade no concelho de Lousada: marcos do Couto de Bustelo e da Ordem de Cristo*. Suplemento da Revista Municipal de Lousada. *Revista Municipal de Lousada*. Ano 8. 3.ª Série. N.º 41. Lousada: Câmara Municipal de Lousada, 2007.; e NUNES, Manuel, *et alli* – *Marcos de propriedade no concelho de Lousada: notas para a sua significação histórico-arqueológica*. *Oppidum - Revista de Arqueologia, História e Património*. N.º 2. Lousada: Câmara Municipal de Lousada, 2007.

Contudo, de toda esta acção de fixação dos domínios fundiários destas entidades, só conhecemos dois documentos específicos sobre este fenómeno. Trata-se do *Auto de demarcação e divisão da freguesia de Meinedo ordenado pelo rei D. Pedro por alvará de 19 de Maio de 1705*, que se iniciou a 10 de Setembro de 1709⁶³; e do *Auto de demarcação e divisão do Couto de Meinedo*⁶⁴, iniciado a 16 de Setembro do mesmo ano. Ambos os documentos relatam todas as diligências tomadas na delimitação e correspondente fixação de marcos identificativos.

Do Tombo da Comenda de São Pedro de Caíde de Rei de 1613 também consta um *Auto da demarcação da freiguesia de são pedro de caide de rei*, contudo, este acto, embora estabeleça e identifique os limites da freguesia através de micro-topónimos e referências morfológicas do território, não revela nada acerca da colocação dos marcos (que ainda hoje existem e são reconhecidos pela população)⁶⁵.

Este tipo de marcos caracteriza-se, regularmente, pela gravação de símbolos próprios da instituição (por exemplo, as cruzes de Cristo ou de Malta), de letreiros (ARCO, para o caso do arcediagado de Meinedo) ou de elementos informativos funcionais como a numeração – N seguido do numeral (N1, N19, N30...), relativamente aos marcos da Ordem de Malta.

A utilização de marcos em pedra não se esgotava nesta função de limitar territórios amplos e sob a gestão de grandes instituições. Nos limites entre casais, entre campos de caseiros diferentes e até entre parcelas do mesmo caseiro eram usados blocos de pedra, mais ou menos bem talhados, que se fincavam no solo, constituindo alinhamentos de partilhas. Estes, geralmente, não ostentavam qualquer símbolo ou letreiro gravado. As partes envolvidas no reconhecimento destas marcas do território seriam poucas, o que não justificaria qualquer tipo de gravação distintiva. Contudo, esporadicamente, temos observado casos em que os marcos exibem uma ou mais letras das iniciais do nome do proprietário ou da propriedade.

Nas terras alvo do Tombo de São Salvador de Lousada vamos encontrar frequentemente a alusão aos marcos que dividem parcelas dos casais. A necessidade de colocação de marcos entre as courelas está relacionada, frequentemente, com a ausência de outros elementos distintivos na morfologia do terreno. Assim, na impossibilidade de demarcar através de ladeiras, caminhos, estradas, ribeiros ou outros elementos perceptíveis da paisagem, procedia-se aos alinhamentos de marcos. Para além desta razão, que nos parece a mais justificável, podiam

⁶³ LOPES, Eduardo Teixeira – *Lousada e as suas freguesias...* p. 242.

⁶⁴ *Idem.* p. 252.

⁶⁵ Arquivo Nacional Torre do Tombo. Mesa da Consciência e Ordens. Secretaria da Fazenda e Bens das Ordens. *Tombo da Comenda de Caide del Rei.* Maço n.º 120, Rolo 5338. (Leitura e transcrição por Cristiano Cardoso). fl. 35v-37.

ocorrer outras situações menos frequentes em que o uso de marcos se aplicava. Quando os campos estavam isolados ou integrados em agras partilhadas por outros caseiros como o *campo que se chama de sob o matto que todo esta nagra da corredoura de cima e demarquado sobre si per marquos antigos*⁶⁶; quando o campo constituía o próprio limite do casal ou da freguesia que é o caso da Vessadinha do casal da Lavandeira de Baixo que confrontava *do nascentte com terra de estevão guomcallves da feira* [freguesia vizinha de Nogueira] *todo muito bem demarquado per marquos antigos he vistos*⁶⁷; ou quando se pretendia dividir terrenos de casais outrora unidos, caso observado no casal da Lavandeira de Baixo cujo Talhinho das Lâgeas confrontava com campos do casal da Lavandeira de Cima⁶⁸.

Constata-se, com efeito, uma relação entre a pressão exercida sobre o território por entidades diferentes e a divisão através da colocação de marcos. Fincar marcos no terreno, ainda que não se obedecesse às regras mais básicas de agrimensura, respeitava sempre termos mínimos de um acto público e colectivo. As partes que pretendiam firmar uma delimitação deveriam estar presentes, assistir ao afincar do marco e, comumente, deixar enterrados, junto com ele, uma pedra mais pequena a servir de testemunha. Certamente, que estes procedimentos não se realizavam com este rigor e, na maior parte das vezes, os marcos eram colocados mediante um acordo tácito entre as partes.

Para além dos marcos de pedra, havia outras formas de delimitar a propriedade, cuja origem residia em factores de ordem social e natural. Neste *puzzle* de parcelas vemos levantadas as mais diversas formas de demarcação desde as mais perenes – muros, valos, ribas, regos, marcos – aos mais efémeros e transitórios – sebes, tapagens, cômoros.

⁶⁶ ADB-RG-TISSL. fl. 153, ln. 55-60.

⁶⁷ Idem. fl. 150, ln. 30-35.

⁶⁸ Idem. fl. 149v, ln. 55-60.

Figura 3 – Valo reforçado com alinhamento de pedras



Fechar um campo constitui a expressão da economia familiar, resguardando-o de estranhos e dos animais⁶⁹. As propriedades do casal eram, geralmente, dispersas, situando-se, frequentemente, distantes da casa. A necessidade de limitação resulta também deste distanciamento das terras relativamente às casas. Fechar o campo representa assim uma atitude simbólica de propriedade e uma forma prática de garantir a fixação e a manutenção dos limites. A preocupação relativamente a gados soltos ou a gados colocados a pastar não tem aqui muita aplicação, não se registando qualquer evidência física ou documental que sugira procedimentos de protecção como se verificaram noutros locais do Vale do Sousa⁷⁰. Nesta zona o gado era geralmente criado no estábulo, evitando-se os danos do pisoteio⁷¹.

A arroteia cria desde logo uma barreira vegetal ao suprimir a vegetação para ganhar novas courelas para o cultivo, deixando por limite a linha do bosque entretanto circunscrito. Durante a surriba, dos terrenos, normalmente muito pedregosos, afastam-se as pedras com as quais, quase sempre, se erguem pequenos muros que definem a propriedade de um

⁶⁹ RIBEIRO, Orlando – *Portugal. O Mediterrâneo e o Atlântico: esboço de relações geográficas*. 5.ª ed. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1987. p. 66.

⁷⁰ cf. SOEIRO, Teresa – *Agras: campos abertos em espaço fechado. O caso de Lagares, concelho de Penafiel*. in BARROCA, Mário Jorge – *Carlos Alberto Ferreira de Almeida, in memoriam*. Porto: Faculdade de Letras, 1999. Vol. II. pp. 409-422.

⁷¹ RIBEIRO, Orlando – *Portugal. O Mediterrâneo e o Atlântico...*

determinado casal. A dispersão da terra e a dedicação completa da família ao seu amanhã explicam o carácter individualista desta cultura, que se expressa na materialização e defesa dos limites⁷².

⁷² Idem. p. 11.

3 RECONSTITUIÇÃO DA PAISAGEM AGRÁRIA

3.1 *Opções da investigação*

Durante o ano de 2008 procedemos à leitura e transcrição do Tombo da Igreja de São Salvador de Lousada, documento que já tínhamos localizado no Arquivo Distrital de Braga, assim como um traslado de 1678 no Arquivo Distrital do Porto. Este trabalho de identificação, localização, transcrição e estudo de documentação relativa ao concelho de Lousada afirmara-se como um desígnio nosso havia alguns anos. Mais do que tudo, procurava-se publicar o maior número de documentos possível no sentido de estimular e subsidiar o estudo da história local.

A leitura frequente de tombos de propriedades e de contratos de empraçamento colocou-nos em contacto com um conjunto de informações muito importantes do ponto de vista do estudo da paisagem agrária e da história rural. Os tombos e os prazos descrevem a composição das unidades agrícolas com bastante fidelidade, pois estes documentos constituíam os instrumentos de gestão primordiais para as instituições senhoriais. A apegação de um casal transformava-se num verdadeiro mapeamento escrito do espaço.

Esta é, contudo, uma informação que precisa de ser decodificada. A metodologia seguida na identificação e localização das diversas parcelas relativamente ao território obedecia a regras e a práticas que não são de percepção imediata nos nossos dias.

Em Portugal não se conhecem tratados de agrimensura medievais ou modernos que nos facilitem a compreensão de um acto de apegação *a priori*. Para começarmos a decodificar as técnicas temos que ler os documentos e compará-los, procurando estabelecer paralelos entre eles e definir uma matriz comum de procedimentos. Só em 1795 temos notícia de um trabalho especialmente dedicado a este assunto. O *Tratado de Agrimensura* do padre Estêvão Dias Cabral foi apresentado à Academia Real das Ciências e, depois de avaliado, foi considerado de tão relevado interesse que a própria sociedade assumiu a publicação da memória numa compilação datada de 1797.

Em França foi descoberto um tratado de arpentagem medieval que instrui e ilustra as técnicas mais avançadas da época aplicadas à medição de terrenos⁷³. Este tratado deveria ser, certamente, um recurso muito utilizado por homens especializados nesta área, que seriam frequentemente recrutados por grandes instituições senhoriais como os mosteiros. Podemos

⁷³ Em <http://www.archeogeographie.org> é possível aceder a esta obra medieval, bem como a uma tese de doutoramento desenvolvida sobre esta temática por Pierre Portet em 2005.

admitir que as grandes congregações monásticas francesas procurassem difundir pelas restantes casas filiais da Europa as práticas mais rigorosas de descrever o território. E podemos até admitir que, também em Portugal, houvesse homens muito especializados nesta matéria.

De entre alguns documentos que já tivemos oportunidade de analisar, relativos a várias instituições religiosas, podemos observar duas práticas. Encontramos algumas vezes apegadores, assim designados, que vêm de fora do território que iria ser registado. São homens que se deslocam expressamente a um local ou região para prestar os seus serviços a entidades detentoras de propriedades e que seriam, certamente, contactados e contratados nesse sentido. Uma observação indicativa, talvez, de uma certa topografia de especialização, é o aparecimento regular de apegadores provenientes da freguesia de Duas Igrejas, concelho de Penafiel.

Outros casos há em que os medidores são recrutados entre os *homens bons* da terra ou de terras muito próximas que mais não ofereciam que garantias de honestidade, ancianidade e lucidez. Estes seriam os requisitos fundamentais para se proceder à apegação com verdade. O rigor seria mais tácito que formal: os possuidores do prazo eram chamados, assim como os confrontantes, chegando-se a um entendimento informal, que depois se plasmava no documento com a exactidão possível.

Daqui se depreende que a variabilidade seja grande e que nem sempre as medições efectuadas permitam obter uma cartografia aproximada dos terrenos. As formas irregulares são as mais difíceis de registar e a falta de domínio das ciências matemáticas obriga a recorrer a elementos e conceitos muito vagos. Um ângulo muito apertado é normalmente designado por *ponta aguda* e uma curva por *em redondo*. A noção dos pontos cardiais constitui um recurso generalizado, mas também não permite uma definição concreta dos limites de uma courela.

3.2 Metodologias e resultados da prospecção

Com base no Tombo de 1532 começámos por efectuar um levantamento, através de fichas organizadas por nós, de elementos e dados que nos permitissem identificar de forma mais rigorosa as courelas no terreno. Uma das principais limitações deste documento prendeu-se com a utilização do alqueire de sementeira como medida de área, algo que parece ter sido muito comum nesta época. Assim, para cada uma das parcelas de terra cultivada não possuíamos medições lineares em varas, ou outra qualquer medida, que nos possibilitasse o posterior cálculo da área respectiva. Como já explicámos atrás, torna-se difícil a aplicação do alqueire de sementeira como medida de área padronizada, uma vez que, dependendo das

regiões e da própria qualidade da terra, esta unidade variava substancialmente, assumindo-se, no nosso entender, como uma noção empírica afinada e fixada por gerações sucessivas de lavradores.

Uma outra limitação estava relacionada com o facto de em 1532 ainda não haver registo de introdução de milho-maiz nesta região, ou seja, todo o sistema agrícola baseava-se nas culturas de sequeiro. O sistema antigo optava por campos enxutos e lisos, enquanto as novas práticas agrícolas, após a introdução da variante americana de milho, exigiam uma maior humidade do solo, principalmente nos meses mais quentes. Esta necessidade de rega de carência nos meses, durante os quais se desenvolve o ciclo de vida do milho-maiz, imprimiu algumas modificações nos campos através da implementação de estruturas de armazenamento e de condução de água⁷⁴. As presas, as levadas e os regos transformaram a paisagem agrária, as formas e a qualidade dos campos. Estas transformações são impossíveis de antecipar no Tombo de 1532, pois, em Santa Margarida, nesta época, toda a economia agrícola se baseava nas culturas de sequeiro, reservando-se as zonas húmidas, próximas dos cursos de água, para lameiros de ervagens.

Apesar destas dificuldades que, desde logo antecipamos, estávamos confiantes em encontrar vestígios do cadastro agrário do século XVI mantidos até aos dias de hoje de forma quase intacta. Interessou-nos levantar do tomo informações relativas às dimensões das courelas, às suas confrontações e limites. Relativamente às dimensões, como já dissemos, seria difícil observar continuidades devido às limitações referidas, contudo, e tendo em conta que, há pouco mais de cinquenta anos atrás, ainda se semeava segundo o método ancestral de lançamento de semente, poderia ser possível, junto dos lavradores mais velhos, encontrar reminiscências dessa prática e tentar estabelecer alguns paralelos. Não esperávamos constatar as confrontações e limites do século XVI totalmente fixadas na toponímia e na morfologia actual. O desenvolvimento urbano e agrícola dos séculos XIX e XX alterou significativamente a malha das courelas anterior. Contudo, o meio profundamente conservador no qual se insere este estudo suscitou a expectativa de encontrarmos algumas permanências.

Relativamente à escolha do casal do Porto (hoje Quinta do Porto⁷⁵) para esta nossa abordagem ao assunto, ela teve mais a ver com questões de acessibilidade à terra e à

⁷⁴ RIBEIRO, Orlando – *Portugal. O Mediterrâneo e o Atlântico...* pp. 60 e 61.

⁷⁵ Desde o século XVII que se observa uma clara estratégia de anexação de terras limítrofes à área original do casal do Porto por parte dos senhores deste prazo enfiteutico. No entanto no século XIX, na sequência de políticas de desamortização dos bens confiscados às instituições religiosas, os proprietários desta quinta adquiriram a maior parte das quintas que se dispunham neste trecho ocidental da ribeira de Barrosas. Entre essas quintas adquiridas contam-se a do Assento de Cima e a de Lousada que, assim, passaram a integrar o complexo agrícola da Casa e Quinta do Porto.

documentação, do que propriamente com uma análise morfológica prévia que indicasse potencialidades singulares ou aproximadas de uma representação do cadastro ancestral. Ou seja, nesta primeira aproximação à temática interessava-nos acima de tudo experimentar, aferir e corrigir uma metodologia e uma matriz de trabalho que pudesse, futuramente, ser aplicada noutros contextos ou em áreas morfológicamente mais intactas.

A análise de uma paisagem agrária antiga e bem preservada não nos suscita exclusivo interesse, na medida em que ela, por si só, não constitui um desafio suficientemente problematizador das metodologias a desenvolver. Fundamentalmente, procurávamos constatar a evolução da paisagem e não a sua estagnação. Nesse sentido, tomando por objecto um casal que sofreu, ao longo da história, sucessivas modificações na sua estrutura, como unidade de exploração agrícola, acharíamos, com efeito, muito maior aliciente. Numa paisagem transformada a nossa opção passou pela recuperação de dados que conduzissem a uma reconstituição da paisagem antiga.

Assim, era importante que delimitássemos uma área que nos fosse familiar, facilitando a movimentação e o contacto com a população. O casal do Porto (hoje Casa do Porto) correspondia a esta condição, pois, para além, de conhecermos muito bem a região, também conhecíamos o proprietário havia já alguns anos. Acrescentava-se, ainda, o facto de conhecermos o arquivo da casa, por diversas vezes disponibilizado, gentilmente, pelo proprietário, e de termos a expectativa de aí descobrir documentação complementar que ajudasse a desenvolver a nossa ideia de estudo. Efectivamente, verificou-se esta nossa esperança, pois identificámos dois prazos do casal do Porto datados de 1669 e de 1745, um prazo do casal de Lousada de 1688 e um outro do casal do Assento de Cima de 1665, para além de um conjunto imenso de outros contratos – de compra, de escambo e de subarrendamento – que muito beneficiaram a construção do presente trabalho.

Auxiliámo-nos, ainda, de material cartográfico, como a Carta Militar de Portugal 1:25000 (folha 99) de 1948 e de 1979, e da fotografia aérea (ortofotomapas) disponível em linha em <http://lusiglob.edinfor.logicacmg.com>, cuja análise foi fundamental para a confirmação dos dados documentais e dos resultados da prospecção no terreno.

A partir da colecção de dados e informações retirados da documentação base (Tombo de 1532) e complementar (prazos de 1669 e de 1745), construímos uma primeira visão do território em estudo, designadamente, ao nível da microtoponímia, da rede viária pública e privada, da rede de armazenamento e condução de água. Estas leituras, ainda sem nos

deslocarmos ao terreno, já nos possibilitavam uma imagem das courelas e das suas relações com as infra-estruturas, percebendo-se, desde logo, a sua topografia – a sua extensão, a sua proximidade da ribeira ou de outros pontos de água, a mancha de bosque e de monte e, por vezes, até as características do solo.

Estes dados foram de primordial importância no momento em que fomos para o terreno, pois permitiram-nos um enquadramento rápido e maior capacidade de estabelecimento de diálogo com os interlocutores locais. Uma análise documental e cartográfica aturada em gabinete fez diminuir consideravelmente as hesitações e as dúvidas surgidas no terreno. Apesar desta preparação, a chegada ao terreno proporcionou-nos uma inesperada realidade constatada principalmente ao nível da propriedade actual das courelas que constituíam o casal antigo. Muitas parcelas que tinham pertencido ao casal do Porto ao longo do Antigo Regime integravam agora outras quintas, embora, algumas delas constituam ainda património da Casa do Porto.

Contudo, apurava-se aqui uma descontinuidade, de origem relativamente recente, que era necessário observar com atenção sob o risco de interpretações erradas. Desde logo, e para ilustrar o que acabamos de enunciar, registamos uma nova unidade de exploração agrícola em que a documentação era absolutamente omissa. A Quinta das Pereiras em algum momento foi mencionada nos três documentos que referimos e analisamos. No entanto, quando, no terreno, procedemos ao cadastro dos seus imóveis rústicos, verificámos que aí se integravam terras vindas do casal do Porto, do casal da Covilhã (vizinho destes dois e hoje também propriedade da Casa do Porto) e de outros. Esta realidade, que – porventura ingenuamente – só reconhecemos no terreno, implicou um cuidado e uma actualização da metodologia que, até aí, não antecipáramos. A Quinta das Pereiras fora constituída num período mais recente para explorar terras provenientes de outros casais que entretanto haviam sido comprados ou trocados. A ideia de unificação e fragmentação de propriedade era um pouco mais complexa do que aquela que tínhamos.

O trabalho de campo consistiu essencialmente em duas tarefas. Localização, através da morfologia do terreno e dos contactos com as pessoas, das courelas registadas no tombo e nos prazos. Levantamento das características das courelas, em que era analisada a forma do campo, a sua dimensão, os elementos de delimitação e as confrontações, socorrendo-nos, também para esta tarefa, da ajuda do nosso principal interlocutor e de lavradores. Só este cadastro exaustivo possibilitou a confrontação de dados, de novo em gabinete e já com recurso aos ortofotomapas e à cartografia. Nesta fase, tomando o cadastro antigo, fornecido pela

documentação, e o cadastro actual, evidenciado pela fotografia aérea, pela identificação no terreno e por dezenas de informações orais adicionais, podemos, enfim, interpretar os dados e proceder à síntese que seguidamente apresentamos.

3.3 Permanências e descontinuidades

Das treze courelas identificadas no Tombo de 1532 apenas foi possível verificar a permanência de quatro ao longo da restante documentação analisada e até aos dias de hoje (Quadro 7).

Estes quatro campos, que apesar de algumas modificações toponímicas e morfológicas, ainda hoje se conservam definidos na estrutura agrária da Casa do Porto, constituem as unidades mais constantes deste complexo, embora algumas, como veremos, seja praticamente impossível visualizá-las hoje senão com recurso aos dados que coligimos.

Das restantes nove courelas, a umas perdeu-se completamente o rasto na documentação posterior ao Tombo de 1532, não restando sequer memória oral da sua existência e não sendo de todo possível, mediante a análise da topografia, identificar quaisquer vestígios da sua presença – falamos aqui do Campo de Sob a Lama, do Campo de Sob a Vinha, do Campo da Horta, do Campo da Vinha, do Pomar e do Campo *que foi vinha*; outras, como o Campo do Pedroso e as Tábuas, deixaram de pertencer ao casal do Porto no decorrer do âmbito cronológico deste estudo e, embora fosse possível identificá-los com alguma segurança, não se enquadram na lógica definida para esta análise.

Quadro 7 - As courelas do Porto entre 1532 e 1745

1532	1669	1745
Campo da Eira	Campinho da Eira	Horta
---	---	Campo do Porto
---	Campo da Porta (ou Talho)	Campo da Porta (ou Talho)
Campo de Sob a Lama	---	---
Leira da Corredoura de Cima	Campo da Corredoura	Campo da Corredoura
Campo do Pedroso	---	---
Tábua do (?) do Carvalho	---	---
Tábua (outra)	---	---
Campo de Sobre o Valo	Campo de Sobre o Valo	Campo de Sobre o Vale
Lameira do Moinho	Leira dos Moinhos do Porto	Leira dos Moinhos do Porto
Campo de Sob a Vinha	---	---
Campo da Horta	---	---
Campo da Vinha	---	---
Pomar	---	---
Campo (que foi vinha)	---	---
---	Lameirinha de Cima	Lameirinha de Cima
---	Lameirinho da Presa da Nogueira	Lameiro da Presa da Nogueira

- Campos em 1532
- Campos comuns a 1532, 1669 e 1745
- Campos só indicados em 1745
- Campos comuns a 1669 e 1745

Fonte: ADB-RG-TISSL

3.4 Análise de casos

Passamos a analisar dois casais: Casal do Porto e o Assento da Igreja (Assento de Cima e Casal de Lousada). De forma a manter uma certa uniformização, apresentamos em primeiro lugar a nossa análise, seguida das transcrições das apegações e do respectivo quadro-síntese.

3.4.1 O casal do Porto

O casal do Porto, actualmente designado por Casa do Porto, localiza-se na extremidade nascente da freguesia de Santa Margarida, muito próximo dos limites com a vizinha freguesia de São Miguel. A casa encontra-se implantada no sítio original do assento do casal, à altitude de 245m. As terras que compunham o casal em 1532 distribuíam-se entre o curso do Ribeiro do Calvelo e do Ribeiro de Barrosas, respectivamente entre as cotas dos 250m e dos 225m. Aliás, era entre estes dois cursos de água que se localizavam (e localizam) as agras mais férteis desta região.

As primeiras notícias relativas ao casal do Porto remontam a meados do século XV e chegam-nos através da justificação de nobreza de Pantaleão Pinto Ribeiro, senhor da Casa do Porto e da Casa da Ribeira, em Cristelos, capitão-mor do concelho de Lousada. Era neto por via materna de Amador Pinto de Sousa, senhor da Casa do Porto e escrivão da Câmara e Almotaçaria do concelho de Lousada, e bisneto paterno de Gonçalo Rodrigues Pinto, escudeiro e juiz ordinário do concelho de Lousada – o mesmo Gonçalo Rodrigues que, em 1532, desempenha o cargo de Juiz do Tombo da Igreja do Salvador de Lousada e que se apresenta como senhor do prazo do casal do Porto, foreiro à mesma igreja. Este Gonçalo Rodrigues era filho de Rui de Oliveira Pinto, 2.º senhor da Casa do Porto e neto paterno de António de Sousa, donatário do concelho de Lousada e de sua jurisdição, e de sua mulher D. Brites Pinto, 1.ª senhora da Casa do Porto⁷⁶.

Campo da Eira

Através do Tombo de 1532 já é relativamente fácil localizar este campo através das confrontações e da existência, ainda hoje, de uma eira e alpendre (celeiro) a norte das casas, numa cota mais elevada. Já a sua dimensão se torna um pouco mais difícil de determinar. O

⁷⁶ FREITAS, Eugénio de Andrea da Cunha, *et alii* – *A descendência de...* Porto: Carvalhos de Basto, 1977. . Vol. IX. pp. 57 e 58.

alqueire e meio de sementeira indicado, segundo a nossa hipótese, corresponderá sensivelmente às medidas apresentadas no Prazo de 1669, isto é, 3741m².

Em 1669 as confrontações também são claramente determinantes dos limites do campo e a área relativamente a 1532 permaneceu idêntica, apesar da designação utilizada no prazo ter passado a ser Campinho da Eira.

Quando se renovou o prazo em 1745, este campo muda totalmente de designação passando a denominar-se Horta, ressalvando-se, contudo, que anteriormente se chamara Campinho da Eira. A dimensão desta courela aumentou consideravelmente. O prazo de 1745 fornece-nos uma medida única – 120 varas (132m) – sem que se especifique se era comprimento ou largura, embora a nossa convicção seja de se tratar do comprimento, já que o local onde se implanta não permitiria uma largura tão elevada. Em data compreendida entre 1669 e 1745 foi feita uma troca de terras entre o casal do Porto e o casal da Lavandeira de Cima. Os caseiros do Porto cederam o Lameiro da Nogueira, parcela afastada do núcleo agrário deste casal, a Miguel Dias, possuidor do dito casal da Lavandeira de Cima, em troca do Campo do Porto, que se situava mesmo junto das casas do Porto, como se pode inferir do conteúdo do Prazo de 1745⁷⁷.

Com a anexação deste campo os caseiros do casal do Porto puderam ampliar a dimensão do Campo da Eira e ainda constituir uma nova parcela que manteve a designação antiga de Campo do Porto. Já em 1884 ambos os topónimos se tinham perdido⁷⁸. Hoje em dia os terrenos onde estas courelas se situavam denominam-se Pomar e Vinhas do Pomar e estão exclusivamente dedicados ao cultivo da vinha.

No Quadro 8 podemos observar a evolução (descontinuidades e permanências) do Campo da Eira entre 1532 e 1745.

[Apegações do Campo da Eira]

Ittem tem este casal loguo acima das casas hum campo da heira com hum allpembre demarquado sobre si quamto he a heira e do poemtte partte com campo do portto que he da igreja de sua lavra e do nortte com caminho que vai pera a igreja e do nascemtte com has casas e llevara de sameadura hum alqueire e meo e cinquo harvores⁷⁹.

⁷⁷ Arquivo Particular da Casa do Porto (APCP). Prazo da Quinta do Porto de 1745. fl. 6v, ln. 1 e segs.

⁷⁸ APCP. Bens Doados, 1884. p. 8.

⁷⁹ ADB-RG-TISSL fl. 163v, ln. 19 e segs.

Item o Campinho da Eira junto a ele tem de comprimento de norte ao sul setenta e nove varas e de largo de nasente a poente trinta e hua vara he terra roim serve de olival e dara em anno que he de azeite que he de dois em dois hum almude parte do norte com o caminho que vai das casas desta quinta pera a eira digo pera a igreja e do poente com os passais da dita igreja e do nasente com as casas desta mesma igreja digo com as casas desta mesma quinta e do sul com o palheiro e alpendere asima dito so fora terra que dera pão leva de sementeira dois alqueires e meio de senteio⁸⁰.

Item a Horta que antigamente se chamava o Campinho da Eira que esta serquada de parede medida toda em redondo desta parte tem sento e vinte varas não levou outra medissão por estar serquada levava de sementeira dois alqueires de senteio tem algumas arvores de vinho que daram hum almude tem algumas oliveiras que darão duas canadas de azeite em quada hum anno tem algumas arvores de fruta e hum pinheiro confronta de todas as partes com terras desta quinta excepto pella parte do poente que confronta com o campo chamado de Porto que pesuhe Antonio Teixeira Passos (?) que he do Casal de Louzada foreiro a mesma igreja⁸¹.

Quadro 8 - Campo da Eira

		1532	1669	1745
Designação		Campo da Eira	Campinho da Eira	Horta
Dimensão		---	79 x 39	120 x ---
(vara/alq. sem.)		1 ½	2 ½	2
Confrontações	N	Caminho da Igreja	Caminho da Igreja	Quinta
	P	Campo do Porto	---	Campo do Porto
	S	---	Palheiro	Quinta
	Na	Casas	Casas	Quinta
Produção	Vinho (alm.)	---	---	1
	Azeite (alm.)	---	1	2 canadas

⁸⁰ APCP, Prazo da Quinta do Porto de 1669, fl. 3, ln. 21 e segs.

⁸¹ APCP, Prazo da quinta do Porto de 1745, fl. 6, ln. 8 e segs.

Leira da Corredoura de Cima

Esta parcela de terra foi inserida como elemento de permanência pois, apesar de ter deixado de existir morfologicamente, foi, com efeito, integrada no Campo da Corredoura, como passaremos a ver.

As indicações contidas no tombo não são suficientes para se proceder a uma localização rigorosa desta leira. Apenas são dadas as confrontações a nascente e a poente – casal da Covilhã e casal do Outeiro, respectivamente –, referindo-se, depois, que as pontas confrontavam com as estradas. Por si só muito genéricas, estas confrontações poderiam corresponder a quaisquer courelas de um destes casais, sem que fosse possível determinar quais. A localização concreta e a definição clara destes limites só são possíveis através da análise dos documentos complementares.

A 7 de Julho do ano de 1639, Pantaleão Pinto Ribeiro, caseiro do casal do Porto, comprou o Campo da Corredoura a Mateus da Cunha e a sua mulher Isabel Nunes, moradores na quinta da Rabada, em Alvarenga, e possuidores do prazo do casal do Outeiro, que andava vago, pela quantia de 100000 reis, comprometendo-se o comprador a pagar as restantes despesas relativas à sisa, que importou em 5000 reis⁹².

O Prazo de 1669 faz referência a esta compra, levada a efeito trinta anos antes, e revela, ainda, que o mesmo caseiro do Porto havia trocado um outro campo, também denominado da Corredoura, pelo Campo das Tábuas, declarando que tais procedimentos tinham como objectivo reunir as terras do casal.

Assim, a leira, que levava 2 ½ alqueires de sementeira (c. 5000m²), passou a integrar um campo de dimensões consideravelmente maiores que reunira terras do casal do Outeiro e terras trocadas com uma herdade, atingindo, em 1669, uma área que se aproximava dos 22000m² e levava 18 alqueires de sementeira. Durante os setenta e seis anos que se seguiram, até à renovação do prazo do casal do Porto, mais terras terão sido agregadas a este campo pois este já apresenta uma área aproximada de 27000m², levando 20 alqueires de sementeira, como se pode constatar no Quadro 9.

Em finais do século XIX o esforço de emparcelamento segue um sentido diferente. Se durante o Antigo Regime se assistia a uma reunião paulatina e ponderada de courelas no sentido de unir o mais possível os campos à casa, no final do período mais intenso do processo de desamortização a ideia passa pela arrematação e posterior remissão total, parcial ou parcelada

⁹² APCP. Carta de compra do Campo da Corredoura. 7 de Julho de 1639. (Inclui a certidão comprovativa do pagamento da sisa). 4 fólios.

de foros de casais vizinhos. Durante grande parte do século XIX e século XX, o casal do Porto praticamente que abandona as funções agrícolas, passando a assumir o estatuto de Casa e fazendo a gestão e administração agrícola através de sub-emprazamento ou de contratos de arrendamento, dependendo da época e do regime de posse da propriedade.

Em 1884 vemos este campo dividido pelas quintas da Covilhã e das Pereiras, tocando a esta última a parte maior⁸³. Durante a segunda metade do século XX já só a parte correspondente à quinta da Covilhã mantém a designação de Campo da Corredoura. A parcela pertencente às Pereiras passa a ser conhecida por Campo da Porta⁸⁴.

[Apegações da Leira da Corredoura de Cima]

Item a leira que se chama da corredoura de cima da banda do poente parte com campo do outeiro e do nascente com terra do casaal da covilhã e das pomtas com has estradas per marcos toda llevara de sementeira dous alqueires e meo tem quatro uveiras na pomta⁸⁵.

Item o Campo da Corredoura que sahio parte delle do Casal do Oiteiro foreiro a mesma igreja que o dito Pantalhão Pinto Ribeiro comprou e outro da Corredoura peguado a elle que tinha dois terços delle de erdade e hora o trocava pello campo das Taboas a despeyto desta quinta ficar toda conjunta como fica e o Reverendo Abbade e Senhorio asim consentir digo ser contente e o campo que hora da ser maior que a erdade Senhorioasim o consentir o ser melhor (?) e ficar mais conjunto com a dita quinta e tem de comprimento de norte ao sul cento e sosenta varas de nasente ao poente de largo cento e quatorze varas e llevara de sementeira dezoito alqueires de sementeira de vinho vinte almudes parte do norte e poente com terras desta mesma quinta e do nasente com a estrada publica que vai pera o Porto e do sul com a estrada que vai de Canavezes pera a Villa de Guimaraes⁸⁶.

Item o campo chamado da Corredoura que medido de po (sic) da estrada de nascente a poente cento e oitenta varas, e pella parte do poente do norte a sul cento, e vinte, e quatro e pella cabessa do sul de nascente a poente cento, e quarenta, e cinco varas llevara de sementeira

⁸³ APCP, Bens Doados, 1884. pp. 8 e 9.

⁸⁴ APCP, Distribuição por artigos dos campos e matas da Casa do Porto nas freguesias de Alvarenga e Santa Margarida. (Elaborado por Carlos Alberto Peixoto Magalhães que para o efeito acompanhou, diariamente, os encarregados da Fazenda Pública.) [c. 1950]. Dactilografado e com notas manuscritas. Folha 1 e 2.

⁸⁵ ADB-RG-TISSL, fl. 163v, ln. 29 e segs.

⁸⁶ APCP, Prazo da quinta do Porto de 1669, fl. 3v, ln. 13 a ln. 40

vinte alqueires de centeio darão de vinho algumas arvores com que está circuitado, e tambem pello meio vinte almudes confronta de norte, e poente com terras desta mesma quinta, e do nascente com estrada publica que vai pera a cidade do Porto, e do sul com a estrada que vai de Canavezes pera a villa de Guimaraes⁸⁷.

Quadro 9 - Leira da Corredoura de Cima

	1532	1669	1745
Designação	Leira da Corredoura de Cima	Campo da Corredoura	Campo da Corredoura
Dimensão (alq. sem./vara)	---	160 x 114 18	180 x 124 20
Confrontações	N		Quinta
	P	Outeiro	Quinta
	S		Estrada Canavezes /Guimarães
	Na	Covilhã	Estrada Porto
Produção	Vinho (alm.)	---	20
	Azeite (alm.)	---	---

Campo de Sobre o Valo

A leitura do Tombo de 1532 permite perceber que o Campo de Sobre o Valo estava dividido entre o casal do Porto e o casal da Covilhã. A parte pertencente ao Porto era claramente a que se situava mais a norte, pois confrontava de sul com terras da herdade da Covilhã que, por sua vez, ficavam a norte do Campo do Sobre o Valo pertencente ao casal da Covilhã⁸⁸. O Sobre o Valo do Porto era mais pequeno, pois acabava em *ponta aguda*, levando 2 alqueires de sementeira, enquanto o da Covilhã levava 3 alqueires, por se situar na zona mais larga.

O Prazo de 1669 apresenta-se um pouco confuso nesta parte, mas deixa-nos perceber claramente que havia, de facto, terras (leiras) que dividiam as duas partes do Campo de Sobre

⁸⁷ APCP, Prazo da quinta do Porto de 1745, fl. 7v, ln. 4 a ln. 18

⁸⁸ ADB-RG-TISSL. fl. 150v, ln 44 a ln. 51.

Valo, ambas já na posse dos caseiros do Porto. Mais uma vez evidencia-se um esforço de reunião de terras através de trocas. Neste caso, a moeda de troca foi o Campo do Pedroso, daí este não ser apegado neste prazo. As referidas leiras, pertencentes a várias herdades permitiram unir as duas partes e, ainda, aumentar a dimensão da parcela conjunta.

A área em 1669 ultrapassava os 7500m² e em 1745 seria muito semelhante a atender pelas medições que nos são dadas. Houve, contudo, um substancial aumento da semente lançada: de 10 alqueires para 15.

Este campo virá a ser atribuído à Quinta da Covilhã durante a segunda metade do século XIX⁸⁹. Desde que se uniram as duas partes, por meados do século XVII, até aos nossos dias este terreno permanecerá constante em termos toponímicos e de dimensão – a área atribuída pelas Finanças em meados do século XX é, precisamente, de 7380m², tendo sofrido uma ligeira corrupção (ou actualização) da denominação para Sobre Vale⁹⁰.

[Apegações do Campo de Sobre o Valo]

Item outtro campo que se chama de sobre o vallo com huã Ribba duveiras de lomguo a lomguo que vai emtestar a Ribba /⁵⁰ no caminho que vai pella agra e todo sobre si per Ribba alltta e emtesta do vemdavall com casaall da covilhaã da igreja levara dous allqueires tem da parttes ambas coremtta e sette uveiras⁹¹.

Item o Campo de Sobre o Valo no qual estão huas leiras de erdade dalvaro (?) Dias (?) de.. novo emprazado e outras leiras de duas erdades em (?) o meio do Campo do Covilhão abaixo declarado e outro pedasso de terra no lameiro chamado o Pumar do Cobolham tãobem abaixo declarado os quaes per estarem nomeados desses (?) campos os trocava que herão de erdade de pello Campo do Pedroso que hera da dita igreja per ficarem assim todo fechado e do mesmo senhorio e serem mayores que o dito Campo do Pedroso e serem em mais proveito da dita igreja e dita quinta ficar mais conjunta e sercada e não devizão nos ditos campos e elle Reverendo Abbade e Senhorio assim o ouve per bem e ser mais da dita igreja e asim fica tendo o dito campo de comprido de norte ao sul cento e sosenta e oito varas e de largo de nasente ao pohente sosenta e sete varas e levara de semente de sementeio des alqueires dara de vinho de uveiras vinte almudes parte do norte com a lameira desta quinta

⁸⁹ APCP. Bens Doados, 1884. p. 8.

⁹⁰ APCP. Distribuição por artigos dos campos... Folha 2.

⁹¹ ADB-RG-TISSL, fl. 163v, ln. 48 a ln. 52

abaixo nomeada e do nascente com a Leira Longa ao São Miguel e do poente com a estrada publica que vai pera o Porto e do sul com o Campo do Pedroso e erdade da Magantinha².

Item o campo chamado de Sobre o Valle que medido ao pe (?) da estrada que vai pera o Porto de nascente a poente cento, e sincoenta, e seis varas aonde faz ponta aguda e des, esta ponta medido pella parte do nascente de norte a sul sento, e setenta, e oito varas e de largo pella cabessa de sul caminhando pera o norte setenta e seis varas levara de semente quinze alqueires de senteio, e dara de vinho trinta almudes confronta do nascente com a Leira Longa que pessuhe o Padre Joseph de Magalhaens e do poente com a estrada, e do norte com a mesma quinta, e do sul com terras de erdade da mesma quinta, e declaro que do nascente parte com a Leira Longa que pessuhe o Padre Joseph de Magalhaens foreira ao Mosteiro de Santo Thirso³.

Quadro 10 - Campo de Sobre o Valo

	1532	1669	1745
Designação	Campo de Sobre o Valo	Campo de Sobre o Valo	Campo de Sobre o Vale

Dimensão		168 x 77	156 x 178
(alq. sem./vara)	2	10	15

Confrontações	N		Lameira do Moinho	Quinta
	P		Estrada Porto	Estrada
	S	Covilhã	Campo do Pedroso e Magantinha	Quinta
	Na		Leira Longa (São Miguel)	Leira Longa

Produção	Vinho (alm.)	---	20	30
	Azeite (alm.)	---	---	---

Lameira do Moinho

Esta courela evidencia uma elevada continuidade de dimensão e limites. Em termos toponímicos, embora sofresse uma ligeira alteração da denominação entre 1532 e 1669, o

² APCP, Prazo da quinta do Porto de 1669, fl. 3v, ln. 40 a fl. 4, ln. 33

³ APCP, Prazo da quinta do Porto de 1745, fl. 7v, ln. 18 a fl. 8, ln. 13

elemento diferenciador da paisagem é sempre o mesmo – o(s) moinho(s). Também a sua função agrícola se mantém ao longo do tempo, sendo sempre usada como lameiro.

O lançamento de apenas 1 alqueire de sementeira para este campo em 1532 está relacionado com o facto de este ser *lagoeiro*, ou *terra lenta*, ou seja, de se apresentar muitas vezes, ou durante muito tempo, alagado, impedindo o cultivo em grande parte da sua extensão. O moinho localizava-se na parte poente do lameiro.

Em 1669 o prazo dá conta de algumas modificações ao nível das estruturas agrícolas e da utilização deste lameiro. Continua a verificar-se a presença permanente de água, visto o campo servir essencialmente para erva. No entanto já se assinala a presença de uveiras e o lançamento de cereal aumenta consideravelmente de 1 alqueire para 6 alqueires. Entretanto, tinha sido acrescentado mais um moinho dentro dos limites desta courela, estando ambos a moer para os enfiteutas do casal do Porto. Estas alterações justificaram uma ligeira alteração do topónimo para Leira dos Moinhos do Porto.

No prazo seguinte, esta parcela continua a servir essencialmente de lameiro, embora continue a produzir vinho e o lançamento de cereal tenha aumentado ligeiramente. A dimensão e as confrontações mantêm-se muito estáveis. Um novo equipamento agrícola foi, entretanto, adicionado. Na parte poente do campo foi construído um engenho de azeite e uma corte.

As dimensões avançadas pelo prazo de 1669 e pelo de 1745 são muito aproximadas daquelas que hoje se pode observar, assim como as confrontações que evidenciam clara continuidade. A área original da lameira andaria próxima dos 7000m², tendo diminuído ligeiramente para os 5500m² devido ao corte efectuado pela estrada, já no decorrer do século XX.

[Apegações da Lameira do Moinho]

Item ha lameira do moinho toda sobre si tapada e carrada e tem comttra o nascemtite no camtto com campo do casaall da villa per marquos he /⁵⁵ vallo e das mais parttes per dous Rios o Redomdo com hũ ameaall e o campo que se lavra levara allqueire de sameadura tem hum moinho comtra poemtite e o mais se não lavra por ser lagoeiro⁹⁴.

Item A Leira dos Moinhos do Porto tem de comprido do norte ao sul cem varas e de largo de nasente ao pohente setenta varas he terra lenta (?) anda a herva e dara de vinho sete

⁹⁴ ADB-RG-TISSL, fl. 163v, ln. 52 a ln. 57

almudes levara de sementeira seis alqueires parte do nascente com a estrada publica que vai pera o Porto e do norte com terras de soão(sic) Miguel e herdade da Costa e do poente com terras dos passais da igreja e do sul com o Campo do Sobre o Vallo desta quinta e Leira Longa de São Miguel asima declarados tem esta lameira em si dois moinhos que mohe o pão per a casa empraçado⁵.

Item a Leira dos Moinhos do Porto que serve agora de lameiro que medida de nascente a poente digo que medida des o canto do moinho que esta ao redor do engenho pegado a hum pereirinho novo do sul ao norte pella parte do poente athe onde sa (?) huma ponta aguda para o norte tem de comprido oitenta e nove varas athe o tornadouro donde se torna a agoa pera o dito lameiro digo, e tem de comprido ao redor da estrada e rio athe o quanto do moinho principiando no tornadouro da agoa duzentas, e oito varas vindo sempre em volta e medido do sul ao norte pella parte do poente cem varas e nesta medissão estam huens moinhos que moem pera a caza pera a parte do norte hum que tem de comprido de nascente a poente honze varas, e meia, e de largo seis varas, e meia, e tem mais hum engenho de azeite com huma corte pera a parte do sul que medido tudo junto por estar contigo tem de nascente a poente dezoito varas e de largo sete varas, e o outro moinho que esta na cabessa deste engenho pera a parte do nascente que tem de comprido quatro varas e meia e de largo tres varas, e meia, confronta esta leira como tambem o engenho, e moinhos que estão na cabessa do poente da parte do nascente com a estrada, e rio, e do poente com terras do Padre Joseph de Magalhaens foreiras a mesma igreja e do norte com terras do mesmo cazal, e do sul com a estrada que vai pera o Porto levara esta leira que de prezente serve de lameiro de sementeira oito alqueires de sementeio, e darão de vinho as arvores que tem ao redor sete almudes de vinho⁶.

⁵ APCP, Prazo da quinta do Porto de 1669, fl. 4, ln. 33 a fl. 4v, ln. 6

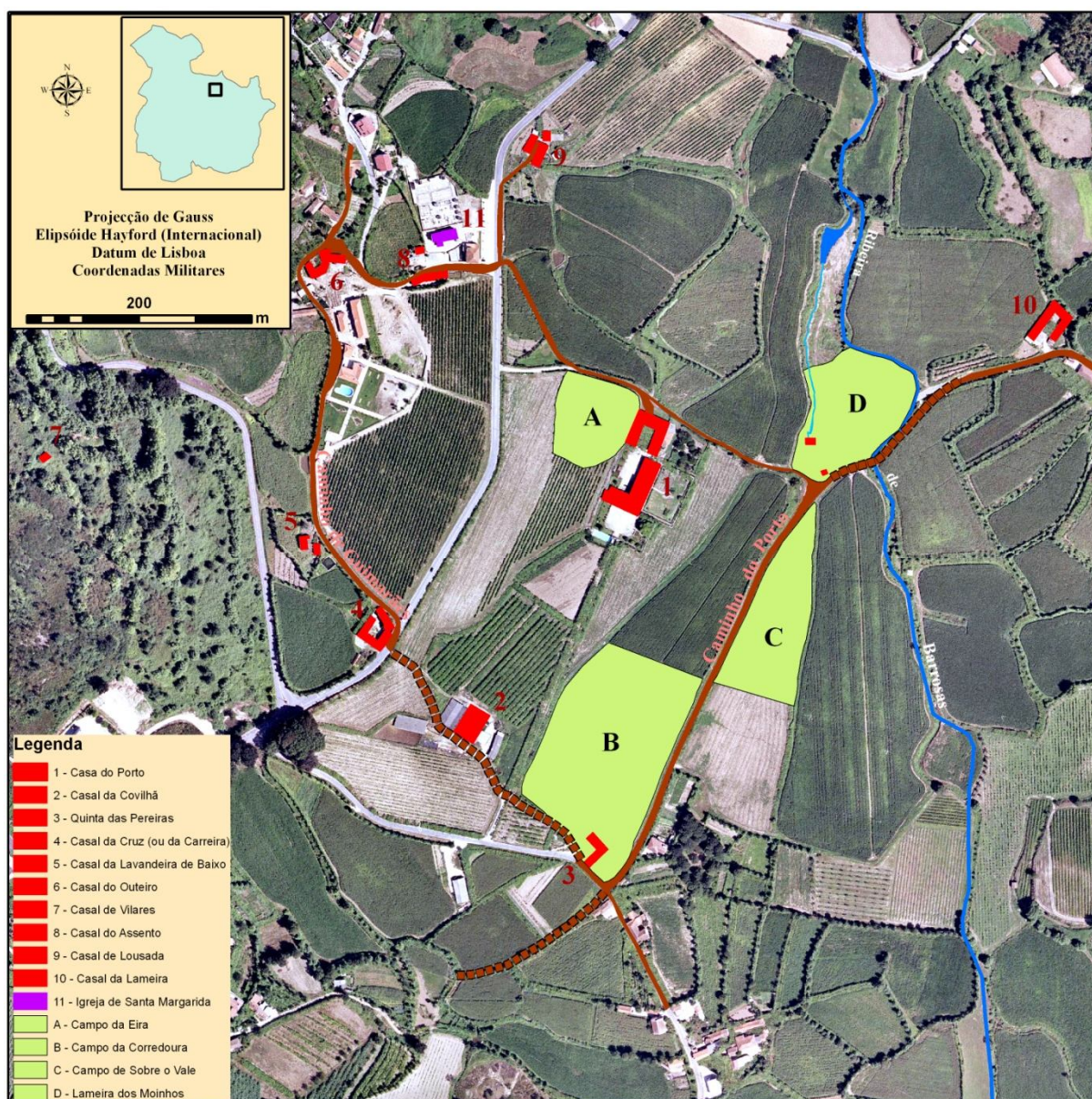
⁶ APCP, Prazo da quinta do Porto de 1745, fl. 8, ln. 14 a fl. 9, ln. 6

Quadro 11 - Lameira do Moinho

	1532	1669	1745	
Designação	Lameira do Moinho	Leira dos Moinhos do Porto	Leira dos Moinhos do Porto	
Dimensão (alq. sem./vara)	1	100 x 70 6	100 x ??? 8	
Confrontações	N	Ribeiro (regio)	São Miguel e Costa	Quinta
	P	Ribeiro (regio)	Terras dos Passais	Terras do Assento
	S	Ribeiro (regio)	Campo de Sobre Valo e Leira Longa	Estrada do Porto
	Na	Campo do casal da Vila	Estrada Porto	Estrada e Rio
Produção	Vinho (alm.)	---	7	7
	Azeite (alm.)	---	---	---

No Mapa 8 podemos observar as quatro courelas pertencentes ao casal do Porto que foi possível identificar e fazer uma aproximação à reconstrução da sua fisionomia. As parcelas C e D, Campo de Sobre o Vale e Lameira dos Moinhos, respectivamente, mantiveram-se praticamente inalteráveis desde o século XVI até à actualidade. Já as parcelas A e B foi necessário proceder a uma hipotética reconstrução a partir dos dados obtidos através da documentação. A parcela A representa a possível localização do Campo da Eira referido no Tombo de 1532, que, mais tarde, em consequência da troca do Campo do Porto pertencente ao casal da Lavandeira de Cima por um lameiro pertencente ao senhor do prazo do casal do Porto, acabou por ser assimilado, uma vez que eram courelas contíguas. Relativamente à representação avançada para a parcela B, Campo da Corredoura, esta evidencia já a união entre a Leira da Corredoura, já incorporada no prazo do casal do Porto, e o Campo da Corredoura, comprado em 1639 a Mateus da Cunha, do lugar da Rabada. A configuração apresentada para este campo, produto de um emparcelamento, resulta da leitura e interpretação dos dados presentes na documentação, designadamente das medições e das confrontações.

Mapa 8 – Reconstituição do Casal do Porto



3.4.2 O Assento da Igreja (casal do Assento de Cima e casal de Lousada)

Esta unidade de exploração agrícola surge documentada no Tombo da Igreja de Santa Margarida de 1532 logo no primeiro título, sendo a sua apegação realizada e concluída no dia 10 de Setembro do referido ano. Tratava-se, então, da maior propriedade, em termos de área cultivada, incluída neste tomo, atingindo os 97 alqueires de sementeira e registando um total de 21 parcelas. À excepção de duas devesas de carvalhos, de um baceiro e das saídas das casas, todas as restantes courelas evidenciavam ser cultivadas, com áreas que oscilavam entre

os 1 ½ e os 12 alqueires de sementeira, correspondentes à *Leira* e ao *Campo de Sob Rego*, respectivamente.

A apegção não faz qualquer alusão a um contrato de emprazamento pré-existente ou, sequer, nomeia os caseiros, como se verifica em todas as outras apegções do tombo, facto que nos leva a admitir que esta propriedade era entendida como passal próprio da igreja, sob administração directa do pároco que a explorava através do arrendamento de terras e usufruindo dos direitos do pároco de exigir dias de trabalho aos fregueses. Se atendermos à justificação apresentada pelo abade João Nogueira da Silva no sentido de obter autorização para emprazar as terras que viriam a dar origem ao casal de Lousada em 1689, verificamos que a razão principal diz respeito ao facto do emprazamento por vidas, neste caso três, ser mais vantajoso para a igreja do que o arrendamento.

O informadores que auxiliaram na vedoria das terras afirmaram, sem dúvida, que:

*a igreja lucrava muito em as emprasar e dellas ter pera sempre a penssam que hoje se lhe paga com algum acrescentamento que for licito no emprasamento que dellas se fiser e que desta sorte ficava em evidente utilidade da mesma igreja por quanto achavam elles informadores que se a dita igreja tiver as ditas terras livres e sem duvida alguma lhe poderiam dar dellas de arrendamento hum anno por outro sem alqueires de pão e ao mais cento e des pouco mais ou menos e hoje se lhe pagão das sobreditas quatorse alqueires de trigo e hum quarto: vinte e oito alqueires de pão meado e hum quarto dous almudes de vinho e quatro canadas e duas galinhas a quoaal penssam acharam elles informadores que he equivallente a sobredita que pode dar de arrendamento em resam de que he certa e segura e para sempre em todos os annos e sendo arrendadas he certo que em alguns anos ficarão per arrendar per haver nesta freguesia poucos moradores e todos terem terras proprias que grangeão de que tiram pão pera suas cazas e necessitarem pouco das alheas maiormente por lhe custarem muito os esterco e pella falta dos estrumes e mattos com que a este respeito de poder haver annos em que se nam arrendem e a respeito dos laudemios e luctuosas e acrescentamentos que tem os Abbades nas renovasoins e juntamente por que sendo emprazadas tratam os caseiros dellas com melhor cultura por que não ... ajudão com seus mattos e cerquam e tapão e por esta rezam disem que he equivallente a pensam que podem as ditas terras dar de arrendamento com a que hoje se lhe paga [...]*⁹⁷.

⁹⁷ APCP. Prazo do casal de Lousada de 1688. fl. 10v e 11.

Com efeito, o arrendamento de terras era uma forma comum de administração da propriedade por parte dos senhorios. Através do arrendamento era mais fácil e rápida a recuperação da propriedade, mas tinha desvantagens. Desde logo, a incerteza de encontrar lavradores com disponibilidade para as cultivar. Numa freguesia com pouca população, em que quase todos tinham terras *suas* (emprazadas), poucos manifestariam interesse em trabalhar terras arrendadas, correndo o risco de descurar o seu casal. Depois, o próprio caseiro, privado da garantia de poder deixar as terras para os seus descendentes, não vislumbraria fortes razões para proceder às necessárias benfeitorias e para zelar exemplarmente pela propriedade.

Na base desta iniciativa do abade de unir diversas terras do passal num mesmo prazo está igualmente a reivindicação por parte dos caseiros de que havia mais de duzentos anos que os seus antepassados as lavravam, tendo realizado inúmeras benfeitorias nelas, como a construção de dependências novas, a secagem de pauis ou o arroteamento de terras que andavam a mato. Efectivamente, Gonçalo Jorge, avô materno de Pedro Freire, um dos caseiros das terras do passal da igreja em 1689, já aparece referido como morador no lugar de Lousada nos finais do século XVI, inícios do século XVII. E visto a sua mulher, Maria Lopes, ser natural do casal da Ribeira, na freguesia de Cristelos, o direito a suceder no arrendamento só poderia provir de seus pais, Amador Jorge e Marta Gonçalves, que terão vivido na segunda metade do século XVI.

A dimensão da propriedade justifica que, pouco mais de 150 anos depois, em 1689, já surgisse dividida em dois casais autónomos, como se pode verificar dos contratos de emprazamento celebrados com os caseiros: o casal de Lousada (ou do Assento de Baixo⁹⁸), de 1689; e o casal do Assento de Cima, de 1781. Com base nestes dois contratos foi possível determinar a forma como a propriedade do Assento da Igreja foi dividida entre o Assento de Cima e o Assento de Baixo.

Campo da Porta

Esta parcela só aparece referida com esta designação no Tombo de 1532, mas em 1781, no prazo o Assento de Cima, vamos encontrá-la com a designação de Campo da Eira. Conforme nos menciona o tomo, este campo ficava acima da porta principal da igreja, daí a

⁹⁸ Se não fosse suficiente a coincidência dos topónimos associados às courelas e as inúmeras referências apontadas pelo prazo do casal de Lousada, assinalando tratarem-se das mesmas que se arrolaram em 1532 na apegação do casal do Assento da Igreja, bastar-nos-ia o esclarecimento dado no prazo do Assento de Cima de 1781, que, nas confrontações, identifica o *casal do Assento de Baixo, ou por outro nome de Louzada* (ADB. RG. Lv. 217, fl. 172v).

denominação, tendo em atenção que no século XVI a igreja ainda permanecia implantada segundo a orientação canónica, ou seja, com o portal voltado a poente. Neste documento não lhe são dadas confrontações *por que não tem com quem partir*, enquanto no prazo de 1781 os limites apurados confirmam a disposição desta courela entre o edifício da igreja, os caminhos e uma mata. A diminuição da área de sementeira de 4 para 3 alqueires está relacionada com a inclusão de duas eiras, um alpendre e uma horta. Aparentemente, já em 1532 este campo podia ser chamado da Eira, como se pode verificar da descrição da Devesa que se dispunha a norte do referido campo e confrontando já com terras dos casais vizinhos da Costa e da Vila. Segundo o tombo a Devesa compreendia cerca de 300 pés de carvalhos, enquanto o prazo dos finais do século XVIII não menciona quaisquer plantações.

[Apegações do Campo da Porta]

Item tem mais outro campo que he chamado [da porta] e proque esta acima da portta primcipall da igreja aqui não ha comfromtacois por que não tem com quem partir que levara de sameadura quatro allqueires⁹⁹.

Item o Campo da Eira que tem de comprido de nacente ao sul setenta e sinco varas e do nacente ao poente de largo sinquoenta varas serve este campo de heira do cazeiro e do Reverendo Abbade e não se lavra pera pão tem arvores de carvalhos e uveiras que darão hum almude de vinho hé cerquado de parede¹⁰⁰.

Item o Campo da Eira que tem de comprido de norte a sul pello nasçente setenta varas, e pella do poente trinta e sete, e de largo do nasçente ao poente pello norte quarenta e tres varas e pello sul sessenta e coatro, levara de sementeira tres alqueires de centeio tem algumas arvores de vinho que darão quatro almudes confronta do nasçente com a estrada e igreja, do poente e sul com a estrada, e do norte com huma matta deste cazal que senão medio e fica dentro da parede neste campo fica a eira do cazeiro com seu alpendre e orta junto a ella e tambem neste mesmo campo fica a eira do Reverendo Abbade¹⁰¹.

⁹⁹ ADB-RG-TISSL. Lv. 2. fol. 149.

¹⁰⁰ Arquivo Distrital de Braga. Registo Geral. *Prazo do Campo de Sobre a Levada da Veiga de Baixo e Lameiro do Moinho do Porto* (ADB.RG.PCSL). Lv. 35, fl. 115v.

¹⁰¹ ADB. Registo Geral. *Prazo do Assento de Cima* (ADB.RG.PAC.). Lv. 217, fl. 172v.

Quadro 12- Assento da Igreja: Campo da Porta

	1532	1665	1781
Designação	Campo da Porta	Campo da Eira	Campo da Eira
Dimensão (vara/alq. sem.)	---	75 x 50 ---	70(37) x 43 (64) 3
Confrontações	N	---	Mata da igreja
	P	---	Estrada
	S	---	Estrada
	Na	---	Estrada e Igreja
Produção	Vinho (alm.)	---	1 4
	Azeite (alm.)	---	---
Infra-estruturas	Eira	Eira do caseiro e do pároco	Eira, alpendre e horta do caseiro; Eira do pároco;

Fonte: Tombo 1532; Prazo 1688;

Campo do Codeçal

O micro-topónimo Codeçal surge a identificar três courelas distintas: Campinho do Codeçal e Campo do Codeçal, incluídos no prazo do Assento de Cima de 1781, e o Campo do Codeçal pertencente ao prazo do casal do Assento de Baixo de 1688. O campo apresentado no tombo corresponde ao do casal do Assento de Cima, como se pode verificar através da dimensão em alqueires de sementeira muito equivalente. Já o Campo do Codeçal que se identifica na apegação do casal do Assento de Baixo, em 1688, diz respeito a terra arroteada de novo, como fica, aliás, bem explicitado no respectivo prazo.

[Apegações do Campo do Codeçal]

Item o dito campo do codesaal que he do asemtto levará todo o campo todo sette alqueires de sementeira e tem cinco castanheiros de Redoor¹⁰².

¹⁰² ADB-RG-TISSL. fl. 149.

o Campo do Codessal [Lousada] sitto no mesmo lugar que os ditos [fl. 6v] dittos informadores virão que esta cerquado sobresi de parede e vallos e tem arvores que dam vinho que as partes e emformadores reconhesseram ser o mesmo de que fala o tombo que logo no mesmo tempo apresentou o Reverendo Abbade e achou elle dito Senhor Doutor Commissario pella informaçam dos informadores que o dito campo levara de semente dous alqueires e meio e disseram mais que conforme a tradissam que tem de pessoas antigas foi o dito campo antiguamente de matto e codessos donde lhe ficou o nome do Codessal e por os emtepassados (?) do dito Pedro Freire se rompeo e redusio a cultura e alem desta bemfeitoria se acha hoje o dito campo sercado pella parte do poente de salgueiros e carvalhos e alguns castanheiros e uveiras que tudo mostra ser bemfeitoria feita de poucos annos a esta parte¹⁰³.

Item o Campo do Codessal [Lousada] que tem de comprido do nassente ao poente sinquoenta e quatro varas e mea e de largo de norte ao sul trinta e quatro varas pella parte do poente levara de semente tres alqueires tem uveiras que darão de vinho seis almudes comfronta do nassente com a matta contigua ao mesmo campo e a matta tem de comprido de nassente ao poente setenta e cinco varas e de largo de norte ao sul pella cabessa do norte sinquoenta varas tem vinte castanheiros que daram de castanha des alqueires e tem alguns carvalhos que darão seis alqueires [fl. 17v] alqueires comfronta digo alqueires de landres comfronta do nassente com terras do cazal do Assento de Sima que pessue Jozeph de Magalhaens praso da mesma igreja e do poente com o mesmo cazal do Assento e do norte com o serado do casal do Oiteiro que pesue João Barboza e da outra parte com a quebrada da Devesa esta tudo de parede e vallo sobresi demarcado e pella parte do sul com o ameal deste mesmo cazeiro dara a matta de matto seis carros de dous em dous annos¹⁰⁴.

Item o Campo do Codeçal terra lavradia de pouquo valor tem de largo de norte ao sul sinquoenta e seis varas e de comprido de nacente pera o norte des as cazas de Baltazar Antonio pera baixo noventa e huã varas e mea e de largo pela outra cabeça pela parte do nacente sinquoenta varas hé sercado de parede e tem dentro em si hum ameeiral e ao redor hum pedaço de matto que chega athé a eira do Reverendo Abbade tem am si algumas arvores de carvalhos e castinheiros levara de semente quatro alqueires parte do nacente com o Assento

¹⁰³ APCP. Prazo do casal de Lousada de 1688. fls. 6 e 6v.

¹⁰⁴ APCP. Prazo do casal de Lousada de 1688. fls. 17 e 17v.

de Baixo que pessue Pedro Freire e do norte com terras de Baltazar Antonio e Pedro Freire e do norte e nacente parte com a estrada que vai pera Santo Amaro e sahidas da igreja¹⁰⁵.

Item o Campo de Codeçal [Assento] que tem de comprido do nasçente ao poente pella parte do norte noventa e cinco varas, e pella do sul çem varas e meia, e tem de largo de norte ao sul pella parte do poente desde a quina do serrado da deveza que pessue Leonardo Felipe thé hum pinheiro que fica pouco adiante do caçello da igreja junto a estrada sincoenta e seis varas e pello nasçente sessenta varas esta proprie [fl. 172v] esta propriedade se divide em tres leiras para[le]llas e para a parte do poente tem alguns matos e oliveiras que darão tres canadas de azeite, levara de sementeira seis alqueires de centeio tem arvores de vinho que darão anualmente oito almudes está tapado pello poente de parede, e pello norte de matto confronta do nasçente e norte com terras do cazal do Asento de Baixo do poente com a estrada, e do sul com terras deste cazal¹⁰⁶.

Item o Campinho do Codesal [Assento] pegado a igreja terra fraqua tem de comprido de norte ao nacente quarenta varas e mea e de largo de norte ao poente quarenta e huã varas levara de sementeira alqueire e meo que com as arvores que tinha de uveiras daria cada anno sinco almudes com hum rexio que tinha que chamavão o pumarzinho pegado a igreja parte de todas as partes com terras desta assento¹⁰⁷.

Item o Campinho do Codeçal [Assento] por detras da igreja que tem de comprido do norte ao sul pello nasçente quarenta e coatro varas, e pella do poente noventa e duas varas e meia, e de largo de nasçente ao poente pello norte quarenta e coatro, e pella do sul sincoenta e sinco varas nesta medição entra o amial que está para o norte, levará de sementeira tres alqueires de centeio tem arvores de vinho que darão em cada anno tres almudes confronta do nasçente com terras do cazal do Asento de Baixo, ou por outro nome de Louzada, do sul com o adro da igreja das mais partes com terras deste cazal¹⁰⁸.

¹⁰⁵ ADB.RG.PCSL. fl. 115v.

¹⁰⁶ ADB.RG.PAC. fl. 172v.

¹⁰⁷ ADB.RG.PCSL. fl. 115v.

¹⁰⁸ ADB.RG.PAC. fls. 172 e 172v.

Quadro 13 – Assento da Igreja: Campo e Campinho do Codeçal

	1532	1688	1665		1781	
Designação	Campo do Codeçal	Campo do Codeçal	Campo do Codeçal	Campinho do Codeçal	Campo do Codeçal	Campinho do Codeçal

Dimensão (vara/alq. sem.)	---	54,5 x 34	91(50) x 56	40,5 x 41	95(100,5) x 56(60)	44(92,5) x 44(55)
	7	3	4	1,5	6	3

Confrontações	N	---	Serrado do casal do Outeiro	Baltasar António e Pedro Freire (Assento de Baixo)	Terras do Assento	Assento de Baixo	Terras do casal
	P	---	Quebrada da Devesa	Estrada	Terras do Assento	Estrada	Terras do casal
	S	---	Ameal	Saídas da Igreja	Pomar (que pegado à igreja)	Terras do casal	Adro da igreja
	Na	---	Mata contigua	Assento de Baixo	Terras do Assento	Assento de Baixo	Assento de Baixo

Produção	Vinho (alm.)	---	---	---	5	8	3
	Azeite (alm.)	---	---			3 canadas	---

Fonte: Tombo de 1532; Prazo de 1688; Prazo de 1781;

Campo do Porto

Este campo, que em 1532 apresentava uma área de 10 alqueires de sementeira, foi dividido entre os casais do Assento de Baixo e do Assento de Cima. Embora se apresentem com configurações muito diferentes, como se pode observar através das medidas, a sua área assemelhava-se. A parcela atribuída ao casal do Assento de Cima viria, mais tarde, a ser adquirida pelos caseiros do casal do Porto. Tratou-se de uma troca que se fez por um lameiro com Miguel Dias, do casal da Lavandeira de Cima, em data anterior a 1745¹⁰⁹. Embora

¹⁰⁹ APCP. Prazo do casal do Porto de 1745. fl. 6v.

permanecesse unido ao prazo do casal do Assento de Cima, quem *trazia* o Campo do Porto era o senhor do prazo do casal do Porto, Manuel Henriques Peixoto.

[Apegações do Campo do Porto]

Item mais hum campo gramde que chamão do porto que esta acima das casas de guoncallo Rodrigues e de sua heira que partte da partte do vemdavall com casall de outeiro propriedade da igreja que levara de sameadura dez alqueires e do Redor ttem quatro uveiras terra fraqua partte o lomguo da estrada per as casas do ditto guoncallo Roiz que chamão a do portto¹⁰.

Item foram ao Campo chamado do Porto em que o dito caseiro tem somente a metade e acharam que levaria tambem a dita ametade de semeadura quatro alqueires e que he terra seca e esteril que apennas da somente hum fruto em cada anno e se acha hoje pera a banda do norte com algumas arvores e castanheiros que mostram ser plantados de poucos annos a esta parte¹¹.

Item o Campo chamado do Porto que tem de comprido de nassente ao poente quarenta e oito varas e de largo do norte ao sul cento e vinte e quatro varas levara de semeadura sinquo alqueires tem arvores de vinho que daram hum almude e meo e nesta medissam emtra huma devezinha que tem carvalhos e castanheiros que daram seis alqueires de landre e castanha comfronta do nassente com a estrada que vai pera o lugar do Porto e do poente com outro campo chamado do Porto do casal do Assento de Sima foreiro a mesma igreja e do sul com o olival da [fl. 21] quinta do Porto foreira a mesma igreja¹².

Item o Campo do Porto tem de comprido de nacente a poente noventa e seis varas e de largo de norte a sul pela parte de baixo trinta e sette varas e mea e pella parte de sima que he ho norte a sul setenta e quatro varas comfronta do nacente e sul com terras da quinta do Porto que he do Capitam Pantaleão [fl. 115v] Pinto Ribeiro com o patrimonio do clerigo de Tarrío (?) e

¹⁰ ADB-RG-TISSL. Idem.

¹¹ APCP. *Prazo do casal de Lousada de 1688*. fl. 9v.

¹² Idem. fls. 20v e 21.

do norte com terras de Antonio Carvalho da Lavandeira de Baixo levara de sameadura seis alqueires de centeio não tem arvores¹¹³.

Item o **Campo do Porto** que pessue Manoel Henriques Peixoto que tem de comprido do nascente a poente noventa e seis varas, e de largo do norte a sul setenta e quatro pella parte do poente do poente (sic), e pella do nascente trinta e sete e meia, levara de sementeira tres alqueires de centeio tem algumas oliveiras confronta do nascente e sul com as cazas e terras da Quinta do Porto, do poente com o cazal do Outeiro e do norte com terras do cazal de Louzada que pessue Donna Viçência¹¹⁴.

Quadro 14 – Assento da Igreja: Campo do Porto

	1532	1688	1665	1781
Designação	Campo do Porto	Campo do Porto	Campo do Porto	Campo do Porto

Dimensão	---	48 x 124	96 x 74(37,5)	96 x 74 (37,5)
(vara/alq. sem.)	10	5	6	3

Confrontações	N	---	---	Lavandeira de Baixo	Casal de Lousada
	P	---	Campo do Porto (Assento de Cima)		Casal do Outeiro
	S	Casal do Outeiro	Olival	Quinta do Porto	Casas e terras do Porto
	Na	---	Caminho	Quinta do Porto	Casas e terras do Porto

Produção	Vinho (alm.)	---	1,5	---	---
	Azeite (alm.)	---	---		---

Fonte: Tombo de 1532; Prazo de 1688; Prazo de 1781;

¹¹³ ADB.RG.PCSL. fls. 115 e 115v.

¹¹⁴ ADB.RG.PAC. fl. 171v.

Campo de Sob a Vinha

Inserido no Assento da Igreja no tombo de 1532, este campo passará a pertencer ao casal do Assento de Baixo, ou de Lousada. Conforme fica explícito através das informações transmitidas pelo prazo de 1688, esta parcela de terra passou a ser cultivada em resultado de arranjos dos caseiros. Tratar-se-ia de uma zona bastante húmida destinada, provavelmente, apenas a pasto, que foi aproveitada para cultura, como fica evidenciado pela persistência de um lameiro contíguo.

[Apegações do Campo de Sob a Vinha]

*Item outro campo que chamão **de sob a vinha** terra boa e Reguada que parte ao lomguo da estrada que vem do loguar do portto acima ditto e com houtras terras do asemtto que levara dous alqueires e meo e tem treze uveiras¹⁵.*

*o Campo chamado **de Sob a Vinha** e por baixo delle hum lameiro que levara tudo de sementeura seis alqueires que esta sercado de vallo e paredes e tem agoa de lima e rega e que a maior parte delle se redusio a cultura pello caseiro e seus antecessores e alem desta bemfeitoria se acham tambem nelle [fl. 10] muitas uveiras e quasi sercado e muitas por entre meio que tambem mostram ser postas de pouquos anos¹⁶.*

*Item o **Campo da Vinha** assim chamado que pessue Antonio Pinto pertenssa deste mesmo casal tem de comprido do nassente ao poente cento e desanove varas e de largo de norte ao sul quarenta e tres varas e nesta medissam emtra hum lameirinho [fl. 20] debaixo do rego e a ribada levara de sementeura sinquo alqueires tem uveiras e arvores de vinho que daram vinte e sinquo almudes de vinho e continuo pera a parte do nassente hum lameirinho assim chamado que tem de comprido de norte ao sul quarenta e tres varas digo quarenta e duas varas e de largo de nassente ao poente quarenta e seis varas e mea comfronta pella parte do norte com os passais da mesma igreja e do sul com a estrada e caminho que vai pera o lugar do Porto e do nassente o Campo da Nugeira que he do mesmo cazal que pessue Antonio Carvalho e por baixo do nassente com terras do cazal do Assento de Sima levara de sementeura dous alqueires*

¹⁵ ADB-RG-TISSL. Idem.

¹⁶ APCP. Prazo do casal de Lousada. fls. 9v e 10.

esta vallado e demarcado sobre si tem agoa de regar e limar nam tem mais cousa que pertenssa a este pessuidor¹⁷.

Quadro 15 – Assento da Igreja: Campo de Sob a Vinha

	1532	1688	1781
Designação	Campo de Sob a Vinha	Campo de Sob a Vinha	---

Dimensão (vara/alq. sem.)	---	119 x 43	---
	2,5	5	

Confrontações	N	Assento e terras da Igreja	Passais	---
	P	Idem	---	---
	S	Idem	Estrada e caminho do Porto	---
	Na	Idem	Campo da Nogueira	---

Produção	Vinho (alm.)	---	25	---
	Azeite (alm.)	---	---	---

Fonte: Tombo de 1532; Prazo de 1688;

Campo de Sob Rego

Este campo, identificado no tombo de 1532, não surge mencionado nos prazos de Lousada e do Assento de Cima. Poderá ter sido alvo de venda ou troca com outro casal em época anterior às respectivas renovações dos prazos dos casais acima.

Ittem outro campo que chamão de sob Reguo terra muito boa e Reguada que de todas parttes parte com campos do asemtto e da comtra o vemdavall vai emtestar na estrada que vai pera o luguar do portto que lleva de sameadura doze allqueires e tem coremta e oitto uveiras e

¹⁷ Idem. fls. 19v e 20.

*da bamda do suull emtesta e partte com lameiro do casaall do portto ao lomguo do Rio e neste entra o campo da nugeira que esta com elle*¹¹⁸.

Campo de Sobre a Levada

Correspondência precisa entre a parcela arrolada em 1532 e a apegação de 1781. As confrontações e as dimensões demonstram que praticamente não houve alterações na configuração deste campo.

[Apegações de Sobre a Levada]

*Item outro campo que chamão de sobre a levada que partte com ha lameira do lugar do portto da bamda do nascemtte e de todas as outras parttes com terras do asemtto que llevara de sameadura cimquo allqueires e he terra boa Reguada e tem dezasette arvores de vides*¹¹⁹.

*Item o Campo de Sobre a Levada tem de comprido de norte a sul oitenta e quatro varas e de largo pella parte do sul trinta e quatro varas e de largo pella parte do norte pera o poente sinquoenta varas llevara de semeadura sinco alqueires tem uveiras que darão de vinho hum anno por outro seis almudes tem sua sahida de carro e levar gado comfronta da parte do nascentte com a Lameira de Pantalião Pinto Ribeiro e do poente com terras de Antonio Carvalho e do sul com terras deste assento que se empraza e renova e com o assento que pessue o Reverendo Abbade*¹²⁰.

*Item o Campo de Sobalevada que tem de comprido de norte ao sul pella parte do nasçente oitenta e nove varas e huma quarta medida a façe da ribada, e pella do poente medida em volta çento e vinte e duas tem de largo do nescente a poente pella parte do norte sincoenta e coatro varas, e pella do sul quarenta e huma llevara de semeadura sinco alqueires de centeio tem arvores com vides que darão anualmente seis almudes de vinho comfronta do nascente com o lameiro e levada dos Muinhos do Porto, do poente com o campo do cazal de Louzada, do norte com terras do Passal da igreja e do sul com terras deste cazal*¹²¹.

¹¹⁸ ADB-RG-TISSL. Idem.

¹¹⁹ Idem. Ibidem.

¹²⁰ ADB.RG.PCSL. fls. 115v.

¹²¹ ADB.RG.PAC. fl. 172.

Quadro 16 – Assento da Igreja: Campo de Sob a Levada

	1532	1665	1781	
Designação	Campo de Sob a Levada	Campo de Sobre a Levada	Campo de Sob a Levada	
Dimensão (vara/alq. sem.)	---	84 x 50(34)	89,25(122) x 54(41)	
	5	5	5	
Confrontações	N	Assento	Assento do padre	Passal
	P	Idem	Terras de António Carvalho	Campo do casal de Lousada
	S	Idem	Terras deste assento	Terras deste casal
	Na	Lameira do Porto	Lameira do casal do Porto	Lameiro dos Moinhos do Porto
Produção	Vinho (alm.)	17 (árvores de vides)	6	6
	Azeite (alm.)	---		---

Fonte: Tombo de 1532; Prazo de 1781;

Campo de Faquim

Com a designação de Campo de Faquim encontramos dois campos com origem e evolução diversas. O primeiro, identificado logo em 1532, está associado ao Assento da Igreja, contudo não o vamos achar nos prazos que constituem a sua sequência, designadamente no do Assento de Cima de 1781. Tal facto fica bem explicado através da leitura do Prazo de 1665 que confirma a não inclusão deste campo, ficando o mesmo reservado para o passal do pároco¹²². O segundo Campo do Faquim surgiu do arroteamento de terra contígua ao campo atrás, que andava a mato, constituindo, assim, uma benfeitoria levada a cabo pelos arrendatários do casal de Lousada, ou do Assento de Baixo. Como tal, ficou esta parcela integrada no prazo de 1688, adoptando o mesmo micro-topónimo como denominação.

[Apegações do Campo de Faquim]

Item outro campo jumto delle a que chamão de faquim terra boa e Reguada que partte do nascemtte com ho Rio e do momtte com hum talho de hum orfão que esta no portto a que

¹²² ADB.RG.PCSL. fls. 115v.

não souberão ho nome e das outras parttes com terras do asemtto e não se citou a partte pera esto por lhe não saberem o nome nem quem he e levara de sameadura todo o ditto campo oito alqueires ttem cincoemta e tres uveiras [fl. 149v] de vides e mais comfromtta do nortte no cabo delle com ho campo do casall da costa que he da igreja propria¹²³.

Campo chamado do Faquim sitto tambem no mesmo lugar e circumdado de vallado sobresi que levara de semeadura quoaatro alqueires e he terra regada e se lembram elles imformadores ser o ditto campo de juncal e se redusio a cultura per canos e bemfeitorias que lhe fes o dito Pedro Freire e se verefica que este campo foi todo redusido de mato a cultura em rezam de que no tombo se acha o Campo de Faquim com oito alqueire de semeadura e junto do sobredito campo esta outro chamado tambem do Faquim que he passal da igreja e senhores delle os Abbades o quoaal informaram levara oito alqueires de semeadura com que se mostra ser a terra que emtam somente se cultivava e nam constar do tombo haver outro campo com este nome de Faquim e alem destas bemfeitorias se acha tambem sercado de uveiras de todas as partes como [fl.9] como tambem a parte que pessue os Abbades que mostram serem levantadas de pouquos annos a esta parte¹²⁴.

Campo chamado do Faquim tapado e vallado sobresi que tem de comprido de norte a sul oitenta e seis varas e meia e do nassente ao poente de largo sassenta e quoaatro varas levara de semeadura sinquo alqueires tem uveiras ao redor que daram de vinho trinta almudes comfronta do nassente com terras do cazal da Costa foreiro a mesma igreja e do poente comparte por hum ribado alto com terra do cazal do Asento de Sima em cuja ribada tem hum uval de uveiras que he do mesmo cazal de Faquim digo do mesmo Campo de Faquim e do sul com terras dos passais da igreja tem dentro em si huma possa que recebe a agoa que vem pello caminho da Barroqua, tem agoa de limar e regar¹²⁵.

¹²³ ADB-RG-TISSL. fls. 149 e 149v.

¹²⁴ APCP. *Prazo do casal de Lousada*. fls. 8v e 9.

¹²⁵ Idem. fl. 18v.

Quadro 17 - Campos do Faquim

	1532	1688	
Designação	Campo de Faquim	Campo de Faquim	
Dimensão (vara/alq. sem.)	---	86,5 x 64 5	
Confrontações	N	Casal da Costa	---
	P	---	Assento de Cima
	S	---	Passal
	Na	Rio	Casal da Costa
Produção	Vinho (alm.)	53 uveiras	30
	Azeite (alm.)	---	---

Fonte: Tombo de 1532; Prazo de 1688;

Campo da Veiga

O Campo da Veiga, que vem referido no Tombo de 1532, vai andar associado ao casal do Assento de Cima pelo menos até 1665, aqui já com o nome de Veiga de Baixo e de Cima, momento em que se realiza um novo prazo e o pároco decide reservar metade deste campo para o seu passal¹²⁶. Quanto à outra metade não foi possível apurar para quem reverteu, sendo que o topónimo não surge relacionado com nenhuma parcela do casal de Lousada.

[Apegações do Campo da Veiga (Veiga de Baixo)]

Item outro campo a que chamão da veigua com nove uveiras do Redor que partte com terras do casall da costta da bamda do nortte e de todas as outras parttes com terras do asemto das outras parttes com /⁵ terras do asemtto terra Reguada e onesta não muito boa que leva de sameadura nove allqueires¹²⁷.

A Veiga de Baixo tem de largo de nacente a poente setenta e quatro varas e de comprido medido pello meo de nacente ao sul cento e nove varas e de largo pela outra cabeça pera a

¹²⁶ ADB.RG.PCSL. fls. 115v.

¹²⁷ TISSL. fl. 149v.

parte do norte dezanove varas levara de sementeira quatro alqueires tem arvores de vinho que darão dous almudes de vinho parte do nascente com terras do assento e da parte do sul e do norte e do poente tem sua serventia¹²⁸.

Item a Veiga de Baixo que tem de comprimento do norte ao sul pello nascente noventa e duas varas, e pella do poente medido por fora do vallo cento e vinte e sete varas emtrando hum pedaço de mata, e tem de largo do nascente ao poente pella cabeça do norte dezanove varas, e pella do sul setenta e nove levara de sementeira o que se lavra tres alqueires de centeio tem arvores de vinho que darão em cada anno quatro almudes e alguns carvalhos na mata confronta do nascente e sul com terras do cazal de Louzada do poente com terras deste cazal de Louzada digo cazal e passal da igreja e do norte com terras do cazal da Costa¹²⁹.

Quadro 18 – Assento da Igreja: Veiga de Baixo

	1532	1665	1781
Designação	Campo da Veiga	Veiga de Baixo	Veiga de Baixo

Dimensão (vara/alq. sem.)	9	74 x 109(19) 4	79(19) x 92(127) 3
--------------------------------------	---	-------------------	-----------------------

Confrontações	N		Serventia	Casal da Costa
	P		"	Assento da Igreja
	S		"	Casal de Lousada
	Na		Terras do Assento	---

Produção	Vinho (alm.)		2	4
	Azeite (alm.)		---	

¹²⁸ ADB.RG.PCSL. Idem.

¹²⁹ ADB.RG.PAC. fl. 172.

Campo da Bouça

[Apegações do Campo da Bouça]

Item outro campo a que chamão a bouca terra fraqua que llevara de sameadura oito allqueires tem huã uveira de vide e outros carvalhos sem vides¹³⁰.

o Campo chamado da Bouça que fica logo junto digo conjunto pera a parte do nasente e na porta delle da banda do sul estam as cazas em que mora o dito Pedro Freire e seu genro o quoa campo esta sercado tambem sobresi de vallo e parede e levara de semeanura quatro alqueires e disseram que se lembram ver que a maior parte do dito campo estar de matto e ser terra inculta e se redusio a cultura pello dito caseiro Pedro Freire e nam sabiam nem tinham notisia se a demais terra teria sido tambem matto em tempo dos antecessores do dito caseiro suposto lhes paresia que o fosse em rezam de ser terra fraca e se lembrarem ainda virem a maior parte de matto e alem desta bemfeitoria se vêem hoje feitas cazas currais cortes e todas as mais necessarias pera o despajo e recolh[fl. 7v]lhimento de lavrador e pella parte do nassente athe o sul esta quasi sercado de uveiras que mostram ser plantadas de pouquos annos a esta parte¹³¹.

o Campo da Boussa asi chamado nas sahidas das cazas pera a parte do norte que tem de comprido de norte a sul pello mais comprido noventa e huma varas e de largo do nassente ao poente sincoenta e tres varas levara de semeanura sinquo alqueires de senteo tem uveiras ao redor de vinho que darão [fl. 17] dose almudes e pera a parte do sul tem huma eira com hum alpendre e tem agoa de rega comfronta do nassente com terras do assento da mesma igreja e parte por esta parte per huma ribada alta e do poente com as cazas e terras deste mesmo cazal do assento de sima que sam da mesma igreja que hora pesue Jozeph de Magalhaens¹³².

¹³⁰ TISSL. Idem.

¹³¹ APCP. *Prazo do casal de Lousada*. fls. 7 e 7v.

¹³² Idem. fls. 16v e 17.

Quadro 19 - Campo da Bouça

	1532	1688	
Designação	Campo da Bouça	Campo da Bouça	
Dimensão (vara/alq. sem.)	---	91 x 53 8 5	
Confrontações	N	---	---
	P	---	Assento
	S	---	---
	Na	---	Terras do Assento
Produção	Vinho (alm.)	1 uveira	12
	Azeite (alm.)	---	---
Infra-estruturas	---	Eira e alpendre.	

Fonte: Tombo de 1532; Prazo de 1688;

Campo Chão

Trata-se de mais uma parcela que sofreu melhoramentos por parte dos caseiros que em 1688 encabeçavam o prazo do casal de Lousada. Denominado Campo Chão no tombo de 1532, passa a designar-se Campo Grande a partir do contrato de emprazamento, virtude da ampliação da sua área de cultivo resultante da eliminação de um caminho de servidão que o atravessava. De uma área de cultivo correspondente a 10 alqueires de semente, o Campo Grande passou a suportar cerca de 15 alqueires de semente, para além de lhe terem sido plantadas, nas suas bordaduras, vides que produziam 15 almudes de vinho.

[Apegações do Campo Chão]

Item outro campo que chamão o campo chão terra boa Reguada que llevara de sameadura dez allqueires e tem do Redor cimquo uveiras e he terra boa e de todas as parttes parte com has terras do asemtto por jazer no meo dellas³³.

³³ TISSL. Idem.

campo chamado hoje Campo Grande que no tombo se acha com nome de Campo Cham e sitto no mesmo lugar que pellas partes e informadores se reconhesseo ser o mesmo de que falla o tombo e acharam que levara hoje de semente quinse alqueires e diserão que tinha agoa de lima e rega e que esta hoje com mais acrescentamento do que dantes tinha em rezam de se redusir a cultura hum caminho que hia pello meio delle pera outros campos o que se verefica do tombo pois nelle se acha somente com des alqueires de semente e que esta cercado de uveiras por todas as partes excepto da parte do sul que pertenssem ao Reverendo Abbade e tambem mostram serem bemfeitoria de poucos a esta parte¹³⁴.

o Campo Grande que tem de comprido de nassente ao poente cento e sessenta e quatro varas de largo de norte ao sul setenta varas pello mais largo levara de semente quinse alqueires fechado e tapado e vallado sobresi tem uveiras pella parte do norte e nassente que daram de vinho quinse almudes e pella parte do sul tem hum rengal de uveiras que sam dos passais desta igreja e a abbades della onde estes caseiros não [fl. 18v] não tem nada nem podem plantar ao redor dellas comfronta do nassente e norte com o caminho e serventia de todos os moradores e por baixo do nassente e sul com terras da mesma igreja¹³⁵.

Quadro 20 - Campo Chão

	1532	1688
Designação	Campo Chão	Campo Grande

Dimensão	---	164 x 70
(vara/alq. sem.)	10	15

Confrontações	N	Terras do assento	Caminho/terras da igreja
	P	idem	---
	S	idem	Terras da igreja
	Na	idem	caminho

Produção	Vinho (alm.)	5 uveiras	15
-----------------	--------------	-----------	----

¹³⁴ APCP. *Praza do casal de Lousada*. fl. 8.

¹³⁵ Idem. fls. 18 e 18v.

	Azeite (alm.)	---	---
--	------------------	-----	-----

Fonte: Tombo de 1532; Prazo de 1688;

Vessada do Porto

Esta courela estava já perfeitamente demarcada quando se realizou o tomo de 1532, quer por muros, quer por valas, não se tendo, portanto, procedido à indicação das confrontações. Esta circunstância dificulta a sua identificação nos prazos que se seguiram. Apenas com base na semelhança do micro-topónimo e no confronto do cálculo da sementeira apresentado poderemos avançar com a hipótese de se tratar da Vessada do Moinho do Porto inserida no prazo do casal de Lousada de 1688.

[Apegações da Vessada do Porto]

huã vessada que se chama do portto que jaz toda sobre si ttapada e murada de todas as parttes sobre si sem ter duvida com ninguem por jazer per vallos e marquos e vem sem nenhuma duvida que llevara de sameadura cimquo allqueires e meo teRa boa¹³⁶.

a Vessada chamada do Moinho do Porto que tem de comprido do norte ao sul oitenta e seis varas e mea e de largo do nassente ao poente trinta e seis varas levará de sementeira seis alqueires tem uveiras pella parte do nassente que darão [fl. 21v] darão de vinho des almudes comfronta com o rio da parte do nassente e do poente com terra da Portella chamada Leira Longa e do norte com a estrada que vai da feira pera Unham e do sul com terras da mesma igreja¹³⁷.

¹³⁶ TISSL. Idem.

¹³⁷ APCP. Prazo do casal de Lousada. fls. 21 e 21v.

Quadro 21 - Vessada do Porto

	1532	1688
Designação	Vessada do Porto	Vessada do Moinho do Porto

Dimensão	---	86,5 x 36
(vara/alq. sem.)	5	6

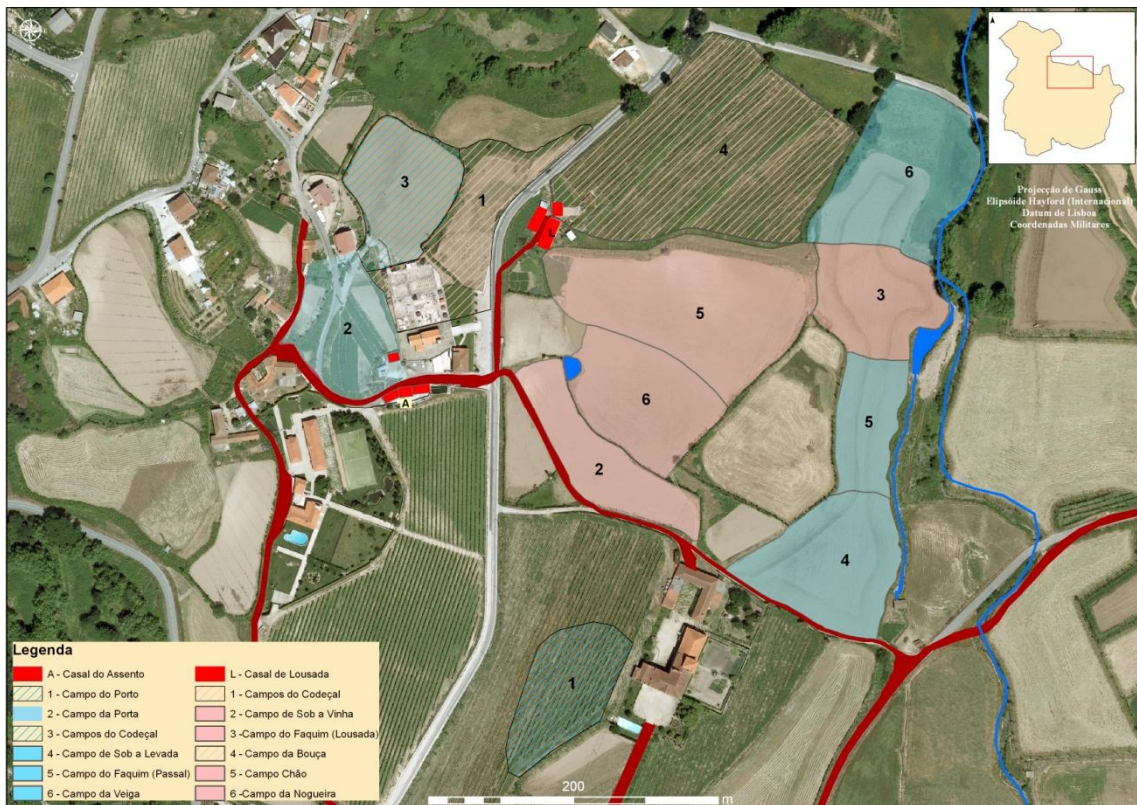
Confrontações	N	Demarcada	Estrada
	P	idem	Leira Longa (Portela)
	S	idem	Terras da igreja
	Na	idem	Rio

Produção	Vinho (alm.)	---	10
	Azeite (alm.)	---	---

Fonte: Tombo de 1532; Prazo de 1688;

A divisão do primitivo Assento da Igreja, identificado no Tombo de 1532, entre Assento de Cima e Assento de Baixo (ou Lousada) provocou a distribuição das suas parcelas pelos dois casais entretanto criados. O Mapa 9 representa a nossa interpretação dessa nova arrumação dos campos subsidiada pelos documentos a que tivemos acesso. A representação evidencia ainda algumas das principais alterações morfológicas da paisagem agrária desta zona, conforme já tivemos possibilidade de caracterizar durante a nossa exposição. As courelas assinaladas com transparência constituem episódios de correspondência entre a documentação e a recolha de dados no terreno. As parcelas indicadas com tracejado são propostas conjecturais, uma vez que não foi possível estabelecer uma relação inequívoca entre os dados dos documentos e a análise e interpretação da paisagem.

Mapa 9 – Reconstituição dos casais do Assento de Cima e de Lousada



CONCLUSÃO

Deste trabalho podemos retirar algumas ilações de carácter metodológico e científico. A nossa proposta inicial procurava obter uma aproximação a uma matriz metodológica que conduzisse à reconstituição e evolução da paisagem rural, de uma forma geral, e das suas estruturas agrárias, em particular. Pretendíamos ainda aferir a potencialidade dos tombos para a reconstrução do cadastro antigo de uma unidade de exploração agrícola. Simultaneamente procurámos ensaiar o método e apresentar algumas conclusões da sua aplicação.

Verificou-se que a metodologia tem aplicação válida, embora necessite de ajustamentos graduais. O levantamento de dados que uma análise rigorosa dos tombos proporciona, cruzada com as informações retiradas da prospecção no terreno e das fontes orais e, finalmente, afinada com recurso a cartografia e a ortofotomapas, mediante a aplicação da tecnologia SIG, permite, com efeito, obter resultados muito interessantes.

No entanto, quando o tombo em análise apresenta limitações, designadamente ao nível das medições, é fundamental o recurso a fontes suplementares como, entre outros, os contratos de empraçamento, de compra e venda de propriedades, de troca. A apresentação das dimensões através do alqueire de sementeira, como era frequente durante o século XVI, não permite, ainda, uma redução fiável a uma unidade de área objectiva. Será necessário encontrar um valor padrão para o alqueire de sementeira, algo que consideramos difícil, pois estamos convencidos que se trata de uma convenção com carácter local, fixada através de gerações de lavradores, e muito ligada às características do solo.

A Casa do Porto possui um arquivo que nos permitiu o acesso a esta documentação suplementar, algo que certamente não ocorrerá para a maior parte dos casais. Impõe-se, assim, o desafio de avançar para realidades sem a disponibilidade de tais acervos, no sentido de aperfeiçoar as técnicas e introduzir alternativas de abordagem.

Os resultados da aplicação desta metodologia forneceram-nos algumas pistas seguras de como atacar os problemas que colocámos. Foi possível reconstruir parcialmente o cadastro original do casal do Porto para o século XVI e perceber a forma como a sua composição agrária evoluiu até meados do século XVIII. Das treze courelas identificadas em 1532, foi possível recuperar, com bastante rigor, quatro delas e avançar com uma representação gráfica das mesmas e inseri-las no complexo das agras de Santa Margarida.

Relativamente ao caso específico do casal do Porto, foi possível identificar uma estratégia de gestão da unidade agrícola que evidencia um empenho pela unificação das terras anteriormente fragmentadas durante o âmbito cronológico proposto. Tínhamos por adquirido que tal reorganização só se manifestaria durante o século XIX, no seguimento de um esforço sistemático e enérgico de arrematação e remissão total de foros. No entanto, o que constatamos foi uma clara intencionalidade em adquirir parcelas de terra limitrofes, recorrendo a compras ou escambos, que permitisse a agregação das terras do casal. Isto começa a verificar-se, de acordo com a documentação de que dispusemos, logo nos primeiros anos do século XVII. Tal facto sugere-nos que, para os senhores do prazo do casal do Porto, muito cedo ficou assente que, havendo possibilidades de aumentar a área de cultivo, nada justificaria a dispersão da mesma. Podemos, apesar de tudo com cautela, admitir que uma das razões para a disseminação das terras estava relacionada com a limitação dos recursos, obrigando a uma ocupação esparsa do solo na tentativa de garantir características orgânicas diferenciadas.

Conquanto a temática persiga uma análise e um tratamento do território concentrados numa dimensão muito pequena – em que se toma por unidade territorial a courela, inserida então numa unidade de exploração agrícola que é o casal e, por fim, numa estrutura administrativa e social que é a freguesia –, será importante, no futuro, proceder a um enquadramento mais alargado da região em termos territoriais e administrativos durante a vigência do Antigo Regime. Assim interessará compreender e representar a malha administrativa e senhorial do território do Vale do Sousa de uma forma geral, reservando posteriormente uma atenção especial para o território de Lousada.

Este enquadramento parece-nos muito importante na medida em que permitirá um entendimento multidimensional do território, definindo cada um dos seus estratos. Sendo esta uma abordagem a um período histórico que se caracteriza pela “irracionalidade” da divisão político-administrativa do território, esta leitura estratigráfica (num plano macro) parece-nos fundamental para conferir coerência à interpretação da morfologia agrária (num plano micro). Algumas questões marcam desde já esta reflexão sobre o encaixe da paisagem agrária com o substrato administrativo: A organização e divisão administrativa e senhorial constituíram um factor modelador da morfologia da paisagem agrária? A gestão agrícola de uma unidade de exploração reproduzia uma adaptação à forma de administração central imposta pela entidade senhorial (p. ex., tributação)? Essa adaptação reflectia-se ao nível da morfologia da courela e das técnicas?

FONTES E BIBLIOGRAFIA

Fontes Manuscritas

Arquivo Nacional Torre do Tombo

- ANTT. Chancelarias Régias. Chancelaria de D. Fernando. Livro 2.
- Mesa da Consciência e Ordens. Secretaria da Fazenda e Bens das Ordens. *Tombo da Comenda de Caíde del Rei*. Maço n.º 120, Rolo 5338.

Arquivo Distrital de Braga

- Registo Geral. *Tombo da igreja de São Salvador de Lousada de 1532*. Lv. 2. fol. 147v a fol. 164v.
- Registo Geral. *Tombo que se fez dos casaes e herdades posysoes cousas pertenças que pertemcem a igreja de Sam Miguel de Lousada*. Lv. 276. fol. 11.
- Registo Geral. *Tombo da Igreja de São Miguel de Silves de 1548*. cx. 244, n.º6.
- *Tombo da Igreja de São Pedro de Caíde de Rei de 1517*. (Certidão de Teor). Transcrito por Maria da Assunção Cardoso Jácome de Vasconcelos a partir do traslado de 1545 (ADB. Registo Geral. cx. 241, n.º 17).

Arquivo Distrital do Porto

- Monástico. Comenda de Santa Eulália da Ordem. *Tombo de 1645*. K/15/4-18.

Arquivo Particular da Casa do Porto

- *Praço da Quinta do Porto de 1669*.
- *Praço da Quinta do Porto de 1745*.
- *Carta de compra do Campo da Corredoura*. 7 de Julho de 1639. (Inclui a certidão comprovativa do pagamento da sisa).
- *Bens Doados*. 1884.
- *Distribuição por artigos dos campos e matas da Casa do Porto nas freguesias de Alvarenga e Santa Margarida*. (Elaborado por Carlos Alberto Peixoto Magalhães que para o efeito acompanhou, diariamente, os encarregados da Fazenda Pública.) [c. 1950]. (Dactilografado e com notas manuscritas).

Fontes Impressas

CAPELA, José Viriato, MATOS, Henrique e BORRALHEIRO, Rogério – *As freguesias do distrito do Porto nas Memórias Paroquiais de 1758*. Braga: ed. autor, 2009.

Chancelarias Portuguesas. D. João I. Lisboa: Centro de Estudos Históricos, Universidade Nova de Lisboa: 2005. Vol. II, Tomo 3.

COSTA, António Carvalho da (Pe.) – *Corografia Portuguesa e descripçam topografica do famoso reyno de Portugal...* Lisboa: Valentim da Costa Deslandes, 1706-12.

CRAESBEEK, Francisco Xavier da Serra – *Memórias Ressuscitadas da Província de Entre Douro e Minho, no ano de 1726.* Ponte de Lima: Ed. Carvalhos de Basto, Lda., 1992. Vol. II.

Bibliografia

BARATA, F. T. – *La région d’Avis et les mémoires des bornes qui organisent un paysage culturel.* in *Journeys through european landscapes.* 2006. [Em Linha]. [Consult. 12.2.2009]. http://www.cidehus.uevora.pt/textos/artigos/ftb_region_Avis_memoires.pdf.

BRANDÃO, Maria de Fátima - *Terra, herança e família no noroeste de Portugal.* Lisboa: Afrontamento, 1994.

CARDOSO, Cristiano – *Localização e inventariação dos marcos da Ordem de Malta da freguesia de Santa Eulália da Ordem.* Lousada: Câmara Municipal, 2006. (Policopiado).

CARDOSO, Cristiano – *O Tombo da Igreja de São Salvador de Lousada de 1532: estudo e transcrição.* *Oppidum - Revista de Arqueologia, História e Património.* N.º 3. Lousada: Câmara Municipal de Lousada, 2008/2009.

COSTA, Fernando Dores – “Racionalidade económica” e “irracionalidades” na gestão dos patrimónios monásticos. in *Empresas e Instituições em Perspectiva Histórica.* XXII Encontro da Associação Portuguesa de História Económica e Social. Aveiro, 15 e 16 de Novembro de 2002.

FREITAS, Eugénio de Andrea da Cunha, *et alli* – *A descendência de Martim Pires de Carvalho, cavaleiro de Basto.* Porto: Carvalhos de Basto, 1977- . Vol. IX.

GREGÓRIO, Rute Dias – *Terra e fortuna: os primórdios da humanização da Ilha Terceira (1450?-1550).* Ponta Delgada: Centro de História de Além Mar, 2007.

HESPANHA, António Manuel – *As Vésperas do Leviathan. Instituições e poder político. Portugal. Séc. XVII.* Rio de Mouro: Ed. do autor, 1986. 2 Vol.

LETURCO, Samuel – Territoire du laboureur, territoire du pasteur. Distances et territoires d'une communauté agraire. *Les petits cahiers d'Anatole*. N.º 3, 2001. [Em Linha]. http://www.univ-tours.fr/lat/pdf/F2_3.pdf

LETURCO, Samuel – La macro-analyse des structures agraires à l'épreuve de la micro-analyse d'un terroir. Contrainte communautaire et individualisme agraire dans un finage beauceron (XVIIIe-Xxe s.). *Les petits cahiers d'Anatole*. N.º 3, 2001. [Em Linha]. http://www.univ-tours.fr/lat/pdf/F2_14.pdf.

LETURCO, Samuel – Territoires agraires et limites paroissiales. *Mediévales*. N.º 49, 2005. [Em linha]. <http://medievales.revues.org/document1300.html>

LETURCO, Samuel – “À la découverte de la dimension spatiale des terriers... Le SIG, outil d'analyse des terroirs d'exploitation”. *Le Médiéviste et l'ordinateur*. N.º 44, 2006. [Em linha]. <http://lemo.irht.cnrs.fr/44/terriers.htm>

LOPES, Eduardo Teixeira – *Meinedo. Subsídios para uma possível história desta freguesia*. Lousada: Câmara Municipal, 2001.

LOPES, Eduardo Teixeira – *Lousada e as suas freguesias na Idade Média*. Lousada: Câmara Municipal, 2004.

LÓPEZ SABATEL, José Antonio – “Paisaje agrario y prácticas agrícolas en la ribeira sacra (Galicia) durante los siglos XIV y XV”. in *Anuario de Estudios Medievales*. Vol. 38, n.º 1 (enero-junio). s. l.: CSIC, 2008. pp.213-234.

LÓPEZ SABATEL, José Antonio – Cultivos agrícolas en la Ribeira Sacra durante los siglos XIV y XV. *Espacio, Tiempo y Forma*. Série III, Tomo 20. Madrid: UNED, 2007. pp. 183-198

MARQUES, Oliveira - *Introdução à história da agricultura em Portugal*. Lisboa: Cosmos, 1978.

MEDEIROS, Carlos Alberto - A diversidade das paisagens agrárias tradicionais: génese e evolução. in MEDEIROS, Carlos Alberto – *Geografia de Portugal*. Mem Martins: Círculo de Leitores, 2005. Vol. 3.

MENEZES, Alberto Carlos de – *Pratica dos juizos divisorios*. Tomo I. Lisboa: Imprensa Régia, 1819.

- MIGUÉNS, M. – *O tombo do hospital e gafaria do Santo Espírito (Sintra): funcionalidades e intencionalidade*. Lisboa: s. l., 1995. (Tese de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa).
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo – A ocupação da terra. in LAINS, Pedro e SILVA, Álvaro Ferreira da (org.) – *História Económica de Portugal, 1700-2000*. Lisboa: ICS/Imprensa de Ciências Sociais, 2005. Volume I (O Século XVIII). pp. 67-91.
- MOTA, Salvador Magalhães – *Cistercienses, Camponeses e Economia Rural no Minho na Época do Antigo Regime: o mosteiro de Santa Maria de Bouro e o seu domínio*. Lisboa: INCM, 2006.
- MOURA, Augusto Soares de – *Lousada Antiga. Das origens à primeira República*. Lousada: Ed. do autor, 2009. (1.ª Parte – Do concelho.)
- NETO, Margarida Sobral – *Terra e Conflito. Região de Coimbra (1700-1834)*. Viseu: Palimage, 1997.
- NETO, Margarida Sobral – A historiografia rural portuguesa. *Studia Historica. Historia Moderna*. Salamanca: Universidad de Salamanca/Ediciones USAL, 2007. N.º 29, pp. 251-275.
- NETO, Margarida Sobral – *O universo da comunidade rural: época moderna*. Coimbra: Palimage, 2010.
- NUNES, Manuel, *et alli* – Marcos de propriedade no concelho de Lousada: marcos da Ordem de Malta e do Arcediagado de Meinedo. Suplemento da Revista Municipal de Lousada. *Revista Municipal de Lousada*. Ano 7. 3.ª Série. N.º 39. Lousada: Câmara Municipal de Lousada, 2006.
- NUNES, Manuel, SOUSA, Luís e GONÇALVES, Carlos – Marcos de propriedade no concelho de Lousada: marcos do Couto de Bustelo e da Ordem de Cristo. Suplemento da Revista Municipal de Lousada. *Revista Municipal de Lousada*. Ano 8. 3.ª Série. N.º 41. Lousada: Câmara Municipal de Lousada, 2007.
- NUNES, Manuel, *et alli* – Marcos de propriedade no concelho de Lousada: notas para a sua significação histórico-arqueológica. *Oppidum - Revista de Arqueologia, História e Património*. N.º 2. Lousada: Câmara Municipal de Lousada, 2007.
- NUNES, Manuel, SOUSA, Luís e GONÇALVES, Carlos – *Carta Arqueológica do Concelho de Lousada*. Lousada: Câmara Municipal, 2008.

OLIVEIRA, Aurélio de – O Entre Douro e Minho na Época Moderna 1500-1820. Parâmetros de uma construção. in PEREIRA, Paulo (coord.) – *Minho: traços de identidade*. Braga: Univ. Minho, 2009.

OLIVEIRA, João Nunes de - *A Produção Agrícola de Viseu entre 1550 e 1700*. Viseu: Câmara Municipal, 1990.

POIRIER, Nicolas – “Des plans terriers au cadastre ancien: mesurer l'évolution de l'occupation du sol grâce au SIG”. *Le Médiéviste et l'ordinateur*. N.º 44, 2006. [Em linha]. <http://lemo.irht.cnrs.fr/44/plans-terriers.htm>

RÉAU, Louis – *Iconografía del arte cristiano. Iconografía de los santos*. Barcelona: Ediciones del Serbal, 2001. Tomo 2, Vol. 4.

Revista Portuguesa de História. Coimbra: FLUC/IHES, 2010. Tomo XLI.

RIBEIRO, Orlando – *Portugal. O Mediterrâneo e o Atlântico: esboço de relações geográficas*. 5.^a ed. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1987.

SAAVEDRA, Pegerto – La historia rural ayer y hoy. *Studia Historica. Historia Moderna*. Salamanca: Universidad de Salamanca/Ediciones USAL, 2007. N.º 29, pp. 23-45.

SEABRA, Maria Judite de Carvalho Ribeiro – *Alvorge. Uma comunidade rural do século XVIII*. Coimbra: Univ. Coimbra, 1989.

SERRÃO, José Vicente – A agricultura. in LAINS, Pedro e SILVA, Álvaro Ferreira da (org.) – *História Económica de Portugal, 1700-2000*. Lisboa: ICS/Imprensa de Ciências Sociais, 2005. Volume I (O Século XVIII). pp. 145-175.

SERRÃO, José Vicente - Os nomes da terra: sobre o padrão predial dos campos de Lisboa no século XVIII. *Ler História*. Lisboa: CEHCP, 2002. N.º 43, pp. 85-124.

SERRÃO, José Vicente – O quadro económico: configurações estruturais e tendências de evolução. in MATTOSO, José (dir.) – *História de Portugal*. s. I.: Editorial Estampa, DL1993. 4.º Vol. (O Antigo Regime, 1620-1807). pp. 73-88.

SOEIRO, Teresa – Agrad: campos abertos em espaço fechado. O caso de Lagares, concelho de Penafiel. in BARROCA, Mário Jorge – *Carlos Alberto Ferreira de Almeida, in memoriam*. Porto: Faculdade de Letras, 1999. Vol. II. pp. 409-422.

ZADORA-RIO, Élisabeth - Territoires paroissiaux et construction de l'espace vernaculaire. *Medievales*. N.º 49, 2005. [Em linha]. <http://medievales.revues.org/document1306.html>.

Cartografia

Carta Militar de Portugal: folha 99 [Material Cartográfico] Serviços Cartográficos do Exército. Escala 1:25000. Série M888. Lisboa: SCE, 1979-1998.

Carta Militar de Portugal: Folha 99 [Material cartográfico] Serviços Cartográficos do Exército. Escala 1:25000. Lisboa: SCE, 1948.

Ortofotomapas. Escala 1:2000 (Voo 92 de 1998). Instituto Geográfico do Exército, 1999.

Apêndice 1

ESQUEMAS GENEALÓGICOS

Casal do Assento de Cima

- I FRANCISCO GONÇALVES, filho de Sebastião Gonçalves e de sua mulher Maria Gonçalves, da Lavandeira, foi morador no assento da igreja, faleceu a 15.3.1646, com testamento, casou a 1.^a vez em Alvarenga a 6.6.1594 com MADALENA FREIRE, filha de André Freire e de Catarina Antónia, do Bairro, Alvarenga; casou 2.^a vez com MARIA MENDES, faleceu a 12.10.1645.

Filhos do 1.º Casamento:

- 1(II) MARIA, baptizada em Santa Margarida a 15.5.1596, foram padrinhos Gonçalo e Paula, seus irmãos.
- 2(II) MARGARIDA, baptizada a 10.11.1597, padrinhos Domingos Fernandes e Maria, da Lavandeira.
- 3(II) MATIAS, baptizado em Santa Margarida a 20.3.1599, sendo padrinhos Gonçalo Freire e sua sobrinha Catarina, de Alvarenga, foi crismado na mesma freguesia a 19.10.1610 pelo arcebispo de Braga D. Frei Jorge Queimado.

Filhos do 2.º Casamento:

- 4(II) CATARINA DE FARIA, baptizada em Santa Margarida a 22.4.1594, padrinhos Gonçalo Pinto e sua irmã Anastácia, c. em Santa Margarida a 21.11.1621 c. GONÇALO GONÇALVES, filho de Gonçalo Gonçalves e de Maria Fernandes.
- 5(II) MANUEL MENDES, que segue.
- 6(II) ANA, nasceu a 5.5.1601, padrinhos Amador António, do Souto, e Ana Dias, da Lavandeira.
- 7(II) ISABEL, baptizada a 29.3.1606 e foram padrinhos Baltasar Vaz e Maria Leonel, crismada em Santa Margarida a 30.7.1620 pelo arcebispo de Braga, D. Frei António dos Santos.

- II MANUEL MENDES, da Igreja, foi baptizado a 24.5.1596 em Santa Margarida, sendo padrinhos Gonçalo Vaz, de Tarrío, e Paula, da Lavandeira; c. na mesma freguesia a 10.1.1621 c. MARIA FRANCISCA, filha de Francisco Duarte e de Antónia Freire.

Filhos:

1(III) MANUEL, baptizado a 26.12.1621.

2(III) ANTÓNIA MENDES, que segue.

- III ANTÓNIA MENDES, do casal da Igreja de Cima, c. em Santa Margarida a 27.4.1665 c. JERÓNIMO DIAS DE AMORIM, filho de Matias Dias e de sua mulher Maria Francisca, da Vila de Guimarães.

Casal do Assento de Baixo (Lousada)

- I AMADOR JORGE, faleceu em Santa Margarida a 16.11.1605, sem testamento, c. c. MARTA GONÇALVES, de Santa Margarida

Tiveram:

1(II) GONÇALO JORGE, que segue.

- II GONÇALO JORGE, do lugar de Lousada, casou em Cristelos a 16.5.1597 com MARTA LOPES, filha de Jerónimo Lopes e de Catarina Fernandes, moradores no casal da Ribeira, freguesia de Cristelos.

Tiveram:

1(III) MARIA JORGE, que segue.

2(III) CATARINA, crismada em 1610.

- III MARIA JORGE, nasceu a 10.5.1597, foram seus padrinhos Manuel Correia e Maria Jorge, moradores na freguesia de Cristelos, casou em Santa Margarida a 10.4.1617, com ANDRÉ FREIRE, da Rabada, filho de João Gonçalves e de Britis André, recebidos em Alvarenga a 29.7.1581; neto paterno de Gonçalo Fernandes e de Isabel Gonçalves (fal. a 30.11.1607), da Rabada; e materna de André Freire e de Catarina Antónia, do Bairro, Alvarenga.

Tiveram:

1(IV) MARIA, baptizada a 19.2.1623, foram padrinhos Frutuoso Gonçalves e Margarida André.

- 2(IV) DOMINGAS, baptizada a 16.9.1625, foram padrinhos Pedro e Isabel irmãos de André Freire.
- 3(IV) PEDRO FREIRE, que segue.
- 4(IV) ISABEL, baptizada a 1.4.1632, foram padrinhos João Ferreira de Faria e Isabel de Magalhães.
- IV PEDRO FREIRE, baptizado a 22.2.1628, padrinhos os mesmos da irmã Domingas, casou em Santa Margarida a 2.5.1653 com PAULA DUARTE, da Lavandeira.
- Tiveram:
- 1(V) ANTÓNIA FREIRE, que segue.
- V ANTÓNIA FREIRE, baptizada a 27.11.1656, sendo padrinhos António da Fonseca, de Lousada, e Ana, filha de N... Freire, faleceu a 25.6.1704, que casou com FRANCISCO MARTINS, faleceu a 17.7.1719 em Santa Margarida, foram herdeiros os filhos João Martins e Manuel Martins.
- Tiveram:
- 1(VI) JOÃO, baptizado a 10.8.1687, em Santa Margarida, padrinhos João Martins e Maria, filha de Gonçalo Martins de Novais, ambos de Unhão.
- 2(VI) DOMINGOS, baptizado a 12.12.1689, em Santa Margarida, padrinhos o Padre Domingos Pacheco, de Idães, e Ana Freire, de Alvarenga.
- 3(VI) FRANCISCO, baptizado a 28.4.1691, em Santa Margarida, padrinhos Gonçalo, filho de Gonçalo Martins de Novais, de Unhão, e Maria, filha de Gonçalo Duarte, de Silvares. Foi crismado, juntamente com seus irmãos Maria e Manuel, na igreja do Mosteiro de Caramos, a 17.7.1706 pelo Arcebispo de Braga Dom Rodrigo de Moura Teles.
- 4(VI) MARIA, baptizada a 3.1.1695, em Santa Margarida, padrinhos Jacinto, solteiro, e Maria Martins, ambos de Unhão. Crismado a 17.7.1706.
- 5(VI) MANUEL, baptizado a 1.2.1699, em Santa Margarida, padrinhos o Padre Manuel Freire e Ana Freire, da Rabada, Alvarenga. Crismado a 17.7.1706.

Apêndice 2

CASAIS: QUADROS DE PRODUÇÃO E DE RENDAS

Santa Margarida (Tombo de 1532)

Casal da Lavandeira de Baixo

Sebastião Gonçalves trazia este casal em 1532, por um prazo feito em Braga em três vidas, em que ele era a primeira e sua mulher a segunda. Como terceira vida havia nomeado sua filha Violante Gonçalves casada com Gonçalo Álvares. Com o falecimento da terceira vida o prazo ficou vago, mas o casal terá permanecido na posse dos herdeiros. O prazo foi renovado a 15 de Fevereiro de 1669 a favor de António Carvalho e sua mulher, referindo-se então a vacância do mesmo desde a morte de Gonçalo Álvares.

A área de produção de cereal diminuiu significativamente entre 1532 e 1669, passando de 24 alqueires e meio de sementeira para 16 alqueires e um quarto. Para este facto terá contribuído um conjunto de factores como a troca e venda de terras. Exemplo disso foi um pedaço de terra entrou no casal da Covilha¹³⁸ e a Leira da Ribeira que também passou para o referido casal¹³⁹. A produção de vinho em 1669 era de cerca de 58 almudes e meio, que corresponde a quase 3 pipas, mas como a contabilização em 1532 foi feita com base no número de uveiras, torna-se difícil estabelecer uma relação. O mesmo se passa no que diz respeito à produção de landres e castanha, embora subsista uma impressão clara de que a área de devesa era superior à de soute. Por ano produzia-se 26 alqueires e meio de landres e apenas 5 alqueires e tres quartas de castanha. Dado novo no prazo de 1669 consite na referência ao mato cortado na sortes, que contabilizava 20 carros de 3 em 3 anos.

LAVANDEIRA DE BAIXO	Área (Alqueires de sementeira)	Uveiras	Carvalhos	Castanheiros	Fruteiras
Um assento de casas colmadas e um palheiro					
Campo da eira	10	25			
Campo abaixo das casas	1	26		2	1
Talhinho das lageas	2	13			
Campo do bacelo	2	13			
Saida		5			--

¹³⁸ ADB. RG. Prazo do casal da Covilha de 1669. fl. 203v.

¹³⁹ Idem. fl. 204.

Campo do lameiro de baixo	2				
Campo de aguilão					
Pedaço de aguilão	1 ^{1/2}	11			
Lameiro da noqueira	1		5	1	
Campo	3		20		
Campo da vessadinha	1				
Lameiro da lagoa	1				
Leira da ribeira					
Devesa			50	8	
Leira			7	2	
Leira			15		
Devesa da pena			40/50		
TOTAL	24^{1/2}	93	137/147	13	1

Casal da Covilhã

Gonçalo Anes, da Covilhã, trazia este casal, juntamente com sua mulher, Branca Álvares, em 1532, por um prazo feito por Rodrigo Anes, abade de Santa Margarida, entretanto falecido.

Gonçalo Anes estava ausente da terra quando se fez este Tombo, por isso foi o seu irmão Afonso Gonçalves, da Covilhã, que assistiu à apegação deste casal. Em 21 de Janeiro de 1669 este prazo foi renovado na pessoa de António Pinto, filho de Amador de Sousa e de Maria Barbosa, últimas vidas do prazo anterior e já então falecidos. A microtoponímia associada aos campos e outras terras verificava grandes alterações que pressupõem muitas trocas, vendas e outras iniciativas de recomposição da propriedade. Neste novo prazo entram terras provenientes dos casais da Lavandeira de Baixo, da Vila e de Lousada, assim como outros, como o da Corredoura, que saem para o casal do Porto. A capacidade produtiva não sofreu grandes alterações com o casal a evidencia uma área de produção de cereal de 37 alqueires de sementeira. A produção de vinho, exclusivamente proveniente de vides de enforcado, atingia os 36 almudes, quase 2 pipas, e a de landres e castanhas dava por ano 17 alqueires.

COVILHÃ	Área (Alqueires de sementeira)	Uveiras	Carvalhos	Castanheiros	Fruteiras
Assento de casas colmadas com adega e celeiro					
Campo da eira	6	38			
Campo do choussal	5	19			
Campo do barreo	2 (um raso)				
Lameiro da riba	2				
Campo da corredoura	4	2			
Campo pedroso	3				
Campo de sobre o valo	6	9			
Campo de sob a fonte	1	3			
Campo de sobre a fonte	3	11			
Campo de sobre a fonte	1 ^{1/2}	5			
Saida				5	9
Por trás das casas		3	3	3	
Saida		1		7	
Devesa da vinha do monte			25	55	
TOTAL	33^{1/2}	91	28	70	9

Casal dos Curros

O prazo do casal dos Curros na data deste Tombo já tinha cumprido uma vida por morte de João Gonçalves. A sua mulher, Senhorinha Anes, era a segunda vida e o filho de ambos, Frutuoso Gonçalves, estava nomeado como terceira vida, tendo este afirmado que o mesmo prazo havia sido feito pelo tabelião Martinho Borges. deste casal não foi detectado nenhum prazo posterior ao tomo de 1532.

CURROS	Área (Alqueires de sementeira)	Uveiras	Carvalhos	Castanheiros	Fruteiras
Assento de casas colmadas					
Saida			18	28	
Soutinho				16	
Campo do sobreiro	4				
Campo de sob a riba	4				

Lameirinho	2				
Leira do cerrado	2				
Bacelo	2 (homens de cava)				
		40			
Pomar					25
TOTAL	12	40	18	44	25

Casal de São João do Calvelo

Não se esclarece quantas vidas tinham corrido neste prazo, apenas que na data deste Tombo trazia-o Gonçalo Anes, que disse que o mesmo fora feito em Braga por Pero Mendes, abade que tinha sido da igreja, e escrito por João Freire, escrivão. Só em 1782 voltamos a ter notícias deste casal através de uma escritura de prazo passado a Manuel da Rocha, cabeça do casal, e a João Soares de Sousa. Uma terceira parte do casal estava ainda na posse do Padre Tomás Pinto de Sousa. Toda a microtoponímia do casal foi modificada, apresentando-se agora dividido em parcelas independentes com origem, possivelmente, no grande Cerrado referido em 1532, que apresentava uma área de 30 alqueires de sementeira. Somadas as áreas destinadas à produção de cereal nos prazos de 1782 e 1783 obtem-se uma área de quase 50 alqueires. Em 1532 este casal seria o resultado de um arroteamento recente, que se concretizou na área do Cerrado. Os sucessivos melhoramentos, a especialização das culturas e da organização agrícola, novas surribas e as contínuas divisões motivaram o parcelamento que mais de 3 séculos depois já se verificava.

SÃO JOÃO DE CALVELO	Área (Alqueires de sementeira)	Uveiras	Carvalhos	Castanheiros	Fruteiras
Morada de casas					
Horta					3
Cerrado	30	40		31	28 (landeiras)
Devesinha			50		
TOTAL	30	40	50	31	31

Casal de Vilares

Deste casal foi feito um prazo em Braga a 12 de Junho de 1509 pelo escrivão João Freire em pessoa de João Anes que foi primeira vida e que já tinha falecido na data deste Tombo.

A sua mulher Isabel Afonso, que assistiu à apegação, era a segunda vida, tendo sido nomeadas, ainda em vida de seu marido, como terceira pessoa, suas filhas Genebra Anes e Catarina Anes, casadas com Pero Anes e Sebastião Fernandes, respectivamente. Este casal por finais do século XVII já estará dividido pelo menos em duas partes designadas Vilares de Baixo e Vilares de Cima. Do primeiro foi possível identificar dois prazos, em 1683 e 1745. O primeiro é renovado na pessoa de Maria Nunes, viúva de Pantalhão Vaz, ficando sua filha Maria Pereira como segunda vida. Em 1745 o prazo foi renovado em nome de Manuel Neto Ribeiro. Em 1683 o casal dá à medição courelas que totalizam apenas 14 alqueires, evidenciando a divisão de terras a que já tinha sido sujeito. Os 60 anos que se seguiram mostram avultados investimentos na propriedade com possíveis aquisições de terras e arroteamentos, pois a área destinada a sementeira de cereal atinge os 45 alqueires e a produção vinícola chega aos 60 almudes.

- 1 JOÃO ANES, primeira vida no prazo de Vilares de 1509 e já falecido em 1532 c.c. ISABEL AFONSO, segunda vida no mesmo prazo, que assistiu ao Tombo
Filhos conhecidos:
 - 1(2) GENEBRA ANES, terceira vida juntamente com sua irmã, c. c. PERO ANES, presente na apegação juntamente com a sua sogra e cunhado.
 - 2(2) CATARINA ANES, terceira vida no prazo, c. c. SEBASTIÃO FERNANDES, que vai assistir ao apegamento
 - 3(2) GASPAR GONÇALVES, que assina por sua mãe

VILARES	Área (Alqueires de sementeira)	Uveiras	Carvalhos	Castanheiros	Fruteiras
Duas moradas de casas e adega					
Bouça de vilares	20				
Boucinha de sob a carreira	2				

Talhinho	1				
Cerrado	25	70	57 (7 de landres e 50 cortadiços)	31	
Bacelo	1 (homem de cava)				
Orta					1
Devesa (em São João)			25/30		
TOTAL	48	70	82/87	31	1

Casal do Calvelo

Praço feito em Braga a 6 de Dezembro de 1526 pelo escrivão Simão Freire, por três vidas, sendo Jorge Pires a primeira e que trazia o casal. Sua mulher, Ana Dinis, era segunda vida e ainda não tinham nomeado a terceira. Só se conhece um praço deste casal datado de 1745 e passado em nome de Manuel Neto Ribeiro

CALVELO	Área (Alqueires de sementeira)	Uveiras	Carvalhos	Castanheiros	Fruteiras
Assento de casas e adega					
Orta					1
Cerrado	34	70	40	18	4
Campo do reguengo					
Devesa do rego			+/-50	+/-50	
Acima do caminho			1	4	
TOTAL	34	70	91	72	5

Casal da Vila

O casal da Vila andava místico, ou junto, com o casal do pinheiro, constituindo uma propriedade grande. Era composto por um assento de casas "muito boas e bem corregidas" com adega e eira.

O abade de Santa Margarida, Rodrigo Anes, em 1516 empraça por três vidas o casal da Vila na pessoa de Pero Gonçalves, da Vila, e de sua mulher Catarina Álvares, não estando, à data deste tombo, nomeada a terceira pessoa.

O prazo foi feito em Braga a 3 de Junho por João Freire, escrivão da câmara do arcebispo Dom Diogo de Sousa, sendo selado e assinado pelo Dr. João de Coimbra, cônego e provisor.

VILA	Área (Alqueires de sementeira)	Uveiras	Carvalhos	Castanheiros	Fruteiras
Morada de casas, adega e eira					
Cerrado	25	70			
Deevsa nova			50		
Devesa			+/-22	+/-22	
Souto novo				18	
Cerco	25	5			
Devesinha			30		
Leira de sobre a riba	1 ^{1/2}				
Devesa dos chãos			40		
TOTAL	51^{1/2}	75	142	40	

Casal do Outeiro

Era constituído por um assento de casas muito bom, adega, lagar e horta com duas laranjeiras e outras árvores de fruto.

Neste casal vivia ao tempo deste tombo Pero Anes que tinha um prazo feito em Braga pelo mesmo escrivão João Freire.

OUTEIRO	Área (Alqueires de sementeira)	Uveiras	Carvalhos	Castanheiros	Fruteiras
Assento de casas, adega e lagar					
Orta					+1
Campo do choussal	6	20		2	
Campo do codeçal	2	8			

Campo da fradega	4	1		4	
Campo do sargaçal	1	3			
Campo da charnesca	2	4	10	3	
Campo da riba	5		4		
Campo de sob o mato	5		4		
Leira	2				
Leira da charnesca	1 quarta de centeio				
Devesa			60	14	
TOTAL	27	36	78	23	+1

Casal da Lavandeira de Cima

É dito que este casal tinha um assento de casas colmadas muito bom, com adega e o que mais pertence a lavrador.

A Gonçalo Anes, morador neste casal, foi feito o emprazamento pelo abade já falecido Rodrigo Anes. Prazo feito em Braga pelo escrivão Simão Freire, escrivão da câmara do arcebispo Dom Diogo de Sousa, e por Rui Gomes, vigário, a 19 de Janeiro de 1527.

LAVANDEIRA DE CIMA	Área (Alqueires de sementeira)	Uveiras	Carvalhos	Castanheiros	Fruteiras
Assento de casas com adega					
Cerrado	14	13		7	
Leira do cerrado	11 x 29 varas				
Campo da cancela	1 ^{1/2}	5			
Leira do ferregal	11 x 26 varas	9			
Souto				14	
Cerrado	28	80	7	8	
Leira dos talhos	1 (linhaça)				
TOTAL	33^{1/2}	107	7	29	

Casal da Covilhã (ou da Cruz)

Trazia este casal Pero Anes, do Outeiro, por prazo de três vidas.

CRUZ	Área (Alqueires de sementeira)	Uveiras	Carvalhos	Castanheiros	Fruteiras
Duas casas					
Uma casa e pardieiro					
Talhinho da cruz	3	7			3
Campo da vinha	5	35			
Na estrada			4	9	
Soutinho do barreiro			4	18	
Campo da Agra da corredoura de cima	5				
Leiras da agra da corredoura de baixo	4				
Talho	1				
Campo do ameal	3	3			1
Leira da agra	1				
Devesa do tapado			30		
TOTAL	22	45	38	27	4

Casal da Costa

Constituído apenas por três pardieiros.

Tinha prazo deste casal, ainda com três vidas, João Anes, ferreiro, e morador em Aveleda.

COSTA	Área (Alqueires de sementeira)	Uveiras	Carvalhos	Castanheiros	Fruteiras
Três pardieiros					
Bouça das fontainhas	4	14	10		
Bouça da vinha do monte			25		
Cerrado			1	8	
Talhos do cerrado	3				
Devesa do cerrado		20		3	
Leira dos barreiros	1 ½	10	
TOTAL	8 ½	44	36	11	

Casal da Costa (outro)

Era composto de um assento de casas com adega e lagar.

Trazia este casal Gonçalo Anes, da Costa, por um prazo de três vidas, todas vivas, feito pelo abade Rodrigo Anes.

COSTA (outro)	Área (Alqueires de sementeira)	Uveiras	Carvalhos	Castanheiros	Fruteiras
Assento de casas, adega e lagar					
Vessada	5	5			
Lameira de além do rio	1 ½				
Talho do moinho	1 ½				
Campo de sob o rego	2	3/4			
Campo do pinheiro	1 ½				
Talho de cortinhas	1				
Marziola		3			
Campo de leiras	½	6			
Campo de leiras	½				
Leirinha	1 quarta				
Campo de sob as casas	3 ½	14			
Campo do barreiro	3			2	
Souto e cerrado da costa				...	
Saida tapada					
Lerinha do redondelo	3				
chantadoria			...		
TOTAL	23	31/32	...	2	

Casal do Porto

Um assento de casas novas e sobradas, com casa de bois, adega, cozinha e um moinho. Trazia este casal Gonçalo Rodrigues, escudeiro e Juiz Ordinário do concelho de Lousada, juiz a este tombo, por um prazo do qual só havia duas vidas.

PORTO	Área (Alqueires de sementeira)	Uveiras	Carvalhos	Castanheiros	Fruteiras
Assento de casas novas sobradadas, casas de bois, adega e cozinha e alpendre e moinho					
Chantadoria		...			
Campo da eira	1 ½				5
Campo de sob a lama	2 ½	13			
Leira da corredoura de cima	2 ½	4			
Campo do pedroso	2				
Taboa do carvalho	2 ½				
Taboa	3				
Campo de sobre o valo	2	47			
Lameira do moinho	1				
Cerrado					
Campo de sob a vinha	4	70			
Campo da orta	2				
Campo da vinha	4	15			
Pomar					2
Campo que foi vinha	1 ½				
Campo em curros		43			
Devesa em curros				4/5	
Souto em curros					
Devesa em curros			300	4	
TOTAL	28 ½	192	300	8/9	7

RENDAS de Santa Margarida									
	Dinheiro (reis)	Cereal (alqueire)	Vinho (Cabaça)	Fogaça	Galinhas	Marrã	Leitão	Foro e geira	lutuosa
Lavandeira de baixo	100	8 (trigo) 7 (pão meado)			2			2	
Covilhã	250				2			12	
Curros	140				2				
São João do Calvelo	170	2 (trigo)			2			4	
Vilares	120	20 (pão meado)			2	1			=
Calvelo	300				2		1 (ou 100 rs)		=
Vila	350	6 (trigo)	1		2		1 (50 rs)	10	1 carneiro
Outeiro	200			1 (30 rs)			1 (40 rs)	5	
Lavandeira de cima	300	4 (trigo)			2				=
Cruz	200	2 (trigo)			2			5	
Costa	300				2				
Costa (outro)	500								
Porto	200	14 (pão meado) 4 (trigo)				1			
TOTAL	4770	93	1	1	26 + 4	4	4	46	...

São Miguel (Tombo de 1548)

Casal do Souto (de Lanfreses)

Praço feito em Braga a 27 de Julho de 1500 pelo escrivão Afonso Lopes, por Marçal Vaz (pároco), em nome de João Anes (do Souto) e a sua mulher Maria Dias em 1.^a e 2.^a vidas. A 3.^a vida ficou logo nomeada na pessoa do filho de ambos, João Anes (do Souto), por dote de casamento com Catarina Afonso, que agora estava na posse do mesmo, por falecimento do seu marido.

Renda: 230 reis e 2 frangos, por dia de São João Baptista.

SOUTO	Área		Uveiras	Carvalhos	Castanheiros	Fruteiras
	Varas	Alq.				
Uma casa grande colmada e metade sobradada, um curral de gado grande repartido em três cortes, um palheiro, um celeiro com três cortes, uma adega.						
Quintalzinho			36 árvores entre uveiras, figueiras, pereiras e macieiras.			
Latada						
Cerca tapada			1 (nogueira)	22 pés entre castanheiros, nogueiras, macieiras e 1 cerdeira.		
Souto				5 carvalhos (2 c/ vides)	15 (novos e velhos)	
Bouça da Lagea	66x6.?	5		Chantadoria de carvalhos novos	3 (grandes, de outro casal)	12 macieiras
Bouça do Barreiro	51x51	3		Chantadoria de carvalhos novos		
Bouça da Devesa	66x66	6		Muitos carvalhos novos.		
Devesa				50 (carvalhos landeiros) +	2 (peq.)	

SOUTO	Área		Uveiras	Carvalhos	Castanheiros	Fruteiras
	Varas	Alq.				
				2 peq.		
No Campo de Quinteiros (do casal de Subriba)				9	1 (grande)	
Campo do Pomarinho	60x43	2 (trigo)				
Campo de Subriba	61x39	2 (trigo)		Carvalhos (39 deles sem vides)	Castanheiros (c/ e s/ vides)	
Na borda do campo anterior uma casa velha c/ palheiro danificada.						
No chousal de Subriba (do casal de Subriba)				1 + 2 peq. c/ vide	6 (grandes c/ vide) + 1 + 1 mt peq.	
Campo do Pedregal						
Leira (Pedregal?)			10	5 s/ vide	3 castanheiros	4 macieiras
1 moinho negreiro						
Campo das Ordenes	75x66	7	8 (carv. e cast.) + uveiras com vide			2 cerdeiras
Campo das Ordenes (outro)	53x44	2			4	
Campo da Vinha	44x37	1,5 (trigo)	2			12 macieiras, 4 pereiras, 3 cerejeiras.
Campo de Sob a Chousa	83x31	3	8 + 46 pés de uveira (c/ vide e s/ vide)			
Campo da Vinha Morta	44x22	1				Mts pés de amieiros s/ vide
Campo do Redondelo	75x75	7	38 + 1 Chantado de	47 (grandes landeiros)	3 cast. ? + 10 (grandes)	

SOUTO	Área		Uveiras	Carvalhos	Castanheiros	Fruteiras
	Varas	Alq.				
			salgueiros novos c/ vides + 2			
Boucinha de Sobre o Redondelo	75x22	1	3 + 1		27 (entre novos e velhos)	
Campinho da Eira	24x22	1 (raso)	10 peq.		8	Chantadoria de cerdeiras, ameixeiras, pereira e outras.
Talho da Laranjeira	44x22	1,5	5			Figueiras, ameixeiras, e outras.
Pedaço de Chão	22x18	0,25 (sendo lavrado)				
No monte das Covas					1	
Totais	40576m²	43 ¼				

Casal do Souto de Cima

Casal também pertencente à Igreja de São Miguel, que confronta com o anterior e trazia o Sebastião Gonçalves e sua mulher Constança Anes.

Renda: 300 reis e 2 galinhas (às terças do ano: Natal, Páscoa e São João); no Natal 1 marrã; Lutuosa tanto como de renda.

Casal do Falcão

Praço feito em Braga a 8.2.1481 pelo escrivão Pêro Gonçalves, passado por Afonso Vaz, abade da igreja de São Miguel, em nome de Vasco Martins, dos Moinhos, e a sua mulher Senhorinha Rodrigues, pais de Margarida Vaz, que estava em posse do casal. Margarida Vaz cumpriu a 3.ª vida do prazo por nomeação de seus pais por doação de dote de casamento com seu marido, Gonçalo Gonçalves, já defunto, num instrumento feito por Gil Coelho, tabelião no concelho de Lousada, a 22.1.1512.

Falcão	Área		Uveiras	Carvalhos	Castanheiros	Fruteiras
	Varas	Alq.				
Cozinha, câmara (dormir) e um alpendre com lagar. Dois currais repartidos em cortes e um palheiro. Mais um curral com adega. Uma eira com um alpendre.						
			1 parreira			2 laranjeiras
Campo da Vinha	80 x 48	7	43	3	1	Pomar: 20 macieiras e pereiras. 1 nogueira c/ vide.
Campo do Soutinho	42 x 21	1	10		1 (c/ vide)	Macieiras, cerejeiras e outras.
Campo da Castanheira	90 x 57	8 (trigo)	39	5		
Talhinho da Corredoira	42 x 22	1 $\frac{3}{4}$				
Campo da Vessada (c/ 1junqueira e 1 amial)	82 x 42	5 $\frac{1}{2}$ + 1 $\frac{1}{2}$	5	8		
Boucinha	24 x 24	1		1	4	
Campo do Loureiro	62 x 41	4	40	2	1	1 pereira, 1 nogueira, 2 salgueiros
Totais	20979m²	29 $\frac{3}{4}$	137	19	7	+ 27

Assento da Igreja de São Miguel

Foi feito prazo em três vidas a Gonçalo Anes, capelão da igreja de São Miguel, e está agora na segunda vida que é Ana Gonçalves e seu marido Sebastião Gonçalves.

Renda: 30 alqueires de pão meado, por dia de São Miguel; e uma marrã por dia de Natal. De Lutuosá tanto como de renda.

Casal da Portela de Cima

Que traz Isabel Pires, em 2.^a vida, mulher de Gonçalo Anes, já defunto, tendo já nomeado a 3.^a em pessoa de seu filho Gaspar Mendes. O prazo feito em Braga a 4.1.1505 em nome de N... Fernandes, já defunto, e de sua mulher Isabel Pires, por N... Martins, escrivão da Câmara [eclesiástica?], passado pelo abade de Aveleda e da são anexa de São Miguel, João Martins.

Renda: 30 alqueires de pão meado, 2 alqueires de trigo, pelo dia de São Miguel; e 1 marrã e 2 galinhas pelo Natal; lutuosa: tanto como de renda.

Portela de Cima	Área		Uveiras	Carvalhos	Castanheiros	Fruteiras
	Varas	Alq.				
Cozinha com duas casas (celeiro) e outra cozinha. Dois quinteiros de gado.						
Horta						1 figueira e 1 noqueira.
Rossio		1/8				1 pereira
Rossio, c/ eira e horta	18 x 17	¼	Ramada em esteios		4	5 figueiras, 10 cerdeiras, 1 pereira.
Campo da Cal	40 x 32	1	10	10		19 pereiras.
Rossio (de monte)				1		1 pereira e cerdeiras.
Cortinhas da Vinha	200 x 160 (86)	20 + 4 (devesa)	43	21 Devesa: 200 Tojal: 20		
Campo da Lameira da Portela	108 x 67	6 + 1 (lagoeiro)	10			
Campo do Chousal	80 x 64	5	38			1 cerdeira
Horta	26 x 11	1/4		2	4	2 figueiras e 1 loureiro. 2 cidreiras e 1 laranjeira.
Totais	46982m²	37 5/8	105	254	8	+46

Casal (ou Quinta) da Vila

Propriedade da Igreja de São Miguel. São dois casais da Vila, ambos emprazados em primeira vida a Pêro Mendes.

Renda: 30 alqueires de pão meado, 2 galinhas e 1 marrã, por dia de São Miguel.
Lutuosa: 1 carneiro.

Casal que foi de António Pires (Portela, Campo da Vinha e Talho)?

Praço feito a António Pires e sua mulher Hilária Gonçalvez.

Renda: 380 reis e 2 galinhas. De lutuosa tanto como de renda.

Leiras na Covilhã

Propriedade da igreja de São Miguel.

Quebrada da Portela

Emprazada a João Gonçalves, lavrador, e a sua mulher Inês Álvares.

Renda: 100 reis e 2 galinhas. Lutuosa: 2 galinhas.

Quinta da Magantinha

Identificado através de apegações de outros casais. Sem mais informação.

Quinta de Ledesma

Identificado através de apegações de outros casais. Sem mais informação.

Casal dos Moinhos

Traz Sebastião Gonçalves (dos Moinhos), propriedade do mosteiro de Freixo.

Casal de Sub-riba (Soariba)

Propriedade do Cabido de Coimbra, que trazia Manuel Vaz.

RENDAS de São Miguel									
	Dinheiro (reis)	Cereal (alqueire)	Vinho	Fogaça	Galinhas	Marrá	Leitão	Foro e geira	Lutuosa
Souto	230				2 (frangos)				
Falcão	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portela de Cima		30 (meado) 2 (trigo)			2	1			=
Leiras (Covilhã)					2				
Assento da Igreja		30 (meado)				1			=
Portela (Campo da Vinha e Talho)	380				2				=
Quebrada da Portela	100				2				2 galinhas
Vila (2 casais)		30 (meado)			2	1			1 carneiro
Souto de Cima	300				2	1			=
Totais	1010	90 (meado) 2 (trigo)			12 galinhas 2 frangos	4			

Apêndice 3

Roteiro Documental

Regras de Transcrição Aplicadas

- 1 - Transcreveram-se os documentos em linha contínua, assinalando-se as mudanças de linha com um traço oblíquo (/) e o número da linha em expoente e o início de fólio através da inclusão deste termo, ou da sua abreviatura (fl.), entre parêntesis rectos, e a respectiva numeração.
- 2 - Respeitou-se, sempre, a morfologia do texto, mantendo-se a separação original dos parágrafos. Só o início de cada novo documento, ou parte integrante importante, teve um tratamento especial, no sentido de promover a compreensão do conjunto, destacando-se através do uso do negrito.
- 3 - A foliação vai assinalada no correr do texto. O verso do fólio é indicado pela letra v.
- 4 - Respeitou-se a grafia dos documentos e conservou-se a pontuação original, tanto na localização como na forma.
- 5 - Mantiveram-se os erros, assinalando-se com [sic], com a excepção do uso da cedilha, por se considerar que a sua utilização não estava, na época, rigidamente definida.
- 6 - Em nota infrapaginal foram sempre assinaladas as letras, palavras ou frases riscadas, as que de todo se mostraram ilegíveis, as anotações marginais e as abreviaturas.
- 7 - Desdobraram-se as abreviaturas. Este desdobramento, sempre que possível, foi feito de acordo com a ortografia do escrivão.
- 8 - As letras, palavras ou frases entrelinhadas foram colocadas entre < >.
- 9 - Tudo o que resultou da interpretação do transcritor, devido a ilegibilidade do texto, foi colocado entre []. Quando se tornou de todo impossível perceber o conteúdo devido a ilegibilidade, falta ou mau estado do suporte, utilizaram-se pontos para indicar o número de letras da palavra em falta.

Tombos

Tombo de Santa Margarida de 1532

[Fólio 147v]

Tombo da igreja de são salvador da lousada

<alias Santa Margrida de Louçada>

Anno do nacementto de nosso Senhor Jesu christo de mill e quinhenttos e trinta e dous annos aos sette dias do mes de settembro do ditto anno na igreja de são sallvador de lousada que he neste conselho de lousada¹⁴⁰ terra e jurdição do mui /⁵ illustre senhor o senhor Dom Francisqu conde de Vimioso¹⁴¹ senhor da [Fólio 148] ditta tterra meu senhor peramtte guomcallo Rodrigues escudeiro juiz ordinario no ditto comselho em presenca de *mim* tabalião adiantte nomeado pareceo framcisqu borges irmão do doutor Rui lopez de carvalho¹⁴² desembarquador do cardeall de porttuguall abbade e Reitor da ditta igreja de são sallvador e seu /⁵ procurador por vertude de hua procuração que hi apresetou ha quoall framcisqu borges apresetou ao ditto juiz hũm allvara dell Rei noso senhor pera por elle e vertude delle elle juiz fazer hum tomo e apeguamemto das herdades e casas da ditta igreja o quoall he asinado por sua alteza e passado por a sua chancelaria o quoall e a procuração que o dito fram/¹⁰cisqu borges apresetou são taes como se seguem primeiramemtte convem a saber os trelados comsertados por serem necessarios o allvara e procuração pera outras parttes

trellado dalvara

eu ell Rei faco saber a todollos juizes e justicas a que este meu allvara for mostrado que o doutor Rui lopez de carvalho do desembarguo do cardeall meu muito ama/¹⁵do e prezado irmão¹⁴³ me disse que este he prior da igreja de são miguell da Villa de penella¹⁴⁴ do bispado de coimbra e Reitor e abbade das igrejas convem a saber de são pedro da villa de castello mendo do bispado de viseu e de são Sallvador da lousada da comarqua damtre douro e minho do arcebispado de bragua as quaes igrejas tem muitas herancas e propiedades que andão /²⁰ emlheadas por não serem dellas feitos tombos e demarquações pedimdome por merce ouvesse por bẽm que hos

¹⁴⁰ Foral concedido a 17 de Janeiro de 1514.

¹⁴¹ D. Francisco de Paula de Portugal e Castro, 1.º Conde de Vimioso, título atribuído por Dom Manuel I em 1515. Em 1528, D. Francisco de Portugal compra *a retro* a terra de Lousada ao Duque de Bragança.

¹⁴² Contador da Comarca de Entre Douro e Minho. Dom Manuel I enviou-o para Roma para se inteirar dos negócios da cúria.

¹⁴³ Cardeal Dom Henrique, irmão de Dom João III.

¹⁴⁴ Terra igualmente adquirida pelo Conde de Vimioso ao Duque de Bragança.

dittos tombos lhe fossem feitos pellas justicas segumdo minha ordenação e por que dello me praz vos mamdo sendovos este meu allvara apresemttado cada hum em sua jurdição mandeis fazer os ditos tombos per hum tabalião publico damte /²⁵ vos que ffor mais autto pera isso emformando vos primeiro por pessoas dinas de fee que tenham Rezão de o saber e asi por quaesquer escreturas e cartorios das dittas igrejas per omde as dittas herancas e propiedades parttem e as parttes a que tocar mandara fazer demarquação dellas semdo as dittas parttes disto comtentes e as herancas que asi ffo/³⁰rem demarquadas aprazmente das parttes se asemtarão nos ditos tombos cada pera sobre si e o nome do lugar omde jaz com declaracão das comffrontações com que parttem e omde as partes tiverem embarguos a se as taes demarquações fazerem as não ffareis atte se não dettreminarem os ditos embarguos os quaes despachareis sumariamemtte /³⁵ dando appellacão e agravo nos casos em que couber nottefficovollo asi e mandovos que asi o cumpraes anRique da motta o fez em allvitto a dous dias de janeiro de mill e quinhentos e trimtta e dous annos Rei

Allvara de demarquação

emforma pera se demarquarem e fazerem tombos das herancas ds igrejas do doutor Rui lopez de carvalho /⁴⁰ Saibão quomtos este estromento de procuracão virem que no anno do nascimento de nosso senhor jesu christo de mill e quinhentos trimtta annos onze dias do mes de marco na cidade de lixboa no paco dos tabaliaes¹⁴⁵ pareceo hi de presentte o doutor Rui lopez de carvalho desembarquador na casa do cardeall infamtte deste Reino e corteção loguo por elle /⁴⁵ foi ditto que elle fazia e constetuiua por seus certos procuradores havomdosos¹⁴⁶ aos senhores Antonio homem capellão dell Rei nosso senhor e a jorge de carvalho outrosi capellão do ditto senhor e antonio daraujo cleriguo e coniguo em são nicollao desta cidade e a sebastião de carvalho e a francisquo borges irmãos delle constetuintte e amdre /⁵⁰ afomsso abbade dos espingurdeiros e a pero martins escrivão da camara da cidade de lameguo ambos moradores nella pera que cada hum delles em solido possuão em nome delle constetuintte fazer e amover quaesquer causas e demandas e as proseguir asi nas primeiras instancias como nas outras em todo o que toquar a elle constetuintte ou ha /⁵⁵ seus beneffcios e quaesquer outras suas cousas com poder de sobestabalecer outro procurador e procuradores e asi usar outro quoallquer juramentto que necessario for nallma delle constetuintte e asi aceitar a provisão e posse de quaesquer beneffcios por quoalquer via e poder e proseguir a execução de quaesquer gracias apostoliquas que a elle conste/⁶⁰tuintte fforem diguo sejam comcedidas per viguor dellas e em

¹⁴⁵ Local onde os tabeliães residiam ou tinham o seu cartório.

¹⁴⁶ Bastante (de abondar: bastar, ser suficiente, bondar).

nome delle comstetuinte pedir ser provido de qualquer beneficio e asi possão [Fólio 148v] hos dittos Antonio homem e cada hum delles sobredittos procuradores fazer e Requerer e defemder todas suas cousas e negucios movidos e por mover pera quoll e cada hum delles elle constetuinte deu seu comprido e livre poder e especiall mandado Resservamdo somemtte pera si que seja citado em sua pro/⁵pia pessoa aos que quisesem diguo e nos que quiserem mover ou movidos teverem e asi disse o ditto comstetuinte que dava poder aos dittos Antonio homem e ha francisquo borges seu irmão e a casa hum delles pera que possão aRemdar em cada hum anno a sua igreja de são miguell de penella e asi darem quitacois do que Receberem e autorguar escreturas publicuas dos dittos aRen/¹⁰damentos e asi disse que dava poder ao ditto francisquo borges seu irmão pera poder aRemdar o praso dos casaes de barroso termo de momtte alegre o quoll seu pai o ttem nelle trespasado pellos prazos e as pessoas que lhes melhor parecer e asi a igreja da queimada da diocese de lameguo ha quoll o ditto douttor tem em custodia e prometeo elle comstetuinte daver /¹⁵ por ffeito firme valioso todo o que todo pellos ditos seus procuradores for feito ditto e per cada hum delles e per seus sobestabalecidos segundo em cima e atras vai declarado e de hos Relevar do carguo [da satisfação] que o direito em tall caso outorgua sob obriguacão de seus bens de Raiz e moves e Remdas que pera ella obriguou e mais disse que dava poder a cada hum de/²⁰les sobredittos Antonio Homem e francisquo borges e andre affomso e cada hum delles possão aRecadar quaesquer dinheiros e ffazemda diguo ou fazemda que a elle constetuinte forem devidos e ao diamtte lhe deverem e dar do que Receberem quitacois e fazer todo o que necessario ffor pera lhe serem paguos e todo prometeo daver perfeito e agradecido sob obriguacão dos ditos /²⁵ bens que pera ella obriguou e em testemunho de verdade asi o outorguou e lhes mandou della ser ffeito este estromemto de procuracão dous e tres e os que comprirem testemunhas que presentes forão João Ribeiro capellão do comde de penella abbade de são martinho de solhães cortesão dioguo bramdão cavaleiro da casa dell Rei nosso senhor morador nesta cidade em /³⁰ alcacova e ambos disserão que conhecião ao ditto comstetuinte e mais foi testemunha fernão martins tabalião do dito paco e eu guaspar guomcalves publicuo tabalião por autoridade dell Rei nosso senhor em esta cidade de lixboa e em seus termos por francisquo de paiva que este estromemto escrevi e asinei de meu publicuo sinall = forão concertados este all/³⁵vara e procuracão por mim manoell barbossa tabalião que hos mandei tresladar e ao comsertar se Risquou no allvara os quaes despa[chareis]¹⁴⁷ com verdade manoell barbossa tabalião o escrevi e asinei aqui = o quoll allvara

¹⁴⁷ Tinta apagada.

de sua allteza e procuração asi apresetados como ditto he o ditto juiz mandou que o ditto allvara de comprisse como se nelle comtem e em comprimento delle /⁴⁰ disse que mandava ao ditto francisquo borges que elle lhe apresetasse dous home^{rs} bons de sans comciencias pera lhes elle juiz dar juramemtto dos sanctos avamgelhos e elles comiguo tabalião comecariamos dapeguar as casas e herdades das igrejas segumdo se comtinha no ditto allvara dell Rei noso senhor convem a saber elle juiz lhos daria e elle se louvasse nelles e elle /⁴⁵ disse que por ora não tinha os ditos homes bons prestos porem pos loguo dia com ho ditto ffrancisquo borges pera comecar o ditto tombo pera segumda feira que vem que serão nove dias deste mes de setembro do dito anno de mill quinhentos trinta dous annos e o dito francisquo borges Requereo que asi escrevesse todo e o dito juiz asi o mandou escrever manoell barbosa tabalião /⁵⁰ publicuo judiciall pello dito senhor comde no dito conselho que esto escrevi e o dito juiz e francisco borges o asinarão aqui

E despois desto aos nove dias do ditto mes de setembro do ditto anno de mill quinhentos trimtta dous annos no asemtto da ditto igreja de são sallvador de lousada o ditto juiz por ser enformado *que* pera este caso lhe herão necessarios dous homes bons e de sans comciencias pera /⁵⁵ com elles fazer o ditto tombo e que melhor soubesse a terra e ter por sua emformação que pero annes allfaiatte e guoncallo annes ambos lavradores e moradores no bairro de jumto da ditto freguesia diguo da ditto igreja que he do termo deste conselho e terra erão homes hautos pera isso e porttamto os ffez peramtte si vir e hos constrangeo pera isso lhes deu juramemto sobre /⁶⁰ os santos avamgelhos em que posserão suas maos em pessoa do ditto framcisquo borges e lhes mandou que sob carreguo do ditto juramentto elles [Fólio 149] vissem e olhassem e apeguassem e atombassem e demarquassem as terras e propiedades das dittas igrejas pella guisa comteuda no ditto allvara dell Rei e elles por o ditto juramentto o prometterão asi ffazer e comecamos e loguo os ditos homes bons e juiz comiguo tabalião e com ho ditto franciquo borges /⁵ a ffazer o ditto tombo pella maneira que adiamtte segue e o asinarão manoell barbosa tabalião o escrevi

Titulo do asento da igreja

Ittem primeiramente a ditto igreja tem duas moradas de casas collmacas convem a saber hum asemtto de casas jumto da igreja e outro abaixo comtra /¹⁰ o suull com huã Ramada muito boa Ittem mais tem hum cidrall de cidras e limoeiros muito bons

Ittem hum bacello de tras as casas que estão junto da igreja hum bacello que leva de cava seis home^{ns} o cavão bem

Ittem tem hum campo amtre a vinha <e o pumar> que tem a ditte igreja muito bom que levará o campo de sameadura tres allqueires de cemtte e fora o pumar.

Ittem tem mais ou/¹⁵tro campo que he chamado e proque esta acima da portta principall da igreja aqui não ha comfromtacois por que não tem com quem parttir que levará de sameadura quatro allqueires

Ittem loguo acima do ditto campo huã devesa que tera trezemtos pes de carvalhos que comeca loguo no campo da heira [leira?] e vai todo per vallo demarquado o que pertence a ditte igreja /²⁰ ao lomguo da estrada que vai pera guimaraes¹⁴⁸ e comfromta da parte daguião com campos do casaall da villa e devesa do ditto casaall ho quoall casall da villa tambem he propiedade desta ditte igreja e da parte do nortte parte a ditte igreja diguo a ditte devesa pello vallo diguo pello mesmo vallo com bouca do casall da costa e vem acabar a ditte /²⁵ cerqua de devesa no campo da sameadura todo isto per vallo antigo o quoall casall da costa he propiedade da ditte igreja

Item o dito campo do codesaal que he do asemtto levará todo o campo todo sette alqueires de sameadura e tem cinco castanheiros de Redoor

Ittem atras das casas de baixo hum lameiro que esta comtra o nortte com huã leira que le/³⁰vara de sameadura dous alqueires e tendo Redor quatro uveiras e huã macieira

Ittem mais abaixo da ditte morada de baixo hum lameirinho contra o nascemtte que levará tres alqueires de sameadura com oito frunteiras

Ittem mais hum campo gramde que chamão do porto que esta acima das casas de guoncallo Rodrigues e de sua heira que parte /³⁵ da parte do vemdavall com casall de outeiro propiedade da igreja que levará de sameadura dez alqueires e do Redor ttem quatro uveiras terra fraqua parte o lomguo da estrada per as casas do ditto guoncallo Roiz que chamão a do portto

Ittem outro campo que chamão de sob a vinha terra boa e Reguada que parte ao lomguo da estrada que vem do loguar /⁴⁰ do portto acima ditto e com houtras terras do asemtto que levará dous allqueires e meo e tem treze uveiras

Ittem loguo junto do ditto campo contra o nortte huã vessada que chamão de sob a vinha que he terra muito boa e Reguada que llevará de sameadura seis alqueires e parte de todas as parttes com asemtto e terras da igreja

¹⁴⁸ Actualmente EN 207.

Ittem outro campo que chamão de /⁴⁵ sob Reguo terra muito boa e Reguada que de todas partes partte com campos do asemtto e da comtra o vemdavall vai emtestar na estrada que vai pera o lugar do portto que lleva de sameadura doze allqueires e tem coremta e oito uveiras e da bamda do suull emtesta e partte com lameiro do casaall do portto ao lomguo do Rio e neste entra o campo /⁵⁰ da nugeira que esta com elle

Ittem outro campo que chamão de sobre a levada que partte com ha lameira do lugar do portto da bamda do nascemtte e de todas as outras partes com terras do asemtto que llevara de sameadura cimquo allqueires e he terra boa Reguada e tem dezasette arvores de vides

Ittem outro campo jumto delle a que chamão de faquim /⁵⁵ terra boa e Reguada que partte do nascemtte com ho Rio e do momtte com hum talho de hum orfão que esta no portto a que não souberão ho nome e das outras partes com terras do asemtto e não se citou a partte pera esto por lhe não saberem o nome nem quem he e levara de sameadura todo o ditto campo oito alqueires ttem cincoemta e tres uveiras [Fólio 149v] de vides e mais comfromtta do nortte no cabo delle com ho campo do casall da costa que he da igreja propria

Ittem outro campo a que chamão da veigua com nove uveiras do Redor que partte com terras do casall da costta da bamda do nortte e de todas as outras partes com terras do asemto das outras partes com /⁵ terras do asemtto terra Reguada e onesta não muito boa que leva de sameadura nove allqueires

Ittem outro campo a que chamão a bouca terra fraqua que llevara de sameadura oito allqueires tem huã uveira de vide e outros carvalhos sem vides

Ittem outro campo que chamão o campo chão terra boa Reguada que llevara de sameadura dez allqueires e tem do Redor /¹⁰ cimquo uveiras e he terra boa e de todas as partes partte com has terras do asemtto por jazer no meo dellas

Ittem mais tem a ditta igreja huã saida que vai ter no comeco da devesa que tem treze uveiras novas comtra ho aguião e quatro castanheiros e quatro carvalhos sem vides novos

Ittem outro talhinho que chamão da Ramada que esta abaixo do campo de /¹⁵ sob Reguo que jaz amtre terras do asemtto que he terra laguoeira que levara hum alqueire de sameadura não tem comfromtacois por jazer em meio das terras do asemtto

Ittem ficou por asemttar aqui

Ittem hua leira que levara hum allqueire e meo de sameadura que esta aos moinhos abaixo da costa trazea fora fora (sic) do asemto guomes eanes disse que paguasse hum /²⁰ allqueire de milho

Item mais tem huã vessada que se chama do portto que jaz toda sobre si tapada e murada de todas as partes sobre si sem ter duvida com ninguem por fazer per vallos e marcos e vem sem nenhuma duvida que llevara de sameadura cinco allqueires e meo terra boa

Item este asemto da igreja tem huã devesinha que tem trimta /²⁵ e cinco ou coremta carvalhos no momte de santos eilos que esta no momte hum soo sem partir nem demarcar com ninguem somemte estam sobre si no ditto momte e não tem mais terras nem cousa nenhuma

Item tem da agua da presa do pinheiro e dos loguares da villa convem a saber no tempo de samta maria de marco ante nossa senhora dagosto [to]das as /³⁰ quintas ffeiras e domingos com suas noutes e outras duas dentro na igreja suas izemtas

e por verdade asinarão aqui manuell barbosa tabalião ho escrevi testemunhas guaspar mendes = depois desto aos dez dias do ditto mes e anno de mill e quinhentos trimta dous annos o ditto juiz comiguo tabalião francisquo borges procurador do abbade e homes bons atombamos /³⁵ e apeguamos casaes casaes (sic) adiamte pella maneira que se adiamte segue primeiramemte

It Titollo do casal da lavandeira de baixo da figueira Da ditto igreja sua propiedade e traz ora sebastião guoncallves e seu gemrro guoncallo allvares

/⁴⁰ Item tem o ditto casall hum asemto de casas collmacas muito boas e estão em bom asittio e tem huã boa saida contra o norte

Item tem o dito casall hum campo da heira muito bom Reguado que parte da banda do norte por huã tapajem ao lomgo com hum campo do casaall douteiro propiedade da dita igreja e do vemdavall com estrada que vai per a villa de cana/⁴⁵vesses e do nascemte com casall da covilhaõ que he da propria igreja llevara dez allqueires de sameadura e tem vinte e cinco uveiaras o quall chamão o campo da heira e no mesmo campo a heira do ditto casaall com hum allpemde palheiro

Item outro campo abaixo das casas contra ho vemdavall e parte da parte do vemdavall per huã tapajem com hum campo /⁵⁰ do casaall douteiro e da parte do nascemte com estrada e contra o norte com as casas he terra Ruim llevara hum allqueire de sameadura e no cabo tem huã noqueira grande e dous castanheiros de castanha e vinte e seis uveiras

Ittem tem este casall hum talhinho que chamão das lageas que parte da bamda do nascemtte com as herdades de bastião guomcallves /⁵⁵ da lavamdeira tras e outrosi do nortte com has dittas herdades todo muito bem demarquado per marquos amtiugos e da bamda do vemdavall com a leirinha do loguar da lavadeira de cima que jaz ao lomguo da Riba do Reguo de baixo leva de sameadura dous allqueires tem treze uveiras

Ittem mais tem hum campo que chamão do bacello que esta e comfromtta com ha /⁶⁰ quebrada que partte do nascemtte com estrada que vem de guimaraes pera canavesses e do nortte com ha ditte quebrada da cruz e do poemtte com [Fólio 150] campo do casall da villa e do vemdavall todo per si tapado per tapajem e leira de comoro alltto per que se bem demarqu que levava de sameadura dous allqueires tem treze uveiras

Ittem tem hum talho diguo saida com huãs cinco uveiras e pereiras de fruitto comtra a bamda da lavamdeira de cima

Ittem /⁵ tem mais este casall hum campo lameiro de baixo que partte do vemdaval com ho Ribeiro que vem dos cuios que vai amtre este casall e lavandeira de cima e do nascemtte com a ditte saida e com has casas e leva de sameadura dous alqueires

Ittem mais tem hum campo que chamão daguilão que que anda hum pedaco delle descambado por outro pedaco que jaz do casall de calvelo /¹⁰ demtro neste lameiro acima ditto e o loguar do callvello tem hum pedacinho neste lameiro e este casall tem o outro pedaco no ditto campo dagillão (sic) o qual pedaco hum por outro for escambado per autoridade de senhorio o abbade que ora falleceo que avia nome João annes e foi ja no ditto lameiro de baixo posto o ditto pedaco na ditte sameadura esto disse bastião guoncall/¹⁵ves caseiro da lavandeira

Ittem mais tem outro pedaco que chamão dagillão jumto do descambado que partte do poemtte com o ditto pedaco descambado todo tapado muito bem sobre si e do nascemtte pera Riba he vallo e comoro e uveiras sobre si e comtra o aguião com terra da lavamdeira de cima todo per tapajes muito boa leva de sameadura allqueire /²⁰ e meo tem honze huveiras

Ittem mais tem outro lameiro que chamão nugeira todo carrado sobre si da partte do nortte emtesta com a pressa da nugeira e do nascemtte e poemtte per vallos de matto grande e Ribas grandes e levava diguo e leva de sameadura hum allqueire e loguo na saida do campo comtra o nortte per amtre duas tapajens acima tem /²⁵ cinco carvalhos e hum castanheiro

Ittem loguo abaixo comtra o nascemtte outro campo que partte do nascemtte com estrada que vem de guimaraes e do poemtte com a ditte estrada e do poemtte emtesta com campo da villa

que tudo he propriedade da igreja leva de sameadura tres allqueires ttem vimtte carvalhos do Redor

Ittem loguo abaixo comttra /³⁰ o vemdavall outro campo que chamão a vessadinha que partte do vemdaval per vallo de tapajem e matto gramde e do nortte emtesta na Ribba deste campo acima e do nascemtte com terra de estevão guomcallves da fr.^a todo muito bem demarquado per marquos amtiugos he vistos leva de sameadura hum allqueire

Ittem loguo abaixo hum lameiro /³⁵ que chamão da lagoa que partte do vemdavall com campo de guoncallo annes do casall da Rabbada e do nascemtte com campo do casall douteiro per per (sic) huã tapajem e pelo meo do lameiro vai hum Ribeiro e nelle muitos amieiros leva de sameadura hum allqueire

Ittem na Ribeira de piagem tem outro leira que chamão da Ribeira de piagem e da emtesta /⁴⁰ da partte do nortte com huã leira do casaall do ffeReiro e do vemdavall com terra do casall de piagem que bastião guoncallves da lavandeira e do poemtte com ho mesmo loguar de piagem do ditto bastião guoncallves todo per marquos e Ribbada que todo esta muito muito bem declarado

Ittem este casaall não tem mais terra e tem daguoa do Reguo da lagea todo o anno ao sabbado ca/⁴⁵da somana o sabbado todo de dia e noute e da presa do pinheiro de sancta maria de marco ate nossa senhora dagosto a sexta ffeira cada somana hum meo dia na sexta ffeira e da pressa da nugeira no ditto tempo de sancta maria de marco atte nossa senhora dagosto cada somana todo ao sabbado e não tem mais aguoa nem terra

Ittem todas estas Reparticois se ffezerão com /⁵⁰ este bastião guoncallves e guoncallo allvares seu gemrro que vivem ora no ditto casaall e em pessoa dos comfromttadores que com elle confrontão que a ello não tenerão embarguos

Ittem tem o ditto casall huã devesa junto do vallo que esta junto do caminho que vai pera os cuios convem a saber de fora do vallo cincoemta carvalhos terra que chamão de chãos /⁵⁵ hoitto castanheiros que estão mesturados com quatorze do loguar douteiro

Ittem mais tem huã leira amtre a demarquação e vallo do logar da devesa do portto e do casall douteiro no ditto momtte sette carvalhos e dous castanheiros em huã leira amtre comoro e comoro do loguar do portto e douteiro tem este casall huã demarquação de vallo antigo /⁶⁰ que emtesta das partes do nascemtte no çarrado do loguar da Villa [Fólio 150v] que esta muito bem declarado sobre si que tera quinze carvalhos e hum chão de momtte demarquado sobre si per o ditto vallo

Item tem outra devesa que chamão da penna que parte do norte com saída da devesa do porto e do nascente o comoro e devesa do logar do calvello e do vem/⁵davall e poente terá corenta carvalhos ou cincoenta

Item deste casal disse bastião guoncalves ter hum prazo feito em braga em tres vidas nelle e sua mulher filho ou filha e tinha nomeado sua filha violante guoncalves mulher do ditto guoncallo allvares e paga de Remda oito alqueires e oito diguo sette de pão meado e duas /¹⁰ gualinhas e dous homens de geira e foro acostumado e cem Reís em dinheiro e por verdade asinarão aqui todos Manoell Barbosa tabalião escrevi

It Titulo do casal de Covilha

It este casal de covilha diguo e este casal tras ora guoncallo annes /¹⁵ da covilha

Item tem este casal hum assento de casas com sua adega celleiro colmacas todo o que pertence a casa de lavrador

Item abaixo das casas tem ho ditto casal contra o vendavall hum campo que se chama da heira que parte do vendavall compomdo diguo que parte da bam campo das herdades de fernão guoncalves escrivão da /²⁰ correição que ora tras haffomssso guoncalves da covilha que esteve a este demarcar e esteve presente e da banda do poente com a estrada que vai para canavesses terra boa Reguada ellevara de sameadura seis alqueires e tem trinta e oito huveiras do Redoor

Item outro campo do chousal de baixo que parte da parte de cima do aguião e vem/²⁵davall com herdades da igreja de são miguel que tras guoncallo Rodrigues que a esto era presente e da banda de baixo do nascente com campo de pero annes do outeiro que he da igreja e da banda do norte com ho campo de sob a lama do casal do porto propriedades da dita igreja levara de sameadura cinco alqueires tem dezanove uveiras /³⁰

Item outro campo que chamão do barreo com hum soute do logar de pero annes outeiro do logar de covilha e da banda do nascente com campo de guoncallo annes da Rabbada da propria igreja e comtra o aguião com herdades de margarida annes da covilha que leva de sameadura dous alqueires e hum Razo

Item abaixo hum la/³⁵meiro que chamão da Ribba que parte do nascente com campo do casal outeiro e do aguião com lameiro da lavandeira de baixo e emesta comtra o norte com

campo do casall da Rabbada todas as confronttcois propiedades da mesma igreja leva de sameadura dous allqueires terra boa

Item tem outro campo que chamão da corredoura de cima que /⁴⁰ parte do nascentte ao lomguo todo com estrada publica que vai pera ho loguar do portto esta demarquado da bamda do vemdavall e aguião com leiras das herdades de marguarida annes da covilhaã levava quattro allqueires de sameadura ttem duas uveiras na agra da corredoura de baixo tem hum campo que chamão ho pedroso que parte comtra o nascentte/⁴⁵ com comoro per huã pomtta com campo do casaall da lavandeira de baixo e mais com campo do casall do portto e com outro do casall de manguamtinha que ttras pero martins da ledesma e ttem sobre si huã Ribba e do nortte com huã leira das herdades da covilhaã e do vemdavall com campo do casall do portto e esta todo demarquado sobre si e ttem /⁵⁰ marquos levava de sameadura ttres halqueires he terra muito boa Reguada

Item loguo junto outro campo que chão (sic) de sobre o vallo que parte per cima comtra o nortte e aguião com estrada que vai pera são louremco e pera o portto e do nascentte com huã Ribba duveiras do casall do portto do vemdavall com has mesmas leiras das herdades que tras /⁵⁵ marguarida annes leva de sameadura seis allqueires ttem contra a estrada nove huveiras

Item outro campo que chamão de sob a fomme que parte do nascentte com a estrada que vai do casall do portto pera são lourenco e da bamda do mesmo nascentte com campo de sob a lama do casall do portto e de cima comtra o aguião com campo do ditto casaall da covilhaã [Fólio 151] leva de sameadura hum allqueire e meo tem tres uveiras

Item outro campo que parte com o ditto campo acima comtra o nascentte que chamão ho campo de sobre a fomme e parte com saida do casall do portto propriedade da ditto igreja

Item do nortte com campo do portto do asemtto da igreja leva de /⁵ sameadura tres allqueires tem honze uveiras

Item outro campo que tambem chamão de sobre a fomme que esta tras as casas que parte comtra o nascentte com estes dous campos atras e do nortte com herdades de covilhaã que tras marguarida annes leva de sameadura hum allqueire e meo e tem cimquo uveiras

Item mais tem este casaall /¹⁰ huã saida loguo na ditto saida das casas pera hum soutinho que esta fora he esta hum marquo jumtto do caminho a comtra o vemdavall ajumto de huã presa e vai dereitto ao lomguo atte a estrada que vai da lavandeira acima todo o dito Rosio ao lomguo do campo de cima de bastião guoncallves o campo da fr^a comtra o callvello que vai emtestar nas

casas das herdades de /¹⁵ marguarida annes e todo do ditto casaall con nove uveiras diguo nove cedreiras diguo cerdeiras e cinco castanheiros

Ittem tras as casas do ditto loguar tres castanheiros e tres carvalhos novos e tres sallqueiros huveiras todo esto atras as casas

Ittem mais tem o ditto casall loguo acima dello na saida do casaall da lavamdeira de baixo sette castanheiros e /²⁰ hum carvalho de vide

Ittem o ditto casaall tem daguoa do Reguo de cima em todo anno convem a saber cada somana todas as quintas ffeiras e dominguos e segumdas feiras e no tempo do Reguar tem has herdades que tras marguarida annes huã presa cada oito dias ou hum dia dos tres de quinze em quinze dias a segunda feira no ttempo de Reguar e mais não /²⁵ e ho mais he do casaall Ittem do Reguo de baixo tem o ditto casaall e o do portto de premeo ambos sem outrem tres que vem¹⁴⁹ <ninguem>

Ittem da presa da *nogueira* todallas segumdas feiras no tempo do Reguar de nossa senhora dagosto diguo de nossa senhora de marco atte nossa senhora dagosto

Ittem mais tem huã devesa comttra a hermida de sancto Antonio que chamão /³⁰ a vinha do momtte que toda em Redomda partte per hum comareiro e vallado antiguo e no meo della ffigua a estrada que vai pera samcto amaro e guimaraes que tem de carvalhos e castanheiros vimtte e cinco carvalhos novos e velhos cimquoemtta e cinco não tem outras comfronttacois por estar sobre si em momtte

Ittem disse afom/³⁵so guoncallves da covilhaã que seu irmão guoncallo annes e sua molher bramqua allvares que tinhão prazo deste casall feito per Rodriguo annes abbade que ffalleceo e paga de Remda convem a saber dozemtts e cimquoemtta *Reís* em dinheiro e duas gualinhas e doze homers de geira e todo esto se fez em pessoa do ditto afomso guoncallves e branca /⁴⁰ allvares por ser fora desta terra seu marido guoncallo annes irmão delle afomso guoncallves e em pessoa de guoncallo Rodrigues da llavamdeira e de marguarida annes das herdades que todos disserão que a esto não tinhão embarguos por que he todo verdade e Roguarão os sobreditos convem a saber marguarida annes ao dito juiz que asinasse por ella /⁴⁵ e branca allvares e guoncallo annes homem boõ e o asinarão eu manoell barbosa tabalião o escrevi testemunhas os sobreditos.

It Titollo do casall dos Curros

¹⁴⁹ riscado

Item tem ho ditto casall dos curros que he da igreja hum hasemtto de casas colmacas de llavrador pobre sem adegua

Item na saida das casas comtra o monte /⁵⁰ do callvello hum soutto de castanheiros que tem vimtte e oito castanheiros he oito carvalhos e loguo acima do soutto dez carvalhos novos postos novamente de todas as parttes partte com ho ditto momtte do callvello somemte do nascemtte com casall diguo com casas do casaall

Item mais outro soutinho abaixo das casas que esta carrado sobre si que tera demtro dezaseis peas diguo dezaseis /⁵⁵ castanheiros de ffruitto

Item outro campo que chamão do sovoreiro que parte com ho ditto souto do vemdavall e nascemtte partte com tterras do casal do portto que llevara de sameadura quatro allqueires

Item outro campo jumto com elle que chamão de sob a Ribba que partte e comfromtta com as confronttaois deste campo acima por todo fazer em hum carrado /⁶⁰ que llevara de sameadura quatro allqueires tterra fraqua

Item outro lameiro que chamão lameirinho de denttro que partte do nortte com hum [Fólio 151v] ribeiro que vai pera o callvello e soutto do casaall do portto que llevara de sameadura dous allqueires

Item outra leira que chamão o carrado damttre a portta que partte no meo do carrado deste casall que jaz no meio de todo que lleva de sameadura dous allqueires

Item este casaall não tem /⁵ outra cousa de terra somemtte esta e tem hum bacello demtro no carrado que do vemdavall da partte do Ribeiro da partte do vemdavall per jumto do soutto do baRotr^o que he do casall do portto que llevara de cava dous homers

Item este casall não tem cousas fora nenhuma somemtte jaz todo em cerqua a Redomda o quoall cerquo demtro ttem corenttaUveiras

Item /¹⁰ hum pumar no propio carrado doutro que tem aguora vintte cinco arvores de fruto pereiras e macieiras

Item este casaall tem duas fomtes que estão acima do soutto que chamão dos serrãos com que se Regua o ditto casaall e diz guoncallo Rodrigues do portto que hadaver amettade daguoa das dittas fomttes esto pera o seu casaall dos curros que he da /¹⁵ igreja

Item deste casall he prazo que tem duas vidas convem a saber ha molher que foi de joão guoncallves que chamão senhorinha anes esta nomeado por terceira pessoa fruticoso guoncallves

seu filho em huã manda que mostrou disse frutoso guoncallves que o fez martinho borges tabalião

Item paga de Remda cemto corentta Reís em /²⁰ dinheiro e duas gualinhas esta apeguacão e tombo se fez em pesoa do ditto ffruitoso guoncallves que esta nomeado por tterceira pessoa e em pesoa de guoncallo Rodrigues do portto com que comfromtta o ditto casaall e o asinarão aqui com hos dittos guoncallo annes e pero annes homes bons manoell barbosa tabalião que o escrevi. Depois desto om/²⁵ze dias do ditto mes e anno sobredito de mill quinhentos e trintta e dous hanos o ditto juiz homes bons e comiguo tabalião fizemos o tombo das casas adimtte pella maneira que se ao diamtte segue primeiramente

It Titollo do casal de são johão do calvello que he da igreja

/³⁰ Item tem o ditto casall huã morada de casas muito maas e mall corregidas e porem tem has casas que pertencem a lavrador e junto dellas huã hermida que chamão são johão do callvello que he aneixa da mesma igreja e tem huã ortta junto com huã lorangeira e duas cidreiras

Item o ditto casall não tem outra nenhuma terra somentte hum carrado gram/³⁵de he terra muito fraqua e vão que começa lloguo a partir da parte de vemdavall começa per hum vallo junto das casas e vai per hum Ribeiro habaixo que vem do momtte do callvello sempre vir emtestar junto da aldea de vilares que he propiedade da igreja e da outra parte do nortte com ho momtte do callvello todo o lomguo per hum vallo e tapajem muito boa ate ir emtes/⁴⁰tar na outra pomtta que vem da parte do vemdavall toda o Redomda que foi posto que llevara de sameadura todo trinta alqueires e tem demtro coremtta huveiras trimtta e hum castanheiros de castanha e vimtte e oito landeiras he demtro huãs devesinhas que ambas tem cincoemtta carvalhos corttadicos e demttro no ditto carrado comtra o vemdavall esta huã devesa corttadiça /⁴⁵ que he do casall de villares que tera vimtte cinco ou trimtta peis de carvalhos

Item não tem ho ditto casaall outra cousa somentte sua saida pera o momtte do callvello que tem boa criacão pera guado

Item esteve a todo esto gomcallo annes do callvello que vive no ditto casaall e disse que tinha prazo feito per pero mendes abbade que ffoi da ditto igreja e fora ffeito em bragua /⁵⁰ e o ffezera João freire escrivão que disse que paguava convem a saber de Remda cemtto settemtta Reís em dinheiro e dous allqueires de trigo he quatro homeirs de geira e duas gualinhas e por verdade o ditto dioguo annes que a todo foi presentte e disse não ter embarguos a esta

apeguacão e disse que tinha o ditto prazo e o não tinha em casa porem hamos/⁵⁵straria quando lhe fosse mandado e o asinou aqui com hos dittos home~~ns~~ bõns manuell barbosa tabalião o escrevi

It Titollo do Casal de Villares que he da igreja

Ittem este casall de Villares tem duas moradas de casas com sua adegua e todo o que pertence a hum lavrador

Ittem mais ttem o ditto casall huã [Fólio 152] bouca que chama a bouca de villares que partte da banda do vendavall com momte do callvello e do aguião e com ho loguar de são joão per Ribeiro que vai amtre a ditto bouca que vem o ditto Ribeiro do momtte e partte com ho Ribeiro em meo com o ditto carrado e casaall de são johão e anda em Roda tudo per vallo carrado e lle/⁵vara de sameadura vimtte allqueires

Ittem a boucinha de sob a carreira *que* leva dous allqueires e outro talhinho junto delle que leva hum allqueire

Ittem o ditto casall não tem outra terra somentte a ditto bouca e mais hum carrado gramde de terra fraqua que partte do vendavall com ho momte do callvello e vai antre o momtte e o carrado hum Ribeiro que chamão /¹⁰ do portto e do nascentte partte com huã estrada que vai de sancto amaro *que* he huã Irmida que vai pera são lourenco e aRifana de sousa e do momtte com ho ditto momtte do callvello e da ditto bamda todo carrado per vallo que llevara de sameadura todo este carrado vimtte e cinco allqueires e tem demttro setemtta uveiras e ttrimtta e hum castanheiros /¹⁵ de castanha e sette carvalhos de llandres e cincoemtta carvalhos de corttadicos

Ittem dentro hum bacello no ditto carrado que llevara de cavar hum home~~m~~ que o cavara muito bem ___ não tem outra cousa somentte ho ditto asentto com huã ortta e lorangeira

Ittem deste casall mostrou hisabell afomssso veuva moradora no ditto casall dum prazo feito por /²⁰ joão freire escrivão que foi em bragua aos doze dias do mes de junho do anno de mill quinhentos e nove annos esta isabell afonso he segumda pessoa por se fallecer seu marido joão annes que hera a primeira pessoa e elle tem nomeado por tterceira pessoa em vida de seu marido nomearão a janebra annes sua ffilha e a caterina /²⁵ annes ambas suas filhas e de seu marido e pagua de Remda vintte allqueires de pão meado e cemtto e vinte Re~~s~~ em dinheiro e huã maRaã e duas gualinhas e de luitosa de cada pessoa outro tantto como de Remda

Item este casaall da presa da bouca tres dias e meo daguoa no tempo do Reguar e no invertto (sic)¹⁵⁰ he todo do casaall estes tres dias e meo são cada soma/³⁰na

Item a todo este apeguamentto esteve presentte a ditto isabell affonso e pero anes e bastião fernandes seus genrros casados com has dittas suas ffilhas e estão nomeadas no ditto casaall e derão outorgua e quiserão que este casaall se apeguasse e ffezesse delle tombo e não se citou ninguem por ninguem com este casaall não confronttar nem outtrem com elle /³⁵ e tem o ditto casaall e devezinha no carrado do casall de são johão que se no tombo delle tirou e por verdade e por verdade (sic) asinarão aqui todos e por a ditto isabell afomsso asinou seu filho guaspar guomcallves manoell barbosa ttabalião o escrevi

It Titollo do casal do callvelo

/⁴⁰ Item o ditto casall tem hum asentto de casas ttodo perfeito como perttence a hum lavrador e com sua adegua

Item loguo junto das casas hua ortta com huã laramgeira

Item tem este casall hum carrado gramde de terra fraqua que comeca de parttir da parte do vendavall comeca acima das casas per huã estrada que vem de sancto amaro e vai pera são lourenco e da /⁴⁵ ditto estrada pera baixo vai per amtte o ditto carrado e outro do loguar da lavandeira de cima hum Ribeiro gramde correguo que per elle se apartta a demarcação diguo e demarqua o ditto loguar com ho da lavamdeira que he da mesma igreja e do nascentte parte com ho loguar da villa que vai amtre este casall por o ditto Ribeiro que vai amtre o casall /⁵⁰ da villa e este casaall hum Ribeiro daguoa continua e parte per este Ribeiro atte o campo da bouca que he deste cassall o quoall campo da bouca parte com terra do casaall do pinheiro que he da villa da ditto banda do nascentte e das outtras parttes ffigua nas terras do loguar e de contra ho aguião parte a ditto bouca com huã devesa do casaall da villa que he /⁵⁵ da igreja e torna o ditto cerquo a emtestar ao lomguo do caminho que vai do ditto casaall do callvello atte as casas delle que llevara todo o ditto carrado por demtro sem nom metter ninguem trintta e quatro allqueires e ttem denttro settemtta uveiras e dezoito castanheiros e corentta carvalhos novos no ditto cerquo todo esto e quatro pereiras

Item mais tem hum talho que /⁶⁰ chamão o campo do Reguemguo que parte do nascentte e poentte com Reguemguo que tras guiomar da costta e heitor guoncallves do [Fólio 152v] bairro

¹⁵⁰ Inverno.

Item tem mais huã devesa fora deste carrado que esta omde chamão Reguo de lamas que parte com ha devesa de guoncallo Rodrigues diguo casall do portto per vallo e comoro antigo que [teria] de carvalhos e castanheiros sem arvores esta devesa esta de fora do carrado com /⁵ terra ou momtte do callvello acima vai emtestar do ditto momtte vai entestar no vallo do loguar da lavandeira de baixo e do nortte emtesta com o loguar do portto e loguo com outros carvalhos da villa acima do caminho comtra o vemdavall tem quatro castanheiros e hum carvalho

Item mais este casaall huã aguo que chamão dos curros convem a saber tem no /¹⁰ tempo do Reguar cada somana hum dia e no inverno amettade do ditto Reguo daguo e outra amettade he do casall do pinheiro que ttudo he da ditto igreja

Item deste casaall mostrou hum prazo jorge pires ffeito em tres vidas convem a saber em vida delles jorge pires e sua molher hana diniz e hum ffilho ou ffilha paguão de Remda convem a saber trezemttos /¹⁵ Reís em dinheiro e duas gualinhas e hum leittão ou por elle cen Reís e mais fforo e vinho e de lluitosa outro tanto como de Remda e feito o dito prazo per simão ffreire escrevão em bragua aos seis dias de dezembro de mill e quinhemtos vimtte e seis annos asinado per joão de coimbra provisor

E todo este appeguamentto e prazo amostrou jorge pires caseiro sobredito e foi dello com/²⁰temtte e o asinou e disse que não tinha a elle nenhum embargo asinarão aqui manuell barbosa tabalião o escrevi

It Titollo do casal da villa que he da ditto igreja

Item o ditto casall da villa anda mistiguo com ho casall do pinheiro e tem hum asentto e morada de casas muito boas e bem corregidas com sua ade/²⁵gua e heira muito boa

Item ho casall do pinheiro hum carrado gramde todo em Redomdo carrado sobressi que parte do vemdavall com casall do callvello per huã tapajem da bouca do casall do callvello e do nascemtte com devesa e saida da igreja propia e nortte com ho momtte e com ha pomtta da devesa da igreja estrada da igreja da covilhaã que he vinha do montte /³⁰ todo terra Reguemgua e boa e levara de sameadura vimtte e cinco allqueires tem demtro em cerquo sttemtta huveiras e demtro no cerquo huã devesa nova que tera cincoemtta carvalhos novos e tem outra devesa que vai emtestar com a vinha do momtte attras escrita que ttera coremtta e cimquo carvalhos e castanheiros e acima da vinha do momtte hum soutto novo /³⁵ que esta abaixo da estrada que vem de santo amaro que tem dezoitto diguo dezoitto castanheiros com ho soutto de cima delle

Item o ditto casall da villa tem outro cerquo do Redor cerquado que parte da banda do vendavall com o loguar da lavandeira de cima e de baixo com hum Reguatto grande entre elles per que fica demarcado per o ditto Reguatto esto do nascentte com /⁴⁰ quebrada do loguar doutero e do norte com ha devesa e saida da propia igreja e da banda de cima contra o monte com terras do loguar do pinheiro que todo esta mistiguo hum com outro e tem huã muito boa saida heira muito boa todo tapado em Redondo llevara de sameadura vinte cinco allqueires e tem sesenta e cinco huveiras e mais tem huã devesinha nova que /⁴⁵ tera trinta carvalhos entre pequenos e grandes

Item mais tem este casall huã leira que chamão de sobre a Ribba que parte da banda do vendavall com leira do casall doutero e do norte com leira da lavandeira de baixo e de nascentte emesta em outra leira da lavandeira e todo he da igreja que llevara de sameadura hum allqueire e meo e mais não

It este casall /⁵⁰ não tem mais outra terra nenhuma somente o que ditto he

Item mais tem este casaall huã devesa que chamão dos chãos que vai emestar com outras do loguar da lavandeira de baixo e com huns castanheiros da ditto lavandeira e do loguar doutero que esta todo sobresi demarcado per hum vallo e comoro antigo e emesta nos castanheiros da lavandeira e do /⁵⁵ doutero de contra o nascentte e do poente e vendavall com devesa do casall doutero diguo doutero todo propriedade da ditto igreja que tera corentta carvalhos

Item estes casaes tem daguea dos curros no tempo de Reguar de sancta maria de marco ante nossa senhora daguesto convem a saber dous dias daguea cada semana a terca feira e a quarta

Item /⁶⁰ deste dia pera diante pera merejar tem metade da ditto aguo e outra metade tem o loguar dos curros

Item mais aguo que escorre do ri[Fólio 153]beiro que vem dos curros e fontainhas são izemtas do loguar da villa mais não tem

Item deste loguar mostrou hum prazo pero guoncallves da villa em que se comtem Rodrigo annes abbade lhe emprazar os dittos casaes em elle e sua molher catterina allvares por primeira e segunda pessoa e hum filho ou filha que /⁵ paga de Remda dambos os casaes trezentos e cinquentta Reís em dinheiro e seis allqueires de trigo e hum leitão de cinquenta Reís e huã cabaca de vinho e duas gualinhas e dez homens de geira e foro acostumado a vinho e cubas e de luitosa a saimento de cada pessoa hum carneiro feito per joão ffreire escrivão da camara do arcebispo dom diogo tres dias de junho /¹⁰ de mill e quinhentos e dezasseis annos

asellado e asinado per joão de coimbra provisor e este pero guoncallves da villa andou a este apeguar e fazer de tombo e disse que lhe aprazia de todo por ser em proveito do casaall e hos da lavamdeira dioguo annes e jorge pires do callvelo outrosi lhes aprouve de ttodo esto attras ditto por ser verdade asi /¹⁵ como neste tombo he comteudo asinarão aqui manoell barbosa ttabalião o escrevi

It Titollo do casal douteiro que he da igreja

Ittem este casall tem hum asemtto de casas muito bom e o que perttece (sic) a llavrador com sua adegua e asi loguar loguo doRe[dor]¹⁵¹ huã ortta com duas /²⁰ laramgeiras e outras arvores de ffruito muito boas

Ittem loguo de sob has casas hum campo que chamão do chousaal que partte do nascemtte com campo do portto que he da igreja e do nortte com a estrada que vai pera ha igreja e do vemdavall campo diguo com campo de beira da lavamdeira per huã ttapajem e matto per ho meo que lleva de sameadura seis allqueires tem vim/²⁵te huveiras e dous castanheiros novos tterra Reguada

Ittem outro campo acima das casas que chamão do codesaal terra Reguada que partte do nortte com caminho que sai da portta das casas e do nascemtte com as casas e do poemtte com estrada que vai de guimaraes sobre si tapado em vallo e sobre o Redomdo e levara de sameadura dous allqueires tem hoitto huvei/³⁰ras

Ittem outro campo loguo attras as casas comtra a igreja que chamão fradegua todo tapado per vallo e sebe em Redomdo e partte da bamda do nortte com a saida da igreja e caminho que vai pera o loguar do portto e do venda vall o poemtte vai emttestar nas casas com a saida das casas ttodo esta sobre si e muito bem demarquado que llevara de sameadura quatro alquei/³⁵res e tem quatro castanheiros e huã huveira

Ittem mais tem hum campo que chamão do sarguacal da presa da nogueira que partte do nascemtte com caminho que vai pera são lourenco ao lomguo do campo da vinha do casaal da cruz e do nortte partte com ho ditto campo da vinha e do vemdavall com Reguatto que vem da lavamdeira de cima todo bem ttapado sobre si terra boa /⁴⁰ leva de sameadura hum allqueire tem ttres huveiras

¹⁵¹ Faltam letras.

Item mais tem outro campo que chamão a charnesqua que parte da banda do norte com o mesmo caminho que vai ao longo delle para são lourenço e o caminho vai entre elle e o campo da vinha e do nascente com a estrada que vem de guimaraes para o logar da lavadeira e do vendaval tapado per huã Ri/⁴⁵ba muito allta e matto per que se tpa sobre si leva de sameadura dous allqueires tem quatro uveiras dez carvalhos de cortadicos e na cabeça deste campo de fora tem tres castanheiros

Item mais tem outro campo que chamão da Ribba que esta sob agra da charnesqua que parte do vendaval com hum campo pello logar da lavadeira de baixo e com hum Ribeiro que per /⁵⁰ hi vai e vem da pressa da nogueira e da parte da travessia com campo do casaal da covilha e do nascente tapado per huã Ribba allta todo o Redondo que vem demarcada se demarca per si e todas estas confrontações são propriedades a igreja e llevara de sameadura cimquo allqueires tem quatro carvalhos Roins cortadicos

Item mais tem outro campo que se /⁵⁵ chama de sob o matto que todo esta nagra da corredoura de cima e demarcado sobre si per marcos antigos e parte da parte de cima ao longo de huã Ribba do logar da covilha que he da igreja e do nascente com campo do casaal da cruz da covilha e da parte do vendaval com estrada que vem de guimaraes e da outra parte com caminho de que vem /⁶⁰ do logar do portto leva de sameadura cimquo allqueires terra honesta na ponta da estrada quatro carvalhos

Item mais abaixo no meo da terra tem outra leira que parte com terra do nascente de longo ha [Fólio 153v] longo com campo do casaal do portto todo demarcado per marcos antigos e parte das pontas com a dita estrada e caminho do logar do portto llevara de sameadura dous allqueires

Item tem huã leira que chamão da charnesqua que parte do norte com guoncallo allvares da Rabba/⁵da per marcos e do vendaval com outra leira da lavadeira de baixo que tamanho he huã como outra e da outra parte com leira da villa e jazem entre estas leiras da villa e guoncallo allvares llevara huã quarta de cemte

Item mais tem huã devesa que tera sesenta carvalhos que de (sic) demarca entre elle e guoncallo Rodrigues do portto e com o casaal da /¹⁰ villa e da lavadeira de baixo per comoros e vallos antigos tudo em huã devesa que esta contra o monte do calvello e tem mais quatorze castanheiros mesturados com oito castanheiros do logar da lavadeira de baixo que não ha confrontações que melhor declarem que hos ditos comoros e vallos

Item este casall douteiro tem no tempo do Reguar /¹⁵ de sancta maria de marco atte sancta maria dagoosto cada somana ha sexta feira amettade dagooa da presa do pinheiro e tem do Reguo da lagea em todo o anno huã quarta ffeira cada somana e não tem mais agooa somente o campo da Ribba que chamão da Ribba tem da presa da nogueira de santa maria de marco atte sancta maria dagoosto cada somana toda a terca /²⁰ ffeira e mais hum domingo e outro não e dahi acabado de Reguar he izemtta do mesmo campo

It deste casall disse pero annes que hora vive nelle que tinha hum prazo ffeito ser (sic) bragua per joão ffreire escrivão do arcebispo he que paguava de Remda convem a saber dozemttos Reís em dinheiro e hum leittão ou por elle coremtta Reís e huã ffoquaca ou ttrimtta Reís por ella e cinco /²⁵ homens de geira e fforo e vinho e cubbas

It todo este apeguamentto e tomo andou o ditto pero annes e amtonio pires que vivem na quintaã da maguamtinha diguo que a tem e pessue e pero martins da ledesma e todos disserão que este tomo hia ffeito na verdade e em suas pessoas se comfromtou e ffez todo por a todo não tterem embarguos e por verdade asinarão ha/³⁰qui manoell barbosa tabalião o escrevi

It Titollo do casal da lavandeira de cima propiedade Da igreja

Item tem o ditto casall hum asemtto de casas muito bom collmacas com hadegua e todo o que perttence as casas de llavrador

Item o ditto casaall hum ca/³⁵Rado da bamda de cima das casas comttra o poemtte todo carrado do Redor e emtesta e partte da bamda do vemdavall e poemtte com a estrada que vai per baixo daldea de villares que vem de samtamaro e vai pera são louremco da ferreira demtro do quoall carrado jaz huã leira ao lomguo do Ribeiro que vai emtre este casaall e o de callvello da bamda do nortte que he /⁴⁰ do Reguemguo que ttras heitor guoncallves do bairro que he Reguenguo do senhor da terra acima de hum de (sic) penedo gramde ao lomguo do Ribeiro que he a dita leira na cabeça de largura de honze varas de medir medidas por elle juiz e homens bons que serão honze varas levava em compridão vimtte e nove varas e leva o ditto carrado de sameadura quatorze allqueires /⁴⁵ terra fraqua e Roim e tem treze uveiras e sette castanheiros todo demtro do carrado

Item mais tem o ditto casaall outro campo que chamão da cancella que partte da bamda de cima comtra o loguar do callvello com terra do ditto loguar do callvello e asi vai pera a bamda do vemdavall hum Ribeiro que partte diguo que peramtte elle e o ditto carrado que que (sic)

demarqua he e lle/⁵⁰vara de sameadura hum allqueire e meo e ttem do Redor cimquo uveiras

Ittem loguo abaixo ttem outra leira que chamão a leira do feRegal que partte com ho Ribeiro attras ditto com o ditto Ribeiro em meo e da partte do norte com tterra do casaall da villa e do vemdavall com hum chão e lleira do Reguemguo do senhor da tterra que ttras heitor guoncallves do baiRo que foi medi/⁵⁵da a ditto leira que tem em comprido a ditto leira toda vimtte e seis varas e em larguo na pomtta comttra o Ribeiro homze varas e no meo nove he mea e no biquo comttra as casas do ditto casaall tres medidas peramtte mim tabalião e juiz e por elles homers bons e esta amttre duas Ribbas e tem hum marquo da bamda do poemtte e leva de sameadura a leira do ffarragal /⁶⁰ dous allqueires e meo tem do Redor nove uveiras e não tem outra cousa

Ittem na saída das casas comtra cima do poemtte ttem hum soutto de castanheiros [Fólio 154] que tem quatro castanheiros quando diguo que tem quatorze castanheiros boõs Ittem mais tem outro carrado sobre si da bamda do nascemtte e vemdavall que vai emtestar em cima o Redomdo com ho outro carrado que comeca parttir da bamda do nortte abaixo todo per hum Ribeiro grande que vai por /⁵ meo do ditto ttapado amttre este carrado e outros campos do loguar da lavamdeira abaixo e campo do loguar douteiro de maneira que por o ditto Ribeiro esta sobre si demarquado e amda em Roda per o momtte comttra ho vendavall todo ttapado sobre si o Redomdo de vallo e sebbe atte ir acima emtesttar nas casas e leira deste casaall que ttodo levara sobre si de sameadura /¹⁰ vimtte e oito allqueires tem demttro ao Redor oittemtta huveiras e oito castanheiros e sette carvalhos

Ittem tem demttro alem destto huã leirinha que chamão dos talhos que esta alem do Ribeiro no carrado da lavamdeira de baixo que partte de todas as parttes com ho ditto casall da lavamdeira leva de sameadura hum allqueire de linhaca

Ittem não tem mais /¹⁵ o ditto casall outra cousa nenhuma que amostrado ffosse pera se poer neste tombo deste casall ttem hum prazo guoncallo annes ora morador no ditto casaall ffeito per Rodriguo annes abbade que falleceo e feito em bragua per simão freire escrivão da camara do arcebispo dom dioguo pagua de Remda cada anno diguo cada hum anno per sam miguell /²⁰ de setembro ttrezemttos Reís em dinheiro e quatro allqueires de trigo e duas gualinhas da luitosa a cada pessoa per falecimemtto outro tamtto como a Remda de hum anno feito per Rui guomes viguairo aos dezanove dias de janeiro do anno de mill e quinhemtos vimtte e sette annos It este tombo e apeguamentto se ffez em pessoa de guoncallo all/²⁵vares da lavamdeira e de jorge pires do callvello e pero annes douteiro e de heitor guoncallves que tem has leiras do

Reguemguo que forão medidas e a todo não teverão embarguos por ser verdade todo o conteudo e ditto atras e no testo diguo e no *titolo* deste casaall e asinarão todos manoell barbosa tabalião o escrevi

Ittem este casaal tem daguoa dos /³⁰ curros cada somana ao sabbado todo o dia de sancta maria de marco atte sancta maria daguosto e das pressas de villares cada somana no ditto tempo do Reguar a sesta ffeira e ao sabbado e outra presa não tem de particão e o asinarão aqui manoell barbosa tabalião ho escrevi

It Titollo doutro casal da Covilhaã que tras pero annes ho /³⁵ mesmo do outeiro que chamão da cruz

Ittem este casall tem huã quebrada que chamão a cruz que tem duas casas que estão na saida da igreja que tem hum talhinho que chamão a cruz comtra o nascemtte parte com hum campo do bacelo do loguar da lavamdeira de baixo e do nortte emttesta na estrada que vai pera a lavamdeira /⁴⁰ e vem de guimarões e esta sobre si demarquado per hum vallo e Ribba levara de sameadura ttres alqueires ttem sette uveiras e ttres ffigueiras

Ittem tem outra casa junto da alldea da covilhaã que chamão da cruz com outra casa junto a ella hum pardieirinho a quaoall casa esta na estrada que vai pera canavesses e vem de guimaraes

Ittem mais tem hum /⁴⁵ campo que chamão da vinha todo cerquado do Redor per Ribba e sebbe per omde se muito bem demarqu sobre si e partte de nascemtte e nortte com estrada que vem de guimaraes sobreditta e com hum tapadinho que esta abaixo das casas da lavamdeira do vemdavall com hum caminho que per diguo que vai per o lomguo delle pera são lourenco da feira que /⁵⁰ levara de sameadura cimquo allqueires tem trimtta e cinco huveiras

Ittem mais tem este casaall na estrada que vem de guimaraes pella llavamdeira nove castanheiros e quatro casrvalhos cerquinhos ante as tapajens ao lomguo da estrada de huã partte e da outra

Ittem tem este casaal hum soutinho que chamão do baReiro que esta sobre /⁵⁵ si em momtte comttra a Ribba o quoall tem dezoitto castanheiros e tem quatro carvalhos comttra o nortte e partte todo sobre si no momttado que he seu

Ittem mais tem este casaall nagra da coRedoura de cima hum camop amttre dous do casall douteiro que no ttitollo do casall douteiro vão demarquados e comfromttados este jaz no meio e

com/⁶⁰fromtta asi como elles que tambem esta demarquado sobresi levara de sameadura cimquo allqueires

Item nagra da coRedoura de baixo que jaz amtre duas leiras e taboas do loguar do portto que he [Fólio 154v] da igreja estas leiras que chamão tabãos do loguar do portto jazem comvem a saber huã comttra o vemdavall e outra comttra o nortte e jaz demarquada per marquos amttre ambas iguoall tao lomguo em cima como em baixo e comttra o poemtte vem emttestar em huã Ribba allta e do nas/⁵cemtte com huã leira do loguar da ledesma que ttras pero martins esteve a este comfromttar e demarquar e diser asi como ditto he e ella dara de sameadura quatro allqueires

Item mais tem outro ttalhinho que estava ditto agra que chamão do ttalho que parte do vemdavall com taboa do loguar do portto e de nascemtte com outra tta/¹⁰boa de pero martins do loguar da ledesma e de ttravesia com ttesta da da leira da nogueira da quintaã da vaguantinha (sic) e do nortte com campo da covilhaã que he ho mesmo casall leva de sameadura hun allqueire

Item tem outro campo por que chamão do ameall que parte do nortte com ho campo da ledesma per ho lomguo per huã tapajem amttigua per om/¹⁵de se demarqu per si cada hum e do nascemtte per hum vallado de mato amtre elle e hum campo do casall do ffallquão e do vemdavall des ho meio pera cima com huã leira de manguantinha e pera baixo com hum talhinho do ditto loguar e tem amttre este campo e a leira de manguamtinha hua nogueira que he de seo casaall velha corttada e leva de /²⁰ sameadura tres allqueires e ttem ttres uveiras

Item na ditta agra em baixo da ttaboa da ledesma tem outra ttaboa leira que parte o longo da da ledesma comtra o vemdavall e des comttra o nascemtte ao lomguo doutra leira da quintaã da manguantinha e do mesmo vemdavall to diguo emttesta com hum campo do loguar da piagem leva de sameadu/²⁵ra hum allqueire tterra boa o quoall casall da piagem ttras bastião *quoncallves* da lavamdeira de baixo

Item mais tem este casaall huã devesa que esta posta no casall doteiro que he doteiro e não he senão deste casaall da cruz e da covilhaã e por verdade se ffez esta declaração

Item este casall tem huã devesa que chamão o ttapado que esta jumto do casall da /³⁰ costa que esta comttra o nortte que parte comttra o nortte com ho casaall da costta que he da igreja e do nascemtte com lavra da igreja e do vemdaval com ha ditta lavra da igreja com huã tapajem amttre ambas e esta ttoda sobre si vallado demarquado per vallo e comoro e vallo amttiguo que

podera ter trinta carvalhos pouco mais ou menos e da banda do vendavall /³⁵ parte com devesa da igreja

Item este casall nem tem outra nenhuma coisa nem terra nenhuma

Item este casaall tem da guoa do Reguo da lageas todas as terças feiras em todo o anno e não tem outra nenhuma guoa

Item deste casaall disse pero annes que ora vive no casall doutero que ora tras que tinha prazo delle em tres vidas e que paguava de Remda e paga /⁴⁰ pello ditto prazo dozentos Reís em dinheiro e dous allqueires de trigo e duas gualinhas e cimquo homers de geira e foro a vinho e huãs diguo e huvas acostumado este apeguamento se fez em pessoa de todos os confrontadores que a todo disserão não ter embarguos convem a saber pero martins da ledesma e antonio pires da manguantinha disserão e asi /⁴⁵ guomcallo Rodrigues do portto que todo esto hia na verdade o asinarão aqui manoell barbosa taballião o escrevi

It Titollo do casal da Rabada da mettade que tras guoncallo annes

Item tem o ditto casaall huã morada de casas com hum celeiro sem laguar /⁵⁰ em que tem has casas diguo em que tem as cousas de casas que lhe pertencem a hum lavrador

Item tem loguo a Redor das casas comtra o poente hum campo que chamão o chousaall que parte do vendavall e poente per hum Ribeiro grande per huã Ribba dalem e outra daquem de maneira que por si se demarqua e do norte per huã Ribba grande e allta de /⁵⁵ vallo e matto amtre elle e o casaall da Rabada de cima que he da ditto igreja e comtra o nascentte per hum caminho per huã Ribba ao lomguo do caminho que vai pera são lourenco da feira levara de sameadura seis allqueires tem vimtte huveiras

Item tem este casaall hum campo que chamão do espinheiro que esta abaixo da charnesqua que parte do [Fólio 155] norte com estrada que vai de guimarães a hum vallo grande amtre a charnesqua e do vendavall com outra Ribba sobre si leva de sameadura dous allqueires tem cinco carvalhos duas pereiras e do nascentte parte com outra leira da manguantinha de lomguo per marcos que jaz ao lomguo da estrada sobre a estrada a ditto leira da manguantinha que vai pera o lugar do portto e nenhuma

Item tem huã leira abaixo da estrada que vai pera são lourenco ao lomguo da devesa da herdade que se chama framuilhão que parte do poente com devesa do lugar da herdade e do

nascemte do casaal da ffeira em que vive ora estevão guoncallves e partte do nortte com hum /¹⁰ Ribeiro que vai per hi jmtto leva de sameadura allqueire e meo

Ittem outra leira que chamão de gumde que esta acima do campo do chousaal de casa comttra ho poemtte que partte da bamda do nascemte com campo de jorge pires do casall da feira per cima de huã sua Ribba que ttudo esta muito bem demarquado e do poemtte emttesta no caminho que vai pera são /¹⁵ lourenço da ffeira diguo do vemdavall e do poemtte partte attemttade com campo do loguar da Rabbada de cima que he da igreja e do meio pera diamtte com quebrada do pedaco da igreja dallvarengua e do nortte com casall de fernão daffomssso da ffeira que he de leca e ffoi feita esta demarquação em pessoa do ditto ffernão daffomssso e peronnes do pedaco /²⁰ que disserão ser ttudo asi como dito he e lleva de sameadura allqueire e meo de pão e tem no topo comttra o vemdavall seis uveiras ttres castanheiros

Ittem mais tem huã outra leira que chamão a guindeu que vai emttestar do vemdavall no caminho que vem dallvarengua pera são lourenço e do poemtte partte de lomguo a lomguo ao lomguo de huã /²⁵ Ribba e do nortte partte com campo do casall da Rabbada de cima que he da igreja e do nascemte com hum anell duveiras com sua Ribba deste campo e partte com outro campo do casaall da ffeira que he de fernão dafomssso da ffeira propiedade de leca e lleva de sameadura hum allqueire e meo e ttem do Redor dezasette huveiras e esto ffoi feito em pessoa /³⁰ de ffernão daffomssso partte e disse der verdade todo e asinou adiantte

Ittem hum campo o sob a presa da nogueira huã taboa que partte do nascemte ao lomguo do campo da lavandeira de baixo e da mesma bamda com huã pomtta do loguar da covilhaã e na outra pomtta contra a pressa da nogueira com campo das herdades da covilhaã que já /³⁵ attras disse não ter embarguos a nenhuma destas demarquacois e do vemdavall partte com casall da testtada per huã tapajem com ho casaall da Rabbada de cima todo propiedade da ditto igreja leva de sameadura dous allqueires e meo ttem quattro castanheiros

Ittem tem outra leira que chamão das fomttainhas que comfromtta do nascemte com lameiro da lavandeira de baixo /⁴⁰ e do poemtte com campo das herdades da covilhaã de marguaridannes ao lomguo e vemdavall emttesta com huã tapajem de guoncallo allvares da Rabbada dunhão a esto presemtte e asinou diamtte e do nortte com campo da covilhaã emttesta em vallado em que não ha duvida levara dous allqueires de sameadura

Ittem outro campo que chamão o soutto que jaz no hei/⁴⁵do da Rabbada de baixo propiedade do senhor da tterra dunhão e jaz ao Redor tapado e bem ttapado que per si se demarqu muito

bem e tem demttrro quattro castanheiros e hum carvalho que ttodo he ttapado per vallo leva de sameadura hum allqueire

Ittem mais tem huã bouca que chamão ho bacello que comfromtta do nascemtte em Ribba de mamoria em que /⁵⁰ não ha duvida do nascemtte com tterra de guoncallo annes homem bom neste tombo e do nortte com momttado todo esta muito declarado sobre si levara de sameadura oito hallquieres ttem dezasette uveiras e vimtte carvalhos novos e velhos

Ittem abaixo da presa da Rabbada sobre estrada diguo sob a estrada que vai pera cidade do porto tem huã chemttadoria /⁵⁵ sobre si cerquada e demarquada em que não ha comffromttacois que tem oito uveiras diguo sette uveiras e quattro castanheiros e vimtte carvalhos novos e velhos e na saida da bamda do nortte e nascemtte tem huã saida de chanttadoria em que estão vimtte carvalhos novos

Ittem neste casaall não ha mais terra nenhuma

Augoa do casall

Ittem tem /⁶⁰ este casaall des dia de são pedro atte nossa senhora daguosto hum meo dia [Fólio 155v] daguoa da presa da Rabbada convem a saber cada somana a quartta feira amettade do dia e passado dia de nossa senhora daguosto tem a ditta agoa da ditta pressa o casaall da Rabbada de cima e este casaall e o casal da Rabbada de baixo que he de unhão do senhor da tterra e todos tres ha /⁵ Reparttem e na presa da nogueira tem des dia de nossa senhora de marco atte sancta maria daguosto cada somana hum dia convem a saber a quinta feira tem este casaall guoncallo annes da Rabbada e ttem delle hum prazo feito por joão ffreire escrivão da camara do arcebispo dom dioguo de bragua o qual prazo foi feito a bras afomso cleriguo este bras ha/¹⁰fomsso ouveo a este guoncallo annes e tem *estromento* de compra e outorgua de senhorio segumdo elle disse e tem aimda ttres vidas e tem nomeado por terceira pessoa sua filha anna guoncallves e pimto allvares seu mari/¹³do paga de Remda trezemtos e duas qualinhas e foro e vinho e huvas antigo porem o prazo não diz foro e de luitosa outro tamtto como de Remda es/¹⁵ta demarcação e comffromttacois se festerão em pessoa de guoncallo allvares da Rabbada o dunhão e em pessoa de estevão guoncallves e fernão dafomsso e guoncallo annes home*m* bom e com guoncallo allvares da Rabbada o crespo e o asinarão aqui por não terem a ttodo esto embargos por todo ser verdade de como aqui se comtte neste tombo e o asinarão aqui /²⁰ manuell barbosa tabalião o escrevi

It asinarão diguo e asinou pero annes do pedaco comffromttador e demarquador eu tabalião ho escrevi

It Titollo do casal da Rabbada de cima que tras guoncallo annes ho Crespo

Ittem este casaall ttem huã morada de casas boas de lavrador com seu laguar /²⁵ e adegua muito bom todo e huã saida muito boa pera o momtte pera caminho que vai pera são lourenco Ittem tem este casaall hum campo boo e de boa terra que se chama de sob a presa que esta acima das casas que começa de se ttpar em huã partte das casas e acaba na outra partte ttodo sobre si em Redomdo e partte da bamda do nortte com estrada que vai pera cidade do /³⁰ portto e demttrro hum momtinho e carvalhos ttodo sobre si demarquado per vallo gramde todo levara de sameadura seis allqueires ttem vimtte e nove uveiras e tem quinze carvalhos demttrro e na saida comttra o nortte fora do carrado ttera quinze carvalhos novos

Ittem outro loguo lameiro que chamão de ttras as casas demttrro no ditto carrado que lleva de sameadura hum /³⁵ allqueire tem cimquo uveiras e amttre estes carvalhos hua corda de harvores pereiras e macieiras e duas nogueiras Ittem loguo abaixo comttra as casas comttra a Rabbada de baixo outro campo que chamão da nogueira sobre si tapado sem tter com quem ttenha duvida nem demarquação que vai cabar (sic) nas casas do casaall propio levara de sameadura quatro allquei/⁴⁰res ttem do Redor dezaseis uveiras

Ittem tem hum moinho Roim nas saidas das casas Ittem ttem da bamda do nascemtte hum campo que chamão da heira que partte do poemtte com caminho que vai de são lourenco pera covilhaã e do nortte com ho momtte com sua saida todo ttpado sobre si e não tem duvida nem demarquação com ninguem e lleva de sameadura quattro allqueires tem /⁴⁵ doze uveiras

Ittem tem este casaall a portta da Rabbada dunhão amttre hos caminhos hum castanheiro gramde

Ittem loguo abaixo do campo da heira comttra o nascemtte ao lomguo da estrada de huã partte e doutra fora das ttpajens tres uveiras e cimquo castanheiros e has uveiras são de castanheiros e dous carvalhos lamdreiros

Ittem loguo abaixo comttra o nascem/⁵⁰te hum campo que se chama de allvares todo tapado ao lomguo da estrada e não tem duvida nem comfromttacão com ninguem senão ao lomguo da estrtrada leva de sameadura huã quoaarta tem hum lamdreiro

Ittem mais habaixo hum campo que chamão das ffromttainhas e do nascemtte partte com leira das herdades da covilhaã ao lomguo e de cima per baixo de hum vallado /⁵⁵ gramde per homde se bem demarqu da bamda do poemtte e do vemdaval partte per vallo que vem comttra a

estrada com hum souto de guoncallo allvares de unhão que he do senhor da terra levará
allqueire e meo tem dous carvalhos

Item mais tem outro campo que [chamão] charnesqua do ttriguall que parte do nascentte ao
lmguo de hum vallo de guoncallo allvares /⁶⁰ dunhão da Rabbada per vallo e marquos e do
nortte per baixo de huã Ribba do loguar douterio da dita igreja e de poemtte tem huã Ribba alltta
que se ttpa per si em que não ha duvida tterra Roim leva de sameadura allqueire e meo tem
doze carvalhos a Redor de si

<Adiantte das duas folhas Riscadas vai prese/guindo este tombo e começa Item outro campo
___ > [Fólio 157v]

Item outro campo que chamão da charnesqua do soutinho parte da parte do nortte e
nascentte com estrada que vai pera guimaraes e do vemdavall com campo da lavamdeira de
baixo leva hum allqueire ttem dous carvalhos novos diguo dous carvalhos

Item mais hum campo gramde que se /⁵ chama lameiro de piagem que parte do nascentte
com estrada que vai pera diguo canaveses e vem de guimaraes e do nortte per hua .. Ribba
muito alltta em que não ha nenhuma duvida toda de lmguo a lmguo e do vemdavall parte
com Ribeiro e estrema sobre si que não tem duvida com *mimguem* (sic) lleva de sameadura
cimquo allqueires não tem arvores

Item /¹⁰ outra lameira que chamão de chachilhos que parte do nascentte com vallo e marquos
todo em Redomdo per vallo e marquos e matto sem nenhuma duvida com nenhuma pessoa
pessoa e do nortte fica este Ribeiro neste campo acima comteudo em meo e leva de
sameadura quattro allqueires não tem arvores

Item mais tem hum campo que chamão das pereiras que parte do vemda/¹⁵vall per Reguo
direitto com hum campo do luguar da feira que ttras estevão goncallves dunhão ao lmguo e não
ha marquos amttre ambos somentte hum Reguo e hum campo de vallado e da outra outra
outra parte do nascentte huã Ribba direitto hum ao outro e comfromtta do nascentte com ha
estrada que vai pera canaveses e do nortte com estrada que vai pera cidade do portto e levará
/²⁰ de sameadura cimquo allqueires ttem do Redor vimttte carvalhos

Item outro campo acima que chamão de sobre a estrada que vai pera o portto parte do
nascentte per huã Ribba que esta comttre o nascentte em que não ha nenhuma duvida e do
nortte parte com campo do ditto estevão guoncallves dunhão e e do vemdavall parte com
Ribeiro que vem da presa da nogueira em que em /²⁵ todo não ha duvida levará quattro

allqueires de sameadura tem oito carvalhos e estevão guoncallves esteve presentte e asinou diamtte

Item nagra dallvaremgua tem huã leira que chamão gumde que partte do nascemte e casaall que ttras João ffreire que he propiedade de leca e do poemtte com campo de guoncallo annes homem bom que esteve a esto presentte /³⁰ diguo por ser homem bom levava hum allqueire de sementte

Item não tem este casaall mais terra nenhuma

Aguoa deste casaall

Item este casall tem daguoa da presa da Rabbada convem a saber des dia de são pedro atte nossa senhora daguosto cada somana a segumda feira toda a noite e dia e quada quinze dias neste tempo hum domingo com sua noite he /³⁵ dahi avamtte em ttodo ho anno a ttem de tterco com guoncallo annes e guoncallo allvares da Rabbada quinta

Item da presa da nogueira todallas quartas feiras des dia de são pedro atte dia diguo atte nosa senhora daguosto pera Reguar e mais não

Item deste casaall disse o ditto guoncallo allvares que [tem] prazo feito per bragua e per Rodriguo /⁴⁰ annes abbade que ffoi desta igreja e nelle he ffalecido huã vida e elle o tinha por nomeação em que hera sua mulher catterina pires a tterceira pessoa e sua mulher hera ffilha de pero annes e isabell allvares da Rabbada e pero annes he mortto e pagua de Remda quattro allqueires de ttriguo e quattro de cemtteo e quattro de milho e cemtto cincoemtta /⁴⁵ Reís em dinheiro e huã marraã ou por ella cemtto cincoemtta Reís e foro acostumado a igreja e por que he verdade os comffromttadores e parttes todos o asinarão aqui por que todos disserão a todo não terem embarguos e antes disserão esto ser verdade e esto asi como se neste tomo contem manoell barbossa tabalião o escrevi e esto todo ffoi presentte jorge ffernã/⁵⁰des cappellão

It Titollo da quebrada da boinheira que jaz situada na freguesia de sancta cristinha que tras pero annes da herdade diguo pero afomso

Item a dita herdade tem hum campinho muito maa terra todo cerquado em /⁵⁵ Redomdo per vallo e sebbe que partte per ho nascemtte per hua Ribba gramde e do nortte no momtte que ter a são lourenco e do vemdavall casall do campo de belchior guomcallves per tapajem sobre si muito bem demarquado e tem hum pardieiro no chão e tera vimtte carvalhos novos e velhos do Redor de si e demtto e pagua de Remda dous franguoos vimtte /⁶⁰ Reís em dinheiro e mostrou

hi pero afomso hum prazo delle per comsem[Fólio 158]timentto de Rodriguo annes abbade que falleceo e por que este appeguamento se ffez em pessoa do ditto pero afomso asinou aqui e lleva de sameadura hum allqueire de cemtteo manoell barbosa tabalião o escrevi

It depois desto aos vimtte tres dias do mes de settembro do ditto anno de mill quinhemttos trintta /⁵ dous annos o ditto juiz comiguo taballião e com hos dittos home~~rs~~ bons chegamos a aldeia da cedoura e appeguamos pella mesma maneira attras o lloguar do pumarinho que jaz junto que jaz sitto junto daldea de saa e o apeguamos pella maneira que se segue

It Titollo do luguar do pumarinho que he propiedade /¹⁰ Ittem o ditto casaal¹⁵² da ditta igreja

Ittem o ditto casaall ttem huã casa jumto da estrada que vem de sedoura pera saa com huã ortta do Redor de si tapada muito bem

Ittem loguo abaixo da estrada que vem da sedoura pera saa tem o ditto casaall huã leira que parte do nascemtte ao lomguo de hum vallo amtguo e per sima hum Reguo /¹⁵ daguoa que vai ao lomguo da ditta estrada o quoall se chama das latadas e do poemtte parte por hum comoro e afillamentto de parede sobre si muito bem demarquado e do nortte emtesta em hum penedo gramde to/¹⁸do bem deccrarado leva de sameadura meo allqueire tem quattro uveiras duas de baixo duas de cima

Ittem mais tem houtra leira que chamão /²⁰ a leira de são paio que do nascemtte parte com outro campo do cassall doRiz que ttras o proprio nicollao ffernandes que ttras este casaal e do poemtte com campo do casall dairães que ttras bastião guoncallves de saa todo per Ribba e marquos e do nortte e suull emtesta das dittas partes nos momtes e lleva de sameadura hum allqueire tterra boa /²⁵ Ittem outra outra (sic) leira jumto diguo jumto daldea de saa que chamão a leira da levada que da bamda do nortte parte com terra so casaall de saa que he de sancto tisso e da bamda do nascemtte com casaall de bastião guoncallves de saa que he propiedade do mosteiro dairãis e do nortte emtesta tambem na pressa da levada e amttre ambos e todos estão boos mar/³⁰quos antigos que nenhuma duvida não ha lleva de sameadura hum allqueire ttem duas uveiras

Item loguo acima outra leira que chão das portas diguo que chamão das porttas que parte do vemdavall com casall per hum vallado de parede e do nortte com leira do casaall Reguemguo de saa propiedade do senhor da tterra e da bamda do nascemtte com houtro /³⁵ campo do casaall

¹⁵² riscado

da comenda dairiz e do norte emtesta com outro campo do casaal de sob vallo que he de saa propriedade de sancto tisso e tem da banda contra o lugar de saa dous marcos da lagarzia que muito bons e antigos e da outra parte não tem marcos nenhuns e llevara de sameadura meo allqueire boa terra tem huã /⁴⁰ uveira na pomta e tem loguo acima outra huveira no Ressio

Item loguo acima outro talho que chamão da meã que parte do nascente per hum caminho que vai pera a quintaã de campos e são vicente ao longo e do norte com montado e do vendavall com campos do casal de saa de sancto tisso e ho Reguemguo de saa do senhor da terra e com tte/⁴⁵Ra do casaal doriz leva de sameadura meo allqueire

Item mais junto do Ribbeiro que vai pera presa da levada hum pedaco de terra que chamão do ameall muito pequeno que parte do poente pello Ribeiro e do norte com casaal doriz tem dentro dous salgueiros dous pereiros não tem sameadura leva dous montes de sterquo

Item acima da ldeia de saa tem hum campo /⁵⁰ que chamão da chave que parte do nascente com campo dairais que tras bastião guoncalves de saa e do nascente com talho do Reguemguo de saa propriedade do senhor da terra e do norte com caminho que vem de saa pera villa verde per hum vallo de Ribba e matto e anell uveiras que tem sobre si marcos e do vendavall vai emtestar com terra do casaal /⁵⁵ do Riz que tras nicollao fernandes sobredito em que em todo não ha duvida nenhuma llevara de sameadura allqueire e meo tem quatro uveiras contra o norte

Item mais no heido do chousaal de saa tem outra leira que chamão do chousaal que da banda do norte emtesta com esquinas outois das casas que ha demarcação do nascente e per vallo e marcos com /⁶⁰ casal de saa de sancto tisso e do vendavall com casaal dairais que tras bastião guoncalves de saa tem contra as casas duas huveiras e contra o Ribbeiro na outra pomta outra duas huveiras leva hum allqueire de sameadura

Item houtra leira que chamão de tras ho matto que parte [Fólio 158v] do nascente per huã Ribba e marcos com Reguemguo de saa muito bem declarado e do poente com leira do casaal dairais que tras bastião guoncalves de saa e da banda do poente e vendavall des ho meo da leira por diante parte per huã Ribba muito bem declarada e da pomta /⁵ do vendavall vai emtestar em hum vallado de matto grande do lameiro do lavall propriedade dairaes per vallo antigo e nesta leira disse este nicollao fernandes e tornou a dizer que da banda do nascente a confrontação que dizia esta leira ser toda de seu casaal disse que a leira que vai da banda do nascente ao longo da Ribba e terra do Re/¹⁰guemguo de saa que

hera huã leira do casaall doRiz na quoall não ha marquos somemtte disse que sempre a lavrara ambas comvem a saber huã por deoRiz e a outra e a outra (sic) por este casaall e que ttamanha hera huã como outra pouquo mais ou menos e que nunca ãm hum tempo tevera marquos somemtte o ouviu asi dizer e sempre has llavrar /¹⁵ desta maneira leva a deste casall de sameadura dous allqueires não tem outras diguo não tem huveiras

Ittem houtra leira que chamão de ttresvia que se diz ser escambado por outro ttalhinho que jaz amttre has casas e por fim a muito tempo que se não acorda ja per memoria de homers este descanbo somentte se dizer asi e partte do nascemtte com /²⁰ leira do Reguemguo de saa propiedade do senhor da tterra e do poemtte com leira do casaall dairaes e do nortte emtesta em outro campo do mesmo Reguemguo e do vemdavall parte per demarcação com casaall de saa de sancto tisso e tapajem muito boa em que não ha duvida leva de sameadura meo allqueire tem seis uveiras e tem hum Ressio pequenino que ttem quatro /²⁵ pereiras e duas huveiras comttra o Ribeiro que não tem demarcação com ninguem somentte emm Redomdo bem declarado que não tem sameadura que ttem estas arvores e all não

Ittem mais tem este casall hum talhinho *que* chamão das lamas sequeiro que partte do nortte com pressa das lamas e comttra ho poemtte e vemdavall partte com ho momtte e com hum Rossio e chemtta/³⁰doria nova que he do casaall e do nascemtte com terra do Reguemguo de saa leva de sameadura huã quortta de pão

Ittem outro campo comttra o poemtte que chamao do heido terra fraqua que partte comttra o nortte com bouca do casall douriz delle nicollao fernamdes e do vemdavall e poemtte com ha chamtadoria acima escrita do Ressio leva de sameadura allqueire e meo tem cim/³⁵quo castanheiros e quattro carvalhos e ttres uveiras

Ittem outro campo que chamão a bouca do carvalho do heido que partte da bamda do nortte com campo do casaall de saa que he de santo tisso e do nascemtte com Reguemguo de saa per huã Ribba e marquos em que não ha duvida e do poemtte com momtte per marquos e emtesta comttra ho vemdavall com campo do casaall dairaes leva /⁴⁰ de sameadura hum allqueire

Ittem outra leira que se chama trigueira *que* partte de comttra o poemtte com campo do casaall de saa propiedade dairais per marquos e do nascemtte com leira do casall dorriz que ttras este caseiro outtrosi per marquos e ella no meo e do nortte emtesta no Ribbeiro da llatada e do vemdavall emtesta com campo do ditto casaall dairaes e orriz per /⁴⁵ marquos leva de sameadura allqueire e meo ttem na pomtta duas uveiras

Item outra leira que chamão amerugeira que demarqua ao lomguo de huã Ribba comtra o poemtte e do nascemtte per huã Ribba alltta que ffigua sobre si e emtesta do nortte com terra do casaall dorriz e do vemdavall vai emtesttar na terra do casaall dairaes ttoda sobre si bem demarquada e lleva de sameadura hum all/⁵⁰queire

Item mais tem este casaall huã chanttadoria de carvalhos e sallgueiros e amieiros novamemtte feita no baRoquo damarelle que ttera trintta pes e em cima no momttado comttra a soalheira e vemdavall ttres carvalhos

Item loguo na pomta acima da levada do moinho ttem ttres uveiras que são do casaall amttre a levada do moinho e tterra do casaall dairaes deste casei/⁵⁵ro

Item este casaall não tem mais terra nenhuma Item mais tem este casall daguoa das presas de fundois aguoa de Reguar convem a saber emquamtto a ditta aguoa durar esto convem a saber emquoantto tenerem merecido de Reguar soó quattro casais diguo cimquo casaes convem a saber o loguar de pero guoncallves de saa de santo tiso e mais o casaall do Reguenguo de saa /⁶⁰ que he do senhor da terra e o casaal doariz e o casall dairaes todos este com este casaall ttem aguoa das dittas pressas primammente tantto hum como outro

Item da presa de são paio no tempo do Reguar tem todos os sabbados no tempo de Reguar e acabado do Reguar ffigua aguoa da ditta presa pera a ortta deste casaall esta na propiedade

Item mais não ttem aguoas nenhuma

Item deste /⁶⁵ casaall ttem hum prazo nicollao fernamdes caseiro que hora he em ttres [Fólio 159] em ttres vidas e não ha hi ja mais que a sua vida e a de João fernamdes seu filho que esta nomeado por tterceira pessoa o quoaall prazo parece ser feito per bragua per vedoria e Luis annes abbade que foi da ditta igreja he feito per martim de guimaraes escrivão em bragua e paga de Renda /⁵ cem Reís e mais não e a ttodo este pagar e comfromttar e demarquado diguo e demarquar segumdo vai declarado forão presenttes convem a saber pero guoncallves de saa que ttras o casaall de sancto tizo e andre pires que tras o casaall do Reguemguo diguo que ttras o Reguemguo de saa do senhor da tterra e as mais partes hera delle nicollao ffernandes que ttras /¹⁰ os outros casaes todos e porque tem ja no casaall dairães nomeado bastião guoncallves seu genrro asinou tambem e ttodos disserão este tombo e apeguacão ir feito feito (sic) na verdade e não tinhão nenhuma embargo a todo o conteudo nesta apeguacão e tombo porque ttodo hera verdade como se nelle contem e o asinarão aqui manuell barbosa tabalião ho /¹⁵ escrevi

It depois desto aos vimtte e quattro dias do ditto mes de settembro de mill quinhenttos trintta dous annos o ditto juiz e homens bons e atombamos os casais seguintes

It Titollo do casal da oitava que jaz qua freguesia de são *Laurenco* Das pias juntto da casa do Concelho que he propiedade da ditto /²⁰ igreja o quoall tras ora pero annes da oitava

Ittem este casaall ttem hum asentto de casas com seu quinteiro e adegua muito boas e huã heira cerquada a portta

Ittem tem este casaall contra o nascemtte hum carrado sobre si tapado damtiguidade que parte sobre si da parte do vemdavall per huã Ribbada que começa na qui/²⁵na das casas e amda em volltta e da ditto parte comffrontta com casal da oitava propiedade do mosteiro darouqua que ora ttras João martins capatteiro e da bamda do nortte e nascemtte parte com casaall de cadeiras e com ha terra do ditto casaall daRouqua per sebbe e vallo e [vall] duveiras antiguo e do mesmo nascemtte emffromtta com huã ve/³⁰sada da igreja em que nesta parte ditto não emttra ninguem diguo não emttra nenhuma duvida e tem demttro deste carrado huã vessada e tres talhos de boa tterra que llevarão todos de sameadura todo doze allqueires e ttem demttro novemtta huveiras

Ittem mais tem outra leira que chamão de sob a igreja e parte da bamda do nascemtte per ho lomguo de hum /³⁵ caminho e esto que vem davelleda e vai pera a ttorre e pera a ditto estrada parte ao lomguo toda e do poemtte parte per marquos muito bons com outra leira do casaall sobredito da Oitava propiedade do mosteiro darouqua e do nortte emtesta em hum caminho que vai pera o luguar de sob a devesa e do vemdavall com momtte e caminho em que não /⁴⁰ ha nenhuma duvida llevara de sameadura quattro allqueires

Ittem mais tem hum talho que chamão de sob a vessada da ffigueira e jaz sob a vessada e parte da bamda do nortte per marquo da bamda do nascemtte com ha vessada da ffigueira com hum marquo na pomtta e da outra pomta comtra o poemtte ttem embargo na cabeça cincoemtta e quattro pall/⁴⁵mos e parte da bamda do vemdavall per hum Ribbeiro alltto que vai pera quintaã das pias que esta bem declarado llevara de sameadura huã quortta de pão ttem huã uveira Ittem nagra de sousa ttem huã leirinha que tem embargo quattro margens diguo cinco margens e parte de comtra o nortte com tterra do Reguemguo de sousa e do nascemtte com /⁵⁰ campo do casaall de sousa propiedade do mosteiro de villeda e ttem hum marquo comtra o poemtte leva de sameadura huã quortta de de (sic) pão

Ittem na ditto agra hum campo que chamão o campo do fforno que parte do nortte com tterra do casaall da ffigueira ao lomguo per bons marquos e do nascemtte per hum vallo e mato bem

declarado com a heira /⁵⁵ do casaall de sousa propiedade de villeda e vem emtestar do vemdaval no caminho que vai de sousa pera oitava e da outra pomtta comtra ho nascemtte emtesta na baRoqua da fformtte de sousa levará de sameadura dous allqueires

Item outra leira que chamão da coRedoura que partte de lomguo ao lomguo per marquos antigos e comecara do nascem/⁶⁰tte partte com campo do casaall de sob a devessa e mais do nortte com leira do loguar da oitava que he darouqua e loguo mais com campo do loguar de cadeiras e do vemdavall per marquos e Ribbas muito bem declarado [Fólio 159v] todo com tterra do casall do pennedo e da pomtta comtra o vemdavall tem hum pennedo na pomtta da Ribba por marquo e partte em emtestar no caminho que vai pera sousa todo muito bem demarquado e llevara de sameadura tres alqueires

Item huã leirinha que chamão a sedoura que partte /⁵ do vemdavall com campo do casaall do pennedo e do nortte com campo do casal de cadeiras e do nascemtte emtesta com leira dos luguares de cadeiras e na pomtta comtras a hoitava e caminho e embargo de huã grade e tem marquos levará de sameadura meo allqueire

Item outra leira que chamão o campo dos carvalhos que jaz em bracos com houtra leira do casaall /¹⁰ da ffigueira em que não ha outra demarquação somentte ser tão gramde huã como outra e o da ffigueira esta comtra o caminho e nascemtte e do nortte partte com luguares de cadeiras e do vemdavall emtesta no campo do vinhaall llevara huã quortta de sameadura

Item loguo acima deste campo outro talhinho acima deste de cadeiras que esta ha/¹⁵baixo da presa do atoleiro muito bem declarado e lleva hum allqueire de linhaca esta sobre si muito bem carrado e demarquado per hos caminhos que vão pera oitava

Item outra leirinha que chamão da lama *que* jaz ao lomguo da estrada que vai pera são lourenço e do nascemtte parte com campo dos luguares de cadeiras e do nortte emtesta na leira da figuei/²⁰ra e lleva de sameadura hum cellomim

Item outra leira a presa do atoleiro que partte da bamda do nascemtte com campo dos luguares de cadeiras e do nortte com campo do Reguemguo de sousa per marquo antigo e emtesta da bamda do nascemtte com leira do casaall de sousa e do vemdavall emtesta na estrada que vai pera oitava leva de sameadura meo allquei/²⁵re

Item na presa do atoleiro tem hum Rosio darvores que tem doze carvalhos e dous castanheiros e quatro ou cimquo quebrandeiros todo na caida da presa e do Redor della

Item huã bouca que chamão ha bouca da oitava que partte do nortte per hum vallo gramde ao lomguo da estrada e do vemdavall partte com hum campo do casall do pennedo per /³⁰ marquos

antiguos e vem emtestar na devesa que esta na casa do conselho e tem na saida nove carvalhos e do nascentte tambem com tterra do casaall do pellido propriedade darouqua leva de sameadura cimquo allqueires

Item mais tem este casaall huã casa junto de cadeiras que tem pera dettras hum pedaco de tterra que diz pero ha/³⁵nes que ttras este casaall que he seu todo atte a parede do cada digo da casa de cadeiras diz que tem huã servemttia ao lomguo das casas e sobre ella trattão demanda e tamtto que a semtemca ffor dada se pode bem declarar e tem tres carvalhos grandes e hum na ttrazeira da casa a quoaall tterra sobre que tem a defferenca serve dortta que /⁴⁰ vai ao lomguo da casa huã Ribba per que se demarqua todo esto casall não tem outra nenhuma terra Aguoa

Item este casaall tem dagoa damttre aguoa hum dia em huã somana e na outra somana seguinte a noite a tterca e a segunda feira partida com johão pires diguo lopez de souza e esto todo o anno

Item mais tem dagoa do poco da barroqua toda elle e o casaall da oitava que he propriedade darouqua ambos e tem pera merejar e no ttempo do Reguar he de quem a primeiro levar de ttodos hos lavradores desta alldea e Ribbeira e não tem mais aguoa nenhuma

Item deste casaall amostrou hum prazo pero annes caseiro deste casaall feito per bragua e per Rodrigo annes abbade e per vedoria e tem nelle tres /⁵⁰ vidas elle e sua molher melicia guoncallves e hum filho ou ffilha e paga de Remda trezemtto cincoemtta reís em dinheiro e hum leittão e não paga mais nada e toda esta apeguacão e tombo se ffez com ho caseiro e em pessoa de jorge annes de cadeiras e de joão martins que ttras o casaall da oitava propriedade arouqua e em pessoa de dioguo lopez /⁵⁵ da llama que ttras o casaall de villeda e em pessoa de pero guoncallves e de joão guoncallves da ffigueira e dos mais demarquadores que a ttodo diserão não terem nenhurs embarguos amtes disserão ir este tombo feito na verdade asi como vai declarado somemttte a ditta defferenca de jorge annes e como ffor fimda se pode declarar porque não tinhão nenhuma /⁶⁰ duvida nem embarguos o asinarão manuell barbossa tabalião ho escrevi

It Titollo do casal do Ribeiro propriedade da igreja sitto na freguesia de sillvares que ora tras afonso annes do Ribeiro

[Fólio 160] Ittem este casaall tem hum asenttamento bom de casas com seu laguar e adegua mui bem ordenado tudo o que pertece a hum lavrador

Ittem loguo a portta hum soutto com huã heira contra o nortte que esta tapado sobre si a Redomdo e do nortte partte com ho luguar de villa /⁵ meaã que he da mesma igreja e lleva de sameadura dous allqueires tem vintte cemquo castanheiros e carvalhos

Ittem abaixo das casas hum bom campo que se chama da heira que esta ttapado sobre si e não partte com ninguem senão com tterra do propio casaall e tem hum bbarreirinho peguado nas casas e neste campo que llevara de sameadura [falta] Ittem loguo ha/¹⁰baixo hum lameiro demttró no mesmo ttapado do casaall que se tapa per hum Ribbeiro que vem de samteiros e ttodo o ditto carrado llevara de sameadura oitto allqueires e tem todo do Redor de si cinquenta huveiras e partte ao lomguo da partte do vemdavall emtesta per hum caminho que vem de crestellos que ninguem se não mette nem partte com este ca/¹⁵Rado todo por que esta todo bem declarado sobre si

Ittem comtra o vemdavall e poemtte tem este casaall huã bouca de tterra seque que partte da bamda do poemtte e vemdavall com monttado per sebbe e vallo *muíto* grande *antiguo* e comtra o nascemtte partte per ho meo abaixo com a herdade do picotto e ade ser tamanha a deste casaall como da herdade /²⁰ que vem emtestar comtra o momtte diguo comtra o nortte no caminho *que* vem de crestellos e a do casaall esta comtra o vemdavall e poemtte e llevara de sameadura cimquo halqueires e tem do Redor do vallado e per fora comtra o vemdavall e poemtte vintte carvalhos e tres castanheiros e tem loguo a par da ditto bouca hu~~ns~~ carvalhos de devesa que se /²⁵ chama de sobre a fomtte e do nascemtte partte com herdade do piquotto e sua devesa e do poemtte com tapajem da ditto herdade e caminho que vai ao lomguo da bouca tem huã corcova sobre si per que se partte e tem vintte carvalhos

Ittem outro campo que chamão do feijoaall que parte do vemdavall per huã Rabbada com herdade do piquotto e do nascemtte /³⁰ per ho lomguo de hum Ribeiro e comtra o nortte emttesta no caminho e tem dez uveiras leva meo allqueire de sameadura Ittem mais hum campo que chamão do souttello que partte e comfromtta do poemtte e nortte con hao lomguo de hum aReall de carvalhos e castanheiros da erdade do piquotto e do nascemtte partte diguo emtestta com leira do paco /³⁵ e vai hum caminho per amttre ambos e do vemdavall partte com leiras da ditto herdade do piquotto per marquos antigos muito bons e llevara de sameadura tres allqueires ttem quattro huveiras ao lomguo do Ribbeiro

Item outro campo que chamão do Rio que parte do nascente per ho caminho que vem declarado neste outro campo e do norte emtesta /⁴⁰ em huã leira do casaall da segunheira da propia igreja e do vendavall ho Ribbeiro em meo com ho outro campo leva de sameadura tres allqueires tem tres huveiras

Item outra leira que chamão da pedra que parte do norte com campo da herdade do piquotto e da banda do nascente com leira do casaall de villa meaã da igreja e tem hem huã /⁴⁵ parte comtra o nascente hum penedo junto do caminho per omde parte e do vendavall tem hum moinho do propio casaall na pomta no Ribbeiro per que parte lleva de sameadura allqueire e meo

Item outra leira que chamão da levada que parte da banda do vendavall com leira do casaall de paco que tras isabell guoncallves desprandeí /⁵⁰ do suall com ho Ribbeiro do moinho acima ditto leva de sameadura hum allqueire e meo e do norte tapado sobre si hua devesa da segunheira que tem huã huveira muito bem declarado

Item outro campo que se chama da vinha que esta este campo sobre si tapado o Redomdo em que não ha nenhuma duvida per sebbe e vallo e parte do poente /⁵⁵ com Ribbeiro que vem de samteiros e não tem outra mais confrontação que mais declarada seja porque esta sobre si e tem dentro huã chantadoria de harvores e de huveiras que tambem parte com caminho <de contra nascente com caminho> que vem de baixo dagra destes outros campos e llevara de sameadura dous allqueires e meo tem sesemta carvalhos e huvei/⁶⁰ras

Item loguo da banda do nascente junto deste campo tem hum talho que se chama da sirgua que vai per meo destes campos o ditto caminho acima [Fólio 160v] e esta em cerca sobre si per vallo muito grande em que neste não ha nenhuma duvida nem demarcação porque esta sobre si todo he llevara de sameadura hum allqueire tem quatro huveiras

Item mais tem hum lameirinho junto da estrada da pomtecinhas que parte do nascente com hum Ribbeiro e do poente com estrada todo sobre si caRado llevara de sameadura quarta

Item loguo alem hum talhinho da outra parte dalem do Ribbeiro que chamão leira da Ribeira e do nascente parte com leira do loguar desprandeí <e com outra leira desprandeí> do loguar de quartte ffreire e do poente com ho Ribbeiro emtesta com ho ditto Ribbeiro /¹⁰ acima ditto e da travessa com leira do loguar desprandeí que tras anna freire leva de sameadura meo allqueire

Item outra leira que chamão da cerdeira que parte de loguo a loguo comtra o nascente e vendavall com houtra leira da herdade do piquotto e vem emtestar comtra o poente no caminho que vem pello meo dagra per ho pee de /¹⁵ hum carvalho per cima e do norte de

lomguo a lomguo com leira do casaall do paco que ttras anna freire não ha marquos somemtte hñns Reguos antigos leva de sameadura allqueire e meo

litem outro campo acima que se chama do codesaall que partte da bamda do vemdavall e poemtte com ha leira attras do casall do paco e em meo /²⁰ deste campo o caminho per o meo tudo per marquos antigos e do nascemtte com bouca do paco per marquos e comtra ho norte com leira do piquotto e do poemtte emttesta com outro campo do Reguemguo das covas e outra da ditto herdade do piquotto todo per marquos levava de sameadura ttres allqueires e meo

litem outra leira que chamão do loureiro /²⁵ leiteiro que partte do vemdavall com leira do casall do paco que ttras ana ffreire per marquos e do norte com houtra leira do ditto casaall do paco e do nascemtte emttesta no caminho que vai pello meio dagra e do poemtte emttesta em hua tapajem do casaall de villa meaã todo tem bons marquos leva de sameadura ttres allqueires e não tem este casaall mais terra /³⁰

litem este casaall tem daguoa do baRoquo com ha propia da ffromtte tem este casaall de premeo com ho do piquotto tamtto hum como outro em inverno e verão

litem mais daguoa da presa das covas no ttempo do Reguar des dia de são pedro atte nossa senhora daguosto partem a ditto aguoa os casaes do paço e villa meaã todos e cada hum seu dia e dahi pera diamtte he /³⁵ de ttorna tornarias e não tem mais agoas nenhuma

It deste casall disse este affomso annes caseiro que tinha hum prazo ffeito nelle e sua molher e hum ffilho ou ffilha ffeito per pero fernamdes abbade que fio e pagua de Remda ttrezemttos Reís e duas gualinhas

It a todo este apeguar e confrontar e atombiar estiverão presemttos isabell guoncallves veuva despram/⁴⁰dei de baixo e do piquotto e caterina guoncallves despramdei de cima e maria annes de villa meaã e affomso fernamdes das covas e os da seguonheira jorge annes que todos disserão que este tombo hia ffeito na verdade e hera asi como se nelle comtinha e a todo não tinhão embarguos nem dividas nenhuma e por verdade Roguarão as sobredittas ao ditto juiz que asina/⁴⁵se por ellas por serem molheres manoell barbossa tabalião o escrevi

It despois desto aos vimtte cimquo dias do ditto mes de setembro do ditto anno o ditto juiz e homeñs bons comiguo tabalião atombamos e apeguamos casaes seguintes primeiramente

It Titollo do casal da seguonheira sitto na freguesia de /⁵⁰ sillvares que he da igreja que tras ora jorge guoncalves

Ittem este casaall tem huãs casas muito boas com seu laguar e adegua do *que* pertence a hum lavrador

Ittem primeiramente tem este casaall em baixo no Ribbeiro huã leirinha alem do Ribbeiro que são tres margens que esta emtre huã bouca do piquotto que estaa comtra ho vemdavall e comtra o nas/⁵⁵cemtte e com houtra leira do Ribbeiro que he da igreja e são tres marges deste casaall e ttres do de villa meaã levava hum ceromim

Ittem loguo aquem do Ribeiro hum campo que se chama do Rio que partte comtra o nortte com campo do casall despramdei de baixo e do vemdavall e nascemtte partte com ho Ribeiro e do poemtte passa o Ribbeiro per marquos e tem ao lomguo do Ribeiro /⁶⁰ sette ou oito carvalhos a mettade de vides lleva dous allqueires

Ittem [Fólio 161] outro campo que se chama a leira do carvalho branquo e da bamda do nortte com leira despramdei de cima e do nascemtte com li diguo com leira despramdei de baixo ttodo per marquos e do poemtte emtesta no caminho que vem pera guimaraes leva allqueire e meo de sameadura

Ittem outra leira que chamão /⁵ da chave que partte da bamda do nascemtte com campo do luguar de Ribeiro e da bamda do nortte com outro de villa meaã todo da igreja per marquos e do nascemtte emtesta no caminho e da outra pomtta no Ribeiro leva hum allqueire

Ittem huã leirinha que se chama da levada que parte da bamda do nortte com leira do loguar do paco e de baixo comtra nas/¹⁰cemtte e vemdavall com leira de villa meaã e emtesta per marquos todo no caminho e Ribbeiro e o Ribeiro diguo e no Ribbeiro hum carvalho levava de sameadura hum allqueire

Ittem huã leirinha que se chama da sirgua que jaz em Resio que partte do vemdaval com hum campo do casaall do Ribbeiro per huã Ribbada e da bamda de cima per outro /¹⁵ Ressio do luguar do paço e ten ao caminho que vai pella agra dous marquos bons da largueza que ttem e carvalho tudo ttem bons marcos

Ittem huã leira que se chama do caravalhaall que partte da bamda do nascemtte com outra leira do casall do paço e do nortte com leira despramdei de baixo e emtesta do poemtte e emttesta no caminho dagra e do nascemtte /²⁰ no carvalhall da estrada tudo per bons marquos levava dous allqueires de sameadura

Ittem outra leira que se chama do loureiro que partte do nortte com outro de villa meaã e do vemdavall e nascentte com campo do casaall do paço que he de lomguo a lomguo e vai do

poente emtestar na tapajem das porttas de villa meaã e do nascentte emtes/²⁵ta com bouca
despremei de baixo todo per marquos levara de sameadura hum allqueire

Item outra leira que se chama da brabella diguo da barbella que parte do nascentte com outra
leira do paco e do nortte com ha senho diguo seguonheira de cima que he de sillvares e he de
cimquo margens em larguo e do poentte emtesta em outro campo de /³⁰ sillvares do loguar da
seguonheira de cima leva meo allqueire

Item outra leira que chamão das pedras que parte do nortte per huã Ribba com huãs pedras
diguo per huãs pedras gramdes e da parte do nascentte com espramdei de baixo e emtesta do
poentte com seguonheira de cima e do nascentte emtesta no caminho dagra tudo per marquos
/³⁵ levara de sameadura hum allqueire

Item outra leira da camçella que parte da bamda do nascentte com leira do casaall do paco e
do nortte com momtte per hum vallado gramde e do nascentte emtesta no caminho dagra e do
poentte emtesta com campo da seguonheira de cima da igreja de sillvares que tras este caseiro
levara meo allqueire de same/⁴⁰adura

Item outro campo que chamão a leira de gem diguo que do nascentte parte com campo do
casaall da ditta seguonheira de cima e do vemdavall e poentte com outro campo de villa meaã
per huã gramde Ribba que he da igreja e do nortte faz ffirm em hum gramde vallado que vai ao
lomguo do momtte e do vemdavall emtesta em outro campo de villa meaã /⁴⁵ e hi tera ttres
carvalhos llevara meo allqueire de sameadura

Item habaixo das casas hum campo que se chama da vinha todo sobre si ttapado com ho de
villa meaã em que não ha outra comfromttacão nem demarquacão levara tres allqueires e no
campo ttem vimtte huveiras

Item abaixo outro lameiro que se chama de baixo que parte do nascentte /⁵⁰ com loguar
Reguemguo das covas per hum Ribbeiro em meio e das outras parttes com ho casaall levara
dous allqueires e meo de sameadura dose huveiras

Item jumto das casas comttra o nortte hum talho que parte per huns pes de carvalhos e per a
borda da eira do casaal da seguonheira de cima com seu soutto atte a caReira e comttra as
casas /⁵⁵ tudo seu levara meo allqueire de sameadura fora no Resio ttem arvores [Fólio 161v] de
carvalhos

Item mais tem este casaall acima do caminho que vai pera devesa dagra dar a doze carvalhos

Ittem mais tem comttra o nortte alem das casas da seguonheira de cima tem hum talhino (sic) piqueno que partte do nortte com montte e do vemdavall e poemtte com casaall <do loguar> da seguonheira de cima levará huã quortta tem dous carvalhos comttra o [seta] momtte
 Ittem outra leira que se chama de linhares que partte do nortte com Resio de sillvares do luguar da seguonheira de cima e do vemdavall com ho ditto logar e do poemtte emtestta no momtte e do nascemtte emttestta no momtte llevara meo allqueire
 Ittem outra bouca que se chama do covello que par/¹⁰te do vemdavall e poemtte com outras bouças do casaall da seguonheira de cima propedade (sic) da ditto igreja de sillvares e da outra mesma partte do nascemtte o quoall tras este caseiro e se demarqua pe si per Ribba de huã partte e da outra muito bem declarada llevara de sameadura allqueire e meo
 Ittem outro campo que se chama o campo de samteiros /¹⁵ que partte da bamda do nascemtte per o longuo de huã Ribba gramde e caminho que vai pera crestellos e do nortte com monttado e do nascemtte e vemdavall com momttado todo muito bem declarrado que levará quattro allqueires terra Roim
 Ittem este casaall não tem mais teRa nenhuma
 Ittem este casaall tem elle e outro da seguonheira de /²⁰ cima de são miguell de sillvares aguoá da presa das lameiras de premeo em todo o anno sua izemtta
 Ittem da presa da boqua este casal hum dia e o de villa meaã outro
 Ittem mais hadaver este casaall com hos do paço e do Ribbeiro e villa meaã aguoá da presa da levada pera tteRa de sousello aguoá da ditto pressa todos irmammentte hum dia cada /²⁵ hum pera Reguar somentte e não tem outras aguoas
 Ittem deste casaall tem prazo jorge annes ora caseiro e pagua de Remda dozemtts settemtta Reís em dinheiro e dous allqueires de ttriguo e cinco home^{rs} e hum par de gualinhas e não pagua mais e tem ainda todas as tres vidas e disse ser ffeito em bragua per pero mendes abbade que foi desta /³⁰ igreja e a todo esto estiverão presenttos comvem a saber isabell guoncallves e catterina guoncallves veuvas despemdei com quem partem e comfromtta este casaall e o de villa meaã e asi guoncallo¹⁵³ <afonso> fernamdes das covas do Reguemguo e os do paco que hos trazem as dittas veuvas e disserão que este tombo hia ffeito em verdade e não tinhamo nenhuma^s em/³⁵barguos a nada e por verdade o asinarão todos e pellas dittas veuvas asinou o ditto juiz ha seus Roguos manoell barbosa tabalião o escrevi fallta por se aqui o moinho de linhares com tres maceiras

¹⁵³ Riscado.

It Titollo do casal de villa meaã que he da igreja que ora tras maria annes veuva

/⁴⁰ Ittem este casaall tem hum bom asentto de casa com seu laguar e adegua muito boa¹⁵⁴ e casas que pertencem a hum lavrador

Ittem tem este casaall no Ribbeiro em baixo huã leirinha que jaz com outra da seguonheira *que* he de tres marges e a da seguonheira doutras tres margens e partte do vemdavall com bouca do picotto e do nascemtte com ho Ribbeiro leva hum cellomim /⁴⁵

Ittem mais tem outro <campo> que se chama do soutello e partte da bamda do nortte com campo do paço e do vemdavall e poemtte e nascemtte com campo despramdei de cima e comttra o poemtte emtesta no caminho que vai pella agra tudo per marquos bons llevara meo allqueire de cemtteo de sameadura e na pomtta no caminho tem cinco huveiras.

Ittem outra leira da <chã> [palavra rasurada] /⁵⁰ que partte com leira da seguonheira da bamda do nascemtte no caminho dagra e do vemdavall no Ribbeiro llevara dous allqueires de sameadura

Ittem outra leirinha da levada que partte do nascemtte e vemdavall com leira do luguar despramdei de baixo de cima contra comttra (sic) o nortte com leira da seguonheira todo per marquos e emtesta /⁵⁵ do nascemtte no caminho e do poemtte no Ribbeiro leva de sameadura hum alqueire

Ittem huã leira que se chama do carvalho que partte do nascemtte com leira despramdei de baixo e asi do nortte com outra leira despramdei de baixo todo pellos marquos e emtesta do vemdavall no caminho dagra e vai do nascemtte emtestar no carvalhall da estrada leva/⁶⁰ra dous allqueires de sameadura

Ittem outra leira acima que partte do [Fólio 162] nascemtte com espramdei de baixo e do nortte com outra leira da veuva despramdei de baixo e emtesta do nascemtte nagra e em hum campo da ditta veuva despramdei e ffaz ffm per dous carvalhos e do poemtte emtesta no caminho dagra llevara de sameadura dous alqueires

Ittem tem mais huã leirinha /⁵ de tres margens que emtesta do nascemtte na bouca do paço e do poemtte emtesta na tapajem do ditto loguar e do nortte e do nortte com leira despramdei de baixo e do vemdavall per Ribba e lleira da seguonheira llevara meo allqueire de sameadura

¹⁵⁴ Letra riscada.

Item mais tem huã leirinha que se chama da berbella que he de quatro marges em larguo e parte da banda do norte com /¹⁰ leira do casaal do paço e do nascentte e vemdaval per huã Ribba sobre si e do nascentte emtesta no caminho dagra e do poemtte emtesta no loguar da seguonheira que he de sillvares leva tres¹⁵⁵ allqueires de sameadura

Item outro campo que se chama do pedibo que parte da banda do nascentte per baixo de huã grande Ribba com campo do casaal da seguonheira /¹⁵ da ditto igreja e do vemdaval parte amettade com casaal propio e a outra amettade com casaal da ditto senho diguo seguonheira e do norte emtesta no vallado do momtte com huns carvalhos e devesa e do vemdaval per huã parte emtesta nas casas deste casaal llevara tres allqueires tem nove huveiras

Item loguo acima das casas huã boucinha Redomda sobre si /²⁰ todo posto per huns penedos o Redor que lleva de sameadura hum allqueire

Item hum carrado que tem ho casaal junto de si tem hum campo que se chama de lomguarells que de todas as partes esta sobre si murado e tapado muito firme em que se não pode fazer nenhuma duvida e grande matto que jaz comtra o nascentte llevara de sameadura tres allqueires tem dezasette hu/²⁵veiras do Redor

Item loguo acima comtra as casas as casas outro campo da mesma maneira tapado asi como o outro que se chama saramagus que diguo e do vemdaval e poemtte parte per hum Ribbeiro muito allto e tem no ditto Ribbeiro hum moinho llevara desameadura cinco allqueires tem trinta cinco huveiras

Item alem do Ribbeiro hum talhinho que se chama /³⁰ do ladeiro sobre si ttapado como estes outros llevara tres allqueires tem tres huveiras e comtra o poemtte huã devesinha de vinte carvalhos

Item outro campo allem do Ribbeiro que se chama o caRado sobre si ttapado e como estes outros e do poemtte com saida do momtte e tem huã devesa sua do ditto casaal llevara allqueire e meo tem tres huveiras e ttera fo/³⁵ra da sebbe ao Redor vimtite ou ttrimita carvalhos

Item abaixo das casas huã vessada grande sobre si tapado em ho ditto Ribbeiro ahi e da maneira destes outros por todo jazer demtiro no heido e carrado per bons vallos e pello Ribbeiro com seu ameaal llevara de sameadura dous allqueires e meo e do Ribbeiro tem dez huveiras

Item abaixo das casas hum cam/⁴⁰pinho que jaz tambem sobre si que chamão de sob as casas que jaz dentro neste cerquo tem huã conformttacão (sic) senão com ho diguo tem nenhuma

¹⁵⁵ Estava escrito "quattro", sendo riscadas as letras "qua" e acrescentado um "s".

comffromttacão senão com ho casaall llevara todo carrado dous allqueires ttem dezasette huveiras

Ittem tras as casas hum carrado com harvores e ffruiteiras com duas laramgeiras llevara huã quooartta /⁴⁵ de sameadura

Ittem outro campo que se chama da heira com outro talhinho abaixo sobre si tapado e em baixo comttra ho vemdavall hum ameleirall e tem harvores e comttra ho momtte convem a saber castanheiros e carvalhos e do nortte e nascemtte partte com casaall da seguonheira que he da igreja e per Ribbas e tapajens hamtiguas e do poemtte /⁵⁰ partte com Reguemguo das covas e esta sobre si ttapado em que não ha duvida e llevara de sameadura ttres allqueires e tem nove huveiras

Ittem no momtte comttra crestellos e poemtte ttem este casaall huã bouca que partte per marquos com Reguemguo das covas e esta em Redomdo no momtte tapado per vallo de pedra e vallo e o deste casaall esta comttra a igreja de /⁵⁵ crestellos e amettade do carrado da ditta bouça he do Reguemguo das covas e porem ha hi marquos per que se demarquaa llevara cimquo allqueires de sameadura e tem comttra o casaall cimquo huveiras novas de seu casaall.

Ittem abaixo da ditta bouca comttra as covas tem este casaall tres castanheiros velhos e dous novos e duas cerdeiras.

Ittem não tem este /⁶⁰ casaall mais terra.

Ittem este casaall tem daguoa da presa das covas no tempo do Reguar tem a ditta aguoa convem a saber quattro casaes convem a saber este e o Ribbeiro e espramdei de cima e espramdei de baixo irmammente e no tempo do merujar torna diguo de torna tornaivos Ittem [Fólio 162v] da presa da barroqua tem este casaall e o Reguemguo das covas a ditta agoa em ttodo o anno pera Reguar e merejar este casaal tem da presa da boqua este casaall e o da seguonheira da propia igreja parttem na de premeio tantto hum como outro

Ittem da pressa da levada tem hos casaes da seguonheira /⁵ da igreja este casaall e os do paco todos a Roda cada hum seu dia emquooantto dura o tempo do Reguar e não tem mais agoas nenhumas

Ittem de seu casaall tem hum prazo feito em bragua maria annes que ora vive neste casaall em nomeaçois e ella he a primeira pessoa e pagua de Remda doze allqueires de pão meado milho e centteo e quattro allqueires de /¹⁰ diguo⁵⁶ e cemto cimquooemtta reis em dinheiro e huã marraã e tres homems de geira e não tem mais Remda e a todo este atambar e apeguar esteverão os

⁵⁶ Iniciou a escrever "terçado" e depois corrigiu para "diguo".

comfrontadores e demarcadores com que este casaall demarqua e disserão que a todo não tinhão embarguos que porque este tombo hia feito na verdade e como hera verdade o asinarão aqui e a ditta maria /¹⁵ annes Roguou ao ditto juiz que asinasse por ella e eu tabalião marquei a devesinha de carvalhos que não he deste casaall e por verdade todos asinarão eu manoell barbosa tabalião o escrevi testemunhas João guoncallves da seguonheira somentte. disse afonso fernandes das covas que tinha diferenca sobre o Resio de sob a bouca das covas e com esto asinou

/²⁰ It Titollo do casal de hum diguo de hum pedaço de terra que tem esta igreja em laguares que tras Duarte lopez

Ittem esta quebrada não ha outra cousa somentte hum pedaco de tterra com huã ortta que jaz no campo de veiros e partte da bamda do nortte per ho caminho que vai de laguares de cima pera o momtte e tem hum castanheiro /²⁵ e hum carvalho que são huveiras e duas macieiras e não tem outra nenhuma cousa e desto se paga a igre dous diguo a igreja dous framguoões e all não e nesto não ha allmoeda de medidas e por verdade asinarão aqui manoell barbosa tabalião o escrevi

It despois desto vintte sette dias do ditto mes de setembro do ditto anno o dito juiz e homens /³⁰ bons comigo tabalião fazemos ho tombo e demarcação dos casaes seguintes pella pella maneira que se segue

It Titollo do casal da costa que esta junto da herdade Da costa que ora tras João annes ferreiro jens dabelleda sitto nesta freguesia de sancta *margarida* e são /³⁵ Sallvador

Ittem este casaall ttem tres pardieiros deRibbados e não tem outra nenhuma cousa

Ittem tem este casaall huã bouca que se chama das fomainha (sic) que esta comttra o nortte toda vallada em Redomda sobre si per vallo grande partte de todas partes com momttado grande e tem dentro catorze salgueiros /⁴⁰ con vides e dez carvalhos todo novo levava quatro allqueires o mais jaz emmomtte grande.

Ittem mais outra bouca que se chama vinha do momtte toda o Redomdo vallada de vallo muito antigo e tem dentro vintte cinco pes de carvalhos em devesa todo velho e não he lavradia Ittem este casaall tem hum çarrado que partte da quina das casas abaixo atte a estrada que vai

/⁴⁵ pera sob a Ribba e ffigua do casall comttra ho vemdavall e comttra o norte partte pella saida do casaall e herdade per hum vallado e ffaz volltta pera comttra a igreja todo sobre si e do vemdavall emtesta no caminho *que* vem de samta *margarida* e tem demttrro dous talhos que llevarão tres alqueires de cemteo e tem demttrro comttra ho vemdavall e poemtte huã devesa que

/⁵⁰ tem vimtte huveiras e mais não e ttres castanheiros e demttrro neste cerrado estão oito castanheiros e hum carvalho do luguar da costa que amda escambado por outro pedaco que tras o luguar da costa senão outro da costa por outro da herdade da costa e esta declaração se ffez por verdade e em allgum tempo se não dizer que he deste casaall

Ittem não tem mais terra nenhuma

Ittem tem este casaall e a ditta herdade aguoá da fomtite da costa da herdade de hambos de premeo irmammentte e não tem outra nenhuma herdade nem aguoá

Ittem deste casaall tem hum prazo joão /⁵ annes o sobreditto fferreiro que deu esto a este tomo e pagua delle de Remda trezemttos *Reis* e duas e tem aimda tres vidas todas de seu prazo e o ditto joão annes disse que elle comsenttia nesta appeguacão e tomo contanto que não fosse a prejuizo de seu titollo e prazo e confiava nele juiz diguo e Requereo a mim tabalião asi escrevesse manoell /¹⁰ barbossa tabalião o escrevi e elles o asinarão aqui e aqui não ha prazos que comffrontem nem demarquem senão este joão annes que ttras ha ditta herdade da costa manoell barbossa tabalião o escrevi

It Titollo do outro casal da costa que he da igreja ho tras guoncallo annes da costta.

/¹⁵ Ittem este casaall tem hum asentto de casas contra (sic) adegua e laguar segumdo perttece a hum lavrador.

Ittem tem em baixo huã vessada que se chama a vessda que partte da bamda do nortte com tterra da herdade da costa e do nascentte ao lomguo do Rio e do vemdavall entesta nas tapajens do asemtto da igreja per vallo sobre si e do poemtte per baixo de huã Ribba sobre si /²⁰

da herdade da costa e com casaall proprio llevara de sameadura cimquo allqueires ttem cinco uveiras

Ittem loguo allem do Rio huã lameira que se chama dalem do Rio que partte do vemdavall ao lomguo do Rio e do nascemtte per vallo com hum Ribbeiro daguoa sobre si e comtra o vemdavall emtestta na ttapajem da lameira do fferreiro da herdade /²⁵ da costa em que não ha duvida llevara allqueire e meo de sameadura

Ittem da bamda dalem do Rio hum talho que se chama do moinho que partte da bamda do nascemtte per huã Ribba alltta per hum Reguo allto e do poemtte pello Rio e comtra em hum moinho no cabbo e não tem commiguo duvida e llevara de sameadura allqueire e /³⁰ meo.

Ittem outro campo allem do Rio que se chama de sob o Reguo que partte da bamda do nortte e nascemtte com hum campo da herdade da costa per comoro e do vemdavall com outro campo de huã herdade per outro comoro e do nortte per hum Ribbeiro e asi do poemtte pello dito Ribbeiro e llevara de sameadura dous allqueires ttem no Ribbeiro tres ou /³⁵ quattro huveiras.

Ittem outro campo que se chama do pinheiro que parte do nascemtte com ha estrada que vai pera o portto e hunhão e do poemtte e vemdavall per huã gramde Ribbada e do nortte com herdade da costa que ttras João Annes e esto todo presentte e llevara alqueire e meo

Ittem hum talho que se chama de cortinhas que partte do nascemtte pella ditta /⁴⁰ estrada e do nortte com devesada nogueira todo o Redomdo per valo antigo e do vemdavall tem Ribba e marquo e tem huã devesinha nova llevara hum alqueire de sameadura.

Ittem mais tem na marziola este casaall tres uveiras que tem hum marquo que has demarqua Ittem mais tem em sob a Ribba no campo de leiras hum campinho que vai ao /⁴⁵ lomguo do caminho comtra o nortte e partte do vemdavall com campo da herdade da costa todo per marquos bem declarado e llevara de sameadura ttes⁵⁷ <meo> alqueires com seis huveiras.

Ittem loguo no mesmo campo outro talho que partte do nascemtte com herdade do soutto que tras João Annes ferreiro e das outras parttes per vallo e parede o Redomdo e do nortte emtes/⁵⁰ta com tterra da herdade da costa llevara de sameadura meo allqueire

Ittem na leira da villa de sob as Ribbas tem huã leirinha que partte do poemtte com casaall de sob a Ribba que ttras Manoell Vaz presentte a esto per marquo e do nascemtte per hum vallo sobre si bem declarado e não tem outra comffromttacão llevara huã quarta de cemtteo de sameadura /⁵⁵

¹⁵⁷ Riscado.

Item hum campo que se chama de sob as casas todo em Redondo sobre si tapado que não tem com quem partir nem comfrontar llevara de sameadura tres allqueires e meo e tem do Redor quatorze huveiras e comtra o nortte huã devesinha

Item houtro campo abaixo deste que chamão do baReiro que partte do vemdavall com lavra da igreja per tapajem *mu*to /⁶⁰ amtgua e do nortte per hum caminho que vai pera vessada e llevara de sameadura ttres allqueires Item o Redor do caminho dous castanheiros.

Item tem este casaall no soutto e carrado da costa os castanheiros que tirou o *filho* segumdo vai declarado

Item acima das casas comttra ho vemdavall huã saida tapada sobre si não tem sameadura

Item /⁶⁵ outra leirinha que jaz no Redondello e o soutto que partte com lugar [Fólio 163v] do soutto de todas as parttes llevara ttres allqueires.

Item não tem mais terra nem agua nenhuma somemtte agua a que naçe da bouça da vinha que he toda sua e na vessada no tempo do Reguar huãs quebradas daguoas do Rio quada vez que se quebrar e mais não tem.

E deste ca/^sall disse o ditto pero annes que tinha hum prazo feito per Rodriguo annes abbade que ffoi em ttres vidas e são todas vidas diguo vivas e pagua de Remda quinhemttos Reís sem outra cousa e a todo este tombo e apeguação esteverão o ditto joão annes *ferreiro* da costa e os mais demarquadores e disserão que hia ffeito na verdade e todo ahi hera /¹⁰ como aqui vai declarado e tem este casaall comttar [ho] nortte huã chamttadoria acima do caminho de carvalhos novos e por verdade asinarão manuell barbosa tabalião o escrevi

It Titollo do casal do porto que he da propria igreja em que vive guonçalo Rodrigues juiz o pre/¹⁵sentte anno

Item este casaall tem hum asemtto de casas com huãs casas novas sobradadas ffeittas por elle caseiro e tem huãs casas de bois e adegua e cozinha e todo o que he necessario a hum bom apposemto e na saida da parte do nortte huã chamttadoria de huveiras novas.

Item tem este casal /²⁰ loguo acima das casas hum campo da heira com hum allpempdre demarquado sobre si quamto he a heira e do poemtte partte com campo do portto que he da igreja de sua lavra e do nortte com caminho que vai pera a igreja e do nascemtte com has casas e llevara de sameadura hum alqueire e meo e cinco harvores.

Item mais tem outro campo /²⁵ que se chama de sob a lama todo sobre si tapado e da parte do nascente corre ao longo do caminho que vai das casas e todo cerrado por vallo grande e matto e do Redor jazem de fora outras terras da propria igreja da covilhã e de outro leva de sameadura dous alqueires e meo tem treze uveiras,

Item a leira que se chama da corredoura /³⁰ de cima da banda do poente parte com campo do outeiro e do nascente com terra do casaal da covilhã e das pomtas com has estradas por marcos toda llevara de sameadura dous alqueires e meo tem quatro uveiras na pomta.

Item outro campo que chamão do pedroso que parte da banda do poente com huã leira da herdade da maguantina por marcos /³⁵ e do nascente com campo da covilhã por marcos e emtesta do vemdavaal em hum campo da ledemapar marcos e do norte emtesta na leira da covilhã das herdades por hum caminho que vai para Ribbeiro por marcos llevara de sameadura dous alqueires.

Item outra taboa que se chama [rasurado] do carvalho que parte contra o /⁴⁰ vemdavall com herdade da manguintinha por marcos e emtesta do nascente em hum campo do lugar da piagem por marcos e do norte com taboa do casaal da covilhã da cruz por marco todo llevara dous alqueires e meo.

Item na mesma Ribbeira outra taboa que jaz contra o norte e do norte parte com campo da maguantina /⁴⁵ e da covilhã tudo por marcos e do nascente emtesta em campo da ledema sem nenhuma duvida tudo por marcos antigos e do poente vai emtestar em huã grande Ribbada llevara tres alqueires de sameadura.

Item outro campo que se chama de sobre o vallo com huã Ribba duveiras de longo a longo que vai emtestar a Ribba /⁵⁰ no caminho que vai pela agra e todo sobre si por Ribba allta e emtesta do vemdavall com casaal da covilhã da igreja llevara dous alqueires tem da partes ambas coremta e sette uveiras.

Item ha lameira do moinho toda sobre si tapada e cerrada e tem contra o nascente no camtto com campo do casaal da villa por marcos he /⁵⁵ vallo e das mais partes por dous Rios o Redondo com huã ameal e o campo que se lava llevara alqueire de sameadura tem hum moinho contra poente e o mais se não lava por ser lagoeiro

Item junto das casas tem hum cerrado grande que tem hum campo que se chama de sob a vinha e outro talho que jazem ambos antigo direito ao ditto cerrado e outro campo /⁶⁰ que se chama da ortta e outro campo¹⁵⁸ que se chama da vinha a longo das casas e o Redor das casas

¹⁵⁸ Riscado.

hum pumar e duas larangeiras novas todo este casaall diguo çarrado se çarra sobre si todo per valloe per momte com estrada que vai pera são lourenço e do poemtte com estrada que vem pera o luguar de maneira que sobre si não tem outra demarcação [Fólio 164] senão jazer todo sem ninguem com elle emtrar nem demarquar o quoall levava o de sob a vinha quatro allqueires e os outtros outros¹⁵⁹ quatro allqueires¹⁶⁰ e tem quinze huveiras

Ittem o campo que foi vinha allqueire e meo e vão as huveiras com as outras [não] tem mais /⁵ terra nenhuma.

Ittem no casall dos curros que amda com ho ditto casal do portto todo em prazo tem este casaall da bamda do vemdavall hum campo que todo esta em montte com corentta e ttres huveiras do Redor da bamda do nortte e do nortte tem huã devesa no Ribeiro que vem pello barroso com sua saída do soutinho do barroso *que* /¹⁰ tem quatro ou cinco castanheiros.

Ittem da bamda comtra ho nortte hum soutto que parte do vemdavall ao lomguo do Ribbeiro o ditto soutto pello Ribbeiro gramde da pressa dos serrãos e do norte com momttado de callvello.

Ittem mais tem este casall huã devesa gramde toda em Redomda sobre si demarquada sobre si /¹⁵ demarquada (sic) per vallado muii amtiguu em que não ha duvida nem comfromttacão por jazer sobre si toda vallada e tem contra o nortte fora do vallo quatro castanheiros e sob a devesa hum campo que jaz em momtte e se não acorda ser lavrado e ttera a devesa trezemtos carvalhos pouquo mais ou menos e /²⁰ não ha hi mais nada e tem da aguo da presa dos çarrãos ametade no inverno e verão e não tem outra aguo nenhuma

Ittem o casall do portto tem daguo do Reguo de cima as sextas feiras com suas noittes per todo o anno e do Reguo de baixo hizemtto a este casaall e o da covilhaã por ttodo irmammente /²⁵ todo o anno e da ffomtte da covilhaã com ho amealinho que jaz no Reguo he quin (sic) quinteiro do mesmo luguar e não tem mais agua nenhuma.

Ittem o ditto guoncallo Rodrigues amdou comiguo tabalião e homers bons e parttes apeguamdo e atombamdo este casaall e disse que dava autoridade a todo comtanto que não /³⁰ seja em prejuizo de seu prazo e conicimento e escreturas que *tem* do ditto casaall e deste casaall se paga per prazo a igreja *convem* a saber quatorze allqueires de pão meado e quatro de trigo e dozemtos Reís em dinheiro e huã diguo e huã marraã e all não e huã vida he fallecida ha duas vivas e por verdade as ditas partes /³⁵ asinarão aqui e disserão este tomo ir feito na verdade diguo em verdade e a todo não tinhão embarguos manoell barbosa tabballião o escrevi e fez todo este tomo por ser juiz eu tabalião ho escrevi

¹⁵⁹ À margem: “*tem* do redor de si / setemta hu/veiras Ittem / o campo da orta / dous alqueires”

¹⁶⁰ Uma chamada que parece remeter para o texto à margem.

[Encerramento]

Itt feito asi este tombo pella maneira sobreditta o ditto francisquo borges procurador e irmão do ditto doutor abbade Reque/⁴⁰reo ao ditto juiz que loguo mandasse a *mim* taballião que trelladase este tombo na maneira que nelle se comtem e todo trelladado e comcerttado com houttro tabalião lhe desse ho ttrellado em publica forma e o ditto juiz visto o allvara dell Rei nosso senhor e visto sei Requerimento mamdou a *mim* tabballião que ho trelladasse e comsertasse e to/⁴⁵do em publica forma sob meu sinall publico lhe desse o trallado e o mandou asi escrever e o asinou manoell barbosa ttabballião este tombo escrevi ho quoall tombo eu sobredito manoell barbossa tabalião publico e judeciaall no ditto comselho de lousada pello senhor comde do vimioso meu senhor que este tombo fiz trelladar /⁵⁰ e o comcertei per *mim* e com ho escrivão adiamtte nomeado o qual eu comsertei e por mandado do ditto juiz este trellado tirei do proprio e aqui neste que dei ao senhor abbade meu publico sinaall fiz que tall he neste comttado per contador se momtou settecentos¹⁶¹ vimtte *Reís* comcerttado comiguo pero Ribbeiro¹⁶² pettrus he verda/⁵⁵de que Recebi eu manoell barbosa tabalião que este tombo fiz de francisquo borges dous mill e cemto e ttres *Reís* e meo que em este e no propio se momtou e por verdade o asinei manoell [Fólio 164v] barbosa.

[Confirmação]

O qual tombo eu o [Desembargador] Sebastião d'Alfaro escrivão do Registo geral pollo *Illustrissimo Senhor* Dom frei Agostinho de Jessos Arcebispo e *Senhor* de Braga Primas das espanhas e ___ nosso *senhor* fiz tresladar bem e fielmente a meu fiel escrivão per provisão que para ello tenho do dito *senhor* e o concertei com o escrevão /⁵ comigo abaixo assinado e o proprio entreguei aparte e elle assinou de como o recebeo ao qual proprio em todo e per todo me reporto, e vai com os concertados que dizem – e o pumar – ninguem – de contra nacente com caminho – e com outra leira despramdei – do lugar – Afonso – campo – ca – meo – tudo – tres – meã – lameirinho – costa – tres que vem – Goncalo – dita – tres – campo – e vão com duas /¹⁰ *margens* que dizem – tem de rredor de si sessenta uveiras ___ campo da horta dous alqueires – Escrivão da Camara no concelho de Lousada com o proprio E por verdade de todo

¹⁶¹ À margem: “escrivão da / camera no / comselho de / lousada com / o propio”.

¹⁶² Uma chamada que parece remeter para o texto à margem.

assinei aqui de meu publico sinal fiz que tal he. Em Braga a seis dias do mes de outubro de mil e quinhentos e noventa e hũ anos assinou pela parte Agosti[Sinal]nho da fonseca filho do dito Abba~~de~~.

Ass.:

Ass.: Ag[ostinh]o da f[onse]q[ua] Coutinho

Tombo da Igreja de São Miguel de Lousada de 1542

Tombo que se fez dos casaes e herdades posysoes cousas pertenças que pertemcem a igreja de Sam Miguel de Lousada

< ASS.: COM.. BORGES

ASS.: IGNACIO DE FARIA>

Anno do naçimento de noso senhor Jhuu Xpo /⁵ de mill e quinhentos e coremta e dous anos aos treze dias do mes de Julho do sobredito anno no Lugar do Souto de Lamffreses Freguesia de Sam Migell de Lousada que he terra e jurdiçam do senhor Dom Francisco comde do /¹⁰ Vimioso ... per amte mim Gaspar Pirez tabeliam no dito concelho de Lousada pello dito senhor .. pareceram hi presentes Amdre Fernandez vigairo Reitor das Igrejas de Sam Sallvador davelleda e de Sam Migell sua enexa e com elle /¹⁵ Amtonio Dominguez allmoxeriffe criado do dito senhor ... e pello dito vigairo Reitor foy dito que pella comstetuiçam deste arçebispado de Braga homde eram sytas as ditas Igrejas era mandado que atombasem e fezesem /²⁰ toambo de todas as herdades casaes [per]tenças e posisoes das Igrejas do dito harcebispado homde o nam o...es feito com as sollenidades da comstetuiçam e que per quanto na dita Igreja de Sam Migell nam avia /²⁵ toambo das herdades e posisoes della elle o que ria ora fazer per ser obrigado per sy e per o senhor dom Joam abade das ditas Igrejas per petiçam que lhe passo fezera a elle e ao dito Amtonio Dominguez pera per sua parte ambos jun/³⁰tos e cada huum per sy poderem fazer [fólio 1v] ho dito toambo confforme a comstetuiçam segundo que de todo mais compridamente dita petiçam que as deram e apresentaram a mim sobre dito tabeliam e me requereram que ha /⁵ trelladase nestes autos em comprimento do quall eu tabeliam trelladei da qual lho theor tall hera Saibam quamtos este estromento de petiçam virem como aos quatro dias do mes de Maio do anno do naçimento de noso senhor Jhuu Xpo /¹⁰ de mill e quinhentos e coremta dous annos na çidade de Coimbra nas pousadas do senhor dom Joam de Purtugall estando elle hi logo per elle foy dito per amte mim tabeliam e testemnhas (sic) que elle fazia seus procuradores /¹⁵ em todo perffeitos no melhor modo e maneira ... forma que ho elles devem e podem ser e per direito mais valha ha Amdre Fernandez vigairo da igreja de davelleda em que elle senhor dom Jeronimo he abade ou prior e a Amtonio Dominguez /²⁰ criado do senhor comde do Vimioso hos mostradores da presente ambos e a cada huum aos quaes e a cada huum dise elle comstetuiimte que dava e outorgava todos seus poderes muito espiçial que per elle e em seu no/²⁵me façam e cada huum fara fazer ho toambo dos bens e propriidades rendimentos da dita

igreja conforme a comstetuiçam do prellado tam perfeitamente como elle faria se presentem fosse e demandar³⁰ hos bens propriades da dita igreja que andarem emheados ou mal afforados, ou esca. bados ou espedaçados çitamdo pera iso os e dar libellos piticoes contra elles e cada huum e seguir todo seu direito ate [fólio 2] final juizo usamdo neste caso de todos seus poderes tam perfeitamente como hos elle tem presentem for per que elle comstetuihte lhos da comçel to⁵dos pera este caso e que posam e que cada huum posa em sua allma jurar quallquer juramento de dizer e na allma das partes o leixar se cumprir e se louvar em jullgadores hoffiçiaes e /¹⁰ a outras sospeicoes per se cumprir o que todo outurgou e se hobrigou de e ser perffeito o que os sobre ditos seus procuradores e cada huum per sy soo no que dito he fazer e seus sobestaballeçidos que /¹⁵ pera esto poderem soestaballecer cada huum delles se cumprir per seus bens e ...das que pera todo hobrigou e hos rellevo do carregio da satisdaram que ho direito quer e dice elle comstetuihte /²⁰ que hos ditos seus procuradores nem sobestaballeçidos nam poderam afforar nem renovar cousa allgua da dita igreja sem o fazerem saber a elle comstetuihte testemunhas estavam presentes Francisco da Vei/²⁵ga cavalleiro da ordem de samtiago da espada e çidadão desta çidade e nella morador e o doutor Nicollao Lopez Vale morador nesta çidade e outros e eu Pero Diaz tabeliam publico das notas per ell Rei noso senhor nesta sua çidade /³⁰ de Coimbra e seus termos que este estromento escrepvi .. Pero Diaz tabeliam que este estromento de minhas notas fiz tirar per meu escripvam que pera iso tenho per mando dell Rei noso senhor e ho concertei e soescrepvi e aqui per verdade meu publico sinall [fólio 2v] fiz que tal he. Per virtude da quall petiçam asy apresentada ho dito Amdre Fernandez vigairo reitor das ditas igrejas e Amtonio Dominguez na petiçam comteudos per virtude da di/⁵ta petiçam disseram a mim tabeliam que elles queriam fazer tombo e atambar todos os casaes e herdades posisoes e pasaes e cousas que pertemcem a igreja de Sam Migell enxa da dita igreja de Sam Sallvador /¹⁰ davelleda segundo era mandado pellas ditas comstetuiçoes do prellado e ora he ordenado em seu arcebispado de Braga os quaes casaes e pertemças de segidamente queriam deitar em ho dito tombo pera hos de/¹⁵marquarem midirem devidirem com as sollenidades da comstetuiçam os quaes reitor e procurador comecaram logo hordenar ho dito tombo as pertemças do **casal do Souto de Lamffreses** propriedade da dita igreja de Sam Miguell os quaes feze/²⁰ram logo vir peramte sy a Catarina Afonso viúva que elles achavam em pose do dito casall do Souto e de suas pertemças e lhe fizeram pergumta per que titulo e maneira persuya ella o dito casall do Souto e ella Catarina /²⁵ Afonso apresentou logo huum publico estromento demprazamento em ho quall faz mencam ser

feito na corte de Braga per huum Afonso Lopez por Marçall Vaaz a vimte e sete dias do mes de Julho do anno do nascimento de mill e quinhentos /³⁰ annos ho qual he escripto em purgaminho com huum sello de pao de coirho redomdo depemdurado per huma fita no quall prazo faz [fólio 3] mençam ser feito do dito casall do Souto de Lamffreses e de suas pertemças a Jeronimo Anes do Souto e a Maria Diaz sua molher e a huum filho que foi logo nomeado /⁵ Jeronimo Anes do Souto marido della Catarina Afonso que ja he falleçido da vida presentem per quem espedira ho dito emprazamento ho quall casall do Souto ella persuira com ho dito seu marido e ora fiquara em ella per seu /¹⁰ falleçimento pella dita maneira por lhe a ella seu marido ser dado em dote de casamento per os ditos emprazados com o dito seu marido dizemdo ella Catarina Afonso que per esta maneira o persuia. ho quall /¹⁵ prazo asi visto per hos ditos Andre Fernandez e Antonio Dominguez elles mandaram e requereram a dirá Catarina Afonso viúva que elles achavam em ho dito casall e suas pertemças por sempre o persuir e saber as pertemças de/²⁰lle que lhe dese a este tombo todas as pertemças do dito casall lavras de pão e vinho soutos devesas e tal o que ao dito casall pertemçe pera todo ser escripto confforme a comstetuiçam e pera ello elles /²⁵ sobre ditos lhe deram juramento dos Samtos Avamgelhos em que ella pos a mão e por o dito juramento ella ho prometeo fazer fiellmente o dar a este tombo todo o que souber que sam pertemças do dito seu /³⁰ casall do Souto e elles requereram e mandaram a mim tabeliam que asi ho escrepvese testemunhas Pero Martins tabeliam em o dito comçelho e Jeronimo Anes [fólio 3v] do Campo do dito comçelho e eu Gaspar Pirez tabeliam que esto escrepvi.

E per a mediçam e demarquacam do dito casall do Souto e de suas pertemças /⁵ ho dito Andre Fernandez e Amtonio Dominguez procuradores do senhor Dom Jeronimo elles disseram a dita viuva que lhe buscasse homens pera midirem ho dito casall e suas pertemcas e ella lhes apresetou logo a Manoell Vaaz de /¹⁰ Sorribas e a Manoell Gonçallvez dos moinhos homens autos pera ho caso aos quaes elles deram juramento dos Samtos Avamgelhos em que elles poseram suas mãos e por o dito juramento lhes requereram que elles visem /¹⁵ todas as terras lavras de pam .. soutos devesas as midisem disesem per ho dito juramento o que poderiam levar de sementeira e quanto tinham de comprido e largo e elles per o dito juramento fiellmente /²⁰ ho prometeram fazer Gaspar Pirez tabeliam que esto escrepvi.

Titulo do casall do Souto

Item primeiramente huma casa gramde collmaça ametade della sobradada e ametade /²⁵ terea e abaixo da dita casa huum curall gramde de gado de comtra o sull pegado na dita casa que hos

ditos vistores e apegadores viram e he todo em huma armaçam e demtro repartido e em sy tres cortes.

[fólio 4]

Item outra casa de palheiro ante as portas do curall.

Item deffromte das portas da cozinha outra casa de celleiro com tres cortes todo /⁵ em huma armacam e amtre as portas do dito curall da bamda do sull huuma latada e per baixo della vai huuma estrada serventia do dito casall e amte a porta do curall debaixo esta huma figeira e detras da casa /¹⁰ cozinha estaa huma adega separada das outras casas descomtra o poemte todas collmaças.

Item amtre adega e casa sobradada estaa huum quintallzinho de figeiras e pereiras /¹⁵ e maçieiras e uveiras e esta cerquado per çima sobre sy de huma parede tem em sy trinta seis harvores.

E per baixo das casas da parte do sull esta huma latada que chega a borda /²⁰ da eira.

Item per çima das casas descomtra ho norte esta huuma çerqua tapada com huma sebe como souto em ho quall esta huma noqueira com huma vide e he resio e vai per /²⁵ çima huma estrada ho quall se nam lavra tem demtro amtre castinheiros noqueiras maçieiras e huma çerdeira vinte dous pees.

Item outro souto per çima deste resio que vai /³⁰ ao lomgo da estrada publica que são do casall do Souto e vai pera Çamarim que tem quin[fólio 4v]ze pees de castinheiros amtre novos e velhos e çimqo carvalhos dous com vides e tres sem vide ho quall souto emtesta da bamda do poemte com casall de de Bastiam Gonçallvez do /⁵ Souto outrosy propriadade da dita igreja de Sam Migell e das mais comffromtações de huma bamda e doutra com terras do dito casall de Bastiam Gonçallvez do Souto.

/¹⁰ Item ha Bouça da Lagea que parte do poemte com outra bouça de Bastiam Gonçallvez do Souto propriadade da dita igreja e do nacemente com bouça de Bastiam Gonçallvez do Moynhos e do sul emtesta na estrada /¹⁵ que vai do lugar do Souto pera Unham e do norte com monte homde estava huuma chantadoria de carvalhos novos que sam do dito casall do Souto e estam em a dita bouça tres castinheiros gramdes que a dita /²⁰ Catarina Afonso dise que eram de Bastiam Gonçallves do Souto e todas as mais arvores sam do casall e tem em sy ao redor da dita bouça doze maçieiras he terra sem agoa e fraqua tem de comprido sesemta e /²⁵ seis varas de midir e de largo sesenta ... varas de midir levava de semente çimqo allqueires de cemteo he toda tapada sobre sy.

Item a Bouça do Bareiro que parte do poente /³⁰ com terras de Bastiam Gonçalves dos Moynhos que he propriedade de frei... e do nascente com bouça .. de Bastiam Gonçalves do Souto pro[fólio 5]piedade da dita igreja e do sull vai ao longo da estrada que vai do Souto para Unham e do norte com herdade de Fernam Gonçalves de Gogim e tem da banda do /⁵ norte huma chantadoria de carvalhos novos e he toda tapada sobre si e he terrapada sem agoa e fraqua tem de largo çinquenta e huuma varas de midir e de comprimento çinco/¹⁰enta e huma varas de midir leva semente tres allqueires de cemeo.

Item a Bouça da Devesa parte da banda do nascente com herdade de Jeronimo Pirez douteiro de Unham e com herdades do paço de Unham tam/¹⁵bem da banda do nascente e da parte do sull com monte de Covas e da parte do poente com devesa do próprio casall que emtesta da mesma parte do poente com estrada que vai para Unham e da banda /²⁰ do norte com herdades do casall de Soariba propriedade do cabido de Coimbra a qual bouça he tapada sobre si e tem da redor per hos comaros muitos carvalhos novos nam tem agoa tem de comprimento /²⁵ sesemta e seis varas e de largo outras sesemta e seis varas leva de semente seis allqueires de cemeo.

Item huuma devesa lamdeira que emtesta da banda do nascente com a bouça da /³⁰ devesa que he pertença do dito casall do Souto tem çinquenta pes de carvalhos lam[fólio 5v]deiros com mais dous carvalhos pequenos e dous castinheiros pequenos parte da banda do poente e norte com devesas do casall de Soariba propriedade do ca/⁵bido de Coimbra e do sull com monte das Covas.

Item dentro em o Campo de Quinteiros do casall de Soariba em huma ribada estam nove carvalhos e huum castinheiro grande /¹⁰ que sam do dito casall do Souto de Lamffeses que ho mesmo pesuidor do casall de Soariba confessou ser do dito casall do Souto.

Item ho Campo do Pumarinho que parte /¹⁵ da banda do sull com lameiro de Bastiam Gonçalves do Souto e da banda do poente emtesta em huum campo da herdade da Costa e da banda do norte emtesta na estrada que vem de Soariba para Unham e do /²⁰ nascente emtesta no ameirall de Manoell Vaz de Soariba ho qual campo he tapado e carrado sobre si tem de comprimento sesemta varas de midir e de largo coremta e tres varas tem agoa de regar /²⁵ do Rio dos Moynhos e nam de limar levara de semente dous allqueires de trigo.

Item o Campo de Soariba que parte do nascente e norte com campo da herdade da Costa /³⁰ e do poente com campo de Manoell Vaz de Soariba e do sull com campo da herdade de Soariba ho qual he tapado so[fólio 6]bre sy e tem da redor carvalhos e castinheiros com vides que sam

uveiras, trinta e nove carvalhos que nam tem vide tem de comprido sesenta e huma varas de medir e de lar/⁵go trinta e nove varas tem agoa de regar somente do Rio dos Moinhos levara de [se]meadura de trigo dous allqueires de trigo foy a esto presentemente Manoell Vaz confrontador dis que nam tinha duvida a dita /¹⁰ demarquam.

Item na borda do dito campo acima escripto esta huma casa velha como palheiro que he do dito casall do Souto esta deneffiquada.

/¹⁵ Item na borda do Chousall de Soariba bem na banda de baixo contra o sull estam quatro castinheiros grandes com vide, tres da tapagem pera dentro e hum fora da tapagem entre a tapagem e a estrada /²⁰ e destes quatro hum delles he muito pequeno e abaixo da estrada na borda della em huma tapagem hum castinheiro grande com vide aos quaes Manoell Vaz pesuidor do casall de so/²⁵ariba nam tem duvida.

Item no mesmo Chousall de Soariba da parte do poente de dentro de huuma tapagem estam dous castinheiros grandes com vide e entre elles hum carvalho /³⁰ em ves da tapagem e huma cerdeira e hum castinheiro e dous carvalinhos pequenos [folio 6v] com vide aos quaes Manoell Vaaz pesuidor do casall de Soariba nam tem duvida como per elle foy dito.

Item ho Campo do Pedregall huma leira que /⁵ emtesta na tapagem homde estam hos castinheiros acima escriptos da banda do nacemento e vai ao longo da estrada que vai pera hos moynhos ha leira da banda do nacemento em/¹⁰testa em hos moynhos e da banda do norte com ho casall dos Moynhos que he propriedade de Freixuo tem dez pees de uveiras e cinco carvalhos sem vide he terra que se nam lavra nem /¹⁵ da pam e tres castinheiros, so tem quatro maçieiras. hum moynho na testada da dita leira da banda do poente he negreiro e moy emverno e beram.

/²⁰ Item ho Campo das Ordenes que he tapado e cerquado sobre sy parte e confronta da banda do poente com terras de Manoell Vaz que sam propriedade do cabido de Coimbra e da parte do norte com /²⁵ terras do casall de Bastiam Gonçallvez do Souto propriedade da igreja de Sam Migell e emtesta em outro campo do dito casall do Souto da mesma Catarina Afonso da banda do nacemento e da banda do sull com a /³⁰ estrada (sic) que vem com estrada que vem dos moynhos pera Unham tem no [folio 7] meio oyto uveiras de carvalhos e castinheiros e ao redor dezaseis uveiras com vide e duas cerdeiras tem de comprido setenta e cinco varas de medir e de largo sesenta e seis /⁵ tem agoa de regar do rio levara de semente setenta e sete allqueires de cemeo e dise Manoell Vaz em quem confronta o dito campo que nam tinha a iso duvida.

Item ho Campo outro si das Ordens comffromta /¹⁰ da parte do norte com terras do dito Bastiam Gonçallvez do Souto e de todas mais comffromtacoes comffromta com terras do dito casall tem agoa de regar tem de comprido çimqoenta e tres varas e de largo coremta e /¹⁵ quatro e da bamda do sull tem quatro castinheiros levara de sementeura dous allqueires de cemteo.

Item ho Campo da Vinha he tapado sobre sy comffromta da bamda do poemte /²⁰ com terras de Bastiam Gonçallvez do Souto e das mais comffromtacoes com terras do propyo casall tem de comprido coremta e quatro varas de midir e de largo trimta e sete levara de sementeura allqueire meio de /²⁵ trigo tem agoa de regar e tem doze maçeiras e quatro pereiras e tres cerogeiras e tem duas uveiras he terra boa.

Item ho Campo de Soachousa tapado sobre sy e comffromta de todas as comffromta/³⁰coes com terras do dito casall do Souto de Lamffreges della Catarina Afonso tem de comprido oytenta e tres varas de midir e de largo trimta huma [fólio 7v] leva de sementeura tres allqueires de cemteo tem da bamda de baixo oyto uveiras e per çima amtre uveiras com vide e sem vidi (sic) coremta e seis pees tem agoa de /⁵ regar he terra boa.

Item depois desto aos quinze dias do mes de Julho anno de mill e coremta e dous (sic) annos no lugar do Souto de Lamffreses homde comigo tabeliam foram vimdos hos ditos /¹⁰ Andre Fernandez e Amtonio Dominguez pera acabarem de fazer este tombo do dito casall do Souto hos quaes logo fizeram vir ao dito Manoell Vaz e a Manoell Gonçallvez vistroes hos quaes logo viram e /¹⁵ midiram as mais pertemças do do (sic) dito casall seguimtes

Item ho Campo da Vinha Morta comffromta e parte de todas as partes com terras e lameiros do dito casall do Souto tem de /²⁰ comprido coremta e quatro varas de midir e de largo vimte e duas varas levara de sementeura hum allqueire tem hagoa de regar tem ao redor muitos pees dameeiros sem vide.

/²⁵ Item ho Campo do Redomdello pertemca do dito casall emtestata (sic) digo emtesta da bamda do nacemente de Bastiam Gonçallvez do Souto e das mais e das mais comffromtacoes com campos e terras do de (sic) propyo casall /³⁰ e da bamda do sull emtesta em hum rego que parte e emtesta per amtre ho dito campo [fólio 8] e emtesta em huma leira de devesa que tem coremta e sete carvalhos gramdes lamdeiros em que entram tres castinhos (sic) a quall devesa vai per baixo da estrada que /⁵ vai pera Unham e emtesta do nacemente com devesa do propyo casall e com devesa da bamda do poemte com devesa de Manoell Vaz e de Bastiam Gonçallvez do Souto que disseram que nam tinham duvida a dita demarquacam e que /¹⁰ as ditas coremta e sete arvores eram do dito casall do Souto de Lamffreses per que elles ho sabiam per com elles

comffrontarem ho quall campo tem setemta e çimço varas de midir e setemta e çimço de largo tem da redor trimta e oyto uveiras e huum chamtado de sallgeiros novos /¹⁵ com vides delles e he tapado todo da redor sobre sy tem agoa do rio de regar levara de sementeura sete allqueires de cemteo e tem na borda delle de comtra o nacemente dez castinheiros gramdes e duas uveiras.

/²⁰ Item ha Bouçinha que se chama Sobre o Redomdello parte da bamda do norte e nacemente com souto do casall de Soariba propriadade do cabido de Coimbra e parte do sull com campo de Bastiam Gonçallvez do Souto e do poemte com ho dito /²⁵ Campo do Redomdello do próprio casall tem de comprido setemta e çimço varas e vimte e duas de largo levara de sementeura huum allqueire de cemteo nam tem agoa tem da bamda do nacemente tres uveiras e na /³⁰ pomta desta leira esta huum soutinho de castinheiros da parte do norte todo tapado sobre sy e tem amtre novos e velhos vimte e [fólio 8v] sete castinheiros e tem huma uveira na borda do dito souto da bamda do nacemente e emtesta e comffronta este souto de todas comffrontacoes com terras do dito casall.

/⁵ Item ho Campinho da Eira parte e comffronta de todas as partes com terras do dito casall tem de comprido vimte e quatro varas e de largo vimte e duas varas esta tapado todo sobre sy tem demtro em si oyto casti/¹⁰nheiros e huma chamtadoria çerdeiras e ameixeeiras e pereiras e outras arvores e dez pes de uveiras pequenas levara de sementeura huum allqueire raso nam tem agoa.

Item ho Talho da Laramgeira parte da bamda /¹⁵ do sull e poemte com terras de Bastiam Gonçallvez do Souto propriadade da dita igreja de Sam Migell tem de comprido coremta e quatro varas de midir e de largo vimte e duas levara de sementeura huum allqueire /²⁰ e meio e das mais comffrontacoes comffronta com terras do dito casall tem agoa de regar tem a redor de si çimço uveiras e figeiras e ameixeeiras e outras arvorezinhas estaa tapado sobre sy.

/²⁵ Item huum pedaço de chaom amte as portas do dito casall em que estaa huma eira comffronta de todas as partes com terras do dito casall tem de comprido vimte e duas varas e dezoyto em largo levara de /³⁰ sementeura huuma quartaa de cemteo sendo lavrado.

[fólio 9]

Item no Monte das Covas estaa huum castinheiro pequeno que he chamtadoria do dito lugar.

E mididas e apegadas asy as ditas per/⁵temcas como açima faz mencam por nam se achar mais pertemcas ho dito Andre Fernandez e Amtonio Dominguez fezeram pergumta aos ditos Manoell Vaaz socarrego do juramento que lhes era dado se sabiam /¹⁰ elles mais allgumas pertemças ao dito casall e elles deseram que elles eram vezinhos e muito chegados da dita Catarina Afonso

elle Manoell Vaz e Bastiam Gonçallvez e sabiam muito bem as lavras e pertemças do dito casall e per o /¹⁵ dito juramento que tomado tem o dito casall nam tinha outra nhuma (sic) cousa per apegar somente o que elles tinham medido apegado e que elles o que tinham medido demarquado devidido aviam perfeito e que /²⁰ em suas comçiências e per ho dito juramento asemadura que lhes tinham posto achavam que nam podiiam levar mais as ditas terras per o dito juramento e semdo hi presentemte Bastiam Gonçallvez do Souto dise que elle /²⁵ tem terras do seu casall com quem comffromta e parte este casall e que a dita demarquaçam e apegacam nam tinha nenhuma duvida porquamto ho dito casall era tapado sobre sy e all nam disseram testemunhas hos ditos Manoell Gonçallvez [fólio 9v] e Manoell Vaz e Bastiam Gonçallvez e eu Gaspar Pirez tabeliam que esto escrepvi.

E feito todo per a sobre dita maneira o dito Amdre Fernandez e Amtonio Dominguez /⁵ fizeram pergumta a dita Catarina Afonso quamta remda pagava do dito casall do Souto e se pagava cada huum ano a comteuda no prazo e ella dise que pagava em quada huum anno por dia de Sam Joam Bau/¹⁰tista dozemos e trimta reis a dita igreja de Sam Migell e dous framgoos. E lhe fizeram pergumta se tinha agoa o dito casall dise ella Catarina Afonso que tinha agoa do Rio dos Moynhos no tempo do /¹⁵ regar de dia de Sam Pedro por diamte ate dia de nosa Senhora dagosto e ate que acabem de regar, a terça feira de cada somana todo ho dia e a sesta ametade do dia que he agoa de per pee e que /²⁰ que avya agoa quinteira do dito rio em emverno e veram e agora lhe quitam por que vai pouqua agoa pera as moendas do dito rio e que nam tinha outra nenhuma agoa, fizeram lhe pergumtaa /²⁵ se tinham mais allgumas pertemças por emp.... do dito casall e ella Catarina Afonso dise que per ho dito juramento que lhe per elles era dado nam sabia parte de mais do que era escripto e que semdo caso que o soubese protestava ho fazer /³⁰ escrepver neste tombo e rogou a Pero Martinz de Cartam da freguesia davelleda que presentemte estava que asinase por ella como asinou Gaspar Pyrez tabeliam em o dito concelho esto escrepvi.

[fólio 10]

Titulo do casall de Fallcam syto na freguesia de Sam Miguell

E logo no dito dia açima escripto quinze dias do dito mes de Julho ano de mill e quinhentos /⁵ e coremta dous annos no lugar de Fallquão que he na freguesia de Sam Migell de Lousada terra do senhor comde do Vimioso em homde foram vimdos o dito Amdre Fernandez reitor das sobreditas igrejas e Amtonio Dominguez neste tombo comteudos /¹⁰ pera fazerem tombo e apegacam do dito casall de Fallcam hos quaes logo per amte mim tabeliam fizeram vir a

Margarida Vaz mulher viuva que elles acharam em o dito casall de Fallcam e em pose delle ha quall elles dise/¹⁵ram que elles queriam fazer tombo do dito casall e atambar as pertemcas delle e portanto elles logo deram juramento dos Santos Avamgelhos Margarida Vaz socarrego do quall juramento lhe requeria que ella dese a este /²⁰ tombo todas as lavras e pertemcas deste casall pera serem atombadas neste tombo e lhe fizeram pergumta per que maneira pesuia ella o dito casall e ella dise que ella ho pessuia per doaçam que lhe delle fe/²⁵zera Vasco Martinz seu pai e Senhorinha Rodriguez sua mai hos quaes nomearam a ella por terceira pessoa em ho prazo do dito casall de Fallcam e ella per virtude da dita doaçam e prazo do dito casall pesuiu o dito casall /³⁰ com Gonçalo Gonçallvez seu marido que Deus tem e ora ho pesui e esta delle em pose e cabeça de [fólio 10v] casall per virtude da quall pose ella prometeo dar a este tombo todas as pertemças do dito casall de que ella esta em pose. E logo hi mostrou hum estro/³mento demprazamento escripto em purgaminho no quall faz mençam hum Afonso Vaz abade que foi da dita igreja de Sam Migell de Lousada fazer ho dito prazo em nome da dita sua igreja a Vasco Martinz dos /¹⁰ Moynhos e a sua mulher Senhorinha Rodriguez e pera hum filho ou filha damtre ambos e que nam avemdo filho nem filha pera huma pessoa quall o derradeiro delles quiser nomear ho quall parecia ser feito na çidade de Braga per Pero /¹⁵ Gonçallvez em notairo aos oyto dias do mes de Fevereiro do anno de noso senhor Jhuu Xpo de mill e quatro cemtos e oytenta e hum anos ho quall prazo fica em seu poder e faz nelle mençam ser feito /²⁰ per vedoria e ella em comprimento de seu requerimento e mandado prometeo dar e mostrar todas as pertemcas do dito casall per a demarquacam do quall elles Amdre Fernandez e Amtonio Dominguez logo deram juramento /²⁵ dos Samtos Avamgelhos a Fernam .. da Feira a quall Margarida Vaaz sendo esto todo asy feito apresentou hi hum publico estromento de doaçam que lhe fora feito per ho dito Vasco Martinz seu pai no quall faz mençam elle /³⁰ Vasco Martinz lhe dar o dito casall de Fallcam em dote de casamento e em ella trespasar ho direito que tinha em ho dito casall como em terceira pera a quall doacam pareceo ser feita [fólio 11] per Gill tabeliam que foi neste comcelho de Lousada e asinado do seu publico sinall a xxii dias do mes de Janeiro do anno de mill e quinhentos e doze annos feito em ho lugar de /⁵ Fallquam e em ella por testemunhas Pero Anes e Afonso criado delle Gill Coelho tabeliam e Gonçalo Anes cllerigo e elle Gill Coelho a quall doaçam outrosi fica a sobre dita Margarida Vaaz Gaspar Pirez tabeliam que esto escrepvi.

/¹⁰ E feito esto como dito he ho dito Amdre Fernandez vigairo reitor e Amtonio Dominguez deram juramento dos Samtos Avamgelhos ao dito Fernam da[zeved]o e a Joam Anes do Campo homens autos pera ho caso pera midirem demarquarem /¹⁵ o dito casall de Fallquam per vara e

corda segundo forma da comstetuiçam os quaes per ho dito juramento ho prometeram fazer Gaspar Pirez ho escrepvi e mediram as cousas seguintes.

/²⁰ Item Primeiramente ho asemto das casas, huma casa cozinha collmaça de parede com hum repartimento pera huma câmara em que dorme ambas terreas e collmaças e na pomta da cozinha descomtra ho nacemente hum allpen/²⁵dere e hum lagar.

Item hum curall de gado comtra ho norte e logo da redor delle outro curall comtra ho norte em hos quaes estam repartidas outras cortes e hum palheiro.

/³⁰ Item outro cural comtra o poemte com huuma casa [fólio 11v] dadeqa todo em huma armaçam todo collmaço.

Item amte as portas da cozinha da bamda do sull estaa huma eira de serventia do dito casall com hum allpendere collmaço em a /⁵ pomta da dita eira.

Item amte a porta da cozinha estam duas laramgeiras novas com huma parreira pequena

Item ho Campo da Vinha que estaa amte as portas da cozinha tem de comprido oy/¹⁰temta varas de midir e de largo coremta e oyto varas de midir e na pomta deste campo descomtra ho poemte esta hum pumar que tem vimte pes de maçeiras e pereiros bem na pomta do dito cam/¹⁵po e da redor de todo ho dito campo tem coremta e tres uveiras boas nam tem agoa este campo leva de sementeura sete allqueires de cemteo e a porta das casas na pomta da parreira esta /²⁰ huuma noqueira pequena que esta com vide e tem a par das casas hum castinheiro gramde e tres carvalhos gramdes sem vide e da bamda do norte parte com estrada publica que vai do dito casall pera a dita igreja e do /²⁵ sull com terras do asemto da igreja de Sam Miguell e das mais comffromtações comffromtam com terras do dito casall de Fallquam he tapado sobre si.

ho Campo do Soutinho que comffromta /³⁰ da parte do sull com estrada publica que vem da igreja de Sam Migell pera Samta Margarida e do norte com terras do casall de Pero Mendez que sam propia[fólio 12]dades da dita igreja de Sam Miguell que he tapado sobre sy tem de comprido coremta duas varas e de largo vimte huma varas pello mais largo levara de sementeura /⁵ hum allqueire tem da redor dez uveiras e outras arvores pequenas novas maçeiras cirigeiras e outras arvorinhas nam tem agoa he terra sombria e na pomta deste campo descomtra ho sull amtre elle e a estra/¹⁰da tem hum castinheiro gramde com vide bem ao portall do dito campo.

Item ho Campo da Castinheira pertemça do dito casall parte da bamda do poemte com terras de Bastiam Gonçallvez do Souto propriedade da igreja /¹⁵ de Sam Miguell e da bamda do norte com terras de Pero Mendez outro si propriedade da igreja de Sam Migell e da bamda do sull com

terras de Pero Mendez outro propriedade da da igreja de Sam Migell e da bamda do /²⁰ nacemente com estrada que vem de çima do dito casall pera hos ditos campos he todo tapado sobre sy tem de comprido novemta varas de midir e de largo cincoemta e sete varas de midir tem da bamda /²⁵ tem da bamda do norte e poemte vimte e quatro uveiras e da bamda do sull quimze uveiras e çimqo pes de carvalhos que nam tem vide leva de sementeura oyto allqueires de trigo tem agoa de regar hos fruitos e mais nam /³⁰ do rio que vem da Magamtinha.

ho Talhinho da Corredoyra parte da bamda do poemte com terras de Pero Anes douteiro propriedade da igreja de Samta Margarida e do sull com terras da quimta da Magam [fólio 12v] tinha e do norte com terras da quintam de Pero Mendez que he propriedade da dita igreja de Sam Migell e do nacemente outro si comffromta com terras da dita quintam /⁵ da Magamtinha he todo tapado sobre sy tem de comprido coremta duas varas e de largo vimte e duas varas leva de sementeura hum allqueire de cemteo digo allqueire e tres quartas de cemteo tem agoa /¹⁰ de regar de quem mais pode.

Item ho Campo da Vesada he todo tapado sobre sy parte e comffromta da parte do poemte com terras de Pero Mendez e da bamda do sull com terras da quimtam da Magamti/¹⁵nha e do nacemente com terras do asemto da igreja de Sam Migell tem em comprido oytemta e duas varas e de largo coremta e duas varas de midir levara de sementeura çimqo allqueires e meio de cemteo e tem /²⁰ per baixo huma junqueira que se nam lavra que diseram os sobreditos que levaria hum allqueire e meio tem em çima descomtra ho norte na borda do dito campo huma preseyrinha (sic) digo presynha com hum ame/²⁵eiral ao lomgo do dito campo a quall presinha rega ametade do dito campo e tem agoa de regar do dito rio da Magamtinha tem çimqo uveiras de vide e oyto carvalhos de cotadiços ao /³⁰ redor do campo da bamda do sull e das mais comffromtacoes.

Item a bouçinha que estaa na pomta do dito campo descomtra ho nacemente [fólio 13] parte e comffromta decomtra ho sull com lavras da quimta da Magamtinha e do nacemente emtesta na estrada que vai do casall de Fallcam pera Cernadello e do norte com lavras /⁵ da igreja e com lavras do casall de Pero Martinz da dita igreja e do poemte com campo do do (sic) dito casall de Fallquam tem de comprido vimte e quatro varas de midir e de largo outras tamtas nam tem agoa he terra /¹⁰ sequa levara de sementeura hum allqueire tem da redor quatro castinheiros e hum carvalhinho e he tapado sobre sy.

Item ho Campo do Loureiro tapado sobresi ao redor parte e comffromta da bamda do /¹⁵ nacemente com pasaes da igreja de Sam Miguell e do poemte com terras de Pero Mendez

propriedades da dita igreja e do norte e sull com terras do mesmo casall de Fallquam tem de comprido sesemta e duas /²⁰ varas e de largo coremta huma varas tem da parte do poemte vimte huma uveiras e do nacemente dezanove uveiras amtre pequenas e gramdes e dous carvalhinhos sm vide descomtra a pomta do dito /²⁵ campo comtra ho sull e adiamte delles em ho meio da tapagem dous sallgeirinhos novos que estam em ho meio da tapagem e amtre este campo e o Campo da Vinha em a ribada estaa huma pereira gramde e em ho /³⁰ mesmo campo esta huma noqueira e hum castinheiro que esta jumto das uveiras que [fólio 13v] esta na borda do dito campo que estaa mitido amtre outras arbores o quall levara de semeadura quatro allqueires tem agoa de regar do ribeiro da Maganti/⁵nha o quall casall dise a dita Margarida Vaz que per ho juramento que tomado tem que nam tinha outras nenhuas pertemcas hos quaes campos e pertemcas asi vistas hos ditos Jm^o Anes e Fernam da^o diseram que elles /¹⁰ em suas comçiemçias tinham midido demarquado devidido ditos campos e e cousas que lhe foram mostradas e que a semeadura que lhe tinham posto achavam per o dito juramento que podiam le/¹⁵var as ditas terras pouco mais ou menos per o dito juramento e hos ditos Amdre Fernandez e Amtonio Dominguez por as ditas lavras e terras estarem tapadas e nam terem duvida com as partes com que comffrontam /²⁰ por serem tapadas nam mandaram çitar a nenhuma e ho mandaram asi escrepver Gaspar Pirez tabeliam que esto escrepvi.

E asi mais dise a dita viúva que ho dito seu casall tinha agoa quinteira de en/²⁵verno e veram do ameall do asemto da igreja de Sam Migell Gaspar Pirez tabeliam que esto escrepvi.

Titulo do casall da Portella de Cima que traz Isabell Pirez como segumda /³⁰ pessoa.

[fólio 14]

E despo desto aos dezaseis dias do mes doutubro do anno de mill e quinhentos e coremta e dous annos no casall da Portella de Çima comcelho de Lousada /⁵ omde foram vimdos ho dito Amdre Fernandez reitor das ditas igrejas de Sam Sallvador e Sam Migell e Amtonio Dominguez procuradores do dito senhor Dom Joam pera apegarem ho dito casall da Portella segundo forma /¹⁰ da nova comstetuicam pera a quall pera a quall apegaram elles Amdre Fernandez e Amtonio Dominguez fizeram logo vir per amte si a Isabell Pirez viuva moher que foi de Gonçalo Anes e a Gaspar Mendez seu filho que elles acha/¹⁵vam em pose do dito casall aos quaes elles fizeram pergumta per que titulo persuiam ho dito casall e a dita Isabel Pirez dise que ho persuia per titulo de prazo de tres vidas como segunda pessoa em ho quall ella tinha /²⁰ nomeado ao dito Gaspar Mendez seu filho por terceira pessoa per huma nomeacam que lhe delle tinha feita ho quall prazo ella Isabell Pirez logo hi apresemto ao dito Amtonio Dominguez e Amdre Fernandez

escripto em purgaminho em /²⁵ ho quall faz mençam ho dito casall da Portella com suas pertemças ser emprazado per .. Gonçallvez bacharell conego na See de Lamego provisor e vigairo jerall em a igreja e arçebispado de Braga ausemcia do reverendo dom Allvaro /³⁰ de Freitas dom abade de Sam Joam de Tarouqua provisor por ho reverendissimo em... padre ho senhor [fólio 14v] Dom Jorje purtuensi cardeall da Samta Igreja de Roma perpetuu aminstrador (sic) da dita igreja e arcebispado de Bragua e senhor da dita çidade segumdo que do dito /⁵ prazo parece ho quall casall per elle de Joam Martinz abade de Sam Sallvador davelleda e de Sam Migell sua enexa cuja propriedade he [do] dito casall ho emprazou em tres vidas com todas suas pertemcas /¹⁰ a mmo (?) Fernandez e a Isabell Pirez sua molher e pera huum filho ou filha quall o derradeiro delles quiser nomear ho quall lhe emprazou por remda e pemsam de cada huum anno por dia de Sam Migell de Setembro de trimta allqueires de /¹⁵ pam meado e dous allqueires de trigo demtro na dita igreja de Sam Migell e per dia de Natall huma maraam e duas galinhas por Natall de natividade e per finamento de cada pessoa outro tanto como de remda com comdi/²⁰cam que findas a primeira e segunda pessoas falleçidas sem ser nomeadas a terceira que ho dito casall fique livre e desembargado com suas bemffeitorias a dita igreja ho quall faz em elle mencam ser feito em Braga a quatro dias do mes de Ja/²⁵neiro per .. Martinz escripvam da câmara em a dita çidade o fez anno do Senhor de mill e quinhentos e çimqo anos per verdade do quall elles deram juramento dos Samtos Avangelhos a dita Isabell Pirez viúva e ao dito Gaspar Mendez seu filho /³⁰ que dise que persuia ametade do dito casall per vertude da dita nomeacam que lhe della tinha feita a dita sua mai que elles lhe desem a este tomo todas as pertemcas do dito casall pera serem escriptas segumdo forma da dita comstetuiçam e elles per ho dito juramento asi ho pro[fólio 15]meteram fazer e asi deram juramento a Pero Martinz de Cartam da freguesia davelleda e a Francisco Gill da Magamtinha pera midirem e apegarem as ditas pertemças que outro si per ho dito /⁵ juramento ho prometeram fiellmente fazer Gaspar Pirez tabeliam que esto escrepvi
E asinou por si e por a dita Isabell Pirez o dito Gaspar Mendez Gaspar Pirez que ho escrepvi.

Titulo das casas do dito casall

/¹⁰ Item Primeiramente huma cozinha em que vivia a dita Isabell Pirez collmaça com huma casa pera baixo celleiro della Isabel Pirez com outra casa pera çima pera ho monte toads em huma armação e humas paredes em corredoiras tem em comprido todas /¹⁵ tres dezasete varas e quatro em largo collmaças todas em huma armaçam.

Item outra casa cozinha velha em que vivi ho dito Gaspar Mendez collmaça tem oyto varas de comprido e çimqo de largo.

/²⁰ Item hum quinteiro de gado collmaço tem de comprido çimqo varas e quatro e meia de largo.

Item outro quinteiro em outra armaçam que emtesta na estrada que vem de Unham per a quintam da Ledesma da bamda do norte tem treze /²⁵ varas de comprido e de largo oyto varas e meia.

Item huma ortinha detras de hum quinteiro amtre ho quinteiro e a estrada que vem dunham pera a Ledesma tem de comprido nove varas de midir e de largo quatro varas e tem dentro huma figeira /³⁰ velha e huma noqueira velha.

Item hum resio pequeno de trás da cozinha do dito Gaspar Mendez que emtesta na carreira que vai pera a Ledesma da bamda do norte leva [fólio 15v] de sementeira meia quarta de cemteo tem em si hum pereiro

Item amte as portas da dita Isabell Pirez hum resio pequeno com huuma eira e huma ortinha tem ho re/⁵sio e orta e eira por ser todo em huma midicam de comprido dezoito varas e de largo dezasete tem em si çimqo figeiras e a redor de todo ho dito resio e eira dez cerdeiras e quatro castinheiros e huma pereirinha e he tapado todo /¹⁰ sobre si parte e comffromta com terras do dito casall e sendo lavrada a eira e resio e orta podera levar todo de sementeira huma quarta e amte as portas da dita Isabell Pirez esta huma ramada /¹⁵ em esteos pequena.

Item outro campinho abaixo da dita eira e resio que se chama ho Campo da Quall que parte e comffromta da parte do sull com pumar de Pero Mendez e do naçemte emtesta nas /²⁰ casas do casall que foi d'Amtonio Pirez que que outro si he propriedade da dita igreja de Sam Migell e das mais comffromtacoes com terras do propio casall tem de comprido coremta varas de midir e de lar/²⁵go trimta e duas varas leva de sementeira hum allqueire de çemteo tem dezanove pereiros e dez uveiras de vidi e dous carvalhinhos sem vidi.

E tem este campo e asemto segundo dise ho /³⁰ dito Gaspar Mendez agoa quinteira em enverno e verão pera o dito lugar do Ameall da igreja pera todo o dito casall sem lha ningem poder tomar por ser sua isemta.

[fólio 16]

Item per çima da dita eira estaa hum resio e saída do dito casall tem huma carvalheira com hum pereiro e com as mais cerdeiras que ja sam escriptas em ho prouximo termo /⁵ nam se midio por ser resio de monte.

Item ho çarrado de Cortinhas da Vinha he he campo todo çarrado e tapado sobre si com a bouça em çima descomtra ho nacemente e ao redor do dito campo vai a estrada /¹⁰ que vem do Porto pera Unham e do sull parte e comffromta com terra da quimtam de Pero Mendez e com terras do casall de Fallquam e do naçemte e norte com a dita estrada que vem do casall do Porto pera Unham he todo /¹⁵ tapado sobre si tem de comprido toda ha terra que se lavra dozentas varas de midir e de largo por a bamda de çima çemto e sesemta varas e de largo por a bamda de baixo oytenta e seis varas de midir polla /²⁰ bamda de çima dizem que he muito maa terra que nam quer dar pam leva de sementeura todo de largo e comprido des a levada que esta per çima do dito campo pera baixo vimte allqueires de cemteo /²⁵ e per çima da dita levada esta hum pedaço de monte novo que ja foi lavrado e dise ho dito Gaspar Mendez que o deixara em monte por nam querer dar pam o quall esta de demtro da tapagem em maneira que /³⁰ ja todo da tapagem a demtro e tem demtro por ho meio do campo e da redor delle por a bamda de baixo coremta e tres uveiras amtre castinheiros e carvalhos e no meio do dito campo esta hum magaroto de mato que tem em si vimte [fólio 16v] e hum carvalhos de cotadiços e na borda do dito campo descomtra ho norte estaa huma devesinha de carvalhos de cotadicos e pequenos que vai emtestar na estrada que vem /⁵ do casall do Porto per çima da bamda do norte pera Unham que tem dozentos pees pouco mais ou menos a quall devesinha jaz da dita tapagem a demtro e sendo terra pera se lavrar podria (sic) levar de se/¹⁰meadura quatro allqueires de cemteo porem que nam era terra pera se lavrar por ser pedregulho e lagea e per çima do dito campo descomtra o nacemente hum tojall que parte e comffromta do naçemte /¹⁵ com devesa da dita igreja tem vimte pes de carvalhos de cotadiços e novos e dise ho dito Gaspar Mendez que este campo tinha agoa de regar do Rio dos Moynhos de ho Sam Joam por diamte ate /²⁰ dia de nosa Senhora dagosto dous dias cada somana, a segunda feira e a quarta des que o gallo camta ate a vespora em a dita segunda feira e quarta esto em cada hum anno no tempo de regar como dito /²⁵ he.

Item ho Campo da Lameira da Portella do Casall que parte do poemte com terras do casall de Soarriba propriadade do cabido de Coimbra e do mesmo poemte com te/³⁰rras do casall da Costa propriadade da Igreja de Samta Margarida de Lousada e tam bem do poemte parte com terras do casall de Pero Mendez propriadade [fólio 17] da igreja de Sam Miguell e do sull emtesta na estrada que vem do casall do Porto pera Unham e do nacemente com estrada publica que vai pera Unham e do poemte com terras do dito /⁵ casall da Costa de Samta Margarida tem de comprido çemto e oyto varas de midir e de largo sesemta e sete varas em toda largura leva de sementeura

a que [se] lavra seis allqueires de çemteo tem per baixo hum /¹⁰ lagoeiro que se nam semente que podendose lavar levava hum allqueire de çemteo tem per baixo hum ameeirall e dise ho dito Gaspar Mendez que este campo nam tinha agoa somente no tempo do regar as quebradas que /¹⁵ se emtemdia desta maneira que quando seus vezinhos acabam de regar com a dita agoa do Ribeiro dos Moynhos que se torna a dita agoa ao ribeiro que entam elle pode tornar agoa pera ho dito /²⁰ campo e se logo aquelle que rogo (?) em lha quebrar pera o ribeiro elle nam pode mais tornar a dita agoa asi que desta maneira tem o dito campo agoa e mais nam. Tem pera çima ao lomgo da estrada /²⁵ dez uveiras.

Item ho Campo do Chousall parte da bamda do norte com terras do propio casall e do sull com casas do casall da Villa de Pero Mendez propriadade da igreja de Sam Migell e /³⁰ do poemte com terras do dito casall de Pero Mendez e das mais comffrontacoes com terras do dito casall da Portella e neste cam[fólio 17v]po jaz huma leirinha que ho dito Gaspar Mendez dise que era do casall da Villa de Pero Mendez que a trazia por escaimbo por outra tamta que ho dito Pero Mendez /⁵ trazia deste casall da Portella que elle nem ho dito Pero Mendez sabem quam grande nem camanha (sic) he e que ho dito descaimbo fora feito per consentimento de Joam Mendez abade que foi das igrejas davelle/¹⁰da e de Sam Migell tem este campo em todo de compridam de fundo a çima oytemta varas de midir e de largo sesemta e quatro varas leva de semente çimqo allqueires de cemteo tem pello /¹⁵ meio e da redor trimta e quatro uveiras com vidi em as quaes uveiras emtra huma cerdeira ho quall campo tem agoa hos dous dias ja escriptos de segunda e quarta feiras que am de ser pera ambos /²⁰ nam tem outra agoa e neste campo emtre carvalhos e uveiras estam quatro pes em ho comaro de baixo na pomta do dito campo que o dito Gaspar Mendez dise que eram do casall de Pero Mendez e no campo de Pero Mendez que se chama /²⁵ ho Campo da Eira estaa hum castinheiro uveira na riba do dito campo que ho dito Gaspar Mendez dise que era do seu casall e que elle nam colhia delle ... a rama por que a vide vem de hum /³⁰ carvalho do casall de Fallquão dise que nam tinha vide Gaspar Pirez que esto escrepvi.

Item hum aorta abaixo das casas que tem [fólio 18] de comprido vimte e seis varas de midir e de largo omze varas e tem per ho meio huma tapagem de sillvas e tem duas figeiras e hum loureirinho de baga e quatro casti/⁵nheiros e dous carvalhos sem vide e duas çidreiras e huma laramgeira a quall orta parte de todas partes com terras do dito casall e que semdo lavrada que poderia levar de semente huma carta (sic) de /¹⁰ cemteo em ambas as ortaas tem a dita agoa quinteira ja escripta Gaspar Pirez que esto escrepvi.

Titollo de humas <leiras> que jazem nos lugares da Covilham que sam pertencas da /¹⁵ igreja de Sam Miguell.

E despois desto aos dez dias do mes doutubro anno de mill e quinhentos e coremta e tres anos Amdre Fernandez vigairo reitor das ditas igrejas davelleda e Sam Miguell /²⁰ foi comigo tabeliam ao lugar da Covilham pera deitar neste tombo huumas leiras que hahi jazem de que elle dise se pagarem a dita igreja de Sam Miguell duas galinhas em cada huum anno e por nam aver pessoa que as /²⁵ saiba demarquar e elle Amdre Fernandez as hachar em huns autos de repartiçam e tombo velho que se dellas fez a requerimento de Pero Mendez procurador de Joam Mendez abade que foi das ditas igrejas elle Amdre Fernandez logo deu e apresemtou a mim /³⁰ tabeliam ho dito tombo e por nam ser feito ho dito [fólio 18v] tombo de outras propriidades na forma que se devia fazer elle deu a mim tabeliam ho dito tombo e reparticam das ditas leiras e me requireo trelladase aqui a verba dellas /⁵ de cuja verba ho trellado he o seguimte segumdo se comtem no dito tombo se da a dita igreja de Sam Miguell por emquericam de testemunhas ho seguimte:

Item huuma leira que jaz ao lomgo da riba de /¹⁰ sob Campo da Lavandeira que jaz da parte do aguiam e do norte com campo de Samta Margarida e do abrego com a dita erdade dos ditos herdeiros da Covilham levara de sementeira huum allqueire e meio ate dous /¹⁵ de linhaça e com huma uveira carvalho descomtra as casas.

Item no cham das latadas da Covilham foi dado a dita igreja de Sam Miguell per testemunhas huum talho que jaz amtre a erdade de m[ari]a dazenha que emtesta em ella do poemte /²⁰ e do norte com chão das herdades dos ditos herdeiros emtesta no caminho e estaa demarquado per cymqo marcos e mais per huum carvalho grande uveira que estaa sobre a riba de sobre o Campo /²⁵ da Eira das ditas erdades da Covilham dos erdeiros levara de sementeira huum allqueire e meio de linhaca e a vide desta uveira he deste cham de Sam Miguell.

Item nos campos dos Chousaes em ho meio do dito [fólio 19] campo deram per testemunhas a dita igreja de Sam Miguell huma leira que parte do soam com campo do lugar da Covilham que he de Samta Margarida e do norte com cam/³⁰po das erdades dos ditos erdeiros da Covilham que he demarcada per marcos levara de sementeira tres quartas de cemteo estas leiras segumdo se comtem no dito tombo velho que se fez pera devisam /¹⁰ das ditas tres leiras com outras dos erdeiros da Covilham se acham serem da igreja de Sam Miguell e se paga dellas em cada huum anno por dia de Sam Migell duas galinhas ha dita igreja de Sam /¹⁵ Miguell de remda foro pemsam e mais nam por ser muito pouqua cousa e esto todo se escrepveo per mim

tabeliam neste tombo pera boa recadacam das ditas leiras ho quall trelaldo eu Gaspar Pirez tabeliam e escripvam /²⁰ deste tombo escrepvi neste tombo e autos e ho comçertei com elle Andre Fernandez Gaspar Pirez tabeliam que ho escrepvi.

E despois desto aos doze dias do mes de Dezembro do anno de mill e quinhentos /²⁵ e coremta e tres annos Andre Fernandez procurador do dito senhor dom Joam vigairo reitor da dita igreja davelleda e Sam Migell comigo escripvam na dita freguesia de Sam Miguell escrepveo neste tombo as cousas /³⁰ e casaes que tinham prazos com a sollenidade da comstetuiçam, as forças [fólio 19v] dellas pera se saber ho foro e remda pemsão que se ha darrecadar polla igreja e todo ser deitado em tombo e todo vir em boa recadaçam e todo foi escripto na maneira seguimte:

/⁵ Item primeiramente ho Asemto da Igreja de Sam Miguell que foi emprazado a Gonçalo Anes capellão da dita igreja de Sam Migell em tres vidas elle Gonçalo Anes por primeira pessoa com poder de nomear a segumda e ha segumda a terceira ho quall agora /¹⁰ persui como segumda pessoa Ana Gonçallvez com Bastiam Gonçallvez seu marido do quall se paga per ho dito prazo a dita igreja trimta allqueires de pam meado por dia de Sam Migell e huma marram recebomda por dia de Natall e outro tamto de /¹⁵ luitosa cada huma pessoa e todas as pertemças do dito asemto sam mididas e decraram o que leva de semeadura segumdo se comtem no dito prazo.

Item ho casall da Portella que se chama o Campo /²⁰ da Vinha com outro que se chama o Talho sito na dita freguesia de Sam Migell que foi emprazado a Amtonio Pirez e a sua molher Illaria Gonçallvez e pera hum filho ou filha damtre ambos e nam avemdo a huma pessoa do quall se paga a igreja /²⁵ per virtude do prazo as terças do anno Natall e Pascoa e Sam Joam trezemtos oytenta reis em dinheiro e hum par de galinhas boas por dia de Natall e de luitosa outro tamto como de remda cada pessoa .. midido segumdo forma da comste/³⁰tuiçam.

Item ha Quebrada da Portella sito na dita freguesia que foi emprazada a Joam Gonçallvez lavrador e a sua molher Ines Allvarez e pera hum filho ou filha damtre ambos e nam avemdo filho nem filha pera huuma [fólio 20] pessoa quall o derradeiro nomear da quall se paga ha dita igreja cem reis em dinheiro e duas boas galinhas por dia de Natall e asi ho dinheiro e a luitosa ao fallecimento de cada huma pessoa deste prazo duas galinhas /⁵ somemte he medido e demarquado.

Item hos dous casaes da Villa sitios na dita freguesia que foram emprazados a Pero Mendez por primeira pessoa com poder de nomear a segumda e a segumda a terceira dos quaes se paga a dita igreja de /¹⁰ Sam Migell trimta allqueires de pam meado e duas galinhas e huma boa maraam recebomda por dia de Sam Migell de Setembro e de luitosa cada pessoa que for

nomeada no dito prazo hum bom carneiro e tem as pertencas mi/¹⁵didas e declaram o que levam de sementeira.

Item ho casall do Souto de Cima sito na dita freguesia que foi emprazado a Bastiam Gonçallvez e a sua molher Costança Anes e pera hum filho ou filha do quall se paga ha igreja per ho dito prazo as /²⁰ terças do anno Natall e Pascoa e Sam Joam em dinheiro trezentos reis e duas galinhas e por Natall huuma boa maraam e de luitosa outro tamto como de remda e tem as pertencas mididas com a sollenidade da comstetuicam.

/²⁵ E nesta igreja nam ha mais propydades das que aquy vam escriptas neste tombo Gaspar Pirez tabeliam que esto escrepvi.

E esta igreja de Sam Migell paga de colheita a Braga em cada hum anno mill e çimqoemta /³⁰ e seis reis ja damtigoamemte segumdo hi foy dito per Amdre Fernandez vigairo reitor da dita igreja e mostrado por pagas dos recebedores delas Gaspar Pirez tabeliam que esto escrepvi.

[fólio 20v]

E monta neste ao escripvam da escriptura	ciiR reis
E ao contador	xbiii reis
Soma ao todo dozentos e / ⁵ trimta e oito reis diguo	cii? biii reis

(ASSINATURA): MAGALHAES

Vai escripto em vimte folhas per letara de mim Gaspar Pirez publico tabeliam no dito comcelho de Lousada pollo senhor /¹⁰ duque e ho asynei de meu synall raso que tal lhe.

(ASSINATURA): GASPAP PIZ

Relação de Prazos

Prazos de Santa Margarida

Casal do Porto – Prazo de 1691

(APCP; ADB-RG. Lv. 35, fls. 218v-220)163

Doutor Francisco Barreto de Me²nezes (?) Conego Prebendado na San³ta See metropolitana dezembarga⁴dor provizor .. vigairo (?) geral no ⁵ spritual (?) e temporal nesta Corte e ⁶ Arcebispado desta muito Antiga ⁷ Augusta nobre e sempre Leal Cida⁸de de Bragua pellos muito Reveren⁹dos Senhores Deão Dignidades Cone¹⁰gos Cabido da dita Santa See Pri¹¹maz das Hespanhaz ¹² vacante ... A todas ¹³ as justissas asim ecleziasticas ¹⁴ como siculares clerigos de missa ¹⁵ e de ordens sacras notarios appos¹⁶tolicos e e tabalianez (sic, por tabeliães) pu¹⁷blicos e maiz offeciaiz e me¹⁸nistros de justissa deste Reino e ¹⁹ senhorio de Portugal ou fora delle ²⁰ ou de outra qualquer parte e em ²¹ especial rezidentes e morado²²res neste dito Arcebispado aque²³lles a quem ou (?) aos quaez aprezen²⁴te minha carta de sentença e em²⁵prazamento em trez vidas perfei²⁶tas e acabadas e o maiz não em for²⁷ma tirada dos autos do prosseço de ²⁸ vedoria for apresentada e o conhe²⁹simento della ... direito ³⁰ pertenser e seu comprimen³¹to se pedir saúde e paz pera sempre ³² Jezuz Christo nosso Salva³³dor verdadeiro re³⁴medio e salvação pera as almas ³⁵ Faço-lhes a saber e per par³⁶te do Reverendo Lecenceado Bernar³⁷do Heitor de Barros Abbade de San³⁸ta Marguarida de Louzada deste ³⁹ dito Arcebispado me foi fita hua ⁴⁰ sua petição ⁴¹ que elle per intender que hera ⁴² servisso de Deos Nosso Senhor e pera ⁴³ bem da dita sua igreja querer (?) em⁴⁴prazar a quinta do Porto e Cazal da

[fólio 1v]

Covilha ² mestico com ella per serem findas ³ as vidas em Pantalião Pinto Ri⁴beiro em premeira vida e que ⁵ elle possa nomear a segunda e a ⁶ segunda nomear a treseira por ⁷ asim ser em proveito da dita sua igre⁸ja e fazer novo prazo per jus⁹ta vedoria e asim mais outras ¹⁰ a dita quinta que ¹¹ estão vagos que são foreiras a ¹² dita sua igreja pedindo-

¹⁶³ A transcrição que se apresenta foi feita a partir do prazo original existente no Arquivo Particular da Casa do Porto (APCP).

me¹⁶⁴ no fim /¹³ per (?) comcluzão da sua petição que lhe /¹⁴ mandasse passar carta de vedoria pe/¹⁵ra que os reverendos padres Do/¹⁶mingos Mendes e o padre Mano/¹⁷el Freire com dois homens bons fa/¹⁸ção apeguação da dita propiedade e /¹⁹ vedoria na forma costumada e /²⁰ receberia o lecenceado Ber/²¹nardo Heitor de Barros segundo /²² que tudo asim compridamen/²³te hera conteudo e declarado na dita /²⁴ petição e peditorio della que vinha a/²⁵sinada pello reverendo Abbade a qual /²⁶ sendo-me¹⁶⁵ apresentada e per mim /²⁷ nella (?) prenuçiei que se pa/²⁸ssase comição e carta de vedoria .. /²⁹ e sendo asim dado o dito meu /³⁰ despacho per virtude delle se pasou /³¹ carta de comição e vedoria pera os /³² mesmos padres nomeados na dita /³² petição da qual seu theor de berbo a/³³deverbum he o seguinte . o Doutor /³⁴ Francisco Barreto de Menezes provi/³⁵sor e vigairo geral nesta Corte /³⁶ e Arcebispado de Bragua pellos /³⁷ reverendos senhores do Cabido se/³⁸de vacante e pella presente cometo /³⁹ aos padres conteudos na petição atras /⁴⁰ pera que com dois homens bons lavra/⁴¹dores e de sanes conciencias vezi/⁴²nhos do cazal de que se trata

[fólio 2]

o vão ver apegar e medir cazas cam/²pos vinhas e devezas olivais e /³ tudo o mais pertensente aos ditos /⁴ cazais de que se trata com todas suas /⁵ emtradas e sahidas novas e anti/⁶guas rotas e per ronper e os cam/⁷pos e propiedades quantas varas /⁸ tem de comprido e largo e com quem /⁹ confrontão e demarcão e quan/¹⁰tos alqueires levava cada pe/¹¹ssa de semeanura e se tem agoa /¹² de lima ou rega as vinhas uvei/¹³ras e olivais quantos almudes /¹⁴ darão de vinho e azeite cada anno /¹⁵ e que homens levarão de cava e ser/¹⁶visso e tudo esto erão (?) ao pee do qual /¹⁷ auto elles os ditos homens bons /¹⁸ asentarão a pensão que athe ago/¹⁹ra se paguava pello prazo velho /²⁰ o qual mandarão vir perante si /²¹ e ante o prazo velho farão esta nova /²² vedoria e ach..rão o que de novo /²³ acrescentão e antes que fação esta /²⁴ vedoria e apeguação /²⁵ de penção jurarão todos quatro deante /²⁶ do Reverendo Abbade emprazador /²⁷ ou do seus serto e bastante procura/²⁸dor de bem e verdadeiramente .../²⁹.. fazerem de que se fara termo /³⁰ per todos asinado. Dada em Bragua so/³¹b meu signal sello desta Corte aos oi/³²to de fevereiro de mil e seiscentos /³³ e sesenta e nove annos. O Padre Fran/³⁴cisco Peixoto escrivão da Camara /³⁵ e o sobescrevi pello (?) se/³⁶llo des reis ao escrivão sesenta reis va/³⁷lha sem sello Gouvea (?), registado Ma/³⁸tos, Menezes. Segundo que tudo a/³⁹sim compridamente hera conte/⁴⁰udo na dita carta de comição e vedoria /⁴¹ a qual per min

¹⁶⁴ pedindome

¹⁶⁵ sendome

asinada ... /⁴² apresentada aos ditos reverendos /⁴³ padres nomeados na dita petição os qua/⁴⁴is per vertude da dita comição fezerão

[fólio 2v]

os quais per vertude da dita comição /² fezerão vedoria das ditas propieda/³des e mais pretenças a ella da qual /⁴ seu treslado he o seguinte Aos /⁵ dezoito dias de fevereiro de seiscentos e sesenta e nove annos no lu/⁷gar da igreja de Santa Margarida /⁸ de Louzada nas cazas das mora/⁹das do Reverendo Bernardo Heitor /¹⁰ de Barros Abbade da dita igreja que /¹¹ he do concelho de Louzada deste /¹² Arcebispado de Bragua ahi¹⁶⁶ nos /¹³ os padres Domingos Mendes e /¹⁴ Manoel Freire conteudos na pe/¹⁵tição da carta de vedoria atras do Re/¹⁶verendo provisor da cidade de Bragua /¹⁷ com dois homens bons a saber Domin/¹⁸gos Ferreira de São Miguel e An/¹⁹tonio Nunes do Calvello thomamos (?) /²⁰ o juramento dos Santos Evangelhos /²¹ deante do dito Abbade senhorio da Quin/²²ta do Porto abaixo apeguada em hum /²³ misal que os tenha de fazer bem e /²⁴ verdadeiramente apeguação e ve/²⁵doria na forma da dita carta tão/²⁶bem jurou o aseitante Pantalião /²⁷ Pinto Ribeiro e novo emprazado de /²⁸ dar todas as terras e pretenças da /²⁹ dita propiedade e quinta a dita ve/³⁰doria de que se fes este termo per /³¹ todos asinado. Eu o padre Domin/³²gos Mendes escrivão desta vedoria /³³ a escrevi. Domingos /³⁴ Mendes, Padre Manoel Freire, Domingos /³⁵ Ferreira, António Nunes, Panta/³⁶lião Pinto Ribeiro, o Lecenceado Ber/³⁷nardo Heitor de Barros. Item huas /³⁸ cazas sobradadas e hua cozinha te/³⁹rreira e huns currais de guados /⁴⁰ tudo em hum corredor tem de compri/⁴¹do do norte ao sul trinta e seis /⁴² varas e de nasente ao pohente /⁴³ seis varas tem junto asim hua

[fólio 3]

tem junto asim hua estrequeira /² do mesmo comprimento e largura /³ que parte com o Campo da Eira /⁴ desta propiedade Item outras /⁵ cazas colmassas que servem de /⁶ cortes de guado bacum tem de com/⁷prido de norte ao sul vinte e qua/⁸tro varas e de largo de pohente /⁹ ao nasente sinco varas e tem /¹⁰ junto a ella hua anteporta que serve /¹¹ de estrequeira da parte do nasente /¹² que tem o mesmo comprimento e /¹³ largura das ditas cazas Item /¹⁴ hua caza que serve de palheiro e hum /¹⁵ alpendere junto a ella tem de com/¹⁶prido de nasente ao pohente dezaseis /¹⁷ varas e quatro de largo parte do /¹⁸ pohente com o Campo do Porto que /¹⁹ he da igreja e passais della e das /²⁰ mais partes com terras da mes/²¹ma quinta Item o **Campinho** /²² **da Eira** junto a elle tem de comprido /²³ de norte ao sul setenta e nove va/²⁴ras e de largo de nasente a pohen/²⁵te trinta e hua vara he terra roim /²⁶ serve de olival e dara em anno que /²⁷ he

¹⁶⁶ ahii ou ahy

de azeite que he de dois em dois /²⁸ hum almude parte do norte com o /²⁹ caminho que vai das cazas desta quin/³⁰ta pera a eira digo pera a igreja /³¹ e do pohente com os passais da dita /³² igreja e do nasente com as cazas /³³ desta mesma igreja digo com as /³⁴ cazas desta mesma quinta e do sul /³⁵ com o palheiro e alpendere asima /³⁶ dito so fora (?) terra que dera (?) pão leva /³⁷ de sementeira dois alqueires e me/³⁸io de senteio¹⁶⁷ Item o **Campo da Porta** /³⁹ chamado do Talho que esta per bai/⁴⁰xo das cazas desta quinta tem de na/⁴¹sente ao pohente cento e quinze varas /⁴² em largo e de comprido de norte /⁴³ ao sul cento e setenta varas com/⁴⁴fronta do norte com o Campo do Sob/⁴⁵rrego que he dos pais (sic)¹⁶⁸ da dita igre

[fólio 3v]

da dita igreja e do nasente com a es/⁴trada publica que vai pera a /³ cidade do Porto e do sul com o Cam/⁴po das Corredouras desta quinta e do /⁵ pohente com as cazas desta mes/⁴ma quinta tem este campo den/⁷tro em sy junto as mesmas ca/⁸zas hum pumar e hua orta e laran/⁹geiras que vão na mesma me/¹⁰dida levara de sementeira de sente/¹¹io vinte alqueires e dara de vin/¹²ho de uveiras quarenta almu/¹³des hum anno por outro Item o /¹⁴ **Campo da Corredoura** que sahyo par/¹⁵te delle do cal (sic)¹⁶⁹ do Oiteiro foreiro a mes/¹⁶ma igreja que o dito Pantalião /¹⁷ Pinto Ribeiro comprou e outro da /¹⁸ Corredoura peguado a elle que tinha dois /¹⁹ terços della de erdade de /²⁰ e hora a trocava pello Campo das Ta/²¹boas a respeito desta quinta ficar /²² toda conjunta como fica e o Reve/²³rendo Abbade senhorio asim o con/²⁴sentir digo Abbade senhorio ser /²⁵ contente e o campo que hora da /²⁶ ser maior¹⁷⁰ que a erdade e o di/²⁷to senhorio asim o consentir e ser /²⁸ melhor e ficar mais conjunto /²⁹ com a dita quinta tem de comprido /³⁰ de norte ao sul cento e sesenta varas /³¹ de nasente a pohente de largo cen/³²to e quatorze varas levara de /³³ sementeira dozoito alqueires de /³⁴ senteio dara de vinho vinte al/³⁵mudes parte do norte e pohente com /³⁶ terras desta mesma quinta e do na/³⁷sente com a estrada publica que /³⁸ vai pera o Porto e do sul com a es/³⁹trada que vai de Canavezes pera /⁴⁰ a Villa de Guimaranes Item o /⁴¹ **Campo de Sobre o Vallo** no qual es/⁴²tão huas leiras de erdade de/⁴³..... delle novo (?) emprazado e outras /⁴⁴ leiras de duas erdades no me/⁴⁵yo do Campo do Covilhão abaixo de

[fólio 4]

do Covilhão abaixo declarado e /² outro pedasso de terra no lemeiro /³ chamado o Pumar do Cobilham tão/⁴bem abaixo declarado os quaes /⁵ per estarem nomeados de ser cam/⁶pos os

¹⁶⁷ senteyo ou senteio

¹⁶⁸ por passais

¹⁶⁹ por casal

¹⁷⁰ mayor ou maior

trocava que herão de er⁷dade de pello Campo⁸ do Pedrozo que hera da dita igre⁹ja per ficarem asim tudo fe¹⁰chado e do mesmo senhorio e se¹¹rem mayores que o dito Campo /¹² do Pedrozo e serem em mais /¹³ proveito da dita igreja e dita quin/¹⁴ta ficar mais conjunta e serca/¹⁵da e não decizão nos ditos campos /¹⁶ e elle Reverendo Abbade senhorio /¹⁷ asim o aver por bem e ser mais /¹⁸ utelidade da dita igreja e asim /¹⁹ fica tendo o dito campo de compri/²⁰do de norte ao sul cento e sesenta /²¹ e oito varas e de largo de nasen/²²te ao pohente sesenta e sete va/²³ras levara de semente de sen/²⁴teio des alqueires dara de vin/²⁵ho de uveiras vinte almudes /²⁶ parte do norte com a lameira des/²⁷ta quinta abaixo nomeada e do /²⁸ nasente com a Leira Longa forei/²⁹ra ao São Miguel e do pohente /³⁰ com a estrada publica que vai pe/³¹ra o Porto e do sul com o Campo /³² do Pedroso e erdade da Magan/³³tinha Item a Leira dos Moin/³⁴hos do Porto tem de comprido de /³⁵ norte ao sul cem varas e de lar/³⁶go de nasente ao pohente sesenta /³⁷ varas he terra lenta anda a her/³⁸va e dara de vinho sete almu/³⁹des levara de semente seis al/⁴⁰queires parte do nasente com a es/⁴¹trada publica que vai pera o Por/⁴²to e do norte com terras de São Mi/⁴³guel e herdade da Costa e do po/⁴⁴hente com terras dos pasais da igre/⁴⁵ja e do sul com o Campo de Sobre

[fólio 4v]

com o Campo de Sobre o Vallo desta/² quinta e Leira Longa de São Mi/³guel asima declarados tem es/⁴ta lemeira em sy dois moin/⁵hos que mohe o pão pera caza do /⁶ emprazado Item a **Lameirin/⁷ha de Sima** tem de comprido de nor/⁸te ao sul cento e nove varas /⁹ e de nasente ao pohente vinte e /¹⁰ oito varas parte do norte e pohente /¹¹ com os pasais da dita igreja e do /¹² sul com a Lameira do Moinhos a/¹³sima declarada e do nasente /¹⁴ com o regato e erdade da Costa he /¹⁵ terra lenta que anda a erva /¹⁶ dara de vinho de uveiras tres /¹⁷ almudes levara de semente /¹⁸ dois alqueires Item o lamei/¹⁹rinho chamado da Preza da Noguei/²⁰ra tem de norte ao sul quaren/²¹ta e tres varas e do nasente ao po/²²hente trinta varas parte de todas /²³ as bandas e comfrontasois com /²⁴ terras foreiras a mesma igreja /²⁵ levara de semente hum alquei/²⁶re dara de vinho sinco almudes /²⁷ he terra que anda a erva Item /²⁸ o **Soutinho da Cobilham** tem de nor/²⁹te ao sul sincoenta e tres varas /³⁰ e do nasente ao pohente vinte /³¹ e oito varas tem dentro em si /³² hua preza que he livre e hi/³³zenta da dita quinta tem mais /³⁴ dentro em si hua caza e hua orta /³⁵ que vão metidas na mesma me/³⁶dição asima he terra que não /³⁷ da pão tem huns castinheiros que /³⁸ darão tres alqueires de casta/³⁹nhas parte do norte com a her/⁴⁰dade da Cobilham que he de Ma/⁴¹noel Fernandes da mesma /⁴² freguezia e do sul com a es/⁴³trada que vai pera Guima/⁴⁴raens e do pohente com terras

[fólio 5]

com terras da Lavandeira de Baixo /² foreiro a mesma igreja e do nasen/³te com terras da mesma quinta /⁴ Item o Lameiro chamado do Cobilham /⁵ que foi algum dia pumar e cam/⁶po da Cavada (?)¹⁷¹ que esta mistico hum /⁷ com outro tem de comprido de norte /⁸ ao sul cento e oitenta e duas varas /⁹ e de largo de nasente a pohente qua/¹⁰renta e sinco varas comfronta /¹¹ do norte com as cazas desta quinta /¹² e do pohente com os pasais da dita /¹³ igreja e com a leira da erdade /¹⁴ da Cobilhan que he de Manoel Fer/¹⁵nades da Rabada e do sul com outra /¹⁶ leira da mesma erdade e do nasen/¹⁷te com o Campo do Cobilham abaixo de/¹⁸clarado tem este lameiro hua cazin/¹⁹ha colmassa que entra na mesma /²⁰ medição e pera a parte do norte tem /²¹ hum olival que dara dous almudes /²² de azeite quando o ouver dara de vin/²³ho trinta almudes e tem oito uvei/²⁴ras nas erdades Fernandes asi/²⁵ma ditas quatro em cada leira que /²⁶ herão da erdade delle emprazado /²⁷ que agora ficão a este prazo pella tro/²⁸qua asima dita levarão de seme/²⁹adura oito alqueires de senteio /³⁰ Item o Campo da Cobilham tem de com/³¹prido de norte ao sul duzentas e /³² trinta varas e de nasente ao po/³³hente oitenta e quatro varas le/³⁴vara de semente de vinte alqueires /³⁵ dara de vinho de uveiras oitenta /³⁶ almudes comfronta do sul com /³⁷ o Souto chamado de Gilla e leira /³⁸ da erdade da Cobilham que he /³⁹ de Manoel Fernandes da Cabada¹⁷² /⁴⁰ e de todas as outras partes com/⁴¹fronta com terras da mesma quin/⁴²ta Item tem esta quinta agoas /⁴³ de limar e regar e a agoa do /⁴⁴ rego quinteiro todo o anno sua /⁴⁵ livre e hizenta que vem de /⁴⁶ pego pello cazal da Lavandeira

[fólio 5v]

da Lavandeira de Baixo pera a dita /² quinta tem mais da agoa que /³ vem da fonte da Villa e Ribeiro /⁴ das Lages pera regar e limar /⁵ todos os Domingos e segundas /⁶ feiras quartas feiras e sextas /⁷ feiras de todo o anno somente des dia /⁸ de Nossa Senhora de Março athe o /⁹ de Agosto cabe a Manoel Fernan/¹⁰des da Rabada pera sua erdade /¹¹ da Cobilham hum meio dia cada so/¹²mana as segundas feiras sal/¹³vo a segunda de vinte de Julho pa/¹⁴ssado que he tãobem da dita quinta /¹⁵ tem mais a dita quinta todas as /¹⁶ segundas feiras des dia de São Pe/¹⁷dro athe Nossa Senhora de Agosto de /¹⁸ regar da Possa da Nugueira e passado No/¹⁹ssa Senhora de Agosto athe findas as /²⁰ regas todas as ditas segundas feiras /²¹ e Domingos de cada somana tem mais /²² do dito prazo des dia de São Pedro athe /²³ dia de Nossa Senhora de Agosto aos Do/²⁴mingos hum meio dia de quinze em /²⁵ quinze em quinze (sic)¹⁷³ dias pera as /²⁶

¹⁷¹ Cavada aqui como micro topónimo ou significando terra outrora lavrada (tal como sugere o nome).

¹⁷² ou Rabada?

¹⁷³ repetição de "em quinze"

terras da Corredoura que sahirão do Ca/²⁷zal do Oiteiro quando hé no anno /²⁸ de pernã¹⁷⁴ e isto se emtende de hum anno /²⁹ e outro não, tem na agoa da fon/³⁰te da Villa e Ribeiro das Lagues (sic)¹⁷⁵ /³¹ hum anno outro não no anno que o a/³²nno comessa digo que que he /³³ depois des dia de São Pedro athe dia /³⁴ de Nossa Senhora de Agosto hum me/³⁵io dia de quinze em quinze dias /³⁶ as quintas feiras e pello mes/³⁷mo modo outro meio dia de quin/³⁸ze em quinze dias as terças feiras /³⁹ isto do cazal do Oiteiro e da Carreira /⁴⁰ tem mais pera as erdades comjun/⁴¹tas desta quinta da presa da Nu/⁴²gueira des dia de São Pedro athe /⁴³ dia de Nossa Senhora de Agosto /⁴⁴ hum meio dia aos sabados de /⁴⁵ quinze em quinze dias nas /⁴⁶ quaz agoas da preza da Nuguei

[fólio 6]

da Nugueira se emtende agoa da possa /² da Gilão e a agoa do regato do rio /³ todos os sabados surante as regas /⁴ dos milhos e de limar e de moer /⁵ do rio todo anno Item esta quinta /⁶ hua deveza chamada do Cobilham /⁷ que per nome antigo se chamava a /⁸ Vinha Velha tem de nasente ao po/⁹hente cento e dezasete varas e de /¹⁰ norte ao sul outras cento e dezasete /¹¹ varas paresse ser algum dia tapada /¹² per vallo que oje estão deRibados¹⁷⁶ /¹³ serve de carvalhos e castinheiros /¹⁴ dara seis alqueires de castanha /¹⁵ e vinte de landre hum anno per outro /¹⁶ parte do norte e pohente com o Mon/¹⁷te de Santo Amaro e do nasente /¹⁸ com a deveza do cazal da Costa e do sul /¹⁹ com a Deveza da Vinha foreira forei/²⁰ra (sic)¹⁷⁷ ha mesma igreja Item a De/²¹veza dos Curros junto a Serra de /²² Calvello tem de comprido do nasente /²³ ao pohente duzentas e sesenta e /²⁴ seis varas e de norte ao sul du/²⁵zentas e noventa e quatro par/²⁶te do norte com a estrada que vai /²⁷ pera Santo Amaro e do sul com /²⁸ a Ribeira do Rego de Lamas e do /²⁹ pohente com a Serra do Calvello /³⁰ e do nasente com a Bouça da De/³¹veza da Villa foreira a mesma /³² igreja parresse (sic)¹⁷⁸ foi alguma ves /³³ tapada per ter hum vallo antigo /³⁴ e nesta medição emtra o Souto de /³⁵ Chamos (?) que são hoje do cazal do /³⁶ Oiteiro dara de castanha vinte /³⁷ alqueires e de landre outros /³⁸ vinte Item o Serrado dos Curros /³⁹ que esta tapado que serve de ma/⁴⁰to e estrumos pera a dita quinta /⁴¹ te de comprimento de norte ao sul /⁴² cento e sesenta e oito varas e de lar/⁴³go de nasente ao pohente cento e tres /⁴⁴ varas e esta no meyo deste sarra/⁴⁵do duas cazas colmassas terreiras

[fólio 6v]

¹⁷⁴ ano ímpar

¹⁷⁵ por Lages

¹⁷⁶ derribados?

¹⁷⁷ repetição de foreira

¹⁷⁸ por paresse

terreiras e hua orta que fica nas /² mesmas medições tem algum (sic)¹⁷⁹ /³ castinheiros que darão seis al/⁴queires de castanhas e tres ou /⁵ quatro de landres parte do na/⁶sente com o Ribeiro dos Curos di/⁷go parte do norte com o Ribeiro /⁸ dos Curros atras declarado e do /⁹ sul com outro ribeiro que desse /¹⁰ da Serra do Calvello chamado Sobro/¹¹ssa e do nasente com huas deve/¹²zas do Calvello chamadas do Rego /¹³ de Lamas e do pohente com os Curros /¹⁴ de Sima que hoje são de Gonçallo /¹⁵ Fernandes de Villares que são /¹⁶ da mesma igreja he terra /¹⁷ que toda anda a mato mas tem /¹⁸ todos os Domingos e segundas fei/¹⁹ras a agoa de regar da possa dos /²⁰ Curros de Sima des dia de Nossa /²¹ Senhora de Março athe a Senhora /²² de Agosto Item mais esta /²³ quinta na Deveza da Pena hua /²⁴ devezinha que tem quinze car/²⁵valhos entre novos e velhos /²⁶ e perquanto Gonçallo Fernandes /²⁷ passa agoa pella dita deveza pe/²⁸ra o seu cazal de Villares pa/²⁹gua ao dito emprazado hua fran/³⁰ga ou sincoenta reis por ella Item /³¹ mais outra devezinha junto a Se/³²rra do Calvello peguado ao Ribeir/³³ro de Sebroza que tem vinte car/³⁴valhos novos Item tem esta /³⁵ quinta no monte de Calvello mon/³⁶tado de pasto e rossa e perguntado /³⁷ foi per elle Reverendo Abbade /³⁸ a elle cazeiro pello juramento que to/³⁹mado tinha se sabia que a dita /⁴⁰ quinta e campos atras apeguados /⁴¹ tevesem alguma pertença mais /⁴² que aqui não estivesem declarado /⁴³ apeguado e medido e per elle cazeiro /⁴⁴ foi dito que não tinha outras terras /⁴⁵ mais que pertensesem a dita quin/⁴⁶ta mais que a que elles louvados /⁴⁷ tinhão appeguadas atras decla

[fólio 7]

appeguadas atras declaradas e /² perquanto na dita igreja não ha /³ prazo nem o cazeiro o tenha so se (?) /⁴ dizer que o avo do dito cazeiro foi /⁵ julguado na Rellação de Braga em /⁶ treseira vida e so (?) a dita quinta pa/⁷gar de foro e penção quatro mil e /⁸ duzentos e agora elle Abbade e /⁹ nos louvados lhe acrescentamos /¹⁰ duzentos reis e daqy per diante /¹¹ paguara quatro mil e quatrosen/¹²tos per dia de São Miguel de Setem/¹³bro de cada hum anno posto na dita /¹⁴ igreja a custa do cazeiro e asim mais /¹⁵ morendo qualquer das vidas os er/¹⁶deiros pagarão de lutuoza hum car/¹⁷neiro e duzentos e sincoenta /¹⁸ reis digo ou duzentos e sincoenta /¹⁹ reis por elle e logo pello Reverendo /²⁰ Abbade foi dito que elle empraza/²¹va em tres vidas a saber nelle Pan/²²talião Pinto Ribeiro em primeira /²³ vida e que elle nomehe a segun/²⁴da e a segunda a treseira o qual /²⁵ prazo lhe fazia nas ditas tres vi/²⁶das com declaração que sempre su/²⁷cederão no dito prazo os parente /²⁸ e desendentes delle Pantalião Pinto /²⁹ Ribeiro e nunca sucedera nelle /³⁰ pessoa que não seja da dita gera/³¹ção nem passara em pessoa es/³²tranha e

¹⁷⁹ por alguns

per esta maneira ou/³³vemos esta vedoria por bem /³⁴ feita e acabada e pello dito foro /³⁵ que elle Reverendo Abbade ase/³⁶itou em seu nome e da dita sua /³⁷ igreja e disse que emprazava /³⁸ como com efeito emprazou toda /³⁹ a dita quinta com todas suas pertencen/⁴⁰ças com as condições acostumbradas em /⁴¹ semelhantes aforamentos e que /⁴² elle cazeiro e seus descendentes serão /⁴³ sempre obedeentes a elle Reverendo /⁴⁴ Abbade direito senhorio e serão obri/⁴⁵guados a fazer na dita quinta sem/⁴⁶pre muitas bemfeitorias de modo

[fólio 7v]

de modo que sempre melhore e /² por elle cazeiro foi dito que elle /³ aseitava o dito prazo em seu no/⁴me e de seus subseores e des/⁵ta maneira pedirão elle Reveren/⁶do Abbade e cazeiros ao muito /⁷ Reverendo Senhor Doutor Provi/⁸zor queira confirmar este empra/⁹zamento e delle lhe mandar passar /¹⁰ sua carta e por verdade nos asi/¹¹namos todos com elle Reveren/¹²do Abbade dia mes e anno ut su/¹³pra eu o padre Domingos Men/¹⁴des que o escrevi, Domingos Men/¹⁵des, o lecenceado Bernardo Heitor de /¹⁶ Barros, o padre Manoel Freire, /¹⁷ Pantalião Pinto Ribeiro, Antonio Nu/¹⁸nes, Domingos Ferreira segun (sic)¹⁸⁰ /¹⁹ que tudo asim hera conteudo e de/²⁰clarado na dita vedoria por parte /²¹ do Reverendo Abbade foi junta hua /²² sua procuração da qual seu tres/²³lado he o seguinte Eu o lecencea/²⁴do Bernardo Heitor de Barros Abba/²⁵de da igreja de Santa Marguarida /²⁶ de Louzada do Arcebispado de Bra/²⁷gua direito senhorio da Quinta /²⁸ do Porto atras declarada nesta ve/²⁹doria faço meu bastante procura/³⁰dor da Cunha Coutinho mora/³¹dor na cidade de Braga ao qual dou /³² e outorgo todos os meus compridos /³³ poderes¹⁸¹ com livre e geral ade/³⁴ministração pera que em meu /³⁵ nome possa aseitar o prazo que /³⁶ o Reverendo Senhor Doutor fazer e /³⁷ conseder da Quinta do Porto foreira a /³⁸ esta minha igreja e fazer ter/³⁹mo e jurar em meu nome como na /⁴⁰ vedoria atras não ouve dollo nem /⁴¹ emgano nem outro defeito per /⁴² onde a dita minha igreja ficasse /⁴³ leza per verdade do que asinei a/⁴⁴qui oje vinte dias de de mil

[fólio 8]

de mil e seiscentos e sesenta e no/²ve annos. O lecenceado Bernar/³do Heitor de Barros segundo que /⁴ asim hera conteudo e declarado /⁵ na dita procuração per parte do dito /⁶ emprazado foi logo junta aos /⁷ autos outra procuração da qual seu /⁸ theor de verbo adeberbum he o seguin/⁹te Per esta por mim feita e asi/¹⁰nada digo eu Pantalião Pinto /¹¹ Ribeiro capitão mor em o concelho /¹² de Louzada que eu faço meu /¹³ procurador em a cidade de Braga /¹⁴ a Sebastião da Silva morador na dita /¹⁵ cidade pera que em meu nome po/¹⁶ssa fazer termo e

¹⁸⁰ falta texto

¹⁸¹ podres

aseitar o prazo /¹⁷ que o senhor doutor provizor da Corte /¹⁸ e Rellação de Bragua me ha de con/¹⁹seder pella vedoria feita a instar /²⁰ na do lecenceado Bernardo Hei/²¹tor de Barros Abbade da igreja de /²² Santa Marguarida de Louzada /²³ e deste arcebispado que possa jurar /²⁴ em meu nome em como nelle /²⁵ entre min e o Reverendo Abbade /²⁶ senhorio da Quinta do Porto hera /²⁷ novamente apeguada não ou/²⁸ve dolo nem emgano algum /²⁹ e que a dito meu constetohinte em /³⁰ meu nome possa fazer todos /³¹ os requerimentos que nessesa/³²rios forem a bem desta cauza aver /³³ de se conseder este prazo porque pera /³⁴ hisso e pera tudo o mais que nese/³⁵sario for outorgo ao dito meu procura/³⁶dor todos os meus livres e compri/³⁷dos poderes com livre e geral a/³⁸dministração e todos os mais /³⁹ poderes em direito concedidos per ver/⁴⁰dade do que fiz e asinei esta oje /⁴¹ do meu signal de que uso em os /⁴² vinte e dois de Fevereiro de mil e seis/⁴³centos e sesenta e nove annos, Pan/⁴⁴talião Pinto Ribeiro, segundo que /⁴⁵ tudo assim hera conteudo e declara/⁴⁶do nas ditas procurasois as quaes

[fólio 8v]

as quaes juntas aos autos per par/²⁷te dos ditos procuradores me foi re/³querido que elles na forma da dita /⁴ procuração querião jurar em co/⁵mo neste prazo que se ha de des/⁶peder da Quinta do Porto sito na /⁷ dita freguezia não ouvera dolo nem /⁸ emgano emlicito posto /⁹ contra o proveito da dita igreja antes /¹⁰ fora feito em sua utilidade o que /¹¹ ouvido per min seu requerimen/¹²to lhe mandei que fizesem termo /¹³ de juramento na forma e poderes da /¹⁴ dita procuração e se fes o dito ter/¹⁵mo pella maneira seguinte /¹⁶ Aos vinte e seis dias do mes de Feverei/¹⁷ro de mil e seiscentos e sesenta e no/¹⁸ve annos nesta cidade de Braga e Rua /¹⁹ das Palomas (?) della e pouzadas /²⁰ da morada do muito Reverendo /²¹ Senhor Doutor Francisco Barreto /²² de Menezes provizor e vigairo /²³ geral nesta Corte e Arcebispado /²⁴ de Bragua pellos muito Reverendos /²⁵ Senhores do Cabido sede vacante /²⁶ primas etc.^a ahi per ante elle Re/²⁷verendo Senhor Doutor apare/²⁸sseo Pedro da Cunha Coutinho cidadão /²⁹ nesta cidade morador no Campo de /³⁰ Santiago della e per elle foi dito que /³¹ como procurador que hera do /³² lecenceado Bernardo Heitor de /³³ Barros abbade de Santa Marga/³⁴rida de Louzada deste arcebispado /³⁵ como consta de sua procuração /³⁶ atras em nome delle dito Abbade e seu /³⁷ constetuhinte concedia a renova/³⁸ção do prazo da Quinta do Porto e ca/³⁹zal da Cobilhan mistico com ella /⁴⁰ na forma da petição atras tudo na /⁴¹ vedoria escrito a Pantalião Pinto /⁴² Ribeiro pera que elle seja a primeira /⁴³ vida e possa nomear a segunda /⁴⁴ e a segunda possa nomear a tre/⁴⁵seira vida tudo na forma da dita

[fólio 9]

na forma da dita petição atras do dito /² Reverendo Abbade seu consteseohin (sic)¹⁸² /³ e isto com a penção na dita vedoria a/⁴tras crita (sic)¹⁸³ arbitrada pellos Reve/⁵rendos vedores e louvados e /⁶ homens bons e contadas as clau/⁷zullas e obriguasois penas /⁸ e condiçois do prazo velho se o ou/⁹ver e na dita vedoria declaradas /¹⁰ e contadas as mais que ensta Cor/¹¹te se costumão por em semelhan/¹²tes emprazamentos e per estar pre/¹³zente Sebastião da Silva em esta /¹⁴ cidade morador na dita Rua das Pa/¹⁵lomas (?) procurador do emprazado /¹⁶ Pantalião Pinto Ribeiro como outro/¹⁷sy consta da sua procuração atras per /¹⁸ elle foi dito que em nome de seu conste/¹⁹tuhinte e mais vidas apos elle conta/²⁰das as ditas clauzulas e paga da dita /²¹ penção aseita este emprazamento /²² na forma que he concedido e per elles /²³ procuradores ambos hum e outro foi di/²⁴to digo foi jurado aos Santos Evangelhos /²⁵ que lhe foi dado na alma de seus cons/²⁶tetuhintes que nesta conseção e ase/²⁷tação deste prazo não ouvera nem per /²⁸ modo algum em..... hera dello (?) pa/²⁹cto ou contrato algum ilicito em pre/³⁰juizo do direito e utelidade da dita igre/³¹ja direita senhora do dito prazo e re/³²querião a elle senhor doutor julgua/³³sse tudo per sentença e lhe emtre/³⁴puzesse sua autoridade ordinaria /³⁵ e mandasse passar seus prazos na /³⁶ forma costumada e de tudo elle se/³⁷nhor mandou fazer este termo que /³⁸ asinou estando presentes testmunhas /³⁹ o Reverendo Padre Francisco Peixoto /⁴⁰ escrivão da camara eclesiastica e Jo/⁴¹seph da Silva cidadão desta cidade que /⁴² que todos aqui asinarão, eu o Padre /⁴³ Manoel Pereira Lobo notario appos/⁴⁴tolicol digo notario apostolico o escre/⁴⁵vi, Menezes, seguesse o sinal do pro

[fólio 9v]

sinal do procurador do empraza/²do, Pedro da Cunha Coutinho, Pa/³dre Francisco Peixoto, Jozphe (sic)¹⁸⁴ da Silva /⁴ segundo que tudo asim dito¹⁸⁵ comprida/⁵mente hera conteudo e declarado no dito /⁶ termo de juramento feito pellos ditos /⁷ procuradores do Reverendo empra/⁸zante e emprazado com o qual forão /⁹ os ditos autos de vedoria feitos com/¹⁰cluzos aos vinte e sete dias do mes /¹¹ de Fevereiro deste prezente anno de mil /¹² e seiscentos e sesenta e nove per /¹³ min vistos nelles prenunciei o meu /¹⁴ despacho de theor seguinte Vista /¹⁵ a petição do Reverendo Abbade da Pa/¹⁶rrochial Igreja de Louzada carta /¹⁷ de vedoria autos e termos de apega/¹⁸ção conseção e aseitação e como em/¹⁹tre o emprazante e emprazados não /²⁰ ouvera dello fraude ou emgano em pre/²¹juizo da dita igreja direita senhora em /²² cuja utelidade se mostra ser este /²³ contrato e renovação e asim o jul/²⁴go emtrevirem nelle todas as

¹⁸² por constetuhinte

¹⁸³ por escrita

¹⁸⁴ por Jozeph

¹⁸⁵ ou ditado

sole/25nidades de direito e constetuhysois /26 deste arcebispado e como asim o /27 julgo per sentença e nella em/28treponho minha autoridade ordi/29naria com entrepozição de decreto /30 judicial e mando que se pasem /31 os prazos neserarios com as clau/32zullas e condiçois postas nesta ve/33doria e antigo prazo e mando se /34 cumpra e garde sem prejuizo de /35 treseiro Braga quatro de Março /36 de mil e seiscentos e sesenta e no/37ve annos, Menezes, per bem do /38 qual meu despacho se pasou a pre/39zente minha carta de sentença /40 pella qual o dito Reverendo lecen/41ceado Bernardo Heitor de Barros /42 Abbade de Santa Margarida de /43 Louzada emprazador empra/44za e da per titollo de prazo as te/45rras conteudas na vedoria a

[Fólio 10]

na vedoria atras ao dito Pantalião /2 Pinto Ribeiro pera que elle no di/3to prazo seja a primeira vida /4 e possa nomear a segunda e a se/5gunda possa nomear a treseira /6 e isto em sua vida ou a hora da /7 sua morte a qual nomeação /8 se fara em hua pessoa que se/9ja da geração que seja delle em/10prazado per onde veyo o dito pra/11zo e não de mayor condição de mo/12do que sempre sejam tres vidas /13 feitas e acabadas e mais não /14 e aquella que morer antes da /15 que nomear a tal vida terá seu /16 vigor como se vivesse e isto /17 com a penção atras escripta na ve/18doria imposta pellos vedores e /19 homens bons e contadas as clau/20zullas e condiçois postas na dita /21 petição e contadas as demais a/22custumadas a porem-se nesta /23 Corte em semelhantes emprazamen/24tos que em respeyto das ditas terras /25 da dita quinta e cazal da Cobilhan /26 mistico a dita quinta pagara elle /27 novo cazeiro e vidas apos elle /28 de penção em cada hum anno posto a por/29ta do Reverendo Abbade empra/30zador e de seus subsesores qua/31tro mil e quatrocentos reis por dia /32 de São Miguel e de lutoza por /33 cada pessoa que morer sendo vida /34 no dito prazo pagarão hum caneiro (sic)¹⁸⁶ /35 ou duzentos e sincoenta reis per /36 elle com condição que elle cazeiro /37 e vidas apos elle serão obriga/38dos a viver sempre na dita quin/39ta e cazal da Cobilhan melhora/40do e não peyorado e a dita quinta /41 nem propriedades della e do dito /42 cazal nam podera elle empra/43zador nem vidas apos elle vender

[Fólio 10v]

e vidas apos elle vender trespa/2ssar nem alhear nem por outra /3 qualquer via que seja descan/4bar as ditas propiedades sem li/5cença do Reverendo Abbade em/4prazador e seus subsesores /7 sob pena de perdimento das ditas pro/8piedades e movendosse alguma /9 demanda sobre cauza que perten/10ça ao dito prazo e propiedades delle /11 elle cazeiro e seus subsesores /12 responderão na Rellação desta Corte /13 e não diante outro algum julga/14dor e findas e

¹⁸⁶ por carneiro

acabadas as ditas /¹⁵ tres vidas o dito prazo da dita qui/¹⁶ta e propiedades delle ficarão livres /¹⁷
a elle dito Reverendo Abbade empra/¹⁸zador e seus subsesores pera /¹⁹ delle fazer o que mais
for servi/²⁰ssso de Deos e proveito da dita sua /²¹ igreja e por elles partes de tudo se/²²rem
contentes e me pedirem /²³ seus prazos lhos mandei passar /²⁴ a saber hum pera o Reverendo
Abba/²⁵de e sua igreja e outro do mes/²⁶mo theor pera este novo cazeiro /²⁷ e vidas apos elle e
tudo julgo per /²⁸ sentença e dou a este prazo /²⁹ minha autoridade ordinaria /³⁰ com
entreposição de decreto judi/³¹cial pera que valha e tenha /³² sua força e vigor em juizo e /³³ fora
delle sempre juizo de tre/³⁴seiro. Dado em Bragua sob meu /³⁵ signal e sello da chancelaria
des/³⁶ta Corte que outrosim em se/³⁷melhantes cazos serve aos tre/³⁸ze dias do mes de Março o
Padre /³⁹ Franciso Peixoto escrivão da Ca/⁴⁰mara Ecleziastica desta Corte /⁴¹ e Arcebispado o fes
escrever e /⁴² tirar dos propios autos de vedo/⁴³ria e sobescreveo. Anno do na/⁴⁴simento de
Nosso Senhor Jesus

[Fólio 11]

Anno do nasimento de Nosso Se/²nhor Jesus Christo de mil /³ e seiscentos e sesenta e nove /⁴
annos. O Padre Francisco /⁵ Peixoto ... da Camara /⁶ o sobcrevi

/⁷ (Assinatura: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES)

/⁸ Declaro que na forma da resposta do Dou/⁹tor Pro..tor desta Corte que os emprasados /¹⁰
neste prazo hão de pagar de penção cada /¹¹ anno a igreja direita senhoria deste prazo /¹² ou
seus Abbades seis mil e trezentos e oitenta /¹³ reis como consta do termo da composição sem
/¹⁴ embargo de hir no dito prazo se pagarião quatro /¹⁵ mil e quatro centos reis. O Padre Bento
Ferreira Ribeiro escrivão¹⁸⁷ /¹⁶ da Camara Eclesiastica o escrevi

/¹⁷ Fiqua registado no livro dos /¹⁸ prazos do Registo Geral folio 218 /¹⁹ verso.

/²⁰ (Assinatura: M.....L)¹⁸⁸

LUGAR DO SELO

/²¹

/²² Ao sello de ambos xx..

/²³ Ao pr.to de ambos xxiiii

/²⁴ Ao escrivão de ambos 2320

/²⁵ entre ..¹⁸⁹ .. he composição /²⁶ entre o Reveremdo abbade de Samta Mar/²⁷garida he
Manuel Peixotto Villas Boas da quin/²⁸ta do Porto caseiro do dito ab....¹⁹⁰

¹⁸⁷ Na margem: "Visto. Salgado"

¹⁸⁸ Falha de Papel

¹⁸⁹ Idem.

/²⁹ Aos desasseis dias do mes de Abril de mil he seis/³⁰centos e oittenta annos nas moradas he pou/³¹zadas do João Nogueira da Silva abade /³² da igreja de Samta Margarida de Lousada¹⁹¹ he do con/³³selho de Lousada terra e jurisdissam do sereníssimo /³⁴ de Braguanssa¹⁹² que ora he de sua altesa ... hahi no /³⁵ ditto llugar per antr mim tabeliam he das testemunhas todo ao dian/³⁶te nomeado paresseram¹⁹³ partes presentes

[fólio 11v]

de hua dellas o muito Reverendo Abbade da ditto /² igreja he de outra parte o capitam maior manuel pei/³xotto Villas Voas morador na sua quinta do Por/⁴to desta mesma freguesia he he comselho de Lousada pe/⁵ssoas reconhesidas de mim tabeliam e com elle ditto ca/⁶pitam sua mulher Antónia Pinto da Fomsequa outrosy /⁷ tambem reconhesida de mim tabelliam e das testemunhas ao /⁸ asinadas¹⁹⁴ he per elles partes juntamente he cada hum de /⁹ per suam sollidum foi ditto he com hefeito dise/¹⁰ram que elles dittos Manoel Peixotto he a ditto sua /¹¹ mulher acharam hum prazo que se fes a seu padre /¹² he sogro he mai he sogra em que acharam que se .. /¹³ ro..... as rendas de pam he trigo em dinheiro ao to/¹⁴do em coatro mil e coatro sentos reis he per que acha/¹⁵vam que o ditto prazo removido em dinheiro /¹⁶ perjuizo da ditto igreja he per decarguo de suas com/¹⁷siensias he atalharem per elles foi ditto he /¹⁸ he com hefeito disseram que hera verdade que em /¹⁹ todas as rendas que se paguavam a ditto igreja asi da /²⁰ quinta como das mais terras comtheudas no /²¹ ditto prazo que acharam feito se costumava /²² de antes a pagar a ditto igreja desanove rasas de /²³ de (sic) semtio (sic)¹⁹⁵ he vinte he nove de milho he coa... /²⁴ alqueire de trigo he setecentos reis em dinhei/²⁵ro em 196 /²⁶guel athe o Natal he per elle Reverendo Abbade achar /²⁷ ser em prol he proveito da ditto igreja des..bri..... /²⁸ cazeiros a sobbreditto renda que antigamente /²⁹ se paguava a ditto igreja seitou he per que no tem/³⁰po antigo se paguava a sobbreditto renda .../³¹.... cada a sem reis he de trigo a do/³²zentos reis he no diguo dozentos reis he a comcor/³³daram o trigo a dozentos he vinte per rasa ou... /³⁴ .. trigo he pello senteio a sem reis per medida ou /³⁵ o mesmo senteio coal o cazeiro o quizer dar e os se/³⁶tesemtos reis em dinheiro posta toda a ditto rem/³⁷da demtro do dito tempo no selleiro abade (?) a /³⁸ custa dos cazeiros /³⁹ se obriguaram a tudo comprirem e /⁴⁰ goard..em como a.. al

¹⁹⁰ falha de papel.

¹⁹¹ llousada

¹⁹² omissão de "Duque"

¹⁹³ Corrosão do papel

¹⁹⁴ ao diante asinadas?

¹⁹⁵ por semteio

¹⁹⁶ falha de papel (desgaste e corrosão da tinta)

fiqua ditto per suas pe/⁴¹ssoas he he de rais persentes he futuros /⁴² he tersos de suas
almas a.i aqui out..ga/⁴³ram he aseitaram pera eu tabeliam /⁴⁴ pera agora
..... de outregar de que /⁴⁵ a todo foram testemunhas presentes o llecensiado Fellipe
Ma/⁴⁶chado do Couto he o reverendo Manoel Rodrigues /⁴⁷ da Costa vigario da igreja de Sam
Miguel de Lousada /⁴⁸ he Antonio Nogueira da Silva freguesia de Santa Cres

[Fólio 12]

Crestina de Nogueira do conselho de Unham /² he os mais deste conselho de conselho de /³
Lousada que todos aqui asinaram com elles /⁴ caseiros he senhorio no dia he mes atras /⁵ ditto
eu Gaspar Fernandes Ton.. tabeliam que o escrevi.

(Assinatura): ANTONIA PINTO DA FONSECA

(Assinatura): MANOEL PEIXOTO VILLAS BOAS

(Assinatura): FELIPPE MACHADO DO COUTTO

(Assinatura): MANOEL RODRIGUES DA COSTA

(Assinatura): ANTONIO NUGUEIRA DA SILVA

(Assinatura): JOÃO NOGUEIRA DA SILVA

/¹² Pagou o Senhor Manoel Peixotto Villas Boas a lutuosa /¹³ da primeira vida deste prazo, e por
verdade lhe dei /¹⁴ esta oje 21 de Fevereiro d 1683 annos.

/¹⁵ O Abbade de Santa Margarida

(Assinatura): JOÃO NOGUEIRA DA SILVA

[Fólio 12v]

Visita ao Doutor Promotor aos /² 6 de Abril de 1691 annos.

/³ Não ponho duvida a que im/⁴..terponha sua authoridade ao /⁵ ... de compozisam, e o julguo /⁶
per ser em utilida/⁷de da igreja em que per o prazo /⁸ se pagava. somente /⁹ 4400
daqui per diante se /¹⁰ ham de pagar 6380, focem /¹¹ per que esta compozisam cepar/¹²da se
pode perder se deve en/¹³mendar no prazo, e declarar /¹⁴ o cam.. per /¹⁵ baixo a
enmenda, ou facerse /¹⁶ outro na mesma forma /¹⁷ com esta pensam ut cpera/¹⁸tar et solita
juncta q /¹⁹ cum expensis.

/²⁰ o de Barros

/²¹ Aos sette dias do mes de Abril /²² de mil e seis centos e noventa /²² e hum annos nesta
cidade de /²³ Braga na rua Nova de Souza /²⁴ cazas da morada de mim escri/²⁵vão que são na

ditta rua ahi /²⁶ me forão entregues estes autos /²⁷ com a resposta nelles posta do /²⁸ Doutor promotor desta Corte /²⁹ como nella se conthem de que

[Fólio 13]

de que fis este termo. Eu o Padre /² Bento Ferreira Ribeiro escrivão /³ da Camera Ecclesiastica o escrevi.

/⁴ ... ao Muito Reverendo Senhor Doutor /⁵ Provisor aos 7 de Abril de /⁶ 1691.

/⁷ Dispidade o prazo na forma /⁸ da resposta do e julgo por sentença /⁹ o termo de composicam autorite ordin.^a

(Assinatura): DOMINGOS SEQUEIRA

/¹¹ Aos desasete dias digo aos doze dias /¹² do mez de Abril de [mil] centos /¹³
anos nesta cidade /¹⁴ de Braga na rua Nova de Souza ca/¹⁵zas da morada de mim escrivão que /¹⁶ são na ditta rua ahi me forão entre/¹⁷gues estes autos por Antonio Madey/¹⁸ra curçor do ecclesiastico com o despacho /¹⁹ retro nelles posto do Muito Reverendo /²⁰ Senhor Doutor Provisor Antonio Al/²¹vres de Sequeira em que manda /²² que se gua[rde] como nelle se conthem /²³ de que f[is] [es]te termo. [Eu] o Padre /²⁴ Bento Ferreira Ribeiro escrivão /²⁵ da Camera Ecclesiastica o escrevi.

[Fólio 13v]

Recebi a lutuosa que he obrigado a pagar /² deste prazo pela segunda vida e por estar /³ pago passei esta, Santa Margarida 25 de Mayo /⁴ de 699 annos. O Abbade João Nogueira da Silva.

Casal do Porto – Prazo de 1745

(APCP; ADB-RG. Lv. 167, fls. 173v-187v)

Semtença civil de emprazamento do cazal cha/²mado da Quinta do Porto cito na freguesia de /³ Santa Margarida de Louzada, e foreiro à Igreja /⁴ dela a favor de Manoel Henriques Peixoto da dita /⁵ freguesia.

/⁶ Appegação

/⁷ Doutor Manoel Freire de Oli/⁸veira Dezembargador Juis de Aggravos /⁹ Chanceler Mor, e Vigario geral na Rella/¹⁰ção desta Corte muito antiga augusta nobre /¹¹ e sempre lial cidade metropolitana /¹² de Braga, e de presente serve de Provi/¹³zor Juis das justificasõens de genere, e dos /¹⁴ emprazamentos igregiaros por sua /¹⁵ Alteza e Serenissimo Senhor Dom Joze/¹⁶ph por merçe de Deos, e da Santa Sé Apos/¹⁷tolica Arcebispo, e Senhor de Braga Pri/¹⁸mas das

Hespanhas etc.^a. A todos os mui/¹⁹to Reverendos Senhores Doutores dezen/²⁰bargadores provisos, e vigarios ge/²¹rais e bem assim a todas as mais jus/²²tissas assim eclesiasticas como sicula/²³res clerigos de missa, e de ordens sacras /²⁴ Notarios Appostolicos e escrivaens tabali/²⁵aens publicos, e mais pessoas de justissa /²⁶ deste Reyno, e Senhorios de Portugal/²⁷ a todos em geral, e a quada hum de/²⁸les, em particular, em sua jurisdisão /²⁹ e em expecial, e expecialmente /³⁰ aos rezidentes, e moradores desta cida/³¹de de Braga sua comarca como /³² de outra qualquer parte de seu Ar

[fl. 1v]

de seu Arcebispado aquelles quem /² parante quem, e aos quoaes apresente mi/³nha, e mais verdadeira carta de senten/⁴ssa civil de emprazamento de tres vidas /⁵ perfeitas compridas acabadas, e mais não ti/⁶rada e rezumida dos autos do processo /⁷ em forma for apresentada e o conheci/⁸mento della com direito diretamente deva /⁹ e haja de pertencer e seu devido efeito e em/¹⁰teiro comprimento e planaria execusão /¹¹ se pedir e requerer por qualquer via /¹² modo forma, e maneira ou rezão que /¹³ seja requerido saude e pas pera sem/¹⁴pre, em Jezus Christo Nosso Senhor, e Sal/¹⁵vador que de todos he verdadeiro reme/¹⁶dio, e salvasão fasso saber, em como nes/¹⁷te juizo da Provezuria desta Corte di/¹⁸ta Cidade de Braga perante min fo/¹⁹ram ordenados tratados, e procesados /²⁰ e finalmente por min mesmo forão /²¹ sentenciados huns autos de vedoria /²² que novamente se fes do cazal cha/²³mado da Quinta do Porto sito na fre/²⁴guesia de Santa Margarida de Lou/²⁵zada, e foreiro a igreja della asisten/²⁶cia do Reverendo Joam de Besa

[fl.2]

João de Beça Ferreira Abbade da di/²⁷ta Igreja de Santa Margarida de /³ Louzada, e em favor de Manoel Henrri/⁴ques Peixoto da dita freguezia, e pellos ter/⁵mos dos ditos autos entre outras mais /⁶ couzas, em elles contheudas escriptas, e de/⁷claradas se mostra que por parte do dito /⁸ Reverendo Abbade, emprazante me /⁹ fora feito por escripto huma sua petisão /¹⁰ da qual seu thior de verbo adevrbum /¹¹ he a seguinte: dis o Reverendo Abbade /¹² João de Besa Ferreira da Parrochial /¹³ Igreja de Santa Margarida de Louzada /¹⁴ Vezita da segunda parte de Souza, e Fe/¹⁵rreira deste Arcebispado Primas que a di/¹⁶ta sua igreja he foreiro o prazo da Quin/¹⁷ta do Porto sito nesta freguezia de /¹⁸ que he pesuhidor Manoel Henriques /¹⁹ Peixoto, e como se acha vago, e he uteli/²⁰dade da sua igreja e renovarce, e quer /²¹ emprazar na forma do prazo velho que /²² he de natureza de gerasão como tambem /²³ o Cazal da Covilhão, e outras compras /²⁴ que tudo já, esta junto no prazo velho /²⁵ e assim o quer, emprazar, em o dito Ma

[fl. 2v]

em o dito Manoel Henriques Peixo/²to em primeira vida e elle nomear a /³ segunda, e esta a terceira sendo sempre /⁴ desendente da linha da gerasam na for/⁵ma escripta no prazo velho pera que no/⁶mea pera juis o Reverendo João Pinto de /⁷ Souza coadjutor desta freguezia, e pera es/⁸crivão o Reverendo Padre Manoel Nu/⁹nes de Beça portanto pede a vossa merçe /¹⁰ lhe fasa merçe mandar e dar faculdade /¹¹ pera fazer o dito prazo, e mandar lhe pasar /¹² carta de vedoria na forma do [escrito] pera /¹³ o dito, efeito, e fazer tudo o necesario a bem /¹⁴ da dita vedoria, e apegação e receber a /¹⁵ merçe, o Abbade João de Beça Ferreira. /¹⁶ O que tudo assim e tam comprida, e de/¹⁷claradamente se continha, e decla/¹⁸rava hera contheudo escripto, e decla/¹⁹rado, em a dita petisam remate, e comclu/²⁰zão, e asinatura della a qual sendo me /²¹ apresentada, e por min vista nella pro/²²feri hum meu despacho do qual seu /²³ thior de verbo adverbium he o seguinte /²⁴ Pase carta de vedoria, Freire, o que tudo /²⁵ assim, e tam comprida, e declarada

[fl. 3]

declaradamente se continha, e de/²clarava hera contheudo, escripto, e de/³clarado, em o dito meu despacho por ver/⁴tude do qual se pasou a carta pedida /⁵ da qual seu thior de verbo adverbium he /⁶ o seguinte: O Doutor Manoel Freire de /⁷ Oliveira Dezenbargador Provizor, e viga/⁸rio geral nesta Corte, e Arcebispado por sua /⁹ Alteza e Serenisimo Senhor Dom Joze/¹⁰ph Arcebispo, e Senhor de Braga Primas das /¹¹ Hespanhas etc.^a pella presente cometo /¹² minhas vezes aos Reverendos Padres nome/¹³ados na petisão retro pera que com dois /¹⁴ homens boens de sans conciencias lav/¹⁵radores vezinhos do cazal de que se trata /¹⁶ que, elegerão pera louvados o vão ver /¹⁷ medir apegar confrontar, e primeira/¹⁸mente verão as cazas cortes palheiros /¹⁹ currais, e suas serventias, e tudo o mais /²⁰ a elle pertencente dahi pellas mais pro/²¹priedades tudo que feitio o citio /²² aonde, estam com quem confrontão /²³ e demarquão quantas varas de largo /²⁴ e comprido tem quada pesa, e as terras /²⁵ que alqueires levarão de sementeira

[fl. 3v]

de sementeira e se tem agoa de lima /² e rega, e havendo vinhas, e olivais os homens /³ que levarão de cava, e servisso, e o que da/⁴ram de vinho, e azeite quada hum anno /⁵ cuja medissão farão com toda a destinssão /⁶ a vista do tombo da igreja, e prazo velho /⁷ que por elle, em tudo se governarão seguindo /⁸ a seria delle a respeito dos itens, e antes /⁹ que principiem a ella haverão todos quatro /¹⁰ o juramento dos Santos Evangelhos da mão /¹¹ do

Reverendo, emprazante por termo /¹² asinado, e o mesmo darão aos cazeiros pe/¹³ra quem a medissam todas as proprieda/¹⁴des que pertencem ao dito cazal tudo /¹⁵ na forma da constetuiissão que tudo outro/¹⁶sy declarando a penssam /¹⁷ que, emthe o prezente pello prazo velho /¹⁸ se pagava, e a que de novo lhe acrecen/¹⁹tam por essa renovassam, e vedoria a qual /²⁰ sendo comcluida com procurasoens /²¹ necessarias pera o termo de conceassão (sic) /²² e a dita petissão com esta por cuja vertu/²³de, e meu despacho se passou sera tu/²⁴do remetido, entregue ao escrivão da ca/²⁵mara, ecleziastica que a sob escreveo

[fl. 4]

escreveo pera que precedendo os mais /² requezitos de direito, e estillo se deferir /³ ao emprazamento como for justissa dada /⁴ em Braga sob meu sinal, e sello desta /⁵ Corte aos dois dias do mes de Julho de mil /⁶ e setesentos, e corenta, e sinco annos, e eu /⁷ Diogo de Souza Claro de Brito, escrivão /⁸ da camara ecleziastica a sob escrevi, valha /⁹ sem sello ex causa, ao sello des reis, ao re/¹⁰gisto gratis, ao escrivão secenta reis. Carta /¹¹ de vedoria pera a renovassão do cazal cha/¹²mado da Quinta do Porto a favor de Ma/¹³noel Henrriques Peixoto, assinatura de /¹⁴ sello, Mello, a de registo, Borges, o Bis/¹⁵po de Hatolon, coadjutor, o que tudo /¹⁶ asim, e tam comprida e declarada/¹⁷mente se continha, e declarava he/¹⁸ra contheudo, escripto, e declarado, em /¹⁹ a dita comissão por vertude da qual /²⁰ se fes a vedoria medissam apegação /²¹ e confrontassam do cazal de que ella /²² trata da qual seu thior de verbo ade/²³verbum he o seguinte: Auto de aceita/²⁴ssão de huma carta de vedoria feita /²⁵ a Manoel Henriques Peixoto solteiro

[fl. 4v]

solteiro Exselentissimo Senhor /² Bispo Dom Eugenio Botto da Sylva /³ Provizor do Arcebispado Primas, Anno do /⁴ Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de /⁵ mil, e setesentos, e corenta e sinco annos /⁶ aos des dias do mes de Agosto do dito anno /⁷ neste lugar da Quinta do Porto da freguezia /⁸ de Santa Margarida de Louzada termo /⁹ de Barcellos Arcebispado Primas aonde /¹⁰ eu o Padre Manuel Nunes de Beça com o Re/¹¹verendo Joam Pinto de Souza coadjutor /¹² desta freguezia ahi pello Reverendo João de /¹³ Beça Ferreira Abbade desta freguezia /¹⁴ e direito senhorio desta quinta nos foi /¹⁵ apresentada huma comissam junta de /¹⁶ huma carta de vedoria asinada pello /¹⁷ Exselentissimo Senhor Bispo Dom Euge/¹⁸nio Botto da Sylva Provizor do Arce/¹⁹bispado Primas em vertude da qual /²⁰ nos cometeo o poder pera fazermos a ve/²¹doria do dito cazal a qual aceitamos /²² com todo o devido respeito, e nos compro/²³metemos de a

fazer bem, e verdadeiramen/²⁴te e logo elle Reverendo Abbade João /²⁵ de Beça Ferreira direito senhor da dita

[fl. 5]

da dita quinta nos deferiu o juramento /² dos Santos, Evangelhos em que pu/³zemos nossas maos direitas sob cargo do /⁴ qual nos emcarregou fizessemos medisimos /⁵ e apegassemos bem, e verdadeiramente as /⁶ terras abaixo nomiadas e que prometemos /⁷ fazer, e logo elle direito senhorio mandou /⁸ vir a sua prezenssa o dito Manoel Henri/⁹ques Peixoto pessuhidor da dita quinta ao /¹⁰ qual deferio tambem o juramento dos /¹¹ Santos Evangelhos pera que desse a esta /¹² apegassam todas as terras e propriedades /¹³ a esta quinta pertencentes com condissão /¹⁴ que deixando algumas de fora ficarão/¹⁵ devolutas a dita sua igreja per mo/¹⁶do prejuo o que, elles prometerão fazer /¹⁷ debaixo do juramento que tinhão re/¹⁸cebido e logo elle Reverendo Abbade /¹⁹ elegeo pera louvados por parte da sua /²⁰ igreja a Joam Martins das Neves morador /²¹ nesta freguezia e pella parte do cazeiro /²² nomiaou, elle dito cazeiro a Chris/²³tovão Camello da freguezia de Silvares /²⁴ deste concelho de Louzada ambos ho/²⁵mens de sans consciências, e anbos

[fl. 5v]

e a anbos deferiu o juramento dos San/²tos Evangelhos, em que puzeram su/³as maos direitas ao que prometeram /⁴ medir o dito cazal, e lhe acrecentarem /⁵ o acreçentamento que merecerem de/⁶baixo do juramento que tinham recebi/⁷do e por vertude de tudo fiz, este termo que /⁸ todos asinamos de que me mandou fazer /⁹ este termo que todos asinamos, e eu /¹⁰ o Padre Manoel Nunes de Beça, escrivão /¹¹ desta vedoria o escrevi e asinei, o Padre /¹² Manoel Nunes de Beça, o Abbade Jo/¹³ão de Beça Ferreira, Manoel Henriques /¹⁴ Peixoto, o Padre João Pinto de Souza, /¹⁵ Christovão Camello, João Martins das Neves /¹⁶ E logo no mesmo dia mes e anno me/¹⁷dimos, e apegamos as terras e propriedades /¹⁸ abaixo nos itens nomiadas Item hum /¹⁹ corrente de cazas sobradas aonde entra /²⁰ cozinha pera a parte do sul, e huens /²¹ correntes de aidos com mistos para /²² a parte do norte todos em hum co/²³rrente tem de norte a sul trinta, e seis /²⁴ varas e de largo de nascente a poen/²⁵te seis varas tem junto huma estrequeira

[fl. 6]

estrequeira do mesmo comprimento /² e largura comfronta de todas as par/³tes com terras desta quinta Item hu/⁴mas cazas colmassas de cortes que tem /⁵ de norte a sul vinte e tres varas, e meia /⁶ e de largo de nascente a poente sinco varas /⁷ comfronta de todas as partes com terras /⁸ desta quinta Item a horta que antigamen/⁹te se chamava o **Campinho da Eira** que

/¹⁰ esta serquada de parede medida to/¹¹da em redondo desta parte tem sento /¹² e vinte varas não leva outra medissão /¹³ por estar serquada levara de semeadu/¹⁴ra dois alqueires de senteio tem al/¹⁵gumas arvores de vinho que daram /¹⁶ hum almude tem algumas oli/¹⁷veiras que darão duas canadas de azei/¹⁸te em quada hum anno tem algu/¹⁹mas arvores de fruta e hum pinhei/²⁰ro comfronta de todas as partes /²¹ com terras desta quinta excepto pe/²²lla parte do poente que comfronta /²³ com o campo chamado do Porto que /²⁴ pesuhe Antonio Teixeira Passos que /²⁵ he do cazal de Louzada foreiro a mesma

[fl. 6v]

a mesma igreja Item o **Campo /² do Porto** em que, está a eira que foi /³ troqua que se fes por hum lameiro que se /⁴ deu a Miguel Dias pesuhidor do cazal da /⁵ Lavandeira de Sima que já, esta meti/⁶do no tombo e authorizado pello direito /⁷ senhorio que medido tudo do nascente ao po/⁸ente pella parte do norte tem de compri/⁹do cento, e quatro varas, em que acava /¹⁰ em huma ponta aguda por a parte do /¹¹ poente e medido desta ponta athe o can/¹²to da leira da Covilhão tem pella par/¹³te do poente de largura oitenta, e seis va/¹⁴ras, e do quanto desta leira athe o quanto /¹⁵ da horta pella parte do poente para o nas/¹⁶cente tem cento, e quorenta, e tres varas /¹⁷ levara de semeadura quatro alqueires /¹⁸ de senteio tem na ponta do poente /¹⁹ hum olival que dara hum almude /²⁰ de azeite hum anno por outro comfron/²¹ta do nascente com as cazas da mes/²²ma quinta e do poente com o cazal /²³ do Outeiro do norte com terras de An/²⁴tonio Teixeira Passos e de sul com te/²⁵rras da mesma quinta Item o Campo

[fl. 7]

o Campo da Porta chamado do Ta/²lho que medido ao comprido de nascen/³te a poente cento e setenta e huma /⁴ varas, e medido pella parte do poente /⁵ de norte a sul cento, e setenta, e tres /⁶ varas que acava na ponta das cortes /⁷ e medido pella cabessa do nascente /⁸ de norte a sul athe o quanto do pumar /⁹ que esta pegado cento, e vinte, e tres /¹⁰ varas, e des o quanto de sima, emthe /¹¹ as cazas desta quinta secenta e oyto /¹² varas, e esta este pumar todo serquado /¹³ de parede, e vai metido nesta medissão /¹⁴ por estar todo com misto levara o cam/¹⁵po de semeadura em que esta pera /¹⁶ a parte do norte hum lameiro /¹⁷ vinte alqueires de senteio, esta todo /¹⁸ serquado de arvores de vinho que da/¹⁹ção quada anno quorenta almu/²⁰des tem o pumar dentro em sy arvo/²¹res de fruta, e algumas lorangeiras /²² e limoeiros comfrontam de nascente /²³ e norte com terras do asiento que pe/²⁴suhe o Padre Joseph de Magalhaens /²⁵ e com a estrada que vai pera a cidade

[fl. 7v]

a cidade do Porto e do poente com /² o Campo das Corredouras desta quinta /³ e do sul com terras tambem desta quinta /⁴ Item o Campo chamado da Corredoura /⁵ que medido do pe da estrada de nascente /⁶ a poente cento e oitenta varas, e pella /⁷ parte do poente do norte a sul cento, e vin/⁸te, e quatro e pella cabessa do sul de nas/⁹cente a poente cento, e quorenta, e sinco /¹⁰ varas levara de sementeira vinte al/¹¹queires de centeio, darão de vinho algumas /¹² arvores com que, está circuitado, e tam/¹³bem pello meio vinte almudes comfron/¹⁴ta do norte, e poente com terras desta /¹⁵ mesma quinta, e do nascente com a estra/¹⁶da publica que vai pera a cidade do /¹⁷ Porto, e do sul com a estrada que vai /¹⁸ de Canavezes pera a villa de Guimaraes /¹⁹ Item o Campo chamado de Sobre o Vallo /²⁰ que medido ao pe da estrada que vai /²¹ pera o Porto de nascente a poente /²² cento, e sincoenta, e seis varas aonde faz /²³ ponta aguda e des, esta ponta medido /²⁴ pella parte do nascente de norte /²⁵ a sul sento, e setenta, e oito varas

[fl. 8]

varas e de largo pella cabessa do /² sul caminhando pera o norte setenta /³ e seis varas levara de sementeira /⁴ quinze alqueires de senteio, e dara de /⁵ vinho trinta almudes comfronta do /⁶ nascente com a Leira Longa que pesuhe /⁷ o Padre Joseph de Magalhaens e do po/⁸ente com a estrada, e do norte com a mes/⁹ma quinta, e do sul com terras de erda/¹⁰de da mesma quinta, e declaro que do /¹¹ nascente parte com a Leira Longa que /¹² pesuhe o Padre Joseph de Magalhaens /¹³ foreiras ao Mosteiro de Santo Thirssso /¹⁴ Item a Leira dos Moinhos do Porto /¹⁵ que serve agora de lameiro que me/¹⁶dida de nascente a poente digo que /¹⁷ medida des o canto do moinho que /¹⁸ esta ao redor do engenho pegado a hum /¹⁹ pereirinho novo do sul ao norte pella /²⁰ parte do poente athe onde faz huma /²¹ ponta aguda para o norte tem de com/²²prido oitenta e nove varas athe o tor/²³nadouro donde se torna a agoa pera /²⁴ o dito lameiro digo, e tem de com/²⁵prido ao redor da estrada e rio athe

[fl. 8v]

e rio athe o quanto do moinho /² principiando no tornadouro da agoa /³ duzentas, e oyto varas vindo sempre, em /⁴ volta e medida do sul ao norte pella /⁵ parte do poente cem varas e nesta medissão /⁶ estam huens moinhos que moem pera a ca/⁷za pera a parte do norte hum que tem /⁸ de comprido de nascente a poente hon/⁹ze varas, e meya, e de largo seis varas /¹⁰ e meya, e tem mais hum, engenho de /¹¹ azeite com huma corte pera a parte do /¹² sul que medido tudo junto por estar /¹³ contigo tem de nascente a poente de/¹⁴zoito varas e de largo sete varas, e o ou/¹⁵tro moinho que esta na cabessa deste /¹⁶ engenho para a parte do nascente /¹⁷ que tem de comprido quatro varas /¹⁸ e meia e de largo tres varas, e meya /¹⁹ comfronta esta leira como

tambem /²⁰ o engenho, e moinhos que estão na ca/²¹bessa do poente da parte do nascente /²² com a estrada, e rio, e do poente com te/²³rras do Padre Joseph de Magalhaens /²⁴ foreiras a mesma igreja e do norte /²⁵ com terras do mesmo cazal, e do sul

[fl. 9]

e do sul com a estrada que vai pera o Por/²⁶to levara esta leira que de presente ser/²⁷ve de lameiro de sementeira oito /²⁸ alqueires de sementeira, e darão de vinho /²⁹ as arvores que tem ao redor sete almu/³⁰des de vinho Item a Lameirinha de Si/³¹ma que medida pella parte do norte /³² e sul cento, e nove varas, e meia, e de largo /³³ de nascente a poente pella cabeça do norte /³⁴ quarenta e huma varas, e meio levara de /³⁵ sementeira quatro alqueires de sementeira /³⁶ tem algumas arvores de vinho que da/³⁷ção de vinho tres almudes comfronta /³⁸ do nascente com o rio, e do poente, e norte /³⁹ com terras dos Passais desta igreja, e do /⁴⁰ sul com terras da mesma quinta /⁴¹ Item o Lameiro chamado da Preza /⁴² da Nugueira que nam se mediu por /⁴³ nelle se ter feito huma troca com o Cam/⁴⁴po do Porto do qual se fes já menssão /⁴⁵ nesta vedoria Item huma horta que /⁴⁶ esta ao quanto do moinho do Porto en/⁴⁷tre os moinhos, e o engenho de azeite que /⁴⁸ tem de comprido de norte a sul quo/⁴⁹renta e huma varas, e meia, e de lar/⁵⁰go no direito do Campo do Moinho que

[fl. 9v]

que fica na cabeça do norte quatro /⁵¹ varas, e da esquina do engenho pera /⁵² a parte do sul aonde deçem as escal.⁵³ras /⁵⁴ do atalho tem de largo nove varas levara /⁵⁵ de sementeira hum quarto de centeio /⁵⁶ comfronta do nascente com terras desta quin/⁵⁷ta e do poente com terras do Asento de Si/⁵⁸ma, e das mais partes com terras da mesma /⁵⁹ quinta Item hum pedasso de terra que /⁶⁰ esta na saída das cazas junto ao caminho /⁶¹ que vai pera o Moinho do Porto que me/⁶²didada ao comprido pella parte do norte /⁶³ pello caminho do nascente a poente, do /⁶⁴ do quinhão do pumar athe o caminho aper/⁶⁵tado vinte e seis varas, e de largo des /⁶⁶ o meio do caminho athe a horta desta quin/⁶⁷ta no meio des varas, e meia tem tres uvei/⁶⁸ras que daram huma canada de vinho /⁶⁹ comfronta do nascente, e norte com as /⁷⁰ terras do Asento de Sima e das mais par/⁷¹tes com as terras da mesma quinta Item /⁷² o Soutinho da Covilhão que medido /⁷³ pella parte do norte de nascente /⁷⁴ a poente tem de comprido principian/⁷⁵do des a caza que, entra nesta medi/⁷⁶ssam, e he delle cazeiro athe as cazas do

[fl. 10]

as cazas do cazal da Carreira sincoen/⁷⁷ta e huma varas, e medida pello sul de /⁷⁸ nascente a poente tem vinte, e seis varas /⁷⁹ e de largo de norte a sul medida pella /⁸⁰ cabeça do poente

doze varas e meia tem /⁶ tem (sic) dentro, em sy huma preza izenta desta /⁷ quinta e duas hortas que vão medidas na /⁸ mesma medissam tem alguns castinheiros /⁹ de pouco fruto comfronta do nascente /¹⁰ com terras da mesma quinta e com huma /¹¹ leira de erdade da Covilham, e do nor/¹²te com a mesma erdade, e terras do ca/¹³zal da Lavandeira de Baixo foreiras /¹⁴ a mesma igreja do poente com as cazas da /¹⁵ Carreira foreiras a mesma igreja, e do /¹⁶ sul com terras de erdade da Covilham /¹⁷ que pesuhe Gonçallo Fernandes, e de/¹⁸claro que tem este souto na cabessa /¹⁹ do nascente vinte e duas varas tem ar/²⁰vores de vinhoque daram hum almude /²¹ Item o Lameiro chamado da Covilhão /²² e o Campo da Cavada que todo vai nesta /²³ medissam por estar mistico que medi/²⁴do do nascente a poente pella parte /²⁵ do sul athe o bueiro da agoa que entra

[fl. 10v]

entra pera este lameiro junto a lei/²⁶ra da erdade da Ravada tem duzentas /³ e trinta, e duas varas circuitando, esta me/⁴dissam o quanto que fas o dito lameiro en/⁵tre a leira da Ravada e o campo da Covilhão /⁶ da mesma quinta, e medido pella parte /⁷ do norte des as cazas desta quinta athe /⁸ a caza que, está no lameiro tem de nas/⁹cente a poente pella parte do norte cen/¹⁰to e setenta, e seis varas, e medida pe/¹¹la ponta do nascente tem de largo de /¹² norte vinte, e quatro varas, e na cabessa /¹³ de poente vinte e sinco varas levara de /¹⁴ semente quinze alqueires de semente /¹⁵ tem arvores de vinho que darão pouco /¹⁶ mais ou menos quinze almudes tem /¹⁷ huma caza por a parte do poente /¹⁸ com hum cortelho, e orta que vai me/¹⁹tida nesta medissam tem pera a parte /²⁰ do nascente hum olival que dara em /²¹ anno de azeite hum almude com/²²fronta do nascente, e poente com terras /²³ da mesma quinta, e do sul com terras /²⁴ tambem da mesma quinta excepto /²⁵ na ponta do poente que comfronta

[fl. 11]

comfronta com a leira da erdade que /² pesuhe Gonsallo Fernandes da Ravada /³ e do norte com terras da mesma quinta /⁴ e com outra leira de erdade de Gonça/⁵llo Fernandes Item o Campo da Covilhão /⁶ que medido de nascente a poente pella /⁷ parte do norte tem digo medido todo, em /⁸ redondo por estar tapado, e repartido /⁹ ao Campo da Fonte por huma renha de uvei/¹⁰ras por onde foi tambem medido tem /¹¹ quatrocentas, e quorenta varas levara /¹² digo tem trezentas, e noventa varas /¹³ levara de semente quinze alqueires /¹⁴ de semente tem arvores de vinho que /¹⁵ daram trinta almudes de vinho com/¹⁶fronta de todas as partes com terras desta /¹⁷ quinta excepto do poente que comfronta /¹⁸ com a leira de erdade da Ravada que /¹⁹ pessuhe Gonçallo Fernandes, e com o Souto /²⁰ de Gil que pessuhe Manoel Pinto da

Ca/²¹rreira cazeiro da mesma igreja Item /²² o Campo da Fonte, e a leira de Sua Lama¹⁹⁷ /²³ misticos, e comtigos a este campo asima /²⁴ da Covilhão que medidos tambem, e sir/²⁵cuitados, em redondo tem trezentas

[fl. 11v]

trezentas e vinte e nove varas levara /² de semente oitoe alqueires de semente /³ dara des almudes de vinho comfronta /⁴ de todas as partes com terras da mesma /⁵ quinta Item mais esta quinta sete /⁶ uveiras que pessuhe Manoel Henriques /⁷ Peixoto cazeiro da dita quinta, e pessu/⁸hidor della sitas na erdade da Covilham /⁹ que pessuhe Gonçallo Fernandes da Ribada /¹⁰ Item esta quinta as agoas de regar, e limar /¹¹ do rego quinteiro todo o anno sua livre /¹² he izenta que vem de pego pello cazal da /¹³ Lavandeira de Baixo pera a dita quin/¹⁴ta tem mais a agoa que vem da fon/¹⁵te da Villa e ribeiro das Laixes pera re/¹⁶gar, e limar todos os Domingos e Segundas /¹⁷ feiras, e quintas e sextas de todo o anno /¹⁸ somente des dia de Nossa Senhora /¹⁹ de Marsso athe quinze de Agosto cave /²⁰ as erdades da Ravada que pessuhe /²¹ Gonçallo Fernandes meio dia quada /²² somana as Segundas feiras salvo /²³ a segunda de vinte de Julho passado /²⁴ que he tambem da dita quinta Item /²⁵ mais a dita quinta todas as Segundas

[fl. 12]

as Segundas feiras des dia de Sam /² Pedro athe dia de Nossa Senhora de /³ Agosto agoa de regar da preza da Nu/⁴gueira, e passado Nossa Senhora de Agosto /⁵ athe o fim das regas todas as segundas /⁶ feiras, e Domingos de quada somana /⁷ Item mais da dita preza des dia de /⁸ Sam Pedro athe dia de Nossa Senhora /⁹ de Agosto aos Domingos hum meio dia /¹⁰ de quinze, em quinze dias pera as terras /¹¹ da Corredoura que sahirão do cazal do /¹² Outeiro quando he no anno de pernã /¹³ e histo se entende hum anno, e outro /¹⁴ não tem na agoa asima dita da fon/¹⁵te da Villa e ribeiro das Laixes hum /¹⁶ anno, e outro nam no anno que he /¹⁷ de pares des dia de Sam Pedro athe /¹⁸ dia de Nossa Senhora de Agosto hum /¹⁹ meio dia de quinze em quinze dias /²⁰ as quartas feiras, e pello mesmo modo /²¹ outro meio dia de quinze, em quin/²²ze dias as terssas feiras histo do cazal /²³ do Outeiro da Carreira Item mais /²⁴ pera as erdades conjuntas a esta /²⁵ quinta da preza da Nugueira des dia

[fl. 12v]

des dia de Sam Pedro athe dia da /² Senhora de Agosto hum meio dia a (sic) sa/³bados de quinze, em quinze dias nas quais /⁴ agoas da preza da Nugueira se entende /⁵ agoa da possa da Quintam, e agoa da possa /⁶ da Carreira Item mais a agoa do regato /⁷ do rio todos os sabados

¹⁹⁷ Sobre a Lama

durante as regas /⁸ dos milhos, e de limar, e moer do rio todo /⁹ o anno, e tem, esta agoa asima dita da /¹⁰ preza da Nogueira quando quando lhe for nece/¹¹ssario pera regar os linhos, e labrar /¹² os campos Item mais, em a quinta /¹³ huma agoa da preza da Villa perten/¹⁴çente ao Campo do Porto que foi troca /¹⁵ de que já se fes menssam nesta vedoria /¹⁶ meio dia de quinze, em quinze dias /¹⁷ hum anno ao domingo, e outro a se/¹⁸gunda feira digo, e outro a quinta fei/¹⁹ra Item a deveza chamada da /²⁰ Covilham que por nome antigo que /²¹ se chamava a Vinha Velha, e com ella /²² mistica pera a parte do norte huma /²³ sorte de matto que medido tudo /²⁴ pella parte do poente tem de norte /²⁵ a sul cento e quorenta e huma varas

[fl. 13]

varas e medido pella parte do sul /² de nascente a poente setenta, e oyto va/³ras, e medido pello nascente de norte /⁴ a sul cento e oitenta, e quatro varas e de /⁵ largo de nascente a poente pella parte /⁶ do norte cento, e vinte e huma varas, e pe/⁷ra a parte do nascente faz huma chave /⁸ que tem de nascente a poente trinta /⁹ varas, e de norte a sul tem outras trinta /¹⁰ varas, e de norte a sul tem outras trin/¹¹ta varas faz esta deveza, esta chave /¹² por que aqui se deu na sorte chamado /¹³ do Gatto a satisfassam da terra que /¹⁴ que (sic), este caseiro meteo em a boussa nova /¹⁵ chamada dos Curros que no item de /¹⁶ la vai medida com a terra que nella /¹⁷ pessuhia o cazeiro a Manoel Pereira /¹⁸ pessuhidor do cazal da Villa por ser /¹⁹ utelidade desta quinta, e desta /²⁰ igreja tem esta deveza alguns car/²¹valhos que darão de lenha em qua/²²da cortadura seis carros, e dara de /²³ matto doze vizas¹⁹⁸ quando estiver cor/²⁴tadouro comfronta esta deveza /²⁵ de nascente com o eydo terras desta /²⁶ quinta, e com terras do cazal da Costa

[fl. 13v]

da Costa que pessuhe Manoel do Cou/²⁷to, e do norte e poente com o Monte /³ de Santo Amaro do sul com a deve/⁴za da Villa terras todas foreiras a esta /⁵ igreja Item hum eydo que tem huma /⁶ caza, e outra principiada que esta /⁷ na ponta desta deveza asima pera a par/⁸te do nascente que pesuhe Domingos Bras (?) /⁹ e sua mulher Maria Ribeira por titu/¹⁰llo de hum aforamento que apresenta/¹¹ram authorizado pello direito senhor de /¹² que pagam pera esta quinta quatro/¹³sentos reis de foro por justa louvassão /¹⁴ e utelidade da mesma igreja por ser /¹⁵ terras que dantes hera infrutifera, e elles /¹⁶ a fabricarem e nelle fica agora sendo /¹⁷ como consortes deste prazo que mede /¹⁸ cazas e horta em huma medissão tem /¹⁹ de comprido de norte a sul pello po/²⁰ente quorenta e duas varas, e na ca/²¹bessa do norte de nascente a poente

¹⁹⁸ medida?

quin/²²ze varas, e medida na cabessa do sul /²³ de nascente a poente tem doze varas /²⁴ e meia, e medido pella parte do nas/²⁵cente des o meio do caminho athe o quanto

[fl. 14]

athe o quanto do norte tem vinte /² e oyto varas comfronta do nascente /³ com as cazas de Maria Lourenssa do ca/⁴zal da Costa Dalem, e de poente, e nor/⁵te com terras desta quinta e de sul com /⁶ o outro eydo que he do cazal da Costa Da/⁷quem todas terras foreiras a esta igreja /⁸ de Santa Margarida Item a Deve/⁹za dos Curros Souto de Carvalho Serrado dos /¹⁰ Curros que hoje se acha tudo commisto /¹¹ e tapado de parede que medida, e na /¹² serqua toda em redondo por estar ta/¹³pada sobresy tem mil e trezentas /¹⁴ e vinte e seis varas tem esta dentro /¹⁵ em sy huma horta, e duas cazas para /¹⁶ o poente que vão metidos na medissam /¹⁷ supra dara esta boussa de matto ca/¹⁸da cortadura cem carros tem carva/¹⁹lhos, e devezas dentro que darão de lan/²⁰dres noventa alqueires tem alguens /²¹ castinheiros que darão de castanha des /²² alqueires poderão dar os carva/²³lhos que tem dentro, em sy, sincoenta /²⁴ ou secenta carros de lenha pello meio /²⁵ desta serqua vai hum ribeiro de

[fl. 14v]

ribeiro de agoa pello meio que cha/²mão o ribeiro dos Curros que vai pera /³ toda a freguezia nesta tapada nova /⁴ que se fes tinha Manoel Pereira de /⁵ Sernadello pessuhidor do cazal da Villa /⁶ hum pedasso de terra o qual trocou com /⁷ o cazeiro, e este lhe deu outra tanta por ella /⁸ na sorte do Gatto cuja troca ouve por boa /⁹ o direito senhor que he de ambos os prazos /¹⁰ e asim ficar a igreja mais utelizada /¹¹ por lhe ficar esta tapada, e lhe pagarem /¹² seus direitos; mais outro pedasso com Mano/¹³el Neto Ribeiro de Villares pessuhidor /¹⁴ do cazal de Villares foreiro a mesma igre/¹⁵ja pello qual lhe deu o cazeiro a Deve/¹⁶za do Fital a qual já o ditto Mano/¹⁷el Neto meteu no seu prazo por se achar /¹⁸ renovado e outro pedasso que ti/¹⁹nha Lourenso Carvalho pessuhidor que /²⁰ foi do cazal da Lavandeira de Bai/²¹xo pello qual lhe deu o dito cazeiro /²² no Souto de Chamos outra tanta terra /²³ pegado a deveza do dito Lourenso Car/²⁴valho os quais todos concentrirão nas /²⁵ ditas trocas, e presentes assim o dicerão

[fl. 15]

asim o dicerão, e elle Reverendo /² Abbade o ouve por bom na forma so/³bredita tem os Curros de Sima metidos /⁴ nesta medissam digo tem esta tapada /⁵ de Curros agoa de regar que bem dos Curros /⁶ de Sima des dia de Nossa Senhora de /⁷ Marsso athe a Senhora de Agosto todos /⁸ os domingos, e segundas feiras a qual /⁹ agoa por não ser necessaria na dita /¹⁰ serca por andar toda a matto e tras /¹¹ o cazeiro arendado a Gonçallo Nunes /¹² por coatro carros de Matto

para o ca/¹³zal de Vilares de Sima comfronta /¹⁴ esta serqua da parte do nascente /¹⁵ com terras do cazal da Villa, e do /¹⁶ poente com terras desta quinta e do /¹⁷ norte com terras de Gonçallo Nunes /¹⁸ de Villares de Sima e desta quinta /¹⁹ e do sul com terras do cazal de Cal/²⁰vello todas foreiras a esta igreja /²¹ de Santa Margarida Item hum /²² pedasso de matto pegado a esta ser/²³qua pera a parte do norte que me/²⁴dido pella parte do poente de nor/²⁵te e sul ao redor da boussa tem noventa

[fl. 15v]

tem noventa e nove varas e meia e pe/²lla parte de sima de norte de nascente /³ e poente tem catorze varas e meia, e do /⁴ norte, e sul pello nascente tem cento /⁵ e vinte, e seis varas, e pella cabessa de bai/⁶xo de nascente a poente trinta, e nove /⁷ varas tem quatro sobreiros velhos, e alguens /⁸ novos, e alguens carvalhos de lenha que da/⁹rão quada cortadura hum carro dara /¹⁰ de matto sivanas (?) comfronta do poente /¹¹ com a serqua do nascente com terras de /¹² Antonio Teixeira Passos, e de Antonio /¹³ Coelho foreiras a esta igreja, e do norte /¹⁴ com a deveza do Asento desta freguezia /¹⁵ e do sul com terras de Antonio Teixeira /¹⁶ Passos que pessuhe o cazal da Lavandei/¹⁷ra de Baixo todas foreiras a esta igreja /¹⁸ de Santa Margarida Item a Deveza /¹⁹ da Poma (?) que tem cem carvalhos no/²⁰vos que darão de landres des alqueires /²¹ tem hum rego pello meio por donde /²² passa a agoa pera o cazal de Vilares /²³ de Sima que pessuhe Gonçallo Nunes /²⁴ e por lhe dar, este rego lhe paga em qua/²⁵da hum anno de renda huma franga

[fl. 16]

franga comfronta de nascente com te/²rras dos cazais de Calvello digo com/³frontado nascente com terras deste ca/⁴zal digo com terras deste cazeiro, e com /⁵ o ribeiro, e do sul com terras dos cazaes de /⁶ Calvello, e do poente com terras dos cazaes /⁷ de Villares, e de Sam João todas foreiras /⁸ a esta igreja Item mais huma deve/⁹zinha junto a Serra de Calvello pegado /¹⁰ ao ribeiro da Sobroza que hoje he de Manoel /¹¹ Neto Ribeiropella troqua que asima /¹² no item da serqua se fes menção Item nesta /¹³ quinta huma sorte de matto atras da er/¹⁴mida de Santo Amaro que tem de /¹⁵ comprido des o caminho que vai pe/¹⁶ra Tarrío athe o Outeiro Alto de So/¹⁷bre os Curros de nascente a poente cen/¹⁸to, e noventa varas, e de largo de nor/¹⁹te a sul vinte, e oito varas, e me/²⁰ya, e nesta sorte tem o Reverendo /²¹ Abbade desta igreja huens carvalhos /²² na direitura da porta travessa de /²³ Santo Amaro que por ficarem no /²⁴ meio desta sorte vai tudo nesta /²⁵ medissam parte do norte com a sorte

[fl. 16v]

com a sorte do cazal da Lavandeira /² e do sul com sorte do Reverendo Abbade /³ do nascente com o caminho que vai pera /⁴ Tarrío e do poente com o monte commum /⁵ a todos todas terras foreiras a esta igreja da/ra de matto corenta carros Item outra sor/te chamada do Carvalho de Tarrío que tem /⁸ de alto a baixo de comprido de nascente /⁹ a poente cento, e corenta varas, e de lar/¹⁰go pello meio trinta, e tres parte do norte /¹¹ com a deveza do cazal de Tarrío, e do nas/¹²cente com a estrada que vem de Santo /¹³ Amaro, e das mais parte com o monte /¹⁴ commum digo com o monte que, esta /¹⁵ demarcado dara de matto trinta ca/¹⁶rros Item outra chamada o Casti/¹⁷nheiro de Pombal que tem de compri/¹⁸do cento, e oitenta varas, e na cabessa /¹⁹ do poente dezanove de largo na cabe/²⁰ssa do norte pera o sul tem de lar/²¹go setenta, e sete parte do norte com /²² o Souto do Fijo do nascente com a estra/²³da, e Souto de Tarrío, e das mais partes /²⁴ com o monte dara de matto quada /²⁵ cortadura sincoenta, e sinco carros

[fl. 17]

carros Item esta quinta no monte /² do Calvello montado de pasto e rossa de /³ matto, e lenhas como os mais que nelle tem /⁴ pasto por ser monte commum. E sendo pre/⁵guntado o cazeiro Manoel Henriques Pei/⁶xoto Villas Boas pello Reverendo Abbade /⁷ direito senhor se tinha mais algumas /⁸ terras que pertencesse a esta quinta por /⁹ elle foi dito que debaixo do juramento /¹⁰ que tinha recebido não tinha mais te/¹¹rros que desse a esta vedoria mais das que /¹² nesta apegassam, e vedoria se fas men/¹³ssam da mesma sorte que nella vai /¹⁴ declarado. E logo mandou elle Re/¹⁵verendo Abbade direito senhorio des/¹⁶ta quinta que os louvados nesta ape/¹⁷gassam nomeados que medirão, e ape/¹⁸garam esta quinta dessem suas de/¹⁹treminasoens sobre a renda, e pen/²⁰ssam que merecião de acrecenta/²¹mento atendendo as bemfeitorias /²² e melhoramentos com que se achava /²³ detreminarão merecia de acrecenta/²⁴mento cem reis, em dinheiro que /²⁵ junto a renda nella que hera assim

[fl. 17v]

asim do prazo da quinta como das /² terras que foram do cazal da Covilham /³ e do Outeiro que tudo anda mistico deza/⁴nove razas de senteio vinte e nove de milho /⁵ quatro alqueires de trigo setesentos re/⁶is, em dinheiro ou pellas razas de centeio /⁷ e minho a cem reis, em dinheiro por quada /⁸ huma e por quada huma de trigo a du/⁹zentos, e vinte qual o cazeiro quizer /¹⁰ dar, e escolher, e os setesentos reis, em di/¹¹nheiro, e agora com o novo acrecentamen/¹²to que emtendem, em suas concien/¹³ssias mereçem bem apegar oito sentos /¹⁴ reis, em dinheiro dezanove alquei/¹⁵res de senteio vinte, e nove de mi/¹⁶lho ou a cem reis por quada alquei/¹⁷re, e

quatro alqueires de trigo ou du/18zentos, e vinte reis por quada hum /19 o que tudo constava do prazo velho /20 de hum contrato de transação, e ami/21gavel com pozissam que se acha no /22 fim do dito prazo authorizado pello /23 juizo, eclesiastico da Corte, e Rellação /24 de Braga que como se acha a esco/25lha dos cazeiros no presso ou especia

[fl. 18]

ou especia de pam fazia a renda ve/2lha, em dinheiro seis mil, e trezentos, e oiten/3tenta (sic) com agora o novo acrescentamen/4to que lhe lansarão que sam sem /5 reis fazem a soma, em dinheiro seis mil /6 e quatro sentos, e oitenta, e nesta forma /7 ouvera pellos ditos louvados as suas de/8treminasoens por dadas debaixo do ju/9ramento que tomado tinhão, e assim o en/10tenderem, em suas conciencias de que /11 de tudo fis, este termo que asinamos /12 com o Reverendo Juis e eu o Padre Ma/13noel Nunes de Beça, o Padre João /14 Pinto de Souza, João Martins Neves, /15 Christovão Camello. E logo pello Reveren/16do Abbade João de Beça Ferreira direito /17 senhorio foi dito que, elle, emprazava, e da/18va por titullo de prazo a dita quinta com /19 os mais bens que com ella as dão já mis/20ticos, e com todas as suas portenssas, entra/21das, e sahidas rotas, e por romper tudo /22 contheudo nesta vedoria como bem a saber /23 a elle Manoel Henriques Peixoto pera /24 que, elle seja nelle primeira vida, e possa

[fl. 18v]

e possa nomiar a segunda e a segun/2da a terceira histo, em sua vida e na hora /3 de sua morte a qual nomeassão se fara /4 em huma pessoa da gerassam que seja delle /5 emprazado por donde veio o dito prazo /6 e nam sucedera nelle pessoa de gera/7ssam estranha com condissam que sem/8pre sejam tres vidas perfeitas, e acabadas /9 e mais nam e aquelle que nomear an/10tes da que o nomeasse a tal vida tera /11 vigor como se viveçe histo com a pen/12ssam atras escripta na detreminassão /13 dos louvados a qual lhe sera obrigado /14 a pagar por dia de Sam Miguel de /15 quada hum anno na dita sua igreja /16 a elle e seus subcessores posta na di/17ta igreja a custa delles cazeiros, e com /18 obrigação de lhe pagarem mais por falle/19cimento de quada huma das ditas /20 tres vidas de lutuoza hum carneiro /21 ou duzentos e sincoenta reis, e serão /22 mais obrigados na forma do prazo /23 velho a viver sempre na dita quin/24ta fazendo nella todas as bemfei/25torias que fazer puderem de sorte

[fl. 19]

de sorte que andem sempre a di/2ta quinta e cazal da Covilhão milho/3rado, e nam piorado, e não podera elle /4 emprazado nem vidas apos delle vem/5der trespassar nem alhiar nem por outra /6 qualquer via descambar as ditas pro/7priedades sem licenssa delle Reverendo /8

Abbate, e seus subcessores sob penna de /⁹ perdimento das ditas propriedades /¹⁰ e movendoçe alguma demanda sobre /¹¹ couza que pertenssa ao dito prazo delles /¹² cazeiros e seus subcessores responderam /¹³ no Juizo, e Rellação de Braga, e nam /¹⁴ diante de outro algum julgador, e fin/¹⁵das as ditas tres vidas ficara o dito /¹⁶ prazo livre a elle Reverendo Abbade /¹⁷ emprazante, e a seus subcessores pe/¹⁸ra delle fazerem o que for de ser/¹⁹visso de Deos e proveito da sua igreja /²⁰ e serem sempre obedientes a elle /²¹ Reverendo Abbade e seus subcessores /²² pagandolhe a dita penssam que hera /²³ pello termo de transaçção e amigavel /²⁴ compozissam que se acha no prazo /²⁵ velho dezanove alqueires de senteio

[fl. 19v]

de senteio e nove de milho ou a cem /² reis por quada alqueire, e quatro /³ de trigo ou a duzentos, e vinte reis por elle /⁴ histo por quada raza e setesentos reis, em di/⁵nheiro, e com o novo acrecentamento que /⁶ sam sem reis que tudo reduzido a di/⁷nheiro como do dito termo consta fazem /⁸ a soma de seis mil quatrocentos, e trin/⁹ta resi digo seis mil quatrocentos, e oiten/¹⁰ta reis, e nesta forma havia por empra/¹¹zado a dita quinta com as condisois di/¹²tas por estas constarem do prazo velho /¹³ e com as mais que se costumão por, em /¹⁴ semelhantes, emprazamentos, e por /¹⁵ estar presente o novo, emprazado /¹⁶ Manoel Henrriques Peixoto foi dito /¹⁷ que, elle assim o aceitava conçentia /¹⁸ e se obrigava por sy, e em nome das vi/¹⁹das apos delle a tudo cumprir, e goardar /²⁰ e pedião ao Exselentissimo Senhor /²¹ Bispo Dom Eugenio Boto da Sylva /²² provizor deste arcebispado muito /²³ de merçe seja servido confirmar /²⁴ este, emprazamento, e nelle dar /²⁵ sua authoridade, e assim o ouve, elle

[fl. 20]

elle Reverendo Abbade João de /² Beça Ferreira direito senhor este empra/³zamento por feito, e acabado de que me /⁴ mandou fazer, este termo que asinou /⁵ com o emprazante e eu Padre Mano/⁶el Nunes de Beça o escrevi, e asinei, o Pa/⁷dre Manoel Nunes de Beça, o Abbade /⁸ João de Beça Ferreira, Manoel Henrri/⁹ques Peixoto, o que tudo assim, e tam com/¹⁰prida, e declaradamente se continha /¹¹ e declarava hera contheudo, escripto, e decla/¹²rado, em a dita vedoria medissam /¹³ apegassam, e confrontassam do cazal de /¹⁴ que se trata ao pé da qual se ceguia /¹⁵ huma procurassam do Reverendo, em/¹⁶prazante João de Beça Ferreira Abba/¹⁷de de Santa Margarida de Louzada /¹⁸ e dela constava constethuir por seu /¹⁹ serto em tudo bastante procurador /²⁰ a Manoel Ribeiro morador na Rua /²¹ Detras dos Asougues desta cidade, e ne/²²la lhe concedia todos os seus poderes /²³ em direito necessarios com livre, e geral /²⁴

ademenistrassam pera que, em seu /²⁵ nome como se elle presente foçe pudeçe /²⁶ jurar, em sua alma, em como neste

[fl. 20v]

em como neste emprazamento não /² houve pacto illicito contrato conloio /³ semonia nem outra couza algu/⁴ma feita com malicia que prejudicasse /⁵ a sua igreja, e tambem asinar o termo /⁶ de conceassam e tudo o mais necessario /⁷ pera a expedissam delle como todo assim /⁸ constava da dita procurassão asinada por /⁹ elle dito emprazante, e ao diante desta /¹⁰ se ceгуia outra procurassam do empra/¹¹zado Manoel Henrriques Peixoto Villas /¹² Boas da dita freguezia de Santa Marga/¹³rida de Louzada, e della constava cons/¹⁴tetuhir por seu serto em tudo bastante /¹⁵ procurador a Christovão Ribeiro da /¹⁶ Sylva morador de fora da porta de Sam /¹⁷ Francisco desta mesma cidade, e na mes/¹⁸ma lhe concedia todos os seus poderes, em /¹⁹ direito necessarios pera que em seu no/²⁰me como se elle foçe presente pude/²¹çe aceitar o prazo que lhe fizera o seu /²² Reverendo Abbade João de Beça Fe/²³reira da quinta do Porto, e puder de /²⁴ jurar em sua alma em como no /²⁵ dito, emprazamento nam ouvera, em/²⁶gano semonia nem pacto algum illicito

[fl. 21]

illicito e ser tudo feito pera servisso /² de Deos, e utelidade da dita igreja, e tu/³do por elle feito o haveria por firme, e valli/⁴ozo como tudo assim constava da dita /⁵ procurassam asinada por elle dito, empra/⁶zado, em prezenssa de testemunhas, e na /⁷ minha prezenssa, e na dos ditos procura/⁸dores se fes o termo de conceassão jura/⁹mento, e aceitassam deste, emprazamento /¹⁰ do qual seu thior de verbo adevcrbum he /¹¹ o seguinte: Aos dois dias do mes de /¹² Setembro de mil e setesentos, e coren/¹³ta, e sinco annos nesta cidade de Bra/¹⁴ga no Campo de Santa Anna della /¹⁵ nas cazas da morada do muito Reveren/¹⁶do Senhor Doutor Manoel Freire de /¹⁷ Oliveira dezembargador provizor /¹⁸ e vigario geral por sua Alteza o Se/¹⁹renissimo Senhor Arcebispo Primas das /²⁰ Hespanhas etc.^a ahi, em sua prezenssa /²¹ apareceo de huma parte Manoel /²² Ribeiro morador na Rua Detras dos /²³ Asougues desta cidade, em nome, e co/²⁴mo procurador do emprazante o Reve/²⁵rendo Joam de Beça Ferreira Abbade /²⁶ da parochial igreja de Santa Mar

[fl. 21v]

Margarida de Louzada de louzada (sic) deste /² arcebispado contheudo nestes autos, e na pro/³curassam a elles junta, e bem assim da /⁴ outra parte apareção Christovão Ribeiro /⁵ da Sylva morador a porta de Sam Fran/⁶cisco desta mesma cidade em nome, e co/⁷mo procurador

do emprazado Manoel /⁸ Henriques Peixoto tambem contheudo /⁹ nestes autos, e na pricurassão a elles junta /¹⁰ e logo pello dito Manoel Ribeiro foi di/¹¹to que uzando dos poderes que o Reverendo /¹² Abbade, emprazante seu constetuen/¹³te lhe concedem na dita sua procurassão /¹⁴ em nome delle, e da dita sua igreja /¹⁵ queria, emprazar como com efeito /¹⁶ emprazava por titullo de prazo todas as te/¹⁷rras, e mais propriedades medidas, e con/¹⁸frontadas na vedoria retro do cazal /¹⁹ chamado da quinta do Porto sito na mesma i /²⁰ freguezia, e foreiro a igreja della /²¹ em o dito emprazado Mano/²²el Henriques Peixoto pera que, elle /²³ neste prazo seja a primeira vida, e po/²⁴ssa nomear a segunda e esta segun/²⁵da nomeara a terceira tudo na for/²⁶ma do prazo velho apensso de sorte

[fl. 22]

de sorte que somente serão tres vi/²das perfeitas, e acabadas, e mais nam /³ e histo com a obrigação de pagarem, em /⁴ quada hum anno a dita igreja de San/⁵ta Margarida de Louzada, e seus Reve/⁶rendos Abbades toda a penssam de que /⁷ trata a vedoria, e prazo velho, e com todas /⁸ as mais clauzullas condisoens pennas /⁹ pagas, e obrigasoens na mesma vedoria /¹⁰ e prazo velho declaradas, e costumadas /¹¹ em semelhantes, emprazamentos, e logo /¹² pello dito Christovão Ribeiro da Sylva /¹³ foi dito que uzando dos poderes que /¹⁴ o emprazado seu constetuyente lhe /¹⁵ concede na dita sua procurassão, em no/¹⁶me delle, e das vidas depois delle acei/¹⁷tava, este, emprazamento assim /¹⁸ e na forma que asima fica declara/¹⁹do pello procurador do Reverendo /²⁰ Abbade emprazante, e que o satis/²¹fassam da dita penssam, e mais clau/²²zullas lhe obrigava sua pessoa, e bens /²³ principalmente os deste empra/²⁴zamento, e ambos jurarão aos Santos /²⁵ Evangelhos, em como na renovassão

[fl. 22v]

em como na renovassão deste prazo /² nam, emtreviera dollo pacto ou condi/³ssam alguma, em saude da dita igreja /⁴ antes que tudo se havia feito em sua /⁵ evidente utelidade e proveito e pedirão /⁶ a elle Reverendo Senhor Doutor Provizor /⁷ que tudo lhe julgaçe por sentenssa, em que /⁸ entrepuzeçe sua authoridade ordi/⁹naria com decreto judicial, e que /¹⁰ della lhe mandasse expedir duas copias /¹¹ iguais as saber huma pera, elle Reve/¹²rendo Abbade emprazante, e sua /¹³ igreja, e outra per elle emprazado, e vi/¹⁴das depois delle e visto seu requeri/¹⁵mento por elle dito Reverendo Senhor /¹⁶ Doutor Provizor mandou que com res/¹⁷posta do Reverendo Doutor Dezembar/¹⁸gador Promotor se lhe fizecem estes au/¹⁹tos comcluzos pera deferir ao empra/²⁰zamento como lhe parecesse justissa /²¹ e de tudo se fes este termo que

asi/²²naram e eu Diogo de Souza Claro de /²³ Brito escrivão da Camara Eclesi/²⁴astica o escrevi,
Freire, Manoel Ri/²⁵beiro, Christovão Ribeiro da Sylva

[fl. 23]

da Sylva , o que tudo assim e tam /² comprida e declaradamente se con/³tinha e declarava hera
contheudo escripto /⁴ e declarado, em o dito termo de conceassão /⁵ juramento, e aceitassam
deste empraza/⁶mento por vertude do qual se conti.... /⁷ dos autos delle vista ao Reverendo /⁸
Doutor Dezembargador Promotor fiscal /⁹ da justissa desta Corte, e sendo por elle /¹⁰ vistos em
elles viera com huma sua /¹¹ resposta por escripto da qual seu thi/¹²or de verbo adevèrbum he a
seguinte /¹³ Nam empugno se ezedida o prazo com /¹⁴ as clauzullas, e condisoens do estillo,
Alvarenga. /¹⁵ O que tudo assim e tam comprida e de/¹⁶claramente se continha e declara/¹⁷rava
(sic) hera contheudo escripto e decla/¹⁸rado em a dita resposta com a qual /¹⁹ sendome os autos
feitos concluzos, e por /²⁰ mim vistos examinados e conciderados /²¹ com a divida tenssam e
despozissão de /²² direito, em elles dei proferi e prenunci/²³ei a minha ultima e final senten/²⁴ssa
defenetiva da qual seu thior de /²⁵ verbo adevèrbum he a suguinte

[fl. 23v]

a seguinte: expidaçe o prazo na forma /² do estillo Braga de Setembro vinte, e dois /³ de mil e
setesentos e corenta e sinco, Freyre. /⁴ O que tudo assim, e tam comprida e de/⁵claradamente
se continha, e declarava /⁶ hera contheudo, escripto e declarado, em /⁷ a dita minha sentenssa
defenetiva que /⁸ sendo assim por mim dada julgada /⁹ e finalmente sentenciada foi por mim
mes/¹⁰mo mandada cumprir, e goardar como ne/¹¹lla se conthem, e em seu comprimento /¹² e
execussam se pasou a prezente minha /¹³ carta de sentenssa civil de empraza/¹⁴mento pella
qual o Reverendo João de /¹⁵ Bessa Ferreira Abbade da Parochial /¹⁶ Igreja de Santa Margarida
de Lou/¹⁷zada deste Arcebispado dá, e empra/¹⁸za por titullo de prazo todas as terras, e /¹⁹ mais
propriedades medidas e confron/²⁰tadas na vedoria nesta incerta do /²¹ casal chamado da Quinta
do Porto /²² sito na dita freguezia de Santa Mar/²³garida de Louzada e foreiro a igreja /²⁴ dela ao
dito, emprazado Manoel /²⁵ Henriques Peixoto da mesma freguezia

[fl. 24]

freguezia pera que elle neste prazo /² seja a primeira vida e possa no/³mear a segunda, e esta
segunda no/⁴mear a terceira tudo na forma do pra/⁵zo velho apensso aos autos donde, esta se
/⁶ extrahio de sorte que somente seram /⁷ tres vidas perfeitas compridas acabadas /⁸ e mais
nam, e histo com obrigação de pa/⁹garem, em quada hum anno a dita igre/¹⁰ja e seus
Reverendos Abbades toda a pen/¹¹ssam de que trata a mesma vedo/¹²ria nesta incerta e

satisfazerem /¹³ a todas as mais clauzullas condisoens /¹⁴ pennas pagas, e obrigasoens na mesma /¹⁵ vedoria e prazo velho declaradas /¹⁶ e costumadas em semelhantes /¹⁷ emprazamentos da dita igreja em/¹⁸prazante e sera obrigado pello dito /¹⁹ emprazado, e vidas ao dipois delle /²⁰ a fazerem nas propriedades deste /²¹ cazal todas e quantas bemfeito/²²rias que fazerem puderem de modo que /²³ sempre milhorem, e nam piorem, e ou/²⁴trosim seram obrigados a pagar /²⁵ em quada hum anno por dia de Sam

[fl. 24v]

de Sam Miguel de Setenbroa elle /² dito Reverendo Abbade emprazante /³ e seus Reverendos subcessores nas cazas /⁴ da rezidencia da dita sua igreja toda /⁵ a penssam escripta e declarada na dita /⁶ vedoria nesta incerta que pellos vedores /⁷ e louvados da mesma lhe foi arbitra/⁸da a qual aqui a havemos por expressa, e de/⁹clarada como tambem por falecimen/¹⁰to de quada huma das vidas deste pra/¹¹zo se pagara a lutuoza na mesma forma /¹² que na sobredita vedoria se de/¹³clara com o que tudo seram sempre /¹⁴ bem obedientes, e mandados ao dito Re/¹⁵verendo emprazante e seus subcessores /¹⁶ e não conhecerão outros alguens senho/¹⁷rios nem poderão dar doar vender tro/¹⁸quar alhiar devedir escanbar alguma /¹⁹ das propriedades deste cazal sem /²⁰ licenssa e concentimento sob penna /²¹ de perdimento della, e recrecendo /²² alguma duvida ou demanda so/²³bre couza que pertenssa a este pra/²⁴zo correrá neste juizo da Provezu/²⁵ria, e Rellação desta Corte, e não perante

[fl. 25]

e nam perante outro algum juis /² julgador, e findas as ditas tres vidas des/³te prazo ficara vago a igreja, empra/⁴zante e seus Reverendos Abbades pera /⁵ estes delle fazerem renovassam aquem lhes /⁶ parecer como mais por justo e servisso de /⁷ Deos, e bem, e proveito da dita sua igre/⁸ja e por elles partes assim de tudo serem /⁹ contentes, e me pedirem seus prazos, eu /¹⁰ lhos mandei dar, e dos autos do processo /¹¹ passar a saber hum [pe]ra elle dito Reveren/¹²do Abbade, emprazante e sua igreja /¹³ e outro do mesmo thior pera elle empra/¹⁴zado, e vidas ao dipois delle e que tudo /¹⁵ julgo por minha final sentenssa a que /¹⁶ dou e emtreponho minha authorida/¹⁷de ordinaria, e judicial decreto, e man/¹⁸do valha se cumpra, e goarde como nella /¹⁹ se conthem sem prejuizo da igreja /²⁰ emprazante nem de terceiro por serteza /²¹ de tudo se passou a prezente minha car/²²ta de sentenssa civil de empra/²³mento. Dada em Braga sob meu/²⁴ sinal e sello da chancelaria desta Corte /²⁵ que perante min, em semelhantes cazos

[fl. 25v]

cazos serve aos trinta de Outubro o Pa/²dre Diogo de Souza Claro de Brito escri/³vão da Camara Ecclesiastica nesta Corte /⁴ e Arcebispado por sua Alteza o Serenissi/⁵mo Senhor Arcebispo Primas das Hespanhas /⁶ etc.^a a fis, escrever, e sob escreveo anno do /⁷ Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo /⁸ de mil e sete sentos, e corenta e sinco annos /⁹ e eu Diogo de Sousa Claro de Britto /¹⁰ escrivão da Camara escrevi.

[Lugar do Selo]

/¹¹ (Assinatura): MANUEL ... DE OLIVEIRA (?)

/¹² Vista

/¹³ xx

/¹⁴ (Assinatura):

/¹⁵ Ao sello x (Assinatura): BORGES

/¹⁶ Ao Registo grat (Assinatura): ... SYLVA

/¹⁷ Ao Porteiro xii

/¹⁸ Ao escrivão 1420

/¹⁹ Ao Registo Geral 1078

/²⁰ Semtença Civel de emprazamento /²¹ do cazal chamado da quinta do Porto /²² cito na freguezia de Santa Margarida de Lou/²³zada e foreiro a igreja della a favor /²⁴ de Manoel Henriques Peixoto da dita /²⁵ freguezia.

[fl. 26]

.... re.....te prazo em hum dos livros /² do Registo Geral desta Corte a folhas 154 e /³ seguintes. Braga 13 de Novembro de 1745.

/⁴ (Assinatura): JOZEPH CABRAL DE FIGUEYREDO

/⁵ Emportou hum emserramento e certidão /⁶ mil e sento e trinta e oito reis.

Casal do Porto – Compra do Campo da Corredoura, 1639.

(APCP)

Saibam quantos este instrumento de carta /² pura e perfeita venda d'oje este dia em /³ e ora (?) pera todo sempre virem co/⁴mo no anno do nascimento de Nosso Senhor Jhe/⁵su Cristo de mil e seis centos e trinta e nove /⁶ annos aos sete dias do mes de Junho do dito /⁷ anno em o lugar do Campo da Corredoura /⁸ que he na freiguesia de Santa Margarida de /⁹ Louzada termo deste

concelho de Louzada terra /¹⁰ e jurisdiçam¹⁹⁹ do duque de Bragança etc. (?) nosso /¹¹ senhor estando ahi presente a saber de hua /¹² parte Mateus da Cunha e sua mulher Isa/¹³bel Nunes moradores no lugar da Rabada da /¹⁴ freiguesia de Santa Maria d'Alvarenga e /¹⁵ do concelho de Unhão bem asim de ou/¹⁶tra parte Pantaleão Pinto Ribeiro escri/¹⁷vam da camara neste dito concelho e mo/¹⁸rador na quinta do Porto da dita freigue/¹⁹sia de Santa Margarida outro sim deste /²⁰ dito concelho todos pessoas reconhesidas por /²¹ mim tabalião, e sendo asim todos pre/²²zentes de parte a parte logo por elles so/²³bre ditos Mateus da Cunha e sua mulher foi /²⁴ dito que era verdade que elles tinham /²⁵ e pesoiam e lhes pertensia o dito Campo da [fl. 1v]

da Corredoura chamado da Corredoura em /² que estavam asim terra arvores agoas /³ e montados chantadorias serventias entradas /⁴ e saidas com todo o mais que lhe pertensia /⁵ que sahio do casal do Outeiro que foi de Si/⁶mam da Cunha e sua mulher da dita /⁷ freiguesia de Santa Margarida que faz /⁸ o foro e pensão a mesma igreja he abade /⁹ della que ora esta vago e destinto a dita /¹⁰ igreja he abade della por serem acabadas /¹¹ e destintas a.. vidas do prazo antigo e que por/¹²coanto elles tinham hum filho he hua filha /¹³ e pera seus cazamentos lhe não bastava o dito /¹⁴ campo e que melhor lhe era vendello pera /¹⁵ efeito de os cazarem com o dinheiro que por /¹⁶ elle lhe davão e por asim ser estavam contra/¹⁷tados com elle sobre dito Pantaleão Pinto /¹⁸ Ribeiro de lho venderem he elle lho comprar /¹⁹ e por asim ser logo juntamente e cada /²⁰ hum delles insolidum diseram per ante mim /²¹ tabalião e testemunhas ao diante nomeadas /²² que elles de seus proprios motos e libres von/²³tades vendiam como logo venderam e ou/²⁴veram por vendido deste dia em diante /²⁵ pera todo sempre a elle sobre dito Pantaleão /²⁶ Pinto Ribeiro asim a elle e a sua mulher

[fl. 2]

Anastazia Nunes não presente e pera seus filhos /² he erdeiros accedentes e desedentes e pera quem /³ elles quizerem todo o dito Campo da Coredou/⁴ra (sic)²⁰⁰ asim como esta tapado e asituado com /⁵ suas arbores de fruto e sem fruto agoas de/⁶vezas souts chentadorias montados e serventias /⁷ entradas e sahidias novas e antigas tudo asim /⁸ do modo e maneira que o tem he ate agora /⁹ pesoiram e melhor se melhor d'oje em diante /¹⁰ em qualquer tempo elle comprador e sua mo/¹¹lher ou erdeiros e susesores o poderem aver /¹² cobrar e alcansar pello direito que em tudo /¹³ tem e isto lhe vendem por preço e contia /¹⁴ de sem mil reis em dinheiro de contado li/¹⁵bres e forros pera elles vendedores e a sisa e dom/¹⁶minio e mais gastos

¹⁹⁹ actualização do ç

²⁰⁰ por *Corredoura*

e custos pagara elle compra/¹⁷dor he em comeso de paga dos ditos sem mil /¹⁸ reis disseram e confesaram elles vendedores te/¹⁹rem em si cobrado e recebido delle compra/²⁰dor e sua molher por conta desta venda /²¹ trinta mil reis que lhe deram em boa mo/²²eda de dinheiro de contado he os setenta /²³ mil reis que faltam pera satisfazer a dita /²⁴ copia dos ditos sem mil reis logo elle com/²⁵prador per si he em nome da dita sua mo

[fl. 2v]

lher deu entregou e satisfez a elles vendedores /² por tostois e meios tostois he em outra moeda /³ corente de prata corente nestes Reino (sic)²⁰¹ que elles /⁴ contarão he (?) acharam certos sem falta alguma /⁵ e os receberam e cobraram em si que pella ma/⁶neira sobre dita fazem a dita contia dos di/⁷tos sem mil reis que he o preso²⁰² desta venda /⁸ e delles disseram lhe davam e am per dado (?) por /⁹ quite e libre a elle comprador e sua molher /¹⁰ he erdeiros e se ham pello dito dinheiro por /¹¹ bem pagos entregues e satisfeitos da valia e /¹² direito do dito campo e de todas as suas per/¹³tenças he esta venda fazião com este pac/¹⁴to e condiçam que emquanto elles vendedores /¹⁵ ambos de dous ou qualquer delles viverem elles /¹⁶ pesoiram os uzos e fruitos da landre e casta/¹⁷nha tam somente dos carvalhos e castinheiros /¹⁸ que estam no dito campo e o redor por que com /¹⁹ a sobre dita condisam e pacto disseram que /²⁰ d'oje em diante pera todo sempre desistem /²¹ he aviam por desistido da pose e direito /²² que no sobre dito tinhão e d'oje em diante /²³ pera todo sempre nelle comprador e sua /²⁴ molher cedem trespasam outorgam trans/²⁵ferem ouveram por transferido cedido todo

[fl. 3]

o poder direito rezam cauçam útil dominio e /² senhorio que no dito campo e suas pertensas /³ tinhão ou podião ter por qualquer via que /⁴ em direito lugar aja porquanto se aviam /⁵ e ouveram por bem pagos e satisfeitos dos ditos /⁶ sem mil reis e da valia e direito do dito cam/⁷po e suas pertenças e pera firmeza desta /⁸ venda pedem por merce ao direito senho/⁹rio de sua authoridade e consentimento /¹⁰ e sendo nesenario receba ao comprador e sua /¹¹ molher he erdeiro por cazeiros e de todo lhe /¹² faça novo prazo e pera isso sendo cazo que /¹³ elles vendedores sejam no dito campo e suas /¹⁴ pertenças alguma vida por vertude de algum /¹⁵ titollo de prazo pera efeito do dito novo /¹⁶ prazo renunçião na mam e poder do dito /¹⁷ senhorio toda e qualquer vida e direito /¹⁸ della e não tem duvida nem embargos a /¹⁹ elle comprador e sua molher entrar no di/²⁰to campo e delle usar e tomar pose per /²¹ si atualmente digo pesoalmente ou por /²² autoridade de justiça asim como melhor /²³ lhe parecer por que a isso

²⁰¹ por *Reinos*

²⁰² *preço*

nam tem duvida /²⁴ nem embargos alguns por que pera o tomar /²⁵ della se avião logo por sitados chamados

[fl. 3v]

e requeridos e que emquanto a nam tomavão /² se constituíam por simples colonos inclinós /³ delles compradores e pera mais segurança /⁴ desta venda disseram que se obrigam por /⁵ suas pessoas e bens moveis e de raiz prezen/⁶tes e futuros d'oje em diante em tempo algum /⁷ irem nem mandarem per seu procurador /⁸ contra esta venda em juizo nem fora de/⁹lle e fazendo o contrario disseram querem /¹⁰ que não sejam ouvidos in juizo nem fora /¹¹ delle sem primeiro depositar na mam de/¹²lle comprador ou de seus erdeiros os ditos /¹³ sem mil reis com mais todos os custos e gas/¹⁴tos sem embargo de quaisquer embargos /¹⁵ ou ins..içõis com que venhão onde outra /¹⁶ alguma rezam que digam a legem²⁰³ pera e/¹⁷feito de não fazerem o dito deposito he ou/¹⁸trosim sem embargo de quaisquer leis di/¹⁹reitos ordenaçõis que o contrario disponhão /²⁰ a que se posam chamar por que pera esse e/²¹feito nam querem uzar de couza alguma e /²² todo revogam e renunção pera (?)cumpri/²³mento desta venda e sendo cazo que por /²⁴ alguma via algum de seus filhos ou erdei/²⁵ros ou outra alguma pessoa queirão tirar

[fl. 4]

o dito campo e suas pertença a elle compra/²dor he a sua molher he erdeiros elles se o/³brigam sob a dita obrigaçam de suas pessoas e /⁴ bens a defender a dita cauza e demanda /⁵ as suas próprias custas e pera isso se oporem por /⁶ autores e defensores sem elles compradores /⁷ serem obrigados a gastar couza alguma so/⁸mente lho faram a saber pera que o defendão /⁹ e se opunham a cauza e não o fazendo asim /¹⁰ lhe pagaram todas as perdas e danos custos e /¹¹ despesas que sobre o cazo se fizerem e dasta (sic)²⁰⁴ /¹² maneira elles vendedores mandaram fazer /¹³ por mim tabalião esta escritutura (sic)²⁰⁵ de car/¹⁴ta pura e perfeita venda he a dita clauzu/¹⁵la asima dita pediram a mim tabalião /¹⁶ que aqui escrevese e pera firmeza desta /¹⁷ venda logo o dito comprador per si he em /¹⁸ nome de sua molher apresentou hua certi/¹⁹dam de como tinha paga a sisa que a /²⁰ Sua Magestade se devia de que o treslado /²¹ della de verbo adverbium he o seginte: Ma/²²tias Ferreira de Faria juiz ordinario e das /²³ sisas no concelho de Louzada etts. faço sa/²⁴ber aos que a certidão virem que aos co/²⁵atro dias do mes de Junho de mil e seis cen/²⁶tos e trinta e nove annos escreveo no libro

[fl. 4v]

²⁰³ leguem

²⁰⁴ por *desta*

²⁰⁵ por *escritura*

das sisas dos depositos dos bens de raiz do di/²to concelho Pantaleão Pinto Ribeiro Panta/³leão Pinto Ribeiro (sic)²⁰⁶ da freiguesia de Santa Mar/⁴garida deste dito concelho que compra/⁵va a Mateus da Cunha da freiguesia d'Al/⁶varenga do concelho de Unhão e a sua mo/⁷lher o Campo da Coredoura com todo o que lhe /⁸ pertence sito na dita freiguesia²⁰⁷ de Santa Marga/⁹rida deste dito concelho de Louzada por /¹⁰ preço e contia de sem mil reis libres e por o /¹¹ vendedor pagar sisa neste concelho nas a/¹²venças gerais delle he o comprador ser tam/¹³bem avensal nelle pagou o dito compra/¹⁴dor de meia sisa por si e pellos vendedores sin/¹⁵co mil reis que recebeo Gregorio Jorge de/¹⁶pozitario della e sobre elle se carregaram /¹⁷ em receita no dito libro de que mandei pa/¹⁸sar a presente por mim asinada e pello di/¹⁹to escrivão Antonio Pereira d'Abreu escrivão /²⁰ das sisas que o escrevi no dia mes e anno ja /²¹ dito, pagou desta com asento corenta reis, Anto/²²nio Pereira²⁰⁸ d'Abreu, Gregorio Jorge; segundo que /²³ todo esto asim e tam cumpridamente se /²⁴ continha he era conteudo e declarado na /²⁵ dita certidam que ficou em poder de mim /²⁶ tabalião he em fee he testemunho de ver/²⁷dade asim o quizeram de parte a parte

[fl. 5]

e cada hum delles desta nota pediram e aseita/²ram hum e os intromentos que lhe cumprirem /³ he huns aos outros os concederam outorgaram /⁴ he mandaram dar he eu escrivão digo taba/⁵lião como pessoa publica estipulante e ase/⁶tante em nome da dita Anastazia Nunes e /⁷ das mais pessoas a que tocar este intromento²⁰⁹ /⁸ estipulei pedi e aseitei hum e os intromen/⁹tos que lhe cumprirem he elles vendedores /¹⁰ os concederam e mandaram dar do que fo/¹¹ram testemunhas Manoel Velho do Couto que /¹² asinou pella vendedora Isabel Nunes que /¹³ lho pedio por não saber ler nem escrever /¹⁴ e como testemunha e mais testemunhas Jo/¹⁵am do Couto seu irmam e filhos de Manoel /¹⁶ Velho de Sernande do concelho de Unhão /¹⁷ e Pantaleão Ribeiro tabalião neste conce/¹⁸lho e Matias Ferreira de Faria juiz ordi/¹⁹nario neste concelho. Eu Gaspar Coelho d'A/²⁰zevedo tabalião que o escrevi he decla/²¹raram elles vendedores que como dito /²² tem alem dos trinta mil reis que ja tinhão /²³ recebidos tinhão mais recebidos em si quin/²⁴ze mil reis por dinheiro de contado que faz /²⁵ soma o recebido de corenta e sinco mil reis /²⁶ he ao fazer desta carta he asinar della re/²⁷ceberam somente sincoenta e sinco mil reis

[fl. 5v]

²⁰⁶ repetição de *Pantalião Pinto Ribeiro*

²⁰⁷ *frg*

²⁰⁸ *pr*

²⁰⁹ *introm.*^o

como eu tabalião dou fee he asim faz como /² o recebido dos sem mil reis preço desta ven/³da dos quais como fica dito deram por qui/⁴te e libre ao comprador molher he erdeiros /⁵ d'oje pera sempre he asim o quizeram he ou/⁶torgaram testemunhas as sobre ditas sobre /⁷ dito tabaliam²¹⁰ o escrevi²¹¹, o qual estro/⁸mento de carta de compra eu /⁹ sobredito Gaspar Coelho de Azevedo /¹⁰ taballiam no dito conselho de Louza/¹¹da em o sobredito notei em meu li/¹²bro de notas e deste fiz tirar bem e fiel/¹³mente²¹² /¹⁴ ... e me reporto a nota asina/¹⁵da pellas partes e testemunhas e fiz /¹⁶ aqui meu publico²¹³ sinal que se segue

Casal do Porto – Compra do Lameiro da Quebrada, 1716.
(APCP)

Carta de Conpra do Cappitam Maior /² Manoel Peixoto Villas Boas; que fes /³ a Manoel Ribeiro da Cobrada, e a sua mo/⁴lher

/⁵ Em nome de Deus Amen. Saibam co/⁶ antos este publico hinstromento de carta /⁷ pura e perfeita venda de oje este dia e o/⁸ra para todo o senpre como em direito ma/⁹is valler virem que no anno do nassim/¹⁰ento de Noso Cenhor Jesus Xpo de mil e se/¹¹te sentos e dezaseis annos aos sete dias do /¹² mes de Maio do dito anno; na quinta /¹³ do Porto que he da freiguezia de Santa /¹⁴ Margarida de Louzada deste Concelho de /¹⁵ Louzada que he da correissam da villa de /¹⁶ Barcellos terra e jurisdisam da Sereni/¹⁷ssima Real Caza do estado de Bragan/¹⁸ssa; ahi no dito lugar perante mi/¹⁹n tabaliam e das testemunhas ao dia/²⁰nte assignadas pareceram partes pre/²¹zentes como vem a saver de huã dellas /²² o Cappitam Maior Manoel Peixoto /²³ Villas Boas morador na dita quinta /²⁴ do Porto e da outra parte Manoel Ribe/²⁵iro e sua molher Maria da Cunha /²⁶ moradores no lugar da Cobrada da fre/²⁷iguezia de Sam Miguel de Louzada e /²⁸ todos deste dito concelho e pessoas re/²⁹conhessidas de min tabaliam e das tes/³⁰temunhas tudo ao diante assignado

fl. 209v

assignado e logo ahi pello dito Ma/²noel Ribeiro e pella dita sua molher e /³ por elles anbos juntos e cada hum de per /⁴ si em solidum foi dito que elles tinham /⁵ e pessuhiam e estavam de pose do seu ca/⁶npo chamado o Lameiro foreiro a igre/⁷ja do Salvador de Abbeleda e pera

²¹⁰ corrigido

²¹¹ a partir daqui outra caligrafia.

²¹² fiel^{m.}

²¹³ p.^o

efeito de remediarem suas necessidades /⁹ e pagarem suas dividas tinham com/¹⁰tratado de venderem o dito campo a /¹¹ elle dito Manoel Peixoto Villas Bo/¹²as e pello terem assim comtratado /¹³ logo pellos ditos Manoel Ribeiro e pe/¹⁴lla dita sua mulher foi dito que elles /¹⁵ por este publico hinstromento ve/¹⁶ndiam o dito campo com todas suas /¹⁷ pertensas emtradas e sahidas e serve/¹⁸ntias novas e antigas com suas ago/¹⁹as e arbores e rexios ao redor delle e to/²⁰das as ditas agoas que ao campo per/²¹tense e tudo o sobredito logo vende/²²ram a elle dito Cappitam Maior Mano/²³el Peixoto Villas Boas de oje este di/²⁴a cera pera todo digo e ora em diante /²⁵ pera todo o senpre pera elle compra/²⁶dor e seus filhos e herdeiros e seus su/²⁷cesores como tambem lhe vendiam

fl. 210

vendiam as suas arbores que /² estam em huã arribada no campo de /³ Pamtaliã da Silva e tudo o sobredito /⁴ lhe venderam em preso e coantia de se/⁵nto e corenta mil reis livres pera elles /⁶ vendedores os coais sento e carenta /⁷ mil reis logo ao fazer desta elle compra/⁸dor lansou sobre hum bosete (?) todos em /⁹ bomas moedas de prata e ouro corre/¹⁰ntes e resevidas neste Reino e logo elles /¹¹ vendedores os comtaram e pellos acha/¹²rem sertos em si os receberam da mão /¹³ do comprador sem erro de conta alguã /¹⁴ como eu tabaliã do[u] fe, e dos ditos se/¹⁵nto e carenta mil reis logo derão aqui /¹⁶ pura e hirrevogavel paga e quitasão /¹⁷ a elle comprador e a seus filhos e herde/¹⁸iros de oje pera todo o senpre e logo /¹⁹ elles vendedores disseram que nelle /²⁰ comprador e em seus herdeiros e suçe/²¹ssores sediam e trespasavam e trans/²²feriam todo o poder e direito poçe rezão /²³ aussam util dominio e senhorio que /²⁴ no dito campo e suas pertensas aqui /²⁵ vendido tinham e não tem duvida /²⁶ que elle comprador dos ditos bens e

fl. 210v

bens e suas pertensas logo tome /² pose por si ou por autoridade de jus/³tissa como melhor lhe pareser e que co/⁴alquer tabaliã por vertude desta /⁵ lha posa dar que elle vendedores da /⁶sua parte lha davão e largavam /⁷ e pera o dar e tomar della logo se derão /⁸ aqui por sitados chamados e requeridos /⁹ e e (?) em coanto a nam tomar se constetu/¹⁰hiam aqui por seus simples colonos e /¹¹ emclinios os coais bens assima decla/¹²rados lhe aviam vendidos sem mato /¹³ algum de sorte partida e demarcada e /¹⁴ somentes mandaram os comprado/¹⁵res rosar mato no monte de Santo Ex/¹⁶zevio como fazemos mais comssortes /¹⁷ o coal monte esta por partir e partin/¹⁸doçe avera o comprador ou seus her/¹⁹deiros o que nelle lhe couver e com ma/²⁰is comdissem que elle comprador /²¹ ou seus herdeiros e sucesores pagaram /²² de renda em cada

hum anno ao direi/²³to senhorio dois alqueires de pam /²⁴ de segunda que he a renda que lhe pode /²⁵ caver; a respeito das mais terras que /²⁶ lhe ficam por vender e pedem muito /²⁷ por merçe ao direito senhorio ao Reve/²⁸rendo Abbade de Abeleda que esta car

fl. 211

carta de venda de sua autoridade e /² comssentimento e asseite ao comprador /³ e a seus herdeiros e sucesores por cazei/⁴ros que niso lhe fas muita merce e es/⁵molla dizendo mais elles vendedores /⁶ que elles se obrigam por suas pessoas e /⁷ pellos mais bens que lhe ficam per /⁸ vender a darem e a pagarem a sua mai /⁹ e sogra Catherina Ribeira o coarto do /¹⁰ uso e fruto que tem nos bens aqui vendi/¹¹dos e pera esta venda aver seu rial efei/¹²to mandaram elles vendedores pagar /¹³ a siza a sua Real Magestade e de como /¹⁴ o comprador a pagou ajuntou serti /¹⁵ digo a pagou apresentou sertidam /¹⁶ cujo theor della he o seguinte: Anto/¹⁷nio Fernandes de Souza juis ordi/¹⁸nario e das sizas no concelho de Lou/¹⁹zada etc. faso a saver aos que esta ser/²⁰tidam virem que aos catorze dias do /²¹ mes de Marso de mil e sete sentos e de/²²zaseis annos escreveo no livro das /²³ sizas dos depozitos dos bens rais do /²⁴ dito concelho a folhas vinte e nove Ma/²⁵noel Peixoto Villas Boas da freiguesi/²⁶a de Santa Margarida que comprava

fl. 211v

prava a Manoel Ribeiro da Co/⁷brada da freiguesia de Sam Miguel /³ de Louzada o campo chamado o Lame/⁴iro que parte com terras do comprador /⁵ e com terras de Pantaliã da Silva /⁶ de que he senhorio o Reverendo Abbade /⁷ de Abeleda em preso de sento e carenta /⁸ mil reis livres de que o comprador /⁹ pagou de meia siza por si e pello vem/¹⁰dedor por serem deste concelho com o /¹¹ dobro catorze mil reis que reçeveo Pe/¹²dro Nunes depozitario da dita siza /¹³ e sobre elle se carregaram em reseita /¹⁴ no dito livro de que mandei pasar /¹⁵ a presente por min assignada e pello /¹⁶ depozitario e por min Antonio Prei/¹⁷ra Pampelona escrivão das sizas /¹⁸ que o escrevi no dia mes e anno assi/¹⁹ma dito desta gratis, Antonio Prei/²⁰ra Pampelona, Pedro Nunes, An/²¹tonio Fernandes de Souza. E tudo a/²²ssim e tam compridamente se com/²³tinha na dita sertidam a que me re/²⁴porto que fica em meu poder pello /²⁵ sobredito modo e maneira lhe ouve/²⁶ram elles vendedores esta venda por vem

fl. 212

por vem feita por acharem que nam /² valia mais nem nella entevinha /³ lezam alguã por que pera averem de /⁴ vender pello seu justo preso de com/⁵formidade os vendedores e compra/⁶dor se louvaram nos louvados Fra/⁷nsisco Martins do lugar de Louzada /⁸ e em Manoel Pinto de

Souza da Carre/9ira anbos da freiguezia de Santa Ma/10r garida os coais louvados avaliarão /11 os ditos bens em menos coantia do pre/12sso desta venda e de como assim o dice/13ram elles louvados devaixo do ju/14ramento dos Santos Evangelhos assi/15gnaram no fim desta carta e se obri/16garam aqui elles vemedores por suas /17 pessoas e por todos os seus bens movis /18 e de rais presentes e feturos e tersos de /19 suas almas a senpre fazerem esta /20 venda boma e de pas ao comprador /21 e a seus herdeiros e sesusores de toda /22 pessoa que lha empedir quizer e não /23 hirem contra ella por si nem por /24 seus herdeiros em tempo algum e que/25rendo hir comtra ella dicerom não /26 queriam ser ouvidos em juizo

fl. 212v

juizo nem fora delle sem que prime/27iro [...].

***Assento da Igreja – Prazo do Casal do Assento de Cima*²⁴, 1665.**

(ADB-RG. Lv. 35, fls. 114v-117)

fl. 114v

Prazo do Campo Sobre a Levada da Veiga de Baixo /2 e Lameiro do Moinho do Porto e outras propriedades pas/3saes da Abbadia de Louzada a favor de Heronimo /4 Diaz e sua mulher em 1.ª e 2.ª vidas com poder de no/5mear a terceira.

/6 Aos sette dias do mez de Outubro do anno de mil e seiscentos e sassenta /7 e sinco annos nesta cidade de Braga nas cazas da morada de Manoel /8 Vellozo Moreira escrivão do Registo Geral foi apresentada hua carta de /9 emprazamento das terras do Campo Sobre a Levada da Veiga de Baixo /10 e Lameiro do Moinho do Porto e outras propriedades passaes da Abbadia /11 de Louzada a favor de Jeronimo Diaz e sua mulher [...]

fl. 115

[...]

/20 Aos nove /21 dias do mes de Septembro de mil e seiscentos e sassenta e sinco annos nas /22 cazas da morada do Reverendo Licenciado Bernardo Heitor de Barros Abbade da Par/23rochial Igreja de Santa Margarida de Louzada deste Arcebispado de Braga a/24hi em sua presença apparecerão o Reverendo Miguel de Castro de Saá Rector /25 de Unhão e bem assim o Reverendo Antonio da Costa de Azevedo vigario de São Miguel deste /26 deste dito concelho louvados

²⁴ Embora o prazo em questão não se intitule do Assento de Cima, as propriedades apegadas correspondem exactamente a este casal.

nomeados pelas partes contheudos na carta de vedoria do /²⁷ do muito Reverendo Senhor Doutor Provizor Francisco Barretto de Menezes, e tambem com elles /²⁸ Pedro Freire e Gaspar Heitor lavradores e moradores na dita freguesia medidores e /²⁹ avaliadores das propriedades de que se tracta, ora vagas e findas as vi/³⁰das per dimissão que os pessuidores das ditas propriedades fizerão com certa /³¹ reserva pera se fazer esta nova renovação [...]

/⁴⁹ Item Huã caza torre colmaça tem de comprido oitto va/⁵⁰ras e oitto de largo e parte com a estrada que vem pera a igreja.

Item Huã ca/⁵¹za que serve de palheiro colmaça e tem de comprido setenta e duas (sic) /⁵² varas e de largo sinco com mais hum cuberto entre a torre e o dito palhei/⁵³ro

Item Huã caza que serve de cozinha que tem de comprido dez varas e /⁵⁴ mea e de largo sette tem huã esterqueira a porta tem esta cozinha /⁵⁵ hum rexio atras della pera a parte do nacente que tem de comprido deza/⁵⁶nove e de largo sinco e meia parte pera a parte do nacente com terras /⁵⁷ do Reverendo Abbade e do norte com as mesmas cazas.

Item Hum quinteiro que esta alagado /⁵⁸ e descuberto tem de comprido oitto varas e de largo onze e meia.

Item o /⁵⁹ **Campo do Porto** tem de comprido de nacente a poente noventa e seis /⁶⁰ varas e de largo de norte a sul pela parte de baixo trinta e sette varas e mea /⁶¹ e pella parte de sima que he ho norte a sul setenta e quatro varas comfronta /⁶² do nacente e sul com terras da quinta do Porto que he do Capitam Pantaleão Pi

fl. 115v

Pantalião Pinto Ribeiro com o patrimonio do clerigo de Tarrío (?) /² e do norte com terras de Antonio Carvalho da Lavandeira de Baixo levara de sa/³meadura seis alqueires de centeio não tem arvores.

Item O **Campo** chamado **do Lameiro** /⁴ **do Porto** tem de comprido do nacente a poente onze varas e mea e de /⁵ largo de norte a sul sassenta e sinco varas e de comprido pela parte do nas/⁶cente ao poente pela outra parte oitenta e quatro e medindosse a ponta do /⁷ dito campo mais estreita pela parte do poente tem quinze varas e mea parte /⁸ do nacente com terras da quinta do Porto e tambem do sul e da parte do nor/⁹te com terras que pessue Antonio Pinto da Carreira o qual se divide com /¹⁰ huã parede que he deste assento levara de semeanura sette alqueires /¹¹ tem arvores de vinho que darão hum anno por outro seis almudes.

Item o **Campo de** /¹² **Sobre a Levada** tem de comprido de norte a sul oitenta e quatro varas /¹³ e de largo pella parte do sul trinta e quatro varas e de largo pella parte do norte /¹⁴ pera o poente

sinquenta varas levara de semente de cinco alqueires tem uveiras /¹⁵ que darão de vinho hum anno por outro seis almudes tem sua sahida de carro /¹⁶ e levar gado comfronta da parte do nacente com a Lameira de Pantalhão /¹⁷ Pinto Ribeiro e do poente com terras de Antonio Carvalho e do sul com terras des/¹⁸te assento que se empraza e renova e com o assento que pessue o Reverendo Abbade

/¹⁹ A **Veiga de Baixo** tem de largo de nacente a poente setenta e qua/²⁰tro varas e de comprido medido pello meo de nacente ao sul cento e no/²¹ve varas e de largo pela outra cabeça pera a parte do norte dezanove va/²²ras levara de semente quatro alqueires tem arvores de vinho que darão /²³ dous almudes de vinho parte do nacente com terras do assento e da parte do /²⁴ sul e do norte e do poente tem sua serventia.

A bouça de matto que se /²⁵ não lavra chamada a **Veiga de Sima** medida juntamente com a outra /²⁶ bouça pela parte de sima chamada Bouça medida pela parte de baixo pera a /²⁷ parte do nacente tem de largo setenta e sette varas e de comprido de na/²⁸cente ao norte cento e quarenta e tres varas e de largo de norte ao poente /²⁹ pela parte de sima tem vinte varas tem dentro em si sete carvalhos.

Item o /³⁰ **Campo do Codeçal** terra lavradia de pouquo valor tem de largo de /³¹ norte ao sul sinquenta e seis varas e de comprido de nacente pera o norte /³² des as cazas de Baltazar Antonio pera baixo noventa e huã varas e mea e /³³ de largo pela outra cabeça pela parte do nacente sinquenta varas hé ser/³⁴cado de parede e tem dentro em si hum ameeiral e ao redor hum pe/³⁵daço de matto que chega athé a eira do Reverendo Abbade tem am si algumas /³⁶ arvores de carvalhos e castinheiros levara de semente quatro alqueires /³⁷ parte do nacente com o Assento de Baixo que pessue Pedro Freire e do norte /³⁸ com terras de Baltazar Antonio e Pedro Freire e do norte e nacente parte com a /³⁹ estrada que vai pera Santo Amaro e sahidias da igreja.

Item o **Campinho do Co/⁴⁰desal** pegado a igreja terra fraqua tem de comprido de norte ao na/⁴¹cente quarenta varas e mea e de largo de norte ao poente qua/⁴²renta e huã varas levara de semente alqueire e meo que com as arvo/⁴³res que tinha de uveiras daria cada anno sinco almudes com hum rexio /⁴⁴ que tinha que chamavão o pumarzinho pegado a igreja parte de todas /⁴⁵ as partes com terras desta assento.

Item o **Campo da Eira** que tem de compri/⁴⁶do de nacente ao sul setenta e sinco varas e do nacente ao poen/⁴⁷te de largo sinquenta varas serve este campo de heira do cazei/⁴⁸ro e do

Reverendo Abbade e não se lavra pera pão tem arvores de carvalhos e u/⁴⁹veiras que darão hum almude de vinho hé cerquado de parede.

E decla/⁵⁰rão os cazeiros e os louvados que não têm mais terras que dar /⁵¹ á apegção por o Reverendo Abbade ter tirado aos pessuidores Gonçalo Gonçalvez e /⁵² a sua mulher as terras que abaixo se declararão e só avia huã deveza /⁵³ de carvalhos que esta cita des a sahida da igreja pera o norte e caminho que /⁵⁴ vai pera Santo Amaro que tinha vinte e sette carvalhos entre novos e velhos, /⁵⁵ as quais terras que se tirarão pera a igreja por sentença da Relaçam de Braga /⁵⁶ não entrão nesta renovação deste prazo por fiquarem a dita igreja e /⁵⁷ e só estas assim e atras declaradas virão elles louvados apega/⁵⁸rão e medirão e per justa vedoria debaixo do juramento que recebido /⁵⁹ tem declararão pagar todo o ditto prazo de renda cada anno a dita /⁶⁰ igreja dezassete medidas de centeio e outras tantas de milho e dezaseis de /⁶¹ trigo tres almudes de vinho molle e duas galinhas, e como por vertude da /⁶² ditto sentença se julgou a igreja o **Campo do Faquim** e o **Campo da Veiga** ame/⁶³tade delle que já está demarcado huã eira assim da igreja e mea **deveza**

fl. 116

deveza citta no lugar das Taipas com liberdade de fazer estender e fazer /² maior a preza que esta junto a igreja sem embargo de estar em terra delles /³ cazeiros e outro si ficou pera a igreja hum posso pera poder empossar o li/⁴nho cito no Ameal e agoa da fonte de Formarigo toda livre pera a dita /⁵ igreja sem que elles cazeiros se possam aproveitar da dita agoa pera regar nem /⁶ lavar excepto aos cantaros poderão elles cazeiros usar, e outro si /⁷ acharão elles louvados aversse tirado pera a dita igreja **duas cazas** de que ../⁸..... Reverendo Abbade está de posse e assim acharão aversse tirado do ditto pra/⁹zo a quarta parte delle pera a dita igreja e ficarem as tres partes a elles cazeiros /¹⁰ e a respeito da renda que do ditto prazo se pagava em que acharão andar muito ar/¹¹rendado e não merecer maior renda da que todo pagava lhe lançarão /¹² elles ditos louvados as tres partes de toda a renda que vem a ser de trigo doze /¹³ razas e de centeio doze e tres quartas e de milho outras tantas e de vinho dous al/¹⁴mudes e tres canadas molle e lhes cabia pagar das duas galinhas /¹⁵ huã e mea e elles louvados por acharem debaixo do juramento não /¹⁶ merecia acrescentamento lhe acrescentarão somente mea galinha e ficarão /¹⁷ pagando duas deste prazo por diante, e da agoa de louzada de/¹⁸clararão elles louvados que ao ditto Reverendo Abbade e sua igreja lhe cabia a qua/¹⁹rta parte a respeito das terras que deste prazo lhe ficarão porem como a/²⁰via mister mais pera seus passaes lhe adjudicarão a terça parte della /²¹ por ser em utilidade da dita igreja isto no Verão por que no Inverno ficara de /²²

meas pera limar o que se entende o Verão na rega dos milhos e no /²³ Inverno se entende todo o maiz tempo que não ouver rega de pão /²⁴ e linho e quanto a agoa da Villa ficaria pera a igreja a terça parte e as du/²⁵ as pera elles cazeiros com declaração que no rego da agoa da fonte de /²⁶ Formarigo que vem a preza da igreja não cabarão elles cazeiros huã /²⁷ vara de medida ao redor do dito rego pera a segurança da agoa que vem /²⁸ por elle [...].

Assento da Igreja – Prazo do Casal do Assento de Cima, 1781.

(ADB-RG. Lv. 217, fls. 169-179v)

fl. 169

Prazo chamado o casal do Acento de Sima sito na freguesia de Santa Margarida de Louzada a favor de Joze Antonio Malheiro Magalhães e de sua mulher [D. Antónia Maria Pita da Silva (fl. 170v)] da freguesia de São Pantaleão de Cornes. [2 de Dezembro de 1781 (idem)]

[...]

fl. 171

[...] os novos cazeiros Joze Antonio Malheiro de Magalhães cavalleiro profeço na Ordem de Christo Monteiro Mor de Villa Nova da Cerveira e seu termo e sua mulher Donna Antonia Maria Pita da Silva [representados pelo bacharel Tomás Pinto Bandeira, do Torrão]

[...]

Item huma caza de sobrado colmassa com sua loge que serve de adega e sua entrada por escadas de pedra e hum pateio para o sul que tem de comprido de nascente a poente oito varas e as mesmas na largura do norte ao sul.

Item logo junto a este sobrado para o nascente huma corrente de cazas terreas e colmassas que servem de cozinha e currais e tem de comprido de nascente a poente dezasseis varas, e de largo do norte ao sul sinco.

Item hum coberto defronte destas cazas para o norte junto ao portal da Rezidência que serve de palheiro e tem de comprido do norte ao sul até a quina do corrente da cozinha sinco varas e de largo do nascen

[fl. 171v]

do nascente ao poente quatro varas.

Item outra corrente de cazas terreas e colmaças junto ao sobrado para o poente que servem de currais e palheiros que tem de comprido de nascente ao poente sete varas, e de largo de norte ao sul sinco estas cazas todas estão tapadas de parede pella parte do sul com hua cancelleda pella parte do poente junto a estrada e confrontão do nascente e sul com cazas e terras do Passal da igreja do norte com a estrada publica do poente com hum recio e caminho do mesmo cazal.

Item hum terreiro que serve de estrumeira e despejo das cazas para o sul dentro da parede que divide o Campo do Passal que tem de comprido do nascente ao poente vinte e huma varas e meia medido por fora da parede a face della e tem de largo do norte ao sul sinco varas menos hua quarta na cabeça do poente junto a estrada e na maior largura que hé da esquina do sobrado que fica junto a cozinha em direitura a parede sinco varas, e meia tem hum castinheiro antigo com arvores de vinho confronta do sul com o Campo chamado da Tenda do passal da igreja e das mais partes com terras e cazas deste cazal.

Item defronte da cozinha para o norte junto a porta e estrada huma estrumeira.

Item o **Campo do Porto** que pessue Manoel Henriques Peixoto que tem de comprido do nascente a poente noventa e seis varas, e de largo do norte a sul setenta e quatro pella parte do poente do poente (sic), e pella do nascente trinta e sete e meia, levava de sementeira tres alqueires de centeio tem algumas oliveiras confronta do nascente e sul com as cazas e terras da Quinta do Porto, do poente com o cazal do Outeiro e do norte com terras do cazal de Louzada que pessue Donna Viçência.

Item o campo chamado o **Lameiro do Porto** que de presente se chama o **Campo do Moinho** que tem de comprido do nascente ao poente pella parte do sul cento e quatro varas, e pella do norte medido em volta a face da regueira setenta varas e de largo do norte ao sul medido junto da ribada por sima do moinhos do Porto sessenta e nove varas, pella parte do poente contra o norte athé a cancelleda que fica junto ao caminho por baixo dos bens do Porto oitenta e sinco varas levava de sementeira sete alqueires de centeio tem arvores de vinho que darão hum anno por outro oito almudes hé terra boa que anda a lameiro e produs bons frutos confronta do nascente e sul com terras da quinta

fl. 172

da Quinta do Porto, do poente com terras de Antonio Pinto da Lameira, do norte com o Campo de Sobre a Levada deste mesmo cazal.

Item o **Campo de Sobalevada** que tem de comprido de norte ao sul pella parte do nascente oitenta e nove varas e huma quarta medida a face da ribada, e pella do poente medida em volta cento e vinte e duas tem de largo do nascente a poente pella parte do norte sincoenta e coatro varas, e pella do sul quarenta e huma levara de sementeira sinco alqueires de centeio tem arvores com vides que darão anualmente seis almudes de vinho confronta do nascente com o lameiro e levada dos Muinhos do Porto, do poente com o campo do cazal de Louzada, do norte com terras do Passal da igreja e do sul com terras deste cazal.

Item a **Veiga de Baixo** que tem de comprido do norte ao sul pello nascente noventa e duas varas, e pella do poente medido por fora do vallo cento e vinte e sete varas emtrando hum pedaço de mata, e tem de largo do nascente ao poente pella cabeça do norte dezanove varas, e pella do sul setenta e nove levara de sementeira o que se lavra tres alqueires de centeio tem arvores de vinho que darão em cada anno quatro almudes e alguns carvalhos na mata confronta do nascente e sul com terras do cazal de Louzada do poente com terras deste cazal de Louzada digo cazal e passal da igreja e do norte com terras do cazal da Costa.

Item as bouças de mato chamadas **Veiga de Sima** e outra junta que tem de comprido do nascente ao poente pella parte do norte cento e trinta e duas varas, e pella do sul cento e seis varas, tem de largo de norte ao sul pello nascente oitenta e quatro varas, e pello poente quarenta e oito tem alguns castinheiros e carvalhos para o nascente e norte confronta do nascente com a Beiga de Baixo deste cazal, do poente com a tapada, do norte com o cazal da Costa, do sul com o de Louzada.

Item o **Campo de Codeçal** que tem de comprido do nascente ao poente pella parte do norte noventa e sinco varas, e pella do sul çem varas e meia, e tem de largo de norte ao sul pella parte do poente desde a quina do serrado da deveza que pessue Leonardo Felipe thé hum pinheiro que fica pouco adiante do caçello da igreja junto a estrada sincoenta e seis varas e pello nascente sessenta varas esta proprie

fl. 172v

esta propriedade se divide em tres leiras para..llas e para a parte do poente tem alguns matos e oliveiras que darão tres canadas de azeite, levara de sementeira seis alqueires de centeio tem arvores de vinho que darão anualmente oito almudes está tapado pello poente de parede, e pello norte de matto confronta do nascente e norte com terras do cazal do Asento de Baixo do poente com a estrada, e do sul com terras deste cazal.

Item o **Campinho do Codeçal** por detras da igreja que tem de comprido do norte ao sul pello nasçente quarenta e coatro varas, e pella do poente noventa e duas varas e meia, e de largo de nasçente ao poente pello norte quarenta e coatro, e pella do sul sincoenta e sinco varas nesta medição entra o amial que está para o norte, levará de sementeira tres alqueires de centeio tem arvores de vinho que darão em cada anno tres almudes confronta do nasçente com terras do **cazal do Asento de Baixo, ou por outro nome de Louzada**, do sul com o adro da igreja das mais partes com terras deste cazal.

Item o **Campo da Eira** que tem de comprido de norte a sul pello nasçente setenta varas, e pella do poente trinta e sete, e de largo do nasçente ao poente pello norte quarenta e tres varas e pello sul sessenta e coatro, levara de sementeira tres alqueires de centeio tem algumas arvores de vinho que darão quatro almudes confronta do nasçente com a estrada e igreja, do poente e sul com a estrada, e do norte com huma matta deste cazal que senão medio e fica dentro da parede neste campo fica a eira do cazeiro com seu alpendre e orta junto a ella e tambem neste mesmo campo fica a eira do Reverendo Abbade.

Item huma **deveza** de carvalhos desde a sahida da igreja para o monte e caminho que vai para Santo Amaro e não tem este cazal mais terras algumas emquanto as agoas que lhe pertence achamos que do prazo velho constava estarem rateadas na forma seguinte a saber para o Reverendo Abbade e passais da sua igreja da agoa de Louzada teria a terça parte no tempo do verão em que ouver rega de milhos e no Inverno quando não ouver rega de pam nem linho ficaria de meias para limar, e quanto a agoa da Villa que principiã em dia de Nossa Senhora de Março emthé dia de Nossa Senhora de Agosto pertenssem aos cazeiros dous dias e hum ao Reverendo Abbade com condição que isto se intende no

fl. 173

se intende no tempo das regas dos milhos e findo o dito tempo ficaria o Reverendo Abbade com dous dias e os cazeiros com hum porem sendo lhe neçessario a elles cazeiros regar as terras antes de cavar poderão tomar a agoa neçessaria dos dias do Reverendo Abbade pera este efeito somente asudandosse (?) juntamente do que lhe pertensse, Feita assim a dita apegção declararão elles cazeiros de baixo do juramento que recebido tinham que não pessuhião mais terras nem pertencas deste cazal alem das que aqui se declarão e que deste cazal costumavão pagar de foro e penção em cada hum anno a dita igreja de Santa Margarida doze razas de trigo, doze alqueires e tres quartas de centeio e outras tantas de milho dous almudes e tres canadas de vinho molle, e duas gallinhas o que tudo assim constava do prazo velho [...].

Assento da Igreja – Prazo do Casal de Lousada²¹⁵, 1688.

(APCP)

Doutor Bento Lopez Pedroza /² provisor e vigario geral nesta Cor/³te e Arcebispado de Braga pello /⁴ muito Illustrissimo e Reverendissimo Se/⁵nhor Dom Luis de Souza por merce /⁶ de Deoz e da Sancta See apostollica /⁷ Arcebispo e Senhor de Braga Primas /⁸ das Hespanhas e do Concelho de Estado /⁹ de Sua Rial Magestade que Deos goar/¹⁰de e seu submilher de cortina /¹¹ Juis executor apostollico do Negocio /¹⁴ e Cauza nesta nesta (sic) ao diante de/¹³clarado por autoridade apostollica /¹⁴ especial e expressamente deputados /¹⁵ A quantos a prezente minha apos/¹⁶tollica carta de sentença de empra/¹⁷zamento virem ou della notisia (?) /¹⁸ por qualquer via ou maneira /¹⁹ [que] seja saude e pax pera sempre /²⁰ em Jezus Christo Nosso Senhor e Salva/²¹dor que de todos he o verdadeiro Re/²²medio saude e salvassam em estas /²³ meus mandados apostolicos a que /²⁴ mais firmemente se deve obedecer /²⁵ fasso lhes saber em como por parte

[fl. 1v]

por parte do Reverendo João Nugeira /² da Silva Abbade da Igreja de San/³ta Margarida de Lousada deste mes/⁴mo Arcebispado me foi apresentado /⁵ hum Breve e commissam apostolica /⁶ do Imminentissimo Senhor Cardeal /⁷ da Sagrada Comgregassam do Concilio /⁸ Tridentino da Cidade e Corte de Roma /⁹ pera effeito e per vertude della se haver /¹⁰ de faser praso em tres vidas de certas /¹¹ propiedades sittas na mesma fregue/¹²zia tudo na forma nesta ao diante /¹³ declarada como tudo mais largamen/¹⁴te se comthem e declara na ditta /¹⁵ commissam apostollica que me /¹⁶ vem cometida e deregida por de/¹⁷creto da mesma Sagrada Comgrega/¹⁸ssam e ser escripto²¹⁶ em papel em lingo[a] /¹⁹ italiana sellado com o sello do Em/²⁰minentissimo Senhor Cardeal Colluna /²¹ presidente da mesma Comgregassam /²² e por elle assignada tudo sam limpo /²³ e inteiro caressente de todo o vissio e sus/²⁴peissam segundo delle prima fave/²⁵...paressia de que o theor tradusido

[fl. 2]

tradusido da mesma lingua /² italiana em portugessa et hanc /³ de verbo adverbium he o seguinte /⁴ Emminentissimos e Reverendissimos /⁵ Senhores ha dusentoz annos e mais /⁶ que Pedro Freire, Antonio Pinto, An/⁷tonio Carvalho e Maria de Souza /⁸ todos do Arcebispado de Bragua /⁹ sam pessuidores com titulo legitimo /¹⁰ de praso per si e seus ascendentes de /¹¹

²¹⁵ O Casal de Lousada corresponde ao Casal do Assento da Igreja de Baixo.

²¹⁶ es.pto

huma parte dos passais da Paro¹²chial Igreja de Santa Margarida /¹³ do lugar de Louzada do mesmo Ar¹⁴çebispado de Braga pagando a e/¹⁵ssa mesma igreja pro rata huma /¹⁶ penssam annua de sincoenta me/¹⁷didias de grão de segunda milho e sente/¹⁸yo e vinho a Joam Nugeira da Sil/¹⁹va ao presente Abbade da mesma /²⁰ igreja e humilmente (sic) criador (sic)²¹⁷ de /²¹ vossas eminensias tem determinado /²² de unir a mesma igreja as sobre/²³dittas terras mas nam o podendo /²⁴ fazer pella via ordinaria atentan/²⁵do ao sobredito .. posse immemorial

[fl. 2v]

Immemorial que os sobreditos pesui/²dores tem das ditas terras de tantos an/³nos a esta parte e nam opder com /⁴ boma conciencia fazer demanda aos /⁵ sobreditos sem fundamento procurou /⁶ tirar pera a dita sua igreja toda a /⁷ utilidade possivel e que ficasse de /⁸ melhor condissam e assim esta comfor/⁹mado e ajustado com os ditos pessuiado/¹⁰res delle fazer novo praso em tres /¹¹ vidas das terras que pessue acresen/¹²tandolhe mais ao que pagam a/¹³quillo que per justa vedoria for de/¹⁴terminado e arbitrado pera a mesma /¹⁵ igreja. Por tanto pede humilmente /¹⁶ a vossas eminensias sejam servidos /¹⁷ de lhe conceder oportuna licença pe/¹⁸ra faser novo praso na forma sobre/¹⁹dita. Segesse a comissam que dis /²⁰ o seguinte In vigessima sexta /²¹ Jullii dio anno millessimo sex/²²sentessimo octogessimo tertio Sacra /²³ Congregatio Emminetissimo... sa/²⁴cre Romane Ecclesie Cardinalium /²⁵ Concilli Tridentins interpetrum attenta

[fl. 3]

attenta rellatione officialis genera/²lis bracharensis benigne committis /³ ordinario ut existesibus (?) nar/⁴ratis ..postquam compererit in eviden/⁵tem ecclesie utilitatem /⁶ petitam facultatem transigendi /⁷ cumpactis et conditionibus supra /⁸ expressis pro su. arbitrio et consien/⁹sia gratis impertiatur (?) /¹⁰ Cardinalis Colluna Prefectus/¹¹.. segillis. Segundo que tudo assim /¹² e tam compridamente se comtinha /¹³ e hera comtheudo e declarado no dito /¹⁴ Breve de comissam que sendome /¹⁵ assim apresentado por parte do im/¹⁶petrante com muita instancia me /¹⁷ foi requerido o asseitasse e nelle me /¹⁸ pronumsiasse por juis executor ap/¹⁹postollico e promettesse de o dar e faser /²⁰ dar a sua devida e verdadeira execu/²¹ssam como nelle se comthem o que /²² sendo visto por como filho em tudo /²³ obediente aos mandados apostolli/²⁴cos o asseitei e nelle me pronumsiei /²⁵ por juis executor apostollico e pro

[fl. 3v]

prometi de dar e faser dar a sua /² devida e verdadeira excussam como /³ nelle se comthem, e para se probarem /⁴ as premissas delle mandei que o dito /⁵ Breve se autuasse e nelle faser

²¹⁷ por criado.

termo /⁶ de minha asseitassam e que o impe/⁷trante dedusisse per artigos justifica/⁸uticos (?) as clausullas delle ao que sa/⁹tisfes na maneira seguinte disendo /¹⁰ em elles que per artigos justifica/¹¹uticos de premissas de Breve Apos/¹²tollico dis o impetrante que sendo /¹³ necessario, Provaria que elle im/¹⁴petrante hera o mesmo pera quem /¹⁵ se pedira o Breve de que se trata /¹⁶ e nelle comsentira e comsente e hera /¹⁷ Abbade da Parrochial Igreja /¹⁸ de Santa Margarida de Lousada /¹⁹ deste Arcebispado, Provaria que /²⁰ havia mais de dusetos annos que /²¹ Pedro Freire e Antonio Pinto e Anto/²²nio Carvalho e Maria de Sousa to/²³dos da dita freguesia pessuhiram /²⁴ per titullo de praso e seus assendentes /²⁵ huma parte do assento da mesma

[fl. 4]

da mesma igreja pagando a mes/²ma igreja huma penssam de sincoenta /³ medidas de pão e vinho sem haver /⁴ cauza em comtrario; Provaria que tra/⁵tando elle impetrante de unir e emcor/⁶porar na mesma igreja a sobre dita terra /⁷ e nam pode faser por via de letigio /⁸ em resam da posse immemorial dos /⁹ sobreditos e nam poder faser em boma /¹⁰ consciencia a dita demanda e tratando /¹¹ de melhor utilidade da dita igreja tra/¹²tou com os ditos pessuidores delle faser /¹³ novo praso em tres vidas das dittas te/¹⁴rras acrescentandolhe mais a penssam /¹⁵ que por justa vedoria lhe couber o que /¹⁶ elles querem asseitar com o dito acre/¹⁷çentamento; Provaria que tudo /¹⁸ o referido resulta em grande utilli/¹⁹dade da dita igreja, e se ficam escu/²⁰zando demandas e pleitos cujos /²¹ fins sam incertos com grande de/²²trimento da dita igreja pedindome /²³ no fim delles recebimento e compri/²⁴mento de direito e provado o necessita/²⁵rio haver de se lhe conceder a licença

[fl. 4v]

a lisença que pertendia pera po/²der faser o dito emprasamento e re/³ceveria mersse os quoaís artigos /⁴ sendome assim apresentados para /⁵ mim lhe foram recebidos e mandei /⁶ que o impetrante fizesse certo a elles /⁷ perante o Reverendo Doutor Joam /⁸ Reumatte de Almaça e que poderia /⁹ faser vistoria e asi mais deligencias /¹⁰ neçessarias em comprimento do qual /¹¹ despacho logo o impetrante apresen/¹²tou testemunhas diante do dito Reve/¹³rendo Senhor Doutor com as quoaís pro/¹⁴vava os ditos artigos e tambem /¹⁵ fes vistoria no lugar das terras pe/¹⁶ra que se pede o emprasamento /¹⁷ de que se fes o termo do theor sequin/¹⁸te: Aos desasette dias do mes /¹⁹ de Agosto do anno de mil e seis cen/²⁰tos e oitenta e oito annos nesta fre/²¹guesia de Samta Margarida de /²² Louzada concelho de Lousada co/²³marca de Guimaraens deste /²⁴ Arçebispado de Braga adonde

[fl. 5]

adonde foi vindo o Reverendo Se/2nhor Doutor João Roumatte de Alma/3cam desembargador da Rellassam /4 de Braga para effeito de faser vis/5toria nas terras e propiedades que /6 pessuem Pedro Freire, Antonio Pinto /7 Antonio Carvalho e Maria de Souza /8 veuva da mesma freguesia e com/9theudos no Breve de comissão apos/10tollico como pertenças da mesma /11 igreja de Santa Margarida de Lousa/12da e logo mandou chamar pera /13 informadores a João Duarte e a João /14 de Souza lavradores e moradores /15 no lugar das Taipas da mesma /16 freguesia pessoas de sam consciencia /17 e sem sospeita das partes que nelles /18 consentiram aos quoaes elle dito /19 Senhor Doutor deu o juramento dos /20 Santos Evangelhos em que puse/21ram suas mãos direitas e sob /22 cargo delles lhe emcarregou que /23 bem e verdadeiramente disessem /24 e declarassem se tinham algum pa

[fl. 5v]

algum parentesco ou inemidade com /2 com (sic) as partes ou compadrio por modo /3 que por algum respeito se achassem /4 empedidos pera deixar de diser a ver/5dade em tudo que lhe fosse pergun/6tado e per elles foi dito alias respondi/7do que se nam achavam empedidos /8 com alguma das sobreditas couzas /9 e que prometiam diser em tudo /10 a verdade do que lhe fosse pergunta/11do e soubessem e logo indo elles com /12 o dito Reverendo Senhor Doutor Com/13missario e comigo escrivam aos /14 campos e propiedades de que se trata /15 foram logo digo de que tudo fis /16 este termo de juramento que asina/17ram com elle dito Senhor Doutor Com/18missario e com o Reverendo Abbade /19 da mesma igreja que tambem /20 estava presente e os cazeiros no/21meados no Breve que assignarão /22 e a rogo della Maria de Souza a/23signou Manoel Mendes da fregue/24zia de Idaens e eu Antonio Velho /25 da Silva notario apostollico que

[fl. 6]

que o escrevi, Roumatte (?), João /2 Nugeira da Silva, Antonio Car/3valho, de João de Souza informa/4dor huma crus, de Joam Duarte /5 informador huma crus, asigno /6 por ella sobre dita Manoel Mendes /7 Pedro Freire. E logo mais ao dian/8te se foi continuando com o Auto /9 de Vedoria de que o theor he o se/10guinte: E logo de caminho foi /11 elle dito Senhor Doutor Comissario /12 e comigo escrivam e informadores /13 asima ditos ao lugar da Lousada /14 da mesma freguesia pera ver /15 as terras e propiedades que pe/16ssue Pedro Freire que de presente /17 tem dotado a sua filha Antonia /18 Freire cazada com Francisco Mar/19tins morador no mesmo lugar /20 e ahi pello dito Francisco Martins /21 foi mostrado a elle dito Senhor /22 Doutor Comissario e informadores /23 a saber o **Campo do Codessal** sitto /24 no mesmo lugar que os ditos

[fl. 6v]

dittos informadores virão que esta /² cerquado sobresi de parede e vallos /³ e tem arvores que dam vinho /⁴ que as partes e emformadores /⁵ reconhesseram ser o mesmo de que /⁶ fala o tombo que logo no mesmo /⁷ tempo apresentou o Reverendo /⁸ Abbade e achou elle dito Senhor /⁹ Doutor Commissario pella informa/¹⁰çam dos informadores que o dito /¹¹ campo levara de semente dous /¹² allqueires e meio e disseram mais /¹³ que conforme a tradissam que /¹⁴ tem de pessoas antigas foi o dito /¹⁵ campo antiguamente de matto /¹⁶ e codessos donde lhe ficou o nome /¹⁷ do Codessal e por os emtepassados (?)²¹⁸ /¹⁸ do dito Pedro Freire se rompeo e /¹⁹ redusio a cultura e alem desta /²⁰ bemfeitoria se acha hoje o dito cam/²¹po cercado pella parte do poente /²² de salgueiros e carvalhos e alguns /²³ castanheiros e uveiras que tudo /²⁴ mostra ser bemfeitoria feita de /²⁵ poucos annos a esta parte. Item

[fl. 7]

Item foram mais ver o **Campo** cha/²mado **da Bouça** que fica logo junto /³ digo conjunto pera a parte do na/⁴sente e na porta delle da banda /⁵ do sul estam as cazas em que mora /⁶ o dito Pedro Freire e seu genrro o /⁷ quoa campo esta cercado tam/⁸bem sobresi de vallo e parede e le/⁹vara de semente quatro al/¹⁰queires e disseram que se lem/¹¹bram ver que a maior parte do /¹² dito campo estar de matto e ser /¹³ terra inculta e se redusio a cul/¹⁴tura pello dito caseiro Pedro Freire /¹⁵ e nam sabiam nem tinham no/¹⁶tisia se a demais terra teria sido /¹⁷ tambem matto em tempo dos /¹⁸ antecessores do dito caseiro supos/¹⁹to lhes parecia que o fosse em re/²⁰zam de ser terra fraca e se lem/²¹brarem ainda virem a maior /²² parte de matto e alem desta bem/²³feitoria se vêem hoje feitas cazas /²⁴ currais cortes e todas as mais nece/²⁵ssarias pera o despajo e recolhi

[fl. 7v]

e recolhimento de lavrador e pella /² parte do nassente athe o sul esta /³ quasi cercado de uveiras que mos/⁴tram ser plantadas de pouquos an/⁵nos a esta parte. Item foram /⁶ ao **Campo do Lameiro de Sima** asim /⁷ chamado que esta no mesmo lu/⁸gar e contiguo com cazas e campos /⁹ assima ditos que reconheseram /¹⁰ as partes ser da igreja supposto /¹¹ se nam acha com este nome no /¹²tombo nem nelle se fas menssam /¹³ do dito campo e acharam que le/¹⁴vara de semente dous alqueires /¹⁵ em que emtra o serquito em que /¹⁶ estam as ortas e hum pedasso /¹⁷ de paüllo (?) de ameal e que deste /¹⁸ campo se redusio a maior parte /¹⁹ delle a cultura com socialcos em /²⁰ resam de que namdava fruto /²¹ algum digo em resam de ser

²¹⁸ ou amtepassados?

terra /²² humida e logoassenta que nam /²³ dava fruto algum e alem desta /²⁴ bemfeitoria se acha cercado pella /²⁵ banda do nassente e sul com arvores

[fl. 8]

arvores de uveiras que dam vinho /² que mostram ser postas de poucos /³ annos a esta parte. E assim mais /⁴ foram ao campo chamado hoje /⁵ **Campo Grande** que no tombo se /⁶ acha com nome de Campo Cham e /⁷ sitto no mesmo lugar que pellas par/⁸tes e informadores se reconhesseo /⁹ ser o mesmo de que falla o tombo /¹⁰ e acharam que levara hoje de se/¹¹meadura quinse alqueires e diserão /¹² que tinha agoa de lima e rega /¹³ e que esta hoje com mais acrescenta/¹⁴mentodo que dantes tinha em re/¹⁵zam de se reduzir a cultura hum /¹⁶ caminho que hia pello meio delle /¹⁷ pera outros campos o que se vere/¹⁸fica do tombo pois nelle se acha /¹⁹ somente com des alqueires de semea/²⁰duarae que esta cercado de uveiras /²¹ por todas as partes excepto da /²² parte do sul que pertenssem ao /²³ Reverendo Abbade e tambem mos/²⁴tram serem bemfeitoria de poucos /²⁵ a esta parte. Item foram ao

[fl. 8v]

ao **Campo** chamado **do Faquim** /² sitto tambem no mesmo lugar /³ e circumdado de vallado sobresi que /⁴ levara de sementeado quatro al/⁵queires e he terra regada e se lem/⁶bram elles informadores ser o dito /⁷ campo de juncal e se reduzio a cul/⁸tura per canos (?) e bemfeitorias que /⁹ lhe fes o dito Pedro Freire e se vere/¹⁰fica que este campo foi todo re/¹¹duzido de mato a cultura em re/¹²zam de que no tombo se acha o Cam/¹³po de Faquim com oito alqueire de /¹⁴ sementeado e junto do sobredito cam/¹⁵po esta outro chamado tambem do /¹⁶ Faquim que he passal da igreja /¹⁷ e senhores delle os Abbades o quoa /¹⁸ informaram levara oito alquei/¹⁹res de sementeado com que se mostra /²⁰ ser a terra que emtam somente se /²¹ cultivava e nam constar do tombo /²² haver outro campo com este nome /²³ de Faquim e alem destas bemfei/²⁴torias se acha tambem cercado /²⁵ de uveiras de todas as partes como

[fl. 9]

como tambem a parte que pessue /² os Abbades que mostram serem le/³vantadas de poucos annos a esta parte /⁴ Item foram mais ver as terras /⁵ e propiedades que pessue Antonio Car/⁶valho morador no lugar de Lavan/⁷deira da mesma freguesia as quoa /⁸ terras estam citta tambem no mes/⁹mo lugar de Lousada e contiguas com /¹⁰ as sobreditas assima referidas a saber /¹¹ o **Campo de Nogeira** que levara /¹² de sementeado oito alqueires e meio /¹³ esta cercado sobresi com vallo e tem /¹⁴ agoa de lima e rega e diseram /¹⁵ os ditos informadores que o dito /¹⁶ campo hera antiguamente incul/¹⁷to e cheo de amieiros e por indus/¹⁸tria do cazeiro e

seus antecessores se /¹⁹ reduzio a cultura com os muitos ca/²⁰nos e vallados que nelle lhe fiseram /²¹ e alem desta bemfeitoria se acha /²² tambem hoje sercado de uveiras /²³ pella banda do nassente e sul tam/²⁴bem plantadas de novo pello dito /²⁵ caseiro e seu pai o que se verefica [fl. 9v]

verefica por se não achar no tom/²bo e estar emtre terras do assento. Item foram ao **Campo** chamado **do Porto** em que o dito caseiro tem somente a metade e acharam que levaria tambem a dita ametade de sementeira quatro alqueires e que he terra seca e esteril que apennas da somente hum fruto em cada anno e se acha hoje pera a banda do norte com algumas arvores e castanheiros que mostram ser plantados de poucos annos a esta parte. Item foram de caminho foram ver as terras e propiedades que pessue Antonio Pinto da mesma freguesia e acharam /¹⁷ ser o **Campo** chamado **de Sob a Vi/¹⁸nha** e por baixo delle hum lamei/¹⁹ro que levara tudo de sementeira /²⁰ seis alqueires que esta sercado de /²¹ vallo e paredes e tem agoa de /²² lima e rega e que a maior par/²³te delle se reduzio a cultura pello /²⁴ caseiro e seus antecessores e alem desta /²⁵ bemfeitoria se acham tambem nelle

[fl. 10]

nelle muitas uveiras e quasi serca/²do e muitas por emtre meio que tam/³bem mostram ser postas de pouquos /⁴ anos. Item foram ver o sitio a/⁵ donde mora Maria de Souza veuva /⁶ que he no lugar da **Devesa** e acharão /⁷ que somente pesue huma caza te/⁸rrea em que vive com hum circui/⁹to que serve de horta com alguas /¹⁰ arvores que tudo com o terreiro /¹¹ das cazas levara tres quartos /¹² de sementeira que tudo disseram /¹³ se fiseram e fabricaram de novo por /¹⁴ ella e seus antecessores em monte /¹⁵ do asento da igreja e se verefiqua /¹⁶ do tombo por nelle se nam achar /¹⁷ tal caza nem circuito e nam vi/¹⁸ram mais terras por somente a so/¹⁹breditas que viram serem as que /²⁰ pessuem as pessoas comtheudas no /²¹ Breve que se dis serem perten/²²açs dos passais desta igreja e sen/²³do assim vistas e examinadas /²⁴ pellos ditos emformadores a..²⁵de dellas disseram que a igreja

[fl. 10v]

a igreja lucrava muito em as em/²prasar e dellas ter pera sempre /³ a ppenssam que hoje se lhe paga /⁴ com algum acrescentamento que for /⁵ licito no emprasamento que dellas /⁶ se fiser e que desta sorte ficava /⁷ em evidente utilidade da mesma /⁸ igreja por quanto achavam elles /⁹ informadores que se a dita igreja /¹⁰ tiver as ditas terras livres e sem /¹¹ duvida alguma lhe²¹⁹ poderiam /¹² dar dellas de arrendamento hum /¹³ anno por outro sem alqueires de /¹⁴ pão e ao

²¹⁹ ou se; inicialmente escreve um p e depois corrige.

mais cento²²⁰ e des pouco /¹⁵ mais ou menos e hoje se lhe pagão /¹⁶ das sobreditas quatorse alqueires /¹⁷ de trigo e hum quarto: vinte e oi/¹⁸to alqueires de pão meado e hum /¹⁹ quarto dous almudes de vinho /²⁰ e quatro canadas e duas galinhas /²¹ a quoyal penssam acharam elles /²² informadores que he equivalente /²³ a sobredita que pode dar de arrenda/²⁴mento em resam de que he certa

[fl. 11]

certa e segura e para sempre em /² todos os annos e sendo arrendadas /³ he certo que em alguns anos ficarão /⁴ per arrendar per haver nesta fre/⁵guesia poucos moradores e todos /⁶ terem terras propias que grangeão /⁷ de que tiram pão pera suas cazas /⁸ e necessitarem pouquo das alheas /⁹ maiormente por lhe custarem muito /¹⁰ os estercos e pella falta dos estu/¹¹mes e mattos com que a este respei/¹²to de poder haver annos em que /¹³ se nam arrendem e a respeito dos /¹⁴ laudemios e luctuosas e acrescenta/¹⁵mentos que tem os Abbades nas /¹⁶ renovasoins e juntamente por que /¹⁷ sendo emprazadas tratam os casei/¹⁸ros dellas com melhor cultura por /¹⁹ que não ... ajudão com seus mattos /²⁰ e cerquam e tapão e por esta re/²¹zam disem que he equivalente /²² a pensam que podem as ditas te/²³rras dar de arrendamento com /²⁴ a que hoje se lhe paga e se pode

[fl. 11v]

pode acrescentar por justa vedoria /² e diserão mais elles informadores /³ que hera em evidente utilidade da /⁴ dita igreja e seus abbades o empra/⁵saremse as sobre ditas terras porque /⁶ alem da resam assima ditta tem /⁷ ouvido a seus antepassados e ou/⁸tras pessoas antigas desta freguesia /⁹ que os pessuidores destas terras per /¹⁰ si e seus antepassados estam de /¹¹ posse de nam pagarem dellas /¹² mais qu a sobre dita penssam .../¹³..... e isto de tempo que nam /¹⁴ ha memoria nem notisia em /¹⁵ comtrario e com titulo, prezumido /¹⁶ de praso por donde hera muito /¹⁷ contingente a podellas a igreja re/¹⁸vendicar e cazo que as revendicasse /¹⁹ achavam elles informadores que /²⁰ estam hoje feitas nas ditas terras /²¹ muitas bemfeitorias como assima /²² tem referido, em cada terra em /²³ particullar que vallem hoje mais /²⁴ do que a metade das ditas terras /²⁵ com que pesa digo pera se evitar

[fl. 12]

evitar a contingência do vensimento /² das ditas terras e se livrarem os Ab/³bades de pagarem as bemfeitorias /⁴ per isso achavam que o emprasarsse /⁵ aos pessuidores dellas hera em eviden/⁶te utilidade da igreja e seus abba/⁷des alem de que a dita igreja se acha /⁸ com passais

²²⁰ começa por escrever um s, corrigindo para c.

livres e junto da mesma /⁹ igreja e sua residencia de que podera /¹⁰ colher em cada anno quinhentos /¹¹ alqueires de pão e vinho e se os arren/¹²dar lhe renderam dusetos e sincoen/¹³ta com que nam tem necessidade /¹⁴ a igreja das sobreditas terras por /¹⁵ ter as que lhe bastam e serem as /¹⁶ milhores que ha em todos os passais /¹⁷ e por este fiseram elles informa/¹⁸dores esta dita informasão de /¹⁹ baixo do dito juramento que tomado /²⁰ tinhão e que asi o emtendião na for/²¹ma que tinham referido com o que /²² elle dito Senhor Doutor Commissario ouve /²³ esta vistoria per feita e acabada /²⁴ de que tudo se fes este termo que

[fl. 12v]

que assignou com os ditos informa/²dores Antonio Velho da Silva escrivão /³ que o escrevi, Roumatte, do im/⁴formador João Duarte hua crus /⁵ de João de Sousa informador hua /⁶ crus. E feita assim a dita visto/⁷ria como dito fica se fes sumario de /⁸ testemunhas pello comtheudo nos ditos /⁹ artigos que tudo se juntase aos autos do /¹⁰ dito Breve e com tudo assima junto me /¹¹ foram feitos conclusos e sendo vistos /¹² per min nelles pronumsiei mei des/¹³pacho e sentença do theor seguinte /¹⁴ Christi Nomine Invocato vistos estes /¹⁵ autos Breve de Commissam aposto/¹⁶lica artigos justifiados digo artigos /¹⁷ justificaticos recebidos prova dada /¹⁸ e termo de vistoria provasse que Pe/¹⁹dro Freire Antonio Pinto, Antonio /²⁰ Carvalho Maria de Sousa per si e seus /²¹ antecessores pessuem de tempo que /²² vensse a memoria dos homens huma /²³ parte da leira do asento da igreja do /²⁴ impetrante a titulo de praso respon/²⁵dendo a igreja com huma certa a

[fl. 13]

e uniforme penssão sem alte/²rassam (?) ou demenuissam de que conste /³ e que tratando o impetrante de a reven/⁴dicar pera a igreja achara nam po/⁵dia fazer com boma consciencia pellos /⁶ meos de direito e pera fazer melhor /⁷ a condissam de sua igreja comcordara /⁸ com os caseiros faserlhes novo praso /⁹ da dita terra em tres vidas acresen/¹⁰tandosse a penssam antigua a que /¹¹ se arbitrasse por justa vedoria o que /¹² tudo visto e os mais dos autos julgo /¹³ os artigos per justifiados e que o im/¹⁴petrante fes verdadeira narrativa /¹⁵ e pella autoridade apostolica a /¹⁶ mim cometida dou licença a im/¹⁷petrante pera poder emprar aos /¹⁸ cazeiros referidos as dittas terras /¹⁹ vidas somente com a penssam que /²⁰ athe agora pagavam e o noco acre/²¹ssentamento que se arbitrar per /²² justa vedoria com as condissois e clau/²³zulas ordinarias pera o que se pa/²⁴sse carta de vedoria Braga de /²⁵ Janeiro desaseis de mil e seis centos

[fl. 13v]

centos e oitenta e nove annos Bento /² Lopes Pedroza. Segundo que tudo /³ assim e tam compridamente se com/⁴tinha e hera comtheudo e declarado na /⁵ dita minha sentença a quoa sendo /⁶ assim dada e pronumsiada logo em /⁷ comprimento della se passou a dita car/⁸ta de vedoria na forma acustumada /⁹ cometida aos padres Antonio Nugei/¹⁰ra e Antonio Ribeiro os quoaes em com/¹¹primento da mesma carta fiserão /¹² a dita vedoria pella maneira segin/¹³te Aos quatro dias do mes de Ma/¹⁴io do anno de mil e seis centos e /¹⁵ oitenta e nove annos no cazal de /¹⁶ Lousada que he na freguisia de /¹⁷ Santa Margarida de Lousada do /¹⁸ mesmo concelho e arcebispado de /¹⁹ Braga aonde nos os padres Anto/²⁰nio Nogeira da Silva e Antonio Ri/²¹beiro fomos vindos por comissam /²² do muito Reverendo Senhor Doutor /²³ Bento Lopes Pedrosa provisor e viga/²⁴rio geral por sua comissam e a re

[fl. 14]

e a requerimento do Reveren/²do Abbade João Nugeira da Silva /³ e me elegeo o dito Reverendo Abba/⁴de per escrivam desta vedoria me /⁵ mandou que debaixo de juramento que /⁶ tomado tinha que bem e verdadeira/⁷mente escrevesse esta appegassam o que /⁸ tudo fielmente prometi faser e elegeo /⁹ per seus louvados por parte da igreja /¹⁰ ao Reverendo Padre Antonio Ribeiro /¹¹ da freguesia de Silvares deste arce/¹²bispado e Antonio Pereira lavrador /¹³ e morador na mesma freguesia de San/¹⁴ta Margarida e per parte dos caseiros /¹⁵ Manoel Fernandes do lugar da Riba/¹⁶da da mesma freguesia os quoaes /¹⁷ conhesiam muito bem o dito cazal e /¹⁸ terras de Lousada por serem vizinhos /¹⁹ e o Reverendo Abbade lhes deu a todos /²⁰ o juramento dos Santos Evangelhos em /²¹ um livro que os tinha no quoa pu/²²serom suas maos direitas e sob cargo /²³ delle lhes emcaregou que bem e verda/²⁴deiramente appegassem o dito casal /²⁵ e avaliassam os rendimentos de todos /²⁶ os frutos e mattos e agras devezas

[fl. 14v]

devezas e montados e quanto podião /² dar de pam e vinho landre e casta/³nha e mais frutos e o que meressia de /⁴ acrescentamento da renda pera a dita /⁵ igreja e ao depois de reseberem o dito ju/⁶ramento prometerão todos e cada hum /⁷ de per si faser o que lhes tinhão ordenado /⁸ e emcarregado e asignarão todos este /⁹ termo com o Reverendo Abbade eu o Pa/¹⁰dre Antonio Nugeira da Silva escrivão /¹¹ desta vedoria que o escrevi, o Padre /¹² Antonio Nugeira da Silva, o Padre /¹³ Antonio Ribeiro, Manoel Fernandes /¹⁴ do lavrador Antonio Pereira, huma /¹⁵ crus, o Abbade João Nugeira da Silva /¹⁶ Aos mesmos quatro dias do mes /¹⁷ de Maio de mil e seis centos e oitenta /¹⁸ e nove annos em presença do Reveren/¹⁹do Abbade de Santa Margarida de Lou/²⁰sada João Nugeira da Silva direito /²¹ senhorio do cazal chamado da Lousa/²²da que por

vertude de hum Breve /²³ apostollico dos eminentissimos senho/²⁴res cardeaes da Sagrada Congregassam /²⁵ apostollica que de novo se emveste

[fl. 15]

se emveste aprovado e justificado pe/²llo Reverendo Senhor Doutor e viga/³rio geral Bento Lopes Pedroza por cuja /⁴ commissam a nos os padres Antonio /⁵ Nugeira da Silva e Antonio Ribeiro /⁶ o quoaal sobre dito cazal pesue Francis/⁷co Martins e sua mulher Antonia Frei/⁸re e Antonio Pinto solteiro, Antonio Car/⁹valho e sua mulher Maria Mendes e /¹⁰ Maria de Sousa veuva e o Padre Mano/¹¹el Freire aos quoaais caseiros o Reve/¹²rendo Abbade deu o juramento dos San/¹³tos Evangelhos e sob cargo delle lhes em/¹⁴carregou que a esta appegassam de/¹⁵ssem todas as terras cazas, vinhas, de/¹⁶veza montados e agoas, e tudo o mais /¹⁷ pertensente ao dito cazal e emprasa/¹⁸mento sem emcobrirem cousa alguma /¹⁹ com cominassam de tudo o que emcobri/²⁰rem ficar devolluto a dita sua igre/²¹ja e abbades della pera o darem a /²²quem quiserem e ao depois de recebe/²³rem o juramento prometerão de nam /²⁴ emcobrirem cousa alguma e de faserem tudo o que lhes hera ordenado e decla

[fl. 15v]

e declararão que deste cazal se paga/²va a dita igreja de Santa Margarida /³ e abbades della direitos senhorios em cada /⁴ hum anno per dia de Sam Miguel de Se/⁵tembro sinquoenta e duas medidas /⁶ e mea e duas galinhas a saber de trigo /⁷ desaseis medidas e de segunda meado /⁸ trinta e quoaatro e dous almudes e meo /⁹ de vinho e mais nam de que eu o Pa/¹⁰dre Antonio Nugeira da Silva escri/¹¹vam desta appegassam que elles /¹² caseiros assignaram com cominassão /¹³ delle o Reverendo Abbade o juramen/¹⁴to de prejuo nam comprindo tudo /¹⁵ verdadeiramente como assima fica /¹⁶ dito e pellas caseiras nam saberem /¹⁷ assignar pediram ao padre Antonio /¹⁸ Ribeiro que per ellas asinasse e a seu /¹⁹ rogo assignou, eu o sobredito Padre /²⁰ Antonio Nugeira da Silva escrivão /²¹ desta appegassam que o escrevi /²² Francisco Martins, Antonio Pinto /²³ Antonio Carvalho, o Padre Manoel /²⁴ Freire, Manoel Duarte Peixotto /²⁵ assigno pellas caseiras a seu rogo o Padre

[fl. 16]

o Padre Antonio Ribeiro, João /² Nugeira da Silva Item este casal /³ hum assento de cazas como combem a uzo /⁴ de hum bom lavrador a saber huma /⁵ caza, de sobrado colmassa que tem de /⁶ comprido dez varas e de largo seis va/⁷ras, e pegado do dito sobrado huma co/⁸rrente de cazas colmassas que serve /⁹ de despejo e currais pera a parte do /¹⁰ norte tem de comprido desanove /¹¹ varas e sinquo de largo e pera a parte /¹² do poente outra corrente de cazas que /¹³

serve de cozinha e caza de larg digo /¹⁴ de lagar e currais de gados des va/¹⁵ras e sinquo de largo e outra caza /¹⁶ pera a parte do sul que tem de com/¹⁷prido de nassente a poente seis varas /¹⁸ pello meio de todas as sobreditas cazas /¹⁹ huma esterqueira que tem de com/²⁰prido de norte a sul vinte e huma /²¹ varas e de largo do nassente ao poente /²² sinquo fechada toda com portas fronhas /²³ da parte do sul e do norte per huma /²⁴ cancella Item mais outra caza /²⁵ pera a parte do nassente que tem /²⁶ de comprido sette varas de norte ao sul

[fl. 16v]

ao sul e de largo do nassente ao poente oito varas tem hum aorta que /³ tem de comprido de norte ao sul vinte /⁴ e sinquo varas e de largo do nassente /⁵ ao poente desanove varas jas detras /⁶ das cazas pera a parte do nassente e /⁷ comfronta da parte do nassente com terras /⁸ do assento da igreja e parte per huma pa/⁹rede e callo (sic, por valo) alto e da parte do sul com /¹⁰ o caminho e estrada publica e das outras /¹¹ partes com as cazas e terras do mesmo /¹² calzal tem dentro em si uveiras novas /¹³ que darão hum almude de vinho hum /¹⁴ anno por outro e emtre esta caza e as /¹⁵ mais cazas tem hum rexio com huma /¹⁶ latada que cobre que dara hum /¹⁷ almude de vinho tudo na mesma /¹⁸ medissam Item o **Campo da Boussa** /¹⁹ asi chamado nas sahidias das cazas /²⁰ pera a parte do norte que tem de com/²¹prido de norte a sul pello mais com/²²prido noventa e huma varas e de /²³ largo do nassente ao poente sinco/²⁴enta e tres varas levara de semea/²⁵dura sinquo alqueires de senteo tem /²⁶ uveiras ao redor de vinho que darão

[fl. 17]

darão dose almudes e pera a parte /² do sul tem huma eira com hum al/³pendre e tem agoa de rega comfronta /⁴ do nassente com terras do assento da /⁵ mesma igreja e parte por esta parte /⁶ per huma ribada alta e do poente /⁷ com as cazas e terras deste mesmo calzal do assento de sima que sam da /⁹ mesma igreja que hora pesue Jozeph /¹⁰ de Magalhaens Item o **Campo do** /¹¹ **Codessal** que tem de comprido do na/¹²ssente ao poente sinquoenta e quatro /¹³ varas e mea e de largo de norte ao sul /¹⁴ trinta e quatro varas pella parte do /¹⁵ poente levara de semeadura tres al/¹⁶queires tem uveiras que darão de vinho /¹⁷ seis almudes comfronta do nassente /¹⁸ com a matta contigua ao mesmo /¹⁹ campo e a matta tem de comprido de /²⁰ nassente ao poente setenta e sinco /²¹ varas e de largo de norte ao sul pella /²² cabessa do norte sinquoenta varas /²³ tem vinte castanheiros que daram /²⁴ de castanha des alqueires e tem al/²⁵guns carvalhos que darão seis alqueires

[fl. 17v]

alqueires comfronta digo alqueires de /² landres comfronta do nassente com /³ terras do cazal do Assento de Sima que /⁴ pessue Jozeph de Magalhaens praso da /⁵ mesma igreja e do poente com o mesmo /⁶ cazal do Assento e do norte com o serado /⁷ do casal do Oiteiro que pesue João Bar/⁸boza e da outra parte com a quebrada /⁹ da Devesa esta tudo de parede e vallo /¹⁰ sobresi demarcado e pella parte do sul /¹¹ com o ameal deste mesmo cazeiro /¹² dara a matta de matto seis carros de /¹³ dous em dous annos Item o **Pomar** /¹⁴ detras das cazas com o Ameal contiguo /¹⁵ tem de comprido de nassente a poente /¹⁶ sinquoenta varas e mea parte pella /¹⁷ cabeça do poente com terras do casal /¹⁸ do Assento de Sima por huma ribada /¹⁹ alta e do norte ao sul trinta e sinco /²⁰ varas parte de ambas as partes com /²¹ terras do mesmo cazal tem o Pumar /²² massieiras e uveiras de vinho que /²³ daram des almudes e tem o Ameal /²⁴ alguns amieiros que nam dão fruto Item o Campinho chamado do Lameiro

[fl. 18]

do **Lameiro de Riba** contiguo aos /² ameal que tem de comprido do na/³ssente ao poente quarenta e seis varas /⁴ vallado e tapado sobresi e do nortte /⁵ ao sul sinquoenta varas levara de /⁶ semente tres alqueires tem uveiras /⁷ que darão de vinho tres almudes do nor/⁸te ao poente comfronta com terras /⁹ do casal do Assento de Sima foreiros /¹⁰ a mesma igreja e do sul com o cami/¹¹nho que vem da igreja pera a porta /¹² do caseiro e do nassente com a presa /¹³ e Ameal do mesmo caseiro Item /¹⁴ o **Campo Grande** que tem de compri/¹⁵do de nassente ao poente cento e sessen/¹⁶ta e quatro varas de largo de norte /¹⁷ ao sul setenta varas pello mais lar/¹⁸go levara de semente quinse /¹⁹ alqueires fechado e tapado e va/²⁰llado sobresi tem uveiras pella par/²¹te do norte e nassente que daram de /²² vinho quinse almudes e pella parte /²³ do sul tem hum rengal de uveiras /²⁴ que sam dos passais desta igreja e a /²⁵ abbades della onde estes caseiros não

[fl. 18v]

não tem nada nem podem plantar ao /² redor dellas comfronta do nassente e norte /³ com o caminho e serventia de todos os /⁴ moradores e por baixo do nassente e sul /⁵ com terras da mesma igreja Item o **Cam/⁶po** chamado **do Faquim** tapado e vallado /⁷ sobresi que tem de comprido de norte a sul /⁸ oitenta e seis varas e meia e do nassente /⁹ ao poente de largo sassenta e quatro /¹⁰ varas levara de semente sinquo /¹¹ alqueires tem uveiras ao redor que /¹² daram de vinho trinta almudes com/¹³fronta do nassente com terras do ca/¹⁴zal da Costa foreiro a mesma igre/¹⁵ja e do poente comparte por hum ri/¹⁶bado alto com terra do cazal do Asen/¹⁷to de Sima em cuja ribada tem hum /¹⁸ uval de uveiras que he do mesmo ca/¹⁹zal de

Faquim digo do mesmo Campo /²⁰ de Faquim e do sul com terras dos pa/²¹ssais da igreja tem dentro em si huma /²² possa que recebe a agoa que vem pello /²³ caminho da Barroqua, tem agoa /²⁴ de limar e regar Item mais este /²⁵ cazal da Lousada huma **devesa** de car

[fl. 19]

carvalhos e castanheiros sitta por sima /² do lugar da Deveza e parte com a estrada /³ que vai pera Guimaraens de Canave/⁴zes tem carvalhos e castanheiros que /⁵ daram de fruto hum anno por outro /⁶ quinse alqueires esta demarquado com /⁷ marcos sobresi parte do nassente com /⁸ o saral (?) da Deveza que sahio do cazal de /⁹ Oiteiro e do norte com as devezas do /¹⁰ cazal da Costa e do sul e poente com /¹¹ devezas do cazal da Vinha e do cazal /¹² do Asento de Sima todos foreiros a mesma /¹³ igreja tem para a parte do nassente /¹⁴ hum sarradinho com humas cazas den/¹⁵tro em si que pesue Maria de Souza /¹⁶ veuva que tem de comprido do nassente /¹⁷ ao poente quarenta varas e de largo /¹⁸ vinte e huma varas e tem dentro em /¹⁹ si humas cazas velhas mal comserta/²⁰das e dentro desta medissam tem arvo/²¹res de vinho que daram meo almude /²² comfronta do nassente com terras do /²³ cazal do Oiteiro e do poente e sul com /²⁴ huma fos (?) por onde emtram os emxu/²⁵rros que dessem do monte presipitados

[fl. 19v]

precipitados e com terras do mesmo casal /² e pera a parte do poente esta outro serradi/³nho com huma caza que pesue Manoel /⁴ Duarte que tem de comprido do nassente /⁵ ao poente quatorse varas e mea e de largo /⁶ do norte ao sul trese varas onde emtra /⁷ a caza na mesma medissão tem arvores /⁸ de vinho que darão dous almudes de vi/⁹nho comfronta de todas as partes com as /¹⁰ terras do mesmo cazal Item mais este /¹¹ cazal huma **devesinha nova** sitta na /¹² Boussa do Ferreiro asi chamada que tera /¹³ de carvalhos e castanheiros quinse ou desa/¹⁴seis pes todos novos que daram hum /¹⁵ alqueire e parte pello norte com vallo /¹⁶ com a Bouça do Ferreiro e das demais /¹⁷ partes com monte publico, e nam tem /¹⁸ mais terras que pertenssam a este /¹⁹ pessuhidor Item o **Campo da Vinha** /²⁰ assim chamado que pessue Antonio /²¹ Pinto pertenssa deste mesmo casal /²² tem de comprido do nassente ao poente /²³ cento e desanove varas e de largo de /²⁴ norte ao sul quarenta e tres varas /²⁵ e nesta medissam emtra hum lameirinho

[fl. 20]

lameirinho debaixo do rego e a ribada /² levara de sementeira sinquo alqueires /³ tem uveiras e arvores de vinho que daram /⁴ vinte e sinquo almudes de vinho e conti/⁵nuo pera a parte do nassente hum lamei/⁶rinho assim chamado que tem de comprido /⁷ de norte ao sul quarenta e

tres varas digo /⁸ quarenta e duas varas e de largo de /⁹ nassente ao poente quarenta e seis varas /¹⁰ e mea comfronta pella parte do norte /¹¹ com os passais da mesma igreja e do sul /¹² com a estrada e caminho que vai pera o lu/¹³gar do Porto e do nassente o Campo da /¹⁴ Nugeira que he do mesmo cazal que /¹⁵ pessue Antonio Carvalho e por baixo /¹⁶ do nassente com terras do cazal do /¹⁷ Assento de Sima levara de semente /¹⁸ dous alqueires esta vallado e demar/¹⁹cado sobre si tem agoa de regar e /²⁰ limar nam tem mais cousa que /²¹ pertenssa a este pessuidor Item o **Campo** /²² chamado **da Nugeira** que pessue An/²³tonio Carvalho e sua mulher que tem /²⁴ de comprido de nassente ao poente /²⁵ cento e vinte varas e de largo de norte /²⁶ ao sul oitenta e seis varas e mea le

[fl. 20v]

levara de semente des alqueires /² tem uveiras ao redor que darão de vinho /³ quinze almudes esta todo vallado e /⁴ demarquado sobre si comfronta do na/⁵ssente com terras do cazal do Assento /⁶ de Sima e do poente com o lameiro de /⁷ Antonio Pinto do mesmo casal e do /⁸ norte com terras do mesmo cazal e pera /⁹ a parte do poente com a vessada dos pa/¹⁰ssais da igreja tem agoa de regar e li/¹¹mar Item o **Campo** chamado **do Porto** /¹² que tem de comprido de nassente ao /¹³ poente quarenta e oito varas e de largo /¹⁴ do norte ao sul cento e vinte e quatro /¹⁵ varas levara de semente sinquo /¹⁶ alqueires tem arvores de vinho que /¹⁷ daram hum almude e meo e nesta me/¹⁸dissam emtra huma devezinha que tem /¹⁹ carvalhos e castanheiros que daram seis /²⁰ alqueires de landre e castanha comfron/²¹ta do nassente com a estrada que /²² vai pera o lugar do Porto e do poente /²³ com outro campo chamado do Porto do /²⁴ casal do Assento de Sima foreiro a mes/²⁵ma igreja e do sul com o olival da

[fl. 21]

da quinta do Porto foreira a mesma /² igreja tem agoa de regar das prezas /³ da Villa no tempo dos aferidos e nam /⁴ tem mais que a estes caseiros pertenssa /⁵ Item hum serradinho que chamão a **Orta** /⁶ **de Baixo** que pessue o Padre Manoel /⁷ Freire que tem de comprido de nassente /⁸ ao poente trinta e tres varas e de largo /⁹ do sul ao norte vinte e duas varas tem /¹⁰ uveiras e castanheiros e esta cheo de ar/¹¹vores e todo em redondo tem uveiras /¹² e tapado e demarquado sobre si que /¹³ dara de vinho tres almudes levara /¹⁴ de semente meo alqueire comfronta do /¹⁵ norte com a estrada que vai da igreja /¹⁶ pera Unham e do sul com terras dos pa/¹⁷ssais da igreja e do nassente com a fonte /¹⁸ que esta por baixo delle e estrada ou /¹⁹ caminho que vai pera a vessada dos /²⁰ passais da igreja Item mais a **Vessada** /²¹ chamada do **Moinho do Porto** que tem /²² de comprido do norte ao sul oitenta e /²³ seis varas e mea e de

largo do nassente /²⁴ ao poente trinta e seis varas levara /²⁵ de semente seis alqueires tem uvei/²⁶ras pella parte do nassente que darão

[fl. 21v]

darão de vinho des almudes comfronta com /² o rio da parte do nassente e do poente com /³ terra da Portella chamada Leira Longa /⁴ e do norte com a estrada que vai da feira /⁵ pera Unham e do sul com terras da mesma /⁶ igreja tem agoa de limar e regar a sa/⁷ber no tempo das guerras (?) de dia de Sam /⁸ Pedro athe dia de Sam Bertollameu /⁹ todas as segundas feiras meo dia de /¹⁰ limar de Inverno de torne em torne /¹¹ em (sic, por e) não tem mais que pertenssa a este /¹² pessuidor Item mais declararão elles ca/¹³zeiros que tinham hum dia de agoa /¹⁴ todas as somanas no tempo da rega /¹⁵ da presa do Pinheiro e rego de Lamas todas /¹⁶ as quintas feiras e domingos hum anno /¹⁷ aos domingos e outro as quintas feiras /¹⁸ que comessam aos vinte e sinquo de Marsso /¹⁹ e acabam aos quinse de Agosto, e desde /²⁰ dia de cada somana de quinse em quin/²¹ze dias tem os passais da igreja meo /²² dia de agoa e declararam elles lou/²³vados que repartindo as agoas /²⁴ o que toquava a cada hum destes pe/²⁵ssuidores acharam que cabia a Fran/²⁶cisco Martins e sua mulher pello parte

[fl. 22]

pella parte que pessue que sam tres partes /² deste cazal tres partes de agoa e Anto/³nio Carvalho e Antonio Pinto pera as te/⁴rras que pessue duas partes onde declara/⁵ram digo com declarassam que a que sobe/⁶jar emtre Antonio Pinto e Antonio Car/⁷valho a repartirão emtre si Item mais /⁸ este cazal da presa detras as cazas hum /⁹ dia e outro não pera o Campo Grande de /¹⁰ Faquim e da peresa de baixo digo e da /¹¹ presa de Baixo detras as cazas tem a vessa/¹²da dos Passais da igreja a agoa necessa/¹³ria pera ametade della que he pera /¹⁴ onde nam chega a agoa da presa de Bai/¹⁵xo Item na presa de Baixo tem Anto/¹⁶nio Pinto e Antonio Carvalho hum dia /¹⁷ e outro não e pera a vessada dos passais /¹⁸ da igreja todas as vezes que for necessa/¹⁹rio tem mais este cazal corttes (?) de ma/²⁰ttos no monte de Santo Amaro asima /²¹ e abaixo que os caseiros tem devedido /²² emtre si e declararão que darão ao /²³ Padre Manoel Freire possa orta de /²⁴ baixo a agoa que lhe couber quoando /²⁵ se regar o lameiro de sima e declararão

[fl. 22v]

declararão elles caseiros que não têmão mais /² terras nem agoas nem montados que per/³tencenssem (sic) a esta apegrassam do que as /⁴ assima declaradas e assim feita a dita appe/⁵gassam apareseram presentes perante o Re/⁶verendo Abbade de Santa Margarida /⁷ de Lousada Joam Nugeira da Silva di/⁸reito senhorio do dito cazal de que se trata /⁹ apareserão os

louvados e por elles foi /¹⁰ dito que elles viram mediram a appe/¹¹gassam e comfrontarão e demarcarão /¹² as terras do cazal de que se trata na /¹³ forma da carta da vedoria do muito Re/¹⁴verendo Senhor Doutor Bento Lopez Pe/¹⁵drosa provisor e vigario geral e acharam /¹⁶ que do dito cazal se pagava a igreja /¹⁷ de Santa Margarida e Abbadess della /¹⁸ sinquoenta e duas medidas e mea isto /¹⁹ sem titulo algum e as pagavam na /²⁰ maneira seguinte a saber de trigo desa/²¹seis alqueires e de meado senteo e milho /²² trinta e quatro e dous e meo de vinho /²³ molle a bica do lagar e duas galinhas /²⁴ ou a quatro vintens por cada huma /²⁵ dellas e comvintos (?) os louvados e apartandose

[fl. 23]

e apartandosse acharão que seria bom /² acrescentarlhe mais huma galinha ou /³ quatro vintens por ella e que esta hera /⁴ a sua ultima determinassam e pellas /⁵ terras andarem muito arrendadas e /⁶ ser poucas e terem menos agoas e monta/⁷dos acharam em suas consciencias que /⁸ nam meresiam mais de acrescentamen/⁹to e assim disseram ... ficava pagando /¹⁰ este casal de renda em cada hum an/¹¹no per dia de Sam Miguel de Septembro /¹² sinquoenta e duas mididas e mea tres /¹³ galinhas ou quatro vintens por cada hua /¹⁴ dellas a escolha do senhorio e assim mais /¹⁵ lhe acrescentavão de penssam e renda /¹⁶ per fim de cada huma das vidas hum /¹⁷ carneiro bom e de receber ou hum crusado /¹⁸ por elle a escolha do senhorio como bem (sic, por convem) /¹⁹ a saber pagaram em cada hum anno /²⁰ per dia de Sam Migel de Septembro elles /²¹ sobre ditos Francisco Martins e sua mu/²²lher Antonia Freire nove alqueires de /²³ trigo e desoito de meado milho e sen/²⁴teo e de vinho almude e meo a vica /²⁵ do lagar e duas galinhas ou quatro vin/²⁶tens per cada huma a escolha do se/²⁷nhorio e pagarão Antonio Carvalho e sua

[fl. 23v]

e sua mulher tres alqueires e tres cartos /² de trigo e sette alqueires e meo de meado /³ milho e senteo e de vinho quatro cana/⁴das e mea galinha ou dous vintens per /⁵ ella digo pagara o dito Antonio Carva/⁶lho e sua mulher ao tudo tres alqueires /⁷ e tres quartos de trigo sette e tres cartos /⁸ de segunda milho e senteo e de vinho coa/⁹tro canadas e pagara Antonio Pinto /¹⁰ alqueire e meo de trigo e de segunda mea/¹¹do de milho e senteo tres alqueires e coarto /¹² e de vinho meo almude e as tres partes /¹³ de huma galinha ou tres vintens por /¹⁴ ellas e a quarta parte desta gali/¹⁵nha pagara o passoeiro Francisco /¹⁶ Martins ou hum vintem por ella e pa/¹⁷gara o Padre Manoel Freire pello /¹⁸ que pessue alqueire e tres quartos /¹⁹ de trigo e de segunda meado de milho /²⁰ e senteo sinquo alqueires e de vinho duas /²¹ canadas e pagara

Maria de Sousa /²² veuva sincoenta reis pello que pessue /²³ e pagara Manoel Duarte pello que /²⁴ pessue trinta reis e nesta forma ouverão

[fl. 24]

ouverão elles digo ouverão os louva/²dos a renda por repartida aos caseiros /³ que pagaram todos por dia de Sam Mi/⁴gel de Septembro ao caseiro Francisco /⁵ Martins e sua mulher Antonia Freire /⁶ que pagaram a igreja de Santa Marga/⁷rida e abbades della que seram sempre /⁸ as sincoenta e duas medidas e mea de /⁹ trigo milho e senteo e dous almudes /¹⁰ e meo de vinho molle e tres galinhas /¹¹ aonde emtra a do acrescamento e /¹² hum carneiro de lutuosa ou hum cru/¹³zado por elle per fim de cada huma das /¹⁴ vidas e tudo isto assim feito e declara/¹⁵do acharam elles louvados estar tudo /¹⁶ bem feito e ajustado em suas consciencias /¹⁷ e pello haverem por bem asignarão este /¹⁸ termo que eu o Padre Antonio Nugei/¹⁹ra da Silva escrivão desta appegassam /²⁰ que o escrevi o adre Antonio Nugei/²¹ra da Silva, Manoel Freire, do lou/²²vado [cruz], Antonio Pereira, Joam /²³ Nugeira da Silva, o Padre Antonio Ri/²⁴beiro. E logo pello pello (sic) dito Abbade /²⁵ foi dito que por sentir servisso de Deos

[fl. 24v]

Deos e utilidade da sua igreja e abbades /² della seus successores emprasava e com effei/³to emprasou toda a dita propiedade e /⁴ suas pertenssas com todos os montados /⁵ agoas devezas e serventias e tudo o mais /⁶ que a dita propiedade pertensse e melhor /⁷ se melhor elles caseiros o puderem haver /⁸ combem a saber emprasava e emcavesava /⁹ e emvestia este novo praso por vertu/¹⁰de dos poderes de hum Breve apostolico /¹¹ que pera este effeito alcanssou em /¹² Antonia Freire mulher de Francisco Mar/¹³tins e filha legitima de Pedro Freire e de /¹⁴ sua mulher Paulla Duarte ja defunta /¹⁵ em primeira vida e podera nomear a se/¹⁶gunda e a segunda a terseira as quoais /¹⁷ nomeassois poderam fazer em sua vida /¹⁸ ou a hora de sua morte de sorte que serão /¹⁹ tres vidas perfeitas e acabadas e mais /²⁰ nam e este emprasamento lhe fasia /²¹ a dita Antonia Freire pera si e seus de/²²sendentes das cazas e terras comtheudas /²³ atras na appegassam na forma que /²⁴ lhe pertensse outro si emprasava /²⁵ mais na mesma forma de tres vidas

[fl. 25]

vidas a António Carvalho e Antonio /² Pinto e o Padre Manoel Freire a cada hum /³ o que lhe pertensse como consta da vedo/⁴ria e appegassam deste imprasamento /⁵ e aos mais consortes cada hum no que /⁶ pessue cada hum dos nomeados em pri/⁷meira vida e poderam nomear segunda /⁸ e a segunda na terseira na forma sobre/⁹ditta que seram tres vidas compridas /¹⁰ e

acabadas e mais nam e findas ellas /¹¹ ficara todo este praso com suas perten/¹²ças vago e devolluto a esta igreja e a /¹³ Abbades della pera faserem mersse a /¹⁴ quem de direito pertenser digo mersse delle /¹⁵ a quem de direito pertenser com mais /¹⁶ declarassam que findas as tres vidas /¹⁷ do cabesseiro emcabessado neste praso /¹⁸ feneserão e acabarão todas as demais /¹⁹ vidas e a emcabessada Antonia Freire /²⁰ mulher de Francisco Martins e seu ma/²¹rido e os mais que dapos (?) elle susce/²²derem seram obrigados a pagar /²³ a dita igreja a renda que pellos lou/²⁴vados lhe foi repartida com o novo /²⁵ acrescamento e cobrar e arecadar

[fl. 25v]

e arecadar dos mais consortes contheu/²⁶dos neste praso pera dar satisfassam /³ della a igreja e abbades della por dia /⁴ de Sam Migel de Setembro a sua custa /⁵ e dos mais consortes posta nesta dita igre/⁶ja no salheiro della como bem a saber sin/⁷coenta medidas de pam desaseis de trigo /⁸ trinta e quatro de meado milho e sen/⁹teio dous almudes e meio de vinho /¹⁰ tres galinhas ou quatro vintens por ca/¹¹da huma dellas a escolha do senhorio e de /¹² luctuoza hum carneiro por fim de cada /¹³ huma das tres vidas esta renda he /¹⁴ a que antiguamente pagavam onde /¹⁵ entra o acrescamento conforme /¹⁶ a determinassam dos louvados com /¹⁷ mais condissam que elles caseiros e seus /¹⁸ suscessores durante as tres vidas nam /¹⁹ poderam vender, trocar descambar /²⁰ nem alhear cousa alguma que per/²¹tença a este casal sem consentimen/²²to delle Reverendo Abbade e de seus /²³ suscessores e das vendas trocas e descam/²⁴bos lhe pagarão o dominio de cada /²⁵ sinquo tostoins hum nam o querendo elle

[fl. 26]

elle ou seus suscessores pera si e fassen/²⁶do qualquer das vidas o contrario nam /³ lho fazendo primeiro a saber ou nam pa/⁴gando o dominio dentro de hum anno fica/⁵ra a cousa vendida descambada troquada /⁶ ou doada de nenhum valito e devolluta /⁷ e vaga a dita sua igreja pera os Abbades /⁸ della a darem a quem quiserem com /⁹ mais comdissam que elles caseiros /¹⁰ seram muito obedientes aos mandados /¹¹ dos Abbades da dita igreja a seus /¹² menssageiros e criados com mais com/¹³dissam que nam pagando a dita ren/¹⁴da assima passado hum mes depois /¹⁵ de dia de Sam Miguel de Setembro /¹⁶ pagaram elles caseiros de penna e se/¹⁷llario como se fosse penssam a pessoa /¹⁸ que andar na cobrança e arecadaçam /¹⁹ a tostam por dia o qual sellario /²⁰ venssera o procurador ou colledor do /²¹ Reverendo Abbade e seus suscessores /²² ainda que a causa da arecadassão não /²³ corra em juizo e bastarão pera a venser /²⁴ hir lhe pedir a renda aos ditos caseiros /²⁵ e elles nam quiserem satisfaser dentro

[fl. 26v]

dentro do dito tempo e nesta forma e com /² todas as clausullas e condissois que em /³ semelhantes emprasamentos se custu/⁴mam por lhes avia por emprasado o dito /⁵ casal de Lousada na dita Antonia /⁶ Freire mulher de Francisco Martins em pri/⁷meira vida que podera digo e podera /⁸ nomear a segunda e a segunda a terssei/⁹ra em sua vida ou a hora de sua morte /¹⁰ e Antonio Carvalho e Antonio Pinto /¹¹ e o Padre Manoel Freire e a Maria /¹² de Sousa veuva, e a Manoel Duarte /¹³ a todos em primeira vida e a cada hum /¹⁴ in solidum com poder de nomear se/¹⁵gunda e a segunda a tersseira, e com /¹⁶ todas as mais condissoins que assima /¹⁷ fiquam postas e com as que se custu/¹⁸mam por em semelhantes emprasa/¹⁹mentos e que sam de direito as há /²⁰ aqui por expressas e declaradas ainda /²¹ que declaradas nam vam, e isto sem /²² perjuizo de tersseiro e aqui jura aos /²³ Santos Evangelhos que neste empra/²⁴zamento nam houverão simonia /²⁵ nem algum illicito pacto nem com outra

[fl. 27]

com outra pessoa alguma pacto nem si/²monia nem se espera haver antes tudo /³ fasia com o zello christam servisso de /⁴ Deos e utillidade da dita sua igreja e logo /⁵ paresseram perante o Reverendo Abba/⁶de direito senhorio Antonia Freire mu/⁷lher de Francisco Martins, Antonio Car/⁸valho, Antonio Pinto, e o Padre Mano/⁹el Freire Maria de Sousa veuva e Ma/¹⁰noel Duarte todos caseiros comtheudos /¹¹ nesta appegassam e per elles foi dito /¹² que em seus nomes e de seus sucessores /¹³ asseitavam este praso com todas as /¹⁴ condissoins rendas clauzullas nelle postas /¹⁵ e declaradas e se obrigavam por suas /¹⁶ pessoas e bens e especial hipoteca /¹⁷ o dito casal com todas suas pertenças a /¹⁸ tudo cumprir e goardar inteiramente /¹⁹ como nelle se comthem de que tudo eu o Pa/²⁰dre Antonio Nugeira da Silva escri/²¹vam desta appegassam fis este termo /²² de emprasamento e asseitassam dos /²³ caseiros do dito Reverendo Abbade de /²⁴ Santa Margarida de Lousada direito /²⁵ senhorio do dito cazal assignou com elles

[fl. 27v]

com elles caseiros e pellas ditas caseiras Anto/²nia Freire e Maria de Sousa veuva asi/³nou o Padre Antonio Ribeiro da fre/⁴guesia de Silvares por lho pedir e a seu ro/⁵go asinou, e o dito Reverendo Abbade /⁶ pedio por mersse ao muito Reveren/⁷do Senhor Doutor Bento Lopes Pedroza pro/⁸visor deste Arçebispado de Bragua /⁹ ouvesse por bem este emprasamento /¹⁰ e comfrimasse aos ditos caseiros in/¹¹terpondolhe sua autoridade ordinaria /¹² com as condissoims com que lhes havia /¹³ per emprazado o dito casal que os /¹⁴ caseiros e o Reverendo Abbade asinaram /¹⁵ comigo eu o Padre Antonio Nogueira /¹⁶ da Silva que o escrevi, o Padre Anto/¹⁷nio Nugeira da Silva, Antonio Pinto, /¹⁸ Antonio Carvalho, o Padre Manoel /¹⁹ Freire,

Manoel Duarte Peixoto, /²⁰ assigno por ellas caseiras a seu rogo /²¹ o Padre Antonio Ribeiro, Joam Nu/²²gueira da Silva. Aos sinquo dias /²³ do mes de Maio do anno de mil e seis /²⁴ centos e oitenta e nove annos em o lu/²⁵gar da Lousada que he no casal de

[fl. 28]

no cazal de Lousada que na freguesia /² de Santa Margarida deste Arcebispado /³ appareceram perante mim ao diante /⁴ nomeado Antonia Freire mulher de Fran/⁵cisco Martins, Antonio Carvalho, Antonio /⁶ Pinto, e o Padre Manoel Freire, Maria /⁷ de Souza veuva Manoel Duarte todos /⁸ desta mesma freguesia e Arcebispado de /⁹ Braga e por elles e cada hum deles in /¹⁰ solidum foi dito que elles fariam /¹¹ e constituirão por seu bastante procu/¹²rador in propria re, a Antonio Freire /¹³ Nunes estudante assistente na cida/¹⁴de de Braga e morador nas costas da /¹⁵ igreja de Sam Tiago pera que elle em /¹⁶ seus nomes e de cada hum in solidum /¹⁷ possa aseitar o praso que nos fes o Re/¹⁸verendo Abbade de Samta Margari/¹⁹da João Nogueira da Silva do cazal da /²⁰ Lousada pera o que possa jurar em /²¹ nossas conciencias em como nam houve /²² no dito emprasamento simonia al/²³guma emgano nem outro illicito pac/²⁴to e por ser tudo feito pera servisso de /²⁵ Deos e utilidade da dita igreja pera

[fl. 28v]

pera o que damos ao dito Antonio Nu/²nes Freire todos os nossos poderes e cada hum /³ in solidum em direito concedidos com livre /⁴ e geral administrassam e poder de sob/⁵stabellezer em hum e mais procuradores /⁶ sob a obrigassam de nossas pessoas e /⁷ bens aa haver per firme e valiozo /⁸ tudo o que o nosso constituinte aseitar /⁹ e fiser e jurar no dito praso e per asim /¹⁰ o querermos e havermos por bem man/¹¹daram amim o padre Antonio Nugei/¹²ra da Silva da freguesia de Santa Cristina /¹³ de Nugeira deste arcebispado de Bra/¹⁴ga que esta fisesse e com elles asinasse /¹⁵ de que foram testemunhas, Simam fa/¹⁶miliar do reverendo abbade de San/¹⁷ta Margarida que assignou per ellas /¹⁸ caseiras e a seu rogo e como teste/¹⁹munha de que foram mais testemu/²⁰munhas (sic) Antonio Pereira, Antonio /²¹ Fernandes todos da mesma freguesia /²² de Santa Margarida concelho de /²³ Lousada que todos aqui assignarão /²⁴ digo aqui assignaram comigo o padre /²⁵ Antonio Nugeira da Silva que o escrevi

[fl. 29]

que o escrevi, o padre Antonio Nugei/²ra da Silva dia mes e anno ut supra /³ o padre Antonio Nugeira da Silva, An/⁴tonio Carvalho, Antonio Pinto, o padre /⁵ Manoel, o padre Manoel Freire, do /⁶ testemunha Antonio Pereira hua crux, /⁷ do testemunha Antonio Fernandes hua /⁸ crus, como testemunha asino a rogo /⁹ das cazseiras, Simão, Manoel Duar/¹⁰te Peixoto. E não dis

mais o dito termo /¹¹ e logo se segue o de jura digo o termo de /¹² juramento que tomarão de minha ../¹³.. procuradores nelle declarados /¹⁴ e o theor do dito termo he o seguinte: /¹⁵ Aos tres dias do mes de Agos/¹⁶to de mil e seis sentos e noventa /¹⁷ digo e oitenta e nove annos nes/¹⁸ta cidade de Braga e cazas /¹⁹ da morada do reverendo senhor /²⁰ doutor Bento Lopes Pedroza pro/²¹visor i vigario geral deste ar/²²cebispado pello illustrissimo /²³ e reverendissimo senhor arcebis/²⁴po primas ... ahi pareceram /²⁵ o reverendo padre Francisco /²⁶ Gomes do canto da rua do Anjo /²⁷ desta mesma cidade como pro

[fl. 29v]

procurador bastante do reverendo /² Joam Nugeira da Silva abbade /³ da igreja de Santa Margarida de /⁴ Lousada deste arcebispado e asim /⁵ mais pareseo Manoel de Olivei/⁶ra avaliador do Juizo dos Orfãos /⁷ desta mesma cidade como bas/⁸tante procurador de Antonia Frei/⁹re, Antonio Pinto, e outros casei/¹⁰ros da mesma igreja como logo /¹¹ constou de suas procurasois bas/¹²tantes retro próximas asim /¹³ delles caseiros como delle dito re/¹⁴verendo abbade e logo per elle dito /¹⁵ senhor doutor provisor lhes foi /¹⁶ dado juramento dos Santos E/¹⁷vangelhos aos ditos procuradores /¹⁸ em que puseram suas maoz di/¹⁹reitas e sob cargo delle lhe emca/²⁰rregou disesem a verdade de /²¹ tudo o que lhe fosse perguntado o /²² que prometeram faser e logo lhe /²³ fez pergunta se neste emprasa/²⁴mento de que nestes autos se trata /²⁵ houvera emtre elles cazeiros e o dito /²⁶ reverendo abbade algum pacto

[fl. 30]

pacto ou conveção particullar que /² se nam narrasse nestes autos em per/³juizoe detrimento da igreja e seus /⁴ abbades e por elles ditos procuradores /⁵ foi respondido que na alma de seus /⁶ constituintes juravam aos Santos /⁷ Evangelhos que nenhuma das so/⁸breditas couzas havia nem disso ti/⁹nham notissia alguma nem se es/¹⁰perava haver de que tudo fis este /¹¹ termo que assignaram com elle /¹² dito senhor doutor provisor eu An/¹³tonio Velho da Silva escrivão que /¹⁴ o escrevi, Pedroza, o padre Fran/¹⁵cisco Gomes do Couto, Manoel /¹⁶ de Oliveira, com o qual termo /¹⁷ assim feito me foram os autos con/¹⁸clusos e sendo por mim vistos nelles /¹⁹ pronunsiei meu despacho seguinte: /²⁰ Deve Francisco Martins ratefi/²¹car os termos de sua mulher e as mu/²²lheres dos mais caseiros outorgar /²³ os termos e conveção de seus mari/²⁴dos e declarar o reverendo abbade /²⁵ a rezam da variedade de algumas /²⁶ pessoas que nam foram nomeadas

[fl. 30v]

nomeadas no Breve com sam Fran/²cisco Martins e sua mulher e o padre /³ Manoel Freire, e sendo Pedro Freire /⁴ hum dos cazeiros do Breve se nam /⁵ falla nelle nos autos, Pedroza, e /⁶ e sendo assim dado o dito meu despacho /⁷ em comprimentos delle se fes o termo /⁸ seguinte com o qual os autos me /⁹ digo o termo seguinte: Aos vinte /¹⁰ e quatro dias do mes de Janeiro de /¹¹ mil e seis centos e noventa annos /¹² nesta cidade de Braga e cazas /¹³ da morada de mim escrivam ahi /¹⁴ pareseo João Nunes estudante a/¹⁵ssintente nesta mesma cidade mo/¹⁶rador na rua de tras Sam Mar/¹⁷cos desta mesma e pessoa de mim /¹⁸ reconhesido e por elle foi ditto /¹⁹ que na forma dos poderes que lhe /²⁰ heram concedidos pella procura/²¹ssam retro rateficava e havia /²² por firmes e valiozos todos os ter/²³mos que seus constituintes tinham /²⁴ feitos nestes autos e de como asim /²⁵ o disse assignou a que este termo

[fl. 31]

termo sendo presentes por testemu/²nhas o Reverendo Francisco de Souza /³ Abbade da Igreja de Sam Paio do /⁴ Pico de Regalados e o padre Cristo/⁵vam Soares da mesma freguesia /⁶ e cura da igreja de Sam Joam do /⁷ Souto desta mesma que todos asi/⁸narão eu Antonio Velho da Silva /⁹ escrivam que o escrevi. João Nunes /¹⁰ Francisco de Souza, o padre Christo/¹¹vam Soares de Sam Paio. E nam /¹² se comtinha mais no dito termo com /¹³ o qual me foram os autos conclusos /¹⁴ e sendo por mim vistos nelles pronun/¹⁵ciei meu despacho seguinte: Aparesa(?) /¹⁶ o procurador pera jurar em forma /¹⁷ por parte dos novos constituintes Bra/¹⁸ga de Janeiro vinte e quatro de mil /¹⁹ e seiscentos e noventa annos, Pedroza /²⁰ e sendo assim dado o dito meu despacho /²¹ em comprimento delle se fes o ter/²²mo seguinte com o qual me forão /²³ os autos conclusos e sendo por mim /²⁴ vistos nelles pus meu despacho seguese /²⁵ o termo de juramento ao procurador. Aos /²⁶ vinte e sinco dias do mes de Janeiro /²⁷ de mil e seiscentos e noventa annos

[fl. 31v]

annos nesta cidade de Braga e cazas /² da morada do Reverendo Senhor Dou/³tor Provisor ahi apareseo o procu/⁴rador João Nunes atras nomeado /⁵ ao qual o dito Senhor Doutor Provisor /⁶ deu juramento dos Santos Evangelhos /⁷ em que poz sua mão direita e pro/⁸meteo de diser verdade de todo o que /⁹ lhe fosse perguntado e logo disse e jurou /¹⁰ na alma de seu constituinte que neste /¹¹ consentimento e outorga de praso não /¹² tinha intervindo emtre elle e o dito Re/¹³verendo Abbade nenhum dolo pac/¹⁴to ou outro algum contrato ou con/¹⁵cessão e de como assim o disse fes este /¹⁶ termo que assignou com o dito Senhor /¹⁷ Doutor Provisor Antonio Velho da Sil/¹⁸va que o escrevi, Pedroza, João /¹⁹ Nunes, Segundo que assim se com/²⁰tinha no

dito termo o qual sendo me /²¹ com os autos conclusos nelles final/²²mente. Pronumsiei meu despacho /²³ seguinte: Despidasse o praso Bra/²⁴ga de Janeiro vinte e sinquo de /²⁵ mil e seiscentos e noventa annos, /²⁶ Pedroza, e dado assim o dito

[fl. 32]

assim o dito meu despacho em virtude /² delle se passou a presente minha /³ carta de emprasamento em tres vidas /⁴ e mais não pello theor della e da auto/⁵ridade apostolica a mim cometida e /⁶ de que nesta parte vo(?) emprazo e /⁷ dei por emprazadas todas as terras /⁸ e propiedades de que na vedoria /⁹ atras inserta se faz menssão a Anto/¹⁰nia Freire mulher de Francisco Mar/¹¹tins e filha legitima de Pedro Freire /¹² e de sua mulher Paulla Duarte ja /¹³ defunta em primeira vida e podera /¹⁴ nomear a segunda e a segunda a ter/¹⁵sseira as quois nomeassois poderam /¹⁶ faser em sua vida ou a hora de sua /¹⁷ morte de sorte que seram tres vidas per/¹⁸feitas e acabadaz e mais não e este /¹⁹ emprasamento lhe fazia a dita An/²⁰tonia Freire pera si e seus dessendentes /²¹ das cazas e terras comtheudas atras /²² na appegassam na forma que lhe /²³ pertense, outrosi emprazava mais /²⁴ na mesma formade tres vidas, a An/²⁵tonio Carvalho e Antonio Pinto e o /²⁶ padre Manoel Freire a cada hum

[fl. 32v]

hum o que lhe pertense como consta da /² vedoria e appegassam deste empra/³zamento e aos mais consortes cada /⁴ hum no que pessue cada hum dos nomea/⁵dos em primeira vida e poderam nome/⁶ar segunda e a segunda a tersseira na for/⁷ma sobredita seram tres vidas compridas /⁸ e acabadas e mais não e findas ellas fica/⁹ra todo este praso com suas pertenças /¹⁰ vago e devoluto a igreja e seus abbades /¹¹ para delle faserem mersse e renova/¹²ssam a quem de direito pertenser com mais /¹³ declarassam que findas as tres vidas /¹⁴ do cabesseiro emcabessado neste praso /¹⁵ fenessero e acabaram todas as mais /¹⁶ vidas e o emcabessado Antonio reire /¹⁷ mulher de Francisco Martins e os mais /¹⁸ que depois delle suçederem seram obri/¹⁹gados a pagar á ditta igreja a renda /²⁰ que pellos louvados lhe foi repartida /²¹ com o novo acrescamento e cobrar /²² e arrecadar dos mais consortes com/²³theudos neste praso para dar satisfa/²⁴çam de tudo a dita igreja e seus Abbades /²⁵ por dia de Sam Miguel de Setembro

[fl. 33]

de Setembro a sua custa e dos mais /² consortes posta na dita igreja no se/³lleiro della como bem a saber sinquoenta /⁴ medidas de pão desaseis de trigo /⁵ trinta e quatro de milho e senteio /⁶ dous almudes e meo de vinho tres ga/⁷linhas ou quatro vintens por cada /⁸ huma dellas ficando a escolha ao /⁹ senhorio e de lutuosa hum carneiro /¹⁰ por fim de cada huma das

tres vidas /¹¹ a qual renda he a que antiga/¹²mente pagavam em que entra o a/¹³ressentamento conforme a deter/¹⁴minassam dos louvados e assim mais /¹⁵ com condissam que elles caseiros e seus /¹⁶ sucessores durante as tres vidas nam /¹⁷ poderam vender trocar descambar /¹⁸ nem alhear cousa alguma que per/¹⁹tensa a este casal sem consentimento /²⁰ delle Reverendo Abbade e de seus /²¹ sucessores e das rendas e trocas e des/²²cambios lhe pagaram o dominio /²³ de cada sinquo tostois hum nam /²⁴ o querendo elle ou seus sucessores pera /²⁵ si e fazendo qualquer das vidas /²⁶ o contrario nam lho fazendo primeiro

[fl. 33v]

primeiro a saber ou não pagando /² o dominio dentro de hum anno ficara /³ a couza vendida descambada toca/⁴da ou doada de nenhum valor e de/⁵voluta e vaga a dita sua igreja pe/⁶ra os abbades della a darem a quem /⁷ quiserem com mais condissam que /⁸ elles caseiros seram muito obedientes /⁹ aos mandados dos abbades da ditta /¹⁰ igreja assim menssegeiros e criados /¹¹ com mais condissam que nam pa/¹²gando a dita renda assima passado /¹³ hum mes depois de dia de Sam Mi/¹⁴guel de Setembro pagaram elles ca/¹⁵zeiros de penna e sellario como se /¹⁶ fosse penssam a pessoa que andar /¹⁷ na cobrança e arrecadassam a tos/¹⁸tam por dia o qual sellario vensse/¹⁹ra o procurador ou colhedor do Re/²⁰verendo Abbade e seus sucessores /²¹ ainda que a cauza da arrecadassam /²² nam corra em juiso e bastara pera /²³ a vensser ir lhe pedir a renda aos ditos /²⁴ caseiros e elles nam quiserem satis/²⁵faser dentro do dito tempo e nesta

[fl. 34]

e nesta forma e com todas as clausulas /² e comdissois que em semelhantes em/³prasamentos se costumam por lhes /⁴ havia por emprasado o dito casal /⁵ de Lousada na ditta Antonia Freire /⁶ mulher de Francisco Martins em primei/⁷ra vida e podera nomear a segunda /⁸ e a segunda a tersseira em sua vida /⁹ ou a hora de sua morte e Antonio /¹⁰ Carvalho e Antonio Pinto e o padre /¹¹ Manoel Freire e a Maria de Souza ve/¹²uva e Manoel Duarte a todos em /¹³ primeira vida e a cada hum insolidum /¹⁴ com poder de nomear segunda e a se/¹⁵gunda a tersseira e com todas as /¹⁶ mais condissam que asima fiquam /¹⁷ postas com as que se costumão por /¹⁸ em semelhantes emprasamentos /¹⁹ e que sam de direito as hei aqui /²⁰ por expressas e declaradas ainda /²¹ que declaradas sem perjuizo /²² de tersseiro o qual praso todos /²³ assim asseitarão e pediram se lhe pa/²⁴ssasse do processo as copias necessa/²⁵rias assim pera goarda delles caseiros

[fl. 34v]

caseiros como tambem pera conserva²ssam do direito da mesma igreja ³ e juraram os juramentos necessários ⁴ na forma costumada como consta ⁵ do termo que se fes nos autos cuja copia ⁶ e tresllado delle fica atras nesta ⁷ inserto e em testemunho de verdade ⁸ lhe mande. passar a presente minha ⁹ carta de emprasamento que lhe com¹⁰firmo e hei per confirmado pellos ¹¹ poderes apostolicos que mesam come¹²tidos. Dada em Braga sob meu sinal ¹³ e sello aos des dias de Maio de mil ¹⁴ e seis centos e noventa annos e de¹⁵claro que vai assignada pello Reve¹⁶rendo Senhor Provisor Antonio Alvares ¹⁷de Sequeira conigo magistral na Santa ¹⁸ See desta cidade de Braga provisor ¹⁹ e vigario geral nella pellos Reveren²⁰dos Senhores do Cabbido sede vacante.

²¹ O padre Ignacio Pinheiro a sobscrivi no officio ²² apposttolico desta Corte.

(ASSINATURA): ANTONIO ALVARES DE SEQUEIRA

.

²⁵ [se]llo C.

²⁶ [...]m latim somente dous mil e sinquoenta ²⁷ [...]am pera o Reverendo Abbade de Santa Margarida ²⁸ [...] [te]rras do Assento que pertensse a mesma igreja ²⁹ [...] autoridade apostolica.²²¹

Casal da Lavandeira de Cima – Prazo de 1727.

(ADB-RG. Lv. 69, fls. 240v-272v)

fl. 240v

Sentença de emprazamento do cazal ² da Lavandeira de Sima cito na freguesia ³ de Santa Margarida de Lousada fo⁴reiro a mesma igreja a favor do Licenciado ⁵ Miguel Dias de Amorim e sua mulher ⁶ D. Antonia de Freitas Peixoto. [1727]

fl. 242

[o casal ficou vago por falecimento de Antónia Mendes, viúva, mãe do Licenciado Miguel Dias de Amorim]

fl. 244v

¹⁰ Ittem ¹¹ no meo deste cazal hum asento de ¹² cazas colmasas conforme pertencem ¹³ a hum lavrador huma cozinha com ¹⁴ hum sobrado junto que tem de compri¹⁵do de nassentte a

²²¹ Últimas cinco linhas rasgadas.

puentte des varas e /¹⁶ meia e de largo de norte a sul sinco /¹⁷ e hum corral que tem em si seis cortes /¹⁸ que tem de comprido de nassente a puen/¹⁹te vintte e tres varas e tersa e de /²⁰ largo de norte a sul seis varas.

Item /²¹ huma caza que serve de lagar .. /²² digo que tem de comprido dez varas /²³ e de norte a sul sinco e tersa com/²⁴frontão de todas as partes com as te/²⁵rras do mesmo cazal e tem sua es/²⁶terqueira no meo (?) destas cazas que /²⁷ tem de comprido de norte a sul vin/²⁸te e seis varas e de largo de nacen/²⁹te a puentte quatro varas por sima /³⁰ destas cazas tem outra caza [ri]/³¹novada que tem de comprido de nacen/³²te a puentte doze varas e de largo de /³³ norte a sul sinco varas e tres ter/³⁴ssas junto desta huma heira /³⁵ conforme he nesesaria a hum lavra/³⁶dor.

Item o Campo chamado da

fl. 245

da Eira que serve hoje de oli/²val e pumar que dara de azei/³te meio almude que tem de com/⁴prido setentta e quatro varas de norte /⁵ a sul e de largo sincoentta e quatro /⁶ e declaro que tem a dita heira na pontta /⁷ deste campo que tem vintte varas de largo /⁸ e vintte de comprido de todas as partes /⁹ confrontta com terras do mesmo cazal.

/¹⁰ Item o Campo do Farrejal (?) que tem de /¹¹ comprido de norte a sul sentto e sin/¹²co varas e nesta medissão emtra /¹³ hum paullo que se não lavra e de largo /¹⁴ de nassente a puentte por baixo do re/¹⁵go athe o redeiro (?) que parte do nasente /¹⁶ tem trinta e sinco varas de largo /¹⁷ e da parte do nassente parte com te/¹⁸rras do cazal da Villa levara de /¹⁹ simiadura dois alqueires e meio /²⁰ de senteio tem uveiras a redor /²¹ que darão de vinho sinco al/²²mudes.

Item a Leira da Cansella /²³ que se não medio por estar troca/²⁴da por hum paullo de terra requen/²⁵ga que esta junto do Campo do Ferro/²⁶jál e parte do nassente com o mesmo /²⁷ campo e tem de comprido de norte /²⁸ a sul trinta e duas varas e aca/²⁹va na pontta do sul em pontta agu/³⁰da e na do norte tem de largo qua/³¹torze varas e meia que antiga/³²mente tinha o nome de Cortinha leva/³³ra de simiadura hum quarto de /³⁴ centeio.

Item hum soutto logo jun/³⁵to por sima do campo ou paullo da /³⁶ Cortinha asima pella parte do /³⁷ puentte que parte com a caza da

fl. 245v

da cozinha deste cazal tem de /² comprido de norte a sul oitenta /³ e sinco varas e meia e de largo de /⁴ nassente a puentte cete varas parte /⁵ de todas as partes com terras do mes/⁶mo cazal e do norte com as terras /⁷ do cazal do Calvello de Baixo /⁸ por hum ribeiro que o divide e

da parte /⁹ d'alem deste ribeiro tem huma arri/¹⁰bada alta que chega athe aonde a /¹¹ vessada do outro meio cazal de /¹² sima tambem foreiros a esta mes/¹³ma igreja tem uveiras que darão /¹⁴ de vinho dez almudes e pode este /¹⁵ cazeiro plantar e desplantar na dita /¹⁶ arribada e nesta posse esta por posse /¹⁷ antiga como consta do tombo.

/¹⁸ Ittem o Campo da Pedra que tem /¹⁹ de comprido de norte a sul suzentas /²⁰ e vintte e sinco varas e de largo de /²¹ nassente a puentte noventta e tres /²² varas levara de simiadura de/²³zasseis alqueires de centeio /²⁴ emtra nesta medição pera a parte /²⁵ do norte hum outeiro que he de mato /²⁶ tem alguns sobreiros e carvalhos /²⁷ dentro nesta medissão que darão /²⁸ vintte alqueires de landre hum a/²⁹nno por outro tem uveiras de vin/³⁰ho que darão oito almudes tem /³¹ seis castinheiros ja velhos que /³² darão outo alqueires de castanha /³³ que darão hum anno por outro comfron/³⁴ta da parte do norte com terras do /³⁵ cazal do Calvello e das mais /³⁶ partes com terras do mesmo ca/³⁷zal da da (sic) parte do puentte com a

fl. 246

com a estrada que vai de São /² Lourenso pera Santo Amaro.

Ittem /³ o Campo do Bacello que tem de com/⁴prido de nassente a puentte setenta /⁵ e sinco varas e de largo de norte a sul /⁶ se achão hoje vintte e outo varas e /⁷ meia por comfrontar de huma parte /⁸ com terras do mesmo cazal e se a/⁹char hoje de matto e do norte parte /¹⁰ com terras do reguengo da Costa /¹¹ e do puentte parte com a estrada /¹² levara de simiadura dois alqueires /¹³ de centeio tem uveiras que darão /¹⁴ de vinho quatro almudes.

Ittem /¹⁵ huma mata que parte com a heira des/¹⁶te cazeiro tem de comprido de nor/¹⁷te a sul cento e oitenta e huma /¹⁸ varas e de largo centto e sincoenta /¹⁹ e outo varas de nassente a puentte e /²⁰ dara de matto de tres em tres ann/²¹os oitenta carros, contigo tem na /²² pontta do sul hum souto de casti/²³tinheiros que forão nesta medissão /²⁴ que darão de castanha doze alqueires /²⁵ tem algumas carvalheiras que /²⁶ daram de landre quinze alqueires /²⁷ comfronta do sul e norte com o monte /²⁸ da Rabada.

Ittem o Campo da Can/²⁹cella do Sorrego que tem de comprido /³⁰ de norte a sul centto e sinco va/³¹ras e de largo de nasente a puentte /³² quarenta e outo varas parte de /³³ todas as partes com terras do mesmo /³⁴ cazal tem uveiras de vinho que /³⁵ darão seis almudes levara

fl. 246v

levara de simiadura seis /² alqueires de centeio tem cas/³tinheiros e carvalhos que darão seis /⁴ alqueires de landre e castanha /⁵ tem matos ao redor que dão mato.

/⁶ Item a Costeira da Costa (?) que tem /⁷ de comprido de norte a sul setenta /⁸ e cinco varas e de largo de nacentte /⁹ ao puentte sesenta varas levara /¹⁰ de simiadura sinco alqueires de cen/¹¹teio tem uveiras que darão doze al/¹²mudes de vinho comfronta do sul /¹³ com o Campo do Gailhão (?) que he do ca/¹⁴zal da Villa e hoje do cazal da La/¹⁵vandeira de Baixo e das mais par/¹⁶tes comfrontta com terras do mesmo /¹⁷ cazal.

Item o Chão da Deveza /¹⁸ que esta abaixo de sobrego tem de /¹⁹ comprimento do nassentte ao puentte /²⁰ noventta varas e de largo dezaseis /²¹ e do norte ao sul faz huma chave /²² tem de comprimento cento e quaren/²³ta varas e de largo quarenta /²⁴ e cinco varas he terra delgada /²⁵ de entre montes (?) levara de simi/²⁶adura sinco alqueires de /²⁷ contigo tem este campo carva/²⁸lhos e castinheiros que darão de /²⁹ landre e castanha seis alqueires /³⁰ parte da parte do nasentte com o Ameal /³¹ que he do mesmo cazal e das ma/³²is partes com terras do mesmo cazal.

Item a Leira dos Talhos (?) que /³³ que esta nos campos do cazal da /³⁴ Lavandeira de Baixo ao largo /³⁵ do ribeiro tem de comprido se

fl. 247

sesenta varas e de largo tres /² levara de simiadura meio /³ alqueire tem uveiras que darão de /⁴ vinho meio almude.

Item hua /⁵ costeira lameira que parte de todas /⁶ as bandas com terras deste cazal /⁷ tem de comprido quarenta e cinco /⁸ varas e de largo trinta varas le/⁹vara de simiadura hum alquei/¹⁰re de centeio tem uveiras que darão /¹¹ de vinho outo almudes confron/¹²ta de todas as partes com terras do /¹³ mesmo cazal.

Item o Lameiro de /¹⁴ Coa digo parte de norte digo parte /¹⁵ de todas as partes com terras deste /¹⁶ cazal tem de comprido de norte pera /¹⁷ o sul sesentta e huma varas de lar/¹⁸go trinta varas da trigo e linho le/¹⁹vara de simiadura alqueire /²⁰ e meio tem uveiras que darão de vin/²¹ho seis almudes tem duas la/²²rangepiras hum rexio que fica atras /²³ das cazas pera a parte do norte que tem /²⁴ huma lorangeira junto as cazas /²⁵ ja fica na medição asima.

Item /²⁶ o Campo da Vesada parte do sul /²⁷ com o Campo da Guilhão (?) propriedade /²⁸ da dita igreja e do nacente com ribei/²⁹ro que vai por entre esta vesada /³⁰ e terras do cazal da Lavandei/³¹ra de Baixo propriedades da igre/³²ja e das outras partes com terras do /³³ proprio cazal tem de largura qua/³⁴rentta e cinco varas e de comprido /³⁵ centto e noventta e outo varas levara /³⁶ de simiadura doze alqueires de cen/³⁷teio tem uveiras que darão de vinho

fl. 247v

de vinho vintte almudes.

Item /² o Campo da Lavandeira que tem /³ de comprido pello meio cento e ce/⁴centta varas e meia acaba em /⁵ pontta aguda emtre norte e puente /⁶ e de largo pella parte do nasente que /⁷ emtesta e parte com a estrada que /⁸ vai de Canavezes pera Guimarães /⁹ quarenta varas de largo e no meio /¹⁰ no mais largo outras quarenta va/¹¹ras esta demarcado sobresi e /¹² parte pella parte do norte por huma ri/¹³bada alta com terras do cazal da /¹⁴Villa tambem foreiras a esta igreja /¹⁵ e pella parte do sul com o talho deste /¹⁶ cazal e terras do cazal da La/¹⁷vandeira de Baixo tambem forei/¹⁸ras a esta igreja.

Item o Campo /¹⁹ da Heira que chamão da Heira (?) que /²⁰ fica por tras das cazas que ficão jun/²¹to a heira a parte do norte tem de /²² comprido do norte ao sul cento /²³ e vintte varas e de largo de nacen/²⁴te a puentte trinta e sinco varas /²⁵ levara de simiadura quatro /²⁶ alqueires de centeio comfron/²⁷ta da parte do norte com ribeiro /²⁸ e terras do cazal do Calvello e /²⁹ das mais partes com terras do mes/³⁰mo cazal tem uveiras que darão /³¹ de vinho cete almudes.

Item /³² por sima deste campo huma leira /³³ que tem de comprido de norte a sul /³⁴ setenta varas e de largo de nacente /³⁵ a puente trinta varas levara de si/³⁶miadura dois alqueires de centeio

fl. 248

de centeio comfronta de todas /² as partes com terras do mesmo /³ cazal, esta este cazal tapa/⁴do da parte do puentte e sul em ter/⁵mo com huma parede athe o Cam/⁶po da Guilhão e fecha e intesta no /⁷ cazal de Calvello tambem foreiro /⁸ a esta igreja por donde parte por /⁹ hum ribeiro de agoa.

Item este /¹⁰ cazal agoa quinteira de duas /¹¹ fontes que naçem no cazal do Calvello /¹² e tem no tempo de regar do rego de /¹³ Lamas de Nossa Senhora de Marsso athe /¹⁴ Nossa Senhora de Agosto todos os sabados /¹⁵ tem mais agoa de Vilaes des dia /¹⁶ de São Pedro athe Nosa Senhora de Agosto as ses/¹⁷tas feiras e savados com a qual /¹⁸ se regão as terras deste cazal.

Item /¹⁹ mais agoa quinteira do posso de /²⁰ Novellas da Irizoa todo anno ex/²¹cepto Julho e Agosto e mais tem /²² agoa da fontte de Calvello que /²³ bem pello ribeiro ter ao Campo /²⁴ do Ferrejal quinteira tem mais /²⁵ agoa pera o Campo da Lavandeira /²⁶ de Baixo todos os sabados da preza /²⁷ das Lages.

Item montados e por /²⁸ ter no monte da Rabada e ribeiro /²⁹ do Porto e tem mais /³⁰ montados no monte de Santo Am/³¹aro e por ter as sortes partidas no /³² monte de baixo e no

monte de si/³³ma nam tem mais nem /³⁴ agoas nem terras que constem do pra/³⁵zo
velho e tombo e dice mais o dito

[...]

fl. 249

[...]

/¹¹ vimos que por elles se paguava de ren/¹²da pello prazo velho este cazal de /¹³ foro e pensão
em cada hum anno /¹⁴ por dia de São Miguel de Septem/¹⁵bro quatrocentos reis em dinheiro /¹⁶
quatro razas de trigo onde /¹⁷ emtra huma pello Campo da Lav/¹⁸andeira e tres de senteio
qua/¹⁹tro de milho alvo duas galinhas de l/²⁰otuoza huma marrão ou seiscentos /²¹ reis por ella
hum carro de lenha ou outenta /²² por elle que todos juntos que mereciam /²³ de
acressentamento hum carro de lenha /²⁴ huma galinha e sem reis em dinheiro /²⁵ e lutuoza
acustumada com que virão /²⁶ a pagar de renda seguintte com o novo /²⁷ acresentamento a
saver quatro alqueires /²⁸ de trigo tres de centeio quatro de /²⁹ milho alvo tres galinhas dois
carros /³⁰ de lenha quinhentos reis em dinhei/³¹ro e de lutuoza huã marram ou seis /³² centtos
reis em dinheiro por ella [...]

Casal da Lavadeira de Baixo – Prazo de 1669.

(ADB-RG. Lv. 35, fls. 209-211v)

fl. 209

Prazo do cazal da Lavadeira sitto na freguesia de Santa Margarida /² de Louzada a favor de
Antonio Carvalho e de sua mulher da mesma freguesia.

/³ Aos quinze dias do mes de Fevereiro do anno de mil e seiscentos e sessenta e nove annos
nes/⁴ta cidade de Braga nas cazas da morada de Manuel Vellozo Moreira escrivão do Registo /⁵
Geral [...]

fl. 209v

/⁹ Apegação

/¹⁰ Item As cazas da vivenda em hum corrente que tem de comprido de norte ao sul vinte /¹¹ e
huã varas e mea, e de largo de nascente ao poente quatro varas parte do nas/¹²cente com a
estrada, e do poente com o eido e terra deste cazal como tambem /¹³ do norte e sul, servem
estas cazas neste corrente de cozinha e selleiro, e ade/¹⁴ga de recolher vinho.

Item Huã corte de recolher gado que tem de comprido de norte /¹⁵ ao sul oito varas e de nascente ao poente seis varas parte de todas as partes com /¹⁶ terras deste cazal tem huã ante porta que serve de entrada e esterqueira.

/¹⁷ Item Huã caza que serve de recolher gado pegado a da vivenda que tem de com/¹⁸prido de norte ao sul onze varas e de largo de nascente ao poente cinco varas /¹⁹ parte de todas as partes com terras deste cazal tem na testada desta cortes huã /²⁰ esterqueira debaixo de huã latta do mesmo comprimento das cazas e de largo /²¹ quatro varas.

Item Alongo destas cazas ao redor dellas huã serventia de carro que /²² serve de esterqueira pello caminho assima que he parte della estrada publica /²³ em que estra (?) matto que tem de comprido onze varas e de largo de nascente a poente /²⁴ sette varas e mea.

Item outra caza que serve de palheiro que tem de comprido de norte /²⁵ ao sul doze e mea e de largo de nascente ao poente cinco varas e mea parte do /²⁶ norte, e sul, e poente com terras da igreja deste cazal e do nascente com a estra/²⁷da publica que elles cazeiros em parte estrumão de matto.

Item Hum alpendre que serve /²⁸ de tar o lagar colmaço que tem de comprido de norte ao sul seis varas e mea /²⁹ e de largo de nascente a poente quatro e mea e todas estas são colmaças.

/³⁰ Item O **Pumar** que tem muitas arvores de fructa e dous pinheiros huã lorangeira e /³¹ e loureiros que tem de comprido de norte ao sul trinta e duas, e de largo de /³² nascente vinte e oito e mea tem arvores de vinho que darão cada anno tres /³³ almudes, levava de semente tres coartas de centeo tem agoa de lima /³⁴ todos os sabados huã preza da preza da Lavandeira, e no Verão a mesma /³⁵ tapado de perede pella parte do norte, e o mais de vallado.

Item O **Lameiro de /³⁶ Baixo** que está pegado a porta que tem de comprido de norte ao sul cento e /³⁷ sincoenta e quatro, e na ponta pera a parte do norte hum rexió de arvores e uvei/³⁸ras que se não lavra, e sercado de uveiras com hum posso em que se empossa li/³⁹nho e de largo de nascente ao poente trinta e huã vara levava de seme/⁴⁰adura dous alqueires e meo he sercado de uveiras novas e velhas por todas as /⁴¹ partes que darão de vinho cada anno quinze almudes, e pella do sul tem orta /⁴² tapada e hum rexió de pumar que contesta com as cazas da vivenda parte /⁴³ do nascente com terras do mesmo cazal, e do poente com as de Manuel Mendes /⁴⁴ e ribeiro que vai antre os campos, e do sul com terras de Antonio Pinto que são /⁴⁵ da mesma igreja e do norte com terras de Manuel Mendes regasse de Verão e /⁴⁶ Inverno com agoa, declarando que tem o pumar pegado a elle, e o posso /⁴⁷ do linho de aste e massa tem agoa do rego que passa pegado a elle.

Item o **Cam/48po de Aguilhão** que tem de comprido do nascente ao poente sessenta e sette /49 e mea e de largo de norte ao sul sessenta e sinco levara de sementeira do/50us alqueires de cento parte do nascente com terras de Antonio Pinto, e do poente, /51 e norte com terras de Manuel Mendes, e do sul com as de Antonio Pinto e monte /52 da Rabada tem uveiras a redor por parte do sul e poente que darão de /53 vinho cada anno sinco almudes, e tres uveiras mais assima pegado no ribeiro /54 no campo de Manuel Mendes he cercado de vallo tem agoa Verão, e Inver /55no todos os dias do posso que he seu e esta no amieiral de Manuel Mendes que /56 são tambem terras desta igreja.

Item O **Lameiro da Preza da Nogueira** que tem /57 de comprido de norte ao sul settenta e seis e de largo de nascente ao /58 poente medido pella parte mais larga quarenta e duas e mea parte do nas/59cente com o matto de Gonçalo Fernandez da Alvarenga e do poente com terras de fl. 210

com terras de Manuel Fernandez e do sul com as de Pantalião Pinto Ribeiro e do norte com a /2 preza da Nogueira e estrada he cercado de uveiras que huã ribada alem do ribeiro /3 no campo de Manuel Fernandez são deste mesmo lameiro e dara tudo de vinho cada anno /4 vinte almudes levara de sementeira dous alqueires de cento tem agoa no Inver/5no de torna, torna, e no Verão todos os sabados tudo da preza da Nu/6gueira.

Item O **Lameiro da Lagoa** que tem de comprido de norte ao sul cento e quarenta /7 e quatro e de largo de nascente ao poente trinta e oito parte do nascente com o /8 campo de Antonio do Coutto terra da igreja e do poente com terras de Manuel Fernandez e do /9 sul com terras de Francisco Homem da Feira e Mathias Alvarez de Alvarenga e do /10 norte com a e levada de agoa que he izenta deste campo sem ninguem /11 ter partilha nella todo o anno e no Verão tem aos sabados como se declara /12 no lameiro assima da preza da Nogueira levara de sementeira dous alqueires /13 tem uveiras ao redor do ribeiro e pera a parte do sul que darão de vinho cada anno sinco /14 almudes.

Item o **Campinho da Pereirinha** terra lavradia, que parte com a matta da /15 Charnequa que he de matto rossadio tudo medido junto que tem de comprido /16 do nascente ao poente cento e trinta e nove varas e de largo de norte ao /17 sul oitenta e sette e mea parte do nascente com terras do Capitão mor Panta/18lião Pinto Ribeiro e estrada de carro, e do poente com terras de Antonio do Coutto /19 e do norte com terras de Antonio Pinto e Gonçalo Fernandez de Alvarenga e do sul com /20 as de Francisco Homem de Alvarenga levara de sementeira a terra lavradia /21 hum coarto, e a matta dara de carros quada tres annos quatro carros tem na /22 ribada desta

matta sempre ao redor de carvalhos e carvalheiras que darão de /²³ landre cada anno des alqueires.

Item o **Campo da Eira** que tem de comprido de nor/²⁴te ao sul cento e trinta e oito varas e de largo de nascente ao poente /²⁵ cento e huã vara parte do nascente com terra do padre Domingos Mendes, e do po/²⁶ente com a estrada da vezinhança e do norte com terras do padre Domingos Men/²⁷des , e do sul com as terras de Manuel Fernandez e cazas do Cappitão mor levara de se/²⁸meadura seis alqueires tem uveiras de vinhoao redor que darão cada anno des almudes /²⁹ tem huns castinheiros que darão cada anno hum alqueire, e fructeiras, e nesta me/³⁰dição entra a eira que está neste campo com hum tapadinho que serve de orta /³¹ he tudo cercado de paredes e vallo tem agoa des dia de nossa senhora de Março /³² até nossa senhora de Agosto meio dia de agoa as sextas feiras das prezas /³³ da Villa.

Item o **Campinho do Vacello** que tem amettade de matto que tem de compri/³⁴do de nascente ao poente cento e coatro varas e de largo de norte ao sul /³⁵ trinta e sette parte de nascente com a estrada e cazas de Domingos Ferreira e eira do /³⁶ Cappitão mor e do poente com terras de Manuel Mendes e do norte com ter/³⁷ras do Capitão mor, e do sul com a preza da Lavandeira levará de seme/³⁸adura a terra lavradia tres coartas dará de tres em tres annos de ma/³⁹to hum carro, regasse com agoa declarada no Campo da Eira tem landrei/⁴⁰ras ao redor que darão de landre cada anno tres alqueires darão as arvores /⁴¹ de vinho meio almude.

Item Huã Deveza chamada da que parte com Paulla Simoens /⁴² demarcada entre os vezinhos de castinheiros e carvalhos que darão de castanha /⁴³ huã coarta e de landre cada anno des alqueires.

Item Huã Deveza de carvalhos e cas/⁴⁴tinheiros demarcada entre os vezinhos sitta no monte (?) e lugar chama/⁴⁵do Chão que dará de landre cada anno tres alqueires entre castanha e lan/⁴⁶dre.

Item Outro Souto de castanha e landre sitto no Outeiro abaixo de Santo Ama/⁴⁷ro demarcado entre os consortes que dará de castanha tres alqueires e de /⁴⁸ landre dous.

Item A sorte de monte pegada a Terrio demarcada que dara /⁴⁹ de matto de tres em tres annos sinco carros.

Item abaixo de Santo Amaro outra /⁵⁰ sorte de matto demarquado que dara de tres em tres annos tres carros de /⁵¹ matto.

Item outra sorte de matto a prezinha de Terreo demarcada que dará /⁵² de matto de tres em tres annos dous carros de matto.

Item outra sorte de ma/⁵³to junto a Bouça do Ferreiro demarquada que dara de tres em tres annos dous /⁵⁴ carros.

Item Outra sorte de matto alem do Carvalho de Terrio demarcada que dara /⁵⁵ de matto de tres em tres annos tres carros.

E logo por elles cazeiros foi dito que elles /⁵⁶ não pessuião de titulo de prazo terras mais alguas nem mattos pertencentes /⁵⁷ a dita igreja, e logo pellos louvados foi dito que elles apegarão e medirão todas as ter/⁵⁸ras aqui nomeadas e virão o prazo velho por que consta vagarem estas terras por /⁵⁹ falissimento de Gonçalo Alvarez derradeira vida desta propriedade, e pagar de renda cada

fl. 210v

cada anno a dita igreja abatidas as repartições impostas nas terras que do cazal /² contheudo do prazo pagavão estes cazeiros cada anno por dia de S. Miguel /³ de Setembro quatro razas de trigo e sette e mea de segunda terçado e huã /⁴ galinha boa ou tres vintens por ella e em dinheiro sincoenta reis sem mais ou/⁵tra renda salvo a que paga dos campos que pessue fatiozins que he o Campo do /⁶ Porto, e da Nogueira que nunca tiverã prazo salvo a penção que delles pagão /⁷ a igreja, e que vendo elles louvados as ditas terras e serem fraquas e de pouco /⁸ rendimento achavão em suas conçienças e pello juramento que tomado tinhão não /⁹ mereção de acressentamento mais que hum frango ou hum vintem por elle e /¹⁰ quanto aos carros de lenha que são dous cada anno vendo a repartição que ouve /¹¹ das terras que sahirão delle achavão caber a elles cazeiros de tres em tres /¹² annos dous carros e porquanto a dita propriedade não tinha lenha e as cortarão /¹³ por ordem de Sua Magestade herão de parecer que pagassem de tres em tres /¹⁴ annos pellos dous carros que lhe cabe pagar seis vintens. [...].

Casal da Vila (ou Pinheiro) – Prazo de 1718.

(ADB-RG. Lv. 45, fls. 160-174v)

fl. 160

Semtença de emprazamento do cazal do Pinheiro /² chamado da Villa citto e foreiro a igreja de Santa /³ Margarida de Louzada a favor de Gonçalo Ferreira.

fl. 162v

[renda]

/²⁷ Ittem este /²⁸ cazal de Pinheiro chamado da Villa hum asiento /²⁹ de cazas colmassas que tem duas correntes de /³⁰ cazas em que entra hum sobrado que /³¹ tudo esta arruinado sem sobrado de comprido /³² de nortte ao sul oito varas e de largo de nassente /³³ ao poente sinco e meia e logo contigo huã cozinha /³⁴ que tem de comprido do nortte ao sul seis varas /³⁵ e terssa e de largo de nassente a poente quatro varas /³⁶ parte de todas as partes com terras foreiras a esta igreja.

/³⁷ Ittem hua corrente de cazas colmassas e térreas /³⁸ que servem de currais que tem de comprido de nor

fl. 163

de nortte ao sul dezanove varas e de largo /² de nassente a poente seis varas comfrontão /³ e partem de poente com a orta e campo cha/⁴mado da Portta que pessue Maria Antonia /⁵ do mesmo lugar e das mais partes com o ca/⁶minho serventia do mesmo lugar e terras /⁷ deste cazal tudo foreiro a esta igreja.

Ittem o Serca/⁸dinho chamado da orta que esta todo sercado /⁹ de parede que tem de comprido de nortte ao sul /¹⁰ sincoenta e seis varas e de largo de nassente ao /¹¹ poente pello mais largo vinte e nove varas /¹² tem dentro emsim (?) huma lorangeira e duas /¹³ nogueiras serve de hortta e lameiro leva/¹⁴ra de sementeira hum alqueire e meio /¹⁵ de sementeio tem arvores de vinho que darão sinco /¹⁶ ou seis almudes e tem fruiteiras de fruta /¹⁷ masieiras e pereiras comfronta de nortte com /¹⁸ o caminho e preza da Villa e das mais parttes /¹⁹ com terras foreiras a mesma igreja.

Ittem o La/²⁰meiro chamado da Villa que tem de comprido /²¹ de nortte ao sul sesenta e duas varas e de /²² largo de nassente a poente sincoenta e duas /²³ levara de sementeira dous alqueires de centeio /²⁴ tem arvores de vinho que darão sette ou oito /²⁵ almudes comfronta de nasente com o lameiro /²⁶ do cazal da Lameira e do poente com a fontte /²⁷ deste lugar e com Lameirinho das Fontainhas /²⁸ do nortte e sul com terras foreiras a esta /²⁹ mesma igreja tem agoas de regar e limar /³⁰ hum dia e outro não e no tempo de rega tem /³¹ todo o cazal hum dia de cada somana que /³² he as terssas feiras e os escorralhos (?) aos saba/³³dos.

Ittem o Lameirinho das Fontainhas junto /³⁴ as cazas de Manoel Fernandes de nasente ao /³⁵ poente tem de comprido des varas e medido /³⁶ pella parte do poente por sima da fonte do nortte /³⁷ [ao] sul tem trinta e nove varas parte de /³⁸ todas as parttes com terras foreiras a esta mesma /³⁹ igreja.

Ittem o Lameirinho das Fontainhas que

fl. 163v

que esta emtre angullo (?) que tem de nasente ao /² poente vinte e oito varas e do norte ao sul /³ pella parte do poente trinta e quatro varas /⁴ e pella parte do norte de nasente ao poente /⁵ de largo vinte e nove varas e pella parte /⁶ do nasente tem de comprido de norte ao sul vinte /⁷ e nove varas tem agoa de regar e limar /⁸ da fonte da Villa hum dia outro não athe /⁹ chegar os feridos levara de semente tres /¹⁰ quartos de semente dara de vinho hum al /¹¹ mude.

Item primeiramente tem este casal hum /¹² serrado grande todo tapado ao redor parte /¹³ do nasente com a deveza do Asento da igreja /¹⁴ e do casal do Asento de Sima e devezessas (sic) e monte /¹⁵ das Barrias da vesada da Villa e do poente parte /¹⁶ com terras do casal do Calvello por parede e va /¹⁷ llos antigos e do norte com monte publico e es /¹⁸ trada que vai da Costa pera Villares e de /¹⁹ vezes deste casal e do sul comfronta com as cazas /²⁰ deste casal e com hua preza que he de todos /²¹ os cazeiros digo de todos os cazais que chamão da /²² Villa tem este serrado dentro em sim (sic) huas /²³ prezas em meio delle que chamão de Pinheiro que /²⁴ são partidas por dias com este casal e com outros /²⁵ mais todos foreiro a esta igreja e no meio deste sercado /²⁶ tem huas cazas que se não medirão por estarem /²⁷ no meio tem este sercado dentro em sim hua /²⁸ boussa que chamão da Villa com huas matas grandes /²⁹ logo abaiso das prezas de Pinheiro para a parte /³⁰ do sul hum caminho chamado do moinho que /³¹ parte do poente por parede com terras do /³² casal do Calvello e abaiso deste logo contigo tem /³³ hum ameal e hua vesada grande que parte /³⁴ com terras do casal de Calvello pella parte do poente /³⁵ do poente (sic) e logo outro campo contigo a este que /³⁶ parte por rego que chamão da Preza do (sic) meio /³⁷ e outro campo que chamão da Cansella da Vinha (sic) /³⁸ e por sima outro campo que chamão da Laran

fl. 164

da Larangeira e pera a parte do nasente duas /² leiras de terra que andão a mato contigas /³ com o Campo da Vinha estão estas terras todas /⁴ mistas huas e outras de dentro des /⁵ te serrado levarão de semente as terras /⁶ lavradas quarenta alqueires de centeio tem /⁷ arvores de vinho que darão sem almudes de /⁸ vinho tem quatro pinheiros duas larangei /⁹ ras outras arvores e fruto tem carvalhos /¹⁰ de dentro desta tapada que darão vinte /¹¹ alqueires de landres e as terras que andão /¹² a mato darão hum anno por outro vinte /¹³ carros tem agoas de regar e limar do Re /¹⁴ go de Lamas q preza de Pinheiro todas as /¹⁵ terressas feiras de cada anno de regar no Verão /¹⁶ e de limar dous dias cada somana e todos /¹⁷ os sabados no tempo das regas e de dia de Nossa /¹⁸ Senhora por diante tres dias cada somana como /¹⁹ lhe s..ede a roda

e pera as boussas de sima /²⁰ que se empraza da banda de fora das pare/²¹des deste serrado tem de quinze em quinze /²² dias meio dia de agoa a sextas feiras que se /²³ levanta a cansella dos Carros e tem este cazal /²⁴ hum soutto de castinheiros em Chans que terão /²⁵ sesenta castinheiros entre novos e velhos /²⁶ que dara de castanhas des alqueires partte /²⁷ do nasente com o souto do cazal da Lavandeira /²⁸ e de baiso do nortte com o souto da quinta /²⁹ do Portto e o mesmo de poente e do sul com as /³⁰ tapadas deste cazal e chega este souto e de/³¹veza athe rego de Lamas adonde partte /³² com a deveza do cazal do Calvello por marcos /³³ darão os carvalhos de landres vinte alquei/³⁴res que serão quarenta carvalhos pouco /³⁵ mais ou menos. Ittem mais este cazal huã de/³⁶veza chamada da Penna que terra (sic) sincoenta /³⁷ carvalhos entre novos e velhos que darão hum /³⁸ anno por outro vinte alqueires de landres /³⁹ esta demarcada sobre sim partte do nasente com /⁴⁰ a deveza do cazal de Calvello de Sima e do norte

fl. 164v

e do nortte com a deveza da Lavandeira de /² Baiso e do sul e poente com devezas dos cazeiros /³ digo dos cazais de Villares e de Calvello todos /⁴ foreiros a esta igreja.

Ittem este cazal tres sortes /⁵ de matto no monte de Santo Amaro huma /⁶ ao Carvalho do Gasso outra asima de Santto /⁷ Amaro e outra aos castinheiros de Pombal todas /⁸ sitão (?) demarcadas e não tem mais terras este /⁹ cazal que lhes pertenção aos sobre dittos cazei/¹⁰ros e tudo foi visto medido comfrontado e a/¹¹pegado e avaluado sem ficar cauza al/¹²gua que pertenssa aos dittos cazeiros e comclu/¹³indo a ditto apegção nos apartamos todos pera com/¹⁴... no que era justo acrescentar e lhe achamos /¹⁵ que pagavão este cazal pello prazo velho /¹⁶ dezasette alqueires e meio de pão a saber /¹⁷ sinco de trigo sinco de senteio e sette e meio de /¹⁸ milho sesenta e sinco de meio leitão e duas ga/¹⁹linhas e lhe acrescentamos meio alqueire de /²⁰ milho e vinte e sinco reis em dinheiro que lhe /²¹ acrescentamos o que tudo faz quantia de sinco /²² alqueires de trigo sino de centeio e oito de /²³ milho e cem reis em dinheiro ou meio leitão /²⁴ [e duas galinhas]²²² tudo bom e de reseber posto a sua custa no seleiro /²⁵ da ditto igreja por dia de São Miguel de Setembro [...].

²²² omissão do escrivão.

Casal da Vila (ou Pinheiro) – Prazo de 1742.

(ADB-RG. Lv. 164, fls. 16v-24v)

fl. 16v

Registto de Sentença Cível de emprazamento /² do cazal chamamado (sic) de Villa citto na /³ freguezia de Santta margarida de Lou/⁴zada foreiro a Igreja della a favor de /⁵ Manoel Ribeiro e sua Senhorinha Ribeira /⁵ da dita freguezia²²³ [...].

fl. 19

Ittem huma caza terrea /⁴ para a parte do poentte que serve da cortte tem de /⁵ comprido de norte a sul nove varas e cartta, e de largo /⁶ de sentte (sic) a poentte medida pella parte do norte /⁷ quatro varas e quarta confrontta de todas as par/⁸tes com terras dos mesmos cazeiros tem no oitão da par/⁹te do sul huma larangeira.

Ittem huma caza terrea /¹⁰ para a parte do nassente que tem de comprido de /¹¹ norte a sul sette varas e de largo do nassente a poen/¹²tte medido pella parte do sul sinco varas confrontam /¹³ do nacente com o cazal da Villa e das mais parttes /¹⁴ com terras do mesmo cazal.

Ittem huma estrequeira /¹⁵ para a parte do poente.

Ittem hum padasso de /¹⁶ terra para a parte do nassente que algum dia /¹⁷ esteve nelle hum cortelho que tem de comprido de /¹⁸ nassente a poentte duas varas e meia e comfron/¹⁹ta de nassente com o sobrado (?) de Manoel de reira (sic) /²⁰ de sernadello e das mais parttes com terras do mesmo ca/²¹zal.

Ittem huma corrente de cazas terreas por /²² baixo das cazas asima para a parte do sul que /²³ serve de cozinha e selleiro que tem de comprido /²⁴ de nassente a poentte medido pella parte do /²⁵ sul des varas e terssa e de largo de norte a sul /²⁶ medida pella parte do poente seis varas com/²⁷frontta da parte do sul com terras do cazal do /²⁸ Pinheiro e das mais parttes com terras do masmo cazal /²⁹ tem huma estrequeira para a parte do norte /³⁰ na sahida das cazas.

Ittem o Campo da Porta /³¹ asim chamado que tem de comprido de nassente /³² a poentte medido pella cabessa da parte do nor/³³te sessenta e huma varas varas (sic), e medido pella /³⁴ parte do sul em sajado (?) des o portelho do ribeiro que /³⁵ vem dos Carros athe a canssella de Redelho (?) tem /³⁶ de nassente a poentte sincoenta e coatro varas /³⁷ e de largo de norte a sul

²²³ Erro: Matias Ribeiro e Senhorinha Coelho.

pella parte de na/³⁸ssente medido ao redor da parede em redondo /³⁹ carentta e sinco varas, e pella parte do poente /⁴⁰ medido ao redor do ribeiro tem vintte e sette /⁴¹ varas.

Item de fora destte campo no caminho /⁴² que vai para o Campo do Redelho huma uveira (?) le/⁴³ vara de semente de senteio quatro alqueires /⁴⁴ tem arvores de vinho pella parte do poente /⁴⁵ sul nassente que daram sinco almudes de

fl. 19v

almudes de vinho hum anno.

Item o Campo /² da Portta chamado a de sima que tem de compri/³do do nassente ao poente medido pella cabessa /⁴ do nortte ao redor do atalho que vem de Villares /⁵ para a igreja oitenta e tres varas e pella par/⁶te do sul do nassente ao poente medido /⁷ do cantto da caza de Maria Ferreira direitto ao /⁸ canto do ribeiro que tem (sic) dos Curros tem sate/⁹nta e coatro varas e de largo de norte a sul /¹⁰ pella parte da cabessa do nassente trinta e /¹¹ huma varas e meia epella parte do poente /¹² ao redor do ribeiro que vem dos Curros carentta /¹³ e oito varas levara de semente de senteio /¹⁴ coatro alqueires de senteio tem ubeiras e arvo/¹⁵res de vinho pella parte do nortte e puente /¹⁶ que daram oito almudes de vinho hum anno /¹⁷por outro e nesta medissão entra huma ortta /¹⁸ para a parte do nassente que fica comjunta /¹⁹ as cazas de Maria Ferreira a coal ortta tem huã /²⁰ figueira e hum pereiro, e duas pereiras e coatro /²¹ castinheiros que darão dois almudes de vinho /²² hum anno por outro tem agoa esttes dois cam/²³pos asima de regar e limar das prezas do ca/²⁴zal da Villa e des dia de Nossa Senhora de Mar/²⁵ço athe dia de Nossa Senhora de Agosto de quin/²⁶ze em quinze dias meio dia as coartas feiras e des /²⁷ dia de Nossa Senhora de Março de nove em nove /²⁸ dias meio dia dia; e des /²⁹ dia de Nossa Senhora de Março athe dia de No/³⁰ssa Senhora de Agosto de quinze em quinze dias /³¹ as segundas feiras das carra... da preza de /³² baixo e de sima, e esta agoa he partida com /³³ Manoel Pintto de Souza dos novos empra... huma /³⁴ ves de manham e outra ves de tarde.

Item huã /³⁵ ortta que fica ao pee da cozinha para a parte do /³⁶ nassente que tem de comprido do nassente a /³⁷ poente treze varas e meia e de nortte a sul quin/³⁸ze varas nesta medissão entram duas corttes /³⁹ comfronta da parte do nassente com terras do /⁴⁰ casal de Pinheiro e do sul com terras do casal da Ca/⁴¹rreira e do nortte e poente com terras dos mesmos ca/⁴²zais levara de semente huma carta de centeio.

/⁴³ Ittem o Campo do Pumar assim chamado que /⁴⁴ tem de comprido de nortte a sul ao redor do ma/⁴⁵to que parte entre elle e a Vessada da Pereira co/⁴⁶rentta e tres varas e medido do nortte a sul pella

fl. 20

pella parte do poentte ao redor do matto corentta /² e tres varas e de largo pella parte do sul de nassen/³tte ao poente medido ao redor do matto que estta /⁴ sobre o campo de Manoel Pintto de Souza da Carreira /⁵ vintte varas e do norte não tem medição por ter /⁶ a pontta aguda comfronta de nassentte com a Vessada /⁷ de Vieira e do sul com o campo da Carreira foreiro a mes/⁸ma igreja e do poentte com o caminho dos lameiros /⁹ levara de semeanura hum alqueire de centteio tem /¹⁰ arvores de vinho em redondo que dara sinco almu/¹¹des de vinho e ittem a mesma agoa dos campos asima /¹² a rego para regar por terras do cazal da Villa.

Ittem /¹³ huma deveza citta no Oiteiro Alto que chega em/¹⁴the as Barrias toda demarcada por marcos que /¹⁵ tem oitenta e tres carvalhos e dezasette castinhei/¹⁶ros que daram de landres e castanhas hum anno /¹⁷ por outro sette alqueires.

Ittem mattos em tres sor/¹⁸tes de Santo Amaro consortte com os mais comsorttes /¹⁹ e pessuhidores do cazal chamado do Pinheiro da Villa.

/²⁰ Ittem mais este cazal suas emtradas e sahidas e /²¹ montados de a.igar lenha epastar com seus gados /²² no Montte de Calvello e pastar por todo o Montte de /²³ Santto Amaro desta pode.

[...]

/³² ... e que visto o prazo velho /³³ constava delle pagarsse a ditto igreja e abbades /³⁴ della de foro e pensão em cada hum anno alquei/³⁵re e meio de milho e alqueire e meio de centteio /³⁶ e hum alqueire de trigo e huma gallinha e hum car/³⁷to de leittam ou sincoentta reis por elle coal elles /³⁸ cazeiros mais quizerem e hum carro de lenha e ago/³⁹ra de novo lhe acrescentam hum frango ou des /⁴⁰ reis por elle em cada hum anno a escolha dos ca/⁴¹zeiros...

[...]

fl. 20v

... coatro alqueires de pam /² a saver alqueire e meio de milho e alqueire e me/³io de centteio e hum alqueire de trigo que tudo /⁴ fas os coatro alqueires de pam e huma galinha /⁵ boma e de resseber e hum tersso de leitam ou me/⁶io tostam coal coal (sic) os cazeiros mais quizer e hum /⁷ carro de lenha ou duzenttos e carentta reis por /⁸ elle a escolha dos cazeiros que no ditto presso elles /⁹ louvados o cumutarão do ditto reveren/¹⁰do Abbade por acharem a ditto

deveza muntto /¹¹ denificada como tambem pagaram de novo /¹² hum frango ou des reis por elle [...].

Casal de São João de Baixo – Prazo de 1782.

(ADB-RG. Lv. 221, fls. 3-8v)

fl. 3

Prazo chamado o meio casal de São João de Baixo sito na freguesia de Santa Margarida de Louzada a favor do padre Thomas Pinto de Souza natural da dita freguesia [vigario de São Bartolomeu do Rego]. [Prazo passado a 23 de Outubro de 1782]. [A irmã, Maria Pinto de São Bento, pediu a separação do casal do da cabeça].

[...]

fl. 5

[...]

Item huma caza terrea e colmassa junta com outra caza que servem de seleiro e corral e tem de comprido do nascente ao poente treze varas e meia, e de largo do norte ao sul sinco varas.

Item caza da mesma qualidade que serve de cozinha que tem de comprido do norte ao sul onze varas e meia, e de largo de nascente a poente cinco e terça confrontão de todas as partes com terras da mesma igreja.

Item a bouça por baixo da Capella de Sam João que tem de comprido de nascente ao poente trinta e huma varas, pello norte, e de norte ao sul trinta e seis varas he terra lavradia e levará de semente hum alqueire de centeio tem varias fruteiras e arvores de vinho pouco conçideraveis.

Item hum serrado que consta de sinco leiras por baixo deste asima emthe as cazas com algumas devizoens de vallos pello meio que tudo tem de comprido de nascente ao poente pella parte do sul junto da parede que divide as propriedades deste cazeiro das do cabeça deste casal cento e quarenta e tres varas, e de largo de norte ao sul pello meio no maior setenta e sete varas levará de semente doze alqueires de centeio tem arvores

fl. 5v

arvores de vinho que darão em cada hum anno vinte almudes e dous pumares junto as cazas com outras varias arvores de fruto este serrado mostrasse em parte ser fabricado em lavradio depois do prazo velho.

Item em redondo desta propriedades para o nasçente poente e norte huma grande matta com hum pinhal alguns castinheiros carvalhos e olivais que se não medio por estar tapada de parede por todos os lados e juntamente as propriedades asima sem couza que duvida faça confrontão de cada digo confrontão todas estas propriedades do poente e parte do norte com terras deste cazeiro e das mais partes com as da mesma igreja.

Item huma deveza por fora do pinhal para o norte e poente junto a parede que tem de comprido do nasçente ao poente cento e trinta e tres varas e o mesmo na largura pella parte do poente tem trinta e quatro carvalhos confronta do nasçente com terras de Vilaes de Baixo do poente com o com o (sic) monte commum, e das mais partes com o mesmo cazeiro exçeto do norte que hé de Villares.

Item huma sorte por sima de Santo Amaro que tem de comprido do nasçente ao poente setenta e seis, e de largo de norte ao sul seis e meia, confronta do sul com a sorte do mesmo casal que possui Adriana da Silva, e das mais partes com outros consortes do mesmo monte, tem agoas e montados na forma da posse dos cazeiros e declaração do prazo velho, não tem mais propriedades nem pertenças conforme declarou o cazeiro, Feita asim esta declaração digo esta apegação declarou elle cazeiro que não tinha mais pertenças desta parte do casal que mostrasse a esta vedoria que erão de natureza de prazo que agora se desmembrou do casal de Sam João de cujo prazo consta pagarsse de renda por todo o casal em cada hum anno dous alqueires de trigo tres galinhas duzentos e vinte reis em dinheiro quatro homens de geira, ou quatro vintens por elles hum cabrito, ou seis vintens por elle dous carros de matto, e como a parte deste cazeiro que consta desta vedoria he a quarta parte do casal pertence lhe o pagar a quarta parte da renda asima na forma que costumão pagar os cazeiros e asim acharão elles louvados nas suas conçençias que este casal ao todo e esta parte respectiva a esta vedoria andava muito onerada nas rendas como já se ponderou na vedoria do prazo antigo aonde dezião que se lhe devia diminuir e não acrescentar e por isso não mereçia acrescimo algum pello que o não fazião nesta vedoria e asim se conservassem os cazeiros nesta parte pagando a mesma renda na forma do costume antigo e rateação que amigavelmente tem feito posto tudo a sua custa no seleiro da igreja por dia de Sam Miguel de Setembro de cada hum anno [...].

Casal de São João – Prazo de 1783.

(ADB-RG. Lv. 111, fls. 302-310)

fl. 302

Prazo chamado o casal de São João /² cito na freguesia de Santa Margarida de Lou/³zada a favor de Manoel da Rocha e /⁴ sua mulher Francisca Maria da mesma freguezia.

[...]

fl. 304

/⁶ Item huma caza de sobrado colmassa /⁷ com sua logea, que serve de Adega a qual tem de compri/⁸do de nasçente ao poente onze varas menos huma terça, /⁹ e de largo de norte ao sul sinco varas, tem suas escadas /¹⁰ de pedra pera o norte, e pera a mesma parte huma barra ou palheiro /¹¹ e pera o sul huma caza de lagar e corral tudo junto ao dito /¹² sobrado.

Item huma caza terria colmassa que serve de /¹³ cozinha fica defronte do sobrado pera o norte que tem de compri/¹⁴do do nascente ao poente des varas, e de largo do norte a sul /¹⁵ sinco varas na medição do comprimento entra hum curral /¹⁶ que está junto a dita pera o poente.

Item outra caza terrea /¹⁷ colmassa que tambem serve de cozinha e tem de comprido /¹⁸ do norte ao sul onze varas, e de largodo nascente ao poen/¹⁹te quatro varas e hum palmo confrontão estas cazas de todas /²⁰ as partes com terras deste casal.

Item entre estas cazas hum /²¹ quinteiro ou estrumeira que se não medio por ter pouca extenção /²² e não fazer duvida.

Item hum reção por detras das cazas /²³ pera o norte que tem de comprido do nasçente ao poente trinta e /²⁴ duas varas e de largo do norte ao sul quatorze varas na maior /²⁵ largura tem algumas arvores fruta e de vinho de pouco re/²⁶dito, confronta do norte com a parte do mesmo casal que pessue /²⁷ o padre Thomas Pinto de Sousa e das mais partes com este mesmo /²⁸ casal.

Item o Campo da Larangeira no prazo velho chamado /²⁹ do Lameiro que está por baixo das cazas e tem de comprido do nor/³⁰te ao sul oitenta e tres varas e meia entrando a orta que fica ta/³¹pada por baixo da cozinha emthé a entrada da agoa que vem das /³² prezas deste casal, e dahi partindo pera o sul por debaixo da ribada /³³ pello olival e pomar moderno thé o fundo deste junto a ma/³⁴ta sessenta varas, e tem de largo na cabeça do norte dezoito va/³⁵ras levara de sementeira tres alqueires de centeio tem arvores /³⁶ de vinho que darão cada anno oito almudes e algumas fruteiras /³⁷ e oliveiras que darão duas canadas de azeite.

Item outro cam/³⁸po por baixo deste que chamão o Campo Grande e hé quazi qua/³⁹drado e de boa qualidade que tem de comprido do norte ao sul sinco/⁴⁰enta e sinco varas, e de largo do nasçente ao poente quarenta /⁴¹ e duas varas, levara de sementeira cinco alqueires de centeio tem /⁴² arvores com vides castanheiros e uveiras que darão hum anno por /⁴³ outro quatro almudes.

Item o Campo do Meio que tem de comprido /⁴⁴ de norte a sul sessenta e huma varas, e de largo do nasçente ao po/⁴⁵ente pella parte do norte trinta e oito varas, levara de sementeira/⁴⁶ra dous alqueires e meio de centeio tem arvores de vinho, que po

fl. 304v

poderão dar dous almudes hum anno por outro, este campo /² se chama presentemente da Cerdeira.

Item o Campo da Cançe/³lla por baixo deste que tem de comprido do norte ao sul cin/⁴coenta e huma varas pello nasçente, e pello poente sessenta /⁵ e duas, e tem de largo do nasçente ao poente çincoenta e sinco /⁶ varas, levara de sementeira quatro alqueires de senteio, tem /⁷ arvores de vinho que darão tres almudes confrontão todos estes /⁸ campos do norte com a parte deste cazal que pessue o padre Tho/⁹mas Pinto de Souza, e das mais partes com terras deste cazal, /¹⁰ achamos que depois da factura do prazo velho se devidirão as /¹¹ propriedades deste cazeiro que então estavam juntas com as que /¹² possui o padre Thomas Pinto de Souza de que este tem prazo sepa/¹³rado e asim ficarão os campos partidos no comprimento e por isso /¹⁴ faltão varas na medição o que não pode fazer duvida.

Item /¹⁵ huma leira que fica por baixo deste campo que sahio das terras /¹⁶ de João Soares que hé outra parte deste cazal e o houve este /¹⁷ cazeiro por carta de compra de seus antepassados e tem de com/¹⁸prido de norte ao sul pello nasçente cento e sessenta e nove /¹⁹ varas, e de largo pella cabeça do norte sete varas e na maior /²⁰ dezasseis varas parte desta leira anda a mato, e a terra lavradia /²¹ levara de sementeira alqueire e meio de centeio tem arvores /²² de vinho que darão meio almude hum anno por outro hé terra /²³ fraca de má qualidade confronta da parte do nasçente com ter/²⁴ras de João Soares deste cazal, do norte e parte do poente com /²⁵ as do padre Thoma Pinto de Sousa, das mais partes com terras /²⁶ deste cazeiro.

Item huma bouça e olival defronte das /²⁷ cazas aonde esteve antiguamente a Capella de São João, e tem /²⁸ de comprido de norte ao sul sincoenta e oito varas e meia /²⁹ e de largo do nasçente ao poente na cabessa do sul vinte e /³⁰ seis varas, tem arvores de vinho que darão

sinco almudes e o/³¹liveiras que darão quatro canadas de azeite hum anno por /³² outro confronta de todas as partes com terras deste cazeiro.

/³³ Item huma mata que prinçipia por sima das cazas destes /³⁴ cazeiros e chega emthé a mata do cazal de Villares çercando /³⁵ as terras lavradas pello poente e sul que está tapada de pa/³⁶rede pella parte da Cerra do Calvello e tem de comprido medi/³⁷do a façe da parede que está pera o poente duzentas e nove va/³⁸ras, e de largo na cabeça do sul cento e sincoenta varas e nes/³⁹ta mata fica a bouça nova terra lavradia de fraca qua/⁴⁰lidade tem varios pinheiros prinçipalmente pera o sul com outras /⁴¹ arbores confronta do poente com a Cerra do Calvello do sul /⁴² com a mata do cazal de Villares de Sima, e das mais partes com /⁴³ terras do mesmo cazeiros e de João Soares todos deste cazal.

/⁴⁴ Item huma deveza de carvalhos novos da parte de fora da pa/⁴⁵rede no pé da Cerra e não tem mais terras que pertenção

fl. 305

pertenção a este cazeiro tem este cazal huma fonte /² de agoa quinteira que nasse por sima das cazas, e des/³ta agoa pertence o meio cazal abaixo que pessue /⁴ João Soares dous dias em cada semana que hé nas se/⁵gundas e tессas digo nas segundas e terças feiras desde dia /⁶ de São Pedro emthé Nossa Senhora de Agosto, tem mais /⁷ estes cazeiros da agoa dos castanheiros martinhos (?) coatro dias /⁸ cada semana e tres pertenssem ao meio cazal de baixo e /⁹ tudo mais na forma da posse dos cazeiros.

Seguesse a parte do /¹⁰ cazal que pessue João Soares de Souza.

Item huma ca/¹¹za de sobrado telhada com sua logea que serve de adega /¹² e entrada pera o nascente contra o sul que tem de com/¹³prido do norte ao sul pella parte de dentro do quinteiro doze /¹⁴ varas e meia, e nesta medição entra hum coberto aonde es/¹⁵tá o lagar na cabeça do norte e tem de largo de nasçen/¹⁶te ao poente pella cabeça do sul sinco varas e hum palmo.

/¹⁷ Item huma corrente de cazas terreas e colmassas junto /¹⁸ a este sobrado pera o sul que servem de cozinha e corrais /¹⁹ e tem de comprido do norte ao sul pella mesma parte /²⁰ do quinteiro dezasseis varas entrando nesta medição /²¹ do comprimento o portal das portas fronhas e tem de largo /²² sinco varas do nasçente ao poente.

Item defronte /²³ destas cazas pera o poente huma caza terrea e colmassa /²⁴ que tem de comprido de norte ao sul nove varas e meia, e /²⁵ de largo do nasçente ao poente quatro varas, confrontão /²⁶ todas estas cazas do nascente com a deveza do cazal /²⁷ de Villares de Sima e das mais partes com terras deste /²⁸ cazal entre estas cazas tem os cazeiros hum terreiro de /²⁹

entradas e saídas dellas que serve de estrumeira e tem /³⁰ de comprido do norte ao sul vinte e quatro varas e /³¹ meia.

Item hum roçio por baixo das cazas pera o sul /³² que tem de comprido do norte ao sul vinte e quatro varas /³³ e as mesmas na largura pello sul este ruçio serve de /³⁴ orta e tem suas arvores de fruta e algumas com vides /³⁵ que darão de vinho em cada anno hum almude confronta do nascente com as devezas de Villares, do sul com /³⁷ o caminho que vai pera os campos e matas de Villares, e das /³⁸ mais partes com terras deste cazeiro.

Item o Campo /³⁹ da Porta chamado o Campo Grande que tem de comprido /⁴⁰ de nascente ao poente pella parte do norte setenta e quatro /⁴¹ varas e dous palmos, e pello sul oitenta e quatro varas /⁴² e tem de largo do norte ao sul pella parte do poente setenta e huma varas levara de sementeira sete alqueires de sementeio tem arvores de vinho que darão seis

fl. 305v

seis almudes confronta do sul com o caminho que vai /² para as matas de Villares, e das mais partes com terras /³ deste cazeiro, hé terra de boa produção e neste campo /⁴ fica a leira deste cazeiro pera o nascente junto as ca/⁵zas.

Item o Campo de Sima juntamente com os lameiros /⁶ que tem de comprido do norte ao sul medido pella de/⁷vizão da banda da fonte deste cazeiro çento e noventa e oito varas e de largo do nascente ao poente pella /⁹ parte do sul sessenta e oito varas, levara de sementeira des /¹⁰ alqueires de centeio tem arvores de vinho que renderam /¹¹ annualmente vinte almudes e algumas oliveiras e arvo/¹²res de fruta na parte dos lameiros que hé pera o norte confronta do nascente com as devezas de Villares, do poen/¹⁴te com este mesmo cazal do norte com terras deste /¹⁵ cazeiro, e em parte com o olival de Villares de Baixo, /¹⁶ e do sul com o ribeiro que vai das matas de Villares tem /¹⁷ algumas oliveiras que darão annualmente tres canadas /¹⁸ de azeite, e tem mais algumas arbores de fruta.

Item /¹⁹ hum campo que fica por cima deste chamado pellos ca/²⁰zeiros o Campo das Ubeirinhas (?) junto ao lameiro e oli/²¹val, que tem de comprido do nascente ao poente cento /²² e dezassete varas, e de largo do norte ao sul pello nascent/²³te çento e huma varas e meia levara de [sementeira] cinco razas e /²⁴ meia de centeio tem arvores de vinho que darão quatro /²⁵ almudes confronta de todas as partes com terras deste /²⁶ cazeiro, e não tem mais terras lavradas.

Item huma /²⁷ mata que çerca estas propriedades por parte do nascente /²⁸ e pello norte e poente que tem em si alguns pinheiros /²⁹ e carvalheiras antigas boas com outras a....adas que

/³⁰ medida do norte ao sul pello nasçente até chegar /³¹ a esquina da parede defronte das cazas da outra parte do ca/³²zal que pessue o padre Thomas Pinto çento e trinta e quatro /³³ varas, e dahi pella devizão desta parte e da da cabeça deste /³⁴ cazal emthé as leiras deste cazeiro que são do cazal de /³⁵ Villares de Baixo cento e setenta e sinco varas e meia, /³⁶ esta mata e propriedades lavradas estão tapadas por /³⁷ parede pello nasçente e parte do norte e pellas mais partes /³⁸ por matos valos e arribadas.

Item huma caza terrea e /³⁹ colmassa que está pera a parte de sima das do cazeiro e tem de /⁴⁰ comprido do nasçente ao poente oito varas, e de largo /⁴¹ do norte ao sul cinco varas, e desta se paga annualmente /⁴² hum frango ou vinte reis por elle.

Item huma deve/⁴³za aonde chamão os Castanheiros Martinhos com

fl. 306

com alguns castanheiros e carvalhos tem mais este /² cazeiro ametade das tres partes de mato que pertenssem a este cazal no monte de Santo Amaro, tem ma/⁴is a posse de montar e pastar os gados no monte do /⁵ Calvello e de Santo Amaro tem agoas da preza de São João /⁶ dous dias cada semana nas segundas e terças feiras parti/⁷da igualmente com a ametade do outro cazeiro, tem mais /⁸ agoa dos Castanheiros Martinhos tres dias em cada sema/⁹na a saber nas segundas e terças e quartas feiras, feita a/¹⁰sim a dita apegção achamos, que constava do prazo velho /¹¹ pagarsse de foro e penção em cada hum anno a igreja de San/¹²ta Margarida de Louzada e seus Abades dous alqueires /¹³ de trigo duas gallinhas e duzentos e vinte reis em dinheiro, e qua/¹⁴tro vintens por quatro homens de geira, hum cabrito por /¹⁵ dia de Paschoa, ou seis vintens por elle, e dous carros de /¹⁶ matto, e por falesçimento de cada huma das vidas outro tan/¹⁷to de lutuoza como de renda annual excepto o trigo /¹⁸ cuja renda se paga por todo este cazal, e visto por nós /¹⁹ e louvados estar este cazal devidido em tres possuidores /²⁰ a saber a metade delle em João Soares de Souza, e a outra /²¹ ametade no cabeça deste cazal Manoel da Rocha /²² e o padre Thomas Pinto, que se acha com vedoria feita pera prazo /²³ separado da sua terça parte asentamos que o cabeça deste ca/²⁴zal Manoel da Rocha, e o dito padre Thomas Pinto paguem /²⁵ ametade desta renda de entre ambos conforme o que cus/²⁶tumão, e o dito João Soares pagara pella ametade que pe/²⁷ssue deste cazal a outra ametade da renda asima na /²⁸ forma da ratição que entre si tem feito e mais hum /²⁹ frango, ou hum vintem por elle pella caza que foi de /³⁰ Agueda solteira, e pellos louvados foi dito que não /³¹ obstante o entenderem em suas conçiências que este /³² cazal se achava alias gravado na renda muito mais por /³³ isso diçerão lhe acrescëntavão nesta vedoria quinze /³⁴ reis em

dinheiro que os cazeiros pagarão em cada hum anno /³⁵ alem da renda atras declarada a saber o cabeça des/³⁶te cazal por possuir somente a terça parte delle pagará çin/³⁷co reis em dinheiro alem da sua respetiva renda, e João Soa/³⁸res de Souza por pessuir ametade deste cazal pagara /³⁹ des reis em dinheiro annualmente com a renda que lhe corres/⁴⁰ponde na forma asima declarada [...].

Casal de Vilares de Baixo – Prazo de 1683.

(ADB-RG. Lv. 18, fls. 28-32v)

Titulo do prazo do Cazal de Villares de Baixo a favor de Maria /² Nunes sito na freguezia de Santa Margarida de Louzada

/³ Aos vinte e seis dias do mes de Marso de mil e seis sentos e oitenta /⁴ e tres annos nesta Cidade de Braga na Rua dos Biscainhos /⁵ della em pouzadas da morada demim Notario Appostolico Francisco /⁶ de Sousa que são na dita rua ahi per Maria Nunes da mesma freguezia de Santa /⁷ Margarida me foi apresentada huã Carta de imprazamento de tres /⁸ vidas do Cazal de Louzada digo do Cazal de Villares de Baixo sito /⁹ na freguezia de Santa Margarida de Louzada pasada em nome do Doutor Antonio /¹⁰ de Brito Figueiroa que então servia de provizor per elle asinada e se/¹¹lada com sello da Chanselaria desta Corte que em [sem]elhantes car/¹²tas de emprazamentos se costumão a por e a favor de Maria /¹³ Nunes feita aos tres dias do mes de Abril de mil e seis sentos

fl. 28v

sentos e oitenta e tres annos sobescritas pello escrivão da Camera ecleziastica /² Manoel Pereira Lobo que então de presente servia de escrivão da Camera eclez/³iastica desta Corte pella qual se mostrava ser feita huã petição por escrip/⁴to ao dito Reverendo Senhor Doutor Provizor em nome do Reverendo Abbade João Nogueira da Silva /⁵ Abbade da parochial igreja de Santa Margarida de Louzada deste Arsebispado de Bra/⁶ga por elle assignada dizendo com ella o seguinte: Dis João Nogueira da Silva /⁷ Abbade da parochial igreja de Santa Margarida de Louzada deste Arsebispado de /⁸ Braga que a dita sua igreja pertense o Cazal dos Villares de Baixo sito na dita /⁹ freguezia de Santa Margarida de Louzada que pertence digo que presente pesue Maria Nunes /¹⁰ veuva que ficou de Pantalião Vaz moradora na dita freguezia o quoyal cazal esta /¹¹ vago e dezemprazado e por sentir ser serviso de Deos e utilidade da /¹² dita sua igreja o

que empraçar em tres vidas na forma costumada com o /¹³ bem²²⁴ a saberem a dita **Maria Nunes** e sua filha **Maria Pereira** segunda vida e o homem /¹⁴ com quem cazar a terseira vida pello que pedindo me no fim della lhe ma/¹⁵ndase pasar Carta de Vedoria pera os padres Manuel Roiz da Costa Notario Appos/¹⁶tolico Vigario da parrochial igreja de São Migel de Louzada e o padre Bento Ferreira da /¹⁷ mesma freguezia com dous homens bons de sans consciencias lhe fação sua ve/¹⁸doria e apegção na forma costumada e Constituisois deste Arsebis/¹⁹pado reseberia(?) a merce oje vinte de Janeiro de mil e seis sentos e oitenta /²⁰ e dous annos João Nugueira da Silva segundo que tudo isto asim /²¹ e tão compridamente hera contheudo e declarado na dita petição /²² e petitorio (?) della que sendo me apresentada e em ella pus o meu des/²³pacho cujo theor delle de verbo adverbium he o seguinte: /²⁴ Passe carta de vedoria sem alterasão de natureza do prazo ve/²⁵lho Braga Abril dezasete de mil e seis sentos e oitenta e dous /²⁶ annos Figueiroa. Segundo que tudo isto asima tão comprida/²⁷mente hera contheudo e declarado no dito meu despacho per bem e em co/²⁸mpremento do quoa se pasou commissão e carta de vedoria pera os padres no/²⁹meados na petição atras cujo theor della de verbo adverbium he o segui/³⁰nte: O Doutor Antonio de Figueiroa e Brito Dezembargador e provizor e vigairo /³¹ geral nesta corte e Arsebispado de Braga pello exselentissimo Senhor Arsebispo /³² Primas das Hespanhas et cetera pella prezente commeto aos padres nomea/³³dos na petição atras pera que com dous homens lavadores de sans consie/³⁴nsias e vezinhos do casal de que se trata o vão ver medir e apegar /³⁵ todas suas cazas campos vinhas devezas e mais propriidades com todas /³⁶ suas entradas e sahdas novas e antigas roto e per romper de monte /³⁷ a fonte e os campos e mais propriidades quoaos alqueires levarão /³⁸ de semente e com quem comfrontam e demarquam e se tem agoa /³⁹ de lima ou rega e as vinhas e uveiras quoaos almudes darão /⁴⁰ de vinho cada hum anno e que homens levarão de caba e serviso e se tem oliv/⁴¹eiras quoaos almudes darão de azeite em cada hum anno e tudo autoarão /⁴² ao pee do quoa auto declararão a pensão que pello prazo velho se pagava e o que /⁴³ de novo lhe acrescentão e pello dito prazo velho farão a dita apegasãoe por elle /⁴⁴ se regerão digo per elle se regerem e governarem e antes de fazerem a dita /⁴⁵ apegasão jurarão todos quatro aos Santos Evanjelhos em prezença delle /⁴⁶ empraçante ou de seu bastante procurador de bem e verdadeiramente faze/⁴⁷rem a dita apegasão de que se fara termo per todos assignados. Dada em Bra/⁴⁸ga sob meu sinal e sello desta Corte aos dezoito dias do mes de Abril de mil e se/⁴⁹is [sentos] e oitenta e dous annos Pedro Vaz de Almeida escrivão da Camera o es/⁵⁰crevi, Figueiroa, valha sem sello, Leitão,

²²⁴ convem???

registado, Cardozo segundo que tudo is/⁵¹to assim tão compridamente hera contheudo e declarado na dita comis/⁵²ão e carta de vedoria que sendo apresentada aos padres nomeados na peti/⁵³ção atras que elles aseitarão em seu comprimento com dous homens que elegerão /⁵⁴ pera louvados e fizerão a dita vedoria cujo theor della de verbo adverbium /⁵⁵ he o seguinte: Termo de juramento aos louvados aos vinte e sete dias do mes /⁵⁶ de Abril de mil e seis sentos e oitenta e dois annos no lugar de Villares /⁵⁷ de Baixo sito na freguezia de Santa Margarida do Conselho de Louzada do Arsebispado/⁵⁸do de Braga ahi no dito lugar e quazal de que se trata adonde eu o padre Manuel /⁵⁹ Roiz da Costa Notario appostolico e vigairo da parochial igreja de São Mi/⁶⁰gel de Louzada fui vindo apareseo o Reverendo João Nogueira da Silva /⁶¹ Abbade da parochial igreja de Santa Margarida de Louzada e per elle me foi /⁶² dito e apresentada huã carta de vedoria do muito Reverendo Senhor Doutor Antonio de Figuei/⁶³roa e Brito provizor e vigairo geral deste Arsebispado de Braga em

fl. 29

de Braga em vertude da quoyal me elegeo por escrivão desta /² apegasão por nella vir nomeado e per louvados per parte da /³ igreja ao padre Bento Ferreira da freguezia de São Migel de Louzada e a Blathezar Antonio /⁴ da freguezia de Santa Margarida e a cazeira nomeou a Manuel Fernandes da dita /⁵ freguezia pessoas que chonhesião (sic) bem a dita propriedade della cazeira aos /⁶ quoais todos juntos e a cada hum in solidum deu o Reverendo Abbade juram/⁷ento dos Santos Evangelhos em hum libro que os tinha em que cada hum pos sua /⁸ mão direita e sob carrgo delle lhes mandou fizessem verdade em tudo com/⁹forme a carta de vedoria e ao dipois de reseberem o dito juramento promete/¹⁰rão fazer e apegar e medir e abaluar e o mais que meresia de acrescentamento /¹¹ a dita propriedade e amim notario encarregou que debaixo do juramento de meu /¹² officio escrevese tudo bem e verdadeiramente o que prometi fazer a todos /¹³ aqui asinarão com o Reverendo Abbade e heu sobredito Manuel Roiz da Costa nota/¹⁴rio appostolico o escrevi, Manuel Roiz da Costa, João Nogueira da Silva /¹⁵ Balthazar Antonio, Manuel Fernandes, o padre Bento Ferreira segundo que tudo isto assim e tão /¹⁶ compridamente hera contheudo e declarado no dito termo asima. Ter/¹⁷mo da cazeira de juramento. Aos mesmo vinte e sete dias do mes de Abril do /¹⁸ anno de mil e seis sentos e oitenta e dois annos nas cazas de Villares de /¹⁹ Baixo que pesue Maria Nunes veuva de que se trata pello Reverendo João Nogueira da /²⁰ Silva Abbade da parochial de Santa Margarida de Louzada direito senhorio /²¹ do dito cazal mandou vir perante si a dita cazeira Maria Nunes veuva /²² e lhe deu juramento dos Santos Evangelhos em que pos sua mão direita e ao di/²³pois de o

reseber lhe emcarregou que nesta apegasão desse todas as terras /²⁴ e pertensas devezas agoas montados e serventias pertensentes a este /²⁵ cazal não encobriendo couzal (sic) alguma pertensente a dita sua igreja a que /²⁶ a dita propiedade hera foreira com cominação de emcorrer em crime /²⁷ de perjuro e de ficar tudo quoanto negase e encobrise devoluto a di/²⁸ta sua igreja e abades della pera a tomarem pera si ou darem a quem quizerem fo/²⁹ra da geração della cazeira a quoa cazeira prometeo de não encobrir /³⁰ couza alguma e tudo nomear na vedoria digo nomear na verdade /³¹ e per não saver ler nem escrever pedio ao padre Bento Ferreira da freguezia de São Mi/³²gel de Louzada que per ella asinase o que fes a seu rogo asinou de que heu o padre /³³ Manuel Roiz da Costa notario apostolico escrivão desta apegasão fis /³⁴ este termo que ambos asinamos o padre Manuel Roiz da Costa o padre Bento Ferreira João /³⁵ Nogueira da Silva.

Item primeiramente a Caza do Seleiro que tem de comprido /³⁶ do nasente ao poente nove varas e de largo do norte ao sul sete varas.

Item /³⁷ hum corrente de cazas de recholhimento e corte que tem de comprido de nor/³⁸te ao sul vinte e huã varas e tem de largo do nasente ao poente sinco varas

/³⁹ Item huã cozinha que tem de comprido do nasente ao poente seis varas tem /⁴⁰ de largo de norte ao sul seis varas e meia confrontão todas estas cazas /⁴¹ com terras do mesmo cazal.

Item a caza do palheiro tem de compri/⁴²do de nasente a poente seis varas e meia e de largo de norte a sul quatro /⁴³ varas.

Item hum pumar e horta que tem de comprido quarenta e nove /⁴⁴ varas e meia de norte a sul tem de largo de nasente a poente trinta /⁴⁵ e sete varas nesta medisão entra huã heira levara de semente /⁴⁶ digo tem arvores que darão fruto e vides com huã lata[da] no quinteiro /⁴⁷ que dara tudo de vinho quinze almudes tem na horta huã lara/⁴⁸ngeira e tres pinheiros confronta da parte do nasente com as caz/⁴⁹as da mesma cazeira e do poente e do norte com terras e devez/⁵⁰as do cazal de sima foreira a mesma igreja de Santa Maragrida e do s/⁵¹ul com terras da mesma cazeira.

Item hum tapado que chamão /⁵² a Hortinha que fica junto das cazas que tem de comprido do nasente ao /⁵³ poente des varas e de largo de norte a sul outras des varas dar/⁵⁴ão de vinho hum almude tem arvores de fruto pereiras e ser/⁵⁵deiras confronta da parte do nasente e sul com terras do cazal de Villares /⁵⁶ de Sima e do poente e norte com terras da mesma cazeira.

Item o Campo /⁵⁷ da Porta tem de comprido de nasente a poente trinta e huã var/⁵⁸as e de largo de norte a sul trinta e huã varas levara de seme

fl. 29v

levara de sementeira huã raza de sementeio tem arvores com vides que darão de vinho hum anno por outro sinco almudes confronta de nasente poente com /³ terras do cazal de Villares de Sima foreiro a mesma igreja e do sul e norte com terras do mesmo cazal de que se trata.

Item o Campo chamado da Ribeira e da Co³ba (?) que tem de comprimento de norte ao sul duzentas e huã varas e tem de largo do /⁶ nasente ao poente sento e doze varas levara de sementeira des alqueires de sementeio /⁷ dara de vinho vinte e sinco almudes confronta da parte do nasente com terras /⁸ de Villares de Sima e da estrada que vai de São Lourenso pera Guimarães e da /⁹ parte do poente e norte com terras da mesma cazeira e da parte do sul com o monte de Chanos (?) da

Item o Campinho de Sobre a Fonte e Basello /¹¹ que tem de comprimento de norte a sul sento e trinta e seis varas e de largo pelo mais largo vinte e huã varas e levara de sementeira hum alqueire e meio de /¹³ sementeio tem arvores com vides que darão de vinho hum anno por outro quatro /¹⁴ almudes tem hum pinheiro na borda do campo pera a parte do nasente e pera a parte /¹⁵ do poente tem castinheiros que darão hum anno por outro seis alqueires /¹⁶ de castanhas na medição asima entra hum pedasso de matto que fica pera /¹⁷ a parte do poente que esta tapado de parede e confronta da parte do nasente e poente com terras da mesma cazeira e do norte com terras do cazal de /¹⁹ Villares de Sima foreiro a mesma igreja e do sul com o monte.

Item o Campo /²⁰ da Preza asim chamado que tem de comprimento de norte a sul sento e duas /²¹ varas e meia tem de largo de nasente a poente quarenta e sinco varas levara de sementeira dous alqueires de sementeio tem pera a parte do norte hum /²³ resio que entra nesta medição que tem arvores de fruto castinheiros e uveiras que darão de vinho hum anno por outro tres almudes confronta /²⁵ da parte do nasente com a estrada e do poente com terras do cazal de Villares /²⁶ de Sima e do norte com terras do cazal de São João foreiras a mesma /²⁷ igreja e do sul com a mesma estrada que vai de Alvarenga pera Guimarães

/²⁸ Item as Boussas de Sima que tem de comprimento do nasente a poente sento e sesenta e nove varas e tem de largo de norte a sul noventa e oito varas levara de sementeira oito razas de sementeio tem arvores com /³¹ vides que darão de vinho hum anno por outro oito almudes tem castinheiros que darão hum anno por outro quatro alqueires de castanha com (sic) /³³ confronta da parte do norte com terras do cazal de São João foreiras a mesma igreja e do sul

com o monte e debeza da mesma cazeira e do nasente e po/³⁵ente com terras do cazal de Villares de Sima foreiro a mesma igreja.

Item /³⁶ humas mattas que se não medirão que estão demarcadas e valladas sobre /³⁷ si que antigamente herão lavradas e agora andão a matto que a Leira do Ribeir/³⁸ro asim chamada toda cercada e demarcada por vallos parte de todas /³⁹ as partes com terras e mato do cazal de Villares de Sima e medidas de na/⁴⁰sente²²⁵ a poente tem sento e trinta e tres varas e de largo sesenta e sete va/⁴¹ras tem castinheiros e carvalhos que darão hum anno por outro quoa tro /⁴² alqueires de castanha.

Item a Leirinha da Devezinha que tem algu/⁴³mas (sic) castinheiros e carvalhos que parte de todas as partes digo que parte de nor/⁴⁴te com mata de Villares de Sima pella parte do sul com terras e mata do /⁴⁵cazal de São João e do poente com o ribeiro tem de comprido de na/⁴⁶sente a poente setenta e tres varas e de largo de norte a sul vinte e seis /⁴⁷ varas e meia.

Item na sahida da porta deste cazal de fora das /⁴⁸ cansellas huã debeza de carvalhos e castinheiros que parte com outras de/⁴⁹bezas do cazal de Villares de Sima que vai susesivamente pera a parte do norte /⁵⁰ athe o Outeiro das Pias confronta dentre o norte e o poente com esta (?) /⁵¹ de landre (?) e pella parte do sul e nasente parte com as debezas do cazal de Villar/⁵²es de Sima e do cazal de Calvello e da parte do nasente com debezaas do caz/⁵³al da Villa foreiras todas a mesma igreja.

Item a Debeza das Costei/⁵⁴ras que parte pella parte da parte do norte com a debeza do cazal de Villares de /⁵⁵ Sima parte do ansente com as tapias (?) do mesmo cazal do poente com monte /⁵⁶ e serra tera trinta caravalhos darão de landre des alqueires.

Item /⁵⁷ outra debeza que vai da mata e do outeiro athe a Pedra Redonda /⁵⁸ tera quarenta carvalhos e darão de fruto vinte alqueires de lan/⁵⁹dre que jazem pella baixa da Serra do Calvello parte com a mesma se/⁶⁰rra.

Item mais no ribeiro que vai dos Courros pella marge do m/⁶¹eio a Serra de Santa Caterina sinco carvalhos que jazem neste

fl. 30

neste baixo da dita serra.

Item este cazal agoas de regar e li/²mar da agoa das prezas asim chamadas hum dia e outro não /³ de Inberno que parte com o cazal de Villares de Sima e de Verão destas prezas /⁴ tem o cazal da Lavandeira de Sima dous dias a sesta e ao sabado de cada /⁵ semana e de dous em

²²⁵ nassente, por extenso.

dous annos se da hum ferido de agoa deste cazal /⁶ e do de Villares de Sima de quinze em quinze dias pera huãs leiras que estão /⁷ mistas no cazal de Calvello que pesue Antonio Nunes as quartas feiras e não tem /⁸ mais terras que dessem a medisão devezas nem mattas que pertençaõ ao dito ca/⁹zal que pesue esta cazeira e concluiindo nos com a dita apegasão que tudo /¹⁰ foi visto e apegado sem ficar couza alguma que pertensesse a dita cazei/¹¹ra e apartando nos todos pera concluir sobre a renda que se devia pagar /¹² alem da que pello prazo velho se pagava que herão quoaatro alqueires de /¹³ trigo e sinco de senteio e sete de milho e tres galinhas e de letuoza /¹⁴ hum carneiro ou hum cruzado por elle por fim de cada huã das vidas /¹⁵ e mais nos achamos que seria bem pagar mais com a renda sobredita /¹⁶ huã galinha que com tres que pagava pello prazo velho fazem quoaatro /¹⁷ que pagarão tudo com o novo acrescentamento quoaatro alqueires de /¹⁸ trigo e sinco de senteio e sete de milho e quoaatro galinhas pella /¹⁹ medida da dita igreja pello dia de São migel de Setembro posto a custa /²⁰ dos ditos cazeiros na igreja de Santa Margarida e isto achamos em nossas /²¹ consiensas e forão nossas determinasois e asinamos todos aqui /²² comigo o padre Manoel Rodrigues da Costa notario appostolico escrivão desta /²³ apegasão que o escrevi, Manoel Rodrigues da Costa, o padre Bento Ferreira de Azeve/²⁴do Manoel Fernandes, Balthezar Antonio [...].

Casal de Vilares de Baixo – Prazo de 1745.

(ADB-RG. Lv. 167, fls. 110-124)

fl. 110

Registto de senttensa civil de emprazamentto do meio cazal de Villares de Baixo citto na freguezia de Santta Margarida de Louzada e foreira a igreja della a favor de Manoel Netto Ribeiro e sua molher da ditta freguezia.

fl. 113

[falta este fólio no qual começa a apegasão]

fl. 113v

varas e meia e de largo sinco e meia e na pontta do nassentte para a partte do nortte hum coartto (?) de huma varanda que them de nortte a sul tres varas e hum palmo e de nassentte para o poentte outras tres varas e palmo comfronta de todas as parttes com o rexiõ e quintteiro destte cazal.

Item hum corrente de cazas que serve de corttes e palheiro que them de comprido medido de norte a sul vinte e quatro varas confrontta pella parte do nassente com terras do cazal de Villares de Sima foreiro a mesma igreja e das mais partes com quinteiro deste cazal.

Item mais na pontta de nassente desttas cazas huma caza de lagar que them de comprido de nassente a poente des varas menos hum palmo de largo seis varas e hum palmo confrontta de todas as partes com terras deste meio cazal.

Item huma caza que serve de cozinha em que entra tambem hum cortelho que estta para a parte do sul them de comprido de norte a sul onze varas e hum palmo medido de largo de nassente a poente them cinco varas confrontta de todas as partes com terras deste meio cazal.

Item hum quinteiro que medido de norte a sul prinssiando as porttas fronhas que feixam estas cazas e quinteiro de norte a sul them de comprido vinte e duas varas e meia e de largo de nassente a poente tres varas confrontta de todas as partes com o mesmo cazal e them por cima huma lattada que daram de vinho dois (?) almudes.

Item outro rexió que prinssiando ao cunhal da cortte que estta pegado no sobrado para a parte do norte e medido

fl. 114

destta parte em bolta por entre o sobrado e a cozinha emthe a pontta do nassente que parte com as terras do cazal de Villares de Sima them quarentta varas e hum palmo them huma lattada e arvores de vinho que daram hum anno por outro dois almudes de vinho confrontta com terras deste meio cazal exsseto na pontta do nassente que parte com terras de Villares e do outro meio cazal.

Item hum pomar e ortta em que algum dia esteve a heira que medido ao comprido de nassente a poente athe o cantto da parte do sul them trintta e sette varas e prinssiando deste meio cantto pella parte do norte athe a direitura do cantto da varanda pegado ao sobrado aonde estta huma figueira setentta e quatro varas levara de semente alqueire e meio them algumas arbores de fruitto que daram de vinho por terem vides dois almudes confrontta do poente com terras de Villares de Sima e das mais partes com este meio cazal.

Item hum quinteiro que serve de estrequeira as porttas fronhas da parte de fora que prinssiando a medir des o meio caminho que vai para Alvarenga athe as dittas porttas fronhas dezasseis baras e de largo de nassente a poente tres baras menos hum palmo confrontta de

todas as parttes com terras destte meio cazal e de nassentte com terras de Villares de Sima foreiras a mesma igreja de Santta Margarida de Louzada.

Item hum tapado pegado a cozinha que them de comprido

fl. 114v

de nassentte a poente pella partte do nortte dezasseis baras e de nortte a sul pella partte do nassentte dezanove varas e meia levara de sementeira hum quartto de semente e them arvores de fruitto e huma laranjeira e arvores de vinho que darão meio almude de vinho comfrontta da partte partte do poente com terras de Villares de Sima foreiras a mesma igreja e das mais parttes com terras deste meio cazal.

Item o Campo da Porta logo contiguo as saídas das cazas them medido de nassentte a poente trinta e huma varas e medido de nortte ao sul trinta e huma varas levara de sementeira alqueire e meio e them arvores de vinho que daram hum almude comfronttam de nassentte digo comfronttam de poente com terras de Villares de Sima e das mais parttes com terras do mesmo cazal foreiras a igreja de Santta Margarida.

Item o Campo chamado do Ribeiro que medido de comprido de nortte a sul pella parte do nassentte athe o caminho que vai para Santto Amaro medido de alto a baixo them duzentas e duas baras de comprido e medido no meio de nassentte a poente por cima de huma ribada que esta no meio destte campo pello mais largo des a parede que divide este meio cazal de Villares de Sima emte a parede em que entra huma matta them centto e vinte e seis tudo esta tapado de parede e medido na cabeça do sul de nassentte a poente them onze baras a fonte do ribeiro do

fl. 115

Portto que vai para as terras da Rabada (?) noventa e sette (?) varas e pegando des direito desta mesma fonte pella partte do poente them do sul ao norte athe o quantto de cima por redor da parede duzentas e vinte e cinco varas e medido na cabeça do nortte des o ditto canto caminhando para o nassentte athe as terras do meio cazal de Villares de Sima centto e quarentta varas e hum palmo e nestta medissam entra o caminho sobre a fonte e por estarem ... izenttos dentro desta medissam fica huã matta para o poente que anda de lameiro e campo levara de sementeira trinta e dois alqueires them arvores de vinho que daram trinta almudes them hum soutto de castinheiros quinze alqueires de castanha them algumas arvores de fruitto them mais dentro emssim huma boa fonte sua izentta e hum moinho na pontta do lameiro que serve de moer para sua caza destte cazeiro dara de matto que esta dentro neste

..... cada cortadura seis quarros de matto confrontta de nassente com terras do meio cazal de Villares de Sima estrada que vai para Guimaraes e do poentte com a deveza do mesmo cazeiro e de sul com os monttes de e do nortte com o Campo da Portta do mesmo cazeiro e na parte do poentte comfrontta tambem com a boussinha do outro meio cazal de Villares.

Item o Campo do que medido de nassente a poentte them de comprido prinssiando no cantto da sahida das porttas fronhas athe o canto sahindo fora da parede athe o rego sessenta varas e meia e prinssiando neste cantto entrando huma

fl. 115v

huma bara de fora do caminho da parte do poentte para o norte athe huma testada que esta fora da parede que vai incluindo nesta medição them oitenta e duas baras e por esta testada vai ao caminho para as boussas e prinssiando neste cantto caminhando pella parte do nortte athe o pasadisso das porttas fronhas them medido o redor da parede pella parte de fora do nortte athe o passadisso das porttas fronhas them medido ao redor da parede pella parte de fora sessenta e oito baras levara de sementeira dois alqueires de sentteio them dentro huma oliveira digo them dentro enssim huã heira nova com seu coberto them hum olival que dara em anno de azeite them mais huma cerdeira e algumas arvores de vinho que daram de vinho pouco mais ou menos dois almudes them castinheiros que daram quatro alqueires de castanha comfrontta do nassente e sul com estrada que vai para Barrozas e terras e de nortte com o caminho que vai para vai para (sic) as boussas e terras do cazal de Sam Joam do poentte com as leiras do meio cazal de Villares de Sima.

Item as bouças sima (?) que medidas de comprido de nassente a poentte pella parte do nortte cento e vinte e cinco varas e medida deste cantto da parte do poente para a parte do sul athe o canto que esta para a parte do nassente junto a estrada cento e trinta baras e deste cantto medido pella parte do nassente athe a parede que

fl. 116

athe a parede que vai digo que deve as boussas de villares de sima them cento e doze baras e meia levara de sementeira des alqueires de sentteio them arbores de vinho que daram hum anno por outro vinte almudes comfrontta do nassente com terras do meio cazal de Villares de Sima e Sam Joam e do poentte com a deveza do mesmo cazal e de nortte e sul com terras de outro meio cazal foreiras a igreja de Santa Margarida foi metida na maneira dita por ficar melhor clareza do que no prazo belho.

Item huas mattas junttas a leira do Ribeiro que antiguamente hera terra labradia e oge o sam todo matto e se chamam Rosso que medido de nassente a poente e tambem chamam esta boussa o Outeiro them de alto a baixo de comprido de norte a sul pella parte do nassente a poente duzentas e vinte e seis baras e de largo de nassente a poente pella parte do norte cento e dezassete e de comprido de norte a sul pella parte do poente cento e sincoenta e sette baras e pella parte do sul de nassente a poente noventa e nove baras e meia anda toda a matto que dara de cortadura quarentta carros de matto dara de castanhas dois alqueires them alguns carvalhos que daram de landre des(?) alqueires e de lenha sinco carros cada cortadura comfrontta do sul e poente com terras de Villares de Sima de Gonssallo Nunes foreiros a esta igreja e do norte com terras do cazal de Sam Joam e a [falta texto] com a leira trabessa do mes fl. 116v

do mesmo cazeiro.

Item huma Leira chamada da Trabessa que algum dia se chamava a Leira da Devezinha que them de nassente a poente sesenta e huma baras e meia e de largo de norte a sul vinte e seis baras e meia esta toda de matto que dara de cortadura des carros them alguns carvalhos na ponta do poente que daram de landres dois alqueires e de lenha dois carros comfrontta do nassente e sul com terras do cazal de Sam Joam de Baixo e do norte com terras do outro meio cazal de Villares de Sima e do poente com o ribeiro e terras do mesmo cazeiro todas foreiras a esta igreja de Santta Margarida de Louzada.

Item hum olival pegado a deveza de sima das porttas que medido pella parte do nassente de norte a sul athe donde faz huma pontta aguda sessenta e oito barras (sic) e meia e medido pello poente de norte a sul desta pontta aguda athe o cantto de baixo them sessenta e duas baras e meia cabessa de baixo de nassente a poente them de largo dezassete baras levara de sementeira alqueire e meio de senteio them oliveiras que daram hum anno por outro tres canadas esta toda cercada de parede comfrontta do nassente com terras de Sam Joam de Baixo e do norte e sul com terras do mesmo cazal todas foreiras a mesma igreja de Santta Margarida.

Item a deveza e costeiras que them corentta e sette carvalhos que parte pella parte do norte com a deveza de Villares de Sima e parte de nassente com a tapage do mesmo cazal e de poente com o montte e serra nam fica demarcada por estar em monttes por

fl. 117

em monttes por partir demarquar.

Item huma deveza nova do Outeiro que partte do barraco do penedo das costeiras de nassentte a poentte polla partte do sul confrontta com a deveza de Antonio Fernandes da Rabada digo com deveza de Gonsallo Fernandes e do poentte com terras que he montte de Alvarenga e do nortte com terras do cazal de Villares de Sima them trintta e seis carvalhos no matto demarcado por partir com monttes que não esttam partidos dara de landres tres alqueires.

Item mais estte cazal huma deveza chamada de Pedra Redonda them entre belhos e novos carvalhos noventta dara de landres des alqueires partte de todas as parttes com terras que esttam por partir exsseto de nassentte que confronta com o matto do mesmo cazeiro nam se medio por estar de monttes por partir e them mais contigo a Pedra Redonda de carvalhos novos. Item mais na parte da Deveza das Costteiras para a partte de nassentte junto e pegado ao lameiro e matto do mesmo cazal them huma deveza que them noventta e dois carvalhos que daram de landres sinco ou seis alqueires nam se medio por partir da partte de sul com montte que estta por partir cujas medissois desta deveza e das mais supra escrittas se averiguaram (?) quando se partirem os mais montes contigus.

Item mais estte meio cazal na sahida delles cazeiros huma deveza do cazal de Villares de Sima a qual se chama Carqueixo pr hir (?) finda no monte assim chamado them alguns carvalhos que daram de landres carenta

fl. 117v

carenta alqueires fica fica demarcada por marquos confrontta do nassentte com toda a caza de Villares de Sima do poentte com terras de Sam Joam de Villares de Sima e do sul com terras do outro meio cazal e do norte com o monte de Carqueixo.

Item a Deveza da Costta que them de comprido de nassentte a poentte noventa baras e meia e de largo onze baras e meia confronta de nassentte com terras de Manoel do Couto de Morais e de poentte com terras da quintta do Portto e de sul com a deveza de Gonsallo Nunes e de norte com a Deveza da Cabadinha.

Item mais estte meio cazal duas sorttes para sima do montte de Santto Amaro que esttam demarcadas a primeira prinssipia do caminho que vai para o Senhor de Barrozas e do nortte parte com a sortte do meio cazal de Sam Joam de Baixo e do sul com huma sortte do cazal de Villa e do poentte com o monte maninho que por esta parte nam esta demarcada outra que fica asima da deveza de Tarrío que pella partte do norte parte com Joam Martins de Louzada e de

nassente com as devezas de Tarrío e de poente com o monte maninho e por esta parte esta sem marcos.

Item mais na cerca do Treixal (?) catorze carvalhos quatro belhos e os mais belhos ou belhos de quada cortadura daram quatro quarros de lenha.

Item este meio casal agoa todo o anno do posso de abrunheiros e na fonte que nasce abaixo do campo de Manoel Teixeira esta agoa he partida hum dia e outro nam com outro meio casal de Billares de Sima esta agoa des dia de Sam Pedro athe quinze de Agosto them della a fazenda de Labandeira de Sima dois

fl. 118

dois dias quada semana seistas feiras e sabados.

Item mais na matta asima da Boussa Aguda hum dia e outro nam.

Item mais dentro na bouça huma pouca de agoa que la nasce izenta sua da fonte que nasce dentro deste meio casal juntto do Bassello izenta sua e agoa que tirou este cazeiro Manoel Netto por huma mina que bem ter ao pumar da portta izentta sua.

Item mais este meio casal pastos e monttados sahidas em todo o monte de Calbello e tambem nas Costteiras them pasttos para os seus gados e tambem rosso [...]

[...] vendo que do prazo belho constava o pagarse de renda quatro alqueires de trigo sette de milho e sinco de sentteio e quatro galinhas isto tudo em cada hum anno e por elle foi ditto lhe paressia que vistto a qualidade das terras meressia de acrescimentto hum quarto de pam ou sessenta reis por elle [ou três vintéis] [...].

Casal de Vilaes – Prazo de 1686.

(ADB-RG. Lv. 38, fls. 466-470v)

fl. 466

Titulo do prazo do casal de Villares sito ^{/2} na freguesia de Santa Margarida de Louzada ^{/3} a favor de Maria Nunes viuva e seu filho Gonçalo e ^{/4} mais outra pessoa.

^{/5} Aos tres dias do mes de Outubro do anno de mill ^{/6} seis centos oitenta e seis annos nesta cidade de ^{/7} Braga [...].

fl. 467

[...]

/³⁷ Item primeiramente huã corrente de cazas que /³⁸ servem de selleiro e cortes de gados que tem de comprido do norte a sul /³⁹ vinte e cinco varas tem de largo do nasente a poente cinco varas.

/⁴⁰ Item mais huã caza de defronte confronta da parte do nasen/⁴¹te com esterqueiras em meio que tem de comprido do norte a sul seis /⁴² varas e meia e de largo do nasente a poente cinco varas.

/⁴³ Item mais /⁴⁴ huã caza torre colmada com outras terreiras que forão medidas junta/⁴⁵mente com ellas que tem de comprido do norte a poente dezoito varas e tem /⁴⁶ de largo do norte a sul cinco varas e tem sua logia de recolher o vin/⁴⁷ho e escada de pedra e são todas estas cazas serquadas de pare/⁴⁸de pera a parte do poente que se tapa com a serventia de huã cansella.

/⁴⁹ Item mais o Campo de Baixo sobre a estrada e o codesal /⁵⁰ e a leira velha e o Campo de Sima tudo de paredes e dentro me/⁵¹stico medido tudo junto comessando (?) do norte pera o sul tem de com/⁵²prido duzentas e noventa varas e meia e tem de largo do na/⁵³sente pera o poente athe as cazas duzentas e trinta e oito varas /⁵⁴ tem uveiras dentro e per o redor e meio que darão de vinho hum /⁵⁵ anno por outro quarenta almudes tem castinheiros que darão de /⁵⁶ castanha cada hum anno des alqueires parte do nasente /⁵⁷ e norte com o monte de quarqueijo e de poente com terras /⁵⁸ da igreja que pessue Maria Nunes viuva e do sul com terras de Antonia /⁵⁹ Mendes viuva e hestrada que divide estas fazendas tem den/⁶⁰tro huã orta pegado as cazas e tem pumar de fruta tem

fl. 467v

tem dentro huã preza de agoa quinteira todo o anno que se /² he com agoa que vem dos Carros e desta agoa tem o capitão Manuel Pe/³ixoto dous dias cada somana des o dia de Nosa Senhora de Marso athe /⁴ Nosa Senhora de Agosto e a mais agoa he deste cazal levara de /⁵ semente dezoito alqueires de sementeio.

Item mais a Ta/⁶pada dos Carros que foi compra tudo he de mato sendo que algum /⁷ dia foi terra lavradia que tem de comprido do norte a sul seten/⁸ta digo sento e setenta e duas varas e de largo do nasen/⁹te ao poente sento e quarenta e quatro varas he mato /¹⁰ cheio (?) de carvalhos que darão de landres quinze alqueires tem /¹¹ castinheiros que de castanha des alqueires parte de norte e poen/¹²te com o monte de Qualvello e do sul e nasente com a ma/¹³ta do capitão Manoel Peixoto e a deveza do monte do Quar/¹⁴queigeiro dara de mato de tres em tres annos quarenta /¹⁵ carros he tudo cercado de parede que se tapa com huã cansella /¹⁶ tem

agoa da preza dos Carros todo o anno e com esta se rega /¹⁷ o propio quinteiro por estar esta tapada lansada a matos tira/¹⁸dos os afiridos do capitão Manoel Peixoto Villas Voas.

Item /¹⁹ mais a deveza de fora desta tapada chamada Currus e chama/²⁰da Bousa e he .. demarcada por marquos que tem de compri/²¹do do norte ao sul sento e sincoenta e tres varas e tem /²² de largo do nasente ao poente sento e quinze varas tem /²³ castinheiros que darão de castanha cada hum anno tres al/²⁴queires e carvalhos que darão hum alqueire de landres e tem /²⁵ pasado o ribeiro oito carvalhos e de fora da quansella de Cu/²⁶rrus pello ribeiro asima des arvores que algumas tem vides /²⁷ dara de mato cada tres annos seis carros.

Item mais no/²⁸ve carvalheiras no monte de Outeiro de Pias e abaixo do /²⁹ rego entre Antonio Nunes e Pedro de Souza quatro arvores da/³⁰rão estas carvalheiras de landres tres alqueires.

Item /³¹ a deveza que sai da porta (?) que he departida e devidida as sor/³²tes cheia de carvalhos que se rosa da porta (?) he de serventia que sai dos cazais tem /³³ de comprido de norte ao sul oitenta e tres varas e tem de largo do na/³⁴sente ao poente quarenta varas e meia athe a preza do Quarq/³⁵ueizozo (?).

Item mais outra sorte na mesma deveza que tem de /³⁶ comprido do nasente ao poente setenta e oito varas e meia /³⁷ e de largo do norte ao sul setenta e oito varas.

Item mais /³⁸ outra medisão de leira por se meter nos meios partilhos de /³⁹ vezinhos que tem de comprido do norte ao sul sincoenta e q/⁴⁰uattro varas e tem de largo do nasente ao poente deza/⁴¹sete varas parte de todas as partes com terras da igreja e fo/⁴²reiras a ella são cheios de carvalhos que darão de landre /⁴³ cada anno trinta alqueires tem de fora desta medisão /⁴⁴ no fim da deveza pegada a каза de Catrina solteira /⁴⁵ tres carvalhos.

Item mais as leiras da preza terra la/⁴⁶radia ambas juntas que tem de comprido do norte pera o sul sento /⁴⁷ e tres varas e meia e tem de largo do nasente ao poente tri/⁴⁸nta e nove varas comfronta do nasente e poente com terras /⁴⁹ foreiras a igreja que pesue a veuva Maria Nunes e do norte com /⁵⁰ o caminho e resio de fora da parede que tambem se medio /⁵¹ que he da mesma cazeira e do sul com a estrada caminho de /⁵² carro entre campos levara de sementeira alqueire /⁵³ e meio tem arvores de vinho que darão cada hum /⁵⁴ anno hum almude tem agoa das prezas que estão /⁵⁵ dentro a que lhe cave que se parte com os mais comsortes /⁵⁶ e nas cabeças são tapadas de parede.

Item mais

fl. 468

mais a Leira do Ribeiro que tem de comprido de norte a sul /² duzentas e quarenta e cinco varas e tem de largo /³ de nasente ao poente setenta e seis varas e nesta medisão entre huã /⁴ leira de mato rosadio tem uveiras que darão de vinho cada anno quatro almudes e dara de mato de tres em tres annos quatro qua/⁵rrros levara de sementeira quatro alqueires de sementeio tem /⁷ castinheiros que darão cada anno dous alqueires de castanha tem /⁸ agoa com que se rega esta leira de hum posinho que tem dentro.

/⁹ Item mais a Bousa de Vilaes que algum dia foi terra parte della /¹⁰ lvaras digo lavradia serquada de parede pella parte do sul e poen/¹¹te entesta no monte de Calvello que tem de comprido do nasente /¹² a poente sento e des varas e meia e tem de largo do nasente ao /¹³ poente sento e vinte e duas varas parte do sul e poente com o monte /¹⁴ de Qualbello e do nasente e norte com terras de Maria Nunes ve/¹⁵uva foreiras a dita igreja tem castinheiros que darão de castanha /¹⁶ cada anno des alqueires he dara de mato de tres em tres annos /¹⁷ des carros confronta do poente e sul com a mata de Maria Nunes ter/¹⁸ras da dita igreja e do nasente e poente com terra de Diogo /¹⁹ Borges foreiras a igreja.

Item mais nestas matas a leira /²⁰ de matos de São João que tem de comprido do norte a sul noventa e no/²¹ve varas e tem de largo de nasente e poente trinta varas dara de tres em tr/²²es annos cinco carros tem sete castinheiros que darão cada anno dous alqu/²³eiros de castanha e tem dentro medisão de alto abaixo /²⁴ algumus (sic) carvalhos parte do nasente com o cazal de São João e de norte e po/²⁵ente com terras de Maria Nunes viuva foreiras a dita igreja e do nasente com /²⁶ terras de Antonia Borges veuva.

Item mais de fora destas boussas a Deve/²⁷za da Portella de Mos que se não medio por ser montado marinho (sic) tem /²⁸ carvalhos que darão de landre cada anno oito alquieres.

Item mais /²⁹ a Deveza do Valle Escuro monte do Calvello que tem carvalhos que darão /³⁰ cada hum anno oito alqueires de landre.

Item outra deveza na /³¹ Cachada que darão os carvalhos della cada anno tres alqueires de land/³²re estão todas devezas em monte por partir mas nas testadas destas ma/³³tas.

Item mais o Campo chamado da Bousinha perto das cazas da /³⁴ vivenda della cazeira que tem de comprido de norte a sul trinta e se/³⁵is varas e de largo de nasente a poente sesenta e quatro varas levara /³⁶ de sementeira alqueire e meio de sementeio e tem pera a parte do nasente dentro /³⁷ desta medisão hum pedasso de lameiro que tudo se rega com agoa des/³⁸te cazal ja asima nomeada a qual agoa se parte com os consor/³⁹tes tem uveiras que darão de vinho cada anno cinco almudes confro/⁴⁰nta do nasente com terras da igreja que pesue Maria Nunes veuva

e do norte /⁴¹ e poente com estrada e caminho do carro e monte da Costeira e do sul /⁴² com terras da dita igreja que pesue a dita Maria Nunes veuva e tem na ponta /⁴³ da parte do sul quatro carvalhos que darão de landre cada hum anno /⁴⁴ alqueire e meio.

Item este casal montados livardade de rosar pas/⁴⁵tar seus gados no monte de Santo Amaro em sima e hem baixo e na serra asi/⁴⁶ma do Carros que chamão do Casal Velho que he o redor do Casal Velho /⁴⁷ digo que he o redor da dita Bousa do Carros e asim feita e apegada /⁴⁸ e acabada esta vedoria e apegasão per ante o Reverendo Abbade de Santa /⁴⁹ Margarida de Louzada direito senhorio desta propiedade apareserão os /⁵⁰ louvados e per elles foi dito que virão apegarão e medirão esta prop/⁵¹iadade confrontarão e avaliarão as sementeiras e rendimento de to/⁵²dos os fruitos e matos na forma asima e atras escripto e que visto o pr/⁵³azo velho constava delle pagarse a dita igreja e a seus abbades ca/⁵⁴da anno quatro alqueires de trigo e sinco de senteio e sete de /⁵⁵ milho e sinco galinhas e tres almudes de vinho medidos

fl. 468v

medidos na dorna e tres testomis em dinheiro e hum carro de lenha e outro /² tanto de letuoza [...].

Casal do Calvelo – Prazo de 1745.

(ADB-RG. Lv. 167, fls. 94v-110)

fl. 95

Registto de sentença civil de emprazamentto /² do meio casal de Cabello (sic) de Sima [...]

fl. 96v

[feito a **Manuel Neto Ribeiro** e sua mulher **Maria de Sousa** a 6 de Julho de 1745].

fl. 97v

Item huma corrente de cazas que / estam todas pegadas com que / servem humas de cozinha outra de sobrado / e corttes que medida ao comprido de na/ssente ao poentte them de comprido de / nassente a puentte them de comprido va/ras menos dois palmos e medida na ca/bessa de nassente do nortte ao sul tem / de largo oito varas e dois palmos

fl. 98

e de largo o que na cabessa / do nassente them de largo de nortte / a sul sinco varas e dous palmos comfrontam estas cazas de todas as parttes com terra do mesmo casal.

Item huma cozinha na ponta do poente de comprimento de norte a sul para onde correm tres varas e meia e do nascente para o poente tres e hum palmo.

Item huma esterqueira aquem das mesmas cazas que tem de comprimento de nascente a poente vinte varas menos dois palmos e de largo quatro hum palmo com fronta de sul com as cazas do meio casal de Calvelo foreira a mesma igreja e das mais partes com terras deste mesmo casal de Calvelo [com um carvalho que dará meio almude de vinho] e esta tudo tapado de comportas fronhas.

Item de fora das portas frontas [...] hum corrente de cazas que tem de comprimento de norte a sul nove varas e hum palmo e de largo na cabessa de sul seis varas e na cabessa do norte de nascente a poente tem de largo quatorze varas com fronta de todas as partes com terras do mesmo casal e de sul com fronta com huma corte do outro meio casal foreiro a mesma igreja.

Item na sahida das portas fronhas outra esterqueira que tem de comprimento de norte ao sul athe as portas fronhas do outro meio casal oito varas e hum palmo e de largo de nascente a poente des o cunhal da corte athe a cansella cinco varas e meia com fronta de todas as partes com terras deste meio casal exsseto de sul com fronta com terra do outro meio casal foreiro a mesma igreja.

Item mais na cabessa do poente tem hum corrente de

fl. 98v

cazas separadas das mais cazas que de norte a sul tem de comprimento nove varas e de largo de nascente a poente cinco varas e meia e na cabessa do norte tem hum cortelho que serve de com fronta de todas as partes com terras do mesmo casal.

Item o Campo da Porta que algumas vezes serve de lameiro que tem de comprimento medido pella parte do norte do nascente a poente tem de comprimento sessenta e oito varas e meia e medido pella cabessa do nascente de norte a sul tem de largo de norte a sul vinte e duas varas e medido de nascente a poente pella parte do sul tem de comprimento trinta e quatro varas e medido de nascente digo medido da cabessa do poente de norte a sul tem de largo athe o campo que vai em ponta aguda cincoenta e seis varas menos hum palmo levara de sementeira dois alqueires de sementeio tem arvores de vinho que daram tres almudes de vinho e tem alguns castinheiros que daram seis alqueires tem hum pinheiro na cabessa do norte com fronta da parte do norte com terras do outro meio casal e tambem do norte e das mais partes com terras deste mesmo casal.

Item o Campo chamado da Insua que mede de ao comprido de nassente a poente them sessenta e sinco varas e na pontta do nassente acaba em pontta aguda em pontta e medido na cabessa do nassente de nortte a sul them de largo sincoenta e huma varas e na pontta do nassente acaba em pontta aguda na ponta que vai e medido na cabessa do nassente de nortte a sul athe donde faz huma chave entram na mesma medição them sincoenta varas them dentro em sim (sic) dois possos que hum he izento delle cazeiro e outro them partilhas levara de semente alqueire de senteio e dara de vinho tres almudes

fl. 99

comfrontta da parte do nassente com o cazal da Villa e do poente com terras do outro meio cazal e das mais parte com terras do mesmo cazal.

Item o Campo chamado da Vessada que medido de comprido de nassente a poente pella cabessa do nortte athe a cabessa do poente medido sempre ao redor them centto e trinta e seis varas e medido pella cabessa do nassente de nortte a sul dezanove varas e medido pella cabessa do sul de nassente a poente [...] e prinssiando des o cantto destta medissam pella cabessa do nassente de nortte a sul sessenta e coatro e medido pella cabessa do poente de nortte a sul settenta e oito varas e medida estta vessada des o cantto do outro meio cazal da outra vessada que esta conjunta des o cantto do poente medida para a parte do nassente na direitura do meio adonde faz volta o ribeiro noventa varas levara estta vessada de semente sette razas them alguas arvores de vinho que daram hum anno por outro quatro almudes de vinho comfrontta da parte do nassente com terra da Villa entre as quais devedio o ribeiro que vem de Curros e do sul parte com a vessada do outro meio cazal e das mais partes com terras do mesmo cazeiro [...].

Item o Campo do Talho que mede de nortte ao sul pella parte do poente sessenta e sinco varas e meia e pella parte do poente sessenta e sinco varas e meia e pella parte do nassente de nortte a sul settenta e duas e pella cabessa do nortte de nassente a poente them de largo vinte e huma

fl. 99v

varas levara de semente alqueire e meio them arbores de vinho que daram hum anno por outro almude e meio de vinho comfronta de nassente e nortte com terra do mesmo cazal e de sul com terras do outro meio cazal.

Item a Leira do Penedo que dantes se chamava o Lameiro que them de comprido de nortte a sul pella parte do poente sessenta e seis varas e de largo pella cabessa do sul dezanove varas

e pella partte do nassente them de comprido de nortte a sul dezanove varas e pella partte do nassente them de comprido de nortte a sul sessenta e oito varas e them de largo na cabessa do nortte e de nassente a poente dezassete varas levara de semente alqueire e meio them arvores de vinho que daram almude e meio comfronta de nassente a poente com terras deste mesmo cazal que he a vessada da partte de nassente e de poente o Talho e do nortte com o Campinho que vai para a Vessada e do sul com terras do outro meio cazal.

Item a Boussa que esta abaixo do rego de que medida pella cabessa do nassente de nortte a sul them oitenta e huma e medida pella partte do poente ao redor dos Curros que vem para a Insua centto e trinta e sette varas e medida pella parte de nassente athe donde fas huma bolta them sessenta varas e meia esta boussa anda a mettade a pam que levara de semente sinco alqueires de sentteio e a outra partte que anda a matto dara cada cortadura sinco carros them algumas arvores de vinho que daram hum anno por outro nove almudes them alguns castinheiros de castanhas que daram quatro alqueires e alguns carvalhos que daram de landres hum anno por outro tres ou quatro alqueires comfronta do nassente com terra do cazal da Villa e do poente com terras do mesmo cazal do nortte com a estrada que vai para Santto Amaro e da partte do sul com terras do outro meio cazal foreiros a mesma igreja.

A Boussa das Avelleiras que medida pella partte do nassente ao redor do ribeiro them de comprido noventa e huma baras e medida pella partte do nortte ao redor da parede que tapa esta boussa them de comprido centto e duas baras e medido pella cabessa do nortte pella partte que caminha para o poente them de largo centto e vinte e tres baras e meia e desta pontta caminha para o nassente adonde faz huma chave que esta demarcada que them de comprido nove varas e vai caminhando pella partte do nassente para o nortte a donde esta hum marquo que them de comprido nestta medissam oito varas e daqui vai caminhando para o nassente adonde esta outra chave que caminha para o nortte athe esta chave them de comprido athe onde esta outro marquo que esta sobre a preza de Cabello them athe este marquo e preza sincoenta e duas baras e daqui vai caminhando estava a chave (?) para o nortte pella cabessa do nassente ao pee do rego que them de comprido pella partte do sul para o nassente outenta e seis varas digo outenta e seis baras e declaro que nestta medissam vam metidos os ittens do prazo velho da Bouça do Possinhos e mais a Deveza da estrada que vai para Santto Amaro por se achar hoje tudo tapado de parede

fl. 100v

e tudo conjuntto e juntto nesta boussa dara esta boussa cada cortadura vintte e sinco caros de matto them alguns carvalhos que dam landres que daram hum anno por outro vinte e sinco alqueires de landres comfrontta da partte do nassente com terras do mesmo cazal e do outro meio que pessue Joam Baptista e do poentte com terras da Villa e do norte e sul com terras do outro meio cazal [...]

Ittem a sortte sobre lameiros (?) que them de comprido medido de nassente a poentte dezassette varas e meia e medido de baixo do rego a nortte a sul them nove varas e medido de hum marquo que esta por sima do rego athe outro marco que esta juntto da parede de nassente a poentte them nove varas e medido da partte de baixo digo e medido da parede de baixo athe a parede de sima de nassente a poentte them dezoitto baras do marquo de sima junto a parede sincoentta e seis baras e meia e pella cabessa do poentte do nortte a sul vintte e sinco baras e medida da parte do nortte de nassente a poentte them de comprido sincoentta e oitto varas e meia them alguns carvalhos que darão hum anno por outro dois alqueires de landres them alguns castinheiros que daram alqueire e mei de castanha dara este soutto que se acha tapado cada cortadura seis carros de matto comfrontta de todas as parttes com terras do outro meio cazal de Calbello [...]

Ittem hum pedasso de montte que esta juntto ao rego de Lamas que them de comprido de nortte a sul setentta e outto athe aonde a agoa sai para fora e de largo de nassente a poentte medido no meio sette baras e na cabessa do

fl. 101

nassente onde fas huma pontta aguda para a partte do sul vintte e quatro baras them tres carvalhos e alguns salgueiros e meiros [amieiros] comfronta do nassente com terras do cazal da Villa e com outro meio cazal do Carvelho (sic) [...] e do sul com terras do mesmo cazal e do nortte com terras de Manoel Peixotto Billas Boas foreiras a esta igreja de Santa Margarida e supostto que este pedasso de matto no prazo velho se acha com mais medissam foi porque entre o cazeiro Manoel Netto e Manoel Peixotto Villas Boas ouve huma troca por consentimento do Reverendo Abbade direito senhor e utilidade de sua igreja e por estas varas lhe deu hum pedasso de terra ao Pinheiral de Sam Joam que medido de comprido de nassente a poentte settentta e sette varas e de largo medido pello meio quarentta e quatro comfrontta do poentte e nortte com monte maninho e do nassente com terras de Domingos Peixotto dizimas a Deos e do sul com terras do padre Joam Pinto foreiras a esta igreja de Santta Margarida them este pedasso de terra vintte e sinco carvalhos que daram de landres dois alqueires.

Item a Deveza das Pias que them de largo pella cabessa do nassente trintta e nove varas e pello norte a sul settenta e outto varas e medida de nassente a poente sincoenta e quatro baras e medida na cabessa do norte a sul pello poente

fl. 101v

onze varas them alguns carvalhos que daram dois alqueires de landres dara cada cortadora quatro sibras (?) de matto comfrontta pella parte do nassente com a deveza da Villa e pello poente com terras de Sam Joam e do norte com o outro meio cazal e do sul com terras de Villares [...]

Item a Deveza de Sima d'estrada que vai para Santto Amaro que them medida na cabessa de nassente pella parte do caminho de norte a sul tres varas digo declaro que esta medissam he pella cabessa de poente de norte a sul e medido o comprido de nassente a poente pello norte quarentta e hua e pella parte do caminho de nassente de norte a sul sessenta e cinco baras e de nassente a poente pella parte do sul sincoenta e oitto varas dara esta deveza cada cortadura quatro sibras de matto them alguns carvalhos que daram de landre hum alqueire comfrontta de nassente com terras do mesmo cazal e do poente com terras de Villares e do norte com terras do cazal da Villa e do sul com terras do mesmo cazal todas foreiras a igreja de Santa Margarida.

Item o Matto que algum dia hera deveza assima da caza (?) parte desta que hoje se chama Matto da Heira que medido na cabessa do poente de norte a sul them outenta e quatro baras e medida pella cabessa do norte do nassente a poente athe o quanto da parede adonde esta

fl. 102

hom (sic) carvalho sessenta e nove varas e medas (sic, por medida) pella cabessa do nassente de norte a sul quarentta e seis varas e meia em direitto de hum marco que esta em direitto da mesma medissam em direitto do canto caza que ja foi medido em outra medissam e medido pella parte do sul de nassente a poente them oitenta e quatro varas esta boussa esta tapada de parede da parte do poente e do norte e das mais partes com a bouça do outro meio cazal exssetto do nassente que esta tapado com as cazas e circuito (?) do mesmo cazal them dentro emssim huma ..teira (?) e para a parte do norte cinco oliveiras novas que ainda nam dam fruitto them alguns carvalhos que daram quatro alqueires de landres dara de matto cada cortadura oitto ou des carros de matto comfrontta do nassente com as cazas do mesmo cazal e com terras do outro meio cazal e tambem de sul e do norte e de poente com a

estrada que vai pera Santto Amaro todas forreiras (sic) a estta ditta igreja de Santta Margarida de Louzada.

Item hum Rexio (?) que pega nas cazas do quintteiro athe o cunhal da caza de sima pella parte do poentte medido des este cunhal athe o marquo que estta para a partte do sul de sima do rego e destte caminho para a partte do nassente jumpto as cansellas do outro meio cazal e das cansellas athe a parede que estta para a partte do nortte circuitto de tudo em boltta ficando a caza de fora que ja foi medida e acabando no cunhal em que prinssipiou them tudo medido em redondo centto e carentta e hua varas nestte circuitto them hum ribeiro e algumas arvorezinhas de fruitto novas e hum carvalho que dara meio alqueire de landres confrontta de todas as parttes com

fl. 102v

terras do mesmo cazal exssetto do nortte e nassente partte com terras do outro meio cazal todas foreiras a mesma igreja de Santta Margarida.

Item hua Ortta das Heiras que medida ao redor em redondo prinssipiando ao pe de huma oliveira them oittentta e sette varas comfronta com terras do outro meio cazal exssetto de nassente de poentte e sul que confrontta com terras destte meio cazal them dentro emssim duas oliveiras que daram de azeitte canada e meia them mais algumas arvores de vinho que daram de vinho dois almudes levara de sementeira estta ortta hum alqueire de sentteio.

Item o Campo da Heira que them de comprido em que entra huma ..tadinha que estta fora da partte do nassente oittentta varas que as tres do prazo velhoque faltam metteo o cazeiro na ortta assima medida e estta medissam foi em redondo da parede de nassente a poentte pella parte do nortte emthe o cantto do posso e de largo na cabessa de nassente de norte a sul trintta e quatro varas levara de sementeira alqueire e meio them alguas arvores de vinho que daram seis almudes comfrontta de nassente a sul e nortte com terras do mesmo cazeiro e da partte do poentte com terras do outro meio cazal todas foreiras a estta igreja de Santta Margarida.

Item o Campo chamado do Posso que them de comprido de nassente a poentte medido pella partte do nortte settentta e oito varas e medido de nortte a sul pella partte do nassente athe hum cantto adonde estta hum carvalho belho adonde estta o boeiro

fl. 103

athe o canto que partte com o regengo que pessue Joana Baptista pello rego assima trintta e sette e dois palmos e medido na cabessa do poentte de nortte a sul vintte e tres varas levara de

semeadura tres alqueires dara de vinho tres almudes comfronta de nassente com o maragotto deste meio cazal adonde ficam metidas algumas varas deste campo por este se achar tapado sobressim e na medissam do prazo belho foi medido tudo junto por nam estar separado e a mediçam do maragoutto vai medida no item que se segue de poente comfrontta com o regengo que pessue Joanna Baptista e de norte a sul com terras do mesmo cazal deste prazo.

Item o Maragoutto que medido de norte a sul pella parte do poente them trintta e oito varas pello que do caminho que vai para o Campo do Balle e de largo des o canto da parte do nassente para o poente direito da entrada do Campo do Posso vintte e coatro esta hoje de oliveiras que daram de azeite hum almude quando o ha da quinze canadas comfrontta do poente com terras do mesmo cazeiro e das mais partes com terras do outro meio cazal de Calbello de Baixo todas foreiras desta ditta igreja.

Item o Campo Sob a Fonte que medido des o posso que esta entre elle e o Campo do Posso pella parte do poente pello pee do campo do regengo para a parte do nassente settenta e sette varas e medido pella parte do norte des o campo do regengo athe digo do regengo para a parte do nassente settenta e sette varas e medido pella parte do norte des o campo do
fl. 103v

regengo athe a terra do cazal da Lavandeira them settenta e oito varas e medido pello meio e pello mais largo de norte a sul vintte e sette varas e medido na cabessa do do (sic) sul para o nassente vintte varas e na parte do poente nam se lhe deu medissam para (sic, por por) acabar em pontta aguda levara de semeadura alqueire e meio de senteio dara de vinho almude e meio nesta medissam entra pedasso de matto que esta para a parte do sul que corre para o nassente comfrontta comfrontta (sic) do nassente com terras do outro meio cazal e com o cazal da Lavandeira foreiros a mesma igreja e pella parte do norte com terras do mesmo cazeiro e do poente e sul com terras do regengo nestta medissam esta hum posso entre este campo e o Campo do Posso cuja agoa he izentta para o cazal da Lavandeira de Sima e nella nom them mais do que a serventia pello pee do rego pera o mesmo posso.

Item o Soutinho da Estrada que them de comprido de nassente a poente vinte e seis varas e medido pello norte e medido de norte a sul pello poente pello pee da estrada trintta varas e meia e medido de nassente a poente pella parte do sul vinte e duas e meia e pella parte do nassente athe o cantto (?) da estrada do Campo do Lameiro do Coutto vintte e quatro varas them dentro emssim castinheiros de castanhas que daram des alqueires de castanhas

comfrontta do nassente com terras do mesmo cazeiro e do poente com a estrada que vai para Santto Amaro e do sul e norte

fl. 104

com terras do outro meio cazal que pessue Joanna Baptista terras foreiras todas a estta igreja de Santta Margarida de Louzada.

Item huma Sortte que estta em Chans que medida ao comprido de nassente a poente them de comprido de nassente a poente them de comprido de nassente a poente centto e noventa (sic) e tres varas e meia e de largo pella parte do sul e norte pella cabessa e do poente de sul a norte pella cabessa do poente them de largo quatroze varas e meia comfronta do nassente com terras de Joam Martins das Neves foreiras a estta igreja e do poente com terras de Antonio Coelho foreiras a mesma igreja e do norte com outro meio cazal e de sul com a sorte do Padre Joam Pacheco de Tarrío terras desta igreja de Santta Margarida dara de matto cada cortadoria doze sedinas de matto.

Item outra de matto que estta para baixo do caminho que vai para Santo Amaro para Tarrío them de comprido de nassente a poente athe o soutto do reverendo abbade direitto senhorio deste cazal corentta e seis baras e de norte a sul onze baras dara cada cada cortadura quatro sibanas (?) de matto them seis carvalhos comfrontta de nassente com terras do outro meio cazal e do poente com a deveza de Paulo Francisco e do norte com o caminho e do sul com o soutto do Reverendo Abbade direito senhor todas foreiras a estta igreja de Santa Margarida.

Item outra sorte de matto para sima de Santto Amaro que pega no caminho

fl. 104v

que vai para Barrozas them de comprido doze e meia e de comprido he pello monte assim que he maninho que nam them mediçam alguma.

Item mais este meio cazal outra sorte de matto para sima de Santo Amaro que tambem se não medio por ser o monte maninho e todos cortarem por donde lhe pareser.

Item a Devezinha Nova que them de comprido de nassente a poente pella parte do norte por onde fas a pontta aguda secentta e seis baras e na pontta aguda de norte a sul seis baras de largo e pella parte do sul des a pontta aguda athe a parte do nassente oitenta e oito varas e pella pontta de nassente oitenta e oito baras e pella pontta de nassente de norte a sul entra a deveza da Penna them de largo que daram de landres vinte alqueires dara de pricame (?) cada anno doze sivanas (?) comfrontta do nassente com a Deveza da Penna e do poente e

nortte com terras do cazal do Portto e de sul com terras dos cazais de Villares toda foreira a mesma igreja.

Item mais este meio cazal as agoas seguintes hum possinho na vessada deste cazal izentto.

Item outro possinho no Lameiro da Insoa que enquanto duram as regas dos fruttos them dia e outro nam e outro com outro meio cazal.

Item mais este meio cazal algumas agoas do ribeiro que vem de Curros e them mais outra agoa de hum possinho que sam des henteiros do rego de limar hum dia e outro nam e them

fl. 105

Item da agoa do rego de Lamas que corre toda a freguezia de vintte e cinco de Marsso athe quinze de Agosto todas as segundas feiras a mettade da ditta agoa e a outra ametade deste dia he do outro meio cazal e them mais do outro posso chamado das Pias hum dia e outro não e mais a metade da agoa dos possos do Linho (?).

Item mais este meio cazal sahida com gados aonde vam pastar para o monte de Santo Amaro e para toda a serra do Calbello onde costumam hir pastar os seus gados e elle (?) desfrutar os dittos monttes maninhos com os demais moradores desta freguezia de Santa Margarida [...].

do prazo velho constava pagarse de renda em dinheiro cada hum anno duzentos e sincoenta reis e meio leittam ou sincoenta reis por elle duas gallinhas hum carro de lenha e hum homem de geira por servisso da igreja lhe paresia que a quallidade das terras meressia de acrescimentto quarentta reis [...].

Casal da Carreira – Prazo de 1782.

(ADB-RG. Lv. 211, fls. 18-24)

fl. 18

Prazo chamado da Covilhão, e hoje chamado o cazal de Carreira sito na freguezia de Santa Margarida de Louzada a favor do Reverendo Thomas Pinto de Souza vigario de São Bartholomeu do Rego.

[...]

fl. 19v

[...]

Item huma caza de sobrado telhada com sua varanda pera o poente e escada de pedra que consta de duas salas e duas loges que servem de adega e seleiro que tem de comprido do norte

ao sul 15 varas, e de largo do nascente ao poente sete e meia, junto a este sobrado pera o nascente está huma caza terrea e colmassa que em si tem o lagar, e tem pella parte de fora desde o portal athé a quina do sobrado 7 varas.

Item huma corrente de cazas terreas e colmassas defronte do sobrado pera o sul que servem de cozinha e corraes de gado que tem de comprido pella parte de fora medidas em volta pella estrada 34 varas, e de largo de norte ao sul na cabeça do poente 6 varas, estão estas cazas fichadas por hum portal de portas fronhas pera o norte, e no meio dellas fica hum quinteiro que se não medio com 4 lorangeiras huma figueira com vide confrontão do nascente norte e sul com a estrada publica, e do poente com o Campo da Vinha deste cazal.

Item hum roxio por fora destas cazas com huma carvalheira antiga junto a leira da Rabada de Baixo foreira a esta igreja.

Item o Campo da Vinha junto as cazas que tem de comprido de nascente ao poente çem varas, e de largo do norte ao sul pella parte do nascente 33 varas, e pello do poente 97, levava de sementeira 12 alqueires de centeio, tem arvores de fruta, e de espinho junto as cazas, e arvores com vides que darão 20 almudes em cada hum anno, 24 oliveiras que darão 3 canadas deazeite, huma latada junto as cazas que dara em cada hum anno 4 almudes de vinho neste campo está a eira deste cazal com seu alpendre que entra nesta medição esta tapado por parede pella estrada desde sima das cazas the a preza da Nogueira, e das mais partes por vallos he terra de boa qualidade, confronta do nascente com as cazas deste cazal, do poente com o lameiro da preza da Nogueira do norte com as ortas da Lavandeira de Baixo que pessue este mesmo cazeiro, e do sul com a estrada que vai para o lugar da Rabada.

Item o Lameiro da Preza da Nogueira que tem de comprido do norte ao sul pello nascente pegando desde o alto em volta thé a quina da parede junto a preza da Nogueira 142 varas, e de largo do nascente ao poente pella parte do sul por sima da mesma preza da Nogueira a fassa da parette (sic, por parede) e arvores 54 varas, está tapado de parede e vallos levará de sementeira 5 alqueires de centeio, tem vastantes arvores de fruta e de vinho que darão em cada hum anno 15 almudes de vinho confronta do nascente com a estrada do poen

fl. 20

do poente com terras dos cazaes da Lavandeira de Baixo e de Sima foreiras a mesma igreja do norte com o Campo da Vinha asima e do sul com o rego da agoa e preza da Nogueira neste campo se tem feito muntas bem feitorias e por isso tem aumento nas varas.

Item hum Reçio por fora deste lameiro junto a preza da Nogueira em que entra parte da mesma preza para o nasçente que tem de comprido desde huma quina do suculto do mesmo lameiro no çitio da preza antes de chegar a estrada the a entrada da agoa que vai desta preza para o Campo de Ribas que fica junto a cançella do matto da Rabada de Sima 26 varas do nasçente ao poente e dahi para sima pella parede the a ribada do Campo da Charneca 38 varas do norte ao sul tem duas carvalheiras bomas, este ruçio na maior parte está redizado a caminhos, confronta do nasçente com a matta da Rabada de Sima do poente com a preza da Nogueira, do norte com terras deste cazal e do sul com terras da Lavandeira de Baixo foreiras a mesma igreja.

Item o Campo da Charneca que tem de comprido do nasçente ao poente pella parte do norte 98 varas, e pella do sul 116 tem de largo de norte ao sul pella parte do nasçente 54 varas, e pella do poente 35 levara de sementeira 6 alqueires de centeio tem arvores de vinho que darão em cada anno des almudes, e hum olival para a parte do poente que dara hum anno por outro hum almude de azeite confronta do nasçente norte e poente com a estrada, e do sul com os olivares da Rabada está tapado por parede e vallos.

Item a Leira da Ribeira que tem de comprido de nasçente ao poente pella parte de fora digo pella parte do norte 111 varas e de largo de norte a sul na maior largura 29 varas levara de sementeira tres alqueires de centeio tem oliveiras que darão em cada hum anno dous almudes de azeite e arvores de vinho de fraca produção que darão dous almudes confronta do nasçente com terras do cazal da Lavandeira de Baixo da mesma igreja do poente com terras da Rabada de Sima, do norte com terras do mesmo cazal da Rabada foreiras a esta mesma igreja e da Rabada de Baixo foreiras ao Conde de Unhão, e do sul co o campo de ambas desta mesma igreja.

Item o Souto de Gil que tem de comprido do norte ao sul 70 varas, e de largo do nasçente ao poente 18 varas, tem alguns carvalhos e castinheiros confronta do nasçente com as erdades da Covilhão, do poente com os olivares da Rabada, do norte com a leira da Rabada do Meio, e do sul com terras do cazal da Lavandeira de Baixo.

Item o Souto no monte da Rabada por sima dos campos do Barreiro que tem de comprido do nasçente ao poente pella parte do norte pegado desde a estrada athé a parede da mata da Lavandeira pella devizão de huma sorte de mato da Rabada de Sima 53, e pella do sul medida pella devizão com as mesmas voltas que fas desde a mesma estrada thé a dita parede da Lavandeira 183 varas, tem de largo do norte ao sul pe

fl. 20v

ao sul pella parte do nasçente que bem a ser pella dita estrada 127 varas, e pella do poente junto a mata da Lavandeira 96 varas, achasse esta deveza demarcada .ais e maior parte tem bastantes carvalhos e castinheiros novos e antigos confronta do nasçente com a estrada do poente com a mata da Lavandeira, e do norte com terras do cazal da Lavada (sic) de Sima e do sul com terras da Rabada de Sima e de Baixo.

Item o Campo de Subavinha que sahio do cazal de Louzada e tem de comprido de norte a sul pella estrada de digo pella estrada entrando a orta em que prinçipia esta medição athé a entrada que fica junto aos buxos do Porto 137 varas, e pella parte do nasçente desde a quina do Lameiro do Asento thé o Lameiro do Porto que [é] do cazal do Asento de Sima 125 varas e de largo de nasçente ao poente pella parte do sul 51 varas, pella do norte 68 nesta medição entra hum lameiro que fica pello nasçente devedido por huma rebada juntamente com huma leirinha levara de sementeira 8 alqueires tem arvores de vinho que darão em cada hum anno 12 almudes confronta do nasçente e norte com terras do Passal da igreja e do nasçente com hum campo do cazal de Louzada do poente com o caminho que vai da igreja para os moinhos do Porto, e do sul com terras do Asento de Sima tem este campo agoa de regar os milhos que lhe dá o Reverendo Abbade dos passais da igreja hum anno outro não e a leira e lameiro juntos tem agoa de regar e limar ratiada com os mais possuidores.

Item o Campo do Rodello que sahio do cazal da Villa que tem de comprido de norte a sul pella parte do nasçente 102 varas athé o fundo do ribeiro em que fica a preza das Tages (sic, por Lages) e pella do poente prinçipiando da esquina do moinho da Lavandeira que fica junto do ribeiro thé o boeiro da agoa que vem para este campo do rego de Lamas com as voltas que fas o mesmo ribeiro 211 varas, e tem de largo do nasçente ao poente pella cabeça do norte 63 varas e pella do sul medido pello ribeiro junto a preza das Lages thé a quina do moinho 38 varas e medido pello meio aonde faz hum canto por sima da fonte em direitura ao ribeiro que fica para o poente 59 varas levara de sementeira 8 alqueires de çenteio tem arvores de vinho que darão em cada hum anno 20 almudes confronta do nasçente com as bessadas da Villa do poente e sul com terras da Lavandeira de Sima, e do norte com terras do cazal da Villa.

Item o Lameiro que tem de comprido do norte ao sul pello nasçente 66 varas, e pello do poente 62 tem de largo de nasçente ao poente pello norte medido em volta thé a quina da cozinha da Villa 41 e huma (sic) varas e meia e pella do sul 49 levara de sementeira 4 alqueires de centeio tem arvores de vinho que darão em cada anno 12

fl. 21

anno 12 almudes, confronta do nascente e sul com terras do cazal do Porto foreiras a mesma igreja do norte e poente com terras do cazal do Pinheiro pertence (?) a este cazal os montados para pasto dos gados thé Pego Negro e de Santo Amaro para baixo thé junto aos passais da igreja como os mais montadores, e para roçar a lenha para queimar todo o Calvello como os mais montadores.

Item tem agoa de limar e regar para as terras deste cazal da Carreira chamado no prazo velho da Covilhão todas as terças feiras de Veram e Inverno da agoa da fonte da Villa e das mais partes digo e das mais que vem do ribeiro das Lages que se empossa na preza da Lavandeira huma anno outro não desde dia de Sam Pedro thé dia de Nossa Senhora de Agosto.

Item tem a quinta do Porto foreira a esta mesma igreja meio dia de 15 em 15 dias para o Campo da Corredoura que foi deste cazal.

Item tem mais para a Leira da Ribeira que sahio do cazal da Lavandeira meio dia aos sabados 15 em 15 dias, de dia de Sam Pedro the se segar o milho da dita da agoa da dita preza da Lavandeira tem mais agoa de limar para o Lameiro do Ribeiro que desse entre os cazaes da Lavandeira de Biaxo e de Sima isto no inverno.

Item tem os campos do Rodello e Lameiro que sahirão do cazal do Pinheiro agoa do rego de Lamas e prezas da Villa e ribeiro da Insua para limar e regar todo o anno as quartas feiras de 15 em 15 dias desde 25 de Março the 15 de Agosto, e no mais tempo meio de 9 em 9 dias com montados de pastar e roçar no monte de Santo Amaro e Calvello e pello cazeiro nos foi apresentado hum formal de partilhas em que se mostra pertencer a este cazal algumas sortes ou parte dellas no monte de Santo Amaro desde o logar de Tarrío thé a Capella do mesmo santo.

[...] declarou elle cazeiro que costumava pagar em cada hum anno tanto pellas terras deste cazal como pellos campos que sahirão dos outros cazaes que do prazo velho constão e vão escriptas nesta vedoria 8 alqueires e meio de pam meado milho e centeio, e dous alqueires e meio de trigo, meio almude vinho molle hum frango, ou hum vintem por elle e 40 reis em dinheiro o que tudo assim constava do prazo velho que foi visto por nos e louvados e por andar bem arrendado asentamos ficasse pagando a mesma renda [...].

Casal da Covilhã – Prazo de 1669.

(ADB-RG. Lv. 35, fls. 202v-205)

fl. 202v

/²⁴ Prazo do casal da Covelhão a favor de Antonio Pinto da /²⁵ freguesia de Santa Margarida de Louzada

/²⁶ Aos vinte e hum dias do mes de Janeiro do anno de mil e seiscentos e sessenta e nove /²⁷ annos nesta cidade de Braga nas cazas da morada de Manoel Vellozo Morei/²⁸ra escrivão do Registo Geral foi apresentado huã carta de emprazamento do ca/²⁹zal da Covelhão a favor de **Antonio Pinto** da freguesia de Santa Margarida de /³⁰ Louzada passada em nome do reverendo doutor Francisco Barretto de Menezes /³¹ provizor e vigario geral neste arcebispado feita aos vinte e tres dias do mes /³² de Outubro digo aos seis dias do mes de Janeiro deste anno de seiscentos e ses/³³senta e nove annos sobscripta pello escrivão da Camara o padre Francisco Peixo/³⁴to, e assignada pello dito reverendo doutor provizor e sellada com o sello desta Corte /³⁵ e com as mais assignaturas costumadas pella quoaal entre outras couzas /³⁶ constava fazer o reverendo licenciado Bernardo Heitor de Barros abbade de Santa Mar/³⁷garida de Louzada deste arcebispado huã petição ao dito reverendo doutor provizor /³⁸ e assignada por elle dizendo em ella que a dita sua igreja pertence o casal /³⁹ da Covelhão que ficou vago por morte de **Amador de Souza** e de sua mulher Maria /⁴⁰ de Souza digo **Maria Barboza** e por ser proveitto da dita sua igreja o quer dar e empra/⁴¹zar em Antonio Pinto filho do dito Amador de Souza e de Maria Barboza em primeira /⁴² vida, e ella nomeara a 2.^a e a 2.^a nomeara a 3.^a declarando que quer meter no /⁴³ mesmo prazo os campos que sahirão do casal da Villa, e os campos que sahirão /⁴⁴ do casal e assento de Louzada que pedia lhe mandasse passar carta /⁴⁵ de veedoria pera os reverendos padres o licenciado Mathias Teixeira rector de Alvarenga, e /⁴⁶ Antonio de Barros rector de Santa Crestina pera que com dous homens lavradores de /⁴⁷ sans consciencias lhe fassão sua apegção comfome o direito e constituçoens /⁴⁸ deste arcebispado e r[equere](?) merce, vinte e seis de Novembro de 1662, Bernardo Heitor de /⁴⁹ Barros. E sendo assim apresentada a[o] [dito] reverendo doutor provizor e vista por elle nella man

fl. 203

nella mandou por seu despacho que se passasse carta pera os nomeados que se fize/²se a vista do prazo velho, a quoaal petição e despacho foi feita a posto digo /³ foi feita ao reverendo doutor Manoel Alvarez Cardozo que então servia de provizor e delle /⁴ foi o despacho, a quoaal carta de

veedoria se fes e della o termo seguinte: Aos /⁵ vinte e dous dias do mes de Maio de seiscentos e sessenta e tres annos nas cazas da mo/⁶rada que forão de Amador de Souza, e sua mulher Maria Barboza já defuntos que he sitto /⁷ na aldea de Covelhão da freguesia de Santa Margarida de Louzada que he do conce/⁸lho de Louzada estando presente Antonio Pinto solteiro filho legitimo de Amador /⁹ de Souza e de sua mulher estando outrosi presente o licenciado Bernardo Heitor de Bar/¹⁰ros abbade da dita igreja, e por elle Antonio Pinto foi requerido a elle senhor abbade que elle al/¹¹cansara do reverendo senhor provizor deste arcebispado carta de veedoria pera elle reverendo senhor direito /¹² senhorio lhe fazer prazo, e renovação do cazal da Corvelhão (sic), e mais terras per/¹³tencentes a elle por tudo estar vago e devallutto a elle reverendo abbade direito senho/¹⁴rio e que ofereça a dita carta de veedoria como com effeito logo apresentou e of/¹⁵fereção e offerecida ella e vista por elle senhor licenciado Bernardo Heitor de Barros /¹⁶ e sentir que a dita renovação hera em proveitto e utilidade da dita sua igreja man/¹⁷dou vir perante si a mim Matheus Teixeira rector de Alvarenga notario appostolico /¹⁸ e ao reverendo Antonio de Barros rector de Santa Crestina de Nogueira deste concelho e ao /¹⁹ capitão mor Pantalião Pinto Ribeiro morador nesta freguesia e a Antonio Carvalho ambos des/²⁰ta dita freguesia e concelho tomando elle dito reverendo senhor por sua parte pera louvados e me/²¹didores das terras cazas e mais pertenças a favor do direito da igreja ao reverendo Antonio /²² de Barros, e a mim Matheus Teixeira por escrivão e louvados, e por parte delle /²³ Antonio Pinto ao dito Cappitão aos quouis todos juntos elle reverendo senhor licenciado deu o jura/²⁴mento dos Santos Evangelhos por hum missal em o quoyal cada hum pos sua mão /²⁵ direita sobcargos delle lhe emcargou que bem e verdadeiramente medissem todas as /²⁶ terras, cazas, e mais pertenças, e arbitrassem a renda que devia pagar /²⁷ o que tudo prometerão, eu Matheus Teixeira notario appostolico fiz este autto que com elle /²⁸ senhor licenciado Bernardo Heitor de Barros abbade da dita igreja asinamos, Matheus /²⁹ Teixeira. Termo de juramento dos louvados. [...]

/⁴⁴ E logo mandou vir perante si o dito /⁴⁵ Antonio Pinto pessoa que requereo a dita renovação, e lhe deu outrosi o ju/⁴⁶ramento dos Santos Evangelhos encargando lhe que declarassem todas as ter/⁴⁷ras que pertencessem a medição deste prazo com cominação de fica/⁴⁸rem devolutas a igreja, e encorrendo no crime de prejuizo, e pello dito /⁴⁹ Antonio Pinto dipois de ter recebido o dito juramento foi dito que elle prometia /⁵⁰ dar a apegação tudo quanto pertencesse a esta dita igreja e não encobrir cou/⁵¹za que lhe tocasse de que eu Matheus Teixeira fiz este termo que

asignamos, Ma/⁵²theus Teixeira, Antonio Pinto Barros. Autto de medição de cazas e terras. E logo /⁵³ no mesmo dia atraz declarado os louvados medirão as terras e cazas per

fl. 203v

pertencentes a este cazal

Item Huã caza terreira que serve de cozinha colmada /² que tem sette varas de comprido e sinco de largo.

Item Huã caza torre de sobrado /³ com sua escada de pedra por fora por onde se asobe com huã camara no /⁴ fim de huã baranda cuberta de colmo que tem de comprido oito varas e /⁵ de largo sinco e mea.

Item Huã caza que serve de corte de gado pegado as /⁶ ditas cazas que tem de comprido dez varas e de largo seis com hum terreiro /⁷ na sahida dellas, e tudo cercado de parede alta que se fecha com /⁸ huãs portas fronhas o qual cercado parte do poente com a estrada /⁹ que vai de Guimaraes pera Canavezes e do sul com erdade da Rabada desta /¹⁰ freguesia e do nascente com o souto da mesma erdade, e do norte com /¹¹ o soutto do cazal do Porto que he propriedade desta igreja.

Item o Campo da Vi/¹²nha que tem do nascente ao poente de comprido noventa e huã va/¹³ras, e do norte ao sul pello meio setenta varas o qual campo /¹⁴ tem muitas uveiras que poderão dar de vinho vinte almudes levara de /¹⁵ sementeira des alqueires de centeo parte do nascente com a estrada que /¹⁶ vai de Guimaraes pera Canavezes, e do poente com o lameiro desta proprie/¹⁷dade abaixo declarado e do norte com as ortas e campos da Lavan/¹⁸deira de Baixo propriedade da mesma igreja e do sul com a estrada /¹⁹ que vai de Sancta Margarida pera o lugar da Rabadao qual tudo /²⁰ ao redor esta tapado de vallo e parede e neste mesmo campo esta /²¹ huã caza que serve de palheiro pegado a huã leira que parte com a es/²²trada que vai pera a Rabada parte do sul que tem de comprido nove varas /²³ e de largo sinco e mea as quouis varas entrão na medição do mesmo /²⁴ campo, e tem pegado tres oliveiras e algumas seregeiras.

Item o Lameiro /²⁵ da Preza da Nogueira que tem de comprido do norte ao sul sem varas /²⁶ e de largo pello meio treze varas e de largo pella parte do sul coren/²⁷ta varas levara de sementeira quatro alqueires de centeo tem algumas /²⁸ arvores de salgeiro com vides pella parte do poente que darão de vinho qu/²⁹atro almudes cada anno; parte do nascente com o Campo da Vinha assim a declara/³⁰do desta propriedade e do poente com o ribeiro e terras da Lavandeira de /³¹ Sima e Lavandeira de Baixo terras desta mesma igreja, e do sul com a preza /³² da Nogueira, e

do nortte com hum ribeiro que passa por antre os cazais da Lavan/³³deira de Baixo e de Sima, e vem a dar ao mesmo lameiro.

Item o Campo da /³⁴ Charnequa tem de comprido de nascente a poente cento e vinte va/³⁵ras, e do norte ao sul quarenta e oito varas tem no fim pera o nascente /³⁶ hum pumarzinho que vai metido nesta medida levara de sementeira sinco /³⁷ alqueires de centeio he todo tapado de vallo e parede tem ao redor uveiras que darão /³⁸ de vinho dez almudes cada anno confronta do nascente com a estrada que vai de /³⁹ Guimaraes pera Canavezes e do poente com a preza chamada Nogueira e do norte /⁴⁰ com a estrada que vai de Santa Margarida pera o lugar da Rabada, e do sul com /⁴¹ a boussa da Rabada de Baixo que he do Conde de Unhão e com a leira da erda/⁴²de da Rabada do Meio que pessue Manoel Fernandes.

Item A Leira chamada da Ribeira na /⁴³ quoa entra hum pedaço de terra que sahio do cazal da Lavandeira de Baixo /⁴⁴ foreiro a esta mesma igreja que tudo anda misto há muitos annos tem de compri/⁴⁵do de nascente ao poente sem varas e do norte ao sul vinte e oito va/⁴⁶ras levará de sementeira tres alqueires de centeio parte do nascente com terras da /⁴⁷ Lavandeira de Baixo desta igreja e do poente com terras e boussa da Ra/⁴⁸bada de Sima que he desta igreja e do sul com o Campo de Ribas que he da /⁴⁹ mesma igreja, e do norte com terras da Rabada de Sima que são da mesma /⁵⁰ igreja, e com terras da Rabada de Baixo que he do Conde de Unhão e ribeiro.

Item O Sou/⁵¹to de Gil que tem de comprido de norte a o sul setenta varas, e do nascente /⁵² ao poente de largo dezassette varas tem em si dezanove castinheiros e carvalhos /⁵³ entre grandes e piquenos darão cinco alqueires de castanha parte do nascente com

fl. 204

com a erdade da Covelhão que andão misticas (?) na quinta do Porto e do poente /² com o campo da Rabada do Meio que he de erdade da Covelhão e do norte /³ com a leira de Manoel Fernandes da Rabada do Meio e do sul contesta com ter/⁴ras da Lavandeira de Baixo que he desta igreja.

Item Tem este cazal huã de/⁵veza de soutto no monte da Rabada por sima dos campos do Barreiro que são da /⁶ Rabada do Meio que são propriedades desta igreja que tem cento e dezanove arvo/⁷res entre castinheiros e carvalhos na quoa conta entrão dous castinheiros hum gran/⁸de e outro piqueno que ficão da banda de dentro da parede do lameiro da Raba/⁹da do Meio que darão entre castanha e landre doze alqueires.

Item Pertence a este /¹⁰ cazal os montados pera pasto athe Pego Negro, e de Santo Amaro pera baixo athe /¹¹ junto aos passaes da igreja como os mais montadores, e pera os gados e rosso, e /¹² lenha pera queimar todo o Calvelo como os mais montadores.

Item Agoa de regar /¹³ e limar pera as terras sobreditas todas as terças feiras de Verão e inverno da agoa/¹⁴ da Fonte da Vella, e das mais que vem do ribeiro das Lagas que se empossa na preza /¹⁵ da Lavandeira todos os annos desta agoa hum anno, e outro não des dia de São Pedro /¹⁶ até dia de nossa senhora de Agosto tem a quinta da Porta foreira a esta igreja de /¹⁷ quinze em quinze dias meio dia pera o Campo da Corredoura que sahio desta /¹⁸ propriedade tem mais esta propriedade assima pera a Leira da Ribeira que sahio do /¹⁹ cazal da Lavandeira aos sabados de quinze em quinze dias meio dia di/²⁰pois de dia de São Pedro ate o milho da dita leira se segar da mesma preza da /²¹ Lavandeira tem mais agoa de limar pera o lameiro assima declarado da ri/²²beira que desse entre os cazaes das Lavandeiras de Sima e de Baixo isto no /²³ inverno.

Item o Campo de Sob a Vinha que sahio do cazal de Louzada de que /²⁴ nunca ouve prazo tem de comprido do nascente a poente com o lamei/²⁵ro que tudo esta mistico e conjunto sem aver devizão entre elles cento e se/²⁶tenta e duas varas e de norte ao sul de largo com huã leirinha que fica de /²⁷ baixo da Rabada conjunta a este campo quarenta e sinco varas leva/²⁸ra de sementeira oito alqueires he cercado de uveiras que poderão dar /²⁹ seis almudes de vinho cada anno he vallado e tapado parte de parede, parte pella /³⁰ parte do nascente com o Campo da Nogueira que sahio do cazal de Louzada /³¹ e vessada de Manoel Mendez, e do norte com os passais da igreja, e do sul com o /³² caminho que vai pera a quinta do Porto e do poente com terras e passais da /³³ mesma igreja tem este Campo de Sob Vinha agoa de regar os milhos /³⁴ dos passais da igreja hum anno e outro não a que lhe der o Reverendo Abbade e a leira e la/³⁵meiro agoa de regar e limar que lhe cabe pro ratta com os mais pessuidores.

E /³⁶ feita assim a dita apegação requereo elle Antonio Pinto a elle Reverendo Abbade que lhe fize/³⁷se novo prazo do Campo do Rodello e Campo do Lameiro que sahirão do cazal /³⁸ da Vella [Villa?] [...]

/⁵⁵ O Campo do Rodello tem de norte ao sul de comprido cento e trinta e sinco /⁵⁶ varas, e de largo do nascente ao poente trinta e sette varas levará de seme

fl. 204v

de sementeira quatro alqueires de centeio he cercado de uveiras que darão cada anno /² doze almudes parte do nascente com terra do cazal da Vella foreiro a mesma /³ igreja e do poente

com terras da Lavandeira de Sima da mesma igreja e do nor/⁴te com terras do cazal da Vella foreiro a mesma igreja e do sul com as lages da /⁵ Lavandeira e terras della.

Item O Campo do Lameiro tem de comprido de nor/⁶te ao sul setenta e quatro varas, e de largo de nascente ao poente trin/⁷ta e quatro tem uveiras que darão quatro almudes de vinho tapado de matto le/⁸vava de semente tres alqueires parte do nascente com a vessada da Perrei/⁹ra que ora esta anexa a quinta do Porto, e do poente com o lameiro do cazal /¹⁰ da Vella de Sima, e do norte com as ortas e cazas do mesmo cazal da Vella /¹¹ e do sul com a Vessada Grande do cazal de baixo da Vella agoa de lima e /¹² rega todo o anno as quartas feiras de quinze em quinze dias no tempo /¹³ das regas que des dia de nossa senhora de Março até nossa senhora de Agosto e no mais /¹⁴ tempo de nove em nove dias meio dia a quoa agoa vem do rego de Lamas /¹⁵ e prezas da Vella e do ribeiro da Insoa tem estes campos tambem seu mon/¹⁶tado de pasto e rosso no monte de Santo Amaro e todo o Calvello com os dema/¹⁷is montadores.

E feita a ditta apegção como fica dito disserão elles lou/¹⁸vados que do cazal do Covilhão onde morava o dito Antonio Pinto se pagava até /¹⁹ agora de renda em cada hum anno dous alqueires e quarta de pão meado e que essa /²⁰ pagaria em quanto se não liquidavão as mais terras pertencentes a /²¹ este cazal e de acrescentamento pagarão hum frango ou hum vintem por elle /²² sendo escolha do senhorio, e que os campos do Rodello, e lameiro pagavão huã /²³ raza de trigo, e tres de pão meado milho e centeio e dous vintens por hum almude /²⁴ de vinho molle, e que elles louvados lhe não acrescentavão nada por ter muita pen/²⁵ção e ser terra fraca, e que o Campo de Sob Vinha, e lameiro, e leirinha pa/²⁶gavão athe agora trigo alqueire e meio, e de pão meado tres alqueires e quarta milho /²⁷ e centeio, e de vinho molle quatro canadas e que pertendia ser emprazado, e se so/²⁸geitar elle novo cazeiro lhe acrescentavão duas canadas de vinho que vem a fi/²⁹car em meio almude que todos os annos pagarão molle com a mais renda a /³⁰ quoa renda toda junta soma oitto alqueires e meio de pão meado milho e centeio pella /³¹ raza da dita igreja, e de trigo dous e meio, e dous vintens em dinheiro meio almude de /³² vinho molle e hum frango ou hum vintem por elle [...].

Casal do Outeiro – Prazo de 1781.

(ADB-RG. Lv. 206, fls. 286v-295)

fl. 286v

[...]

/²⁵ Prazo do cazal chamado do Outeiro a favor de /²⁶ Joze Antonio da Costa Lemos da freguesia de Santa Margari/²⁷da de Louzada.

[...]

fl. 288

aos 20 dias do mes de Junho de 1781...

fl. 288v

[...]

/¹⁶ apegação e medição das propriedades se/¹⁷guintes:

Item huma caza de sobrado telhada /¹⁸ de boma arquitetura e com sua varanda pera o nor/¹⁹te que pella parte inferior serve de adega e tem /²⁰ de comprido do nacente ao poente quinze varas medi/²¹do pella parte do sul e de largo de norte a sul /²² oito varas pella cabeça da estrada.

Item huma /²³ cazinha junto a ... na cabeça do nacente pera a parte /²⁴ do norte que tem de comprido do norte ao sul nove /²⁵ varas e de largo do nacente ao poente sinco e meia /²⁶ junto a parte hum alpendre pera a parte da eira /²⁷ ao nacente tem de comprido de nacente ao poente /²⁸ quatro varas e meia e outro tanto de largo de norte /²⁹ ao sul.

Item huma corrente de cazas defrontte do /³⁰ sobrado pera o norte que servem de currais e palheiros que /³¹ tem de comprido de nacente ao poente dezoito varas e me/³²ia e de largo de norte o sul na parte do poente que /³³ he pella estrada sinco varas estas cazas estão telhadas /³⁴ da parte do nacente por huma ca....ada e pello do /³⁵ poente por hum portal de boa pedraria feito ao mo/³⁶derno com suas portas fronhas que tem de comprido de /³⁷ norte ao sul sette varas e hum palmo e dentro des/³⁸te portal entre estas cazas tem os cazeiros seu quin/³⁹teiro com algumas larangeiras e latadas pouco conci/⁴⁰deraveis por estarem plantadas de novo comfron/⁴¹tão de todas estas cazas do poente com a estrada e das /⁴² mais partes com terras deste cazal.

Item hum /⁴³ Campo chamado do Chouzal que tem de comprido de /⁴⁴ nacente ao poente pella parte do sul desde a in/⁴⁵trada (?) da agoa pera o campo que vem da fonte da Vila

fl. 289

da Villa athe a ribada que o devida da erdade da Covilham /² cento e quatro varas e deste campo medido digo e quatro /³ varas e deste canto medido em roda por sima da arribada /⁴ defronte da eira do Porto e por sima do caminho da igreja /⁵ athe chegar a esquina do Campo da Fradaga que fica junto a es/⁶trada defronte do paçal da igreja cento e sincoenta e coatro /⁷ varas e desta esquina pella cabeça do nacente do dito Campo /⁸ da Fradaga the chegar a entrada da agoa onde he(?) prencipio /⁹ esta medição de norte ao sul cento e sinco varas leva/¹⁰ra de sementeira des alqueires de senteio tem arvores /¹¹ de vinho que daram hum anno por outro des almudes com/¹²fronta do nacente e parte do norte com o caminho que vai do Por/¹³to pera a igreja do sul com terras do cazal da Lavandeira /¹⁴ e das mais partes com terras deste cazal tem agoa de regar /¹⁵ e limar todas as quortas feiras de cada semana da Lage /¹⁶ das Fonntainhas.

Item hum Campo de Fradaga que tem de /¹⁷ comprido medido pello meio do norte ao sul cento /¹⁸ e vinte e duas varas e de largo do nacente ao poente medido /¹⁹ tambem pello meio aonde tem a maior largura sesenta /²⁰ e duas varas esta todo cercado de parede pella parte de /²¹ fora junto as estradas e por isso não pode fazer duvida /²² levara de sementeira seis alqueires de centeio tem pella /²³ cabeça do norte e poente hum pomar com bastantes arvores /²⁴ de fruta e hum pombal e arvores de vinho pello lados /²⁵ que renderão em cada hum anno vinte almudes de vinho /²⁶ comfronta do sul e poente com terras e cazas deste cazal /²⁷ e das mais partes com as estradas.

Item o Campo da Eira /²⁸ que tem de comprido de norte ao sul medido pella estra/²⁹da da esquina do sobrado athe a cabeça que parte com /³⁰ as terras da Lavandeira que hé a do sul sesenta e coatro /³¹ varas e pella parte do nacente por sima do campo do /³² Chouzal athe o Lameirinho que antigamente foi eira ... /³³ comprimento daqui athe a esquina do alpendre da eira /³⁴ quarenta e duas varas vindo em volta a face do La/³⁵meirinho epella cabeça do sul pella parte de fora /³⁶ da arribada vinte e sinco varas do nacente ao po/³⁷ente levara de sementeira seis alqueires de senteio /³⁸ tem arvores de vinho que darão em cada hum anno /³⁹ seis almudes comfronta do poente ao sul com a estrada /⁴⁰ e terras da Lavandeira e das mais partes com as cazas e te/⁴¹rras deste cazal neste campo estão colocadas de novo /⁴² as cazas do cazeiro eira e alpendre com outras innova/⁴³çoeins que faram defirir esta medição da do prazo velho.

/⁴⁴ Item hum Lameirinho que antigamente foi eira que tem /⁴⁵ de comprido do norte ao sul trinta e huma varas medi/⁴⁶do pello caminho que vai das cazas peras o Campo do Chouzal /⁴⁷ e tem de largo na cabeça do nacente entre o Campo

fl. 289v

Campo do Chouzal vinte e cinco varas levara de se/²meadura hum alqueire de senteio tem algumas fru/³teiras arvores de vinho que darão hum anno por outro /⁴ oito almudes esta tapado sobre si comfronta de todas /⁵ as partes com terras deste cazal todas estas porpriedades /⁶ e cazas que constituem meio cazal estão cercadas de /⁷ paredes e tapadas de matos e vallos sem couza que /⁸ duvida poça fazer.

Apegação do Cerrado da Deveza /⁹ que foi de Anna solteira e hoje o pecue Lionardo Felipe

/¹⁰ Item hum corrente de cazas colmaças e terreas /¹¹ que tem de comprido do nacente ao poente treze varas /¹² e de largo do norte ao sul cinco e meia.

Item de/¹³fronte desta outra caza pera o norte que tem de com/¹⁴prido do norte ao sul cinco varas e de largo de /¹⁵ nacente ao poente duas e meia no meio destas fica /¹⁶ hum quinteiro e estrumeira comfrontão da parte /¹⁷ do poente com terras do cazal de Louzada e das ma/¹⁸is partes com terras deste consorte estão estas cazas /¹⁹ fechadas com humas portas fronhas pera o poente.

Item /²⁰ logo junto a estas cazas hum serrado todo tapado /²¹ sobre si de parede e mattos que medido em roda des/²²de o portal destas cazas emthe chegar ao mesmo lugar /²³ comprehendendo todos os lados debaixo de huma me/²⁴dição cento e setenta e cinco varas e tem de largo /²⁵ na maior largura do nacente ao poente oitenta e sete /²⁶ varas este cerrado consta de destintas propiedades /²⁷ devididas por valos que por estarem mistas e tapadas /²⁸ juntamente se não medirão com distinção e nesta /²⁹ medição vai incluída a deveza de que fas menção /³⁰ o prazo velho por estar afestorizada (?) e metida den/³¹tro da mesma tapage levara de sementeira oito alqueires /³² de senteio tem varias arbores de fruta como laran/³³geiras limoeiros e outras mais e castinheiros que dão cas/³⁴tanhas e que tem vides com outras arvores de vinho /³⁵ que renderão em cada hum anno trinta almudes /³⁶ e ubeiras que renderão que renderão meio almude de azeite comfron/³⁷ta este cerrado do nacente com a Quebrada da /³⁸ Costa chamada a Cabadinha e do poente com a de/³⁹veza do cazal de Louzada e da Costa e do sul com /⁴⁰ terras de Louzada e do norte com as prezas da Cos/⁴¹ta junto as quais tem este consorte hum rocio /⁴² com alguns carvalhos que se não medio e tambem outro /⁴³ rocozinho (sic, por rociozinho) junto a huma caza que esta no tapado /⁴⁴ por fora da parede deste serrado pera o nacente con/⁴⁵tra o norte aonde tem huma uveira que dara /⁴⁶ meio almude de vinho.

Item huma devezinha

fl. 290

devezinha no monte da Chans que foi de Anna Victoria e hoje /² a pecue o Padre Antonio Pinto da Carreira que tem de comprido do nor/³te ao sul sesenta e sete varas e na largura não se medio /⁴ por não ter distinção atendivel (?) tem bastantes castinheiros /⁵ e carvalhos esta quasi no meio do cazal digo no meio do mesmo ca/⁶zal que pecue João de Souza da Pedreira.

Item o Campo das Ribas /⁷ que pecue o cabeça deste cazal que tem de comprido do nacente ao /⁸ poente noventa e cinco varas e de largo pella cabeça do na/⁹cente oitenta e nove varas do norte ao sul e pella do poente /¹⁰ medido em volta por onde desse a agoa pera o ribeiro sesen/¹¹ta e cinco varas levara de semiadura oito alqueires de sen/¹²teio tem arvores de vinho que dão em cada hum anno quin/¹³ze almudes tem agoa da preza da Nogueira desde vinte /¹⁴ e nove de Junho athe quinze de Agosto huma pre/¹⁵zada em cada terça feira e do Enverno tem agoa de /¹⁶ limar comfronta do nacente e sul com terras da Lavan/¹⁷deira do norte com terras do cazal da Carreira e do /¹⁸ poente com terras do cazal da Rabada.

Item huma /¹⁹ devezinha na Bouça de Ferreiros que tem de comprido /²⁰ de nacente ao poente pella parte do norte cinco/²¹enta e seis varas e pella do sul sesenta e nove varas /²² e de largo de norte ao sul na cabeça do nacente /²³ vinte e oito varas e na do poente trinta varas tem /²⁴ bastantes carvalhos e esta demarcada e comfronta /²⁵ do nacente com deveza do cazal de Louzada e do poen/²⁶te com terras da Caza do Porto e do norte com huma /²⁷ deveza do meio cazal de Calvello de Sima e do sul /²⁸ com terras do cazal da Vila todas foreiras a mesma igreja /²⁹ de Santa Margarida esta deveza a pecue o cabeça /³⁰ deste cazal.

apegação da Quebrada da Crus que he aper/³¹tença deste cazal.

Item huma corrente de cazas /³² terreas e colmaças que servem de cozinha seleiro e curral /³³ que forão de Balthezar João e hoje do cabeça deste cazal /³⁴ que tem de comprido do nacente ao poente dezoito /³⁵ varas e de largo de norte ao sul comfronta do na/³⁶cente com a estrada e das mais partes com terras do mesmo /³⁷ cazal tem huma cancela da (sic) pera a parte da estrada e hum /³⁸ quinteiro pera o norte.

Item junto a estas cazas hum /³⁹ cerrado pera o poente e norte com sua orta que tem de /⁴⁰ comprido de norte ao sul pello poente trinta e tres /⁴¹ varas e pella estrada vinte e sete e tem de largo do na/⁴²cente ao poente pella parte do sul medido por /⁴³ a face do mato e parede vinte e seis varas e na ... /⁴⁴ do poente des varas tem algumas fruteiras e arvores /⁴⁵ com vides que darão em cada hum anno dous almu

fl. 290v

almudes de vinho comfronta do nacente com a estrada publica /² e do poente com terras desta quebrada que pecue Manoel Hen/³rriques e o mesmo da parte do norte e do sul com o souto e mata /⁴ do cazal da Lavandeira que são terras da mesma igreja propiedades /⁵ que pecue Manoel Henrriques cazeiro (?) desta quebrada.

Item /⁶ humas cazas que forão de Manoel Gonçalves e tem de com/⁷prido de nacente a poente quatorze varas medidas /⁸ em volta e de largo pella parte do sul sinco varas.

/⁹ Item hum bocado de terra que serve de orta por detras /¹⁰ das cazas pera o sul que tem de comprido do nacente ao poente /¹¹ quinze varas e de largo sinco varas tem algumas fru/¹²teiras e huma uveira.

Item humas cazas que forão de /¹³ Manoel Mendes que tem de comprido de norte ao sul /¹⁴ dezaseis varas e meia e tem de largo do nacente ao /¹⁵ poente sinco varas pella parte do sul aonde tem /¹⁶ hum cortelho junto que tem de comprido tres varas /¹⁷ e a mesma largura.

Item huma caza que foi de Manoel /¹⁸ Gomes que tem de comprido do nacente ao poente /¹⁹ medida em volta pella parte do norte nove va/²⁰ras e tem de largo do norte ao sul sinco varas e an/²¹tres estas cazas tem hum queiteiro e huma latada /²² que dara tres almudes de vinho hum anno por outro /²³ estão estas cazas fichadas por huma cancelada da /²⁴ parte do poente comfrontão do nacente e norte com /²⁵ os campos (?) e das mais partes com terras desta mesma quebrada.

/²⁶ Item hum campinho que serve de orta que tem de /²⁷ comprido do norte ao sul trinta e huma varas /²⁸ e de largo do nacente ao poente na maior largura /²⁹ dezaceis tem arvores de fruta e vinho que darão em ca/³⁰da hum anno dous almudes comfronta do poente /³¹ com a Bessada da Villa e das mais partes com caza /³² e terras da mesma quebrada.

Item hum campinho logo /³³ por baixo que tem de comprido de norte ao sul vin/³⁴te e oito varas e de largo do nacente ao poente de/³⁵zoito pella parte do norte levara de semia/³⁶dua meio alqueire de senteio tem arvores de vinho /³⁷ que darão hum almude hum anno por outro /³⁸ comfronta do nacente e sul com a mata da La/³⁹vandeira do poente com a beçada da Vila e do nor/⁴⁰te com esta mesma quebrada.

Item hum bocado de /⁴¹ de terra que serve de orta que esta demarcado e ta/⁴²pado de parede e matos que tem de comprido do /⁴³ nacente ao poente medido em roda pello caminho /⁴⁴ que vai da igreja pera a Lavandeira de Sima dezoito /⁴⁵ varas e de largo medido a face do rego que

fl. 291

que bem da preza da Vila quatorze varas comfronta do /² nascente e sul com o dito caminho e do norte e poente com /³ o mesmo rego e terras desta quebrada porpiedades que pecue o con/⁴sorte João de Souza.

Item huma corrente de /⁵ cazas terreas colmaças que servem de cozinha seleiro e cu/⁶rrais que tem de comprido de norte ao sul quinze varas /⁷ e de largo de nascente ao poente quoaatro e meia estão /⁸ fechadas por humas anteportas pera o norte e poente.

Item /⁹ junto a estas cazas pera o nascente hum terreiro que serve de quin/¹⁰teiro e despejo destas cazas que tem de comprido de norte /¹¹ ao sul medido por fora da ribada que he pera o nascente /¹² junto a estrada donde desse a agoa da preza da Vila em/¹³the a ultima devizão que fica pera o norte vinte e coatro /¹⁴ varas e tem de largo do nascente ao poente pella parte /¹⁵ do sul desde a esquina de dentro das cazas athe o mesmo sitio /¹⁶ da decida da agoa oito varas e meia nesta medição /¹⁷ do comprimento entra hum pedaço de terra que fica pera /¹⁸ o norte por fora da anteporta deste consorte defronte /¹⁹ da caza de Manoel Carrelos neste terreiro tem huma /²⁰ figueira e hum cortelho e algumas arbores de vinho que /²¹ renderão hum almude comfronta do nascente com a estra/²²da e terras do paçal da igreja e das mais partes com terras /²³ da mesma igreja.

Item huma orta por baixo do rego que bem /²⁴ da Vila que tem de comprido do norte ao sul medido pe/²⁵la estrada vinte e duas varas e de largo do nascente ao po/²⁶ente honze e meia pela parte do norte e pelo sul /²⁷ des e meia tem huma oliveira e algumas fruteiras e ar/²⁸vores de vinho que darão em cada anno dous almudes /²⁹ comfronta do nascente com a estrada do norte e po/³⁰ente com o rego da preza da Villa e do sul com terras des/³¹ta quebrada.

Item humas devezinhas no monte das /³² Chans que estão emtre outras da Lavandeira de Baixo do ca/³³zal da Vila e da quebrada da deveza que tem bastantes cas/³⁴tinheiros e carvalhos e por não estarem perfeitamente de/³⁵marcados se não medirão comfrontão do nascente /³⁶ e sul com terras do cazal da Vila do norte com os montes /³⁷ communs e do poente com a deveza da Lavandeira /³⁸ de Baixo.

Item huma deveza na Bouça de Ferreiros /³⁹ que tem de comprido do nascente a poente pella parte /⁴⁰ do norte quarenta e duas varas pella do sul trinta /⁴¹ e huma e tem de largo do norte ao sul pello na/⁴²cente dezoito varas e pello poente vinte e oito /⁴³ esta demarcada por marcos e hum valo antigo /⁴⁴ da parte do norte tem bastantes carvalhos com/⁴⁵fronta do nascente e norte com terras do ca

fl. 291v

do cazal da Costa e do poente com o caminho que bem da Mata /² do Porto e do sul com deveza do cazal do Asento da igreja /³ todas foreiras a mesma.

Item huma cazinha que peçue Ma/⁴noell Carrelos da Rabada junto as do conçoite João de /⁵ Souza que tem de comprido do norte ao sul nove varas e de /⁶ largo quatro e meia comfronta do sul com as cazas /⁷ de João de Souza que são da mesma quebrada e das mais partes /⁸ com terras da mesma igreja.

Tem este meio cazal agoa do rego /⁹ de Lamas e preza do Pinheiro desde dia de Nossa Senhora de Mar/¹⁰ço the quinze de Agosto meio dia cada as sextas feiras /¹¹ huma vez de manham e outra de tarde desta agoa tem /¹² huma ora a Quebrada da Crus das

[...]

consta/²¹va pagarse de renda e penção em cada hum anno /²² sete alqueires de segunda e tres de senteio e quatro de mi/²³lho alvo e centeio e sincoenta reis em dinheiro pello /²⁴ que pertence ao cabeça deste cazal e pello que respeita /²⁵ a Quebrada da Crus pagara o dito cabelá noventa reis /²⁶ em dinheiro e pellas cazas que peçue as quoaes forão de /²⁷ Balthezar João e pagara Manoel Henriques Peixo/²⁸to pellas propriedades que peçue que forão de Manoel /²⁹ Gonçalo Manoel Gomes e manool Mendes cento e no/³⁰venta reis em dinheiro conforme a ratição do pra/³¹zo velho e pagara João de Souza das Faiscas (?) de Sima /³² duas galinhas e hum frango e sesenta reis em dinheiro /³³ e pagara Lionardo Felipe Pereira pello cerrado da deve/³⁴za que foi de Anna solteira setenta reis em dinheiro e quem /³⁵ peçuir o que peçuir Anna Victoria vinte reis em dinheiro /³⁶ na forma das ratiçãoens [...].

Casal da Costa de Além – Prazo de 1680.

(ADB-RG. Lv. 37, fls. 78-82v)

[fólio 78] Titullo do prazo do cazal da Costa d'Alem sito /¹⁰ na freguesia de Santa Margarida de Louzada feito /¹¹ a favor do Licenciado Antonio Correia de Moraes [...].

[fólio 79] [...] e declar/²⁶ou logo que da renda se pagava ate agora trezentos e sin/²⁷coenta reis em dinheiro e duas galinhas como consta do prazo ve/²⁸lho e que este cazal fora compra que o Licenciado Antonio de Moraes pai /²⁹ do Licenciado Antonio Correia de Moraes fizera aos erdeiros de Ma/³⁰noel Vas, e subcedera o dito comprador na ultima vida /³¹ e por mortte do Licenciado seu pai ficara vago a seu constetuh/³²intte [...]

[fólio 79v] [...] Item o Chão da caza da biben/¹⁵da adegazinha, e corte que so se vem os vestigios onde es/¹⁶tiverão sem parede alguma que tem de comprido de nassente /¹⁷ a poente oito varas e delarguo de norte ao sul seis varas /¹⁸ e parte do sul, e poente com erdades do cazeiro e do norte e na/¹⁹ssente com terras deste cazal.

Item O Talho detras des/²⁰tas cazas, e chão dellas que tem de comprido de norte a s/²¹ul trinta varas, e de largo de nassente a poente dezano/²²ve varas parte de todas partes com terras deste cazal levara de /²³ sementeira meio alqueire de sementeio tem agoa de re/²⁴gar, e pello meio tem por onde vai tem arbo/²⁵res de vinho que darão cada anno quatro almudes e /²⁶ meio tem huns castinheiros que darão cada anno de cas/²⁷tanha hum alqueire he cercado de parede pella parte do po/²⁸ente e sul e por baixo pera a parte do nassente huma ribada /²⁹ de parede que serve de vallo, tapagem, ha (?) que tem he da que /³⁰ nasce na Boussa das Fontainhas, e confronta do nassente e poente com /³¹ herdades do cazeiro.

Item O Cercado da Carvalh..., e mato (?) que se não /³² labra que esta por baixo da herdade do cazeiro o qual divide hum /³³ vallo medido juntamente com as leiras de terra lavradas /³⁴ a parte do sul que tem de comprido de norte a sul cento e /³⁵ varas, e de largo de nassente a poente oitenta varas o qual /³⁶ cercado podera dar de mato de tres em tres annos vinte (?) carros e /³⁷ de landre cada anno des alqueires, e os castinheiros que dentro /³⁸ ha poderão dar des alqueires, e de vinho cada anno oito almu/³⁹des e as leiras lavradas levarão de sementeira dous alqueires /⁴⁰ confronta esta mata, e leiras pegado a ellas da parte do sul com /⁴¹ o caminho que vai da Costa de Baixo pera o cazal de Soritas (? Soribas) e das ma/⁴²is partes com as herdades do cazeiro o Licenciado Antonio Correira de Moraes.

Item /⁴³ a Boussa das Fontainhas medida do norte ao sul tem de /⁴⁴ comprido duzentas e quarenta varas e de largo, e de largo (sic) de Na/⁴⁵ssente ao poente cento e setenta e cinco varas tem ao re/⁴⁶dor huns vestigios de vallo de terroens velho com que pairesse foi /⁴⁷ algum dia tapado tem dentro dos vallos velhos hum sou/⁴⁸to de castinheiros que dara de castanha cada anno cinco razas /⁴⁹ tem alguma carvalheira entre pes de carvalhos grossos /⁵⁰ que servirão de ubeiras que oje somente quatro tem vides dara /⁵¹ de mato esta bouça de quatro em quatro annos oit/⁵²enta carros de mato, e se quizerem por a pão como foi algum /⁵³ dia levara de sementeira oito razas e meia digo oito [fólio 80] razas de sementeio nasce ao baixo della de dentro da de/²marcação, e medição huãs fontainhas que todo o anno dão agoa que /³ he a que vai a este cazal e herdades do cazeiro tem dentro neste vallos /⁴ huã nesga de matto pera a parte do sul que divide hum vallo velho que /⁵ possui Pedro Freire e a veuva Antonia Mendes moradora

na Lavan⁶deira e João Duarte, e na parte do sul tem o cazeiro na ponta desta lei⁷ra de mato dous carvalhos novos posto hum pegado aonde cortou /⁸ huma arbore antiga e medida do pe desta athe donde acaba /⁹ a leira destes consortes ate o caminho (?) velho tem de largo oito varas /¹⁰ confronta do sul e poente com o monte de Calvello, e do norte com /¹¹ o cazal de Terrio e do nassente com terras e montado dos Mu¹²inhos, e a agoa asima declarada he das herdades e terras do /¹³ cazal que estão dentro dellas.

Item o Souto chamado da /¹⁴ Vinha que esta defronte da igreja asima da aldeia da Costa /¹⁵ medido de norte a sul tem de comprido cento sincoenta /¹⁶ e sinco varas, e de larguo de nassente a poente cento e vinte /¹⁷ e sete varas he chea de carvalhos e castinheiros e dara de lan¹⁸dres cada anno setenta alqueires, e os castinheiros darão de casta/¹⁹nha cada anno quinze alqueires e por ser sahida de vezinhos /²⁰ não da mato parte do poente com o souto da Villa, e do sul /²¹ com a deveza do Asento da igreja de Louzada, e do nassente /²² com terras do cazal da Costa de Baixo, e do norte com a de/²³veza da Cubilham, e nesta deveza tem o cazeiro Antonio Correia /²⁴ de Moraes hum asento de cazas de que se lhes paga foro das quo/²⁵aes possui huã Mathias de Faria que tem de comprido do /²⁶ norte ao sul doze varas, e de largo de nassente ao poente /²⁷ sinco varas.

Item outra caza em que vive a sega, e Catarina /²⁸ solteira que tem de comprido de nassente a poente nove varas /²⁹ e de largo de norte a sul sinco varas com suas hor/³⁰tas que se não medirão tapadas de vallo, e as cazas são col/³¹massas com suas esterqueiras as portas.

Item o Monte /³² tapado que parte com o monte de Subribas digo que parte com o ca/³³minho que vem de Surribas pera o monte comum serca/³⁴do de parede ao redor que tem de comprido de norte ao /³⁵ sul sincoenta e seis varas, e de larguo de nassente /³⁶ ao poente sincoenta varas vai sempre em redondo /³⁷ pera a parte do norte ao redor do vallo das herdades do ca/³⁸zal e parte do nassente com terras da igreja deste cazal e /³⁹ das mais partes com o dito caminho dara de mato de tres em tres /⁴⁰ annos quinze carros tem pes de carvalhos que darão /⁴¹ de landres cada anno sinco alqueires.

Item o Bar/⁴²reiro de Baixo terra lavradia que são dous pedaços /⁴³ de terra que divide parte delle hum vallo, e ribada medido /⁴⁴ tudo junto em huma medição que tem de comprido /⁴⁵ de nassente ao poente oitenta varas e de larguo de nor/⁴⁶te ao sul medido pello meio ao longo do vallo das /⁴⁷ ubeiras sincoenta e seis varas levara de semeadu/⁴⁸ra tres alqueires tem nesta ribada pella parte do nassente /⁴⁹ ubeiras que darão de vinho cada anno tres almudes e tem /⁵⁰ pera a parte do sul castinheiros e hum no meio da leira de /⁵¹ sima que darão de castanha cada

anno huma raza e /⁵² tem alguns carvalhos que darão cada anno meio alqueire /⁵³ confrontão do poente com terras do cazal da Costa de /⁵⁴ Baixo tem a metade da agoa que nace nas fontes em si/⁵⁵ma na deveza, e Souto da Vinha que he do cazeiro Verão /⁵⁶ e Inverno de que se serve pera estas terras [...].

Casal da Costa de Além (meio) – Prazo de 1785.

(ADB-RG. Lv. 222, fls. 278v-284v)

[fólio 278v] Prazo chamado o cazal do meio digo chamado do meio cazal da Costa de Alem cito na igreja de S. Miguel de Louzada e foreiro a igreja de Santa Margarida de Louzada a favor de do (sic) Reverendo José Machado de [Miranda] reitor da igreja de Almeida. [...]

[fólio 280] Item huma caza terrea e colmaça que serve de selleiro feita de novo as mais desta propriedade a qual tem de comprido de nascente ao poente quatorze varas e de largo de norte ao sul cinco varas, e meia.

Item outra corrente de cazas que servem de cozinha curraes e alpendre tudo tem de comprido de nascente ao poente treze varas e de largo de norte ao sul quatro e meia.

Item no meio das ditas cazas hum quinteiro que tem de comprido o mesmo que as cazas asima e de largo do norte ao sul quatro varas tem huma boa latada que dará de vinho quatro almudes tem para a parte do poente sua entrada de portas largas com seo coberto comalço (sic) confrontão as ditas cazas do sul com o caminho que vem dos moinhos do Cubo para o monte de Calvelo e das mais partes com terras do mesmo cazal.

Item junto a estas cazas o Campo chamado da Bouça junto com hum pedaço de terra de mato que medido tudo junto pegando desde huma cancella que está por sima da fonte deste cazal e partindo por hum marco que está adonde forão antigamente as cazas deste meio cazal emthe por sima das cazas do Beco (?) que são do capitam mor Bento Luis da Costa tudo medido a façe da terra da herdade deste cazeiro que hé do norte ao sul tem cento e sessenta e quatro varas e de largo do nascente ao poente pegando do dito marco que está junto ao citio donde forão as cazas velhas devidindo a terra da herdade e partindo em direitura athe as cazas ou heira desta propriedade tem oitenta e huma varas e em redondo pegando das cazas do Beco (?) pela Ba...ca asima emthe a quina das cazas deste cazal tem cento e dezaseis varas e da quina emthe a estrada que está por sima da fonte junto a herdade tem setenta e cinco varas e na testa digo varas e nesta medição entra muita terra lavradia para a parte do poente que era destapada

agora porem se acha fabrecada e por isso não confere nesta parte com a medição do prazo velho nem tambem no que respeita as cazas que forão medidas in totum levará de [fólio 280v] levara de sementeira a terra lavradia quatro alqueires de centeio tem arvores de vinho que darão doze almudes tem algumas oliveiras velhas e castinheiros que darão annualmente quatro alqueires de castanhas e arvores de maçã e pera e outras qualidades confronta do nascente com as herdades do mesmo cazal digo do mesmo cazeiro e do sul com o caminho que vem dos moinhos do Cubo para o monte e das mais partes com terras deste meio cazal que são de monte e carvalhei.. (?).

Item por sima dos moinhos do Cubo que são do cazal de Nogueira foreiro ao capitão mor Bento Luis da Costa hum serrado em que antigamente estavam humas leiras lavradias que agora tudo se acha a mato que tem de comprido de norte a sul cento e treze varas e de largo de nascente a poente na maior oitenta varas confronta e parte do poente com hum valo que hé das erdades deste cazeiro e do nascente com os moinhos do Cubo e rego da agua que vai para sima do rio dará esta terra de matto vinte e dous carros de tres em tres annos e tem varios carvalhos que darão de seis em seis annos trinta carros da de (sic) toro (?) e de landra annualmente darão seis alqueires.

Item o Campo das Barraceiras de Baixo e de Sima que medidos juntos tem de comprido de nascente a poente no mais largo pelo meio oitenta varas e de largo de norte a sul a face do vallo que divide os ditos campos em volta the junto da levada da Nogueira sincoenta e seis varas levarão de sementeira quatro alqueires de centeio tem arvores de vinho que darão quatro almudes confronta do nascente com a Cham (?) dos do (sic) cazal da Nogueira e da Costa de Baixo do poente com o meio cazal da Costa de Sima que hé da mesma igreja do norte com o souto digo souto e terra do aczal da Nogueira foreiros a Barrimao e do sul com o caminho que vai para os moinhos da Costa e terras que vai digo da Costa e terras do dito cazal da Costa de Sima.

Item hum pedaço de terras de mato defronte do Barreiro de Baixo que divide a estrada tem de comprido de norte a sul quarenta e sinco varas e de largo do nascente a poente no mais largo a face da ribada que esta por sima da bessada do cazal dos Moinhos da Costa dizaseis varas tem alguns castinheiros e huma digo castinheiros que darão huma quarta de castanha alguns carvalhos com vides na levada de baixo que darão dous canadas de vinho dará de dous em dous annos dous carros de matto confronta do nascente com o caminho que vai para os moinhos da

Costa do poente com o Campo chamado da Veiga que hé do meio cazal da Costa de Sima e do sul com a levada do cazal dos Moinhos da Costa e do norte finda em ponta aguda.

Item huma terra do (sic) que pessue Manuel Nunes junto a fonte da Costa que hé deste cazal que ouve por afuramento que lhe fes o cazeiro ou seus antecessores que medido em volta a façe da parede principiando da quina da cozinha emthe junto ao [fólio 281] junto ao eido do Coelho (?) que hé do nascente a poente tem quarenta e quatro varas e meia pela parte do norte e pela do sul emthe a quina do sobrado trinta e seis varas e de largo na cebça do nascente medido em roda a façe da ribada quarenta e seis varas tem arvores de vinho que darão tres almudes cada anno tem oliveiras que darão annualmenteduas canadas tem algumas fruteiras de varias qualidades confronta do nascente com o eido do Coelho que hé foreiro ao capitam mor Bento Luis da Costa de Barrimao e das mais partes com terras do meio cazal dentro nesta medição para a parte do poente tem hum sobrado colmaço que tem de comprido de norte a sul honze varas e de largo de nascente a poente sinco varas.

Item outra cozinha com seu corral que tem de comprido de nascente a poente honze varas e quarta e de largo sinco tem entre estas huma estrumeira que tem de largo duas varas e meia e de comprido o mesmo que as cazas tem estas cazas huma entrada para a parte do sul com portas largas e tem quaze no fundo do serrado para a parte do nascente defronte do norte para digo do norte huma cozinha comalça (sic) digo cozinha colmaça que tem de comprido de norte a sul sinco varas e meia e de largo de nascente a poente quatro.

Item o Souto chamado da Vinha sito na aldeia da Costa pegando desde junto a Capella de Nossa Senhora da Penha de França tem de comprido de norte a sul cento e sincoenta e sinco varas e de largo de nascente a poente cento e vinte e sette varas tem alguns castinheiros que darão annualmente seis alqueires de castanha e alguns casrvalhos que darão cada anno oito alqueires de landra confronta do poente com o souto da Villa e do sul com a deveza do cazal de Louzada que foi do Acento da igreja do nascente com terras do cazal da Costa de Baixo e do norte com a deveza da Covilhão huma grande parte deste souto se acha aforado a varios cazeiros em que edificarão suas vivendas e por isso se acha em deminuição dos frutos de que fas menção o prazo velho.

Item no soutto de sima declarado tem hum serrado para o nascente que pessue Manuel M.... por aforamento que lhe fes a cabeça deste cazal que tem de comprido de norte a sul pella parte do poente a façe da parede vinte e huma varas e meia e pello nascente vinte e oito varas e tem de largo de nascente a poente pela parte do norte seis varas e meia e pela do sul treze varas

tem arvores com vides que darão de vinho annualmente dous almudes com outras arvores de fruta confronta do poente e sul com terras do cazal de Louzada que sahio do Assento da igreja e das mais partes com o mesmo souto deste cazal.

Item outro serrado que possui Antonio Joze do lugar de Passos das Samarias que tem humas cazas terreas colmaças que tem de comprido de nascente a poente nove varas e de largo de norte a sul cinco varas e outra caza defronte desta que tem de comprido de nascente a poente honze varas e de largo de norte a sul quatro e meia tem no meio destas cazas hum quinteiro e para a parte do sul huma orta com algumas arvores de [fólio 281v] de vinho que darão hum almude confronta da parte do sul com terras do cazal de Louzada e das mais partes com este mesmo souto.

Item neste mesmo souto por sima do rego da agoa do cazal da Costa de Sima hum serrado que pessue João Pereira Pacheco com as cazas seguintes: huma caza de sobrado colmada com sua entrada da parte do sul com sua logea que tem de comprido de nascente ao poente pella parte do rego sette varas e de largo do norte ao sul cinco varas e de fronte destas para o nascente huma corrente de cazas terreas que servem de selleiro e curraes de gado que tem de comprido do norte ao sul treze varas e de largo do nascente ao poente quatro e meia tem mais outra caza para a parte do poente junta com a cozinha que tem de comprido de norte ao sul doze varas e meia e de largo do nascente ao poente quatro e meia tem entre estas cazas hum quinteiro que se não medio e fica por sima do rego da agoa, tem outra caza alugada por detras do sobrado para o poente que tem de comprido de norte ao sul sette varas e de largo do nascente ao poente cinco varas e junto a esta para a parte do poente outra caza que tem de comprido do nascente ao poente sette varas e meia digo sette varas e de largo do norte ao sul cinco varas.

Item huma orta neste mesmo serrado para a parte do norte que tem de comprido de nascente a poente na maior vinte e cinco varas e de largo de norte a sul pela parte do nascente oito varas e pela do poente vinte e oito varas e meia tem arvores de vinho que darão tres almudes annualmente tem huma figueira com outra arvores de fruto esta serrado esta tapado sobre si por vallos e paredes digo fichadas com portas fronhas com seu coberto pela parte do sul sobre o rego da agoa do outro meio cazal da Costa confronta de todas as partes com terras deste mesmo souto.

Item hum Campo chamado da Tapada deste mesmo possuidor tem de comprido de norte a sul da parte do nascente que hé pello caminho da Via Sacra vinte e oito e meia varas e pegado do fim desta medição que hé junto ao posso do Uzó (?) e conçortes athe o direito da quina do eido

que hé de D. Antónia Maria Teixeira trinta e nove varas e pegando deste sitio que hé defronte da fonte a face do rego da agoa do cazal da Costa emthe a quina que fica para o sul defronte do poente tem vinte e cinco varas e de largo do nascente a poente na cabeça do sul por cima do rego trinta e huma varas e meia levara de semente hum alqueire de semente tem arvores que darão de vinho quatro almudes com algumas arvores de fruta confronta da parte do norte com o eido de D. Antónia Maria Teixeira e das mais partes com este mesmo soute.

Item hum eido que possui João Teixeira solteiro por cima do rego da agoa da Costa defronte das cazas de João Pereira que parte do nascente com huma corrente de cazas terreas que servem de cozinha e corral e tem de comprimento de norte a sul nove varas e de largo de nascente a poente cinco e meia tem hum quinteiro com o mesmo comprimento das cazas e de largo quatro varas com mais hum pedaço de terra entre estas em que esta hum sobrado ou parte delle deste mesmo corrente o qual sobrado se não medio [fólio 282] medio por se achar feito em parte de terra de outro cazal tem huma latada no quinteiro que dará de vinho hum almude e huma orta por cima das cazas para a parte do norte que tem de comprimento de norte a sul medida em roda a face da parede pela parte do norte e nascente quarenta e cinco varas e de largo pela parte do norte emthe a entrada da agoa que vem do posso dos conçortes cinco varas e meia e pela parte do sul onze varas e no meio na maior largura oito varas e meia tem arvores que darão de vinho dous almudes e huma oliveira com outras arvores de fruto confronta do norte com o meio cazal dos Moinhos da Costa e das mais partes com este soute.

Item outro serrado por baixo da Capela de Nossa Senhora da Penha de França que possui Manuel de Souza que está circulado em roda de parede e principiando a medir em redondo desde as portas fronhas em the chegar a quina da cozinha que esta para a parte do nascente tem sessenta e duas varas e meia tem dentro huma orta com algumas arvores de vinho que darão dous almudes e outras de fruta junto a esta tem mais hum bocado de terra em que estão parte das cazas que se não medio por ser inseparavel da do outro meio cazal da Costa por fora da parede deste serrado fica hum bocado de terra para o nascente que possui este mesmo conçorte estas cazas estão fechadas por portas fronhas e junto a ellas huma latada que dara de vinho dous almudes confronta do nascente e parte do norte com o meio cazal da Costa e das mais partes com este mesmo soute.

Item hum serrado que possui João Teixeira Manco no alto do soute ao pé da Capela de Nossa Senhora da Penha em que esta huma cozinha e curral terreas que tem de comprimento de norte a sul doze varas e meia medida em volta e de largo de nascente a poente cinco varas mais outra

caza terrea que serve de seleiro defronte desta para a parte do poente que tem de comprido de norte a sul honze varas e de largo de nascente a poente sinco varas e meia à parte do sul fica hum cortelho sem medição entre estas cazas tem hum quinteiro com huma latada que dará de vinho annualmente hum almude estão fechadas estas cazas com portas fronhas para o nascente.

Item tem junto a estas cazas para a parte do poente contra o norte huã orta que tem de comprido de nascente a poente vinte e seis varas e de largo de norte a sul vinte e quatro varas tem huma latada e arvores de vinho que darão tres almudes tem algumas arvores de fruto confronta da parte do sul com terras do mesmo souto e das mais partes com terras de Manuel Roiz Peixoto do Porto.

Item o Souto das Fontainhas ou do Ferreiro que tem de comprido de norte a sul dozentas e sincoenta e oito varas e de largo de nascente a poente cento e settenta e sinco varas nesta medição de comprimento fica incluíada (sic) huma tapada ou parte della com seu souto que possue Joze Antonio da Costa Lemos por cartas de compra de que confeça pagar huma galinha para ..t.rar a renda ao direito senhorio e por sima da parede desta tapada para o poente tem a cabeça deste cazal huma nesga em que estão dezaseis carvalhos tem varios castinheiros que darão vinte alqueires de castanha e carvalhos que darão de landras quinze alqueires confronta do nascente com terras do cazal dos Moinhos do poente e sul com o monte de Calvello e do norte com terras do cazal do Tarrío. Dentro neste souto nasce humas fontainhas de agoa que hé deste cazeiro tem mais pegado deste souto emtre as cazas da vivenda do cazal hum [fólio 282v] hum pedaço de matto com alguns carvalhos que darão oito alqueires de landra cada anno e os castinheiros que darão seis alqueires de castanha este se não medio por estar com pouca divizão entre as terras dos mais vezinhos tem os mais pastos e montados de que os cazeiros se achão de posse tem mais outra agoa izenta que hé da fonte deste cazal achamos que tanto as cazas como propriedades deste cazal estão em grande parte com diversidade do prazo velho por se haverem mudado as cazas dos sitios aonde exestião e cultivado de novo algumas terras de matto e por isso se apegou e medio tudo com individuação nos termos em que prezenemente se acha não obstante o deferir na sere dos itens o numero das varas do prazo velho feita esta medição na forma sobre dita diçerão elles sobre ditos louvados em prezença do senhorio quevirão medirão e apegarão e confrontarão todas as pertenças deste meio cazal e que acharão constar do prazo velho pargarce (sic) de foro renda e penção em cada hum anno a igreja de Santa Margarida de Louzada e seus abbades por dia de S. Miguel de Setembro quatrocentos e

sincoenta reis em dinheiro e duas galinhas e que atendendo a serem as propriedades deste meio casal de pouca produção quanto aos frutos de pão e vinho e se constituir a maior parte de matos e linhos (?) julgão não merecia de acreçentamento mais do que hum frango ou vinte reis por elle a escolha do cazeiro [...]

Casal da Costa de Aquém – Prazo de 1690.

(ADB-RG. Lv. 18, fls. 327v-332)

[fólio 327v] Prazo do Casal da Costa D'Aquem sitto na /² igreja de São Miguel a favor do padre /³ Antonio Nunes

/⁴ Aos treze dias do mes de Novembro de mil e seis senttos /⁵ e noventta annos nesta cidade de Braga no Campo de Santa /⁶ Anna della e pouzadas da morada de mim escrivão do Re/⁷gisto Geral Custodio de Oliveira que são no dito Campo /⁸ ahi por parte do padre Antonio Nunes da freguesia de São Miguel /⁹ me foi entregue huã carta de emprazamento passada [fólio 328] em nome do doutor Antonio Alvares Sequeira conigo magis/²tral nesta Se desta dita cidade provizor e vigario geral /³ nesta cortte e cidade de Braga pellos reverendos senhores do Cabbi/⁴do e por elle assignada com o sello da Chanssellaria desta cortte /⁵ e com as mais assignaturas que se costumão por hem sem[e]lhan/⁶ttas emprazamentos a quoad carta de emprazamento hera passa/⁷da a favor do dito padre Antonio Nunes pella quoad lemos ser /⁸ feita hua pettissão ao dito em nome de João Nu/⁹gueira da Silva abbade de Santa Maria de Margaride (sic) da quoad petti/¹⁰ssam o theor he o seguinte: Dis João Nogueira da Silva abba/¹¹de da parrochial igreja da freguesia de Santa Margarida do com/¹²selho de Louzada deste arsebisnado de Braga que hemtre as mais /¹³ fazendas que a ditta igreja pertenssem de que he direito senho/¹⁴rio he o casal chamado da Costa D'Aquem sitto na freguesia de São /¹⁵ Migel o quoad casal pessui o padre Antonio Nunes por doassam que seu /¹⁶ pai lhe fes e lhe tocar em sua legitima e por estar vago e des/¹⁷emprazado e ser serviço de Deos e utilidade da igreja o quer em/¹⁸prazar ao dito padre António Nunes em primeira vida e podera nomear a se/¹⁹gunda e a segunda a terceira em suas vidas ou a hora de suas /²⁰ morttes de modo que serão tres vidas perfeittas e acabadas /²¹ e não mais pello que pede ... lhe mande passar cartta de /²² vedoria na forma costumada e constituissóis deste /²³ arsebisnado pera que o padre Antonio Nogueira da Silva e o padre Manoel /²⁴ Freire da freguesia de Alvarenga com dous homens lavrado/²⁵res bons e de sais

comssiensias lhe fassão sua apegassão /²⁶ e vedoria e . . hoje 21 de Janeiro de 1690 annos, João Nu/²⁷gueira da Silva [...].

[fólio 328v] [Termo de Vedoria]

/²⁶ [...] Aos seis dias /²⁷ do mes de Fevereiro do anno de 1690 em as cazas do meio /²⁸ cazal da Costa d'Aquem na freguesia de São Miguel de Lousa/²⁹da do mesmo comsselho e arssebispado de Braga adonde eu o padre /³⁰ Antonio Nugueira da Silva fui vindo ahi no dito lugar me foi /³¹ aprezzentada pello reverendo abbade de Santa Margarida de Lousa/³²da huã carta de vedoria pessada pello muito reverendo senhor doutor /³³ Bento Lopes Poderosa (sic) provizor deste arssebispado de Bra/³⁴ga e per eu vir nomeado nella me elegeo o dito reverendo abbade /³⁵ João Nugueira da Silva abbade da dita igreja per escrivão /³⁶ da dita vedoria e me emcommendou que debaixo do jura/³⁷mento que tomado tinha que tomei em hum libro dos Santtos /³⁸ Evangelhos que bem e verdadeiramente escrevesse esta ape/³⁹gassam o que tudo fielmente prometti fazer e elegeo por seus /⁴⁰ louvados por parte da igreja ao padre Manoel Freire da freguesia [fólio 329] da igreja de Santa Maria de Alvarenga e Antonio Pereira da freguesia /² de Santa Margarida de Louzada e por parte do cazeiro Francisco Martins da /³ mesma freguesia [...]

/³⁵ Item este meio cazal que anda emprazado a parte /³⁶ humas cazas novas pera a parte do norte que tem de comprido de nor/³⁷te pera o sul honze varas e meia e de largo de nassentte a poentte /³⁸ sinco e meia medidas pella parte de fora tem mais outra caza /³⁹ pera a parte do sul que tem de comprido seis varas e de largo quo/⁴⁰atro serve de curral.

Item o Campo da Portta asim chama/⁴¹do tem de comprido de nortte a sul sentto e sincoentta /⁴² varas e nesta medissam emtra huã matta pera a parte do nortte /⁴³ que parte desta parte com o caminho e terra dos cazal da Costa /⁴⁴ d'Alem e de largo pello meio (sic) largo de nassentte a poentte oiten/⁴⁵ttta e seis varas e meia e de largo pella cabessa do nortte trinta [fólio 329v] trinta varas e meia comfrontta pella parte do sul com a deveza do /² mesmo cazeiro e estrada que vai pera os moinhos da Costa e pella partte /³ do nassentte com terras de Nugueira e do cazal da Costa d'Allem da /⁴ mesma igreja.

Item o Campinho da Parreira que esta comtinuo com /⁵ este da portta hem devizão que foi compra que sahio do cazal da Costa /⁶ d'Alem foreiro a mesma igreja tem de comprido de nortte a sul trin/⁷ta e quatro varas e de largo de nassentte a poentte quorentta e du/⁸as e meia levava de sementeira com o Campinho da Portta do /⁹ ittem asima oito alqueires e meio esta todo vallado e serqua/¹⁰do de parede sobre si tem uveiras de dar vinho que daram /¹¹ hum anno por outro quinze almudes de vinho tem mais dentro /¹² deste serrado que he deste cazal huas cazas

com huã orta que /¹³ pessui Manoel Duarte e sua mulher Maria Nunes que entra nesta me/¹⁴dissam mas não se apegou.

Item o Campo de Paredes que hoje /¹⁵ esta dematta tem de nassente a poente polla cabessa do nassente /¹⁶ de largo trintta e sette varas e de nortte ao sul sento e des varas /¹⁷ e medido a meio pello mais largo do nassente a poente tem de lar/¹⁸go quarentta e oito varas comfrontta pella parte do poente /¹⁹ com terras do cazal do Asentto de Sima foreiras a mesma igreja /²⁰ e pella parte do nortte com terras do mesmo cazal e do nassente /²¹ parte com ribas e marcos com terras do cazal da Costa d'Alem /²² foreiro a mesma igreja levara este campo de sementeira sinco /²³ alqueires tem alguns carvalhos e castinheiros de pouco /²⁴ frutto dara de matto hum anno por outro sinco carros de matto

/²⁵ Item o Campo das Vessadas da Cos[ta] que tem de nortte a sul se/²⁶tentta e oito varas e de largo de nassente a poente pello mais /²⁷ largo pera a parte do sul trintta e seis varas e no mais largo pera a par/²⁸tte do nortte trintta e seis parte do nassente com o rio e terras /²⁹ do cazal da Costa d'Alem e do sul e nortte com terras so Asentto /³⁰ da igreja do cazal do Asentto de Louzada por ribas e paredes /³¹ tem mais este campo pera a parte do sul hum talheiro comti/³²nuo na mesma vessada que tem de comprido de nortte a /³³ sul vintte e seis varas e meia e de largo dezanove e meia /³⁴ de nassente a poente levara de sementeira com a vessada /³⁵ continua quatro alqueires de sentteio terra toda regadia /³⁶ tem alguas uveiras e salgueiros que darão dous almudes de vinho

/³⁷ Item este meio cazal huã deveza pera a parte do nortte per si/³⁸ma (?) das cazas do dito cazeiro tem carvalhos e castinheiros /³⁹ sincoentta pes pouco mais ou menos que darão de castanha /⁴⁰ e landre hum anno por outro vintte e sinco alqueires foi /⁴¹ medida tem de comprido de nortte a sul sentto e trintta /⁴² e duas varas e do nassente a poente sem varas parte do nassen/⁴³tte com as cazas do dito cazeiro e do nortte com terras do cazal da /⁴⁴ Costa d'Alem e do cazal do Porto e do sul com a deveza da quebra[fólio 330]da Quebrada da Costa que pessui Manoel de Barros /² e do poente com as cazas de Gonssalo de Souza e deveza da /³ Costa d'Alem.

Item mais este meio cazal huã sorte de ma/⁴tto nos chaos abaixo de Santto Amaro e não tem este meio /⁵ cazal mais terras nem monttados que a elle perttenssão /⁶ so tem agoas de regar e limar das prezas da Costa todo /⁷ o anno exssetto as quinttas feiras que são da quebrada que /⁸ pessui Manoel Sada (?) do moinho da Costa agras de regar e limar /⁹ por quebradas que estão repartidas entre os comssortes /¹⁰ e não tem mais terras nem agoas nem monttados que

per/¹¹ttenssão a este meio cazal e asim feita esta apegassão /¹² aparesserão prezente perante o reverendo abbade de Sanctta /¹³ de Sanctta (sic) Margarida João Nogueira da Silva direito senhorio do /¹⁴ dito meio cazal de que se tratta aparesserão os louvados e por elle foi dito /¹⁵ que elles virão e medirão apegarão e confronttarão as terras decla/¹⁶[ra]das na vedoria asima do dito meio cazal da Costa com todas as /¹⁷ confronttasois e avalluarão as semeanuras e rendimento /¹⁸ e mais fruttos della na maneira asima na maneira asima (sic) ditto /¹⁹ e atras escrita e que visto o prazo velho constava delle pagarsse /²⁰ a ditto igreja em cada hum anno de foro e penssão duas razas de /²¹ minho (sic) e duas galinhas e dous vinteis em dinheiro da compra que /²² fes o cazeiro do Campinho do Barreiro e esta renda /²³ toda posta a custa do cazeiro na igreja de Sanctta Margarida e que /²⁴ elles pello juramento que tomado tinham achavão que de acrescens/²⁵ttamento não meressia mais que duas frangas ou hum testão /²⁶ por ellas as quois se pagão pellas cazas e ortas que tras Manoel /²⁷ Duarte e sua mulher que he do mesmo cazal que não foi apegado/²⁸ mas fica dentro da medissam e apegassam digo e com/²⁹fronttassam e que pellas mais terras lhe paressão estarem bem /³⁰ arendadas e não meressero mais de acrescens/³¹ttamento que hum /³¹ frango ou hum vinttem por elle e que em suas comssienssias /³² asim o emtendião e que ficaria pagando este cazal comthe/³³udo nesta vedoria duas razas de milho quatro frangas /³⁴ ou dois testois por elles hum frangão ou hum vinttem por /³⁵ elle [...].

Casal da Quebrada do Bacelinho da Costa – Prazo de 1703.

(ADB-RG. Lv. 19, fls. 72v-76)

Prazo do Casal de Quebrada do Baselinho /² da Costa foreiro a igreja de Santa Margarida /³ de Louzada a favor de José Manuel de Barros /⁴ Heitor [fólio 73] Doutor Manuel Falcão Cota Fidalgo capellam da Caza de Sua Magestade que Deos guarde mestre escolla /² na Santa See desta cidade dig (sic) deste Corte e muito antiga e augusta nobre e sempre lial cidade /³ de Braga e pella e todo o seu arsebispado provizor e vigario geral no esperitual e temporal e /⁴ juis das justificaçois de genere e dos emprazamentos iggrijarios pellos reverendos senhores do Cabbido sede vacante /⁵ primas das Hespanhas eta. A todos os senhores doutores dezembargadores provizores e vigários gerais /⁶ corregedores provedores ouvidores juizes de fora e ordinários e dos emprazamentos (?) e bem asim a todas as /⁷ as (sic) justiça asim aclegiasticas como secullares clérigos de misa e ordens sacras notários apostólicos e ordinari/⁸os e escrivais

tabaliais públicos e mais ofeciais e pesosas de justisa deste reino e senhorios de Portugal a todos /⁹ em geral e a cada hum em sua jurisdisão em particular emxepesia (?) expresamente aos rizidentes e morado/¹⁰res e moradores nesta dita cidade de Braga e sua comarca qualquer outra parte deste Arsebispa/¹¹do e bem asim aqueles a quem perante quem aos quoais a prezente minha carta de sentença de empraza/¹²mento de tres vidas resumida e pasada e as outras do porseço em forma for presentada do conhesime/¹³nto della com direito diretamente deva e haja de pertenser a seu inteiro complimento efeito pedir e /¹⁴ roquerer qualquer forma modo via e maneira que seja requerido saude pas pera sempre em Jezus Christo /¹⁵ noso senhor e salvador que de todos he verdadeiro remédio saude e salvasão faso a saber que nesta /¹⁶ Corte e cidade de Braga neste meu juizo ordinário se tratarão e prosesarão por mim forão s..ciados /¹⁷ huns autos vedoria medisão apegasão e emprazamento que novamente se fes da Quebrada do Ba/¹⁸selinho foreira a parochial igreja de Santa Margarida de Louzada a favor do Padre Manuel de Barr/¹⁹os Heytor em instancia e petição do reverendo João Nugueira da Silva abbade da dita parochial igreja de Santa /²⁰ Margarida de Louzada e pellos termos dos autos entre outras mais couzas em elles comtheudas e de/²¹claradas se mostrava que sendo provizor desta Corte e Arsebespado o reverendo doutor Manuel da /²²... Ihe foi apresentada a petição do theor e forma seguinte: Dis o reverendo João Nugueira da Silva /²³ abbade da parochial iggreja de Santa Margarida de Louzada vezita de Souza e Ferreira e deste Arse/²⁴bispado de Braga Primas que entre os mais bens que a dita igreja pertencem bem asim he a Que/²⁵brada do Baselinho da Costa que pesui o reverendo Padre Manuel de Barros Heytor por doasão de seu patri/²⁶monio e por estar vaga e dezemparrada a que dar emprazar no dito reverendo Padre Manuel de Barros Heytor /²⁷ em primeira vida e nomeara a segunda e a segunda a tresseira na forma do prazo velho e serão tres /²⁸ vidas perfeitas e acabadas e não mais pello que pede a v.m Ihe mande passar carta de vedoria na /²⁹ forma costumada e constituição deste arsebisgado pera o reverendo Padre Antonio Nugueira da Silva do reverendo /³⁰ Manuel Ferreira a que elle vigario de São João de Macieira este da freguesia de Santa Maria de Alvarenga com dous /³¹ homens lavradores bons e de sans consiensias Ihe fasão sua apegasão e vedoria e /³²....., oje vinte e tres de Outubro de mil e setesentos e tres annos o abbade João Nugueira da Silva /³³ e não se continha mais na dita petição e seu petitório que sendo vista pello dito reverendo doutor provi/³⁴zor Manuel da Silva Frances em ella pronunsiou o seu despacho do theor e forma seguinte: /³⁵ Pase carta, Silva. E não se continha mais no dito despacho por bem do coal em seu comprimento pasou /³⁶ a carta de comissão vedoria do theor e

forma seguinte: o doutor Manuel da Silva Frances proto notario /³⁷ apostolico reitor do siminario desta cidade em ella e todo o seu Arsebispado provizor e vigario geral pello Ilus/³⁸trissimo Senhor Dom João de Souza arsebispo primas eta. cometo minhas vezes aos reverendos padres nome/³⁹ados na petição retro pera com dous homens bons e vezinhos do casal de que se trata vão ver medir e ape/⁴⁰gar e comfrontar primeiramente verão as cazas curais e palheiros ortas e montados que feittio tem /⁴¹ onde estão e quontas varas de largo e comprido ho mesmo farão ao campos terras e monta [fólio 73v] e montados e as vinhas e olivais que almudes darão de vinho e antes que comesem tomarão /² todos o juramento dos Santos Evangelhos o juramento digo evangelhos na forma de direito tambem /³ aos cazeiros e os autos que se prosesarem me serão remetidos a esta Corte e nella entregues e ao es/⁴crivão que esta for escreveo com as procurasois dos emprazados e emprazante com o prazo /⁵ velho e a vista delle aceitarão a penção que epr elle athe agora se pagava e a que nova/⁶mente se lhe acrescentar. Dada em Braga sob meu sinal e sello desta Corte aos vinte /⁷ e sete e cete sentos e tres annos Manuel Gouvea Figueiredo escrivão da Camera eclesiastica /⁸ o sob escrevi, Silva, ao sello des reis, ao escrivão sesenta reis, valha sem sello ex cauza, registada, /⁹ Carneiro. E não se continha mais na dita carta de vedoria e medisão e comprimento /¹⁰ da quoa os vedores e louvados por elles eleitos ao dipois de ajuramentados segundo a for/¹¹ma da mesma comissão e carta fizerão vedoria medisão e apegasão da dita Quebrada do /¹² Baselinho da Costa e suas pertensas de que tudo se fes auto cujo formal theor se segue /¹³ de verbo averbum: Aos dezasete dias do mes de Nobembro do anno de mil e sete sentos /¹⁴ e tres annos, em a Quebrada da Costa sita nesta freiguezia de Santa Margarida de Louzada /¹⁵ deste Arsebispado de Braga a aonde eu o Padre Antonio Nogueira da Silva vigario de São João de /¹⁶ de Masieira fui vindo e ahi no dito lugar me foi apresentada huma carta de vedoria e me/¹⁷disão por parte do reverendo abbade de São digo abbade João Nogueira da Silva direito senhorio da /¹⁸ propriedade de que se trata pasada pello muito reverendo senhor doutor Manuel da Silva Frances /¹⁹ provizor deste Arsebispado de Braga e por eu vir nomeado nella me elegeo o dito reverendo /²⁰ abbade por escrivão desta vedoria e me emcarregou que debaixo do juramento de meu officio bem e /²¹ verdadeiramente escrevese esta apegasão e fizese os termos necesarios o que todo fielmente /²² prometi fazer e logo por seus louvados por parte da igreja o padre Manuel Ferreira /²³ da freiguezia de Santa Maria de Alvarenga e Francisco Martins do lugar de Louzada desta /²⁴ freiguezia de Santa Margarida e por parte do cazeiro João Barboza da mesma freiguezia os quo/²⁵ais conhesião muito bem a dita Quebrada do Baselinho da Costa todos tomarão o ju/²⁶ramento dos Santos Evangelhos em que

puzerão suas mãos direitas em hum libro /²⁷ que os tinha e sob cargo do dito juramento lhes emcarregou que fielmente apegassem medisem /²⁸ e confrontassem e avaluasem os rindimentos de todos os frutos e o que meresia de acre/²⁹sentamento, de pera a dita sua igreja e assim o prometerão fazer e logo o dito cazeiro o /³⁰ padre Manuel de Barros tomou o juramento aos Santos Evangelhos e sob cargo delle lhe emcarre/³¹gou que a esta apegação dese todas as propriedades desta Quebrada do Baselinho cazas /³² montados e devezas e tudo e mais que portence a este emprazamento sem emcubrir couza /³³ alguma com cominação de tudo o que assim emcubrise e sonegaçe ficaria vago e devoluto /³⁴ a dita sua igreja pera a dar a quem quizesse e depois de assim ter tomado o dito juramento /³⁵ prometeu de não incubrir nem sonegar couza alguma e declarou que desta quebra/³⁶da se pagavão catro frangos ou coatro vinteis por elle em cada hum anno a dita sua /³⁷ igreja de que eu o padre Antonio Nogueira da Silva vigario da parrochial de São João de Macieira /³⁸ fis este termo que todos aqui asignarão louvados e cazeiro com o dito reverendo abbade eu /³⁹ o padre Antonio Nogueira da Silva escrivão desta apegasão que o escrevi, Antonio Nogueira /⁴⁰ da Silva, o padre Manuel de Barros, o padre Manuel Ferreira, Francisco Martins, João Nogueira da /⁴¹ Silva, do louvado João Barboza huã crus.

Item esta Quebrada do Baselinho /⁴² da Costa que esta toda serrada em redondo de parede e sem duvida e tem /⁴³ dentro das paredes huma corrente de cazas colmasas que tem de comprido [fólio 74] do nasente ao poente catorze varas e de largo sinco de norte ao sul dentro deste sera/²do tem terra labradia por baixo das cazas que levará de sementeira dous alqueires /³ e meio de centeio tem dentro fruteiras e arborea de vinho que darão de vinte e sinco almudes /⁴ tem esta terra de agoa de limar e regar da Prezinha do Monte das Fontainhas em todas as quart/⁵as feiras do anno e não medido este serrado por estar todo tapado de parede e demarcado /⁶ em redondo e sem duvida alguma e de fora da tapagem pera a parte do norte tem huma caza te/⁷ria que tem de comprido do norte ao sul sete varas e de largo do nasente ao poente sinco e des/⁸ta caza pera sima pera o alto do monte direito ao norte tem huã devezinha de carvalhos que terá sin/⁹coenta carvalhos e está marcada entre as do cazal da Costa por marcos bem declarada comfronta es/¹⁰te serrado de todas as partes com terras foreiras a mesma igreja do nasente com o caminho que bai /¹¹ pera da Costa do poente com terras da Quebrada da Costa pertença do cazal do Outeiro /¹² e do norte com a deveza desta quebrada do cazal da Costa e do sul com a tapada e teras do cazal do /¹³ asento asima e não tem mais terras esta quebrada que pertença a este prazo e cazeiro que tudo /¹⁴ foi visto e apegado sem

ficar couza alguã que pertença ao sobre dito cazeiro e comcluindo com /¹⁵ a dita apegasão apartandonos todos pera convir nos (?) no que hera justo acrescentar lhe acha/¹⁶mos que seria bem acrescentar lhe hum frango ou vinte e sinco reis por elle por elle ou por /¹⁷ tudo huã galinha boa e de resever como vem a saber pagava pello prazo velho catro fra/¹⁸ngos ou catro vinteis por elles e hum frango que lhe acrescentamos ou vinte sinco reis por /¹⁹ elle ou por toda a renda nova e velha huma galinha boa e de resever a quoa renda o /²⁰ sobre dito cazeiro e seus suseçores pagara por dia de São Miguel de Septembro de cada hum /²¹ anno posta na igreja a sua custa delle cazeiro e seus suseçores na forma do prazo velho /²²

Casal da Costa de Aquém (e da Quebrada do Bacelinho) – Prazo de 1721.

(ADB-RG. Lv. 49, fls. 306v-313v)

[fólio 306v] Sentença de emprazamento do Casal chamado /² da Costa D'Aquem e da Quebrada do Ba/³celinho foreiros a igreja de Santa Margarida /⁴ de Louzada a favor do Reverendo João de Frei/⁵tas Peixoto da freguesia do Salvador de Travanca /⁶ deste Arcebispado. [...]

[fólio 308v] [...] Item este me/⁷yo casal da Costa chamado d'Aquem que de novo se em/⁸praza esta cercado de parede que parte do norte e sul /⁹ e de dentro tem hum apozeno de cazas telhadas /¹⁰ e colmassas na forma seguinte:

Item hum sobrado re/¹¹formado de novo que tem de comprido de norte a /¹² sul quatorze varas e de largo de naçente a poente /¹³ oito varas mais huãs cazas colmassas em duas corren/¹⁴tes huãs que servem de cozinha e outras de curraes que /¹⁵ se não medirão por estarem contíguas com as mais /¹⁶ de paredes adentro conforme pertencem a hum la/¹⁷vrador.

Item as leiras que ficão per baixo das cazas /¹⁸ pera a parte do naçente cercadas de parede que se/¹⁹..... de novo tem de comprido de norte a sul /²⁰ sesenta e oito varas e de nacente a poente cinco/²¹enta e seis parte a parede que as pela parte do /²² norte com a estrada que vai de Nossa Senhora da Pe/²³nha de França pera os moinhos da Nugueira e pela parte do /²⁴ sul e de todas as mais partes com terras e cazas /²⁵ do mesmo casal.

Item o Campo da Porta assim /²⁶ chamado tem de norte a sul de comprido cento /²⁷ e sincoenta varas onde entrão as leiras assima /²⁸ medidas que estão reduzidas a cultura que anti/²⁹guamente erão matta e parte desta parte do norte com /³⁰ o lameiro e terras do casal da Costa d'Alem e de /³¹ largo pello mais largo de nacente a poente oi/³²tenta e seis varas e meia e de largo pela cabeça /³³ do norte trinta varas e meia confronta pela parte /³⁴ sul com a deveza do

mesmo cazal e estrada /³⁵ que vai pera os moinhos da Costa e pela parte do nascente /³⁶ com terras da Nogueira e do cazal da Costa d'Alem /³⁷ da mesma igreja levarão de sementeira a do campo /³⁸ e leiras doze alqueires de centeio tem ar/³⁹vores de vinho em torno e pello meio que darão hum /⁴⁰ anno por outro vinte e sinco almudes de vi/⁴¹nho tem algumas fruteiras e carvalhos junto das ca/⁴²zas.

Item o Campinho do Barreiro que esta con/⁴³tiguo com este da Porta que tem de comprido de /⁴⁴ norte a sul trinta e quatro varas e de largo /⁴⁵ de nacente a poente quarenta e duas e meia /⁴⁶ levará de sementeira alqueire e meio de senteio es/⁴⁷tá de dentro do mesmo cerrado tem uveiras /⁴⁸ de vinho quatro almudes de vinho tem [fólio 309] tem mais de dentro deste cerrado que he deste cazal huas /² cazas com hua horta que pessue Maria Nunes viuva que ficou /³ de Manuel Duarte Peixoto que entra na mesma me/⁴dição mas não se apegou.

Item o Campo que he /⁵ de matta e parte delle está cultivado tem de /⁶ nacente a poente de largo pela cabeça do nacente /⁷ trinta e sette varas e de norte a sul cento e des va/⁸ras e medido pelo meio pelo mais largo de nacen/⁹te a poente quarenta e oito varas e de largo confron/¹⁰ta pela parte do poente com terras do cazal do Asento /¹¹ de Sima foreiras a mesma igreja e pela parte do norte /¹² com terras do mesmo cazal da Costa d'Alem fo/¹³reiro a mesma igreja levará de sementeira sin/¹⁴co alqueires de centeio tem alguns carvalhos e castanhei/¹⁵ros e arbores de vinho que darão sinco ou seis almudes.

/¹⁶ Item o Campo da Vessada da Costa que tem de norte /¹⁷ a sul septenta e oito varas e de largo de naçen/¹⁸te a poente pouco mais largo pera a parte do sul trin/¹⁹ta e seis varas e no mais largo pera a parte do norte /²⁰ trinta e seis parte do nacente com o rio e terras do /²¹ cazal da Costa d'Alem e do sul e norte com /²² terras do Asento da igreja e do cazal do Asento /²³ de Louzada por ribadas e paredes tem mais este /²⁴ campo pera a parte do sul hum talhinho contiguo /²⁵ na mesma vessada que tem de cumprido de nor/²⁶te a sul vinte e seis varas e meia e de largo de/²⁷zanove varas e meia de nacente a poente le/²⁸vará de sementeira com a vessada contigua /²⁹ quatro alqueires de centeio terra toda /³⁰ tem algumas uveiras e salgueiros que darão dous al/³¹mudes de vinho.

Item este meio cazal hua de/³²veza pera a parte do norte por sima das cazas tem /³³ carvalhos e castanheiros mais de cem pes pouco mais /³⁴ ou menos que darão em cada hum anno sinco/³⁵enta alqueires foi medida tem de comprido /³⁶ de norte a sul cento e sincoenta e duas varas /³⁷ e do nacente a poente tem cem varas parte do /³⁸ nacente com as cazas do dito cazal e do norte /³⁹ com terras do cazal da Costa d'Alem e com a deve/⁴⁰za do cazal do Porto e do sul

com a deveza da /⁴¹ Quebrada da Costa chamada o Baçelinho e do /⁴² poente com a Capella de Nossa Senhora da Penha /⁴³ de França e de veza da Costa d'Alem.

Item mais /⁴⁴ este meio cazal huã sorte de mato nos Chãos /⁴⁵ abaixo de Santo Amaro e não tem mais este [fólio 309v] este meio cazal terra nem montados que lhe pertença /² tem agoa de regar e limar das prezas da Costa /³ todo o anno excepto as quintas feiras que são da /⁴ Quebrada do Bacelinho da Costa tem mais a ve/⁵ssada do Moinho da Costa agoas de regar e limar /⁶ por quebradas que estão repartidas entre os conçor/⁷tes que vem do regato dos Moinhos da Nogueira e /⁸ não tem mais terras nem agoas nem montados /⁹ que pertença a este meio cazal.

Item a Quebrada do /¹⁰ Bacelinho da Costa que se junta a este prazo neste /¹¹ novo emprazamento por estar devoluta tambem e /¹² ser da mesma condição e natureza está toda cer/¹³cada em redondo de parede e sem duvida e /¹⁴ tem dentro das paredes huã corrente de cazas /¹⁵ colmaças que tem de comprido de nacente a poen/¹⁶te quatorze varas e de largo sinco de norte a sul /¹⁷ dentro deste cerrado tem terra lavradia por baixo /¹⁸ das cazas que levará de sementeira dous alqueires e /¹⁹ meio de centeio tem dentro fruteiras e arbores /²⁰ de vinho que darão vinte e sinco almudes de vi/²¹nho tem este cerrado agoa de limar e regar da /²² prezinha do monte das Fontainhas em todas /²³ as quintas feiras do anno e não se medio es/²⁴te cerrado por estar todo tapado de parede e de/²⁵marcado em redondo sem duvida alguã e /²⁶ de fora da tapagem pera a parte do norte tem huã /²⁷ caza terrea que tem de comprido de norte a sul /²⁸ sette varas e de largo de nacente a poente sin/²⁹co tem mais outra caza perto daquela que terá de /³⁰ comprido de norte a sul seis varas e de lar/³¹go tres varas e meia e daqui pera sima direito a Ca/³²ppella de Nossa Senhora da Penha de França tem huã /³³ devezinha de carvalhos e está demarcada digo de /³⁴ França tem huã devezinha de carvalhos que terá sessen/³⁵ta carvalhos e está demarcada e parte com o cazal da /³⁶ Costa aqui medido por marcos bem declarada /³⁷ tem huã cazas a...adas na ponta desta de/³⁸veza junto da Cappella de Nossa Senhora da Penha de /³⁹ França que pessue Francisco de Souza que ouve por carta /⁴⁰ de compra e paga dellas huã galinha de foro /⁴¹ a este prazo tem mais outra caza que pertence a es/⁴²te prazo que está de fora no lugar do Tapado da /⁴³ parte de fora do cerrado pera a parte do nacente que pe/⁴⁴ssue Maria Nunes viuva do lugar de Tarrío que paga de /⁴⁵ foro a igreja meio tostão tem mais huã deveza /⁴⁶ por sima da deveza do Porto que parte por marcos /⁴⁷ com outra devezinha do cazal de S. João e não /⁴⁸ tem esta quebrada mais terras nem agoas nem /⁴⁹ matos e tem montados no monte de Santo Ama [fólio 310] Santo Amaro e não tem mais nada [...]

/¹¹ que visto do prazo velho constar pagarse a dita /¹² igreja em cada hum anno de foro e penção do dito me/¹³io cazal da Costa d'Aquem duas razas de milho e duas /¹⁴ galinhas e dous vinteis em dinheiro e esta renda pos/¹⁵ta toda a custa delle cazeiro na igreja de Santa Mar/¹⁶garida e pela dita Quebrada do Bacelinho junta a es/¹⁷te novo emprazamento pagara hua galinha de foro /¹⁸ a igreja de Santa Margarida posta na dita igreja de Santa /¹⁹ Margarida a custa dos cazeiros por dia de S. Mi/²⁰guel de Dezembro de cada hum anno /²¹ louvados pello juramento que tomado tinhão acha/²²vão que mereçia de acrescentamento que ho dito meio /²³ cazal e quebrada atendendo ao melhoramento /²⁴ e bem feitorias do dito cazal e quebrada meio /²⁵ alqueire de senteio e hum frango ou vinte e cinco /²⁶ reis por elle e pera ajudar a esta renda pagara a /²⁷ elle cazeiro Maria Nunes viuva pelas cazas e horta /²⁸ que pessue duas frangas ou cem reis por ellas to/²⁹da a renda que deve pagar este cazeiro do cazal /³⁰ da Costa d'Aquem e quebrada do Baçelinho da /³¹ Costa que pelo prazo velho erão dous alqueires de mi/³²lho e tres galinhas e dous vinteis em dinheiro /³³ e com outro acrescentamento bem a pagar dous /³⁴ alqueires de milho branco e meio alquiere de /³⁵ centeio tres galinhas e hum frango ou vin/³⁶te e cinco reis por elle e dous vinteis em /³⁷ dinheiro [...].

Prazos de São Miguel

Casal do Assento da Igreja – Prazo de 1694.

(ADB-RG. Lv. 22, fls. 119v-123)

fl. 119v

Prazo do casal do Acentto de S. Miguel de Louzada foreiro ao Salvador de Avelleda a favor de Bernardo Ferreira.

[...]

fl. 120

[9 de dezembro de 1694]

[...]

Item as cazas de sobrado com a cozinha tudo

fl. 120v

em hum correr forradas e telhadas que tem de comprido vinte varas e de largo catorze mais outro corrente de cazas que tem de comprido trinta e huma varas e de largo tres outro corredor de cortes a redor do caminho que tem de comprido dezanove varas e de largo tres e outras cortes que estão para a parte das lorangeiras que tem de comprido dezoutto varas e de largo tres fica entre estas correntes de cazas e cortes hum quinteiro com huma porta fronha para a estrada.

Item as Bouças da Portta que fição que ficão para a parte do nassente com os caminhos digo com os campinhos das lorangeiras ao onde esta tambem hum olibal tem de comprido do nassente o poente duzentas e nove varas e de largo de norte ao sul sentto e sessenta e seis varas entra nesta medissão a hortta pumar e heira levarão de sementeira des alqueires de sementeio tem uveiras que darão de vinho vinte almudes tem alguãs fruteiras e lorangeiras tem huma mata para a parte do nassente ao redor parte do nassente com a estrada que vai para o Bom Jessus e das mais partes com terras do mesmo casal.

Item o Serrado da Leira da Fonte e da Eira Velha que tem de comprido de nortte a sul duzentas e settentta e sette varas e meia e de largo de nassente a poente pella parte mais larga sentto e vinte e nove varas e pella parte mais estreitta que fica para a parte do norte que vai pello ameal ter a Cal do Talho (?) tem cento e doze varas levava este serrado todo com a leira da Fonte que entra nesta medissão de sementeira doze alqueires de sementeio tem uveiras que darão de vinho

vinte almudes tem esta terra em si para a parte do nassente huma matta grande entra nesta medissão e hum ameal que fica para a parte do poente comfrontta para a parte do nassente com a estrada e do poente com terras do cazal do Talho que fas forro (sic) a mesma igreja e do sul com terras delle cazeiro e com ortta do reverendo vigario de Sam Miguel e do nortte com a devezinha de Manuel Antunes que fas foro a mesma igreja esta partte tem hum rego que he delle cazeiro que fica por baixo deste campo.

Ittem o Campo do Soutinhoque tem de comprido de nortte a sul cento e vinte e duas e de largo do nassente a poente pella parte do nortte sessentta e nove varas e pela parte do sul sincoentta e sette varas levara de sementeira coattro alqueires de sementeio tem uveiras que darão de vinho des almudes e tem em si castinheiros de castanhas e huã matinha que fica para a parte do poente que anda a mato comfronta da parte do nassente com o adro da igreja e hortta do reverendo vigario e do poente e sul com caminho e do norte com terras do cazal do Talho que todas são foreiras amesma igreja.

fl. 121

Ittem o Serrado do Lameiro com o Campo da Canssella que tem de comprido do nortte ao sul duzentas e doze varas e meia e de largo na ponta do nortte setentta varas e no meio ao redor do rego por onde vai a agoa para a Magantinha tem de largo sessenta e nove varas e na ponta do sul que esta ao redor da Velladinha de Falcão sessentta e sette varas e meia entrando hum padasso que chamão o Talho que sahio da Quinta de Freittas e as matas que estão ao redor da parte do nassente que tambem bam nesta medissão levara de sementeira doze alqueires de sementeio tem uveiras que darão trinta almudes de vinho comfronta da parte do nassente com o norte (?) e da parte do poente e do sul com terras do cazal de Falcão foreiras a mesma igreja da parte do norte com a estrada que vai para Falcão.

Ittem o Campo da Castanheira de Baixo que tem de comprido do nassente ao poente sincoentta e seis varas e de largo pella parte do Campo da Rezidência trintta e duas varas e pella outra parte de sima tem de largo trintta e tres varas e meia levara de sementeira hum alqueire e meio não tem uveiras comfronta da parte do nortte com terras do cazal de Freittas e do sul con terras do cazal de Falcão que fazem foro a mesma igreja e das mais partes com terras do mesmo assentto.

Ittem o Campo da Castanheira de Sima que sahio do cazal de Freittas que tem de comprido de nassente a poente noventa e huã varas e de largo de nortte a sul sincoentta e nove varas pela parte de baixo e pela parte de sima quarentta e nove varas e meia entra nesta medissam huã

pequena de terra que fica por cima do rego levava de semadura quatro alqueires de centeio tem uveiras que daram seis almudes de vinho comfronta do norte com a estrada que vai para o Torrão e do norte digo e do nascente com outra estrada que vem de Falcão para baixo e do poente com terras do Assento e do sul com terras de Falcão foreiras a mesma igreja.

Item huma deveza que esta para cima das bouças da portta que tem de comprimento da deveza da quinta da Portta athe a deveza da Quebrada quatrocentas e sincoenta varas e de largo na ponta do nascente noventa varas e na poente do poente sobre a Leira da Fonte outenta varas tem mais por cima desta deveza dous padassos de deveza nova qual se não medio por estar no monte maninho.

Item mais outra deveza chamada a Deveza Cham que esta marcada que tem muitos carvalhos parte do nascente com a deveza do cazal da Quebrada e do sul e do norte com terras do mesmo cazal da Quebrada e toda a roda comfronta com terras da mesma igreja.

Item o monte de baixo que esta demarcado e no meio deste monte esta huã sorte que esta demarcada que he da residencia da igreja que pessue o reverendo vigario.

Item declarou elle cazeiro que a este cazal pertencião as agoas de que estava de posse que bem a ser a agoa que dos moinhos des do dia de São João athe a primeira segunda feira da Agosto des

fl. 121v

des o sabado a mea noute athe o domingo as des horas e da agoa da Costa no tempo do..... tem quinhão nella en todos os domingos des que tange a Deos athe dar a sombra na serra do Castello de tarde e isto des o dia de São Pedro athe quinze de Agosto e desta agoa do moinho da Costa tem mais des quinze de Agosto athe dia de Sam Betholameu des o sabado a noite athe o domingo pella manhã e dahi por diante tem da mesma agoa desde o sabado a noite athe tanger a Deos a que lhe couber pro rata com os mais quinhoeiros e no mais tempo fora estes feridos tem da que sobejar da qual a que lhe couber com os mais quinhoeiros que vem a ser de torna a torna e tambem tem dos mesmos feridos pella terra que pessue do cazal de Freitas a que lhe couber pro rata nas segundas feiras.

Item a preza dofe que he toda livre sua e tem mais as possas da Leira da Fontte que sam desta digo que ham de estar sem cheas para fabrica da caza e para os gados beberem

[...]

do prazo velho constava pagar vinte e sinco alqueires de pão meado milho e senteio e hum terço de huã marram ou trezentos e sincoenta reis por ella e duas galinhas ou outenta reis por cada

huma e por morte de cada vida outro tanto de lutoza com de renda e que de outras terras foreiras a mesma igreja que muito tempo avia que andavão desmembradas pagava quatro alqueires de pão meado e oito arrateis de marram e logo os ditos louvados dicerão que por acharem a dita propriedade arrendada e as terras serem fraugas e sequas lhe não acrescentavão mais que hum frango alem da renda

[...]

[consistia a renda em]

vinte e cinco alqueires de pão meado e duas galinhas e hum terço de marram ou trezentos e sincoenta reis por elle porquanto os doous terços que falta para sinteirar a marram paga este cazal chamado do Assento os paga Diogo Ferreira do Talho por terras que tras do dito cazal e paga mais a dita emprazada Bernarda Ferreira de Azevedo pellas terras que tras do cazal de Ledesma quatro alqueires de pão meado e oito arrates de marram e hum frango de acrescentamento [...].

Casal do Assento da Igreja – Prazo de 1801.

(ADB-RG. Lv. 192, fls. 319v-323)

fl. 319v

Sentença cível de emprazamento do prazo chamado o cazal do Assento cito na freguesia de S. Miguel de Louzada, foreiro a igreja della que faz o Reverendo Jozé ... de Faria, Abbade do Salvador de Avelleda a Antonio Jose Ferreira da dita freguesia, e foreiro à de Avelleda.

[...]

fl. 320

[ano de 1801]

fl. 320v

[...]

Item as cazas de sobrado com a cozinha tudo em hum correr farradas, e telhadas que tem de cumprido 20 varas e de largo 14 varas e mais outra corrente de cazas que tem de cumprido trinta e huma varas, e de largo 3 varas, outro corredor de cortes ao redor do caminho que tem de comprido dezanove varas e de largo 3 varas, e outras cortes que estão pera a parte das larangeiras que tem de cumprido 17 varas, e de largo 3 e fica entre estas correntes de cazas, e

cortes hum quinteiro com hua porta fronha pera a estrada com huã latada que dará oito almudes de vinho.

Item as Bouças da Porta que ficão pera a parte do nascente com os caminhos das laranjeiras aonde está tambem hum olival que tem de cumprido de nascente a poente 209 varas e de largo do norte a sul 106 (?) varas entra nesta mediçã a orta pomar e eira levará de sementeira des alqueires de centeio, tem ubeiras que darão de vinho vinte almudes, e tem alguas fruteiras, e laranjeiras tem hua matta pera a parte do nascente ao redor parte do nascente com a estrada que vai pera o Bom Jezus, e das digo Jezus, e das mais partes com terras do mesmo cazal.

Item o Serrado da Leira da Fonte, e da Eira Velha que tem de cumprido de norte a sul duzentas 77 varas e meia, e de largo de nascente a poente pela parte mais larga cento e vinte e nove varas, e pela parte mais estreita que fica pera o poente digo pera a parte do norte que vai pelo Amial ter à Cal do Talho tem 112 varas este amial está hoje reduzido a cultura de pão, e confronta com a ..berada (?) de Jozé Antonio Malheiro tem mais pera o nascente a matta de largo 12 varas de mais da mediçã assima que o cazeiro alargou pera fora levará de sementeira este serrado todo com a Leira da Fonte que entra nesta mediçã de

fl. 321

de semadura 12 alqueires de centeio tem ubeiras que darão de vinho vinte almudes tem esta terra em si pera a parte do nascente huã mata grande que entra nesta mediçã confronta da parte do nascente com a estrada e do poente com terras do cazal do Talho que faz foro a mesma igreja e do sul com terras delle cazeiro, e com orta do Reverendo Vigario de S. Miguel, e do norte com a deveza que faz foro a mesma igreja pera esta parte tem hum barroco qu no prazo velho hera rego que he delle cazeiro que fica por baixo deste

Item o Campo do Soutinho que tem de cumprido de norte a sul 122 varas e de largo de nascente a poente da parte do norte 68 varas, e pela parte do sul 51 varas levara de sementeira 4 alqueires de centeio tem ubeiras que darão de vinho 10 almudes e tem em si castanheiros de castanhas e huã matinha que fica pera a parte do nascente digo pera a parte do poente que anda a matto confronta da parte do nascente com o adro da igreja e orta do Reverendo Vigario e do poente e sul com o caminho e do nascente com terras do cazal do Talho que todas são foreiras a mesma igreja.

Item o Sarrado do Lameiro com o Campo da Cancellã que tem de cumprido de norte a sul 212 varas, e meia e de largo na ponta do norte 60 varas e no meio ao redor do rego po onde vai a agoa pera a Magantinha tem de largo 69 varas, e na ponta do sul que está ao redor da

Vessadinha de Falcão 77 varas e meia, entrando hum pedaço que chamão o Talho que sahio da Quinta de Freitas, e os mattos que estão ao redor da parte do nascente que tambem vão nesta mediçãam levarã de sementeura 12 (?) alqueires de centeio tem ubeiras que darão trinta almudes de vinho confronta da parte do nascente com o monte e da parte do poente e sul com terras do cazal de Falcão foreiras a mesma igreja e da parte do norte com a estrada que vai pera Falcão.

Item o Campo da Castinheira de Baixo tem de cumprido de nascente a poente 56 varas e de largo pela parte do Campo da Rend.ça 32 varas e pela outra parte de...na tem de largo 33 varas e meia levarã de sementeura 4 alqueires e meio não tem ubeiras confronta da parte do norte com terras do cazal de Freitas e do sul com terras do cazal do Falcão que todas fazem foro a mesma igreja e das mais partes com terras do mesmo Assento.

Item o Campo da Castanheira de Sima que sahio do cazal de Freitas que tem de comprido de nascente a poente 91 varas, e de largo de norte a sul 59 varas pela parte de baixo, e pela parte de sima 49 varas e meia, entra nesta mediçãam huã pequena de terra que fica por sima do rego levarã de sementeura 4 alqueires de centeio tem ubeiras que darão 6 almudes de vinho confronta de norte com a estrada que vai pera o Terrão, e do nascente com a outra estrada que vem de Falcão pera baixo, e do poente com terras do Assento e do sul com terras de Falcão foreiras a mesma igreja.

Item hua deveza que está por sima das Bouças do Porto tem de cumprido da deveza da Quinta do Porto inthé a deveza da Quebrada 45 varas e de largo na ponta do nascente 90 varas, e na ponta do poente sobre a Leira da Fonte 80 varas tem mais por sima desta deveza dous pedaços de deveza a qual se não medio por estar no monte maninho, e dentro desta mediçãam está hum pinheiral tapado deste assento que faz de cumprido de norte a sul 2.5 varas e de largo de nascente a poente 79 (?) varas confronta pela parte do sul com terras da Quinta do Porto (ou Porta?), e de todas as mais partes com terras da igreja que possue elle cazeiro.

Item mais outra deveza chamada a DEveza Chão que no prazo velho não te.a mediçãam a qual tem de cumprido na cabeça do nascente de norte a sul 91 varas e na cabeça do norte 18 varas, na cabeça do sul 62 varas a todo o cumprimento e faz devizão com a estrada que vai pera o Talho e devezinha da Quebrada, e tem da parte da deveza da Quebrada athé a mesma parede da Quebrada 19 varas e medida no meio do norte a sul do fim da parede do Moreira da Tapada que está junto a estrada athé o meio da devezinha da Quebrada de norte a sul 85 varas parte do nascente com a deveza do Talho e do norte com o caminho e eido do Moura da Tapada e do

poente com a parede do Motta da Portella e estrada, e do sul com a parede e devezinha tudo da Quebrada tem carvalhos por todo e toda a roda confronta com terras da mesma igreja.

Item o Monte de Baixo que está demarcado, e no meio deste monte está hua sorte que esta demarcada, que he da Rezidencia da igreja que pessue o Reverendo Vigario.

Item declarou elle cazeiro que a este cazal pertencião as

fl. 321v

as agoas do que estava de posse que vem a ser a agoa que vem dos moinhos des dia de S. João athé a 1.^a segunda feira de Agosto des do sabado athé a meia noutte, athé o domingo às 10 horas; da agoa da Costa no tempo dos feridos tem quinhão nella em todos os domingos des que tangem athé dar a sombra na serra do Castello (sic, por Calvello) de tarde, e isto des o dia de S. Pedro athé 15 de Agosto e desta agoa do Moinho da Costa tem mais desde 15 de Agosto athé dia de S. Bartholomeu desde o sabado a noutte athé o domingo pela manhã, e dahi por diante da mesma agoa des o sabado a noutte athé tangerem, a que lhe couver pro rata com os mais quinhoeiros e no mais tempo fora estes aferidos tem a que lhe sobejar da Cal a que lhe couver com os mais quinhoeiros que vem a ser de torna e torna, e tambem tem dos mesmos feridos pela terra que possui do cazal de Freitas a que lhe couver pro rata nas 2.^{as} feiras.

Item a Preza da .fé que toda livre sua, e tem mais as da Leira da Fonte que hão (?) de estar cheias para a fabrica das cazas e para os gados beberem e alem destas agoas asima da preza de Jufe que hé toda sua izenta tem mais hua agoa izenta sua ao pé da cozinha que tirou.

[...]

do prazo velho constava pagar vinte e cinco alqueires de pão meado, milho, e centeio, e hum terço de huã marrão, ou trezentos e sincoenta reis por elle e duas galinhas ou 80 reis por cada huã [...] e que de outras terras foreiras a mesma igreja que à muito tempo andavão desmembradas pagava 4 alqueires de pão meado e oito arrateis de marrão e de acressimo digo e de acressentamento do prazo velho hum frango. [Não foi acrescentado nada devido às terras serem "fracas e secas" e haver "legislação"].

Casal de Ledesma – Prazo de 1696.

(ADB-RG. Lv. 22, fls. 236-237v)

fl. 236

Prasos da igreja do Salvador davelleda a favor de Pantalhão da Silva do cazal da Ledesma cito na freguesia Sam Miguel de Lousada.

[...]

fl. 236v

[...]

Item o Campo da Vinha que tem de comprido do norte ao sul sessenta e tres varas e de largo do nacente e poente pela parte mais estreita trinta e oito varas e pela parte larga tem setenta e hua varas levara de sementeira dous alqueires de sementeio tem arvores que darão de vinho tres almudes confronta da parte do nacente com terras de Luis Pereira e Falcão e do poente com terras de Manuel Antunes e do norte com o caminho e do sul com terras de Falcão que todas estas terras fasem foro a mesma igreja tem agoa de dia das segundas feiras des dia de Sam Pedro athe o Sam Bartholameu.

Item o Campo da Eira (?) que tem de comprido do norte ao sul entrando a mesma Eira setenta e coatro pela parte mais estreita tem de largo de nacente para o poente sette (?) varas que vem a ser na ::: e pela maior largura sobre Falcão do nassente a poente coarenta e oito varas e meia levara de sementeira alqueire de sementeio tem uveiras que darão de vinho meio almude e algumas fruteiras confronta de todas as partes com terras da mesma igreja tem agoa a dia da (?) des dia de Sam Pedro athe dia de Sam Bertholameu as segundas feiras de quinse em quinse dias da presa.

Item huã corrente de casas que tem de comprido do nacente a poente sete (?) varas e de largo sinco tem ago[a] quinteira a sua porta todos os dias as noites.

Item outra corrente pela parte de baixo que [serve] de cortes e hum alpendre que tem comprido vinte e huã varas e de largo seis tem hum portal de portas fronhas e huã esterqueira entre estas casas confronta de todas as partes com terras da mesma igreja somente da parte do nassente confronta com o caminho e com terras de Santo Tirso.

Item huã devesa chamada da Presa (?) dunfe(?) confronta do nassente com a devesa nova de Manuel Antunes e do poente digo do norte com a devesa do Talho e do sul com a devesa de

Manuel da Cunha que todas estas confrontações sam foreira a mesma igreja a qual devesa esta demarcada.

Item a da Covas que esta demarcada a qual se não medio e he delles caseiros e feita assim a dita apegção logo elle Reverendo Abbadedireito senhorio mandou vir perante sim aos ditos caseiros [...] pagvão de renda tres alqueires de pão meado e oito arrateis de marrão e huã galinha declararam (?) elles louvados que lhe acrescentavão de novo hum frango [...].

Casal de Ledesma – Prazo de 1697.

(ADB-RG. Lv. 22, fls. 237v-239v)

fl. 237v

Praso do casal da Quinta de Ledesma a favor de Luis Pereira forei[ro] a igreja do Salvador Davelleda.

[...]

fl. 238

tem uveiras ao redor pela parte do poente e norte vinte e oito que darão de vinho hum almude digo hum ano por outro 6 almudes de vinho levara de semente pouca mais ou menos ... alqueires de semente confronta da parte do nascente com o Campo do Verdeal que he de João Pereira de Araujo e da parte do sul com o Campo chamado do Verdeal que he do dito cazeiro mas fas foro a comenda de S. Pedro de (?) e da parte do poente com o prado (?) do lameiro que he do dito cazeiro que tambem faz foro a dita comenda e da parte do nascente (?) a duas partes com o Campo de aonde esta a parede do dito campo que he do fidalgo Manuel Antonio de Sousa pela parte do parte com do mesmo caseiro chamado o he lavradio fas foro a serventia pela cansela do Verdeal assim de carros como de pee não tem agoa de nem de rega este cortelho tem combros de todas as partes exeto o da parte que he do cazeiro .. mais sam deste campo.

Item o Cortelho chamado .. Veiga do A.o tem de largo de nascente a poente digo na cabessa do nascente ao redor da parede (?) que parte com o campo de Manuel Antonio de Sousa de norte a sul trinta e cinco varas e hum palmo e do nascente a poente pela parte do norte que sobre o combro que parte com o Campo do Pinheiro que he do mesmo fidalgo Manuel Antonio de Sousa tem de comprido setenta e oito varas e dous palmos e todo o combro he deste campo e na cabessa do poente medido de norte a sul quarenta e duas varas e meia e pela do norte a sul

digo pela cabessa com campo que se chama o Cortelho da Veiga que he do Padre Antonio da Rocha ... este campo mais de comprido de nacente a poente pela parte do sul 80 varas e hum palmo e parte (?) nesta medissão a camssella com a Veiga (?) do que he da quinta de João Pereira de Araujo e da camssella pera diante ... esta hua parede (?) que he do dito cazeiro pera com delle que fasem foro a Comenda de Sam Pedro de Merelim e tem este campo medição no meio que he da veleira (?) da cansella do dito campo que he do por estar aqui hua chavinha (?) mais larga e tem nesta medição 42 uveiras tem uveiras (?) sempre ao redor que darão de vinho em cada anno des almudes de vinho e levava de sementeira coatro alqueires de semente os combros da parte do poente e sul e onde esta a serventia sam deste campo que tem hua parede na parte do sul as confrontaçoes .. vão declara... assim a serventia deste campo he pela porta da Veiga do A..o que vem de sul a não tem agoa de rega e lima alqua que lhe escorre da mesma tem tres marcos na parte do poente e parede nova o redor do caminho.

Item a Devesa do ..eiros que hoje he lavradia esta tapada de parede sobre sim (?) de novo tem de comprido do nacente a poente coarenta e sinco varas o redor do combro da Leira ... esta parte a parte do sul que he do dito cazeiro pertenssa da dita igreja digo cazeiro que tem do norte a sul pela parede que tem no poente que parte com a devesa que esta de fora que he de Rocha (?) e mais do dito cazeiro pertenssa da dita igreja tem nesta cabessa de largo athe o caminho que vai pera Lamaçais 14 varas e desta ao caminho e desta ao caminho que acabão as catorse varas ao redor da parede que vai pelo caminho sobredito athe o portelho da Leira Longa que he esta medição de nacente a poente tem de comprido nesta medição sincoenta e seis varas e hum palmo levava de sementeira tres coartas de semente pouco mais ou menos tem duas (?) oliveiras novas postas pelo mesmo cazeiro este sercado sahio do praso de Thome Luis (?) por carta de compra e outro bocado foi troca que fes o dito cazeiro com João Rois que tudo he terra desta igreja as confrontaçoes são da parte do norte com o caminho que vai entestar (?) tudo no portelho da Leira Longa adonde he tudo redondo sem ter medição no nacente e na parte do sul com a Leira Longa que he terra do dito cazeiro e do poente com a devesa sobredito que he da dita igreja he terra seca,

Item na sahida do casal do Pinheiro que he do Padre Antonio da Rocha da cidade de Braga e na sahida do casal de Merelim (?) que he do dito cazeiro tem hum rexio de castinheiros novos que pesue o dito cazeiro o qual roxio todo he pertenssa do dito cazeiro tem de comprido des as portas do casal que estão pera o nacente athe a boca da Barroca que esta pera o sul que vai

pera a dita igreja quarenta varas ao redor da tapagem do campo da Seara que he do campo de Thome Luis terra da mesma igreja e de largo da dita porta (?) do casal de Pinheiro de norte ao sul tem de largo nesta cabessa vinte e hua varas e meia e des a parede aonde parte o casal de

fl. 238v

... .. tapagem do padre Antonio da Rocha [...].

Casal de Ledesma – Prazo de 1780.

(ADB-RG. Lv. 202, fls. 93v-97v)

fl. 93v

Prazo do casal da Ledesma da freguesia de S. Miguel de Louzada, e foreiro a igreja do Salvador de Avelleda, a favor do Padre Manuel Nogueira da freguesia de S. Miguel de Silves.

[...]

fl. 94v

[...]

Appegção e vedoria.

Item o Campo da Vinha

fl. 95

da Vinha, que tem de comprido do nascente ao poente na parte mais longa 63 varas, e de largura do norte ao sul medida pella parte mais larga a face das arvores 62, e pela parte mais estreita 33, levará de semente tres alqueires de centeyo, tem arvores de vinho, que renderão hum anno por outro seis almudes, tem agoa de ida (?) todas as segundas feiras de dia de S. Pedro athé dia de S. Bartholomeo, confronta pelo nascente com terras do casal de Falcão, e do poente com terras do mesmo casal, e do norte com terras do casal da Ledesma, e do sul com terras, que sahirão do casal da Quebrada, todas foreiras á mesma igreja do Salvador de Avelleda.

Item o Campo da Eyra, que tem de comprido do norte ao sul medido pela parte do nascente 74 varas, e de largo do nascente ao poente medido na eyra 13 varas, e medido no mais largo sobre Falcão tem do norte ao sul 48 varas, e medido, digo, sobre Falcão tem do nascente ao poente 48 varas, levará de semente dous alqueires de centeyo, tem arvores ao redor que darão de vinho hum anno por outro seis almudes, e tem mais algumas fructeiras, tem agoa de ida de

quinze em quinze dias nas segundas feiras hum dia da preza desde dia de S. Pedro até dia de S. Bartholomeo.

Item huã casa sobradada mista com huã corrente de casas de metter gados, que tem de comprido do nascente ao poente 16 varas medidas pela parte do norte, e de largura do norte ao sul 4 varas e meya; e juncto a estas está hum coberto com hum lagar de pedra.

Item pela parte de baixo destas huã cozinha, que tem de comprido do nascente ao poente cinco varas, e de largura outras cinco varas, e entre esta, e os curraes tem hum portalcom portas fronhas pera a parte do nascente, confrontão do nascente com o caminho que vai pera a Portella, e das mais parte com terras do mesmo senhorio do Salvador de Avelleda. Tem os caseiros destas casas a posse, e costume antigo de ir buscar agoa dentro do quinteiro do casal da Ledesma, que hoje chamão Freitas, tão somente pera uzo de sua casa, e por dentro do mesmo quinteiro tem posse de ir pera a fonte do Talho.

Item huã deveza chamada a Preza Dunfe, que está marcada de antiguidade do caminho pera baixo, e pera a parte de cima tem alguma extensão, e suas arvores antigas, e novas, confronta esta deveza da parte do nascente com deveza nova de Manoel Nunez Xavier, e do poente com outra deveza de Manoel Antunez, que possui Manoel Peixoto, e do norte com a deveza do Talho, e do sul com a deveza de Agostinho Ferreira, as quaes confrontaçoes todas são foreiras á mesma igreja de Avelleda.

Item a sorte das Covas, que se acha demarcada, e sem medição que confronta do nascente e a outra do casal de Subribas, e do poente com huã que possui Bento Luis da Costa de Guimaraes e do norte com huã do casal do Lanfrezes ou Souto, do sul com outras do casal do Talho.

[...]

e que até aqui pagava de renda tres alqueires de pão meado oito arrateis de marraã, huã gallinha, e hum frango, como tudo consta do prazo velho; e elles ditos louvados declararão, não fazião acrescentamento à dita renda por julgarem andão as dictas terras bem arrendadas [...]

possuía por carta de compra, que fez a Marianna da Silva, e seo filho Manoel da Silva que moravão na mesma propriedade os quaes tinhão prazo [...].

Casal da Portela (parte) – Prazo de 1608.

(ADB-RG. Lv. 20, fls. 184-186)

fl. 184

[...]

Prazo da parte do casal da Portella que tras Mecia Nunez /²⁷ sito na freguesia de São Miguel de Lousada anexa ao /²⁸ Salvador de Aveleda.

[...]

fl. 185

[...]

/³ Item a casinha oito varas de comprido e /⁴ seis varas de largo.

Item hum celeirinho e huã cortelha cinco va/⁵ras e mea e de comprido e quatro e mea de largo.

Item a casa do ca/⁶neiro cinco varas e mea, e de comprido, e quatro varas em largo.

/⁷ Item a corte da bouça de baixo que esta emcostada ao celeiro de /⁸ Gaspar Fernandez tem sete varas de comprido e duas varas e /⁹ mea em largo.

Item o Campinho da Cal tem de comprido /¹⁰ trinta e duas varas e mea do norte ao sul tem de largo pella /¹¹ parte do sul vinte e nove varas e pera a parte do norte tem /¹² de largo vinte duas varas e mea confronta do sul com teras /¹³ da Ledesma e do norte com teras do mesmo casal confronta /¹⁴ do poente com teras de Gaspar Fernandez e do naçente com /¹⁵ aes (sic) casas e teras de Gonçalo Antunez que todas são da mes/¹⁶ma igreja tem desaseis arvores de fruto e sem fruto.

Item /¹⁷ a eira tem de comprido vinte e huã varas e mea e de largo /¹⁸ seis varas e mea e huã quarta confronta de todas as partes com /¹⁹ teras da mesma igreja.

Item a orta da casa do caneiro que /²⁰ esta sobre a eira tem de comprido treze varas e pella parte /²¹ do naçente tem oito varas de largo e pella parte do poente /²² tem seis varas e desta orta tem Gaspar Dias ametade.

Item /²³ orta do dentro detras as casas tem de comprido doze varas /²⁴ pella parte do poente, e do poente pera nacente tem dez varas /²⁵ confronta de todas as partes com teras e casas do mesmo casal.

/²⁶ Item o soutinho tem de comprido cincoenta e sete varas por /²⁷ baixo, e por cima sesenta varas pello rego que esta pera na/²⁸cente e pera o sul vinte e oito varas tem de largo vinte e huã /²⁹ varas e mea roim tera que não da pão tem quatro arvores /³⁰ e huã carvalheira.

Item a cachada acima do rego tem pera o sul /³¹ doze varas de largo e de comprido sesenta e nove pera a parte do /³² nascente e vinte seis varas digo e trinta e seis varas da parte do /³³ norte de largo per baixo ao longo do rego pera poente corenta /³⁴ e oito varas tera roim é de mato.

Item o roço do monte tem de

fl. 185v

comprido corenta e nove varas não da pão parte com a estra/²da de..... da parte do norte e das mais partes com /³ terras do mesmo casal tem de largo vinte e quatro varas faz /⁴ huã chave a parte do poente que tem de largo trinta e huã /⁵ varas e mea terra de mato que não da pão.

Item as cortinhas /⁶ tem de comprido da parte do nascente pera poente sesenta e /⁷ oito varas e de largo do sul pera o norte sesenta e quatro /⁸ varas roim terra della de mato della de centeo tem seis car/⁹valhos.

Item a Devesa Longa e hum pedaço de terra de ma/¹⁰to que levara de semente huã raza de centeo tem qua/¹¹tro carvalhos na mata de Gaspar Dias e em baixo na ponta /¹² dos carvalhos sem vide antre o mato.

Item a eira ve/¹³lha sobre a vinha tem de comprido corenta e nove varas /¹⁴ do nascente pera o poente tem de largo corenta e seis varas e /¹⁵ onze arvores de fruto e sem fruto.

Item o Lameiro /¹⁶ da Castanheira tem de comprido do nascente pera o poente vin/¹⁷te e sete varas e de largo vinte e quatro tem sete arvores de/¹⁸llas dão fruto della sem fruto.

Item o Resio da Chousi/¹⁹nha tem de comprido dez varas e de largo tres varas e mea /²⁰ tem hum carvalho e mea pereira.

Item na vinha tres /²¹ castanheiros dous de vinho e hum sem vinho e nove car/²²valhos dous de vinho de vinho (sic) e hum sem vinho digo sete /²³ sem vinho.

Item todas as terras deste quinhão de casal lavra/²⁴dias arbitrarão seis razas de semente de centeo e de /²⁵ vinho oito almudes hum ano por outro e todo este quinhão /²⁶ não tem souto nem devesa e todas as confrontações assi das /²⁷ terras como das arvores e matos são com peças do mesmo ca/²⁸sal da Portella com terras da mesma igreja.

Item a repar/²⁹tição das aguas he a seguinte da preza do Ameal cabe /³⁰ a este quinhão a quarta feira toda de cada somana e de /³¹ tres em tres somanas ametade do domingo da mesma preza /³² e da agua do rio de regar pello verão a que lhe couber *pro rata* /³³ e por aqui se ouve a dita vedoria por acabada e as ditas empra/³⁴santes não derão mais peças a ella e logo eu sobredito Francisco Pinto com o dito vigario Balthasar Gaspar e os ditos homens

fl. 186

bons louvados nos apartamos todos pera detreminasemos a renda que /² a este prazo se deve pagar cada ano e pera isso chamamos as emprazan/³tes e nos emformamos com ellas do que pagavão deste quinhão em /⁴ cada hum ano a dita igreja d'Aveleda e disserão que por dia de /⁵ São Miguel de Setembro de cada hum ano pagavão quatro razas /⁶ de pão meado, e hum quarto e meo de trigo e hum cruzado de ma/⁷rram e o terço de duas galinhas e tanto de lutosa como de renda /⁸ e por vesemos (?) e sentisemos as terras serem fracas e pouca semeadu/⁹ra digo e poucas e sem arvoredos de soutos nem devesas as em/¹⁰prazantes e seus nomeados e delles os doados pagarão pello dito /¹¹ dia de São Miguel de Setembro em cada hum ano dentro nas pou/¹²sadas do dito abbade e seus sobcessores que são as que estão jun/¹³tas a dita igreja d'Aveleda eu Francisco Pinto risquei as treze /¹⁴ regras acima e declaro que se pagara de renda na forma aci/¹⁵ma quatro razas de pão meado convem a saber duas de milho /¹⁶ e duas de centeo e o terço de huã maram recebonda e de dous /¹⁷ alqueires de trigo que paga todo o casal hum quarto e meo e huã /¹⁸ galinha todo bom e de receber com outro tanto de lutosa e de cre/¹⁹cença lhe damos o que crece a galinha de hum terço das duas que /²⁰ de todo o prazo pagavão [...].

Casal da Portela – Prazo de 1714.

(ADB-RG. Lv. 52, fls. 174-183)

fl. 174

Sentença de emprazamento do cazall da Potella sito na freguesia de S. Miguel de Louzada foreiro a igreja do Salvador de Avelleda a favor de Jozeph de Magalhães Govea e sua mulher e seu consorte da freguesia do Salvador de Unhão.

[...]

fl. 176

[...]

fl. 176v

Ittem huma caza que serve de sobrado e cozinha que tem de comprido quatorze varas, e meia e de largo 6 comfronta de nassente com terras do mesmo cazal e do poente com a estrada, e do norte e sul do mesmo cazal.

Item huma corrente de cortes que tem de cumprido 12 varas e de largo e confronta de todas as partes com terras do mesmo cazal.

Item mais outra caza que serve de adega e lagar que tem de cumprido 8 varas, e de largo cinco confronta do nassente com o quinteiro e do poente com a orta e do norte, e sul com terras do mesmo cazal.

Item huma camareta que tem de cumprido 4 varas, e de largo tres que esta pegada no mesmo sobrado da parte do nassente.

Item mais duas cortes que tem 10 varas de cumprido e de largo 5 (?) que confronta do nassente com o Outeiro, e do poente com o quinteiro, e do norte e sul com terras do mesmo cazal.

Item a orta que está abaixo das cazas que tem de cumprido de norte a sul vinte varas, e de largo de nassente a poente dezanove varas confronta de todas as partes com terras do mesmo cazal.

Item huma eira que tem de cumprido 21 varas de nassente a poente e de norte ao sul 18 varas confronta com terras do mesmo cazal.

Item hum campo que serve de olival pumar e souto que tem de cumprido de nassente ao poente 80 varas e de largo de norte a sul 82 varas confronta de todas as partes com o mesmo cazal dara de azeite de dous em dous annos hum almude de azeite o qual hum anno e outro não.

Item duas cazas térreas que ficam pegadas na matta e estrada tem

fl. 177

de cumprido 9 varas e de largo coatro e meia, confronta de norte com a estrada que vai pera Unhão e das mais partes com terras do mesmo cazal.

Item huma Bouça tapada de parede que emsi castinheiros e carvalhos que serve de mata tem de cumprido de nassente a poente 103 varas e de largo doze.

Item a metade do sobreiro que tem de largo 48 varas e de cumprido 66 e tem carvalhos e sobreiros e confronta do nassente com terras do mesmo cazal, e do poente com estrada que vai pera o Porto, e do norte com a mesma estrada e com terras do monte, e do sul com terras do mesmo cazal.

Item o Campo de Curtinhas tem de cumprido de cumprido 103 varas, e de largo 38 varas nesta medição entra huma matinha que fica pera a parte do nassente confronta do nassente com

terra do mesmo cazal e do poente com a estrada e do norte e sul com terras do mesmo cazal levara sinco alqueires de senteio.

Item o Campo de Sobre a Vinha tem de comprido 68 varas de norte a sul, do nassente a poente de largo 15 varas comfronta de todas as partes com terras do mesmo cazal tem uveiras que darão de vinho seis almudes leva de sementeira tres alqueires de senteio.

Item o Campo da Vinha (?) que tem de comprido de norte a sul 222 varas e meia e de largo de nassente a poente 82 varas e tem uveiras que darão de vinho des almudes leva de sementeira de senteio 8 alqueires de senteio comfronta do nassente com terras de Manoel Ribeiro e do poente com a estrada e do norte e sul com terras do mesmo cazal.

Item os lameiros da costeira que tem de cumprido do nassente a poente 64 varas e de norte a sul 22 varas comfronta de todas as partes com terras do mesmo cazal levara de sementeira dous alqueires de senteio tem uveiras que darão de vinho 5 almudes.

Item o Campo do Chouzal que tem de comprido de nassente a poente 54 varas e de largo de norte a sul 32 varas levara de sementeira

fl. 177v

sementeira 2 alqueires de senteyo tem uveiras que darão de vinho sinco almudes comfronta de nassente com terras do mesmo cazal, e do sul e poente com a estrada que vai Feitas (?) e com as cazas e eido de Pamtalião da Silva e do sul com digo de norte com hum campo de Gomçalo de Faria.

Item o Campo do Asipreste que tem de comprido do nasente e poente 58 varas e de norte a sul de largo 41 varas levara de sementeira 2 alqueires, tem uveiras que darão de vinho 10 almudes comfronta de nasente com a estrada que vai pera Freitas (?), e do poente, e mais partes com terras do mesmo cazal.

Item a Leira Longa que tem de comprido de nassente a sul 112 varas e meia, e de largo de norte a sul 20 varas levara de sementeira tres alqueires de senteio tem uveiras que darão de vinho des almudes comfronta do nasente com terras da igreja de Santa Margarida e do poente com Santo Tirso, e do sul com terras da Plage, e orta e Leira Longa que pesuhe os herdeiros da Costa.

Item as Leirinhas que tem de comprido de nasente a poente 12 varas e de largo de norte a sul 16 varas esta terra anda de matto e tem alguns castinheiros e hum subreiro comfronta de nasente com terras da mesma igreja e do poente com o rio, e do norte com terras do Mosteiro de Santo Tirso, e do sul com a estrada que vai pera o poente e devidesse pello vallo que vai pello

meio da dita leira, e declaro que estas leiras, e Leira Longa e corte Louvalhe sahirão do cazal de Ledesma, ou quinta de Ledesma.

Item a Bouça do Corte Louvelho que tem de comprido de nasente ao poente 88 varas comfronta do nasente com o monte de Santo Euzevio, e do poente com terras da mesma igreja, e do norte com o monte, e do sul com terras da mesma igreja e levava de semente seis alqueires de sementeio

fl. 178

senteyo tem em sy mato e alguns castinheiros e tem huma preza da parte do monte e tem agoa pera elles emprazantes hum dia outro não de verão e inverno, e tem huma deveza grande no monte da parte de fora da ditta bouça de carvalhal.

Item mais huma deveza asima da preza d... de Carvalhas (?) pegada ao monte que esta demarcada da parte do nasente entre a deveza do Reverendo Abbade de Santa Margarida, ou de Falcão.

Item huma caza de sobrado que posuhe o Reverendo Padre Jozeph de Magalhães Machado por ser seu património que seu pai lhe dotou tem sette varas, e do largo seis.

Item mais huma caza terrea que serve de cozinha, e seleiro que tem de comprido des varas, e de largo sinco.

Item mais huma corte que tem de cumprido sinco varas digo onze varas, e de largo sinco e meia.

Item huã orta que tem de cumprido 23 varas, e de largo 14 e meya tem uveiras que darão almude e meyo de vinho.

Item o Campo da Cal que tem de cumprido de nasente a poente 44 varas, e de largo do norte a sul 30 varas levava de sementeura dous alqueires de semteyo comfronta do nasente digo do poente e norte com terras do mesmo cazeiro, do norte e sul, com terras da mesma igreja.

Item a sorte do matto que tem de comprido 41 varas não da pão que esta de dentro dos mattos que por si esta demarcada com a estrada do Porto Levalho (?) da parte do norte e das mais partes com terras do mesmo cazal; e do largo digo e tem de largo 24 jas huma chave pera a parte do poente que tem de largo 32 varas e meya terra que não dá pão e aqui finda a apegção do património do Reverendo Padre Jozeph de Magalhães Machado este cazal da Portella tem agoas de verão e inverno que são as seguintes da preza da Portella e fonte, agoa quinteira pera regar, e limar e uzo do cazal todos os dias excepto aos domingos de 15 em 15 dias que he dos posuhidores

fl. 178v

posuhidores de quebrada pera o campo chamado da Vinha de huma andada des o sabbado a noite athe o domingo ao meio dia, e da outra andada des o meyo dia athe a noite e da mesma sorte todas as quartas feiras de cada somana, e esta agoa vem ao posso da Portella que entre os lameiros aonde se lavão.

Item mais pera o Campo de Sob as Ribas regão Gonçalo de Faria pera o campo que está por baixo do Campo do Chouzal as segundas feiras de huma andada do domingo a noite athe digo athe a segunda ao meyo dia, e da outra andada da segunda feira ao meyo dia the a noite, e Joanna Coelha do Talho tem desta preza todos os sabbados e sempre esta quinteira digo esta agoa quinteira ha de o posso do Lavadoiro que está nos lameiros delles cazeiros.

Item mais este cazal agoa do rio do verão no tempo das regas des dia de São João Baptista emquanto Durão as regas todas as segundas feiras de cada somana levantada a meia noite athe a sigunda a vespora de tarde e da mesma sorte he nas quartas feiras.

Item mais agoa do rio de inverno de torna tornaras a Leira Longa e de verão todas as terças feiras no tempo das regas e levantada a meia noite, de.... todas as terças feiras de cada somana.

Item as Leirinhas nos tempos das regas nos tempos das regas (sic) tem agoa do rio todas as tersas feiras e não tem mais agoas este cazal e desta maneira feita a ditto vedoria digo a ditto vedoria e elles dittos cazeiros disserão que não posuhão mais terras das que tem dado a esta vedoria excepto o cazal da Paiva cito neste lugar digo no dito lugar da freguesia do Salvador de Avelleda o qual dotou elles emprazantes o seu filho Antonio de Magalhães de Afonceca, e delle lhes fes prazo o Reverendo Abbade de Aveleda separado e por isso se não faz menção delle nesta apegaçam supposto estão no prazo velho que he as terras que chamão Capo (sic) Carapito de Baixo e de Sima acharão elles louvados que este cazal da Portella pagava pello prazo velho de pão de segunda quinze digo 15 varas e tres coartos, e de trigo huã raza, e de marran 28 (?) arrates, e dous terços de huã galinha, e do cazal da Ledesma de pão de segunda

fl. 179

sinco razas e meia, e 14 arrates de marran, que juntos foros de dous cazais faz soma de 21 razas e quarta e huma raza de trigo e 42 arrates e huma galinha em carne, e conforme ao prazo velho se pos o pão de segunda a 100 cada alqueire e huma raza de trigo a 150 reis, e a galinha em carne que elle cazeiros sempre pagarão na forma do prazo velho digo a raza de trigo a 150 reis, e a marrão cada arratel a quinze reis e a galinha em carne que elles cazeiros sempre

pagarão na forma do dito prazo velho a escolha, e mais se paga do Campo da Cal e ortas, e cazas tres alqueires de pão de segunda e tres coartas, que estas terras posuê o Reverendo Jozeph de Magalhães Machado que andavão desemprazadas a muitos annos e pertencem a este prazo e destes 3 alqueires e tres coartas se paga tanto de luctuoza como de remda, e logo elles louvados disserão que por acharem que as terras erão de pouco rendimento e conformandose com suas comsiemcias lhe não acrescentarão mais que duas galinhas com que ficarão elles cazeiros pagando em cada hum anno pagando tres galinhas com huma que pagavão no prazo velho, e os tres mil reis em dinheiro e os 4 alqueires de pão meado [...]

Jozeph de Magalhães Gouveia em primeira vida e sua mulher Andreza de Afonceca de Gois em 2.^a vida e em [...].

Casal do Souto (metade) – Prazo de 1694.

(ADB-RG. Lv. 22, fls. 96v-99)

fl. 96v

Prazo de ametade do cazal do Soutto foreiro ao Salvador da Aveleda a favor de Maria Vaz viuva [1.^a vida].

[...]

fl. 97

[...]

Item huã caza terreira que he colmaça que serve de seleiro que tem de comprido de norte a sul onze varas e meia, e de largo de nascente a poente seis varas.

Item mais huã caza terreira que serve de cozinha que tem de comprido nove varas e de largo de nascente a poente quatro varas e meia.

Item mais huã corrente de cortes que tem de comprido de nascente a poente doze varas e de largo de norte ao sul quatro varas.

Item mais huã caza para a parte do poente que tem de comprido de norte ao sul seis varas e de largo de nascente a poente cinco varas ao redor desta caza para a parte do sul esta huã pequena de terra que tem de comprido cinco varas e meia e de largo duas varas e meia, esta caza e terra pessue em sua vida Izabel

fl. 97v

Martins e por sua morte ficara livre a dita emprazada todas estas cazas confrontão de todas as partes com terras da mesma igreja.

Ittem hum Pumar e Horta que tem de comprido do nascente a poente sinquenta e duas varas e de largo quarenta e cinco varas levara de sementeira dois alqueires de centeio tem uveiras que darão hum almude de vinho e tem fruteiras confronta de todas as partes com terras do mesmo cazal.

Ittem a de tras das cazas que tem de comprido do norte ao sul sessenta e cinco varas digo oitenta e cinco varas, e de largo de nascente a poente trinta e huã varas e meia confronta da parte do poente com terras da Erdade da Villa (?) e das mais partes com terras da mesma igreja.

Ittem o Campo detras as cazas que tem de comprido do nascente ao poente vinte e seis varas, e tem de norte ao sul trinta varas levara de sementeira hum alqueire e meio de centeio tem uveiras que darão meio almude de vinho confronta da parte do poente com terras da Erdade da Villa e das mais partes com terras do mesmo cazal.

Ittem o Campo chamado da Villa que tem de comprido de norte a sul noventa varas e de largo de nascente a poente catorze varas levara de sementeira dous alqueires de centeio tem uveiras que darão cinco almudes de vinho confronta de todas as partes com terras da mesma igreja.

Ittem o Campo do Chouzal que tem de comprido de norte a sul sinquenta e oito varas e meia, e de largo de nascente a poente vinte e oito varas levara de sementeira hum alqueire e meio de centeio tem para a parte do norte huã chantadoria de arvores que estão na terra de João Coelho e tem uveiras que darão coatro almudes de vinho confronta de todas as partes com terras da mesma igreja.

Ittem o Lameirinho que tem de comprido de nascente a poente trinta e oito varas e de largo vinte varas tem uveiras que darão de vinho dous almudes levara de sementeira meio alqueire de centeio confronta de todas as partes com terras da mesma igreja.

Ittem o Campo de Trogaes (?) que tem de comprido de norte a sul quarenta e sete varas, e de largo do nascente a poente trinta e coatro varas levara de sementeira dous alqueires de centeio tem huã mata para a parte do norte que entra nesta medição tem hum sobreiro e algumas uveiras que não tem vides confronta da parte do nascente com terras da Erdade da Villa e do poente com terras de Manuel Antunes (?) que fazem foro a igreja de Santa Margarida e das mais partes com terras da mesma igreja e de

Ittem o Campinho do Cazal de Baixo que tem de comprido de nascente a poente quarenta varas e de largo de norte ao sul pello mais largo para a parte do nascente, vinte e duas varas e meia

levara de sementeira meio alqueire tem uveiras que darão tres almudes de vinho confronta do nascente com terras da mesma propriedade, e de poente com terras de Gonçalo de Faria, e do norte com terras da Erdade da Villa, e do sul com terras da mesma igreja.

Ittem as leiras do Campo do Casal que tem de comprido de norte ao sul sessenta e quatro varas, e de largo de nascente a poente sinquenta e huã varas e meia levara de sementeira cinco alqueires de centeio nesta medição entra alguma terra que anda a mato tem uveiras pello meio e ao redor que darão de vinho cinco almudes confronta do nascente com a estrada que vai para o Bom Jezus e com a deveza da Erdade da Villa e do poente com terras da mesma erdade, e do norte com a deveza de Gonçalo de Faria e do sul com terras da mesma igreja.

Ittem o Campo do Barreiro que tem de comprido de nascente a poente quarenta varas e de largo de norte a sul dezanove varas levara de sementeira hum alqueire e meio digo hum alqueire de centeio tem em si alguns carvalho confronta de nascente com terras della cazeira, e do poente com terras da mesma igreja, e do norte e sul com terras de Gonçalo de Faria.

Ittem a Bouça chamada do Souto que tem de comprido de norte a sul cento e huã varas e de largo de nascente a poente pella maior largura oitenta e huã varas levara de sementeira quatro alqueires de centeio nesta medição entra

fl. 98

huã grande mata que fica para a parte do norte tem uveiras que darão de vinho tres canadas confronta de nascente e poente com terras da mesma igreja e do norte com terras de João Coelho, e do sul com terras de Gonçalo de Faria.

Ittem o Campinho chamado do Outeiro que tem de comprido de nascente a poente dezanove varas e de largo de norte a sul dezoito varas levara de sementeira meio alqueire de centeio tem em si tres amieiros e huã uveira que dara meia canada de vinho confronta do nascente com terras de Antonio Gonçalves que são foreiras a mesma igreja e do poente com terras da mesma igreja e o mesmo do norte, e do sul com terras da Erdade da Villa.

Ittem o Souto da Cachada cito no monte do concelho que parte do nascente com terras do mesmo casal, e do poente, e de sul com terras de São Gonçalo de Amarante, e do norte com terras do mesmo casal tem castinheiros e carvalhos.

Ittem a Deveza do Crasto que parte com o mesmo monte de Crasto e do nascente com a deveza de João Coelho que faz foro a mesma igreja tem em si quantia de carvalheiras que darão de landres dez alqueires esta deveza e souto não se medirão por ser terra de monte.

Item a Boucinha do Monte que serve de deveza e castinheiros e vai dar ao monte de Crasto que tem carvalhos e castinheiros não se medio por ser terra de monte.

Item ... Dalem do Rio o qual se não medio por estar de monte.

Item sinco sortes de mato que tem no monte do Crasto asim da parte do concelho de Unhão como da de Felgueiras [...]

[...] pello prazo velho que logo apresentou pagava mea marrã que são trinta e dous arrateis e duas galinhas e setenta reis em dinheiro [e pelos louvados foi dito que] pellas terras serem fracas e secas e de pouco rendimento não merecião de acrescentamento mais que trinta reis com que daqui em diante ficara pagando esta propriedade huã arroba de marram e duas galinhas tudo bom e de receber e hum tostão em dinheiro [...].

Casal do Souto (metade) – Prazo de 1758.

(ADB-RG. Lv. 124, fls. 308-318v)

fl. 308

Registo de sentença civil de emprazamento da ametade do casal do Souto sito na freguesia de São Miguel de Louzada e foreiro a igreja do Salvador da Avelleda a favor de Custodio Manoel solteiro.

[...]

fl. 308v

[...]

em favor de Custodio Manoel solteiro filho de João Ferreira da Cunha e de sua mulher Dorothea Borges e pelos ditos autos e termos delles se mostrava em como por parte do dito Reverendo Abbade emprazante Francisco Alvres de Azevedo fora feiro por escrito hua sua petição [...]

ametade do casal do Souto que se acha vago por falessimento de Manoel Peixoto ultimo pessuidor do dito prazo e por sentir ser servisso de Deos e utilidade da dita sua igreja o quer o supplicante renovar em primeira vida em Custodia digo em Custodio Manoel solteiro filho de Manoel Ferreira digo filho de João Ferreira e de sua mulher Dorothea Borges por se acharem de posse do dito meio casal por carta de compra que dos ditos

fl. 309

dos ditos bens fizerão ao dito Manoel Peixoto e sua segunda mulher Lourença Barboza [...]

fl. 309v

[carta de vedoria de 23 de Janeiro de 1758 feita na casa de Doroteia Borges, viúva]

fl. 310v

[...]

Item hua caza de seleiro que hoje se acha sobradada junto a esta hua cuzinha a parte que tem as portas ao nascente que tem treze varas de comprimento e quatro de largo por detras desta caza esta hum alpendre com hum lagar de pedra que tem medido pela parte do nascente para o norte sinco varas e de largo pela parte do sul tres varas parte do norte com terras que pessue Manoel Teixeira de Campos da freguesia do Salvador de Unhão e de sul com terras delle cazeiro. Item tem mais duas cortes e hum cuberto que se achão com as portas para o nascente supposto que o prazo velho diz que estavão com as portas ao norte que tem doze varas de comprimento e quatro de largo parte com terras delle cazeiro de todas as partes.

Item outra cortelha de coados [sic, por gados?] que tem a porta ao poente tem tres varas de comprimento e de largo duas todas estas cazas ficão dentro de hum quinteiro delle cazeiro que se fecha por huas portas que antigamente era cansella que fica a borda da estrada que tem de largo quatro varas e fica a parte do sul pela parte que vem do monte de Castro para as herdades da Villa tem este quinteiro de comprimento de nascente a poente quatorze varas e de largo de norte

fl. 311

de norte a sul sinco varas parte com as mesmas cazas.

Item tem outra caza que serve de palheiro que tem a porta para o norte junto a eira velha que tem de comprimento sinco varas e quatro de largo e todas estas cazas são colmaças.

Item a Campinha da Eira Velha que esta da estrada para baixo contra o sul tem de comprimento de nascente a poente sincoenta e seis varas e confronta do nascente com a estrada e palheiro e terras do cazal de Lamprezas e do poente com as herdades da Villa e terras do mesmo cazal tem de largo treze varas do norte a sul e medido pelo mais largo confronta do norte com a estrada que vem do monte de Crasto e do sul com a e esta serquada de arbores tem uveiras que darão de vinho quatro almudes hum anno por outro tem agoa de regar dos possinhos do Espinheiro de Boussas dous dias cada semana levara de semiadura hum alqueire de centeyo pelo meio deste campinho ha hum atalho de pecontinuo e tambem de carro que vai do norte para o sul e por este caminho se sirvira os pessuidores da outra ametade deste cazal do Souto.

Item junto ao palheiro na borda da estrada tem este cazal hum circuito de recio piqueno aonde esteve hum castinheiro grande tem de cumprimento de nascente a poente tres varas faz hua volta para baixo pela qual parte confronta com o cazal de Lamprezes.

Item hum campinho detras das cazas do seleiro e cozinha que tem de cumprimento de norte ao sul trinta e nove varas e da parte do sul confronta com a cachada (?) que vem do monte de Crasto e tem de largo trinta e sette varas e meia do nascente ao poente e da parte do poente confronta com terras da outra ametade deste cazal do Souto que hoje pessue Manoel Teixeira de Campos e do nascente confronta com as mesmas cazas do seleiro e cozinha do dito cazal tem alguns castinheiros e uveiras que darão d vinho cada hum anno hum almude tem hua lorangeira nova junto as cazas do seleiro e cozinha levara de semiadura alqueire e meio de centeio tem agoa de rega dous dias cada

fl. 311v

cada semana dos possinhos de Espenheiro de Boussas.

Item hum roço de monte que esta serquado de parede pela parte do norte e que tem setenta e oito varas do nascente ao poente e de largo de norte a sul tem trinta e nove varas confronta de todas as partes com terras da outra ametade do cazal de Souto de Manoel Teixeira de Campos e do campo detras das cazas que he deste cazal tem dentro alguns castinheiros carvalhos e alguns pinheiros.

Item o roço da Cachadinha que tem de cumprimento de nascente a poente sessenta e oito varas e de largo de norte a sul vinte e seis varas confronta do poente com terras foreiras a Amarante e do nascente com o monte de Crasto e do sul e norte com terras do mesmo cazal que pessue Manoel Teixeira de Campos tem alguns castinheiros e carvalhos novos e alguas arbores de fruta tem este roço dentro em sy duas cazas térreas que se fizerão de novo as quais hua serve de cozinha e outra de seleiro estas cazas estão na cabessa do sul tem a caza de seleiro de cumprimento de norte a sul oito varas e de largo de nascente a poente quatro varas e meya.

Item o Talhinho dalem do rio que tem em sy duas uveiras que darão de vinho hum anno por outro tres canadas tem de comprimento do nascente a poente dezasete varas e meya e de largo de norte a sul outras dezasete e meya parte do poente com terras do cazal de Muinhos foreiro a São Gonçalo de Amarante e do nascente parte com o rio que vem de Samarim e do norte com o mesmo rio e parte do sul com a estrada que vai para a capella de Santo Amaro.

Item a Matinha que esta a fonte dos Muinhos que tem de cumprimento de nascente a poente vinte e seis varas e treze de largo parte do nascente com o rio e do poente com a herdade da Costa e

do norte com as terras do casal de Manoel Teixeira de Campos e do sul com as mesmas terras de Manoel Teixeira de Campos foreiras a igreja do Salvador da Avelleda.

Item outra matta chamada do rio pegada aos muinhos

fl. 312

aos muinhos tem sincoenta e duas varas de cumprido e vinte e seis de largo e não serve mais que de matto tem alguns carvalhos parte do nascente com o rio e do poente com a herdade da Costa e do norte com terras de Manoel Teixeira de Campos e tambem parte do sul com a herdade da Costa.

Item o Campo do Chouzal donde emtra a terra que algum dia andava a lameiro dentro da mesma terra o qual tem de cumprido de norte a sul cento e hua varas e supposto o prazo velho reza somente de sessenta e seis varas do norte ao sul foi emgano manifesto no vedores do mesmo prazo velho porquanto este campo esta tapado sobre sy e mostra a tapaje antiguidade e mostra ser independente a outra qualquer terra como agora se averiguou pelos louvados e não pode afzer duvida nesta parte pela rezão referida tem este campo de largo contra o sul vinte e outo varas do nascente a poente e na parte do nascente confronta com a estrada algua (sic) dia tinha hua orta que hoje se acha fabricada a pão ao redor da barroca do campo chamado as Ordens esta cercado de uveiras e tambem da parte do sul que darão de vinho hum anno por outro vinte almudes tem este campo agoa de lima de torna dos muinhos e no tempo da rega dos milhos tem do dia de São João emquanto Durão os milhos meyo dia na sexta feira de cada semana e Egas Ferreira de Magalhains tem para p casal de Lamprezes outro meyo dia levara de semiadura de centeyo tres alqueires e meyo de centeyo confronta da parte do norte com o Campo da Eira Velha e com a insoa que vay athe o bueyro das Ordens caminhando para o poente e deste campo e da parte do sul contesta com o Lameyrão do casal de Lamprezes e do poente com a borracha (?) das Ordens que pessue Egas Ferreira de Magalhains e do nascente contesta e parte com outra ametade do casal do Souto que hoje pessue Manoel Teixeira de Campos foreiro a mesma igreja do Salvador de Aveleda.

Item o Campo da Villa que

fl. 312v

que tem de cumprido de norte a sul setenta e outo varas e de largo de nascente ao poente dezaseis varas e meya e tem a mesma agoa de lima e rega que tem o Campo do Chouzal de que se faz menção no item supra confronta do nascente com terras da outra ametade do casal do Souto e do poente com terras da herdade da Villa e do norte com a estrada de V.^a (?) e do sul

confronta com o Campo das Ordens de Lamprezes foreiro a mesma igreja do Salvador da Avelleda e na parte do norte tinha hum posso que hoje se acha feito e fabricado a pão e darão de vinho as uveiras que tem hum anno por outro hum almude e das mais arbores de que faz menção o prazo velho não consta nem ha memoria e tambem não consta da uveira (?) que diz o prazo velho havia na herdade da Villa levara de semiadura dous alqueires de centeyo supposto o prazo velho diz que levara raza e meya de semiadura.

Item o Roxio chamado do quinteiro que he partido pelo meyo e o que pertensse a parte deste meyo cazal tem de cumprido de norte a sul dezasete varas e de largo de nascente a poente quatorze varas parte do norte com o ribeiro de Redondelo e do sul com as herdades da Villa e do nascente com a ribada e deveza do cazal de Subrribas e do poente com a outra ametade do cazal do Souto não tem arbores supposto o prazo velho diz tinha dous carvalhos he terra lenta não tem agoa de lima nem de rega levara hum quarto de centeyo de semiadura se o semiassem.

Item o Campo de Trigais que tem de cumprido de norte a sul sincoenta e duas varas e de largo de nascente a poente trinta e quatro varas tem agoa do rio no tempo das regas confronta do sul com terras do cazal da Nogueira e do norte com a outra ametade do cazal do Souto e do nascente com terras do cazal de Subrribas e do poente com terras do cazal da Costa levara de semiadura raza e meya de centeyo.

Item a Bouça do Campo do Cazal que tem de cumprido de norte a sul sincoenta e hua varas
fl. 313

e hua varas e de largo de nascente a poente vinte e quatro varas tem agoa de rega confronta da parte do norte com a outra amettade do cazal do Souto que he de Manoel Teixeira de Campos e do sul com terras do mesmo cazal e do nascente confronta com o matto do mesmo cazal e do poente com terras do cazal de Surribas e dentro do mesmo campo para a parte do nascente tem hum piqueno de matto tapado de parede que tem de cumprido de nascente a poente sincoenta varas e de largo de norte a sul trinta e nove varas tem arbores no meyo e ao redor que são sobreiros e carvalhos confronta da parte do nascente com o monte das Covas e do poente com o mesmo campo do cazal e do norte com terras da outra amettade do cazal do Souto e do sul com a estrada publica.

Item o Campo do Barri..... que tem de cumprido de norte a sul trinta e cinco varas e de largo de nascente a poente vinte e seis varas não tem agoa confronta pela cabessa do norte com a estrada que vay pela parte do monte e do norte poente e sul com terras do cazal de Lamfrezes

levara de semiadura tres quartas de centeyo tem arbores da parte do nascente poente e sul de vinho que darão meyo almude e tambem tem ao redor alguns carvalhos que não tem vides.

Item o Campo da Boussa que tem de cumprido de norte ao sul sincoenta e sinco varas e de largo de nascente a poente quarenta e hua varas e não tem agoa levara de semiadura tres alqueires de centeyo confronta da parte do norte com terras da outra ametade do cazal do Souto e do sul com a deveza de Subrribas e do nascente com terras do cazal do Outeiro da freguesia de Unhão e do poente com terras do outro meyo cazal do Souto e tem dentro deste campo da Boussa da parte do norte hua mata que tem de cumprido de norte a sul trinta e nove varas e de largo de nascente ao poente trinta varas digo medida pella cabessa do nascente tem de largo trinta varas e supposto o prazo velho diz tem

fl. 313v

tem alguas arbores hoje se achão extinctas e confronta com as mesmas confrontaçoes do item assima.

Item a Deveza de Emtre as Paredes que medida de norte para o sul tem de cumprido sessenta e sinco varas e de largo medida na cabeça do norte tem quarenta e nove varas confronta de todas as partes com terras de Manoel Teixeira.

Item a Deveza do Monte que medida pelo meyo de norte a sul tem de cumprido cento e sette varas e de largo medida na cabeça do sul digo na cabeça do souto caminhando emtre a parede dos eidos tem quarenta e seis varas e fica demarcada com marcos sobre sy e medida pelo meyo de nascente a poente tem sincoenta e sette varas e no fim desta medissão faz esta deveza hua chave caminhando para o sul athe o meyo do souto que parte com a matta de Manoel Gomes dos Muinhos tem em sy esta deveza carvalhos que darão de landres hum anno por outro cinco alqueires de centeyo e tem tambem alguns castanheiros para a parte do sul que darão de castanhas tres alqueires confronta pela parte do nascente com a deveza de Manoel Teixeira de Campos da freguesia de Unhão e do poente com o mesmo e do norte com Manoel Gomes e Manoel Francisco e do sul com terras delle cazeiro.

Item a sorte sobre a deveza do Crasto que tem de cumprido do norte a sul cento e trinta e outo varas e de largo medida na cabeça do souto vinte e quatro varas e medida na cabeça do norte seis varas e meya de largo confronta da parte do norte com a Roda (?) do Crasto e do sul com a sorte do mesmo cazal e do nascente e poente com a sorte de Manoel Teixeira e do poente parte com terras de Manoel Francisco.

Item a sorte da Forradela (?) que tem de cumprimento de norte ao sul sessenta varas e de largo na cabessa do norte sette varas confronta pela parte do norte com a sorte de Sobribas e do sul com Ma

fl. 314

e do sul com Manoel Francisco e tambem do nascente e poente com terras de Manoel Gomes do Muinhos.

Item a sorte do Barroco que sobe para o Crasto que tem de cumprimento de nascente a poente cento e sette varas e de largo de norte a sul quinze varas confronta da parte do norte com a sorte de Subribas e do poente e sul com Manoel Gomes e do nascente com a Crasto. Item a sorte do Crasto que de cumprimento de anscente a poente tem outenta e tres varas e de largo na cabessa do poente junto ao caminho tem de largo nove varas e meya confronta do anscente com o Crasto e do poente com o caminho e do norte com Manoel Francisco e do sul com Luiz da Silva Telles.

Item a sorte do Ribeiro de Boussas que tem de cumprimento de norte ao sul setenta e sinco varas e de largo medida na cabessa do norte tem nove varas e meya confronta da parte do nascente com Luis da Costa Guimaraens e do poente e norte com terras de Manoel Francisco e do sul com a matta do souto que he de Egar Ferreira de Magalhaens.

Item a sorte do Barrocho que atravessa para a deveza dos Muinhos que tem de cumprimento de norte a sul sincoenta e duas varas e de largo medida na cabessa do sul tem trinta varas confronta do nascente com o Barrocho e da parte do norte com a deveza dos Muinhos e do poente com Egar Ferreira de Magalhaens.

[...]

fl. 315

[...] de foro renda e penção em cada hum anno por dia de São Miguel de Setembro cento e des reis em dinheiro e duas galinhas e meya marrão recebenda com outro tanto de luctuoza por falessimento de cada hua das vidas deste prazo na qual renda foro e penção vão incluídos os trinta reis de novo acrescuntamento [...].

Campo do Soutinho – Prazo de 1722.

(ADB-RG. Lv. 174, fls. 280-285)

fl. 280

Sentença de emprazamento do Campo do Soutinho com as suas cazas e deveza da freguesia de S. Miguel de Louzada foreiro a igreja de S. Margarida de Lousada a favor de João de Faria filho de Antonia de Faria [3.^a vida no prazo velho e que havia falecido] da dita freguesia de S. Miguel.

[...]

fl. 281v

Item huas cazas culmaças para a parte do poente na ponta deste campo que servem de cozinha e selleiro deste cazeiro e outras mais cazas que servem de currais e despejos que estão mistas no mesmo campo que tem de cumprido de nascente a poente nove varas e de largo sinco varas. Item o Campo chamado de Soutinho que tem de cumprido de nascente a poente pella parte do norte ao redor da parede que tapa este campo de alto a baixo noventa varas e meya e de largo pella parte do nascente de norte a sul sincoenta e

fl. 282

oito varas por sima da ribada que divide este campo que tem coatro marcos da parte da herdade da Costa que pessue o Padre João Ribeiro e tem de cumprido de alto a baixo pella parte do poente oitenta e oito varas e terça do nascente a poente e pella pelle digo pella parte do poente adonde he mais estreito tem de largo de norte a sul nove varas e meya confronta de nascente com a herdade do Barreiro e cazas do Padre João Ribeiro e do norte com o campinho que divide o meyo cazal da Costa Dalem deste campo e serventia que vai para os milhos de Nogueira e do sul parte por marcos e vallos com o bacello da Nogueira que posuhe a viuva que ficou de João Carvalho foreiro aos Appostollos do Passo de Souza e do poente confronta com terras do cazal da Costa Daquem foreiro a esta igreja tem sahi digo tem sahidias pera o monte de Santo Amaro e Calvello levara de semente tres alqueires dará de vinho vinte almudes.

Item hua deveza que chamão de Santo Euzebio por sima da preza de Sam Miguel de Louzada por jazer no mesmo monte está demarca (sic) sobresi que terá quarenta e sinco carvalhos entre novos e velhos darão hum anno por outro de landras seis ou sette alqueires e não tem mais terras nem couza alguma que pertença a este prazo [...]

[...] e que visto o prazo velho constava delle pagarse a igreja e a Abbades della em cada hum anno sincoenta reis em dinheiro e hua galinha boa e de receber ou hum tostão por ella [...]

[...] achavão que de acrescentamento merecia des reis e esta pensão era a que lhes parecia em suas consciencias e pello juramento que tomado tinhão e assim entendião e que ficara pagando tres vintens em dinheiro com o novo acrescentamento e hua galinha boa e de receber ou hum tostão por ella [...].

Campo do Talho – Prazo de 1759.

(ADB-RG. Lv. 115, fls. 248-257v)

fl. 248

Registo de Sentença cível de emprazamento do cazal do Campo do Talho sito na freguesia de São Miguel de Louzada foreiro a igreja do Salvador de Avelleda a favor de Manoel Ferreira solteiro.

[...]

Item hua caza sobradada com sua logea e mista a esta caza de sobrado se achão tres cortes de gados e que medido tudo tem de cumprido de nascente a poente treze varas e meya e de largo de norte a sul sinco varas confronta de norte e poente com o caminho que vay para a Fonte da Portella e terras da Portella foreiras a igreja do Salvador de Avelleda.

Item mais hua czinha a parte da caza sobradada que tem de cumprido de nascente a poente seis varas e meya e de norte a sul de largo quatro varas e meya confronta do nascente poente e sul com com (sic) terras delle cazeiro e do norte com o caminho que vay para

fl. 251

vay para a fonte.

Item hua sesega aonde estiverão huas cazas antigas que se achão desfeitas por se não poder nellas habitar por serem asentro húmido que tem de comprido de norte a sul dez varas e meya e de largo de nascente a poente dez varas confronta de nascente com as mesmas cazas delle cazeiro ja medidas e do poente com terras do Padre Joze de Magalhains Machado confronta do norte com o caminho da fonte e do sul com terras delle cazeiro.

Item junto a mesma sesega asima mista as cazas mas fora dellas para a parte do sul se acha hum rocio que tem hum posso de agoa que nelle nasce e tem o dito roxio medido de norte a sul doze varas e de largo de nascente a poente sette varas confronta da parte de nascente norte e sul com terras delle cazeiro e do poente com terras do Padre Joze de Magalhaes Machado tem

arbores a roda que darão de vinho hum almude tem da parte do norte de fora duas laranjeiras velhas.

Item defronte da caza sobradada e cortes da parte do sul hua caza sobradada com sua logea feito tudo de novo que tem de cumprido de nascente a poente sette varas e de largo de norte a sul quatro e meya confronta de todas as partes com terras delle cazeiro.

Item entre as cazas todas de que se faz menção no itens assima hum quinteiro que tem de cumprido de nascente a poente dezanove varas e do norte a sul meya confronta de norte a sul com as mesmas cazas e do nascente a poente com terras delle cazeiro a medissão deste item e dous supra se não achão no prazo velho que seria em gano dos louvados e dos do mesmo prazo velho porquanto isto se acha tapado sobre sy e tudo pertence ao dito cazeiro per averiguação que fizerão os louvados e não pode fazer duvida. Item hua orta

fl. 251v

orta junto as cazas que tem de comprido de nascente a poente vinte e tres varas e medido pela cabeça do nascente tem de largo dezasete varas e medida na largura pela parte do poente pelo mais estreito treze varas tem hua Cerdeira a parte do nascente e algumas oliveiras que darão hua canada de azeite tem hua nogueira e hua laranjeira para a parte do norte e algumas arbores de vinho para a parte do norte que darão de vinho almude e meio confronta esta orta do nascente poente e sul com terras delle cazeiro junto a sesega das cazas antigas com o caminho que vai do lugar de Freitas para a fonte.

Item o campo junto das cazas que chamão do Talho que tem de cumprido de nascente a poente sessenta varas e meia e medido de norte a sul na largura vinte e oito varas e medido pela parte do nascente tem de largo dezasete varas tem em redondo arbores de vinho que darão hum anno por outro dez almudes levara de semiadura dous alqueires de centeio dentro nesta medissão na parte do poente emtra hua eira com seu alpendre feito de novo para a parte do norte que não reza o prazo velho confronta do nascente com o amial das terras que sahirão do Assento da Igreja e com a fonte e do poente com terras e cazas delle cazeiro e do norte com o caminho da fonte e do sul com terras delle cazeiro.

Item hum pumar que parte delle anda a pam que tem de cumprido de nascente a poente quarenta varas e meia e de largo de norte a sul trinta e duas varas e meia e medido pelo mais largo e pela parte do poente no mais estreito nove varas confronta pela parte do nascente com o campo do Assento da Igreja no qual estava hum

fl. 252

hum amial que hoje se não acha e confronta das mais partes com terras delle cazeiro tem algumas arbores de fruta e algumas de vinho que darão cinco almudes.

Item o Campo a que chamão da Vinha que tem de cumprido de nascente a poente cento e vinte e hua varas e meia e tem de largo de norte a sul pelo maior largo outenta e oito varas e pelo mais estreito sessente e cinco varas e meia e a parte do poente tem hum caminho ao modo de campinho por onde andava a carros com arbores de vinho dous almudes tem este campinho ou caminho do carro cinco varas de largo levava de semiadura com toda a sua grandeza doze alqueires de canteio esta todo cercado de arbores com vides que trinta e dous almudes de vinho confronta do nascente e sul com o campo do Souto e por outro nome ou Soutinha do Assento da Igreja e do poente com a estrada que vem da igreja de Masieira e do norte com o campo de Freitas que pessue Antonio Ribeiro com declaração que a tapaje do matto da parte do Campo de Freitas pertence ao campo delle cazeiro que se divide por hum marco que estava fora da tapaje entre hum campo e outro e caminho que vai pelo campo delle dito cazeiro.

Item hua deveza no monte que se chama do Assento (sic) Euzevio que tem duzentos e trinta carvalhos e castinheiros que darão de landre e castanhas hum anno por outro quarenta e cinco alqueires não se mede por ser monte maninho porem por entre este monte tem posse este cazeiro como seus antecessores de cortar mato e pastar seus gados.

Item mais hua sorte de mato marcada no monte das Covas que chamão Redondello tem de fl. 252v

tem de cumprido sessenta e hua varas digo tem de cumprido trinta e hua varas e de nascente a poente tem de largo de norte a sul vinte e tres varas confronta da parte do norte com a Boussa da Caza Nova do Salvador de Unhão e do poente com Egar Ferreira e do sul com terras de Surribas.

Item outra sorte de matto no mesmo monte das Covas onde tambem chamão Redondello que tem de cumprido de nascente a poente sessenta e sette varas e de largo de norte a sul quarenta e nove varas confronta do nascente com o Padre Joze de Magalhaens e do poente com terras de Nogueira e do norte com terras de Freitas e do sul Surribas tem este calzal do Campo do Talho todos os sabbados do anno agoas da preza da Portella e as agoas que se escorrem e cahaim dos ago..... dos possos que estão nas matas de São Miguel e não tem mais terras nem tem chadorias (sic) que se hajão de apegar [...]

fl. 253

[...]

e delle consta pagar e as vidas antes delle por dia de São Miguel de Setembro de cada hum anno nove centos e vinte reis em dinheiro e duas galinhas ou dous testoens por ellas a escolha do Reverendo Abbade e medindosse os ditos louvados com a qualidade das terras e falta de agoas e matos que nellas ha disserão que attendendo a hua e outra couza meressia de acrescensamento somente trinta reis [...].

Casal da Lameira da Portela – Prazo de 1759.

(ADB-RG. Lv. 82, fls. 391v-398)

fl. 391v

Registo de Sentença civil de emprazamento do cazal da Lameira da Portella foreiro a igreja do Salvador da Avelleda a favor de Manoel Henriques Peixoto.

[...]

fl. 393v

[...]

Item o Campo do Talho que sahio do cazal de Falcão que tem de cumprido de norte ao sul sincoenta e duas varas e de largo do nascente ao poente quarenta e oito varas confronta do norte com a vessada de Antonio Ribeiro de Freitas do cazal da Ledesma e do nascente e sul com terras da Magantinha e do poente com o Campo do Amial que sahio do cazal do Outeiro foreiro a igreja de Santa Margarida levara de semiadura de centeyo tres alqueires tem arbores de vinho que darão hum anno por outro tres almudes tem agoa de limar e regar todo o anno que bem do ribeiro de Samarim.

Item a Vessada das Pedras que sahio do cazal de Falcão que tem de cumprido do norte ao sul cincoenta e sette varas pella mayor largura e de largo do nascente ao poente sincoenta e sinco varas levara de semiadura cinco alqueires de centeyo tem uveiras que darão de vinho hum almude

fl. 394

almude confronta do sul com terras da Quintam da Magantinha e do poente com o lameiro que pessue Manoel Teixeira e do norte com terras do Padre Manoel de Mos e do nascente com terras de Manoel Teixeira.

Item o meio Campo da Castinheira que tem de comprido de nascente a poente cento e vinte e seis varas e de largo medido pelo meio de norte a sul trinta e huã varas levara de semiadura de

centeyo seis alqueires tem uveiras que darão de vinho des almudes confronta do norte com terras de Ledesma e do Assento da Igreja e do sul com outro meio cazal digo com o outro meio campo do cazal do Falcam e do poente com a Vessada da Moreira (?) foreira a mesma igreja de Avelleda do nascente com o Campo da Porta do Falcam e com o caminho que da servidão para a mesma propriedade tem agoa de limar no inverno e de verão tem o dito campo no tempo da rega as terças feiras da agoa do muinho da Costa a que lhe couver por lata (sic).

Item a Lameira que sahio do cazal da Portella que tem de comprimento do nascente ao poente cento e duas varas e de largo de norte ao sul noventa e sette varas tem uveiras que darão de vinho hum anno por outro vinte e dous almudes levara de semiadura de centeyo quinze alqueires confronta da parte do norte com as herdades da Costa do Campo do Pinheiro e do Campo do Surrego do opente com as herdades da Villa e do sul com o Campo das Leirinhas do cazal da Ledesma foreiro a mesma igreja do nascente com a estrada publica que vai de Unhão para o Porto e terras da Portella foreiras a mesma igreja tem agoa de limar do rio da Costa tem montados no monte de Santo Euzebio igualmente com os lavradores vezinhos em que se não da partilha e no monte das cazas tem hua sorte que se acha demarcada por marcos que tem de cumprimento de nascente ao poente noventa e sette varas e meia e de largo vinte e sette varas confronta do sul com a sorte de Freitas do norte com a sorte da Nogueira que pessue Luis da Costa Guimarães e do poente e nascente com terras do Padre Joze de Magalhains foreiras a mesma igreja.

Item nesta Leira do item assima que sahio do cazal da Portella tem huas cazas que de novo se ergerão por bem beitoria que constão de selleiro e cozinha cubertos de colmo que tem de cumprimento de norte ao sul doze varas e de largo medidas na cabeça do norte tem quatro varas e meya.

Item nesta mesma Leira que sahio do cazal da Portella tem huã corte colmaça que tambem se erigio de novo por bem feitoria que tem de cumprimento de nascente ao poente oito varas e de largo quatro e meya ficão estas cazas na cabeça deste campo junto ao caminho que vai de Unhão para Arrifana e não tem confrontaçoes por ficarem mettidas nesta leira que pessue o dito cazeiro e disse elle cazeiro que não tinha mais

fl. 394v

mais terras que dar a esta apegção pertensentes ao prazo de que se trata porem que tinha mais dous campos que pessue por cartas de compra que fizerão seus antepassados a saber o Lameiro que sahio do cazal da Quebrada e o Campo da Moreira que sahio do cazal do Falcão e

disse o dito cazeiro que como erão foreiros os ditos campos a mesma igreja do Salvador de Avelleda queria e pedia de merce a elle Reverendo Abbade direito senhorio lhos mandasse medir e apegar e ouvido por elle Reverendo Abbade as supplicas do dito cazeiro lhos mandou medir e apegar pelos mesmos louvados de baixo do mesmo juramento que tomado tinhão e assim a prometerão fazer e asinarão [...]

Item o Lameiro que sahio do cazal da Quebrada contheudo na carta de compra que medido pelo meyo do nascente ao poente tem de cumprido noventa e seis varas levara de semiadura de centeyo seis alqueires tem uveiras ao redor que darão de vinho hum anno por outro des almudes confronta do nascente com o Lameiro do Falcão que pessue Manoel Teixeira de Campos e do sul com terras do cazal de Ledesma e do norte com o caminho que sahe das terras de Ledesma e com o Campo da Moreira que pessue elle cazeiro foreiro a mesma igreja e do poente com terras do cazal de Ledesma esta este campo serquado por vallo e fora delle na cabeça do poente tem hum roxio que he terra que se não lavra que parte com o rio pela parte do poente que se não medio por ser piqueno tem este lameiro assima agoa de limar todo o anno de verão e do inverno.

Item o Campo da Moreira que sahio do cazal de Falcão contheudo em hua das cartas de compra que medido pela parte do sul de nascente ao poente oitenta e sinco varas e meya e medido pela cabeça do nascente tem de largo de norte ao sul setenta e outo varas e medido pela parte do norte de nascente ao poente tem de cumprido sessenta e seis varas e medido na cabeça do poente ao pe do rio tem de largo quarenta e sette varas levara de semiadura de centeyo seis alqueires tem arbores de vinho ao redor que darão de vinho hum anno por outro vinte almudes confronta do nascente com terras delle cazeiro e do norte com o campo da igreja e do poente com o rio e perguntado

fl. 395

e perguntado elle cazeiro Manoel Henrique Peixoto por elle Reverendo Abbade direito senhorio das terras contheadas no prazo e cartas de compra se tinha mais terras ou pertenssas dellas que dar a esta apegção e vedoria disse que pello juramento que tomado tinha lhe não pertencião mais terras que desse a este emprazamento tanto pelo prazo como pelas cartas de compra e logo elle Reverendo Abbade direito senhorio disse a elle cazeiro lhe apresentasse o prazo velho e que declarasse debaixo do mesmo juramento o quanto pagava de foro e penção a elle direito senhorio e sua igreja pelo mesmo prazo ao que elle dito cazeiro respondeu que pelo prazo velho pagava emthe aqui sinco razas de pão ou sinco testoens em dinheiro qual elle

cazeiro mais quizesse e que alem da referida penção pagava de foro e penção digo de foro e cenço cerrado pela herdade annexa a Quinta do Porto hum tostão em dinheiro e que dos campos do Falcão pagava setenta reis e que por falessimento de cada hua das vidas tem obrigação elle e seus herdeiros de pagar a dita igreja e Abbades della de lutuoza cento e sincoenta reis em dinheiro [...]

e disserão os ditos louvados debaixo do mesmo juramento que lhe paressia e com effeito lhe acrescentavão como acrescentão quarenta reis em dinheiro tudo pago por dia de São Miguel de Setembro de cada hum anno que com a penção que athe agora pagavão ficara pagando pelo tal dia sette centos e des reis em dinheiro ou sinco razas e meya de pão qual elle dito cazeiro mais quizer [...].

Casal de Lanferzes (e Leira do Pomarinho) – Prazo de 1645.

(ADB-RG. Lv. 30, fls. 245v-248)

fl. 245v

Vedoria do casal de Lanferzes e a Leira de Pumarinho cito na freguesia de Sam Miguel de Louzada en que he 1.^a vida Gonçalo Gonçalves e sua filha a 2.^a

[...]

fl. 246

[...]

Ittem mediram a caza cozinha e caza do forno e huns curais de cortes de gado tudo en hua corente que ten as portas principais pera o nasente e pera o poente outras e hua baranda pera do poente e outra pela banda do nacente e entre as ditas barandas esta hua caza de sobrado e toda a dita corente de cazas ten de conprido vinte e sete varas e mea e de norte a sul e de larguo sete varas de nasente a poente.

Itten a caza do lagar e adegua que ten de conprido de norte a sul onze varas e de larguo sinco esta caza confronta pella banda do poente con teras do meo casal do Souto que he praso tanben desta dita igreja separado he pesue o dito Gonçalo Gonçalves enprasador.

Itten outra caza que serve de celeiro e cortes de gado que ten de conprido de nasente e poente desaseis varas ten esta caza a porta principal pera o poente defronte da cosinha e as optas da corte do gado pera o sul.

Itten outra caza que serve de palheiro con hun alpendre pegado nela que ten de conprido doze varas do norte pera o sul e de largo seis varas do nascente para poente ten esta caza a porta principal pera o necente e pera a eira.

Itten o rexio que esta serado entre a caza da cozinha e adega no eido que ten de conprido trinta e oito varas de norte pera o sul e de larguo desanove de nasente pera o poente confronta este rexio per todas as partes con teras do mesmo casal e da banda do poente con teras do casal do Souto e do norte con o monte e caminho e rexio aberto (?) do mesmo casal. ten este rexio alguas uveiras e arvores de fruto.

Ittem entro (sic) rexio serado que esta per sima das casas que ten de nasente a poente trinta e sinquo varas de conprido e de larguo

fl. 246v

de largo dezoito confronta pela banda do norte con souto do mesmo casal do mesmo casal (sic) e caminho e rexio aberto e pelas mais partes con o casal e teras do mesmo casal tem alguas uveiras e arvores de fruto.

Ittem entre as cazas deste casal core de norte a sul hun lanso de caba (?) e outro lanso de caba entre a eira e caza do seleiro que ven corendo desde nasente a poente.

Ittem hua eira que esta a banda do nasente que ten de conprido de nasente a poente vinte e hua varas e de nasente a sul outras tantas confronta pella parte do nasente con o Campo da Eira e pelas mais partes con teras e casas do dito casal.

Itten a Bouça da Lague [Laje?] na saída do dito casal que hora se chama a Bouça da Porta que ten de larguo de nasente a poente quorenta e sinco varas e de norte a sul noventa e sinco varas hua parte da dita bouça que cahi no fin dela sobre o caminho que vai de Unham pera Barosas he terá lavradia que levava de semente duas razas e mea de senteo e no alto he tudo estrume pela banda do norte ten uveiras que dan vinho e castanheiros e carvalhos confronta pella banda do norte con a deveza de Sernados e pella banda do sul con estrada publica e pella banda do nasente con hua bouça do casal do Muinhos que faz foro ao Mosteiro de San Gonçalo de Amarante e pella banda do poente con rexio aberto e deveza do casal do Souto esta bouça he serada de parede e socalcos ao redor não ten aguoa de limar nen de regua.

Ittem a Bouça dos Bareiros que agora se não lavra esta feita devesa de carvalhos e souto de castanheiros e confronta pela parte do nasente con a Bousa da Lague que he do casal de m diguo casal de munhos digo casal do Souto e do poente con terras do casal de Munhos (sic) e

do sul con estrada publica que vai pera Unhan e do norte con as Bousas de Sernados que fazem foro a Luis de Silveira.

Item a Bouça da Deveza que ten de conprido setenta varas de nasente a poente e sesenta de larguo de norte a sul que agora se não lavra e anda a estrume ten alguns carvalhos dentro e esta serada sobre sin confronta da parte do nasente con terras do casal do Outeiro que faz foro a igreja de Unhan he pellas mais partes con o monte aberto e con hun souto de castanheiros e carvalhos que se chama o Souto Novo não ten aguo de limar nen reguar.

Item a Leira de Bareiro ten de conprido de nasente a poente setenta e seis e de largo de norte a sul desanove varas confronta da banda do nasente con o Campinho do .areiro que he do casal do Souto desta mesma igreja e do norte con o souto do casal de Sob a Riba e por todas as mais partes con teras do dito casal ten uveiras de vinho ao redor e não ten aguo de regar nen de limar.

Item o Campo de Redondelo que ten de conprido de norte a sul noventa e cinco varas e de larguo de nasente a poente sesenta e cinco varas tem uveiras do redor confronta por todas as partes con teras do dito casal levara de semente seis razas de senteo ten aguo de regar milhos e limar de torna e torne de aguo de

fl. 247

de aguo dos moinhos.

Item o Campo da Porta do Souto que agora tudo he terá lavradia e ten de conprido de nasente a poente cento e quatorze varas e de larguo de norte a sul trinta varas confronta da banda do nasente e do sul con teras e ribadas do mesmo casal e pella banda do norte con teras diguo do norte con teras diguo norte con estrada publica que vai pera Unhan e pela banda do poente con rexiu aberto e serado do mesmo casal ten uveiras ao redor e alguns castanheiros não tem agoa de regar nem limar levara de semente cinco alqueires de centeo.

Item o Campo das Ordens (?) que ten de conprido de nasente a poente sesenta e oito varas e de larguo do norte a sul sesenta e cinco varas diguo e cinco pella banda do nasente ten uveiras que confrontan con o Campo do Lameiram do mesmo casal e da banda do poente com o campo do casal de Soriba e da banda do norte confronta con a ribada e teras do casal do Souto desta mesma igreja e da banda do sul con teras do casal de So a Ribas levara de semente seis razas de senteo ten aguoas de limar de torne e torne dos moinhos.

Item o moinho no Pedregal que ten cinco varas de conprido de nasente a poente e de larguo de norte a sul quatro ao redor do dito moinho moinho (sic) na costa (?) do Pedregal tn hun e

hun rosso de estrume o dito moinho moe todo o anno con agoa do ribeiro de Moinhos que ven de Sam Marin [Samarim].

Itten o Campo de So a Riba que ten de conprido de norte a sul sesenta he duas varas diguo de norte a sul vinte e sete varas e de conprido de nasente a poente sesenta e duas varas todo cercado de uveiras e na parte do poente ten hua casa colmaça levara de semente duas razas de centeo pella parte do nasente confronta con teras do casal de Sob as Ribas e pella banda do norte e poente con o mesmo casal e pella banda do sul confronta con o campo da Erdade da Nugeira que faz foro a dita igreja ten agoa de regar e limar diguo de limar e regar.

Ittem o Campo de Pomarinho que ten de nacente a poente de conprido setenta e seis varas e de larguo de norte a sul na banda que vai sobre o campo da Erdade da Nogueira treze varas e de larguo outrosin de norte a sul pella banda que fica per sima junto ao que confronta pella parte do nasente con huns talhos do casal do Souto ten trinta e oito varas pella banda do sul ten algumas uveiras e confronta con teras e canpo do casal de Soribas e do norte con o Campo ads Leiras de Sob as Ribas e do nasente con o dos talhos do casal do Soutto e do poente con teras da Erdade da Nugeira levara de semente duas razas de centeo ten agoa de regar e limar do rio e de hua presa que esta no ameiral (?) da parte do nacente.

Itten o Canpo do Lameirão que ten de conprido de nacente a poente quorenta e oito varas e de larguo de norte a sul

fl. 247v

a sul quorenta varas pela banda do poente norte e sul tem uveiras confronta per todas as bandas con teras do mesmo casal levara de semente duas razas de centeo ten agoa de limar e regar.

Ittem o Lameiro da Porta que ten de nacente a poente quorenta e nove varas de norte a sul quorento parte pela banda do poente con teras do casal do Souto e per todas as mais bandas con teras do mesmo casal ten algumas uveiras do redor levara de semente duas razas de centeo ten agoa de limar e regar.

Itten o Canpo da Vinha Morta ten de conprido trinta e seis varas de nacente a poente e de larguo de norte a sul trinta ten uveiras ao redor e confronta de todas as partes con teras do mesmo casal levara de semente hun alqueire de centeo ten agoa de regar e limar.

Ittem o Canpo de Sob (?) as Chouzas que ten de conprido de nacente a poente cento e oito varas e de larguo de norte a sul quorenta e nove varas ten uveiras ao redor e na ponta da banda do

poente na testa da orta enthe a eira e o Lameiro da Porta do mais estreito levará de sementeira cinco razas de centeo ten agoa de limar e regar.

Item a orta por baixo do eido e das casas que ten de conprido de nacente a poente vinte e quatro varas e de largo de norte a sul vinte e hua varas confronta per todas as bandas con teras do dito casal e so da banda do poente confronta con teras do casal do Souto que he desta mesma igreja ja ten algumas arvores de fruto e uveiras ao redor e soo as uveiras da riba da parte do sul san do casal do Souto da mesma igreja ten agoa do mesmo casal.

Item alen das teras atras e asima apegadas deste dito casal medimos e apegamos a Leira do Pumarinho que se desmenbrou do praso do casal do Talho desta mesma igreja de que se pagam oitenta reis cada anno a esta dita igreja alen do foro que deste casal se paga a ella a qual leira ten de conprido de nacente a poente sesenta e cinco varas e de larguo de norte a sul vinte e quatro e mea a parte do sul ten algumas uveiras confronta pela banda do nacente con o amieiral dos Talhos do casal do Souto desta mesma igreja e do sul con o canpo do casal de Sob as Ribas e do poente con o Canpo do Corogeo da Erdade da Nogueira e do norte con o outro Canpo de Pumarinho deste mesmo casal os quais ambos estam ora místicos e unidos e feitos en lameiro ten agoa de lima e rega.

Item este casal agoa agoa (sic) de regar repartida con seus visinhos e de limar nos tempos pera iso detreminados e isto de torne en torne a qual he do rio que ven dos moinhos deste casal ten entradas e saidas de montados e seus pastos pera o monte do Crasto suas certadorias (?) e chantadorias pera o monte das Covas seus pastos rendera este casal hun anno por outro sen almudes de vinho e por elle Abbade foi perguntado a elle caseiro pello juramento que dado ... tinha . se sabia que tinha este casal de Lanferzes e Leira de Pumarinho que saio do casal do Talho mais alguã pertença que aqui não esteja medida e apegada ou que

fl. 248

ou que por alguma maneira se pagou mais por ano que os quinhentos reis en dinheiro e tres galinhas que ate o presente pagavam en cada anno de foro a dita igreja pello praso velho e os oitenta reis da Leira de Pumarinho e por elle caseiro foi dito que pello juramento que tomado tinha que não sabia mais que o que estava medido e apegado e o foro declarado no dito praso e da dita leira e feita a dita vedoria visto e considerado por nos louvados o estado do dito casal e leira que a elle se acrescentou do Pumarinho e o foro que ate agora se pagava pello praso velho que eram quinhentos reis en dinheiro e tres galinhas e oitenta reis mais pela Leira de Pumarinho fomos de parecer que se pagase daqui en diante a dita igreja elle dito Gonçalo

Gonçalves de sua mulher Ana Antonia e mais vidas que socederem de foro renda e pensam em cada hun anno por dia de San Miguel de Setembro aos Abbades da dita igreja do Salvador da veleda e sua enexa San Migel de Louzada seis centos e oitenta reis em dinheiro e quatro galinhas boas e de receber tudo posto na dita igreja da veleda e per falecimento de cada pessoa que for vida neste praso pagara a pesoa que nelle soceder outro tanto de lutuoza como de renda de hun anno con o que ficamos acrescentando de novo nesta vedoria hun tostan en dinheiro e hua galinha e por esta maneira [...] en Braga doze dias do mes de desenbro de mil e seis centos quorenta e sinco [...].

Casal do Soutinho – Prazo de 1752.

(ADB-RG. Lv. 173, fls. 141-148v)

fl. 141

Registo de Sentença civil de emprazamento do cazal chamado do Soutinho do lugar do Beco sito na freguesia de S. Miguel de Louzada e foreiro a igreja de Santa Margarida de Louzada a favor de Luis da Costa Guimaraes.

[...]

fl. 142v

[...]

[auto de vedoria de 2 de Julho de 1752]

[...]

fl. 143v

[...]

Item o Soutinho todo cercado e demarcado que medido ao comprido pella parte do norte de nassente a poente tem noventa varas e meya ao redor da parede e medido ao longo pella parte do nassente de norte a sul tem sincoenta e oito varas e fica demarcado na mesma arribada com sinco marcos em que faz a modo de volta sobre as cazas da erdade que pessue o Padre Manoel Ribeiro que fica para a parte do norte e medido ao comprido pella parte do sul de nassente a poente tem setenta e oito varas por fora da parede onde estão os marcos e suposto no prazo velho se faz menção de oitenta e oito varas seria equivocação porquanto tanto na ponta do poente como do nassente demarca por arribadas em que se entende não pode haver engano algum asim como tambem na ponta do poente e medido ao largo do norte a sul tem quatorze

varas e meia emthe o meio da estrada que vai para os moinhos da Nogueira e para o monte do Calbello fazendosse só menção no prazo velho de nove e meia tem para a parte do poente huma caza repartida em duas térreas e colmassas e mais hum cortelho que se não medirão por ficarem de dentro da mesma mediçãam do ditto soutinho o qual confronta da parte do nassente com terras e cazas da erdade que pessue o Padre Manoel Ribeiro de Mattos da parte do poente confronta com o campo que pessue Jeronimo Nunes foreiro a mesma igreja e da parte do norte confronta com a estrada que vai para os moinhos da Nogueira e para o monte de Calbello e com terras de Manoel do Coutto de Moraes em que medea a mesma estrada e d parte do sul confronta com o soutto chamado o Bacello que pessue

fl. 144

que pessue Li.s digo que pessue Luis da Siva Telles da Nogueira foreiro ao Convento dos Apostollos de Passo de Souza levava de sementeura dois alqueires de sementeio e rendera de pam emthe vinte alqueires tem fruteiras e arvores de vinho com sua latada que darão dois almudes por estar muito danificado tem entradas e saídas pella estrada que vai para os Moinhos da Nogueira e para o monte de Calbello.

Item hua deveza no monte a que chamão de Santo Euzebio por sima da preza chamada de Junfe (?) da mesma freguesia de São Miguel de Louzada que medida pello meio onde mostra o maior comprimento de alto a baixo e de norte a sul tem de marco a marco septenta e oito varas e medida tambem pello meio onde mostra a maior largura de nassente a poente tem oitenta e sette varas fica demarcada ao redor com dezaseis marcos que se meterão a vista dos consortes digo a vista dos confrontadores para o que forão todos chamados des(?) e seis que ainda tinha e do tombo constava ter quinze mas não se acharão mais que os seis e suposto para a cabeça do norte e poente se pos hum marco mais asima foi pellos louvados entenderem pellos marcos que la acharão e não se lhe deu todas as quartos med digo todas as quatro mediçõens por rezam de não ser igual em todas as cabeças nem correr em a mesma direitura parte e confronta do nassente com a deveza que pessue Antonio Ribeiro de Freitas e do poente confronta com a deveza do cazal da Portella e do norte confronta com terra baldia do povo e do sul confronta com a deveza do cazal de Falcão e com a deveza do capitam do Barreiro tem carvalhos e alguns castinheiros que entre todos são sincoenta que poderão render de landras cada anno pouco mais ou menos sinco ou seis alqueires e de matto rendera cada anno pouco mais ou menos duas ou tres sibanas nam tem mais terras nem couza mais alguma que pertença a este prazo e assim fei

fl. 144v

e asim feita esta [...]

E que visto o prazo velho constava delle pagarse a igreja de Santa Margarida de Louzada e Abbades della cada hum anno sessenta reis em dinheiro e huã galinha boa e de receber ou hum tostão por ella [a esta renda foi acrescentado pelos louvados 5 reis em dinheiro].
